estratégias e as concepções de direitos em uma sociedade marcada pela escravidão. Com o fim desta, coube aos trabalhadores do campo um papel fundamental na construção do mercado interno brasileiro.

Há ainda textos sobre os primeiros trinta anos da história republicana. É possível encontrar no período tanto as concepções de justiça dos lavradores como suas manifestações coletivas de rebeldia. Evidencia-se ainda que as tentativas governamentais em auxiliar a política de colonização do território partem de um preconceito contra o camponês nacional, que deveria se submeter aos interesses políticos e ideológicos dos agentes do Estado.

O objetivo dos autores é contribuir para a realização de um campo de conhecimento que se convencionou chamar de História Social do Campesinato. Os textos são o resultado de pesquisas produzidas em diversas universidades brasileiras de distintas regiões do país. Enfocam experiências de luta e a organização de movimentos rurais ocorridos em várias partes do Brasil.

O conjunto de artigos tem como principal elemento norteador de reflexão, indagação e inquietude como os pobres do campo, nas mais diversas áreas da nação, procuraram assegurar seu direito à terra, consagrando como costume o direito expresso na primazia da ocupação ou na percepção da injustiça diante dos terratenentes.

Coleção História Social do Campesinato no Brasil

NEAD

ISBN 978-85-60548-34-7

UNESP

ISBN 978-85-7139-853-5

Formas de resistência camponesa – vol. I – Motta e Zarth (Orgs.)

Formas de resistência camponesa: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história

vol. I

Concepções de justiça e resistência nos Brasis

Márcia Motta e
Paulo Zarth (Orgs.)

O livro desnuda a antigüidade dos conflitos no campo. A documentação é escassa, mas suficiente para evidenciar que as disputas pela terra ou a submissão aos povoadores eram muitas vezes resolvidas pela violência física. Os embates não se resumiam a expulsões, mas incluíam diversos tipos de pagamento dos camponeses em dinheiro ou em espécie.

A formação do Império do Brasil em 1822 não alterou a estrutura fundiária então existente. A necessidade de melhorar o acesso à terra chegou a ser levantada por alguns políticos. Houve até um primeiro projeto para uma nova lei agrária, que saiu das mãos de José Bonifácio de Andrada e Silva.

Ao longo dos anos oitocentos, em diversas ocasiões, os pobres do campo ousaram subverter a ordem, questionar o poder dos senhores de terra e realizar uma leitura particular das leis. Investiga-se, por exemplo, a origem da palavra posseiro, em contraponto a sesmeiro, sendo a primeira empregada para referir-se ao invasor, àquele que não era visto como legítimo ocupante de uma terra sem dono.

Os estudos reunidos sobre o período colonial e o Império são faces mais visíveis de uma história social do campesinato do século XIX. Revelam as

Formas de resistência camponesa: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história

MÁRCIA MOTTA
PAULO ZARTH
(Orgs.)

Formas de resistência camponesa: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história

Concepções de justiça e resistência nos Brasis

volume 1

SUMÁRIO

Apresentação à coleção

Por uma recorrente visão linear e evolutiva dos processos históricos, as formas de vida social tendem a ser pensadas se sucedendo no tempo. Em cada etapa consecutiva, apenas são exaltados seus principais protagonistas, isto é, os protagonistas diretos de suas contradições principais. Os demais atores sociais seriam, em conclusão, os que, por alguma razão, se atrasaram para sair de cena. O campesinato foi freqüentemente visto dessa forma, como um resíduo. No caso particular do Brasil, a esta concepção se acrescenta outra que, tendo como modelo as formas camponesas européias medievais, aqui não reconhece a presença histórica do campesinato. A sociedade brasileira seria então configurada pela polarizada relação senhor–escravo e, posteriormente, capital–trabalho.

Ora, nos atuais embates no campo de construção de projetos concorrentes de reordenação social, a condição camponesa vem sendo socialmente reconhecida como uma forma eficaz e legítima de se apropriar de recursos produtivos.

O que entendemos por campesinato?

São diversas as possibilidades de definição conceitual do termo. Cada disciplina tende a acentuar perspectivas específicas e a destacar um ou outro de seus aspectos constitutivos. Da mesma forma, são diversos os contextos históricos nos quais o campesinato está presente nas sociedades. Todavia, há reconhecimento de princípios mínimos que permitem aos que investem, tanto no campo acadêmico quanto no político, dialogar em torno de reflexões capazes de demonstrar a presença da forma ou condição camponesa, sob a variedade de possibilidades de objetivação ou de situações sociais.

Em termos gerais, podemos afirmar que o campesinato, como categoria analítica e histórica, é constituído por poliprodutores, integrados ao jogo de forças sociais do mundo contemporâneo. Para a construção da história social do campesinato no Brasil, a categoria será reconhecida pela produção, em modo e grau variáveis, para o mercado, termo que abrange, guar-

das as singularidades inerentes a cada forma, os mercados locais, os mercados em rede, os nacionais e os internacionais. Se a relação com o mercado é característica distintiva desses produtores (cultivadores, agricultores, extrativistas), as condições dessa produção guardam especificidades que se fundamentam na alocação ou no recrutamento de mão-de-obra familiar. Trata-se do investimento organizativo da condição de existência desses trabalhadores e de seu patrimônio material, produtivo e sociocultural, variável segundo sua capacidade produtiva (composição e tamanho da família, ciclo de vida do grupo doméstico, relação entre composição de unidade de produção e unidade de consumo). Por esses termos, a forma de alocação dos trabalhadores também incorpora referências de gestão produtiva, segundo valores sociais reconhecidos como orientadores das alternativas de reprodução familiar, condição da qual decorrem modos de gerir a herança, a sucessão, a socialização dos filhos, a construção de diferenciados projetos de inserção das gerações.

O campesinato emerge associadamente ao processo de seu reconhecimento político, ora negativo, ora positivo. Por tais circunstâncias, a questão política, constituída para o reconhecimento social, enquadrou tal segmento de produtores sob a perspectiva de sua capacidade adaptativa a diferenciadas formas econômicas dominantes, ora pensadas pela permanência, ora por seu imediato ou gradual desaparecimento. Como em muitos outros casos de enquadramento social e político, uma categoria de autoidentificação, portanto contextual, produto de investimentos de grupos específicos, desloca-se, sob empréstimo e (re)semantização, para os campos político e acadêmico e, nestes universos sociais, sob o caráter de signo de comportamentos especialmente hétero-atribuídos ou sob o caráter de conceito, apresenta-se como generalizável.

Vários autores, retratando a coexistência do campesinato em formações socioeconômicas diversas, já destacaram que o reconhecimento dessa nominação, atribuída para efeitos de investimentos políticos ou para reconhecimento de características comuns, só pode ser compreendida como conceito, cujos significados definem princípios gerais abstratos, motivo pelo qual podem iluminar a compreensão de tantos casos particulares. Para que a forma camponesa seja reconhecida, não basta considerar a especificidade da organização interna à unidade de produção e à família trabalhadora e gestora dos meios de produção alocados. Todavia, essa distinção é analiticamente fundamental para diferenciar os modos de existência dos camponeses dos de outros trabalhadores (urbanos e rurais), que não operam produtivamente sob tais princípios. Percebendo-se por esta distinção de modos de existência, muitos deles se encontram mobilizados politicamente para lutar pela objetivação daquela condição de vida e produção (camponesa).

Em quaisquer das alternativas, impõe-se a compreensão mais ampla do mundo cultural, político, econômico e social em que o camponês produz e

se reproduz. Da coexistência com outros agentes sociais, o camponês se constitui como categoria política, reconhecendo-se pela possibilidade de referência identitária e de organização social, isto é, em luta por objetivos comuns ou, mediante a luta, tornados comuns e projetivos. A esse respeito, a construção da história social do campesinato, como de outras categorias socioeconômicas, deve romper com a primazia do econômico e privilegiar os aspectos ligados à cultura. Ao incorporar as múltiplas dimensões da prática dos agentes, destacamos o papel da experiência na compreensão e explicitação política das contradições do processo histórico. Essas contradições revelam conflitos entre normas e regras que referenciam modos distintos de viver, em plano local ou ocupacional, colocando em questão os meios que institucionalizam formas de dominação da sociedade inclusiva. Tais postulados serão demonstrados nos diversos artigos desta coletânea, voltada para registros da história social do campesinato brasileiro.

A prática faz aparecer uma infinidade de possibilidades e arranjos, vividos até mesmo por um mesmo grupo. Quanto mais se avança na pesquisa e no reconhecimento da organização política dos que objetivam a condição camponesa, mais se consolidam a importância e a amplitude do número de agricultores, coletores, extrativistas, ribeirinhos e tantos outros, nessa posição social ou que investem para essa conquista.

A diversidade da condição camponesa por nós considerada inclui os proprietários e os posseiros de terras públicas e privadas; os extrativistas que usufruem os recursos naturais como povos das florestas, agroextrativistas, ribeirinhos, pescadores artesanais e catadores de caranguejos que agregam atividade agrícola, castanheiros, quebradeiras de coco babaçu, açaizeiros; os que usufruem os fundos de pasto até os pequenos arrendatários não-capitalistas, os parceiros, os foreiros e os que usufruem a terra por cessão; quilombolas e parcelas dos povos indígenas que se integram a mercados; os serranos, os caboclos e os colonos assim como os povos das fronteiras no sul do país; os agricultores familiares mais especializados, integrados aos modernos mercados, e os novos poliprodutores resultantes dos assentamentos de reforma agrária.

No caso da formação da sociedade brasileira, formas camponesas coexistem com outros modos de produzir, que mantêm relações de interdependência, fundamentais à reprodução social nas condições hierárquicas dominantes. Assim, a título de exemplo, ao lado ou no interior das grandes fazendas de produção de cana-de-açúcar, algodão e café, havia a incorporação de formas de imobilização de força de trabalho ou de atração de trabalho livre e relativamente autônomo, fundamentadas na imposição técnica do uso de trabalho basicamente manual e de trabalhadores familiares, isto é, membros da família do trabalhador alocado como responsável pela equipe. Esses fundamentais agentes camponeses agricultores apareciam sob designação de colonos, arrendatários, parceiros, agregados,

moradores e até sitiantes, termos que não podem ser compreendidos sem a articulação com a grande produção agroindustrial e pastoril. Se recuarmos um pouco no tempo, veremos que, ao lado de donatários e sesmeiros, apareciam os foreiros, os posseiros ou – designando a condição de coadjuvante menos valorizada nesse sistema de posições hierárquicas – os intrusos ou invasores, os posseiros criminosos etc. Os textos da história geral do Brasil, nos capítulos que exaltam os feitos dos agentes envolvidos nos reconhecidos movimentos de entradas e bandeiras, trazem à tona a formação de pequenos povoados de agricultores relativamente autárquicos. Posteriormente, tais agentes produtivos serão celebrados pelo papel no abastecimento dos tropeiros que deslocavam metais e pedras preciosas, mas também outros produtos passíveis de exportação e de abastecimento da população das cidades ou das vilas portuárias.

Dessa forma, o campesinato, forma política e acadêmica de reconhecimento conceitual de produtores familiares, sempre se constituiu, sob modalidades e intensidades distintas, um ator social da história do Brasil. Em todas as expressões de suas lutas sociais, seja de conquista de espaço e reconhecimento, seja de resistência às ameaças de destruição, ao longo do tempo e em espaços diferenciados, prevalece um traço comum que as define como lutas pela condição de protagonistas dos processos sociais.

Para escrever sobre esta história, é preciso, portanto, antes de tudo, refletir sobre a impositiva produção dessa "amnésia social" ou dessa perspectiva unidimensional e essencializada, que apaga a presença do campesinato e oculta ou minimiza os movimentos sociais dos camponeses brasileiros, consagrando – com tradição inventada – a noção do caráter cordato e pacífico do homem do campo. Ou fazendo emergir a construção de uma caricatura esgarçada do pobre coitado, isolado em grande solidão e distanciamento da cultura oficial, analfabeto, mal alimentado. Ora, tais traços aviltantes, para olhares que os tomassem como expressivos da condição de vida e não do sujeito social, revelavam as bases da exploração e da submissão em que viviam, seja como agentes fundamentais ou complementares do processo produtivo da atividade agroindustrial e exportadora.

Estimulados a coexistirem internamente, ao lado ou ao largo da grande produção, os agentes constituídos na condição camponesa não tinham reconhecidas suas formas de apropriação dos recursos produtivos. Assim sendo, são recorrentemente questionados e obrigados a se deslocar para se reconstituir, sob as mesmas condições, em áreas novamente periféricas. Da mesma forma, em outras circunstâncias, são submetidos a regras de coexistência consentidas e por vezes imediatamente questionadas, dada a exacerbação das posições hierarquizadas ou das desigualdades inerentes às condições de coexistência.

A presença dos camponeses é, pois, postulada pela ambigüidade e desqualificação, quando os recursos por eles apropriados se tornavam objeto

de cobiça. Entendemos, no entanto, que, sob processos relativamente equivalentes, estes agentes elaboraram, como traço comum de sua presença social, projetos de existência fundamentados em regras legítimas e legais, princípios fundamentais para a construção de um éthos e de regras éticas, orientadores de seu modo de existência e coexistência. Sob tais circunstâncias, a constituição da condição camponesa torna o agente que lhe corresponde o portador de uma percepção de justiça, entendida aqui não como uma abstração teórica sobre o direito aos recursos produtivos, e sim como uma experiência baseada em modos de coexistência: sob formas de comunidade camponesa; na labuta diária pela sobrevivência; na relação com a natureza; e nas práticas costumeiras para a manutenção e a reprodução de um modo de vida compatível com a ordem social, institucionalizada por aqueles que se colocam socialmente como seus opressores.

Levando em consideração o conjunto de fatores que vimos destacando, podemos caracterizar alguns elementos constitutivos de certa tradição do campesinato brasileiro, isto é, como expressão da existência permitida sob determinadas constrições e provisoriedades e sob certos modos de negociação política. Essa negociação não exclui resistências, imposições contratuais, legais ou consuetudinárias, ou questionamentos jurídicos, que revelam e reafirmam a capacidade de adaptação às condições da produção econômica dominante. Menos do que um campesinato de constituição tradicional, no sentido da profundidade temporal da construção de um patrimônio material e familiar, vemos se institucionalizar, como elemento distintivo, um patrimônio cultural inscrito nas estratégias do aprendizado da mobilidade social e espacial. Estratégias que visam, entre outros objetivos, à busca do acesso aos recursos produtivos para a reprodução familiar e a exploração de alternativas, oferecidas pelas experiências particulares ou oficiais de incorporação de áreas improdutivas ou fracamente integradas aos mercados.

Os camponeses instauraram, na formação social brasileira, em situações diversas e singulares e mediante resistências de intensidades variadas, uma forma de acesso livre e autônomo aos recursos da terra, da floresta e das águas, cuja legitimidade é por eles reafirmada no tempo. Eles investiram na legitimidade desses mecanismos de acesso e apropriação, pela demonstração do valor de modos de vida decorrentes da forma de existência em vida familiar, vicinal e comunitária. A produção estrito senso se encontra, assim, articulada aos valores da sociabilidade e da reprodução da família, do parentesco, da vizinhança e da construção política de um “nós” que se contrapõe ou se reafirma por projetos comuns de existência e coexistência sociais. O modo de vida, assim estilizado para valorizar formas de apropriação, redistribuição e consumo de bens materiais e sociais, se apresenta, de fato, como um valor de referência, moralidade que se contrapõe aos modos de exploração e de desqualificação, que também foram sendo re-

produzidos no decorrer da existência da posição camponesa na sociedade brasileira.

As formas exacerbadas de existência sob desigualdades socioeconômicas se expressam, sobretudo, na exploração da força de trabalho coletiva dos membros da família e na submissão aos intermediários da comercialização, que se associam a outros agentes dominantes para produzirem um endividamento antecipado e expropriador. Essas formas de subordinação, que põem em questão as possibilidades de reprodução da condição camponesa, contrapõem-se à avaliação de perenizadas experiências positivas de construção da condição camponesa. Um exemplo de experiências positivas é a institucionalizada pelos sitiantes, dotados de autonomia para se agregarem por vida coletiva em bairros rurais.

No contexto de lutas sociais, os trabalhadores foram construindo um sistema de crenças partilhadas e inscritas em seu cotidiano de lutas pela sobrevivência e reprodução social. Essas lutas são orientadas pela definição do acesso aos recursos produtivos, de forma legal e autônoma, como fator fundamental para sua constituição como agente produtivo imediato, isto é, contraposto ao cativo ou subjugado no interior das fazendas e, por tal razão, dispondo de relativa autonomia. Nos termos dessa tradição, a liberdade é um valor para expandir uma potencialidade, ou seja, capacidade para projetar o futuro para os filhos e para socialmente se valorizar como portador de dignidade social. Na construção da formação social brasileira, o modo de existir reconhecido pela forma camponesa, menos que um peso da tradição da estabilidade e de longas genealogias, como ocorre, por exemplo, em formações sociais européias, é uma idéia-valor, orientadora de condutas e de modos de agregação familiar ou grupal. Na qualidade de valor, é um legado transmitido entre gerações, reatualizado e contextualizado a cada nova geração que investe nessa adesão política.

O peso desse legado, quando não compreendido, leva aos estranhamentos muito comuns em relação à persistência da luta pelo acesso aos recursos produtivos e mesmo em relação ao deslocamento de trabalhadores definidos como urbanos, que engrossam movimentos de sua conquista. As possibilidades de existência que a condição camponesa permite irão se contrapor, em parte por equivalência comparativa, às condições de exploração de trabalhadores da indústria, do comércio e de serviços. Esses traços, sempre presentes porque realimentados como um legado de memórias familiares e coletivas, irão atribuir sentido às constantes mobilidades de trabalhadores. Os deslocamentos justificam-se pela busca de espaços onde haja oportunidade de pôr em prática modos de produzir e de existência, desde que fundamentados pela gestão autônoma dos fatores produtivos, das condições e produtos do trabalho e da orientação produtiva.

Levando em conta tais elementos, definidos como constitutivos de uma tradição e alargando a compreensão da diversidade de situações, reafirma-

mos a presença do campesinato como constitutiva de toda a história do Brasil. Tais produtores estiveram vinculados à exploração colonial, integrando-se a mercados locais ou a distância; reafirmaram-se como posição desejada no decorrer da transição do trabalho escravo para o trabalho livre; abasteceram os processos de agroindustrialização de produtos destinados à exportação; e, entre outras tantas situações, por mais de um século, vêm ocupando a Amazônia. Atualmente, se apresentam como um dos principais atores da cena política, constituída para tornar possível a construção de sociedade erguida sobre bases mais igualitárias, capazes, então, de fundamentar os princípios democráticos de coexistência social e política.

Portanto, as negociações em torno das alternativas de ocupação do espaço físico e social marcaram e impregnaram a proposição de modos de vida orientados por valores cuja elaboração tornou possível a legitimidade da coexistência política e cultural. Modos de vida que também reafirmam o direito à luta pela autonomia, emblematizada pela célebre referência à vida na *fartura*. Ora, tudo isso, relembramos, fora construído no contexto de imposição de formas de dominação objetivadas com base na grande produção. Por esse motivo, a vida segundo a lógica expropriatória objetivada na grande propriedade foi concebida como destruidora da dignidade social. A honra estava (assim e inclusive) pautada pela defesa do acesso à alimentação, todavia em condições socialmente concebidas como adequadas à reprodução saudável do trabalhador e dos membros de sua família.

Dessa forma, no Brasil, os produtores agregados pela forma de organização camponesa estão presentes como atores sociais que participaram e participam da construção da sociedade nacional. Esse reconhecimento não se funda tão-somente em uma dimensão politizada de defesa dessa visibilidade social. Ele também se explica pelos princípios de constituição das formas hegemônicas de organização da produção social. Destacaremos três dimensões desse protagonismo. Em primeiro lugar, o campesinato representa um pólo de uma das mais importantes contradições do capital no Brasil, que consiste em sua incapacidade de se "libertar" da propriedade fundiária. O significado que a propriedade da terra tem até hoje, como um elemento que ao mesmo tempo torna viável e fragiliza a reprodução do capital, gera uma polarização (de classe) entre o proprietário concentrador de terras (terras improdutivas) e aquele que não tem terras suficientes. Desse fato decorrem duas conseqüências principais. Por um lado, essa contradição não é residual na sociedade brasileira, constituindo-se um dos pilares de sua estrutura social; por outro, a principal luta dos camponeses é pela construção de seu patrimônio, condição *sine qua non* de sua existência. Essa luta foi e continua sendo muito forte em diversos momentos e sob as mais variadas formas. Ela tem um caráter eminentemente político e corresponde ao que se costuma chamar o "movimento camponês".

Por outro, a luta pela terra e pelo acesso a outros recursos produtivos não assume apenas a dimensão mais visível das lutas camponesas. Ela se processa igualmente em um nível menos perceptível, por outras formas de resistência que dizem respeito às estratégias implementadas pelos camponeses para trabalhar, mesmo em condições tão adversas, e assegurar a reprodução da família. Essa dimensão tem, de fato, menor reconhecimento pela sociedade e mesmo na academia. Ao se afirmar historicamente essa dimensão, é importante ressaltar a capacidade dos camponeses de formular um projeto de vida, de resistir às circunstâncias nas quais estão inseridos e de construir uma forma de integração à sociedade. Essas são práticas que têm um caráter inovador ou que revelam grande capacidade de adaptação e de conquistas de espaços sociais que lhes são historicamente inacessíveis. Consideramos necessário registrar e reconhecer as vitórias, por mais invisíveis que sejam.

Por último, há uma terceira dimensão, também pouco reconhecida, até mesmo entre os acadêmicos, que consiste na valorização da forma de produzir do camponês. Esta se traduz pela adoção de práticas produtivas (diversificação, intensificação etc.), formas de uso da terra, relações com os recursos naturais etc. Formam-se, assim, os contornos de um saber específico que se produz e se reproduz contextualmente. É claro que o campesinato não se esgota na dimensão de um *métier* profissional, nem a ela corresponde um modelo imutável, incapaz de assimilar mudanças, mas é imprescindível para que se possa compreender seu lugar nas sociedades modernas. Sua competência, na melhor das hipóteses, é um trunfo para o desenvolvimento "de uma outra agricultura" ou para a perseguição da sustentabilidade ambiental e social como valor. E na pior das hipóteses (para não idealizar a realidade), um potencial que poderia ser estimulado na mesma direção. Não é sem conseqüência que sua existência esteja sendo hoje tão exaltada como um dos pilares da luta pela reconstituição dos inerentes princípios de reprodução da natureza, tão subsumidos que estiveram e continuam estando a uma racionalidade técnica, em certos casos exagerada pela crença em uma artificialização dos recursos naturais reproduzidos em laboratórios e empresas industriais. Ora, os princípios de constituição e expansão do capitalismo desconhecem e desqualificam essa competência. Do ponto de vista político, a negação dessa dimensão, tanto à direita (que defende a grande propriedade como a única forma moderna ou modernizável) quanto à esquerda (que terminou enfatizando apenas a dimensão política da luta pela terra), tem como conseqüência a negação do camponês como agricultor. As políticas agrícolas chamadas "compensatórias" só reforçam a visão discriminadora.

Em conclusão, reiteramos, por um lado, a universalidade da presença do campesinato, que abarca os diversos espaços e os diferenciados tempos. E também, por outro, a variedade de existências contextuais, visto que

essa variedade só indica a valorizada adaptabilidade dos agentes e dos princípios abrangentes de constituição da forma camponesa. Portanto, mesmo que corresponda à revalorização de uma tradição (patrimônio de valores institucionalizados nas memórias e na projeção social), a reprodução do campesinato nas sociedades contemporâneas é um fato social do mundo moderno, e não resquício do passado. Por essa perspectiva, ultrapassa-se a velha e surrada concepção unilinear da inexorável decomposição do campesinato. Como os processos históricos têm demonstrado, ela não é tendência geral ou lei inevitável. Em vez dessa concepção, que, reafirmando a substituição das classes fundamentais, augura (e até vaticina) o fim do campesinato, escolhemos pensar e registrar as múltiplas alternativas, resultado de conquistas e resistências de atores sociais que se referenciam a um modo de produzir e viver coexistente com um mundo moderno. Entrementes, é nesse mesmo mundo, cujos analistas vêm acenando (e, por que não, também vaticinando) com o desemprego em massa como princípio de constituição econômica, em que a diversidade cultural é reafirmada para fazer frente a uma vangloriada homogeneização política e cultural, que os camponeses se reorganizam em luta. Por essa conduta clamam exatamente pela manutenção da autonomia relativa, condição que o controle dos fatores de produção e da gestão do trabalho pode oferecer.

Profa. dra. Márcia Motta
Prof. dr. Paulo Zarth
Organizadores da Coleção
História Social do Campesinato no Brasil

Introdução
Conflitos de terras – memórias e histórias de um passado

Formas de resistência camponesa: visibilidade e diversidade de conflitos ao longo da história, volume 1, Concepções de justiça e resistência nos Brasis reúne quinze capítulos que se propuseram a um único e importante objetivo: contribuir para a realização de um campo de conhecimento que se convencionou chamar de *história social do campesinato*. Os textos inseridos neste volume são o resultado de pesquisas produzidas em várias universidades brasileiras e em distintas regiões do país e foram calcados em estudos empíricos e em análises de fontes primárias capazes de sustentar as hipóteses defendidas por seus autores.

Os camponeses são mais conhecidos na historiografia brasileira pelas grandes rebeliões contra os latifundiários do que por sua formação histórica. Os capítulos aqui congregados falam-nos de experiências de lutas, da organização de movimentos rurais ocorridos em vários quinhões do que hoje chamamos de Brasil. São partes de uma história a ser contada, pois muitos dos embates de outrora foram esquecidos nos porões dos arquivos locais, onde estão guardados fragmentos de um passado (às vezes recente) de querelas de lavradores e camponeses contra pretensos proprietários, em suas tentativas de assegurar seu acesso à terra.

O trabalho dos historiadores para recuperar plenamente as lutas camponesas constitui-se em enorme esforço para encontrar evidências que permitam dar visibilidade à história dos pobres do campo. Seguramente a maioria dos pequenos conflitos e das ações contra grupos de camponeses fragilizados não foi documentada, não deixou rastros visíveis, nem materiais facilmente identificáveis nos arquivos públicos. Ao contrário dos grandes conflitos amplamente documentados pela dimensão alcançada, os pequenos conflitos foram resolvidos pelos latifundiários sem procedimentos legais e sem a cobertura da imprensa. Nessas condições, a atividade dos

historiadores torna-se tarefa pacienciosa de pesquisa e de interpretação de documentos escritos sob a ótica dos grupos dominantes, dos grandes proprietários de terra.

De qualquer forma, o conjunto de experiências aqui reunido foi e é parte de um projeto: o de produzir uma resposta à amnésia social que consagrou – como memória nacional – a noção de passividade do povo brasileiro. Se a memória é um fenômeno socialmente construído, isso nos permite também afirmar que a memória e a identidade "são valores disputados em conflitos sociais" (Pollack, 1992, p.207).

Assim, e neste sentido, é preciso reconhecer que a construção de determinada visão sobre o passado rural implica não somente lembrar como também esquecer. Em um país como o Brasil, que ostenta o título de reter uma das maiores concentrações fundiárias do mundo, talvez não tenha sido gratuito o projeto de fazer esquecer os embates sobre o direito à terra e concepções de justiça que questionaram e questionam – individualmente ou em ações coletivas – o poder presumivelmente inconteste dos grandes proprietários.

O processo de construção de memórias pressupõe escolhas entre os fatos do passado que – por uma razão ou outra – determinado grupo considera que devam ser lembrados/rememorados. Ao fazer escolhas, o grupo também esquece e faz esquecer outros acontecimentos. É verdade que "sem o esquecimento, a memória humana é impossível" (Menezes, 1992, p.16). Mas, quando falamos de grupos sociais, devemos estar cientes de que existem "projetos de esquecimentos", coisas e fatos que não devem ser lembrados, sob pena de ser ameaçada a unidade do grupo, questionada sua identidade, fragilizando e/ou colocando em questão o interesse comum (Motta, 2003).

Na contracorrente dessa memória apaziguadora de nosso passado, o livro que ora apresentamos ao leitor assegura um norte para nossas indagações e inquietudes: os pobres do campo, em várias regiões do país, procuraram assegurar seu direito à terra, consagrando como costume o direito expresso na primazia de sua ocupação e/ou na percepção da injustiça diante dos terratenentes. Tal percepção não é entendida aqui como uma abstração teórica sobre o direito à terra, mas, sim, na experiência vivida pela comunidade, na labuta diária pela sobrevivência, na relação com a natureza e nas práticas costumeiras para a manutenção e reprodução de seu modo de vida em relação àqueles entendidos como seus opressores (Motta, 1998). Assim sendo, as diversas visões sobre o passado devem ser lidas em uma dimensão mais ampla que recupere a historicidade dessa luta e a legitimidade de suas reivindicações.

Sabemos que a história é escrita de acordo com os interesses dos diversos grupos que compõem a sociedade ao longo do tempo e que em geral prevalece a visão dos grupos dominantes (Ferro, 1983). Nesse sentido, a

visão hegemônica sobre a história do mundo rural brasileiro tende a esconder os conflitos e a privilegiar o sossego na ocupação da terra. Buscar a visibilidade desses conflitos significa o reconhecimento por parte da atual geração de historiadores da necessidade de construir outra história que ajude a explicar a origem das desigualdades sociais, tão visíveis nos dias de hoje. Os deserdados do processo de ocupação da terra estão aí, revelando sua existência e resistência em múltiplas formas, no campo e na cidade. Não podemos simplesmente expulsá-los de sua própria história.

Os dois primeiros capítulos referem-se ao que se convencionou chamar de Brasil Colônia e desnudam a antiguidade dos conflitos no campo, desencadeados pela concentração de terras e pelo poder coercitivo dos grupos dominantes. Luciano Figueiredo, em "Viva o povo! Morte aos traidores!' As quimeras do sertão em Minas Gerais, 1736", analisa a revolta dos lavradores, camponeses pobres, mestiços e índios na região do rio São Francisco contra a cobrança de tributos abusivos. O capítulo traz à luz as querelas produzidas pela população rural em uma região distinta da zona de mineração tradicional, amplamente conhecida na história pela imagem das cidades mineiras, com suas igrejas barrocas, ouros e diamantes. O sentimento da injustiça promovida pela coroa portuguesa motivou essa rebelião popular violenta e radical.

"Formas de vida e resistência dos lavradores-pastores do Rio Grande no período colonial", de Helen Osório, dá visibilidade aos camponeses em um espaço e tempo em que só se reconhecia a existência pretérita de grandes estâncias de gado. A documentação sobre os conflitos é escassa, mas suficiente para evidenciar que "disputas, expulsões ou submetimento dos povoadores, muitas vezes ocorridos em lugares longínquos, deviam resolver-se pela violência física, sem deixar maiores registros", conforme destaca a autora. Os embates não se resumiam às expulsões, mas também incluíam o submetimento dos camponeses ao pagamento de renda em dinheiro ou em espécie, sobretudo o trigo, gerando reclamações e resistências dos camponeses.

A formação do Império do Brasil em 1822 não alterou a estrutura fundiária do recente país. A necessidade de limitar o acesso à terra no Brasil chegou a ser levantada por alguns políticos e autoridades oficiais, a fim de corrigir a exagerada concentração de terras e a presença da própria escravidão. O primeiro projeto para uma nova lei agrária saiu das mãos de José Bonifácio de Andrada e Silva, quando da Convocação dos representantes brasileiros à Corte portuguesa, no conturbado ano de 1821. No entanto, a despeito dos esforços de alguns intelectuais e políticos do oitocentos, como José Bonifácio e Antonio Feijó, nada foi feito para alterar a estrutura fundiária vigente.

Um segundo conjunto de capítulos trata do Império do Brasil, quando as disputas pelo acesso à terra produziram interpretações conflitantes

e percepções diversas sobre a história de ocupação de um lugar. Ao longo dos anos oitocentos, agentes sociais em vários quinhões do país procuraram defender o que consideravam justo. Sujeitos de sua própria história, os pobres do campo ousaram subverter a ordem, questionar o poder dos senhores de terra e realizar uma leitura particular das leis (Motta, 1998). Em "Rompendo o silêncio", Elione Guimarães discute a experiência das lutas dos homens pobres do campo na defesa de suas terras, localizadas em Juiz de Fora, Minas Gerais. No estudo – calcado em uma análise cuidadosa das filigranas presentes nos processos possessórios – a autora recupera as interpretações em disputa sobre a história da apropriação territorial e as estratégias dos lavradores nas tramas da justiça do século XIX.

Na mesma linha de raciocínio, temos também o trabalho de Graciela Garcia, "Senhores de terra e intrusos". Ao investigar os despejos judiciais em Alegrete, Rio Grande do Sul, no século XIX, a autora desnuda o jogo de forças entre os agentes sociais em conflito, revelado pela maneira como as partes em confronto se auto-intitulavam. Um dos méritos da pesquisa é a crítica muito bem documentada e argumentada que questiona uma visão consolidada, quase cristalizada, em relação à história do mundo pastoril do extremo sul do Brasil. A presença de sem-terra e de pequenos produtores contraria a tradicional imagem da *campanha,* representada como um território de senhores poderosos e peões livres a cavalgar pelos campos abundantes. O texto contribui para a compreensão dos mecanismos de poder utilizados na construção da estrutura agrária altamente concentrada do país, revelando suas origens históricas, injustas e fraudulentas.

A preocupação com a construção histórica de termos como posseiro e invasor de terras é o enfoque central do estudo de Márcia Motta, pautado – sobretudo – na análise dos Relatórios de Presidente de Província do Rio de Janeiro, nas primeiras décadas do século XIX. Ao investigar a origem da palavra posseiro, em contraponto a sesmeiro, a autora demonstra como a primeira foi sendo empregada para referir-se ao invasor, e não ao legítimo ocupante de uma terra sem dono.

Magda Ricci nos oferece, em "A Cabanagem, a terra, os rios e os homens na Amazônia", um estudo memorável sobre o movimento ocorrido no Pará, entre 1835 e 1840. A autora reconstrói, nesse capítulo, uma história rural do evento marcada pela constante presença e consciência política dos povos da Amazônia.

Dois capítulos revisitam o movimento da Balaiada, entre 1838 e 1841. O instigante trabalho do historiador Matthias Röhrig Assunção recupera a história do movimento como uma guerra de resistência do campesinato do Maranhão contra o recrutamento arbitrário e os abusos da classe dominante agrária. Destaca-se nesse capítulo a discussão sobre a imagem estigmatizada construída pela elite maranhense a respeito da população cabocla, imagem que discriminava esses camponeses como vadios e ignorantes.

O segundo capítulo inovador sobre a Balaiada, de autoria de Claudete Dias, persegue o mesmo objetivo para investigar – com sensibilidade – a repercussão do movimento na região do Piauí, revelando a amplitude deste, mais conhecido na historiografia como inerente à província do Maranhão. A pesquisadora demonstra a unidade do movimento nas duas províncias, indicando ainda a necessidade de mais pesquisas para estabelecer possíveis conexões com outras províncias do Norte e Nordeste do país.

María Verónica Secreto apresenta-nos em "(Des)medidos Quebra-quilos e outros quebras nos sertões nordestinos (1874-1875)" uma interessante e original reflexão sobre as revoltas populares nordestinas ocorridas nos últimos meses de 1874 e nos primeiros meses do ano seguinte, quando a população rebelou-se, não só contra a inutilização dos padrões de pesos e medidas que então empregavam, mas também contra a lei de recrutamento militar. O movimento popular não tem nada de *ludismo* como querem alguns autores alheios à sensibilidade camponesa e popular. Ao contrário, trata-se de uma forma de expressar sua inconformidade com os grupos dominantes.

Este conjunto de estudos para o período colonial e do Império apresenta apenas as faces hoje mais visíveis de uma história social do campesinato do século XIX e revela – de múltiplas formas – as estratégias e concepções de direitos dos homens livres e pobres do campo, em uma sociedade marcada pela escravidão. Longe de não terem razão de ser, esses homens ajudaram a construir o mercado interno brasileiro, ensaiaram técnicas de cultivo e de comercialização de seus produtos e consagraram – é sempre bom lembrar – concepções sobre justiça e de direito à terra (Motta, 1998).

"O mato, a roça e a enxada: a horticultura quilombola no Brasil escravista (séculos XVI-XIX)", de Mário Maestri e Adelmir Fiabani, é um texto que compreende um longo espaço de tempo, atravessando a Colônia e o Império, e trata da forma como os quilombolas resistiam mediante as atividades agrícolas da horticultura, associada ao extrativismo e à caça. O capítulo é inovador ao observar os aspectos da sustentabilidade da resistência camponesa durante o longo período de escravidão no Brasil, fundamental para manter economicamente os quilombos nas fronteiras da sociedade escravista. Essas atividades agrícolas contribuíram para a formação do campesinato em diversos locais do Brasil.

Em 1888 o país liberta-se da escravidão, resultado de um intenso movimento social em favor dos cativos, unindo em ações de solidariedade "inquietos escravos das fazendas e a arraia miúda das vilas e cidades" (Machado, 1994, p.244). Além disso, "a ocupação de terras por libertos, embora na maior parte das vezes em caráter precário e dependente, não deixava de expressar, ao menos na crise final da instituição, concepções de modos de vida e de produção alternativos ao modelo das fazendas escravistas e monocultoras" (Machado, 1994, p.245).

Em 1889, a instauração de um novo regime parecia vir acompanhada de propostas de reformulação da estrutura fundiária, de um novo projeto de país, em que o acesso à terra seria então legalizado para um conjunto maior de cidadãos. No entanto, a despeito dos desejos e anseios dos radicais da República, o início do novo regime no país representou um rearranjo dos segmentos dominantes agrários no sentido de obstaculizar qualquer política que significasse uma reformulação da estrutura fundiária vigente. Assim sendo, se em um primeiro momento havia a proposta de uma via baseada na pequena propriedade para o país (cujo exemplo sempre lembrado eram os Estados Unidos da América) – defendida pelos liberais que acreditavam que o desenvolvimento deveria partir da generalização da agricultura familiar –, em um segundo, os setores dominantes fariam abortar qualquer iniciativa de reformulação da estrutura fundiária, consolidando, justamente em nome da ruptura realizada, uma continuidade com o passado, apesar de toda a gama de mudanças presentes no bojo da alteração do regime político (Motta, 2002).

Outro conjunto de capítulos aqui apresentados tem como corte temporal os primeiros trinta anos dessa história republicana. A persistência das questões mais candentes salta aos olhos, revelando – malgrado as rupturas – uma linha de continuidade com o passado mais remoto. Nesse conjunto de capítulos, são ressaltadas mais uma vez as concepções de justiça dos pobres do campo, mas também suas manifestações coletivas de rebeldia.

O exemplar estudo de William Gaia, "A Revolta do Capim", destaca o envolvimento dos camponeses no jogo político paraense no alvorecer do novo regime e a maneira como o governo procurou não só desarticular seus opositores, como também consagrar a atuação dos camponeses como a expressão da violência e da desordem.

Destaca-se aqui a importância e atualidade do estudo de Eli Napoleão de Lima, "Para não esquecer Canudos", em que a autora recupera a história da história do conflito para ressaltar a persistência de *Os sertões* de Euclides da Cunha como fonte inspiradora das abordagens sobre o evento. A presença do capítulo neste livro contribui para manter viva na memória brasileira uma das mais trágicas revoltas populares, tratada a ferro e a fogo pelos grupos dominantes do final do século XIX.

Dois outros autores investigam o movimento do Contestado, ocorrido em Santa Catarina, entre 1912 e 1916. O primeiro estudo, "Invenção e tradição na formação das 'Cidades Santas'", de Paulo Pinheiro Machado, avalia – com rara sensibilidade – as influências da tradição federalista e do culto a João Maria, bem como a crise social provocada pela aceleração da grilagem e pela concentração da propriedade da terra no início da República, elementos que – no seu conjunto – ajudam-nos a entender a complexidade do movimento. Na mesma linha de raciocínio, Tarcísio de Carvalho destaca, no capítulo "'Inimigos do progresso'", como o conflito na

região foi o resultado da defesa de determinados costumes e direitos considerados legítimos pelos sertanejos.

A busca de um tipo ideal de camponês em sua relação com as políticas públicas de colonização no Rio Grande do Sul, nos primeiros anos da República, é o enfoque central do estudo de Marcio Both em "'Governar é promover a felicidade da pátria'". Este capítulo aborda a contraditória relação entre a colonização com base nos imigrantes europeus e os pequenos agricultores *nacionais*, freqüentemente denominados de *caboclos* no Sul do Brasil. A proposta do governo era a de transformar o nacional em um colono europeu, ao qual era atribuída a imagem idealizada de ordeiro, trabalhador, morigerado e modernizador. As tentativas dos agentes governamentais de auxiliar os nacionais na política de colonização do território partem de um preconceito contra o camponês nacional, uma vez que este deveria se transformar em outrem, submetendo-se, assim, aos interesses políticos e ideológicos dos agentes do Estado.

Ser membro de uma comunidade "é situar-se em relação ao seu passado (ou da comunidade) ainda que apenas para rejeitá-lo" (Hobsbawm, 1998, p.22). O "passado social formalizado" cria o padrão para o presente. O sentido dado ao passado – de uma história social do campesinato – sustenta e revigora uma coletividade e legitima a permanência dos lavradores e posseiros de nossos dias em sua histórica luta pelo direito à terra no Brasil. E, neste sentido, se a história pouco nos tem ensinado, ela ainda é um combustível importante na construção da legitimidade das ações dos movimentos sociais.

Márcia Motta e Paulo Zarth
Outubro de 2006

BIBLIOGRAFIA

EISENBERG, Peter. *Homens esquecidos*. Escravos e trabalhadores livres no Brasil, séculos XVIII e XIX. Campinas: Editora da UNICAMP, 1989.

FERRO, Marc. *A manipulação da história no ensino e nos meios de comunicação*. São Paulo: Ibrasa, 1983.

HOBSBAWM, Eric. *Sobre a História.* São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

MACHADO, Maria Helena. *O plano e o pânico*. Os movimentos sociais na década da abolição. Rio de Janeiro: UFRJ, 1994.

MENEZES, Ulpiano Bezerra de. A História, cativa da Memória? Para um mapeamento da memória no campo das Ciências Sociais. *Revista Instituto de Estudos Brasileiros*. São Paulo, 1992.

MOTTA, Márcia & MENDONÇA, Sonia. Continuidades nas Rupturas: Legislação Agrária e Trabalhadores Rurais no Brasil de Inícios da República. *Revista*

Brasiliense de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Brasília: UNB, Instituto de Ciências Sociais, 2002, p.127-47.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. História e Memórias. Santa Catarina, *Centro de Memória do Oeste de Santa Catarina*, 2003, v.17, parte 1, p.179-99.

______. *Nas fronteiras do poder.* Conflito e Direito a terra no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro: Vício de Leitura/Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998.

POLLACK, Michael. Memória e Identidade Social. *Revista Estudos Históricos.* Rio de Janeiro, v.5, n.10, 1992.

ZARTH, Paulo Afonso. *Do Arcaico ao moderno***:** o Rio Grande do Sul agrário do século XIX. Ijuí: Editora da UNIJUÍ, 2002.

1
"Viva o povo! Morte aos traidores!" As quimeras do sertão em Minas Gerais, 1736[1]

Luciano Figueiredo

INTRODUÇÃO

O Novo Mundo que os europeus inauguram na América percorreu caminhos sinuosos. A transposição de costumes do Velho Mundo, o espraiamento de redes institucionais para o controle das gentes, o cálculo da riqueza potencial que brotava na América portuguesa e, ainda, a dominação sobre os povos nativos e escravizados produziram uma instabilidade desconcertante. Contestações, arruaças, saques, revoltas, inconfidências desenharam, em diferentes escalas, formas de acomodar as expectativas dos colonos diante dos constrangimentos que as exigências da metrópole impunham.

Se o percurso dos protestos é longo, intenso e diversificado, há experiências que a memória não pode esconder no fundo do armário. Uma delas será narrada aqui. Por certo não foi a mais célebre, nem fabricou heróis para o panteão da pátria ou criou lembranças para datas de cerimônias e feriados nacionais. Como um lavrador caprichoso a memória coletiva também escolhe as sementes que quer plantar. A história é, ao contrário, aquele "lavrador aflito" da letra da canção, em cujas mãos o tempo rebenta "como o trovão dentro da mata".

À margem de nosso capítulo ficarão as concepções tradicionais das rebeliões nativistas que rondam as leituras preguiçosas do passado colonial. O sentimento coletivo de nação associado ao Brasil, idéia que está ligada

---

[1] Pesquisa desenvolvida sob os auspícios do CNPq, no âmbito do projeto da bolsa de produtividade "Insurreições e protestos na América portuguesa moderna, 1640-1789".

ao nativismo, não germina sob o império colonial português, ao menos até a crise que dá lugar às inconfidências no final do século XVIII. Tampouco encontraremos aqui rebeldes em estado ainda primitivo, classes que evocavam direitos que inexistiam antes da industrialização ou multidões ensandecidas que destilam sua pulsação criminosa em tumultos. A ordem das coisas exige um tratamento cuidadoso para ser alcançada, sob o risco de se praticar simplificações, equívocos e anacronismos, ainda que bem intencionados.

NAS MINAS DE TODO O DELÍRIO

Minas Gerais comparece no imaginário como um laboratório de protestos intermináveis, graças aos caprichos de uma memória nacional persistente. Não convém desapontá-la, mas nada substitui o prazer de surpreendê-la. Ao folhearmos esse passado bem delineado com a Guerra dos Emboabas (1707-09), a revolta de Filipe dos Santos em Vila Rica (1720) e a Inconfidência Mineira (1789), outros protestos pedem passagem. Se estes protestos de mineradores, comerciantes, monopolistas e magistrados combinaram com o caráter da economia de Minas Gerais, foram os lavradores, camponeses pobres, mestiços e índios que produziram na região do rio São Francisco uma das revoltas mais originais que a América portuguesa conheceu (Anastasia, 1983;1999; Figueiredo, 1999; Romeiro, 2001).

Tudo ali é áspero, a começar pela paisagem. A vida fatigante nas fazendas de gado esgota homens e mulheres no ritmo das estações do ano, conforme narrou um dos habitantes:

> tal o serviço e lida em que andam que nem o tempo lhes dá lugar a plantarem roça para cada um se sustentar porque no verão se ocupam em consertar currais, e levantar outros de novo abrir picadas, vaquejar touros, e matarem gados bravos, e cujos se sustentam escoteiramente.
>
> E no inverno em recolher bezerros, e cavalos, e tirarem leite com que se sustentam, e pelo meado das quaresmas continuam a juntar boiadas para botarem para as Minas e pagarem os dízimos aos dizimeiros e a Deus, e como à sombra dos rios e das mesmas fazendas e senhorios delas vivem gente pobre habituados com suas famílias de mulheres e filhos que apenas fazem muito em se sustentar e a maior parte deles se não pode cobrir nem de panos de algodão ...[2]

Os rios da banda norte da capitania de Minas Gerais, muitos deles afluentes do rio São Francisco, irrigam uma região bem distinta da zona de mi-

[2] "Proposta e requerimento que fazem os povos das minas gerais e os seus distritos a el-rei nosso senhor que Deus guarde", Lisboa. ANTT, Mss. do Brasil, liv.10, ff. 204-9.

neração. O povoamento é disperso, a natureza, caprichosa e inclemente, a riqueza, altamente concentrada, como a propriedade das terras, e pouco lembra as cidades mineiras eternizadas por suas igrejas barrocas, vivacidade urbana e alta concentração de moradores.

Os riscos da divisão administrativa também alimentaram as diferenças, pois cindiam a região em dois bispados distintos, que o rio São Francisco dividia, ainda que pertencentes à jurisdição política da capitania de Minas Gerais. A margem direita do rio devia obediência ao bispado da Bahia, subordinado à vigararia-geral sediada em Minas Novas. Por sua proximidade, ali o clero era menos dissoluto e mais submisso ao controle das instâncias episcopais do Arcebispado da Bahia. Já o lado esquerdo do rio São Francisco estava a quinhentas léguas da sede do prelado em Pernambuco.

Fazendas de gado se espalhavam para a engorda das cabeças que vinham dos currais do Piauí e do Ceará, ocorrendo ainda alguma produção de subsistência destinada ao reluzente mercado mineiro que cada vez mais dela dependia. O rio São Francisco era naturalmente a rota mais importante do intenso fluxo comercial.

Em um requerimento que fazem ao governador Gomes Freire, os moradores lembram que povoaram "as ditas terras com fazendas de gados que nelas criam para sustentação das minas e algumas farinhas que plantam para seus mantimentos sem produzirem nem fortificarem as ditas terras mais cousa alguma nem haver nela outro algum negócio e criando eles os gados vacuns e cavalares e deles pagavam ao patrimônio real os dízimos".[3]

Não se consideravam maus contribuintes, ao contrário:

> como também passando-os pelos registros e contagens a dar-lhe consumo nas minas como é costume, pagando cada cabeça de gado vacum uma oitava na contagem e um quarto no registro, e do cavalar duas oitavas por cabeça, e que deixam eles acima declarados com os ditos descobrimentos e povoações de utilidade a Fazenda real mais de setenta arrobas de ouro nas contagens em cuja importância andam arrematados os dízimos em mais de sessenta mil cruzados que tudo resultou de utilidade a Fazenda real pelos descobrimentos e povoações que nele haviam feito por si e seus antepassados ... os sacrifícios que no presente enfrentavam e porque os gados haviam dado em baixa nos preços, pelos arrastos das terras recebiam estes moradores sertanejos muitos graves prejuízos e pela mesma razão andavam todos arrastados, mas sem embargo dos arrastos dos limitados preços e despesas que fazem para os apurar como leais vassalos de Sua Majestade que Deus guarde, nunca faltaram a pagar-lhe todos os dízimos e contagens.[4]

---

[3] Requerimento dos moradores do sertão do São Francisco ao general Gomes Freire, redigido e registrado pelo tabelião do distrito de São Romão, Alexandre de Castro Roiz, tendo como juiz ordinário Francisco Soares Ferreira. São Romão, 6.7.1736. Lisboa. ANTT. Mss. do Brasil, liv.10, ff.38-9.

[4] Idem.

Sobrevivia porém o lado obscuro: o contrabando e extravio de ouro praticados livremente por ali, dada a enorme dificuldade de controle sobre a região (Vasconcelos, 1974, p.105; Mata-Machado, 1991).

Distantes do centro nervoso das Minas, resguardadas por uma geografia peculiar, embaladas pelo ritmo do mundo rural, as fazendas e vilas ao redor do rio São Francisco, como São Romão, Urucuia e Brejo do Salgado, conheciam alguma autonomia econômica, ainda que integrassem o território político do governo da capitania. Mal sabiam que, bem longe dali, os novos rumos da política econômica de Portugal fariam a situação mudar rapidamente. A introdução de uma nova forma de cobrança do direito do quinto afetaria a todos.

Na tentativa de reverter a queda nas receitas do quinto, implanta-se, em substituição às casas de fundição, a cobrança regulada pela capitação e censo de indústria, adotada em 1735. O novo sistema parecia combinar o desestímulo à fraude com uma cobrança socialmente equilibrada.

> A solução ... seria a dum tributo igualitário, tão sabidamente equilibrado, que nem lesasse o erário real, nem pesasse em demasia sobre os moradores das Minas, de forma a evitar os descaminhos e a sua repressão brutal, com violação das mais elementares liberdades e garantias sociais e individuais, e a ameaça da ruína do Estado...

resume Jaime Cortesão (Cortesão, 1950). O quinto passava a ser encargo de todos os grupos econômicos, não recaindo exclusivamente sobre o minerador. Fixa-se um imposto a ser pago por escravo, taxas escalonadas para os estabelecimentos comerciais e uma quantia a ser paga por cada um dos alforriados da capitania (Bessa, 1981).

Se a cobrança da capitação nas zonas auríferas motivou protestos solenes das câmaras municipais, que percorrem todos os tópicos da ruína para demover o soberano daquele perverso método de arrecadação, no sertão rural e pastoril as resistências ganhariam um tom bem diferente.

RESISTÊNCIAS E PRENÚNCIOS

Assim que os primeiros cobradores adentram o território vão se dando conta de que o recolhimento do direito do quinto não seria fácil. O percurso do intendente que se dirige à região do São Francisco para fazer pela primeira vez a cobrança da capitação é revelador do despreparo e desconhecimento com relação às animosidades. Em fins de janeiro de 1736, desafiado pela "renitência em que persistem os moradores do sertão para a contribuição da capitação...", o intendente André Moreira de Carvalho

se prontificava para fazer a cobrança em um "voluntário sacrifício da minha vontade".[5] Mal sabia que sua retórica seria um vaticínio.

Ainda longe do palco central das principais resistências, enfrenta em 18 de março os primeiros indícios de problemas quando passa por Riacho Fundo (entre Sabará e Vila do Príncipe), achando "os moradores sem nenhum ânimo de pagar capitação, uns por rebeldes, outros por desmazelados outros por totalmente o não terem...".[6] Há no mesmo local o primeiro contato, ainda que pacífico, de reconhecimento entre os dois lados:

> me veio procurar ao rancho um dos ranchistas contra a capitação e depois de várias conferências me disse que queria pagar mas que não tinha ouro pronto, que lhe desse eu dia certo para mo trazer, que já estava desenganado que todos havia de pagar.[7]

Penetrando no coração da região em torno do rio São Francisco, o grau das resistências aumentou, vendo-se o intendente cercado por mascarados em Montes Claros na noite de 27 de maio e na manhã seguinte. Foi então procurado por "uma grande patrulha de gente armada por parte de Deus e El Rei" e sutilmente ameaçado de que, se prosseguisse adiante, "seria com risco de vida". No dia seguinte pela manhã repetiam a mesma ameaça.[8] Servindo próximo dali, Pedro Leolino, ao saber do que ocorre, lembraria que "lá há gente de muito ruim bafo, que sem falar se faz entender".[9]

O velho bandeirante não se enganou. A aproximação do cobrador precipitou os acontecimentos. Os moradores da região se mobilizaram preparando requerimento contra o pagamento do quinto, que fizeram questão de registrar em juízo.[10] O texto, de 6 de julho de 1736, reflete a face legal que o movimento parece ter tido em seu início. Os amotinados recorreram ao capitão Francisco Soares Ferreira, Juiz Ordinário do arraial de São Romão e seu distrito, pertencentes à freguesia de São Caetano e Santo Antônio da Manga na comarca do rio das Velhas, para registrar e encaminhar o pedido aos governantes. Diante do juiz "apareceram, encorpados,

---

[5] "Ordem para que André Moreira de Carvalho passe ao sertão com o cabo de esquadra Vicente Rodrigues da Guerra, a cobrar a capitação de um ano". APM, SC, cód 1, f. 185v.

[6] Carta de André Moreira de Carvalho a Martinho de Mendonça. ANTT, Mss. do Brasil, liv.1, ff. 191-93v.

[7] Ibidem.

[8] Edital do comissário..., de 3.6.1736. Ibidem.

[9] Carta de Pedro Leolino a Martinho de Mendonça. Vila de N.Sra do Bonsucesso, 20.6.1736. Lisboa. ANTT, Mss. do Brasil, liv.10, ff. 26-7.

[10] Requerimento dos moradores do sertão do São Francisco ao general Gomes Freire, redigido e registrado pelo tabelião do distrito de São Romão Alexandre de Castro Roiz, tendo como juiz ordinário Francisco Soares Ferreira. São Romão, 6.6.1736. Lisboa. ANTT. Mss. do Brasil, liv.10, ff. 38-9.

em troço de gente sertaneja, moradores segundo o publicavam nestes sertões do rio São Francisco” que pediam que ouvisse seu requerimento para registrá-lo em cartório. Logo após “encostaram as armas que traziam” e, antes de mais nada, “se puseram de pés apelidando a voz de todos geralmente viva El Rei de Portugal Dom João o quinto, e todos os seus vassalos repetindo duas e três vezes a mesma voz”. Reafirmavam sob esses ritos, se não o caráter pacífico e a convicção que possuíam, ao menos o reconhecimento da soberania real.

No documento as cartas são colocadas na mesa. De modo resoluto contestam a obrigatoriedade de contribuírem para o quinto real. Em seus argumentos aludem aos riscos pessoais e particulares de vidas e fazendas, que envolveram a conquista do sertão, tendo eles combatido índios e onças, contribuído com os dízimos para a religião e impostos nos registros por onde passavam com seus gados, e assegurado o abastecimento das cidades de Minas. Tendo delineado claramente seu lugar, posição e papel, contestaram finalmente a obrigatoriedade do pagamento da capitação. Em sua leitura – conforme dizem – tendo lançado

> nas minas por capitação dos escravos quatro oitavas e três quartos de cada escravo em compensação dos quintos que tiravam e deviam pagar a Sua Majestade, na mesma forma mandara o Sr General [Gomes Freire] executar as mesmas ordens contra eles sertanejos sem eles nunca pagarem quintos nem lavrarem ouro e menos assistirem em terras minerais por serem moradores no sertão que somente produzem e fantilizam [sic] pastos, para os seus gados, e vendo-se eles bexados [sic] e oprimidos com tão Emssessivio [sic] tributo não o podem pagar pelas suas impossibilidades.[11]

Diante da alegada injustiça tentaram o caminho da conciliação. Requereram que não se executasse contra eles “as ordens da capitação sem atender as causas e razões de sua injustiça”. Atendendo ao requerimento que faziam já pela segunda vez, dizendo-se ameaçados de perderem suas fazendas, suplicavam com humildade:

> os haja por aliviados da nova capitação ou imposição ou na falta mandar sua Majestade pagar-lhe as suas fazendas e despejarem eles sertanejos as terras, e porque estavam em marcha queriam seguir a diligência que intentado tinham na forma acima declarada com humildade de fiéis e leais vassalos de El Rei de Portugal sem molestarem ou ofenderem pessoa alguma mas que tão somente a fazerem a sua representação ao Senhor General pela não poderem fazer pessoalmente a Sua Majestade que Deus guarde em razão da distância esperando na sua benignidade o recurso deste bexame.[12]

---

[11] Ibidem.

[12] Ibidem.

FURORES SERTANEJOS

A eclosão do movimento armado não tardaria. Domingos Prado, potentado da região do rio São Francisco, proprietário de terras, gado e muito cabedal, aliado com Pedro Cardoso seu sobrinho, "vinha a rogo e instâncias do povo", comandando duzentos negros, trazendo

> determinação de subir as Minas [i. é a região mineradora], que vinha roubando e assolando quanto achava, e tomando os cavalos e negros que podia, que já queimara uma casa e que os viandantes que podiam fugir a este estrago se metiam pelas caatingas, mas que os negros, bastardos e tapuias que traziam os rastravam [sic] e os traziam para a sua companhia.[13]

Vinha convocando a todos, já tendo alcançado São Romão, de onde, "reforçado de toda casta de gente e de pé e de cavalo subia a Vila Rica armado para fazer o seu requerimento de que os livrem da capitação, que é o bom modo que acham para serem deferidos...".[14]

A esta altura outras fúrias se sucedem, cada vez mais violentas. Os furores sertanejos obedecem a diferentes ritmos, estourando ora numa região, ora em outra, mas sempre envolvendo rotinas violentas e grande mobilização de grupos populares. Integram, nos meses de junho a setembro de 1736, "um monstro sem ordem nem obediência".

O governador interino, Martinho de Mendonça de Pina e de Proença, depois de manifestar menoscabo às primeiras notícias que recebe, desqualificando-as como "quimeras", mobiliza suas forças. Capitães do mato, soldados da Companhia dos Dragões, tropa de elite especializada na repressão aos motins, cães de fila, seguem para o sertão.

Seriam testemunhos da enorme violência das ações rebeldes dos moradores daquela zona rural: roubo de dinheiro e mercadorias de comboieiros, de pequenos animais de moradores, roubo de armas, roubo de lojas. Outra ação freqüente foi a queima de engenhos, destruição de propriedades e da produção, com matança de animais.

A "Relação dos roubos e incêndios, e mais insultos que os amotinados praticaram nas suas sublevações",[15] preparada pelo diligente André Moreira de Carvalho, registra as passagens principais do protesto. Entre os muitos casos está o de "Manoel Bernardes no mesmo Brejo [de quem] queimaram uma casa de vivenda e mataram 30 porcos de todos os moradores e muita galinha".

---

[13] Ibidem, ff.20-1v.

[14] Ibidem.

[15] "Relação dos roubos e incêndios, e mais insultos que os amotinados praticaram nas suas sublevações." André Moreira de Carvalho, São Romão, 18.10.1736. ANTT. Mss do Brasil. Liv.1, ff.280-4.

No rastro de destruição os moradores queimam na localidade do Brejo do Salgado o engenho do padre Domingos de Sousa, "obrigando a Antonio de Sousa irmão do dito padre a que carregasse feixes de lenha para este incêndio". A humilhação prosseguiria com requintes supremos de crueldade, pois matam um negro do infeliz proprietário e, querendo matar seu irmão, "e por este estar chorando disse o mesmo Povo em voz alta, convém, que quem se não rir morra! Responderam outros convém. Logo pobre homem fez ao mesmo tempo figura de Demócrito e Heráclito rindo com a boca e chorando com os olhos por não ser vítima cruenta daquelas feras". Destroem ainda cinqüenta formas de açúcar e conduzem amarrado um dos proprietários atacados para que participasse das próximas ações.

A violência se traduziria também em excessos de natureza sexual contra mulheres: "No mesmo Brejo tiveram acessos desonestos com várias escravas em diversas partes tirando-as a força a seus senhores passando-lhes gerais nomes o dos terreiros a vista de todos, trazendo outras para o corpo da guarda". Elas seriam obrigadas a realizar obrigações tipicamente familiares para os amotinados: "... e obrigaram mulheres casadas a cozinhar-lhes e fazer-lhes costuras porquanto todo o comboieiro de fazenda roubavam o que chamavam confiscos para fardarem os Tapuias que traziam com o título de seus soldados". No Acari teriam arrancado "violentamente os brincos das orelhas e cordões do pescoço como o fizeram em todas as mais partes onde viam mulheres com peças de ouro, rasgando-lhes as orelhas". Em outra ocasião a violência alcançou três pobres negras, com as quais "armaram três círculos de gente e lhe passaram banda a vista um dos outros".

Não havia trégua contra os renitentes que não quisessem acompanhar os rebeldes. Uma das passagens menos edificantes ocorre no Brejo dos Anjicos. Ali

> deram caça a um moço de idade de 20 anos natural de São Paulo por nome Angelo de Tal que vivia de conduzir mantimentos para as Goiáses e se tinha retirado para o mato pelos não acompanhar e sendo deles apanhado o obrigaram a dizer viva o povo e ele respondeu viva el rei, instando-lhe segunda vez e permanecendo na mesma constância o atravessaram com um tiro persuadindo-o os amotinados terceira e quarta vez para que dissesse viva o povo sempre respondeu constante viva el rei até que o mataram com três tiros, e algumas facadas acabando mártir pelo seu Rei.

Nem as residências mais bem providas escapam. As cenas de humilhação se sucederiam. Em uma casa, "das mais bem aparamentadas do sertão", em Acari, após roubarem ouro e prata, levam

> todos os vestidos de seus filhos, os seus, e de sua mulher e filhas alimpando-lhe a casa de tudo dando muita pancada em sua mulher por se queixar, e querendo lhe desonestar uma sua filha arrastando-a por um braço; finalmente até a roupa da cama lhe carregaram e toalhas de mesa, que [a família] não tem em que dormir, nem em

> que comer, deixando o [ileg.] só em silouras [sic] e mangas de camisa, e toda a sua casa só com as paredes que vendo carregar o seu capote, e pedindo-lhe que sequer aquilo lhe deixassem para se cobrir, e sua mulher lhe responderam que só se lhe desse um par de botões de ouro, que tinha na camisa, e com efeito lhe deu em troca do seu capote.

O desperdício sublinhava a irracionalidade de alguns atos como a matança de bois e vacas "de propósito sem se aproveitarem deles porque não comiam senão cabras, leitões, e galinhas de que tinha muita abundância". O mesmo parecia ocorrer com a queima de "uns tijolos de açúcar a que vulgarmente chamam rapaduras", furtados de um tropeiro a caminho de Goiás, "tudo por mode de zombaria e para maior tormento dos roubados, porque as tais rapaduras logo com a quentura do fogo se derretem".

O roteiro das violências prossegue com a invasão de casas e fazendas, completamente assoladas, algumas vezes sendo roubados objetos, dinheiro, roupas e armas a título de confisco.

Ao alcançarem São Romão, a mais importante vila da região

> deram saque geral a todas as casas sem perdoar a nada exceto a casa do vigário e alguns padres; dos moradores o mais prejudicado foi Simão Machado homem casado que vive de negócio e tem loja donde diz lhe furtaram 4 mil cruzados e lhe quiseram insultar sua mulher e quiseram deitar fogo ao Arraial dizendo eram traidores por terem consentido um destacamento de soldados neste sítio ao que acudiram alguns padres com um Santo Cristo.
>
> ...
>
> Ao dito Padre Domingos de Sousa destruíram a casa arrombando-lhe as portas e gavetas donde lhe levaram 656/[g.] 1/4 em ouro, fora frasqueiras que por ódio lhe quebraram sem aproveitarem os licores que tinham; roubando-lhe colchas de cama, cortinados de seda e mais trastes que tinha por ser homem asseado e vassalo certamente fiel; aqui achando um mulato por nome Antonio Pereira preso que vai na leva que prendi neste arraial; achando com o dito uma imagem de N. Sra. com uma coroa de ouro, ou prata lhe amassou a dita coroa, e a guardou e com um facão fez a imagem em pedaços, dizem, ao dito Padre dizem darem de perda 10 mil cruzados, no engenho que lhe queimaram no Brejo do Salgado, e mais furtos, que lhe fizeram em sua casa que tem pouco acima deste arraial.

Dessa vez a violência teria alvos definidos e rituais típicos. São Romão invadida assiste à desavença entre os amotinados que executam seu mestre de Campo, cessando aos poucos os roubos e violências.[16]

Outra versão extremamente importante desse motim está presente na "Proposta e requerimento que fazem os povos das Minas Gerais, e os seus distritos a El-Rei nosso senhor que Deus guarde".[17] Seu conteúdo é ainda mais impressionante.

---

[16] "Relação dos roubos e incêndios, e mais insultos que os amotinados praticaram nas suas sublevações." André Moreira de Carvalho, São Romão, 18.10.1736. ANTT, Mss. do Brasil. liv.1, ff.280-4.

Esse documento reafirma o caráter popular e radical do motim. Quase inverossímil, tem um teor racial mais forte, com brancos sendo reféns de mestiços.

Segundo o relato, o "tumulto de povo" contra a capitação teria começado quase espontaneamente com 180 pessoas armadas – "sem que entrasse nenhum homem branco" – que elegem "um coruboca o mestiço" como mestre-de-campo, seguindo todos para São Romão. Ali se encontraram com muitos moradores do local e passageiros, já que a cidade estava habitualmente cheia com o intenso movimento comercial com Goiás e São Romão era ponto de passagem dos comboios. Saindo "aos Vivas do Povo e Morram os Traidores" pela cidade, os moradores discutem com os amotinados e os embebedam, tomando algumas de suas armas, "que aquilo era muita força de aguardente e que não fossem tolos que contra a ordem de El-rei nosso Senhor ninguém se opunha".

Ao invés de se dispersarem, seguem para o extremo norte da capitania, de onde iniciam a arregimentação de integrantes:

> não lhes ficando as beiradas dos rios nem brejos nem gerais donde entendessem habitava gente que não fossem obrigando por força a que os acompanhassem e os seus escravos, e que o que fugisse morreria e os que não achavam em casa arrombavam matando toda a casta de criações; e nas fazendas donde não achavam homem para lhe dar matalotagem ajuntavam os gados nos campos ou vargens e começavam com eles aos tiros, e o que logo caía aproveitavam, e a maior parte dele ia passado com balas morrer pelos pastos que era uma dor de coração, e recebendo seus donos considerável percas além do que estavam experimentando por haver três anos a fio de seca e nos sertões debaixo de muitas fazendas se despovoaram e outras nem semente lhes ficou que a tudo deve Vossa Majestade atender usando com todos de misericórdia.

O arrastão prossegue com roubos de casas e comboieiros promovendo "leilão do que levavam e já repartindo-lhe a fazenda por todos".

Continuaram em direção ao Brejo do Salgado, atacando roças e engenhos, roubando, reunindo em torno de seiscentas armas. Naquele arraial que apresentava certa prosperidade, possuindo, segundo o relato, "dezesseis engenhos e muita roária [sic] dos moradores... e muitas lojas de mercadores e um comércio notável de gente...", os amotinados "se fartaram todos, à medida de seu desejo". Elegeram um mulato como seu general, "dizem que boa feição, porque lhe disse logo que de nenhuma sorte se havia de furtar, e o que furtasse morreria arcabuzado...", que ordenou ao seu mestre-de-campo que se separasse e marchasse para a barra do Acari com quatrocentos e tantos homens, onde deveria esperá-lo para juntarem forças.

[17] "Proposta e requerimento que fazem os povos das Minas Gerais, e os seus distritos a el-rei nosso senhor que Deus guarde". ANTT, Mss. do Brasil. liv.10, ff. 204-9.

Desobedecendo ostensivamente às ordens do general, o mestre-de-campo não o esperou e atacou sozinho São Romão, "roubando sem reservas as casas dos sacerdotes sequer e com efeito quiseram matar um por nome Padre Domingo e o sargento mor Antonio Tinoco por traidor ao Povo queimando-lhe os seu engenho e casas". Com a chegada do general, o mestre-de-campo é interpelado, temendo que com aquela destruição que promovera "estavam todos perdidos". Os prejuízos causados na cidade são enormes, "mais de meio milhão" em "fazenda dos mercadores e roupas das casas ... prata e ouro lavrado ou em pó, ou em barra". O general suspeita do mestre-de-campo que, a essa altura, já comandava quinhentos homens, cujos planos seriam de continuar por outros locais a onda de roubos, mas antes deveria "ajuntar mais Povo" para depois reparti-lo por diferentes locais para saques, pilhagens e roubos. Depois de tudo "se espalhariam cada um para onde lhe parecesse, que todos haviam levar com que passar honradamente".

Nesse momento se aprofunda a diferença entre dois projetos presentes na liderança do movimento: um mais radical, sem plano definido além de saques até a formação de patrimônios individuais, e outro menos, prevendo a movimentação ordenada e sem excessos.

Discordando dos planos de seu mestre-de-campo, o general teria tramado seu assassinato. Os dois grupos se enfrentam e o mestre-de-campo é aprisionado e morre arcabuzado, dispersando-se seu grupo diante da morte do líder. Os outros que restam seguem o mesmo caminho diante da notícia de que "as justiças de Minas e os soldados de cavalos estavam em São Romão prendendo a todo o mundo...".

Outro amotinamento ocorreu no Brejo do Salgado, quando amotinados marcharam para São Romão, constituíram juízes do povo e cabos, entrando cerca de duzentas pessoas armadas no arraial comandadas pelo vigário Antônio Mendes Santiago. Escreveram um "termo sedicioso" e publicaram "editais de manifesta rebelião". Permaneceram três dias até serem expulsos por Domingos Alvares Ferreira "com a voz de Sua Majestade, e ajudado de alguns parentes, e amigos se senhorou do corpo da guarda e fez espalhar os amotinados".[18] O heróico episódio é também descrito assim: "Domingos Alvares Ferreira tinha desfeito o primeiro povo que veio amotinado a este arraial de São Romão, tomando-lhe posse do corpo de guarda, e não lhe querendo entregar as armas sem que aclamassem primeiro ao soberano e com efeito lhe fez dizer três vezes em voz alta Viva el Rei Dom João o quinto e morram os traidores".[19] No motim seguinte o "traidor do povo" pagaria caro, escapando por pouco de ser morto, embora acabasse recompensado com uma patente de capitão-mor de Acari.

---

[18] Carta de Martinho de Mendonça ao rei. Vila Rica, 16.12.1736. RAPM, v.1, p.650-3, 1896.

[19] Certificado de José Morais Cabral atestando participação de Domingos Alvares Ferreira na repressão às sublevações. São Romão, 1.11.1736. ANTT, Mss. do Brasil, liv.10, f.138.

Outro motim teria sucedido no Brejo do Salgado, desta vez com maior número de envolvidos, “agregando-se os moradores, uns por cúmplices dos seus intentos, e outros violentados com temor das insolências que cometiam contra os que se achavam sossegados”. Nomeiam novamente um general das armas, mestre-de-campo, secretário de governo, juiz e procuradores do povo, cometendo

> as mais atrozes barbaridades, publicando bando com pena de morte, confiscação de bens, matando, violentando mulheres, queimando e roubando casas, como fizeram a Domingos Alvares Ferreira que tinha desfeito o outro motim ... fizeram mais de vinte mil cruzados de perda.

Executaram o general de armas junto a São Romão e rumaram até a barra do Jequitaí “onde com motivo, ou pretexto de discórdia que os cabos tiveram ou por se lhe frustrar a esperança de serem assistidos de dois moradores poderosos daquela vizinhança se desfez o tumulto...”.[20]

As tropas militares se articulam – inclusive a que havia sido posta em fuga no episódio humilhante – e tomam o Brejo do Salgado prendendo os principais cabeças.

As cenas violentas que pontuam os meses de rebelião no sertão não afastam a capacidade dos amotinados de, sob a aparência de descontrole e desordem, bem organizarem papéis, cargos e funções nas regiões amotinadas. A estrutura do poder local, distribuída pelas áreas-chave de justiça, fazenda, defesa e religião, aparece sob nova direção. O mesmo acontece no comando das campanhas das ações rebeldes. Em papéis bem definidos, dissociados porém das contigências raciais e sociais que excluíam mulatos e negros pobres das funções da governança, os rebeldes instalam um autogoverno. Um mameluco, Simão Correia, filho de uma carijó, ou mulato segundo outras versões, ocupa a patente de general no comando de ações armadas e na organização das tropas de resistência. O mestre-de-campo do movimento, Manuel Nunes, aparece referido sempre como “bastardão”, o que indica sua condição de excluído. A institucionalização do movimento conhece ainda um secretário de governo, juiz do povo (Gregório Cardim), um procurador do povo (Pedro Cardoso) e ainda um capelão (pe. Antônio de Freitas).

REPRESSÃO E COOPTAÇÃO

A repressão montada pelo governador envolveu uma verdadeira operação de guerra. O contingente que inicialmente se reuniu englobava 52 solda-

---

[20] Ibidem.

dos Dragões com o apoio de 34 capitães-do-mato, além dos soldados enviados do destacamento de Minas Novas, comandado por Pedro Leolino.[21]

Mais do que a resistência e capacidade de luta dos amotinados, conhecedores do terreno, aliados a índios e caboclos, a natureza inóspita pesou contrariamente às forças repressivas. Durante a campanha a situação vai se agravando nas descrições que chegam dos militares: os pastos eram ruins e secos para os cavalos e o sol abrasivo minava a resistência dos soldados fazendo-os adoecer com as marchas pesadas.[22]

Em um dos relatos, o capitão João Ferreira Tavares se lamentava de precisar aguardar para castigar os inquietos moradores do Brejo do Salgado, Curunhanha, São Romão e arraial de Matias Cardoso, onde, na sua valentia de militar, queria "queimar-lhes as fazendas e casas e passá-los a espada". A estação exigia cautela, conforme escreveria:

> nem temos gente de pé, nem mantimentos nem as chuvas que já entram (e há cinco dias que temos trovoadas aqui e águas) e com elas as malignas e doenças permitem o ir daqui oitenta e 90 léguas, pois só as calmas, sedes, e fomes e doenças matariam a gente, ainda que a houvesse, e entradas as águas, elas, as inundações de léguas do S. Francisco impedem todos os passos, além de que por terra cada córrego seco é invadeável; e algum por onde os meus ainda passam, mas tropa de muita gente é caso negado.[23]

Tudo isto parecia assanhar ainda mais a vontade de execução de castigos violentos e exemplares contra vassalos rebeldes: "esta guerra só se deve fazer como quem vai investir um quilombo de negros", dizia um dos soldados.[24] A todo momento recorrer-se-ia à violência punitiva do conde de Assumar contra Filipe dos Santos, a qual demonstrava, dezesseis anos depois, o papel pedagógico dos castigos exemplares.

> seria muito bom que de alguns destes presos se vissem os cabelos pendurados em São Romão, para que o temor fizesse conhecer a gravidade do delito, e acabasse

---

[21] Carta de Martinho de Mendonça ao vice-rei conde das Galveias. Vila Rica, 26.9.1736. ANTT, Mss. do Brasil, liv.3, ff.184-7. Ver tb. IHGB, Arquivo do Cons. Ultr. (1, 3, 2), f.231.

[22] "... O que mais me aflige nesta terrível campanha é fazê-la a obediência dos cavalos, que primeiro que apareçam dos pastos ruins e secos são nove e dez horas da manhã; e nunca marchamos senão destas horas até as 4 e cinco da tarde, aturando o grande rigor do sol que nos vai fazendo adoecer alguns soldados e que receio muito mais no fogo do rio de S. Francisco porque até agora tudo vai como pode seguindo a marcha...". Carta de João Ferreira Tavares de Gouveia.Tiririca abaixo de Tábua, 29.7.1736. ANTT, Mss. do Brasil. liv.1, ff. 16-7v.

[23] Carta de João Francisco Tavares Gouveia a Martinho de Mendonça. ANTT. Mss do Brasil. liv.1, ff.18-9v.

[24] Carta de André Moreira de Carvalho a Martinho de Mendonça. Sítio das Almas, 6.8.1736. ANTT, Mss. do Brasil. liv.10, ff.49-52v.

> de desterrar este tão pernicioso vício, do (ileg.) das minas ficando o sertão a lembrança que hoje se conserva em Vila Rica, dos quartos de Filipe dos Santos, de que resultou tão grande benefício ao serviço de nosso soberano ... [25]

A repressão ganharia terreno, auxiliada pela própria desagregação dos amotinados consumidos em disputas internas.

A repressão e pacificação se desdobra em diferentes níveis de articulação: instauração de devassas e inquéritos judiciais em todos os locais de ocorrência de protestos, prisões com confisco de bens dos que tiveram participação e, finalmente, o restabelecimento da capitação.

As prisões desenham a diversidade social e étnica do movimento. A "Lista das pessoas que vão presas para Vila Rica pela justiça"[26] forma um retrato eloqüente da participação destacada dos baixos estratos sociais no movimento. Essa primeira fornada envolveu as prisões mais imediatas e sem grandes dificuldades e resistências diante do aparato de Dragões que restauram e ocupam o sertão e São Romão. Dela ainda não constam os presos mais afortunados cuja culpa, asseverada pela devassa, desequilibrou um pouco a natureza eminentemente popular das revoltas.

Seguem nas correntes dezenove presos, dos quais há dois cuja prisão não se consegue saber se está vinculada à revolta. À frente Simião Correia, o famoso mameluco[27] que comandava, na função de general, os tumultos. Os outros são sete brancos, oito mulatos, sendo um deles escravo, e três de condição indefinida.[28] Ali estão o secretário que servia ao general, o juiz do povo e um dos cabos. Das ocupações habituais a sumária lista informa que um dos mulatos presos era "torto e cocho alfaiate".

Como era de se esperar, e suspeitava Martinho de Mendonça, antes da divulgação pública dos culpados vários dos envolvidos já estavam longe, na segurança do isolamento e da distância, a maior parte em território do sertão baiano.

Em setembro de 37 partiria de São Romão para Vila Rica a segunda leva com quatro presos por culpa de envolvimento nos motins do sertão. Foram conduzidos pelo alferes da Companhia de Dragões Henrique Carlos, acompanhado de doze soldados. Desta vez, ao contrário da primeira leva, estavam presentes membros destacados da sociedade do sertão. Ali estava Pedro Cardoso – preso pelos soldados dragões em sua fazenda em Urucuia – e Maria da Cruz, encontrada e presa no Brejo do Salgado. Se-

---

[25] Carta de André Moreira de Carvalho a Martinho de Mendonça. Sítio das Almas, 6.8.1736. ANTT. Mss do Brasil. liv.10, ff.49-52v.

[26] São Romão, 3.11.1736. ANTT, Mss. do Brasil, liv.10, ff.143-3v.

[27] Segundo Waldemar de Almeida Barbosa em seu dicionário, "mameluco" é o mestiço filho de pai branco e mãe índia.

[28] São Romão, 3.11.1736. ANTT, Mss. do Brasil, liv.10, ff.143-3v.

guiam também José Alvares e Custódio Brandão.[29] Martinho de Mendonça vibra com essas prisões, principalmente porque a diligência para alcançá-los percorreu mais de duzentas léguas perseguindo e prendendo "as pessoas mais poderosas e aparentadas do Brasil".[30] A alegria só não é completa porque Domingos do Prado, confirmando as suspeitas de todos, escapa poucas horas antes de cercarem sua casa,[31] embora seus bens tenham sido confiscados.

A última prisão seria do vigário Antônio Mendes Santiago pela ordem régia de 9 de abril de 1738, que recomendava aos bispos do Rio de Janeiro e Pernambuco que o mandassem prender, após consulta do Conselho Ultramarino de 6 de março.[32]

A pacificação e redução do sertão dependeram também da montagem de um aparato administrativo da justiça para aquelas populações. Em carta dirigida a Martinho de Mendonça, José de Morais Cabral salientaria: "Os habitantes do país estão sossegados, obedientes e tímidos, mas falto de quem lhes administre justiça para conter os poderosos, e desoprimir os miseráveis...", indicando os melhores locais para instalação dos ministros que representassem a justiça.[33] Acomodar o desassossego do país era obra que envolvia não apenas as prisões e devassas contra suspeitos, mas o restabelecimento da cobrança da capitação e a matrícula dos escravos para o recolhimento do período seguinte.

O DIREITO À RESISTÊNCIA

A crise que alcança as fímbrias da capitania mais rica do Império colonial português no século XVIII apresenta regularidades políticas que seguem modelos comuns das revoltas modernas.

Certos padrões estiveram também presentes em muitas das revoltas da América portuguesa. Os enunciados de fidelidade ao Rei com o brado "Viva o Rei" que os rebeldes entoavam a cada manifestação assinalavam não apenas a lealdade ao soberano mas também o desejo de legitimação da ação política. A reação era desempenhada a favor do rei e apostava em suas vir-

[29] "Relação dos presos que conduz o alferes de dragões Henrique Carlos a ordem do sr. governador Martinho de Mendonça". São Romão, 8.9.1737. ANTT, Mss. do Brasil, liv.1, ff.70 e 71.

[30] Carta de Martinho de Mendonça ao secretário de Estado Antonio Guedes Pereira. Vila Rica, 17.10.1737. RAPM, v.1, p.661-2, 1896.

[31] Ibidem.

[32] Ordem régia sobre os motins do sertão... Lisboa, 9.4.1738. AHU, Minas Gerais, pasta 36, capilha 93. Ver tb. AHU, cód. 241 (Registro de Ordens Régias), f.219v.

[33] Carta de José Morais Cabral a Martinho de Mendonça. São Romão, 28.9.1736. ANTT, Mss. do Brasil, liv.1, ff.145-47.

tudes capazes de proteger os súditos de aflições e constrangimentos. Por outro lado o recurso à mobilização coletiva e armada contra autoridades consideradas despóticas – ou seja, a rebelião – havia-se tornado, desde 1640, especialmente no universo ibérico, um dever dos súditos. Para o sucesso e a consolidação da Restauração do reino português em relação ao domínio espanhol, processo marcado por rebeliões generalizadas contra o soberano intruso, formulou-se uma nova relação contratualista: o poder régio é inatacável desde que o rei respeite os direitos dos súditos e governe atendendo ao bem comum que rege a boa república. Os novos princípios abriram espaço para uma participação política mais ativa.

A realidade do mundo rural à beira do rio São Francisco contudo fermentou a luta política regulada pela cultura barroca. Certa convocação que circulou entre os rebeldes nos primeiros dias do protesto ilustra isto.

> Fazemos saber a todos os senhores moradores e assistentes, e passageiros, assim brancos como mulatos, e mulatas, e negras e negros forros, e assim toda a casta de gente, estejam aparelhados com suas armas, para defendermos, a que se não paguem os quintos por ser bem comum, porquanto o sertão não se tira ouro, nele, e assim, irmãos meus, devemos defender este partido até a última gota de sangue para não ficar por uso, um tão grande tributo, e para que não nos cavalgue o Sr. Martinho de Mendonça; como tem cavalgado as Minas; por sermos gente de todas as cores, e se não fizermos isto, não ficaremos bem; Pedimos e mandamos ao coronel Silvestre Pinto esta faça saber a todos até donde puder chegar o seu conhecimento, e temos por notícia que o sargento-mor José de Queirós está para ajuntar a boiada para as Minas; e assim que esta vir, logo, logo, se deixe disso e de pagar os quintos, e não o fazendo assim há de ser primeiro, que se há de esquartejar.
>
> [ass] Paulo Barbosa Pereira.[34]

Estas linhas reúnem uma boa síntese da originalidade que as quimeras do sertão representaram.

A convocação para se pegar em armas é dirigida a “toda a casta de gente” na defesa do direito de não pagar o quinto: brancos, mulatos e negros forros, sem se esquecer de conclamar também as mulatas e negras forras. O espectro social se amplia ainda mais ao serem incluídos os senhores moradores e assistentes. “Por sermos gente de todas as cores” parece sintetizar a perspectiva de uma aliança política mais ampla reunindo todos os que naquela região fossem alcançados pela capitação. Na economia das palavras que supõe um manifesto dessa natureza, o registro direto do ódio nutrido contra a pessoa de Martinho de Mendonça é um flagrante da importância que a figura do governador tinha como elemento mobilizador, por estar associada à humilhação e ao abuso: “... para que não nos cavalgue o Sr. Martinho de Mendonça; como tem cavalgado as Minas...”.

[34] Lisboa. ANTT, Mss. do Brasil, liv.10, f.95. Documento sem data.

O documento traduz ainda a existência de uma alegada identidade entre os habitantes da região, ao dirigir seus termos aos “irmãos”, na defesa desse direito julgado, também aí, como um “bem comum”. A justificativa é a mesma de sempre: no sertão não se produzia ouro que justificasse o pagamento do quinto. O recurso à violência se faz logo presente na convocação para que estejam todos “aparelhados com suas armas” para defender-se até a “última gota de sangue”, antes de o documento concluir com a ameaça de esquartejamento ao primeiro que se tiver notícia de estar disposto a pagar os quintos.

A convocação traduz por tudo isso um conteúdo político radical, onde se misturam menos as justificativas para contestar o pagamento do quinto e mais as ameaças de mobilização, indicativos do espectro social dos amotinados e a possibilidade de recurso à violência. Não há dúvida de sua vinculação com as propostas mais radicais presentes no movimento de 1736. Ao se reunir violência, grupos populares e resistência ao quinto encontra-se sintetizada a agenda política dos amotinados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O que se configurava inusitado era o alcance pelos vastos sertões da América da proposição de que súditos eram senhores de direitos imemoriais que o soberano ou seus funcionários não poderiam atingir. A intensa participação popular, a afirmação de discursos radicais, o enfrentamento episódico entre “Viva o Povo!” e “Viva el Rei!” podem ter representado de fato um momento de rara radicalização política sob as monarquias. A violência e profundidade da crise que se abriu no sertão pareciam somente possíveis em regiões onde algumas condições muito especiais convergiam perigosamente: desamparo dos súditos, graças à debilidade das redes clientelares espalhadas pelo Império e à ação leniente da administração real, ação política do clero popularizando entre as massas o discurso da resistência, atuação política de poderosos locais e a força de um imaginário político.

Indícios de mudança substantiva revelam-se também quando o discurso de crítica frontal ao direito do quinto em Minas Gerais pareceu transbordar os limites do conservadorismo típico das lutas do Antigo Regime.

O novo elemento no cenário político do século XVIII nas Minas foi a efetiva aproximação da crítica ao soberano. Em pasquins que circulam nos sertões da capitania de Minas Gerais, durante os furores sertanejos de 1736, em paródias à oração do pai-nosso em grossa crítica à cobrança do quinto do ouro, desafiava-se o rei às escâncaras. Pediam que para lá fosse o soberano a fim de ver as aflições dos súditos (“Se vós cá quizerdes vir / uma vez de quando em quando …”), advertiam para suas obrigações de rei-

provedor que "Não queirais fazer-se celeiro/do suor de tais vassalos" e, ainda, insinuavam franca desobediência: "E sabeis que com a vontade estreita / os pobres vos obedece [sic] / porque vossa crueldade merece / Não se faça a vossa vontade" (Figueiredo, 1999).

BIBLIOGRAFIA

ANASTASIA, Carla M. J. A sedição de 1736: estudo comparativo entre a zona dinâmica da mineração e a zona marginal do sertão agropastoril do São Francisco. Belo Horizonte: UFMG/Departamento de Ciência Política, 1983.

_______. *Vassalos Rebeldes*. violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII. Belo Horizonte: UFMG, 1999.

BESSA, Antônio Luiz. Tributação em Minas Gerais: período colonial. In: *História Financeira de Minas Gerais*. Pref. de Francisco Iglésias. Belo Horizonte: Secr. de Estado da Fazenda, 1981, 2v.

CORTESÃO, Jaime. *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madri (1695/1735)*. Rio de Janeiro: M.R.E., 1950, v.2.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de A. Furores sertanejos na América portuguesa: rebelião e cultura política no sertão do rio São Francisco, Minas Gerais – 1736. *Revista Oceanos*, nº 40 "Fronteiras do Brasil colonial". Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses. Dez. de 1999, p. 128-44.

MATA-MACHADO, Bernardo Novais da. *História do sertão noroeste de Minas Gerais (1690-1930).* Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1991.

ROMEIRO, Adriana. *Um visionário na corte de Dom João V* – revolta e milenarismo nas Minas Gerais. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2001.

VASCONCELOS, Diogo de. *História média de Minas Gerais*. Pref. Francisco Iglésias, Intr. Basilio de Magalhães. 3ª ed. Belo Horizonte/Brasília: Itatiaia/INL, 1974.

2
Formas de vida e resistência dos lavradores-pastores do Rio Grande no período colonial

Helen Osório

Tratar de camponeses no Rio Grande do Sul colonial causa estranhamento. Antes de se pôr em evidência as formas de resistência da população camponesa, é preciso afirmar sua existência. Essa tarefa é necessária porque o senso comum sobre esse período histórico, com fortes reflexos identitários no estado até hoje, é o de que a sociedade sulista estava constituída, por um lado, por proprietários de estâncias e seus trabalhadores livres, os peões (os "gaúchos"), dedicados exclusivamente à pecuária, e, por outro, pelos proprietários de charqueadas e seus escravos. Os camponeses são identificados apenas com os açorianos que migraram na década de 1750 para o extremo sul e seus descendentes. A "contribuição açoriana", no entanto, é recordada apenas em termos "étnicos" (uma das comunidades que contribuíram para a formação da população do estado), e não como um grupo social, camponês, que, com base no trabalho familiar, constituiu um grande contingente de pequenos produtores de alimentos e criadores de animais.

Em contrapartida, desconsiderou-se também toda uma população mestiça que cresceu do povoamento da região por paulistas, mineiros, lagunenses, espanhóis, índios guarani e escravos fugidos e libertos. Assim, a invisibilidade do campesinato é quase total na história do final do século XVIII e das primeiras duas décadas do XIX. Ainda hoje, no Rio Grande do Sul, os camponeses são imediatamente associados às migrações européias do século XIX, que foram mais intensas no seu fim (a primeira colônia alemã é de 1824 e a partir da década de 1870 houve a chegada de grande contigente italiano).

Na primeira parte deste capítulo, portanto, vamos abordar a existência e o peso populacional deste grupo social, mediante a utilização de censos

agrários, inventários *post-mortem* e outros tipos de documentos. Nesta parte, ainda, será identificada a origem dessa população: os açorianos foram realmente um contingente importante, mas não exclusivo. Este trabalho não se deterá na escravidão e suas relações com o campesinato por exigüidade de espaço. As relações escravistas foram muito importantes na capitania, e no final do século XVIII aproximadamente 30% da população era escrava.

A conflitividade do processo de ocupação e a apropriação de terras no período colonial foram cuidadosamente ignoradas pela historiografia tradicional, lastreada em duas idéias: a da existência de terras livres em grandes extensões e sua acessibilidade a qualquer um que quisesse delas tomar posse e, a segunda, de que o conflito experienciado pela população colonial era exclusivamente contra o império espanhol, os "castelhanos", na defesa das terras portuguesas, o que irmanaria toda a população (Osório, 1990).

A noção de fronteira aberta e de acesso ilimitado a terras, no entanto, não é pertinente, pois não são considerados os riscos e custos de viver em áreas fronteiriças, isoladas, nas quais a ameaça de invasão castelhana e de "vagamundos" armados era concreta. Temos exemplos de como os chefes militares mandavam atear fogo aos ranchos e pastos de moradores da fronteira, diante de notícias do avanço espanhol, para não deixar nada ao inimigo. Passados os perigos, pacificados certos territórios de fronteira, essas chefias militares apossavam-se dos terrenos até então defendidos por soldados rasos e outros ocupantes pobres, expulsando-os.

A existência e a prática do arrendamento, assim como o "viver a favor" de outras pessoas, são situações que indicam a monopolização das terras mais bem localizadas e próximas dos povoados existentes, onde os camponeses podiam vender algum excedente de produção. O submetimento a essas condições aponta para o fato de que a fronteira de terras ocupáveis esteve, em vários momentos, fechada. Daí a observação do provedor da Fazenda, em 1786, criticando a apropriação da terra por poucos, e com títulos duvidosos: "com semelhantes títulos e outros da mesma natureza está este vasto continente repartido, tendo uns tudo e outros nada".[1]

Esse "fechamento" da fronteira produziu conflitos pela apropriação da terra que, em geral, opunham grandes pecuaristas, que também desempenhavam funções militares (nos corpos auxiliares do Exército português), aos camponeses de diversas origens.

Por fim, analisaremos situações de conflito, em geral encobertas, e de resistência dos camponeses à monopolização das terras. Ainda que a documentação conhecida não revele nenhum grande movimento de resistên-

[1] Ofício do Provedor da Fazenda Real do Rio Grande ao vice-rei. Porto Alegre, 26.2.1786. ANRJ, cód. 104, v.8, ff.25-33.

cia coletiva, há referências a "clamores e perturbações" dos casais açorianos. Encontramos petições de grupos de camponeses às autoridades da Coroa, denunciando expulsões violentas, queima de propriedades e tentativas de imposição de arrendamentos. O capítulo explorará essas situações, mostrando a conflitividade existente.

Entre as formas de resistência e as práticas costumeiras para a reprodução do modo de vida dos camponeses, trataremos dos esforços para manter os grupos familiares em terras contíguas, o que indica práticas de reciprocidade e cooperação; deserção dos recrutas dos exércitos para, com suas famílias, se dedicarem à colheita do trigo; a recusa ao recrutamento na época da colheita e cooperação com escravos de senhores de terras vizinhas.

OS LAVRADORES-PASTORES

O atual território do estado do Rio Grande do Sul era habitado no início do século XVIII por índios nômades (charruas, minuanos e tapes) e sedentarizados (guaranis), reunidos em missões pela Companhia de Jesus, constituindo os chamados "Sete Povos das Missões", na banda oriental do rio Uruguai. Lentamente portugueses e homens nascidos em várias partes de seu império na América – São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Laguna – foram, a partir da década de 1720, entrando nessas terras e ocupando-as. Os rebanhos selvagens de gado, do qual se podia extrair o couro, e a fundação da Colônia do Sacramento, em frente a Buenos Aires, no rio da Prata, eram atrativos para a ocupação desse território. O primeiro assentamento oficial foi fundado em 1737, o presídio de Rio Grande, que nada mais era do que uma pequena fortaleza habitada por uma guarnição. Da Colônia do Sacramento e do Rio de Janeiro foram enviados alguns casais de povoadores, parte deles das ilhas dos Açores.

O Tratado de Madri, de 1750, foi estabelecido entre Portugal e Espanha para definir as fronteiras entre os dois impérios na América e assim evitar conflitos. Nele ficou acordado que o território das Missões, que estava então em terras espanholas, seria cedido aos portugueses que, em troca, entregariam a Colônia do Sacramento. Os índios missioneiros e os padres deveriam desocupar seus "pueblos" e trasladar-se para a margem ocidental do rio Uruguai. A Coroa portuguesa estabeleceu um plano para povoar as terras das Missões com casais açorianos, que foram chegando ao Rio Grande a partir de 1752. A eles foram prometidos ajuda de custo, vestimenta para os filhos, instrumentos agrícolas, animais, ração de farinha no primeiro ano de estabelecimento, isenção para os homens de servir nas tropas pagas e, para cada casal, um quarto de légua em quadro de terras.

Este projeto, no entanto, foi gorado pela resistência dos índios missioneiros que lutaram contra o desalojamento de suas terras (a denominada

"Guerra Guaranítica", 1754-1756). O tratado acabou não sendo executado, as terras continuaram em poder dos espanhóis e os açorianos não receberam as terras e os auxílios prometidos por mais de vinte anos (a invasão e a ocupação da vila de Rio Grande pelos espanhóis em 1763 desorganizaram a presença portuguesa na região e obrigaram-nos a concentrar-se na área de Viamão). O não-cumprimento das condições para os migrantes foi reconhecido pela própria administração portuguesa, em várias ocasiões, nos anos subseqüentes:

> às muitas famílias de ilhéus [açorianos] que habitam este Continente se lhe não tem dado nem terras que cultivem, nem gêneros que se lhe prometeram; e que as pessoas poderosas e que tinham de que viver eram os governadores de muitas terras, que já não há que repartir com os pobres; ... também me certificaram que há algumas terras usurpadas que os ditos poderosos possuem, sem justo título.[2]

"Arranchadas" como podiam, as famílias açorianas eram impedidas de ocupar terras pelos fazendeiros que tinham-se estabelecido primeiro. As reclamações e queixas desses povoadores foram constantes, pedindo ferramentas, rações de farinha, terras e isenção para os homens dos recrutamentos, o que não era cumprido. As terras finalmente começaram a ser distribuídas na década de 1770, quando fundaram-se as povoações de Santo Amaro, Taquari, Mostardas, Estreito, Santo Antônio da Patrulha e Porto Alegre. Nas povoações formadas, o máximo concedido a cada casal foram 562 mil braças quadradas (272 hectares) e, em geral, as concessões foram de 130 hectares, ou seja, quatro vezes menos que o prescrito (Osório, 1990, p.122). O máximo concedido (272 ha) também foi bastante inferior ao que um próprio demarcador, José Saldanha, considerava "quantidade própria e suficiente para os vassalos agricultores",[3] um sexto de légua quadrada, 726 ha.

Praticamente metade dos agraciados com terras não era mais de casais originais, mas seus filhos ou pessoas casadas com seus filhos ou agregados, a quem uma Carta Régia de 1752 estendia os "benefícios" do Edital de 1746. Por isso, em qualquer requerimento que faziam qualificavam-se como "casal do número", "filho de casal", "agregado de casal" ou "casado com filho de casal".

Terminados momentaneamente os conflitos com os espanhóis em 1777, reconquistada a vila de Rio Grande, assistiu-se na década de 1780 a uma expansão sobre novas terras ao sul do rio Jacuí e a grande crescimento da agricultura, sobretudo do trigo, e da pecuária. Os benefícios dessa expan-

[2] Regimento que há de observar o cel. José Custódio de Sá e Faria no Governo do Rio Grande de São Pedro. Rio de Janeiro, 23.2.1764. AHRS, Livro de Registro... nº 163, ff.168.

[3] Registro de data de terra, de Manoel Francisco, no Piratini Menor. Rio Grande, 22.11.1793. AHRS, Livro de Registro... nº 167.

são, no entanto, atingiram de forma muito desigual os habitantes da região. Justamente por causa de reiteradas queixas sobre os abusos na distribuição, monopolização de terras e irregularidades na obtenção e venda de sesmarias, que eram feitas ao vice-rei do Brasil, este ordenou a um funcionário da Coroa, o provedor da Fazenda, a realização de uma "relação", um censo, sobre todos os ocupantes de terras no Rio Grande, em 1784. Além de descrever a que título cada pessoa ocupava terras, devia indicar "qual é o negócio em que se empregam os seus moradores, se na lavoira, se em criação de animais".[4]

É mediante a análise deste censo que podemos ter uma idéia mais precisa sobre os camponeses na época. A primeira surpresa que essa documentação oferece é a constatação de que a maioria dos produtores que ocupavam terras foi classificada como "lavradores", contrariando a idéia comumente difundida de um predomínio absoluto da criação de gado no Rio Grande do Sul colonial. Dos 1.564 produtores existentes, 52% eram "lavradores", 5% "dedicavam-se mais à lavoura do que à criação", 14% eram "criadores" e 8% eram "criadores e lavradores".[5] Somando as categorias, tem-se que 57% dos produtores dedicavam-se prioritariamente à agricultura e 22%, à pecuária.

A importância numérica desse grupo na configuração da paisagem agrária e produtiva do Rio Grande fica aqui evidenciada. Das dezenove freguesias existentes, não foram listados "lavradores" em apenas duas, ambas fronteiriças, de recente ocupação e com as maiores médias de animais por freguesia: Cerro Pelado e Encruzilhada. Nelas dominavam largamente os "criadores" e "criadores e lavradores", e havia pequena incidência dos dedicados "mais à lavoura do que à criação". Os lavradores, portanto, estavam disseminados por praticamente todo o território da capitania. Desenha-se, assim, uma paisagem agrária bastante semelhante à que vem sendo estudada para a região do rio da Prata, na qual pequenos e médios proprietários constituíam o maior contigente ocupacional da campanha de Buenos Aires, segundo censos de população da metade do século XVIII e início do XIX (Moreno, 1993; Garavaglia, 1993), com maior concentração nas áreas mais próximas do grande mercado que se constituiu na cidade de Buenos Aires.

O tamanho do rebanho de cada um dos ocupantes de terras é o único dado relativo à produção, além da ocupação declarada, que a "Relação" fornece. Enquanto os criadores tinham um rebanho médio de 852 reses de gado vacum, 8 bois e 27 cavalos, os denominados lavradores tinham 61 reses, 6 bois e 6 cavalos. A primeira constatação refere-se, portanto, ao caráter *misto* das unidades produtivas. O "lavrador" também possuía seu

[4] O conjunto das "Relações de moradores que tem campos e animais no Continente" de cada distrito encontra-se no ANRJ, cód. 104, v.6, 7 e 8; no AHRS, F1198 A e B.

[5] Há 16% de casos não informados e 5% de "outros" (artesãos, comerciantes etc.).

rebanho; um rebanho que para outras regiões da América portuguesa não seria nada desprezível. No Rio Grande, um proprietário que possuísse 61 reses, 6 bois, 6 cavalos e uma égua era considerado lavrador. Tomemos alguns exemplos da faixa mais pobre de lavradores, moradores da freguesia de Triunfo, dois deles pardos forros: "José Gonçalves, pardo forro ... vive pobremente de algumas lavouras – gado vacum 20, cavalos 3, éguas 25 e potros 6"; "José do Prado, pardo forro ... vive pobremente de algumas lavouras: gado vacum 30, cavalos 4, éguas 42 e potros 8" e "Inácio Mendes vive agregado a sua sogra ... e vive pobremente de suas lavouras: gado vacum 20, cavalos 2, éguas 20 e potros 4". A conclusão é que ter um rebanho de até 30 reses, alguns cavalos, éguas e potros não garantia uma sobrevivência digna; para todos os casos havia a indicação explícita de que viviam de suas lavouras e "pobremente".[6] O fato de entre esses lavradores encontrarem-se ex-escravos atesta esta condição.

Mesmo que o produtor tivesse um pouco mais de uma centena de reses, em média, ainda assim considerava-se que se dedicava "mais à lavoura do que à criação". Isso significa que rebanhos de tal tamanho não eram suficientes para o sustento de uma família, o qual provinha *principalmente* da agricultura. Estamos diante, portanto, de um produtor rural que era *simultaneamente* um agricultor e um pastor, que alimentava seu grupo familiar com sua produção de trigo, milho, feijão ou farinha de mandioca, carne e leite de seu pequeno rebanho, e, possivelmente, comercializava algum excedente alimentar, alguma vaca ou alguns couros. Podemos definir esse produtor como camponês, no sentido de que contava fundamentalmente com a força de trabalho de seu grupo familiar para sua manutenção e reprodução.

Quase metade dos "lavradores" (46,8%) e dos "mais lavoura" (48,6%) foram identificados como "casais do número". Ou seja, eram casais açorianos originalmente enviados para povoar o Rio Grande em 1752, ou oriundos da Colônia do Sacramento (entregue definitivamente aos espanhóis em 1777), ou de Maldonado (em território da Banda Oriental (Uruguai), para onde tinham sido levados pelos espanhóis com a conquista do Rio Grande em 1763, e "devolvidos" na base do Tratado de 1777). Provavelmente sua participação entre os lavradores ultrapasse o porcentual encontrado, pois essa informação dependia do detalhamento com que o capitão do distrito realizava a "Relação". Mas, como já afirmamos, esse campesinato também era composto por gentes de outros rincões do império português na América, como atesta a descrição que um geógrafo espanhol, Andrés de Oyarbide, fez dos moradores da localidade de Capela, próxima à vila

[6] Ainda: "Gonçalo Barbosa ... vive pobremente de algumas lavouras: gado vacum 12, cavalos 4, éguas 13 e potros 2"."Relação dos moradores ... da Freguesia do Sr. Bom Jesus do Triunfo". ANRJ, cód. 104, v.6, ff.474.

de Rio Grande. O espanhol participava das expedições demarcadoras de limites entre os dois impérios e conhecia o territórios da Banda Oriental e do Rio Grande:

> el vecindario portugués de estas immediaciones que *todo es de labradores pobres, isleños* de los pobladores que vinieram de las Islas Terceras ó *mestizos y criollos del Brasil y San Pablo*, y así de corto establecimiento pues ahora es que van tomando incremento.[7]

O geógrafo apontava a origem variada – açorianos, mestiços e brancos de diversas partes do Brasil – desses lavradores que ele considerou pobres. A análise de cinqüenta testamentos desses lavradores exemplifica a diversificada imigração que beneficiou o Rio Grande. Dezenove deles eram naturais dos Açores, doze, da própria capitania, quatro, da Colônia de Sacramento, quatro, de Portugal, quatro, de Santa Catarina, dois, da Espanha, dois, de São Paulo, um, de Minas Gerais, um, de Curitiba e um, da "Costa", africano, preto forro.[8]

Que tipo de relação com as terras que habitavam tinham esses lavradores-pastores? Pelos dados da "Relação" de 1785 pode-se constatar que nenhum deles possuía sesmaria (concessão da Coroa, em geral de três léguas quadradas, 13.068 ha); os "criadores" e "criadores e lavradores" é que detinham quase todas as sesmarias. A forma de propriedade mais freqüente dos camponeses foi a "data de terra", tipo de concessão feita pelo governador da capitania, em geral de 130 ha (cem vezes menor que a sesmaria!); 31% dos lavradores possuíam estas datas e 29% tinham comprado as terras que ocupavam. Este alto porcentual de compras demonstra como esse grupo social teve de despender seus parcos recursos para adquirir algum pedaço de terra, não tendo sido agraciado em quantidade suficiente com concessões gratuitas, como haviam prometido as autoridades metropolitanas. Mas atesta, também, a inexistência de terras apropriáveis sem gastos monetários, ou seja, não havia terras livres para quem as quisesse ocupar. Apenas 14% dos lavradores eram posseiros sem título algum (Osório, 1999, p.85).

Outras duas situações indicam a falta de terras livres: 2% eram arrendatários e 11% "viviam a favor" de alguma pessoa. Supõe-se que esta concessão fosse gratuita, uma liberalidade, movida, principalmente, por laços de parentesco e solidariedade: pelo menos na metade dos casos as pessoas viviam a favor de seus pais ou sogros. Os lavradores são o grupo majori-

[7] Grifos nossos. *Memoria geográfica de los viajes practicados desde Buenos Aires hasta el Salto Grande del Parana por las primeras y segundas partidas de la demarcación de límites.*Por Andrés de Oyarbide, geógrafo. [1786] Biblioteca del Museo Naval, Madrid, ms. 282.

[8] Testamentos anexos a inventários de lavradores do período 1770-1825, Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

tário em que ocorria essa forma de acesso à terra: são 63% dos casos (ao passo que apenas 6% eram criadores e 3%, "lavradores e criadores"). Essa forma de cessão de posse, sem ônus, ocorreu fundamentalmente nas freguesias onde prevaleciam, como forma de acesso, as datas (Taquari) ou a compra (Santo Amaro, Rio Pardo, Santo Antônio da Patrulha e Triunfo). São freguesias nas quais, com exceção de Triunfo e Santo Amaro, predominavam amplamente os lavradores. Isso indica que as terras passíveis de apropriação sem ônus já estavam todas ocupadas e, na falta de recursos para a compra, a única alternativa de permanência era a agregação, em geral com parentes.

A importância do fenômeno nestas freguesias pode ser aquilatada quando confrontamos seu número de ocorrências com o número de terrenos apropriados. Assim, em Santo Amaro os "a favor" representavam 35% do número de terrenos da freguesia; em Taquari, 44%; em Santo Antônio da Patrulha, 23%; em Triunfo, 16%; e em Rio Pardo, 12%. Eis mais um exemplo de que as terras de fronteira não se encontravam, naquele momento, acessíveis a todos, ou de que principalmente os camponeses não se dispunham a aventurar-se por elas. Todas essas freguesias encontravam-se às margens de rios, o que permitia o escoamento de algum excedente agrícola para as redondezas ou mesmo para a capital, Porto Alegre (Osório, 1999, p.84).

É justamente neste tipo de localidade que encontramos registrados conflitos que envolviam grupos de famílias, muitas vezes ocupando terras em comum, e grandes proprietários que queriam expandir seus domínios, como veremos a seguir.

OCUPAÇÕES, CONFLITOS, DESPOJOS

A documentação sobre conflitos pela posse da terra no século XVIII e início do XIX é muito escassa. Disputas, expulsões ou submetimento dos povoadores, muitas vezes ocorridos em lugares longínquos, deviam resolver-se pela violência física, sem deixar maiores registros. Em geral envolviam camponeses e grandes proprietários, que freqüentemente tinham cargos militares nas tropas auxiliares, pessoas com poder que desempenhavam funções para a administração colonial. Por exemplo, eram os capitães das tropas auxiliares de cada distrito que davam as informações ao governador sobre quais terras estavam desocupadas, se havia ocupantes ou "intrusos" e se podiam ser concedidas como sesmarias ou datas. Eram uma peça-chave para a concessão de terras (Osório, 1990). Assim, só temos notícias dos conflitos quando os atingidos (na maior parte das vezes analfabetos) conseguiram fazer uma queixa ou um requerimento por escrito para o governador ou vice-rei. Os casos que exporemos a seguir, portanto,

são os que deixaram registros e devem ser tomados como exemplos de uma realidade muito mais ampla.

Os conflitos não se resumiam à expulsão de camponeses que ocupavam terras havia bastante tempo. A monopolização de terras podia tornar-se um *negócio*, no qual os espoliadores obtinham lucros monetários, obrigando os posseiros a comprarem as terras que já ocupavam, ou impondo-lhes o pagamento de uma renda, em dinheiro ou em espécie (sobretudo trigo).

O fato de muitos casais não terem terras ainda se mantinha na década de 1780. Algumas queixas e denúncias sobre essa situação chegaram ao vice-rei, no Rio de Janeiro, em 1784. Este fez um sumário das reclamações ao provedor da Fazenda do Rio Grande, a quem mandou investigar os fatos. Entre as reclamações estava a de que "aos casais da Colônia [do Sacramento] se não tem concedido terras algumas, e por isso estão sem domicílio próprio havendo entre eles o maior *clamor e perturbação*". Talvez esses "clamores", protestos, é que tenham movido o vice-rei a pedir a investigação. Outras denúncias eram de que "as estâncias melhores, que estavam à beira-mar se deram aos oficiais militares, os quais tem vendido algumas", e aos casais enviados do Rio de Janeiro fazia três anos

> não tem se dado terra, e por isso uns tem comprado algumas pequenas porções para plantarem, com o dinheiro que tem adquirido pelo seu trabalho em estâncias alheias por mercê de seus donos, a quem dão a terra parte do fruto que recolhem.[9]

As acusações indicam o processo de monopolização de terras que viemos apontando, o qual impunha aos camponeses a aquisição de terras ou o arrendamento. Em sua resposta ao vice-rei, o provedor reconhece que havia muitos casais "sem estabelecimento próprio" que viviam "alguns em terras arrendadas de que pagam aos senhorios delas os interesses de que *a necessidade os obriga*". Também afirma a "desigualdade" com que as terras vinham sendo repartidas, "pois a maior parte delas foram concedidas aos militares ... que as venderam aos paisanos por bom preço".[10] O caso que o provedor investigou mais de perto, inquirindo testemunhas, é exemplar dessas situações, e dele ficamos sabendo pelas declarações de um dos envolvidos.

Manoel Rodrigues Cerpa, filho de um casal do número das ilhas, de 38 anos, vivia de suas lavouras e animais na localidade de Torotama, com mais cinco famílias, em um terreno de cinco quartos de légua. O capitão de dragões Manuel Marques de Souza solicitou essas terras ao governador, que as concedeu, em 1779, ignorando a posse dos casais. O militar então amea-

---

[9] Ofício do vice-rei ao provedor da Fazenda Real, Rio de Janeiro, 9.6.1784. ANRJ, cód. 104, v.6, f.570.

[10] Ofício do provedor da Fazenda ao vice-rei. Porto Alegre, 26.2.1786. ANRJ, cód. 104, v.8, f.25.

çou expulsar todas as famílias, caso elas não lhe pagassem um arrendamento. Manoel "por temer a sua vexação lhe pagou três anos a três alqueires de trigo por ano", assim como as outras famílias, com o que o capitão cobrava 38 alqueires de trigo por ano. Não sabemos se as ameaças continuaram, mas o fato é que os seis casais, conjuntamente, acabaram por comprar as terras do militar, em 1783, pelo preço de 500 mil réis, concluindo o pagamento no ano seguinte.[11] O militar em questão já possuía três outras propriedades concedidas pelo governador e desconhecemos o desfecho do caso e se o capitão foi punido de alguma forma. Interessante observar a forma coletiva como atuaram esses camponeses, comprando juntos as terras; é de se supor que cooperassem também nos trabalhos de cultivo e pastoreio dos animais.

A usurpação de terras dos camponeses, com a posterior sujeição destes à compra ou ao pagamento de renda de campos e chácaras que já possuíam, prosseguiu. Vinte anos após o acontecido com as famílias de Torotama, em 1803, o novo governador do Rio Grande, Paulo da Gama, enviou um relatório e um plano a respeito da situação das terras ao ministro de Ultramar. Neles, fazia sugestões para regularizar as sesmarias, em benefício da Real Fazenda e do bem comum "destes miseráveis povos sacrificados à abominável ambição dos abastados estancieiros". Não retomaremos aqui a totalidade do relatório, apenas aqueles aspectos que indicam as práticas e os conflitos habituais na apropriação de terra.

Paulo da Gama mostra os abusos de famílias possuírem 15 ou 18 léguas de terra, nas quais vários membros pediam sesmaria "cedendo depois todos em benefício de um só". Em seguida, trata da expulsão de famílias e casais das ilhas de suas pequenas parcelas, incluídas em "sesmarias grandes posteriormente conseguidas". As medições feitas pela justiça ordinária eram erradas e feitas com suborno: "a uns tiram o que lhes pertencem, e a outros dão o que lhes não convém". O resultado é que:

> os míseros despojados, sendo-lhes custoso saírem de suas casas, tem por mais barato ou comprarem ou pagarem o quinto e o quarto daquilo que legitimamente é seu, a usurpadores injustamente intrusos, para se conservarem nos seus ranchos.[12]

Esta afirmação confirma a análise que fazemos: não havia disponibilidade ilimitada de terras. Os camponeses já estabelecidos submetiam-se à aquisição forçada ou ao arrendamento para não deixar suas posses, nas quais

[11] Os camponeses pagaram 200 mil réis em dinheiro e completaram os restantes 300 em fevereiro de 1784. Note-se que o mês de fevereiro era quando se concluía a colheita do trigo. Ibidem.

[12] Governador Paulo da Gama a visconde de Anadia, 25.7.1803, AHU – RGS, cx.10, doc.40. Todas as referências à documentação do Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) foram apresentadas com as cotas anteriores à reorganização da documentação realizada pelo Projeto Resgate.

estavam situados havia anos e nas quais tinham trabalhado para instalar lavouras, ranchos, benfeitorias. Renunciar às suas posses significava abandonar não só o trabalho incorporado naquelas terras, mas também laços de parentesco, compadrio e amizade.

Os riscos de se fixar nas terras fronteiriças ou "indecisas", onde não estavam fixados os limites entre os dois impérios, eram muitos. Isolamento, impossibilidade de comercializar qualquer pequeno excedente, violência de militares espanhóis, portugueses e de bandoleiros tornavam esta "opção" muito pouco atrativa, ou inexistente. Autoridades militares e governadores utilizavam-se de cabos e soldados para, furtivamente e de forma não oficial, avançar sobre essas terras. Nas concessões de terrenos, muitas vezes, conjugavam-se laços de solidariedade e a utilização desses militares para operações arriscadas, em territórios em disputa. Dois requerimentos são exemplares a esse respeito. O primeiro é do furriel de dragões Francisco da Motta Andrade, que requereu duas léguas quadradas, relatando assim sua posse:

> no ano de 1774 pediu o suplicante a Vossa Senhoria lhe permitisse campos da banda d'além do Guaíba (Jacuí), o que V. S. respondeu que não despachava; ordenando ao comandante deste quartel, Francisco Barreto Pereira Pinto *houvesse com o suplicante a mesma dissimulação que com os demais se tinha praticado: o dito comandante ordenou ao Cel. Rafael Pinto Bandeira lhe assinalasse campo desocupado,* o que com efeito o fez no lugar da Guarda Velha da Coxilha do Passo do Meio que tendo *povoado debaixo de todo o risco* desde o ano de 1774 até o presente.[13]

O soldado, pedindo terras em zona litigiosa, teve sua pretensão oficialmente negada pelo governador que, no entanto, ordenou ao comandante da fronteira que as concedesse dissimuladamente, o que executou Pinto Bandeira. Várias outras petições relatam essa mesma forma sub-reptícia de concessão, fomentada pelas próprias autoridades.

Dos perigos e prejuízos que sofriam os ocupantes dessas terras fronteiriças ficamos sabendo pelo requerimento de um peão que participava nas tropas auxiliares e ocupara uns campos na fronteira, na década de 1770:

> conservou sempre o dito campo com vários intervalos porque esperando-se o exército castelhano se viu obrigado a retirar seus animais de que lhe resultou grave prejuízo porque mandando-se *lançar fogo aos pastos* por ordem do Comandante do Campo *para que o inimigo senão utilizasse deles, arderam nesta ocasião currais e benfeitorias* que o suplicante lhe havia feito, e tornando o mesmo a introduzir-lhe seus animais foi obrigado segunda e terceira vez fazer as mesmas retiradas, com perda de muitos deles, estabelecendo-se ultimamente a três anos ...[14]

---

[13] Grifos nossos. AHRS. Livro de Reg... n° 121, f.163, concessão n° 22, 1780.
[14] AHRS. Livro de Reg... n° 121, f.163, concessão a Sebastião Pereira de Souza, 1780.

Por ordem de seus superiores, o peão perdera seus animais e benfeitorias mais de uma vez. Passados os perigos da guerra (os campos em questão tinham sido ocupados em 1771), surgiu um esbulhador, de mais alta patente (o requerimento é de 1780): "haverá 7 ou 8 meses intentou o Tenente Antônio Gomes desapossá-lo, mandando por interposta pessoa desalojar os animais do suplicante, abrindo-lhe uma porteira com que fechado os tinha". O auxiliar Sebastião acabou recebendo a concessão de duas léguas quadradas, apesar das tentativas do tenente. Esse desfecho, no entanto, não foi o comum nessas situações. O normal foi o desalojamento dos primeiros possuidores de terras afastadas ou perigosas, pelos próprios militares, a partir do momento em que avançavam as possessões portuguesas.

Os conflitos ocorreram, sobretudo, entre soldados rasos que ocupavam as terras recém-conquistadas e seus comandantes e parentes, que obtinham datas, sesmarias e ordens de despejo contra os primeiros ocupantes. Apresentaremos dois casos representativos desses conflitos. O primeiro opôs seis soldados milicianos do distrito de Encruzilhada ao marechal Patrício Correa da Câmara e seus parentes. Denunciaram os soldados que:

> *Vivem de favor* em possessões alheias por causa da ambição, força e violência que contra todos eles cometeram os filhos do Ilmo. Marechal Comandante de Rio Pardo, que de sua autoridade e poder absoluto lançaram fora aos suplicantes das suas posses e estabelecimentos que haviam feito no Rincão de Ponche Verde, logo depois da publicação da paz da guerra de 1801...[15]

Acusavam ainda a mulher e a irmã do comandante de possuírem muitos campos, "fazendo com eles um ramo de negócio, recebendo quantias de dinheiro para licenças para qualquer se empossar dos campos que deseja e quer". Os filhos agiam da mesma forma. O coronel que informou o requerimento diz não poder "supor que o Marechal Comandante desse uma ordem particular em favor de seus filhos" e apenas julgava mais "natural que haveria algum favor do passado comandante da guarda de Santa Maria, seu primo". Não houve despacho final do requerimento, o que indica que os soldados não foram atendidos. Coação física e o aproveitamento de relações de parentesco eram utilizados para obter a expulsão de pretensos "intrusos", que ocupavam as terras havia nove anos.

O uso da violência física fica mais patente no requerimento de outro soldado miliciano, que só pôde fazer seu pedido porque o governador passava pelo local onde ele estava. O soldado relatou que lutara na última guerra, "nos ataques dos campos avançados". Depois dela, instalara-se na costa do "Bicuí Chico", com rancho e animais. O capitão Joaquim Severo Fialho o despejou e mandou arranchar nele seu filho, que ainda naquele momento lá se encontrava. E porque

[15] Requerimento de moradores de Ponche Verde sobre terem sido expulsos. AHRS – Correspondência dos Governadores – Requerimentos – terras – maço 3. 1810.

> o Capitão Fialho era nesse momento Inspetor do Campo com o poder de matar, prender e fazer o que bem quisesse, não teve o suplicante remédio senão calar-se, porque neste tempo o dito Cap. Fialho era mais que governador, era o Príncipe dessa Campanha.[16]

Note-se que o requerimento foi feito depois que o capitão desocupara o posto que tinha naquela localidade. O despacho do governador foi completamente evasivo: "requererá em tempo competente com certeza do direito que por equidade lhe poderá vir a competir".

Situação semelhante ocorreu na freguesia de Estreito, em 1802. O capitão do distrito informou serem devolutas as terras para um requerimento de seu filho. Na verdade, tratava-se dos terrenos comuns da freguesia, onde os moradores apascentavam os animais. O filho do capitão obrigava-os a retirar os animais "ou comprar o que de graça nosso era". Este requerimento dos moradores não teve continuidade e desconhecemos seu resultado final.[17]

Já os moradores da costa do Guaíba, que tinham recebido datas na localidade e feito plantações, foram ameaçados de despejo pelo capitão José Francisco da Silveira Cazado, que era vizinho. Apesar de um "piloto de medições" ter ido ao local e verificado que eles nada danificavam das terras do vizinho, o despejo foi confirmado. Os moradores pediram reconsideração, pois eram "a maior parte homens já idosos e que já serviram a Sua Majestade no exército da milícia por muitos anos e não tem terrenos para cultivarem". Após nova verificação do engenheiro Saldanha, o governador concedeu-lhes a posse desde que se abstivessem "de causar o menor prejuízo ao suplicado".[18]

Sorte diferente teve o "pardo Benedito", peão no quartel de Rio Pardo, que ocupava uns campos, assinalados com "uma cruz de posse e quatro esteios". Um capitão de tropa auxiliar, Sebastião Pereira de Carvalho, requereu as terras do peão, apesar de reconhecer sua posse. Ele alegou que o pardo não tinha animais "para se situar". O informante militar da localidade reafirmou a posse de Benedito, mas isso não foi suficiente. O capitão recebeu uma légua quadrada, apesar da existência da posse do pardo, que provavelmente foi expulso depois da concessão.[19]

Os desalojamentos eram violentos. Guilherme Pereira de Carvalho teve suas terras invadidas por um tenente e "outros seus associados", os quais "entrando todos armados pela roça lha devastaram pelo modo mais bár-

---

[16] Requerimento do soldado Manoel Silveira Gularte, 1810. AHRS – Correspondência Governadores – Requerimentos – terras – maço 3.

[17] Requerimento dos moradores da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Estreito, 1802. AHRS – Correspondência dos governadores – Requerimentos – maço 1.

[18] Requerimento de moradores da costa do Guaíba, 1792. AHRS – Livro de Reg. n°167.

[19] AHRS. Livro de Reg...n°121, concessão n°105.

baro, passando a cortar-lhe as árvores, a arrancar-lhe as plantações, demolir-lhe os edifícios e por fim lançando fogo a tudo".[20]

Nos campos neutrais também ocorreram despejos desse tipo. José de Almeida, que servira no corpo de Dragões, voluntariamente, por dezenove anos, arranchara-se entre os rios Jaguarão e Juncal, mas o tenente comandante da Guarda da Lagoa mandou "violentamente demolir o arranchamento e algumas benfeitorias que o suplicante tinha feito e só praticou essa violência com o suplicante". Seis pessoas testemunharam as afirmações feitas.[21]

O poder dos comandantes militares e suas arbitrariedades não passaram despercebidos dos viajantes estrangeiros. O botânico francês Saint-Hilaire, ao percorrer o território das Missões, comentou que o marechal Francisco das Chagas Santos, em 1821, tinha 24 léguas de extensão de terreno e explicou como foram obtidas:

> Todas essas terras foram compradas, porém, a preços baixos e, a acreditar-se na voz do povo, foi o medo que por mais de uma vez obrigou proprietários a vendê-las. Admitindo-se mesmo que nunca tenha sido empregada a coação, é preciso reconhecer-se, ser escandaloso um comandante de província tornar-se, durante seu governo, possuidor de tamanha extensão de terrenos. (Saint-Hilaire, 1974, p.138)

De expedientes não muito diversos utilizou-se outro militar, o coronel Alexandre Eloi Portelli, para obter mais uma sesmaria em Rio Grande, em 1803. Podemos constatá-lo pela informação que o governador Paulo Silva da Gama prestou ao Conselho Ultramarino. Este governador parece ter sido aquele que com mais empenho se opôs às formas de apropriação de terras vigentes. Afirmou ele que "os campos que este coronel pede por sesmaria, além de ser maior extensão do que manda dar a lei, é em campos indecisos, e que não podem ser ocupados pela Nação Portuguesa nem Espanhola..." até que as duas coroas resolvessem a quem pertenciam.

> é certo que *nestes mesmos campos se acham grande quantidade de intrusos* e que servem de utilidade à Coroa de Portugal, mas não tendo concessões nem título algum nunca a Corte de Espanha poderá queixar-se ... [mas] julgo que conceder sesmaria nestes campos é comprometer a Coroa de Portugal ...

Seguia o governador informando que o coronel:

> já obteve duas sesmarias, uma no Rio Pardo que vendeu, e outra no Rio Grande, de que está de posse, que tudo ocultou no requerimento, pelo modo com que requer, dando a perceber que não tem mais que o seu soldo, quando assim não é,

---

[20] Requerimento de Guilherme Pereira de Carvalho, 1803. AHRS – RGS – cx.6, doc.28.

[21] Requerimento de José de Almeida. 1803. AHRS – Correspondência dos Governadores – Requerimentos – maço 1.

> porém como aqui sempre se tem servido destes meios, me vejo obrigado a mostrar a V. Exª que estes ambiciosos e os que tem concorrido para eles saciarem sua ambição, tem sido culpados de não estar esta capitania toda povoada.

Por fim, fazia uma advertência:

> Nos campos que este Coronel pede por sesmaria, se acham muitos intrusos, uns anteriores à data do aviso, e outras posteriores, no caso que Sua Alteza Real lhe conceda os mencionados campos, queira V. Exa. determinar-me se *devo lançar para fora todos os intrusos, porque não me atreverei a fazê-lo sem ordem, por temer as conseqüências que em semelhantes casos aqui tem sucedido*.[22]

Temos aí claramente expostas algumas das práticas dos militares para apossarem-se de terras: ocultação de sesmarias já recebidas e até negociadas; pedidos superiores a 3 léguas quadradas e afirmação de que viviam apenas de seu soldo. Por outro lado, vemos como os "intrusos" são utilizados pela Coroa na apropriação de "campos indecisos" (em disputa entre Portugal e Espanha): são úteis justamente enquanto o campo é indeciso, pois não comprometem a Coroa na arena diplomática. Solidificada a possessão portuguesa, provavelmente seriam expulsos para dar lugar àqueles que tinham possibilidade de requerer sesmaria, como o coronel Portelli. O fim da informação indica, ainda, que os "intrusos", nessas situações, resistiam violentamente, pois o governador diz temer "as conseqüências" de tal ato.

FORMAS DE VIDA E RESISTÊNCIA ÀS EXIGÊNCIAS DA GUERRA

Conhece-se muito pouco das resistências aos desalojamentos e expulsões das terras. As situações antes descritas mostraram que os camponeses, quando tinham meios para fazê-lo, reivindicavam e defendiam suas posses e propriedades. Da mesma forma, ignoramos as formas de resistência e as práticas cotidianas, costumeiras, desenvolvidas para a reprodução do modo de vida dos camponeses. A ajuda mútua nas tarefas agrícolas e de pastoreio, regida por regras de reciprocidade, já foi verificada entre os lavradores da campanha de Buenos Aires (Garavaglia, 1999), e também em São Paulo no século XVIII, onde a produção da farinha de mandioca era realizada com o auxílio de vizinhos (Kuznesof, 1986, p.38). Muito provavelmente a cooperação também era praticada pelos lavradores do Rio Grande, mas até o momento não se tem encontrado fontes que a atestem dire-

[22] Paulo da Silva Gama ao visconde de Anadia. 1°.9.1803. Informação sobre execução de sesmaria de Alexandre Eloi Portelli. AHU RGS – cx.10, doc.40, n°17.

tamente. Serão indicadas outras experiências que se relacionam com a manutenção da família camponesa e com a resistência às imposições de uma sociedade militarizada, em que os efeitos da guerra ou de sua ameaça recaíam sobre o grupo.

A situação de "viver a favor" de alguém, condição bastante generalizada naquelas localidades de marcada presença de casais de povoadores, indica a falta de terras, mas, ao mesmo tempo, a existência de fortes vínculos de parentesco e de solidariedade. Foi verificado que pelo menos a metade dos lavradores que ocupavam terras desta forma eram parentes e pode-se supor que esta modalidade significava a existência de famílias extensas em uma mesma unidade produtiva.

A existência da cooperação nos trabalhos agrícolas pode ser inferida com base em inventários. Em muitos deles encontram-se descritos entre os bens "bois lavradores" ou uma lavoura de trigo ou mandioca, mas sem que esteja listado nenhum instrumento agrícola, como arados ou "foices de trigo". Isso significa que estes instrumentos deveriam ser emprestados por vizinhos ou parentes. Garavaglia (1999) verificou essa situação no campo de Buenos Aires.

Os camponeses tentavam manter suas formas de vida mesmo quando, recrutados, desempenhavam a função de soldados. Uma instrução de 1764 recomendava que nas guardas avançadas os soldados ou cabos deveriam ser mudados de uma para outra a cada três meses, porque "... de ficarem efetivos em uma, se segue que logo cuidam de ter vacas e cavalos e *fazer chácaras*, o que os priva de atender suas obrigações".[23]

O recrutamento para o Exército significava braços a menos para a economia familiar. Encontramos muitos requerimentos ao governador nos quais lavradores, que se identificavam como "casais do número", pediam dispensa, para não desamparar suas famílias. Há também solicitações de pais e sogros pedindo isenção desse serviço para filhos e genros, afirmando serem velhos e não terem condições de sustentar mulher e filhos. Em alguns casos os pedidos eram aceitos. Mas, certamente, para a maioria dos recrutados, a deserção era o caminho da resistência. A deserção foi fenômeno recorrente durante todo o período, e atingia tanto as tropas espanholas quanto as portuguesas. Ela foi tão sistemática que periodicamente as autoridades eram obrigadas a conceder perdões coletivos (Osório, 1990).

Às vezes os lavradores conseguiam impor-se e afrontar as exigências militares, para realizarem suas colheitas. É o que se depreende da aflita reclamação de um comandante militar, às vésperas da conquista do Rio Grande pelos espanhóis, e em plena época (dezembro), da colheita do trigo:

[23] Instruções que o sr. cel. governador José Custódio de Sá e Faria deixou ao cel. Francisco Barreto Pereira Pinto, comandante do Quartel de Rio Pardo. 10.9.1764. AHRS. Livro de Reg. n°162, f.205 v.

> até o presente não pude vencer com o governador, que me mandasse socorro de paisanos, nem a companhia da cavalaria de ordenança, de que é capitão Domingos Martins, havendo-me segurado em muitas cartas que em breve marchava, e até o presente inda não saiu do Rio Grande, tendo por outra parte notícia que *não espere por ela enquanto se não recolhem os trigos*.[24]

Nem os "paisanos", certamente os mais pobres lavradores, nem a cavalaria de ordenanças, com gente mais abastada, se dispunham a servir ao rei enquanto não colhessem seus trigos...

Quase cinqüenta anos depois, uma cena muito semelhante. Os milicianos de Viamão, mobilizados para a conquista da Banda Oriental (atual Uruguai), em 1811, estavam acantonados em Maldonado, território oriental. Mais de meia centena deles peticionou, como segue:

> Dizem os milicianos dos esquadrões de Viamão abaixo-assinados todos lavradores casados, que eles em razão de se acharem empregados há 14 meses no Real Serviço, ...
> ...sendo os suplicantes homens casados com obrigação de mulher e filhos que vivem do diário serviço de suas lavouras de onde costumam tirar o necessário para a subsistência delas as quais ficaram sem meios deste preciso socorro pela ausência dos suplicantes e a maior parte não possuem escravos para continuar o dito serviço nem para colherem os trigos que ficaram plantados no que resultariam só dano às ditas famílias como aos suplicantes por se empenharem fiados em pagarem com seus trigos, achando-se ... também faltos de dinheiro para se refazerem do que necessitam ... [pedem] licença para irem aproveitar suas colheitas e se refazerem do preciso...[25]

Os milicianos dispunham da força de trabalho de sua família e a maior parte não possuía escravos. No momento de maior demanda de trabalho, a colheita (eles peticionam em dezembro, e a colheita era feita nesse mês e em janeiro), necessitavam estar junto de suas famílias para realizarem a tarefa. Ademais, já tinham parte (ou toda?) da colheita comprometida com os "fiados"; necessitavam, portanto, retornar à casa, depois de tanto tempo de serviço.

Em 1808 o autor de um almanaque sobre a capitania ainda recomendava-se ao Rei:

> parece acertado que todos os soldados filhos de agricultores se devem licenciar no tempo das plantações e colheitas, não só para *ajudar seus pais e parentes*, mas ganharem com que se possam melhor tratar e o serviço de trezentos ou quatrocentos homens licenciados naquele tempo, por força deve adiantar muito agricultura da capitania... (Magalhães, 1980, p.85)

[24] Grifos nossos. Thomaz Luiz Ozorio ao conde de Bobadela, Trincheira de Santa Tereza, 14.12.1762. AHU, RG, cx.2, doc.8.

[25] Petição anterior a 27.12.1811. AHRS, Correspondência dos governadores – Requerimentos – maço 4.

Note-se que o autor aponta para a cooperação; os filhos de agricultores ajudariam, além de seus pais, os parentes.

Outra reação dos camponeses às exigências da guerra era o ocultamento das colheitas, haja vista que, principalmente nas décadas de 1760 e 1770, os trigos eram requisitados para a alimentação das tropas, sem o devido pagamento. Insistentemente o governador pede o envio de recursos "para se pagarem as farinhas e os trigos que os lavradores escondem, porque se lhes toma sem paga".[26] Outra atitude era o plantio do estritamente necessário à subsistência, de modo a evitar as requisições: "só o que falta é dinheiro para pagar o que se tira a esses lavradores e *por isto não querem plantar*".[27] Estas foram, portanto, as formas mais corriqueiras de resistência às pressões da guerra e do poder metropolitano.

Por último, apresentar-se-á um caso de solidariedade entre camponeses e escravos. Em 1784 vários "casais do número" da fronteira de Rio Pardo, moradores havia 28 anos nas margens do rio Guaíba, requereram ao governador contra Joaquim Severo Fialho. Diziam terem suas situações "com grandeza de muitas plantas e arvoredos de todas as qualidades e mandiocas, onde nunca tiveram embaraço" até que Fialho cometeu a violência de "os lançar fora das ditas suas situações mandando-lhes queimar casas e a outras derrubar, cortando-se-lhes os arvoredos ...". Fialho contestou dizendo ter sesmaria e que todos os casais eram intrusos e nenhum "... mostra título, ação, despacho ou posse para melhor se autenticarem com justo domínio ...". Mas o verdadeiro motivo pelo qual os queria expulsar era:

> além de lhe embaraçarem a multiplicação de seus animais, o vexam assazmente com furtos de carniças, que lhe fazem no seu gado, tirando couros, atrapalhando marcas, e por fim *servindo de capa aos escravos do suplicante, dando-lhes coito em suas casas, conversando com eles amigavelmente só a fim dos ditos escravos serem consentidores dos seus latrocínios ...*[28]

O criador queixava-se das relações amistosas entre camponeses e seus escravos; os lavradores não só conversavam com eles como os recebiam em suas casas, dando-lhes abrigo (durante fugas ou cotidianamente?). Para o estancieiro, o único motivo para esta relação era o intuito de convencer os escravos a acobertar o roubo de carne que os lavradores faziam de seus gados. Este episódio indica a complexidade da sociedade colonial rio-grandense e a fluidez das relações sociais e de trabalho existentes, que possibilitavam o desenvolvimento de atitudes solidárias entre grupos subalternos.

[26] Correspondência de Marcelino de Figueiredo ao vice-rei marquês de Lavradio. – BNL – Cód. 10854. Porto Alegre, 16.3.1777.
[27] Ibidem, 25.2.1780.
[28] ANRJ, cód. 104, v.6, Requerimento de 17.1.1784.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pretendeu-se neste capítulo dar visibilidade a um grupo social bastante desconsiderado nos estudos da sociedade colonial. Os lavradores-pastores constituíram o campesinato do extremo sul do império português no século XVIII e início do XIX. O predomínio da figura do "gaúcho", peão de campo e guerreiro, como imagem definidora da identidade da província e depois do estado, obscureceu a percepção e estudo desse grupo social. Como o território foi ocupado pelos europeus sobretudo na segunda metade do século XVIII, as primeiras gerações de camponeses tiveram origem variada: açorianos, portugueses, mas também nativos da América (paulistas, mineiros, lagunenses, "castelhanos" da Banda Oriental, índios, mestiços de todo tipo e até mesmo pretos forros).

Como grupo subalterno, os camponeses lutaram para manter suas formas próprias de existência, baseadas no trabalho do grupo familiar, e suas terras. Tiveram de opor-se aos grandes proprietários, criadores de gado, que monopolizavam a propriedade da terra, e às situações criadas pelo estado de guerra, em uma zona de fronteira, como foi a capitania. Com maior ou menor eficácia desenvolveram práticas para resistir às exigências da guerra e da administração metropolitana, conflitantes com sua produção e organização familiar. Suas experiências de cooperação e resistência ainda são muito pouco conhecidas, mas os parcos elementos trazidos neste capítulo são, certamente, pequenos pedaços dessa realidade que deve ser desvelada com o aprofundamento de novas pesquisas.

BIBLIOGRAFIA

GARAVAGLIA, J. C. Migraciones, estructuras familiares y vida campesina: Areco Arriba en 1815. GARAVAGLIA, Juan Carlos e MORENO, José Luis. (Comps.). *Población, sociedad, familia y migraciones en el espacio rioplatense. Siglos XVIII y XIX*. Buenos Aires: Cántaro, 1993.

______. *Pastores y labradores de Buenos Aires.* Una historia agraria de la campaña bonaerense 1700-1830. Buenos Aires: Ediciones de la Flor, 1999.

KUZNESOF, Elizabeth A. *Household Economy and Urban Development São Paulo, 1765 to 1836*. Bouder: Werstview Press, 1986.

MAGALHÃES, Manoel Antônio de. Almanack da Vila de Porto Alegre. FREITAS, Décio. *O capitalismo pastoril.* Porto Alegre: Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes, 1980.

MORENO, J. L. La estructura social y ocupacional de la campaña de Buenos Aires: un análisis comparativo a través de los padrones de 1744 y 1815. GARAVAGLIA, Juan Carlos e MORENO, José Luis. (Comps.). *Población, sociedad, familia y migraciones en el espacio rioplatense. Siglos XVIII y XIX.* Buenos Aires: Cántaro, 1993.

OSÓRIO, Helen. *Apropriação da terra no Rio Grande de São Pedro e a formação do espaço platino*. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1990. 248p. (Dissertação de Mestrado em História).

______. *Estancieiros, lavradores e comerciantes na constituição da estremadura portuguesa na América. Rio Grande de São Pedro, 1737-1822*. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 1999. 315p. (Tese de Doutoramento em História).

SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem ao Rio Grande do Sul, 1820-1821*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: USP, 1974.

3

O MATO, A ROÇA E A ENXADA: A HORTICULTURA QUILOMBOLA NO BRASIL ESCRAVISTA (SÉCULOS XVI-XIX)[1]

Mário Maestri
Adelmir Fiabani

O QUILOMBO HORTICULTOR – HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA

A liberdade jurídica do trabalhador europeu e a abundância de terras ainda não apropriadas legalmente ensejaram que na América portuguesa a exploração mercantil do trabalho se apoiasse necessariamente no trabalho escravizado, primeiro americano e, a seguir, africano. O escasso desenvolvimento das forças produtivas materiais, os limites tendenciais da resistência da população escravizada etc. determinaram que a produção escravista voltada ao mercado mundial se desse no contexto de violenta exploração do produtor direto feitorizado (Gorender, 2001, p.118-44).

As duras condições de trabalho e de existência dos trabalhadores na produção escravista colonial motivaram múltiplas formas de resistência, profundamente determinadas pelas condições históricas e materiais dominantes. Entre as formas de oposição à escravidão do trabalhador escravizado destacava-se a fuga, sobretudo em direção a uma região de difícil acesso, onde o *fujão* procurava viver só ou em uma comunidade de produtores livres que, no Brasil, foi denominada, na época e pela historiografia, sobretudo como quilombo ou mocambo.

As comunidades quilombolas estáveis ou semi-estáveis subsistiram mais comumente do saque, da caça, da pesca, do extrativismo, da mineração, da criação animal, da prestação de serviços episódicos à sociedade escravista

[1] Agradecemos a leitura do engenheiro agrônomo Humberto Sorio Júnior, professor da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária da UPF.

etc. A documentação histórica sugere que as comunidades calhambolas vivendo da produção de gêneros vegetais de subsistência tenham sido fortemente dominantes. Por quilombo horticultor compreendemos a comunidade formada por trabalhadores escravizados fugidos aos quais, eventualmente, se associavam nativos, libertos, homens livres pobres etc., sustentada por produção horticultora associada à caça, à pesca, à coleta, à rapina etc.

A horticultura esteve presente como atividade dominante ou subordinada na grande maioria dos quilombos. Desde os primeiros tempos da Colônia, sobretudo a documentação produzida pelas forças policiais e militares enviadas para desbaratar quilombos rurais descreveu, ainda que superficialmente, as roças dessas comunidades, assinalando comumente sua extensão, instrumentos produtivos, gêneros plantados, proteções etc. Não raro a produção excedente da horticultura quilombola contribuiu para a alimentação da população do mundo escravista acossada pela falta e carestia de gêneros de subsistência, nascidas da orientação monocultora e exportadora da sociedade colonial e imperial.

Era comum que os quilombolas se estabelecessem em regiões suficientemente distantes para se protegerem das forças repressivas, mas suficientemente próximas para tornar viáveis as trocas com o circuito comercial e produtivo escravista, no qual escoavam parte de sua produção excedente, a fim de comprar-escambar aquilo que não podiam ou não queriam produzir – armas, cachaça, chumbo, pólvora, tecidos etc. –, por meio de contatos diretos e indiretos (Maestri, 2004, p.85-121). Na segunda metade do século XIX, Barbosa Rodrigues registrava sobre os quilombolas do rio Trombetas, com os quais manteve contato: "Além do trato com os brancos das povoações, negociam também por intermédio dos índios Arequenas com os Tanayanas, Charumás e Pianaghotós, que a seu turno comerciam com os Drios e estes com os mocambistas do Surinã" (Rodrigues, 1875, p.28).

ESPECIALIZAÇÃO QUILOMBOLA

Décio Freitas propôs tipologia dos quilombos segundo a orientação produtiva dominante: quilombos agrícolas, mineradores, extrativistas, mercantis, pastoris, predatórios e de serviço. Os quilombos podem ser classificados também como de subsistência e de produção pequeno-mercantil especializada. Os quilombos de produção pequeno-mercantil especializada privilegiavam as trocas com a sociedade oficial e desenvolveriam produção de subsistência subordinada – quilombos mineradores, extrativistas, de rapina, de serviços etc. –, dependendo fortemente desse intercâmbio para sobreviverem. Os quilombos de subsistência tinham a horticultura como a base principal da produção, subsidiada por caça, pesca, coleta, saque etc., o que não impedia ou até mesmo facilitava as trocas sistemáticas com o mundo *exterior*.

A produção quilombola horticultora sustentou grande parte dos cativos fugidos que permaneceram nas fronteiras do Brasil. Ela apoiou o processo de *colonização* de regiões agrestes e afastadas, interveio nas trocas mercantis com a sociedade escravista, contribuiu para a formação das comunidades caboclas, antes e após a Abolição etc. Entretanto, na história da agricultura brasileira, pouca importância tem sido dada às comunidades quilombolas. Os tratados gerais e os estudos monográficos sobre a agricultura colonial e imperial quase desconheceram a produção horticultora dos trabalhadores escravizados fugidos (Szmrecsányi, 1997).

A historiografia especializada assinalou de modo abundante a existência de pequenos, médios ou grandes quilombos em praticamente todas as regiões do Brasil envolvidas pela exploração escravista colonial. Em verdade, por suas características, o fenômeno quilombola plantou raízes em territórios que a sociedade escravista não havia ainda abraçado efetivamente, constituindo-se como verdadeira vanguarda da fronteira agrícola de suas épocas. Na maioria das vezes, as comunidades quilombolas possuíam dezenas de habitantes. Algumas delas congregaram centenas e, excepcionalmente, superaram o milhar de membros, população significativa sobretudo se consideramos os dados demográficos do Brasil da época.

A produção agrícola das comunidades estáveis e semi-estáveis de trabalhadores escravizados fugidos tem sido abordada quase exclusivamente por obras gerais e estudos monográficos sobre os quilombos, com destaque para os estudos dedicados à confederação palmarina. É quase como se o caráter *anti-oficial* desses agrupamentos determinasse que eles não poderiam ter contribuído para a construção das práticas agrícolas no Brasil, sobretudo no que se refere à produção das formas singulares que assumiram, antes e depois da Abolição, os segmentos sociais *camponeses* no Brasil.

No que diz respeito ao período escravista, a historiografia brasileira voltou seus olhos quase exclusivamente para a plantagem. Salvo engano, não foi produzido sequer um estudo sistemático sobre a agricultura quilombola, verdadeira *brecha camponesa* na sociedade escravista colonial. Paradoxalmente, nas décadas 1980-90, foi grande o interesse historiográfico pelas hortas servis nas quais os proprietários rurais eventualmente concediam que seus cativos trabalhassem nos domingos e após as tarefas, fenômeno comum em regiões da América escravista e pouco desenvolvido no Brasil (Cardoso, 1987).

COMUNIDADES INSTÁVEIS

Por múltiplas razões, a reconstituição da história da horticultura quilombola é fenômeno complexo. Nos três séculos e meio de produção escravista colonial, as comunidades de cativos fugidos que se sustentaram sobretu-

do pela produção horticultora foram em geral destruídas, desorganizadas e absorvidas pela repressão e expansão da fronteira agrícola mercantil. Foi também incomum a reprodução endógena dos quilombos que, de ciclo de existência em geral breve, nasciam e ampliavam-se sobretudo por agregação voluntária de membros provenientes do *exterior* – cativos fugidos, nativos, homens livres pobres etc.

No estudo dos quilombos horticultores, além dos muito raros registros lingüísticos, culturais, étnicos etc. conhecidos, contamos sobretudo com a documentação histórica produzida pelas forças policiais e militares envolvidas na destruição desses redutos. Os levantamentos arqueológicos produzem igualmente informações capazes de elucidar aspectos fundamentais das práticas produtivas dos quilombos – dimensão das hortas, produtos plantados, instrumentos empregados etc. Porém, paradoxalmente, há quase 120 anos da Abolição, os estudos arqueológicos sobre os quilombos no Brasil não superam ainda os dedos de algumas mãos (Guimarães e Cardoso, 2001; Funari, 1996, p.26-51).

Após 1888, as comunidades remanescentes de quilombos dissolveram-se, metamorfosearam-se e confundiram-se nas populações de *caboclos* e de *posseiros*. Ao pôr fim à escravização legal do trabalhador, a Abolição encerrou em forma vitoriosa a luta pela liberdade civil, principal objetivo do quilombola que, no meio rural, confluiu comumente na enorme massa da população rural subalternizada brasileira, de diversas origens, que lutava para conquistar e manter um pedaço de terra para viver como produtor livre. Porém, como verdadeiros arquivos históricos vivos, chegaram até nossos dias algumas comunidades geográfica e socialmente isoladas de descendentes de quilombolas que mantiveram unidade familiar e territorial no pós-Abolição (Carvalho, 1995; Baiocchi, 1999).

As comunidades de remanescentes de quilombolas localizam-se sobretudo em regiões relativamente à margem das relações mercantis – Goiás, Maranhão, Pará etc. Disposição transitória da Constituição de 1988, que concedia o direito de posse sobre a terra ocupada por remanescentes de quilombos, terminou colocando em pauta, em especial a partir de 1991, essas comunidades rurais, ensejando oportunidade singular também para o aprofundamento do conhecimento de seu histórico (Sundfeld, 2002).

Com a proposta de estender a abrangência do preceito constitucional a todas as comunidades afro-descendentes, empreendeu-se processo de revisão do sentido da categoria quilombo, o qual diluiu o próprio caráter do tempo e do espaço históricos, não apenas no que se refere a esse aspecto do passado. A continuação – mesmo após superadas as razões que apoiariam aquela iniciativa – da identificação de qualquer grupo rural com algum componente étnico africano como quilombo, ou seja, a definição de identidade comunitária mediante a redefinição de seu passado – *identidade construída* –, e não segundo suas raízes históricas e práticas sociais obje-

tivas, neutralizou, quando não comprometeu, o conhecimento do passado de comunidades afro-descendentes, em especial, e de segmentos camponeses do Brasil, em geral (Leite, 2002; O'Dwyer, 2002).

O estudo dos quilombos agrícolas apresenta complexas questões metodológicas, entre elas a definição do caráter categorial e as origens dessa produção, ao longo do período escravista brasileiro. Com o objetivo de contribuir para melhor conhecimento das práticas agrícolas quilombolas, abordaremos inicialmente a definição das categorias horticultura e agricultura para, a seguir, discutirmos as eventuais origens e determinações gerais africanas da horticultura quilombola. Concluiremos com abordagem sintética de algumas questões fundamentais dos quilombos horticultores no Brasil. Para facilidade de leitura, quando necessário, modernizamos, pontuamos e traduzimos ao português as citações.

RAÍZES HISTÓRICAS DA HORTICULTURA QUILOMBOLA

Acredita-se que o processo de transição das comunidades humanas de *parasitas* da natureza – caçadores, pescadores e coletores – a *produtores* de alimentos tenha-se dado no contexto da divisão sexual do trabalho, a partir do domínio feminino das práticas mais elementares da proteção do ciclo natural dos vegetais. Com o domínio, refinamento e superação dessa tradição, teria-se chegado à horticultura e, a seguir, à agricultura. O homem teria invadido a esfera feminina da produção de vegetais à medida que crescia sua importância econômica.

As formas mais rudimentares de *produção* de vegetais teriam nascido quando as mulheres *favoreceram* o ciclo *natural* de plantas, sem intervir ainda diretamente nele, para melhor aproveitamento de suas qualidades alimentícias. Uma prática que permitiu domínio empírico gradual dos conhecimentos necessários à plantação, cuidado e colheita dos gêneros em questão. O maior conhecimento do ciclo natural de vegetais permitiu o desenvolvimento das práticas produtoras por procedimentos analógicos. Na primitiva divisão sexual do trabalho, o homem ocupava-se sobretudo da caça e da coleta de longa distância, cabendo às mulheres as atividades horticultoras, além de diversas outras funções produtivas e sociais.

A horticultura histórica caracterizava-se pela plantação em hortas familiares heterogêneas de gêneros vegetais diversos, com ferramentas muito simples, com destaque inicial para o bastão de plantar e o machado de pedra polida. Essas práticas tinham como principais fontes de energia o fogo e a mão-de-obra familiar, em especial a feminina, apoiada pelos filhos e, ciclicamente, pelo homem-marido. Em geral itinerantes, as práticas

horticultoras exploravam a fertilidade dos terrenos e gêneros vegetais de ciclo curto, desconhecendo a irrigação, a adubação intensiva, a melhoria artificial da produtividade dos terrenos etc. (Ribeiro, 1987).

Apoiadas habitualmente na plantação de tubérculos, as práticas horticultoras dispensam pesadas tarefas cíclicas de preparação do terreno, plantação, cuidados, transporte, armazenagem dos gêneros produzidos etc. Tarefas que, pelo esforço exigido, tendiam a transformar, em graus diversos, a semente e os alimentos em produtos de trabalho comunitário. Mesmo quando exigia trabalho associado – combate às pragas, extirpação de ervas competidoras etc. –, a prática horticultora era realizada essencialmente por produtor isolado. A horticultura não enseja a formação de grandes estoques de alimentos e sementes, conservados e protegidos geralmente em grandes celeiros aldeões comunitários, já que os gêneros produzidos, em geral heterogêneos e de maturação diferenciada no tempo, são colhidos diretamente das hortas para consumo imediato. As determinações gerais da produção horticultora ensejam frágil coesão social dos grupos aldeões que nela apóiam a sobrevivência (Meillassoux, 1976).

A partir de certo grau, o desenvolvimento da horticultura propiciou salto qualitativo que originou as práticas agricultoras semi-intensivas e intensivas, tendencialmente perenes, apoiadas em geral no uso de ferramentas de ferro, nas técnicas de irrigação, de adubação, de rotação de culturas vegetais, em arados mais ou menos complexos, na tração animal, na potenciação da produtividade dos terrenos pelo trabalho humano – remoção de pedras soltas, terraceamento, rega manual e, mais tarde, irrigação por canais (Mendras, 1978).

A categoria agricultura define realidade produtiva significativamente superior à horticultora. Porém, esse termo em geral é usado em sentido mais amplo para descrever todas as formas de produção de gêneros vegetais, das mais rudimentares às mais complexas. A unidade geral entre horticultura doméstica e agricultura camponesa, no processo do nascimento da segunda a partir da primeira, tende a confundir os níveis mais elevados da produção horticultora com os menos desenvolvidos da agrícola.

HORTICULTURA E AGRICULTURA

Em sentido estrito, as práticas agrícolas subscrevem produção substancialmente mais desenvolvida e mais produtiva de gêneros vegetais, assentada na plantação intensiva, homogênea e não itinerante; na articulação da exploração de gêneros vegetais de ciclo curto e longo, com destaque para os cereais; no uso de instrumental mais complexo, entre eles o arado, a enxada, o machado etc. de ferro; na tração animal; na adubação intensiva e semi-intensiva; na irrigação e rotação de vegetais etc. A agricultura ensejou

comunidades comumente coeridas pela posse do celeiro e pelo domínio de terra produtivamente potenciada pelo trabalho passado.

A horticultura quilombola teria-se apoiado nas práticas congêneres tupi-guaranis e negro-africanas. Antes da chegada do colonizador europeu, estima-se que uns 600 mil nativos de língua tupi-guarani vivessem nas terras mais férteis do litoral brasílico, em aldeias independentes de 120 a 250 habitantes, com três a sete residências coletivas. Essas comunidades viviam de caça, pesca, coleta e horticultura realizada pelas mulheres em hortas familiares heterogêneas, exploradas com instrumentos simples, com a energia humana e o fogo, realidade que nascia da escassez relativa de braços; da abundância e da qualidade da terra; da ausência de ferramentas desenvolvidas; do desconhecimento da fertilização intensiva das terras, do arado, da irrigação. As hortas tupi-guaranis eram abandonadas periodicamente, sendo visitadas para obtenção de mudas e para exploração residual (Maestri, 1995). As práticas horticultoras tupi-guaranis eram tarefas das mulheres, ajudadas pelos filhos dos dois sexos. Os homens contribuíam ao esforço horticultor preparando os campos que as esposas cultivariam. Para tanto, derrubavam as árvores e arbustos com machados e cunhas de pedra e realizavam a queima de galhos e de troncos que limpava o terreno e fertilizava a terra – a *coivara.* A horticultura tupi-guarani produzia grande número de vegetais, com destaque para "diversos tipos de milho (*Zea mays L.*), de feijão (*Phaseolus e Canavalia*), de batata-doce (*Ipomoea batatas*) e, sobretudo, de mandioca (*Manihot esculenta*) – raiz provavelmente originária do litoral tropical brasileiro, rica em amido, excelente fonte de energia ..." (Maestri, 2005, p.225).

Estima-se que de 3 a 5 milhões de africanos, majoritariamente do sexo masculino, desembarcaram nas costas brasileiras, nos três séculos de tráfico transatlântico, provenientes sobretudo de diversas regiões da costa ocidental da África. Essa população escravizada viveu sobretudo em mundo rural, em unidades produtivas em geral próximas de regiões semidesabitadas, dedicada à produção monocultora de exportação e, marginalmente, de culturas de subsistência.

Sobretudo nos primeiros tempos, os quilombos rurais surgiram da fuga de africanos para os sertões, não raro apenas chegados à América. A predominância da população africana nos quilombos até meados do século XIX levou muitos historiadores a ver de forma simplista essas comunidades e suas práticas organizativas e produtivas como cópias americanas de realidades africanas, o que em todos os sentidos seria impossível (Rodrigues, 1945, p.135-6). O que não quer dizer que a tradição africana não tenha contribuído fortemente quando da luta pela sobrevivência nos sertões do Novo Mundo, como veremos adiante.

O trabalho nas fazendas monocultoras voltadas à exportação agregava possivelmente escassos conhecimentos agrícolas aos trabalhadores africa-

nos escravizados que, ao fugirem, eram comumente obrigados, na luta pela sobrevivência, a *adaptar* práticas e técnicas horticultoras negro-africanas às novas condições sociais, geográficas e ecológicas dos sertões do Brasil. A contribuição, adaptação e aclimatação da tradição horticultora africana ao Brasil colocam problemas raramente abordados mesmo pela historiografia especializada, em parte em virtude do escasso desenvolvimento da historiografia nacional sobre a África negra que, em especial no que se refere ao período pré-colonial, continua engatinhando, apesar dos estreitos laços que o Brasil escravista manteve com o continente negro, até 1850.

A HORTICULTURA TRADICIONAL AFRICANA

As multidões de africanos desembarcadas nos portos da costa brasileira provinham de múltiplas regiões do continente africano, perpassadas por rica diversidade histórica, cultural, lingüística, étnica etc. Entretanto, essas múltiplas civilizações conheciam uma profunda unidade de base no relativo às práticas produtivas, em geral, e agrícolas, em particular. As populações negro-africanas pré-coloniais conheciam níveis mais ou menos desenvolvidos do que se convencionou definir como modo de produção doméstico, vivendo em geral realidades sociais assentadas em uma produção horticultora e artesanal aldeã (Meillassoux, 1975; Miers; Kopytoff; Miers, 1977).

Em *A economia da África,* Andrew M. Kamarck refere-se à profunda unidade da "agricultura africana tradicional": "Ao longo dos séculos, os habitantes da maior parte da África ao sul do Saara criaram um sistema de cultura adequado às condições do meio – cultura 'volante' ou 'seminômade'", de subsistência, ou seja, uma atividade produtiva onde o "cultivador produz principalmente para a alimentação dele e da família" (Kamarck, 1972, p.190, 193). Era ainda maior a unidade da cultura material das comunidades vivendo ao sul do Equador, região de onde provinha grande parte dos africanos escravizados no Brasil. A discussão sintética de algumas características fundamentais da cultura desses povos que viviam no litoral e sertões angolanos nos séculos XVI e XVII permite-nos vislumbrar possíveis heranças e problemas legados pela tradição horticultora africana quando da formação das comunidades quilombolas, constituídas fortemente por africanos, até o fim do tráfico transatlântico, em 1850 (Maestri, 1978).

Em *Les anciens royames de la savene,* o africanista belga Jan Vansina assinala sobre a agricultura africana pré-colonial ao sul da floresta equatorial:

> A civilização material e a vida econômica de todos esses povos são muito semelhantes. À exceção dos lozis que, no vale do rio Zambeze praticam uma agri-

cultura perene, todos os outros povos praticam uma agricultura de queimada... as técnicas de base são as mesmas: cada ano, limpa-se um novo terreno, queimam-se a vegetação e os galhos e as cinzas servem de adubo.

Jan Vansina descreve práticas muito semelhantes às tupi-guaranis:

> A seguir, semeia-se ou planta-se, após ter-se sulcado o solo, segundo técnicas que diferem de uma região para a outra. Há uma rotação de diferentes colheitas, sobre o mesmo terreno, até que o solo se esgote, o que ocorre, geralmente, três ou quatro anos após a primeira plantação. Deixa-se, então, o terreno em descanso durante diversos anos, até mesmo, durante vinte anos. (Vansina, 1965, p.21)

Por toda a África negra, o esforço agrícola era sobretudo responsabilidade feminina, realidade que respeitava a divisão sexual e familiar do trabalho nascida da própria invenção da horticultura pela mulher, fato que se acredita comum a todas as civilizações. Em *De la pré-histoire à l'histoire,* Gordon Childe lembra esses tempos primordiais: "... as mulheres trabalhavam os campos, amassavam e cozinhavam o grão, filavam e teciam as vestimentas ... Os homens desmatavam os campos, construíam as cabanas, ocupavam-se do gado, caçavam ..." (Childe, 1961, p.85).

Por muito tempo, as ciências sociais brasileiras ignoraram que a agricultura africana fosse prática sobretudo feminina. O que permitiu que autores como Gilberto Freyre explicassem, por um lado, a pretensa incapacidade do tupi-guarani de adaptar-se à produção agrícola por ser ela, nessa cultura, trabalho realizado pela mulher e, por outro, a *vocação* do africano ao trabalho no eito por estar ele, também pretensamente, habituado na África à produção nas hortas familiares. Para Freyre, o americano teria-se mostrado um "molengão" incapaz de trabalho sistemático devido à sua tradição produtiva: "... a cultura americana ... era nômade, a de floresta, e não ainda a agrícola; que o pouco de lavoura ... praticado por algumas tribos menos atrasadas [sic], era trabalho desdenhado [sic] pelos homens – caçadores, pescadores e guerreiros – e entregue às mulheres ...". Mulheres "diminuídas" "na sua domesticidade pelo serviço de campo", "tanto quanto os homens nos hábitos de trabalho regular e contínuo pelo de vida nômade". Por isso, a "enxada" jamais teria se firmado na "mão do índio ..."! (Freyre, 2003, p.164, 163)

O capuchinho italiano João Antônio de Montecuccolo Cavazzi (1621-1678), autor da célebre *Descrição histórica dos três reinos do Congo, Matamba e Angola,* onde registrou sua experiência no litoral angolano, assinalou preconceituosamente a prática feminina da agricultura: "... por serem os homens propensos à preguiça, todo o trabalho da agricultura fica para as mulheres. Só elas sacham a terra, e seria milagre extraordinário ver um homem ocupado neste trabalho" (Cavazzi, 1965, v.2, p.38). Assim sendo, o caráter feminino da agricultura na maior parte da África negra pré-colo-

nial seria um importante óbice à transposição daquela tradição à horticultura quilombola no Brasil, já que nos quilombos, como assinalado, dominou fortemente a população masculina, sobretudo até a abolição do tráfico internacional, em 1850.

As razões da dificuldade dos quilombos de reproduzirem-se eram endógenas e exógenas. Estima-se que em torno de dois terços dos africanos desembarcados no Brasil eram homens (Conrad, 1985). Por diversas razões, as cativas escapavam significativamente menos que os trabalhadores escravizados. Era muito elevada a taxa de masculinidade dos quilombos, onde escasseavam as mulheres em idade fértil. Os mocambeiros procuravam suprir a carência de mulheres com a *sedução* e o seqüestro de mulheres cativas, nativas, libertas e livres. O caráter clandestino, a dispersão geográfica, a produção tendencialmente idêntica das comunidades quilombolas determinavam também que estas mantivessem frágeis ou nulas relações com comunidades congêneres, o que dificultava eventual equalização sexual e etária por trocas de seus membros. Tudo isso dificultava a expansão vegetativa das comunidades mocambeiras, permanentemente acossadas pela sociedade escravista (Fiabani, 2005, p.253-310).

FILHOS E FILHAS

O domínio masculino nos quilombos não foi impedimento às práticas horticultoras. Como entre os tupis, era relativo o estranhamento masculino africano à agricultura. Assim como nas hortas americanas, os duros trabalhos iniciais de limpeza do terreno, feitos pelo abatimento e queima da vegetação, eram obrigações masculinas. Era ainda mais importante o aprendizado horticultor realizado por filhas e filhos ao lado das mães. Os jovens afastavam-se das plantações apenas quando incorporados às classes masculinas de suas comunidades. Em *De l'agriculture itinérante à l'agriculture intensifiée,* F. Jurion e J. Henry lembram que a maior ajuda que a mulher recebia nas tarefas agrícolas e domésticas era a dos filhos, introduzidos nas práticas horticultoras desde a infância. "Esta participação das crianças nos trabalhos agrícolas permite-lhes, por outro lado, que sejam educadas nesta arte, tanto as meninas como os meninos, mas, estes últimos, desde a adolescência, se desinteressam [sic] por essa realidade, muito rapidamente" (Jurion e Henry, 1967, p.50). Em geral jovem, o africano desembarcado nos portos do Brasil encontrava-se em perfeitas condições para retomar nos sertões a tradição horticultora que praticara, da mais tenra infância à adolescência, ao lado da mãe, nas hortas aldeãs, na África. Ainda que poucas, as africanas aquilombadas introduziriam igualmente os homens nas práticas agrícolas. A captura de nativas era outra forma segura de incorporar a tradição horticultora americana aos mucambos. Porém, a transposição-

adaptação dos conhecimentos horticultores não foi ato simples e mecânico, mas processo complexo que, possivelmente, exigiu importante esforço de adaptação e invenção do quilombola. As práticas agrícolas pré-modernas apóiam-se em essência em procedimentos pragmáticos ancorados em tradições passadas de geração em geração, comumente desenvolvidas no contexto de atos e fórmulas mágicas. Elas dependem do conhecimento empírico do ciclo das chuvas, da qualidade dos terrenos, da germinação das plantas etc., que habitualmente tem como referência o meio ambiente, a fauna, a flora etc. de uma região determinada. A ruptura com o hábitat original constituiu profunda violência para a tradição horticultora (Maestri, 1978, p.37-60). No litoral e nos sertões angolanos, as comunidades africanas exploravam terras pouco férteis ou, em forma mais intensiva, campos especialmente proclives às práticas horticultoras, devido ao microclima e fertilidade particulares, comumente garantidos pela proximidade de rios, de lagos, de cachoeiras etc., apelando sempre "às forças sobrenaturais, a fim de assegurarem a sua proteção, através de rituais e de cerimônias religiosas, a cargo de especialistas ou dos próprios chefes". A documentação histórica registra o sacrifício e sepultamento propiciatórios, antes das plantações, de um homem e de uma mulher, a "golpes de enxada", pela célebre *rainha* Nzinda Mbundi (Parreira, 1990, p.41).

Como assinalado, era grande a similitude entre a horticultura tupiguarani e banto, devido ao desenvolvimento civilizatório próximo e a meios geoecológicos semelhantes. Porém, um importante *handicap* positivo das práticas horticultoras negro-africanas em relação às americanas era o conhecimento universal da metalurgia do ferro, o que permitia ao horticultor africano enfrentar o desmatamento e a cultura de alimentos com ferramentas mais produtivas e mais especializadas, com grande destaque para a pequena enxada, leve e de cabo curto – *motemo*, em kibundo (Suret-Canale, 1973, p.75-77). A metalurgia do ferro era a prática artesanal mais valorizada nas comunidades domésticas da África negra pré-colonial. O lusitano Antônio de Oliveira de Cadornega (1624-90) viveu no litoral angolano, onde se dedicou, por longos anos, ao comércio de cativos. Em sua célebre *História geral das guerras angolanas*: 1680, assinalou: "... este rei de Angola ..., dizem ... negros noticiosos, procedera de um ferreiro ..., e é coisa que se não pode muito duvidar, porque, entre este gentio, é ofício muito estimado ... por ser o mais necessário para as suas lavouras ...". Os ferreiros africanos produziam "enxadas", "machados", "podas", "foices" etc., destinados especialmente à agricultura (1972, t.1, p.25; t.2, p.242).

Os africanos escravizados que fugiam para os *sertões* esforçavam-se para obter ferramentas de ferro, para suas práticas horticultoras, caçadoras, guerreiras etc. A documentação registra a procura de ferramentas e armas de ferro por roubo, compra ou escambo, nas fazendas e vilas escravistas, ou mediante fabricação, por meio da reconstituição mais complexa e difí-

cil das práticas metalúrgicas, como registrado na Confederação dos Palmares e em outros grandes quilombos. Igualmente complexa seria a questão dos gêneros agrícolas, enfrentada por africanos recém-chegados, sem companheiros ambientados no Novo Mundo, obrigados a retomar práticas horticultoras em ambiente novo, descolado das tradições costumeiras, desconhecedores das plantas úteis da terra. Uma operação que exigiria complexa transposição, adoção e invenção de atos e conhecimentos, como assinalado. Porém, tudo leva a crer que o africano não penou sobremaneira para adaptar-se à plantação dos gêneros de subsistência difundidos no Brasil.

Na África ao sul do Equador, a agricultura africana apoiava-se intensamente na plantação de diversas variedades de inhames (*Diascorea alata L.*), de lucos (*Eleusina carocana caertn*.), de sorgos (*Sorghum*) e de outros gêneros desconhecidos na América. Alguns gêneros agrícolas como os amendoins (*Arachis hypogea L.*), bananeiras (*Musa*) etc. eram comuns à África e à América. A chegada e o estabelecimento de portugueses em diversos pontos sobretudo do litoral angolano, no século XVI, ensejaram a disseminação de plantas lusitanas e americanas, rápida e abundantemente adotadas pelos horticultores africanos, com destaque para a mandioca, milho, ananás, batata-doce etc. (Maestri, 1978, p.75-118).

A HORTICULTURA QUILOMBOLA

A abundância de terras, o meio geográfico, a tradição cultural africana e americana, a comunidade de plantas úteis entre a África negra e a América etc. teriam sido determinantes para que a horticultura se tornasse a atividade principal do quilombo, sempre associada, em graus diversos, à caça, pesca, coleta, extrativismo, mineração e rapinagem. Em virtude das condições materiais e tecnológicas disponíveis, a horticultura quilombola assemelhava-se à tupi-guarani quanto à rusticidade das ferramentas, inexistência da tração animal, ausência de adubagem e de irrigação artificial, exploração de plantas de ciclo curto, deslocamento periódico das hortas. A horticultura quilombola não contou igualmente com o arado, desconhecido na África negra e pouco empregado na escravidão colonial brasileira.

Como nas horticulturas africana e americana, as determinações essenciais da horticultura quilombola ensejavam que os produtores não estabelecessem laços profundos e essenciais com a terra ocupada, abandonada periodicamente por determinações próprias às práticas produtivas, à realidade ecológica, às necessidades da segurança. Ao referir-se a toda a África negra, Andrew M. Kamarck lembra: "... o agricultor africano não é um 'camponês' e não se comporta como camponês ...." "... não tem os profundos laços emocionais [sic] que ligam o camponês a um determinado peda-

ço da terra", se deslocando "facilmente duma zona para outra ..." (Kamarck, 1972, p.196). Não havia razão para que os quilombolas defendessem uma terra na qual não investiam trabalho significativo quanto à potenciação produtiva, sobretudo quando o principal bem a ser protegido das forças escravizadoras era a autonomia da força de trabalho do produtor, obtida pela fuga.

Era hábito difundido entre os mocambeiros abandonar as aldeias e plantações e embrenhar-se nas florestas, quando assaltados pelas forças policiais e militares. Quando os atacantes recuavam, outro povoado era fundado e outras hortas organizadas em local e territórios desconhecidos dos agressores. O principal problema era a destruição das hortas, que causava séria penúria à comunidade. A documentação histórica registra quilombolas obrigados a entregar-se aos escravizadores, acossados pela fome nascida da destruição das plantações por partidas policiais e militares. Estarrecido diante do "extraordinariamente grande número de roças", o comandante da expedição enviada contra o quilombo do Limoeiro, no Maranhão, em 1878, anotou que seria "necessário mais de um mês para destruí-las" (Araújo, 1992, p.28).

O abandono das povoações, plantações e regiões férteis pelos sertões inóspitos, devido a ataques lusitanos, era recurso utilizado pelas comunidades africanas. Em *O mar e o mato*: histórias da escravidão, Martin Lienhard lembra pertinentemente: "É nos matos da África que se desenvolve a resistência dos senhores locais à penetração portuguesa. É neles, também, que se escreve a pré-história da resistência dos escravos africanos na América" (1998, p.73). O padre Tavares, reitor do Colégio de Luanda, escreveu em 10 de outubro de 1631:

> Quero fazer saber a Vossa Reverendíssima onde esta gentilidade habita, que espanta. São tão brutos que, com terem excelentíssimas terras, as deixam e moram entre espinhos tão altos que quase se não pode ir pelos caminhos ... No que se vê, povoarem, estes gentios, por medo dos portugueses, a lugares que as mesmas feras por aspereza desamparam. (Brasio, 1960, v.8, p.65)

SANTA MANDIOCA

A historiografia especializada sugere que a própria generalização extremamente rápida do cultivo da mandioca nos sertões da África Ocidental ao sul do Equador, após sua introdução pelos portugueses no litoral, teria sido devida à sua "facilidade de cultivo, à sua robustez", e ao fato de que "pode ser colhida ... durante um ano e meio após um crescimento de seis meses", permanecendo, portanto, madura, sob a terra, por longos meses. Essa característica permitia que os aldeões dispersos pelos agressores encontrassem alimentação após retornarem às povoações. Realidade que sugere a

tensão em que essas regiões foram lançadas com o estabelecimento dos negreiros na Costa (Parreira, 1990, p.44; Vansina, 1965, p.147).

A vida nos quilombos não deve ser romantizada, mas relacionada com as condições médias de existência conhecidas habitualmente pelos cativos na escravidão colonial. De produtividade limitada por suas próprias determinações sociais e materiais, a horticultura quilombola garantiria aos mocambeiros, com menos trabalho, abastecimento alimentar significativamente superior ao conhecido pelos cativos das cidades e campos. A realidade alimentar nos quilombos estáveis seria superior à da própria população livre pobre, sobretudo urbana.

> Enquanto na economia escravista a produção fundamental e mais significativa era enviada para o mercado externo, e a população produtora passava privações enormes, incluindo-se o pequeno produtor, o branco pobre, o artesão e outras categorias, que eram esmagados pela economia latifundiário-escravocrata, nos quilombos, o tipo de economia comunitária ali instalada proporcionava o acesso ao bem-estar de toda a comunidade. (Moura, 1993, p.34)

É abundante a referência documental a ricas hortas quilombolas. Em dois quilombos mineiros, destruídos em 1759, no Campo Grande, foram encontrados "muitos mantimentos e grandes roçarias para o ano futuro". O quilombo do Parnaíba, também nas Minas Gerais, reprimido em 1766, possuía "copiosas lavouras e mantimentos recolhidos em paióis" (Magalhães, 1988, p.42). O quilombo da barra do rio Piraputanga, no Mato Grosso, destruído em 1839, "era composto de dezesseis casas de dois ou três lanços e duas ou três de sobrado". "Quando o quilombo foi abatido, os componentes da bandeira não foram capazes de carregar os mantimentos armazenados, dada a sua quantidade" (Volpato apud Reis e Gomes, 1996, p.228).

A possível diferença relativa das condições médias de vida, entre um quilombo rural estabilizado e as fazendas e povoações escravistas, ajuda a compreender por que essas comunidades, mesmo sendo construção de africanos e afro-descendentes fugidos, homiziavam nativos, afro-descendentes livres e, até mesmo, brancos pobres. No século XIX, no Mato Grosso, tanto "o quilombo do Sepotuba como o do Rio Manso, abrigavam, além de escravos foragidos, outros tipos de indivíduos marginalizados – desertores e criminosos". Luiza Volpato lembra que essa pluralidade étnica e social não comprometia a solidariedade comunitária: "... em relação ao Rio Manso, a fartura de sua produção e a capacidade de evitar o confronto com os perseguidores atestam a integração do grupo" (Volpato apud Reis e Gomes, 1996, p.235). Entretanto, não raro, comunidades nativas hostilizavam os quilombolas.

A documentação histórica sugere que as espécies vegetais cultivadas variaram relativamente conforme a região em que se encontrava o quilom-

bo. Porém, os produtos mais cultivados seriam a mandioca e o milho, como vimos, conhecidos na África negra. Outros gêneros habitualmente plantados eram abóbora, algodão, amendoim, ananás, arroz, banana, cará, fava, feijão, fumo, macaxeira, melancia, batata-doce, cana-de-açúcar etc. Destaque-se que, em geral, como também proposto, a grande maioria desses gêneros agrícolas era conhecida, em forma mais ou menos direta, pelos horticultores africanos. Eurípedes A. Funes registra depoimento oral do Pará, tomado em 1993, sobre a preocupação dos fujões de partirem para o mato levando as plantas úteis que cultivavam: "Aquelas caboclas, mulatas grande quando tavam iniciando pra fugi, iam na roça a semente de maniva tabaco, semente de tudo quanto é planta, melancia, maxixe e iam meteno na volta cabelo ... chegavam lá iam ..." (Funes, 1996, p.482).

Em Palmares, as "produções da terra" seriam "os frutos das palmeiras, feijões, batatas doces, milho, cana de açúcar" (Barleu, 1974, p.253). No fim do século XVIII, no Mato Grosso, o quilombo do Piolho possuía grandes "plantações de milho, feijão, mandiocas, batatas, cará e outras raízes, assim como muitas bananas, ananases, abóbora, fumo e algodão de que faziam panos grossos que se cobriam" (Brazil, 2002, p.118). Em inícios do século XIX, no Rio Grande do Sul, expedição contra o quilombo da ilha Barba Negra assinalou roças de feijão e de milho (Maestri, 2002, p.43). Um quilombo batido no distrito de Turiaçu, no Pará, em 1848, com 59 ranchos, contava com "roças de mandiocas, grandes canaviais e outras plantações nas vizinhanças do alojamento; e os utensílios próprios para o fabrico da farinha e aguardente" (Salles, 1971, p.220).

QUILOMBOS LONGEVOS

Houve quilombos que subsistiram por longas décadas. Em 1778, em São Paulo, nas margens do Tietê, foi destruído quilombo de cativos escapados possivelmente das Minas Gerais, com habitantes de trinta e mais anos nascidos no quilombo (Goulart, 1972, p.271). Maior dimensão e estabilidade da agrupação quilombola permitiam a potenciação relativa das práticas produtivas, mediante a construção de infra-estrutura mais complexa. Embora a horticultura não enseje a existência de grandes celeiros, encontramos habitualmente registros de paióis destinados a guardar os alimentos. A existência dessas construções de fortuna, em geral materialmente idênticas às moradias, não qualifica as comunidades quilombolas como camponesas, já que, por si só, tal fato não assinala exploração intensiva da terra, alta rentabilidade etc.

No início da década de 1860, no Maranhão, nas margens do rio Turi, no quilombo de São Benedito do Céu, as tropas repressoras registraram "cinco casas de forno, três delas em fabrico de farinha, três engenhocas de

cana, três alambiques de barro, uma tenda de ferreiro, dois teares de tecer pano, muita mandioca, macaxeiras, canas, batatas, carazes, cães e alguma criação ... arroz". No importante quilombo de São Sebastião, também no Maranhão, destruído em 1877, foram encontradas

> 58 casas, cobertas de palha e tapadas de barro, na maior parte com portas e janelas de madeira, sendo duas denominadas casas de Santo ... 3 de fazer farinha com os competentes fornos, 1 depósito e eira, outra guardando 1 alambique de barro ... duas engenhocas de moer cana, movidas a mão, grande bananal e diversas árvores frutíferas, muita plantação de fumo pelos quintais assim como de ananases, bastante mandioca, algodão e uma bonita criação de galinhas e patos ... (Araújo, 2001, p.146, 149)

O gado e os amplos campos de pastagens necessários para o pastoreio facilitavam a localização e incentivavam a destruição dos quilombos. Porém, em alguns casos, os calhambolas dedicaram-se ao pastoreio. Ao tratar dos quilombos de Goiás, Mary Karasch assinalou que estes ocupavam-se da "caça, pesca e cultivo de roças. Embora alguns se envolvessem em assaltos, outros cuidavam de gado e produziam carne-seca" (1996, p.241). O mesmo ocorreria na ilha de Marajó. A criação de animais de pequeno porte – galinhas, cachorros, porcos etc. – era mais comum. Sobretudo ali onde havia rios e lagoas piscosos e uma rica fauna, os quilombolas apoiavam mais intensamente a alimentação garantida pela horticultura na pesca, na caça e na coleta.

A documentação produzida pela sociedade escravista trata os quilombolas como um bando de salteadores, trazendo sobretudo informações sumárias sobre seus habitantes e sua cultura material, de mais fácil registro, no momento ou depois da destruição dos redutos – ferramentas, plantações, cabanas, paióis, fornos, paliçadas, estrepes, espécies cultivadas, casas de farinha, casas de culto etc. É muito mais lacunar a informação sobre as formas de organização social e produtiva dos quilombos, mais difíceis de serem registradas. Elas certamente variavam segundo a época, a região, a dimensão, a população etc., apesar da unidade de base ensejada pelas já assinaladas determinações essenciais dos quilombos.

O trabalho no quilombo apoiava-se no braço do trabalhador autolibertado pela fuga, o que comprovou a produtividade e a criatividade do cativo, quando em liberdade. As propostas de escravidão nos grandes quilombos não resistem à crítica documental e metodológica (Pitta, 1976, p.215). Não existiam condições econômicas e políticas mínimas para a produção escravista sequer em Palmares, onde teria subsistido, quando muito, espécie – ou espécies – de servidão civil e militar de cativos libertados à força pelos palmarinos.

Uma produção apoiada na horticultura, na caça, na pesca, na coleta; os laços consensuais que cogeriam necessariamente os quilombolas, sob amea-

ça permanente; a escassez de mulheres e de laços familiares estáveis; a heterogeneidade étnica etc. eram fenômenos que sugerem que nos quilombos pequenos e médios dominava a produção independente, no contexto de laços e trocas comunitárias. Realidade geral que ensejou que os quilombos estivessem em geral sob o comando de um capitão, maioral, chefe, rei, rainha etc. com autoridade variável sobre seus habitantes, apoiado ou não por auxiliares. O quilombo de São Benedito do Céu, no Maranhão, era comandado por um "chefe" apoiado por dois "capitães" (Araújo, 2001, p.147). Nos grandes quilombos, a organização social assumiu caráter tendencialmente mais complexo, algumas vezes com verdadeiros conselhos.

DIVISÃO DO TRABALHO

Segundo alguns autores, em Minas Gerais o quilombo do Ambrósio teria chegado a 10 mil quilombolas, divididos em grupos ou setores, o que é, certamente, um exagero. A confederação dos quilombos de Palmares não teria superado de muito os 10 a 15 mil habitantes. Para Clóvis Moura, nesse quilombo, "se praticava a pecuária, através dos campeiros ou criadores ... A parte da população agrícola encarregava-se dos engenhos, da plantação da cana e da fabricação de açúcar e aguardente; ... como produtos complementares cultivavam mandioca para fazer farinha e fabricavam azeite". Moura propõe que, em geral, "os quilombos praticavam uma economia policultora, ao mesmo tempo distributiva e comunitária, capaz de satisfazer as necessidades de todos os seus membros" (1993, p.36, 34). Édison Carneiro registrou que em Palmares os "trabalhadores, aparentemente, dividiam-se por duas categorias principais – lavradores e artesãos". Os lavradores teriam "sido os responsáveis diretos pela policultura". Ao falar dos quilombos em geral, admitiu que "embora a propriedade fosse comum, a regra era a pequena propriedade [sic] em torno de vários mocambos" (1988, p.21, 20).

Ao referir-se ao regime econômico palmarino, Bejamin Péret propôs que provavelmente os "primeiros negros instalados nos Palmares devem ter lavrado a terra em comum. A necessidade de fazer face a um afluxo constante de fugitivos obrigava esses primeiros cultivadores a coletivizar os recursos do mocambo". Para ele, "se os recursos do quilombo inteiro não eram provavelmente todos postos em comum, isso não impedia que existisse uma grande solidariedade" (Péret, 2002, p.127-9). Décio Freitas defendeu que "havia em todos os quilombos nítida divisão do trabalho. Camponeses [sic] trabalhavam a terra, ajudados da coletividade inteira à época da colheita, a que seguiam festejos que poderiam durar vários dias". Não devemos assimilar uma rudimentar especialização do trabalho no quilombo

e colaboração comunitária periódica à "nítida divisão do trabalho", proposta por Freitas, para quem havia "os caçadores, os pescadores, os campeiros, os artesãos e, por fim, os que se ocupavam no processo de transformação dos produtos primários" (1980, p.44).

Certamente esses autores exageraram ao descrever uma divisão do trabalho entre lavradores, caçadores, pescadores, artífices etc. Na África negra, povoações de centenas de aldeões, que constituíram a base de pequenas, médias e grandes formações sociotributárias, apoiavam a produção na horticultura e no artesanato familiar, conhecendo apenas alguns ofícios claramente especializados, entre os quais se destacava o de ferreiro. Ou seja, no interior de divisão sexual da produção, os produtores familiares desempenhavam sucessiva ou concomitantemente diversas funções produtivas (Suret-Canale, 1973, p.111-33).

É crível que, no Brasil, sequer os maiores quilombos tenham alcançado a dimensão populacional e a complexidade produtivo-social capazes de sustentar divisão do trabalho mais complexa. A própria proposta de existência de exército permanente em Palmares deve ser relativizada. É mais crível que, como habitual em *cheferias* e pequenos estados da África negra, os guerreiros palmarinos fossem apenas os aldeões armados para defender suas liberdades. Dificilmente a produção palmarina comportaria a manutenção de centenas de jovens membros na inatividade produtiva. A escassez de mulheres e a ausência de laços familiares sólidos fortalecem também a possibilidade de que os quilombolas desempenhassem, de modo simultâneo, atividades como horticultores, caçadores, pescadores, artesãos etc. No quilombo maranhense de São Benedito, com 600-700 habitantes, os quilombolas do sexo masculino, armados, "compunham os diversos pelotões de 20 homens cada um, incumbidos da defesa do quilombo" (Araújo, 2001, p.146).

Não temos dados concretos sobre o regime de propriedade na confederação dos quilombos de Palmares. Referindo-se a Palmares, Duvitiliano Ramos propôs que "os quilombolas, ao repudiar o sistema latifundiário dos sesmeiros, adotam a forma do uso útil de pequenos tratos, roçados, base econômica da família livre ...". A exploração individual e familiar de roçados pelos palmarinos foi apontada pelo capitão holandês Blaer aos Palmares, em 1645 (Oliveira, 2001, p.61). Também se referindo a Palmares, Ivan Alves Filho deduziu que a "propriedade [era] coletiva" (Alves Filho, 1988, p.14).

Não havia e não podia haver preocupação com a posse da terra nos quilombos. Para o quilombola, a terra era apenas o local de objetivação do trabalho e, jamais, meio de apropriação do trabalho alheio ou bem de valor mercantil. Nesse sentido, não havia *propriedade* comum ou privada da terra. O território *controlado* pela comunidade teria sido cultivado em lotes individuais, familiares ou, quando muito, comunitários. Vimos que por

razões produtivas, ecológicas e políticas, o quilombola não se apegava à terra. A discussão sobre a propriedade da terra em Palmares nasceu tendo como paradigma o caráter latifundiário-sesmeiro da apropriação do território no Brasil. Nesse contexto, não poucos analistas confundiram o trabalho solidário com trabalho coletivo, propondo o quilombo como um quase reduto do comunismo ou socialismo agrários, por cima das determinações materiais da produção dessas comunidades, que as enquadravam e as limitavam ferreamente.

BIBLIOGRAFIA

ALVES FILHO, Ivan. *Memorial dos Palmares*. Rio de Janeiro: Xenon, 1988.
ARAÚJO, Maria Raimunda. Notícias sobre os quilombos no Maranhão. MOURA, Clóvis (Org.). *Os quilombos na dinâmica social do Brasil.* Maceió: EdUFAL, 2001.
ARAÚJO, Maria Raymunda. (Org.). *A invasão do quilombo do Limoeiro*: 1878. São Luís: SIOGE-Arquivo Público do E. do Maranhão, 1992.
BAIOCCHI, Mari de Nasaré. *Kalunga*: povo da terra. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, 1999.
BARBOSA, W. de A. *Negros e quilombos em Minas Gerais*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1972.
BARLEU, Gaspar. *História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EdUSP, 1974.
BRASIO, Antônio. C. S. Sp. *Monumenta missionaria africana.* África Ocidental. Lisboa: Agência Geral do Ultramar-Divisão de Publicações e Bibliotecas, 1960. v.8.
BRAZIL, Maria do Carmo. *Fronteira negra*: dominação, violência e resistência escrava no Mato Grosso. 1718-1888. Passo Fundo: EdiUPF, 2002. (Malungo, 3).
CADORNEGA, António de Oliveira de. *História geral das guerras angolanas*: 1680. Anotado e corrigido por J. M. Delgado. Lisboa: Agência-Geral do Ultramar, 1972. 3 v.
CARDOSO, C. F. S. *Escravo ou camponês?* O protocampesinato negro nas Américas. São Paulo: Brasiliense, 1987.
CARNEIRO, Édison. *O quilombo dos Palmares*. 4 ed. São Paulo: CEN, 1988.
CARVALHO, José Jorge de. (Org.). *O quilombo do rio das Rãs*: Histórias, tradições, lutas. Salvador: EdUFBa, 1995.
CAVAZZI, João Antônio de Montecuccolo. *Descrição histórica dos três reinos do Congo, Matamba e Angola.* Traduzido e anotado LEGUZZANO, G. M. Lisboa: Junta de Investigações do Ultramar, 1965. 2 v.
CHILDE, Gordon. *De la préhistoire à l'histoire.* France: Gallimard, 1961.
CONRAD, Robert Edgar. *Tumbeiros:* o tráfico escravista para o Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1985.
FIABANI, Adelmir. *Mato, palhoça e pilão*: o quilombo, da escravidão às comunidades remanescentes (1532-2004). São Paulo: Expressão Popular, 2005.
FREITAS, Décio *O escravismo brasileiro*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1980.
______. *Palmares:* a guerra dos escravos. 5 ed. reescrita, revista e ampliada. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1984.

FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala*: formação da família brasileira sobre [sic] o regime da economia patriarcal. 47 ed. ver.. São Paulo: Global, 2003.
FUNARI, Pedro Paulo. A arqueologia de Palmares: sua contribuição para o conhecimento da história da cultura afro-americana. REIS, J. J. e GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.). *Liberdade por um fio*: história dos quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p.26-51.
FUNES, Eurípedes A. "Nasci nas matas, nunca tive senhor": histórias e memórias dos mocambos do baixo Amazonas. REIS, J. J. e GOMES, Flávio dos Santos. (Orgs.) *Liberdade por um fio*: história dos quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. p. 467-97.
GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. 6 ed. São Paulo: Ática, 2001.
GOULART, José Alípio. *Da fuga ao suicídio*: aspectos de rebeldia dos escravos no Brasil. Rio de Janeiro: Conquista/MEC, 1972.
GUIMARÃES, C. M. *Uma negação da ordem escravista:* quilombos em Minas Gerais no século XVIII. São Paulo: Ícone, 1988.
______. e CARDOSO, J. de Souza. Arqueologia do quilombo: arquitetura, alimentação e arte. Minas Gerais. MOURA, Clóvis (Org.) *Os quilombos na dinâmica social do Brasil.* Maceió: EdUFAL, 2001, p. 35-60.
JURION, F. e HENRY, J. *De l'agriculture itinérante à l'agriculture intensifiée.* Bruxelles: L'Institut National pour l'Etude Agronomique du Congo, 1967.
KAMARCK, Andrew M. *A economia da África.* Lisboa: Dom Quixote, 1972.
KARASCH, Mary. Os quilombos do ouro na capitania de Goiás. REIS, J. J. e GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.). *Liberdade por um fio*: história dos quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. p.240-62.
KOPYTOFF, Igor e MIERS, Suzanne. *Slavery in Africa*: historical and anthropological perspectives. Wisconsin: University of Wisconsin, 1977.
LEITE, Ilka B. *O legado do testamento*: a comunidade de Casca em Perícia. Florianópolis: Nuer, EdiUFSC, 2002.
LIENHARD, Martin. *O mar e o mato*: histórias da escravidão (Congo-Angola, Brasil, Caribe) Salvador: EdUFBa/CEAO, 1998.
LIMA, M. Helena Figueiredo. *Nação ovambo.* Lisboa: Áster, 1977.
MAESTRI, Mário. A aldeia ausente: índios, caboclos, cativos, moradores e imigrantes na formação da classe camponesa no Brasil. STEDILE, João Pedro. (Org.). *A questão agrária no Brasil*: o debate na esquerda. 1960-1980. São Paulo: Expressão Popular, 2005. p.217-6.
______. *A agricultura africana nos séculos XVI e XVII no litoral angolano.* Porto Alegre: EdiUFRGS, 1978.
______. *Deus é grande, o mato é maior*! Trabalho e resistência escrava no RS. Passo Fundo: UPF, 2002. (Malungo, 5).
______. *Os senhores do litoral*: conquista portuguesa e agonia tupinambá no litoral brasileiro. 2 ed. ver. e ampl.. Porto Alegre: EdiUFRGS, 1995.
______. Terra e liberdade: as comunidades autônomas de trabalhadores escravizados no Brasil. AMARO, Luiz Carlos e MAESTRI, Mário (Orgs.). AFRO-BRASILEIROS: História e Realidade. Porto Alegre: EST, 2004.
MEILLASSOUX, Claude. *L´esclavage en Afrique précoloniale*: Dix-sept études presentées par [...]. France: Maspero, 1975.
______. *Mulheres, celeiros e capitais.* Porto: Afrontamento, 1976.
MENDRAS, Henri. *Sociedades camponesas.* Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

MOURA, Clóvis (Org.). *Os quilombos na dinâmica social do Brasil.* Maceió: EdUFAL, 2001.

______. *Quilombos*: resistência ao escravismo. 3 ed. São Paulo: Ática, 1993.

O'DWYER, Eliane C. (Org.). *Quilombos*: identidade étnica e territoriedade. Rio de Janeiro: EdFGV, 2002.

OLIVEIRA, Waldir Freitas. Economia de Palmares. MOURA, Clóvis. (Org.). *Os quilombos na dinâmica social do Brasil.* Maceió: EdUFAL, 2001, p.61-74.

PARREIRA, Adriano. *Economia e sociedade em Angola*: na época da rainha Jinga. Séc. XVII. Lisboa: Estampa, 1990.

PÉRET, Benjamin. *O quilombo dos Palmares.* Edição e introdução. MAESTRI, Mário e PONGE, Robert. Porto Alegre: EdUFRGS, 2002.

PITTA, Rocha. *História da América Portuguesa.* Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EdiUSP, 1976.

REIS, J. J. e GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.). *Liberdade por um fio*: história dos quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

RODRIGUES, Barbosa. *Exploração e estudo do valle do Amazonas*: Relatório [...]. Rio de Janeiro: Tipographia Nacional, 1875.

SALLES, Vicente. *O negro no Pará*: sob o regime da escravidão. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, Ser. de Publicações Universidade Federal do Pará, 1971.

SCHWARTZ, S. B. Buraco de Tatu. The destruction of a Bahian Quilombo. Verhandlugen des XXXVIII International en Amerikanistenkongress, Stuttgart-Munchen. 12 bis, 18 August 1980.

SURET-CANALE, Jean. *Afrique Noire*: geographie, civilizations, histoire. 3 ed. Paris: Editions Sociales, 1973.

SZMRECSÁNYI, Tamás. *Pequena história da agricultura no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1997.

VANSINA, Jan. *Les anciens royames de la savene.* Léopoldville: IRES, 1965.

VOLPATO, Luiza Rios Ricci. Quilombos em Mato Grosso: resistência negra em área de fronteira. REIS, J. J. e GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.). *Liberdade por um fio*: história dos quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p.213-39.

4
POSSEIROS NO OITOCENTOS E A CONSTRUÇÃO DO MITO INVASOR NO BRASIL (1822-1850)*

Márcia Maria Menendes Motta

INTRODUÇÃO

A palavra posseiro – com a acepção que hoje conhecemos – só existe na língua portuguesa, ou melhor, no português falado no Brasil. Em Portugal, o termo refere-se àquele que está na posse legal do prédio ou prédio indiviso. Já no Brasil, ele foi construído historicamente pela junção de dois fundamentos: a ação de tomar posse (presente em outras línguas latinas) e a referência a terras devolutas.[1] Assim, a menção foi produzida com base na noção de que a ação dos posseiros está relacionada ao desbravamento de terras, em contraste com o termo *sesmeiro,* possuidor de um título de propriedade, a sesmaria. Em 1975, na primeira edição do *Dicionário Aurélio*, encontra-se, inclusive, o verbo possear, ou seja, os que tomam posse. Naquele mesmo ano, o *Dicionário da Língua Portuguesa* editado pela Mirador Internacional afirma que posseiro é "que, ou aquele que se encontra na posse clandestina ou ilegítima de certa área de terras particulares, ou devolutas, com a intenção de dono. 2. que, ou indivíduo que pretende ter a posse legítima de certa extensão de terras que desbravou". Em outras palavras, os dicionários procuraram dar conta de uma dinâmica social que havia consagrado a ação de tomar posse e seu agente: o posseiro. No segundo dicionário há, inclusive, as duas conclusões correntes em relação aos

---

* Este texto foi originalmente publicado no livro: *Desvelando o poder*: Histórias de dominação. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2007, organizado por Angelo Adriano de Assis e outros, com o título: "A coerção na ausência da lei: posseiros e invasores no oitocentos (1822-1850)".

[1] Em francês, por exemplo, não existe o termo posseiro, a ação de tomar, *prendre possession,* ou estar na posse, *être en possession,* não deu origem ao sujeito que realiza a ação, tal como entendemos no Brasil.

posseiros: a que considera sua ação como ilegal e a que a legitima pelo fato de eles serem desbravadores de terras livres.

O que parece simples encobre uma história de conflito de terras no Brasil e reflete o caráter dinâmico e trágico do processo em tela. Em nossos dias, o termo está sendo reconstruído, para fazer referência não somente aos agentes de ocupação em terras devolutas, mas também a vários agentes sociais que ocupam terras, muitas delas apropriadas por proprietários, que não cumpriram a função social da propriedade. O termo então adquire singularidade em terras brasileiras ao trazer para a luz do dia a junção de posse, cultivo e/ou ocupação efetiva em sua relação com a legitimidade da ocupação.

A eficácia simbólica da palavra posseiro é – como todas as outras – uma construção histórica. Seu sucesso depende de todo um conjunto de procedimentos que fazem que, ao pronunciá-la, possamos expressar a dramaticidade de seu conteúdo.

O artigo em tela investiga o emprego da palavra posseiro em relação à consagração do mito do invasor, com base na análise dos Relatórios de Presidente de Província do Rio de Janeiro, entre 1836 e 1850, quando o termo aparece mais recorrentemente em documentos oficiais, ainda que estivesse ausente nos dicionários de época, produzidos em Portugal. A partir da discussão sobre a propriedade, procuraremos alinhavar algumas questões que nos permitem encontrar a conjunção histórica que permitiu a junção entre a ação de tomar posse e o invasor de terras, presentes recorrentemente em ações de embargo e despejo de lavradores pobres do período.

Não se trata aqui de discutir as complexas questões que permearam a criação do Império do Brasil, de 1822 até a abdicação de D. Pedro em 1831 e a instalação da Regência. Para tanto, o leitor tem disponíveis importantes trabalhos sobre a história política da época. Não se objetiva também discutir a gestação e consolidação da oligarquia cafeeira, já amplamente estudada por autores como José Murilo de Carvalho (Carvalho, 1988) e Ilmar Mattos (Mattos, 1987). O que aqui pretendemos é – partindo das ilações daqueles e de outros autores – refletir sobre a construção do mito do invasor em relação direta com um discurso que reitera a tranqüilidade da Ordem Pública em terras fluminenses.

O FIM DO SISTEMA DE SESMARIA E A AUSÊNCIA DA LEI

Em 17 de julho de 1822, durante a regência de D. Pedro, foi suspensa a concessão de sesmarias. A resolução visou atender à solicitação do cultivador Manuel José dos Reis, "em que suplica[va] ser conservado na posse das terras em que vivia por espaço de 20 anos com sua numerosa família de filhos e netos, não sendo jamais as ditas terras compreendidas

na medição de algumas sesmarias" (apud Junqueira,1976, p.69). Um ano depois, uma Provisão reafirmou a proibição de novas concessões "até que a Assembléia Geral Constituinte regulasse a matéria" (apud Junqueira,1976, p.69). Neste sentido, a consagração da primazia da posse em detrimento do documento de sesmaria parecia refletir o reconhecimento daquele que detém a posse como legítimo ocupante, já que ao ocupá-la o lavrador estaria a exercer o cultivo, princípio legitimador do acesso à terra, desde a instalação do sistema sesmarial em áreas coloniais. O reconhecimento da posse para pôr fim àquele sistema era o ápice de um processo de questionamento acerca do direito do sesmeiro, que, mesmo descumprindo a exigência de cultivo, se consagrara como proprietário de terra. Desde pelo menos o fim do século XVIII, havia claros indícios de disputas entre sesmeiros e cultivadores e denúncias de invasões chegavam à Coroa, para que ela encaminhasse uma solução aos problemas oriundos das várias formas de concessão e embates sobre limites territoriais.

No entanto, em 25 de março de 1824, a primeira Constituição do Império estabeleceu tão-somente a garantia da propriedade "em toda a sua plenitude", estabelecendo apenas como exceção que "se o bem público legalmente verificado exigir o uso, e emprego da Propriedade do Cidadão, será ele previamente indenizado do valor dela. A Lei marcará os casos, em que terá lugar esta única exceção e dará as regras para determinar a indenização" (Campanhole, 1985, p.652). Isso significa dizer que a Carta outorgada em 1824 consagrou na prática a figura social do sesmeiro, único ocupante com título de propriedade, herdeiro ou sucessor de áreas adquiridas por sesmarias.

Entre 1822 e 1850, quando da promulgação da Lei de Terras, não se constituiu nenhuma legislação agrária que regulasse a ocupação de terras. O desbravamento e a ocupação de grandes ou pequenas extensões territoriais foram feitos, portanto, sem um instrumento jurídico que regularizasse a ocupação. Denúncias de invasões, dúvidas sobre a titularidade de pretensos proprietários tornaram-se então recorrentes, consagrando uma história pretérita. A ocupação de terras no Rio de Janeiro, província já densamente povoada no período, imprimiu uma intrincada estrutura fundiária, em que a delimitação territorial só dar-se-ia pelo poder da força. Era preciso, porém, construir um discurso de tranqüilidade da ordem pública, a despeito dos vários indícios relativos a conflitos de terra e da ausência de uma lei que regulasse o acesso à terra.

A SEGURANÇA E A TRANQÜILIDADE PÚBLICA: O DISCURSO LEGITIMADOR DA ORDEM

Em 1836, o Relatório do Presidente de Província do Rio de Janeiro, cargo então ocupado por Joaquim José Rodrigues Torres, informava que o gover-

no provincial havia sido autorizado, no ano anterior, a realizar uma estatística que objetivava, entre outros itens, estabelecer as confrontações de todos os municípios e de todas as propriedades particulares contidas em cada divisão administrativa da província. O presidente estava ciente da dificuldade de levar adiante a tarefa, pois assegurava:

> Devo ainda ponderar-vos como apesar de ser autorizado a fazer ensaiar a resenha estatística em um, ou mais Municípios da Província, julgo deverem-se começar a coligir de todos os pontos delas informações, que tenham por fim a consolidação de elementos variáveis, e que não podem por isso ser considerados, e comparados em épocas diferentes. (Relatório de Presidente de Província, março de 1836)

Joaquim Torres estava atento ao fato de que as divisões entre municípios e entre terras de particulares requeriam um esforço cuidadoso de levantamento e análise de documentos comprobatórios das limitações territoriais, em uma região onde algumas sesmarias haviam sido concedidas havia séculos.

Em outubro daquele mesmo ano, o presidente informava ainda que se agravavam as invasões em áreas indígenas, já relatadas no primeiro relatório, e reclamava da falta de medição e de tombamento daquelas terras (Relatório de Presidente de Província, outubro de 1836). Ao longo dos anos seguintes, acusações relativas às ocupações ilegais das terras indígenas culminariam em um discurso de desaparecimento físico dos índios, como se o fim das comunidades não fosse o resultado trágico daqueles procedimentos.

Um ano depois, o relatório voltava a apresentar uma seção sobre estatística. Desta feita, o presidente José Ignácio Vaz Vieira fez uma preciosa apreciação sobre as dificuldades de concluir a tarefa iniciada dois anos antes.

> Um dos ramos mais interessantes de uma Estatística é seguramente a topografia ou descrição da situação, extensão e superfície do território e da confrontação dos Municípios; mas a incerteza ou variedade de seus limites é um incontestável inconveniente para semelhantes ensaios. (Relatório do Presidente de Província, outubro de 1837)

Vaz Vieira informava ainda que o governo havia expedido circulares aos chefes de seções e membros da diretoria das obras públicas, a fim de aclarar as divisas territoriais entre os municípios, alguns deles com limites controvertidos e duvidosos. Para fazer jus ao projeto, o governo encaminhava ordens dirigidas aos juízes de paz e aos párocos da província, para que fosse conhecida a população de cada distrito, bem como o número de óbitos, casamentos e batismos. Havia, portanto, um conjunto de procedimentos para o discernimento dos limites territoriais da província, dos municípios pertencentes e da população de cada localidade.

Naqueles anos, insurreições, rebeliões e motins tornaram-se recorrentes. Sob a regência una do Padre Feijó, entre 1835 e 1838, e ao longo de todo o período regencial (1831-40), o país viveu uma fase de grande agitação política, com a eclosão de movimentos sociais no Grão-Pará (Cabanagem), no Maranhão (Balaiada), no Ceará e em Pernambuco (Setembrizada, Novembrada, Abrilada), na Bahia (Sabinada) e no Rio Grande do Sul (Revolução Farroupilha). Assim, o projeto do governo fluminense de realizar um controle efetivo sobre a propriedade da terra era por si só arriscado, em um período de contestação política em várias províncias.

Ademais, a fiscalização sobre as terras dos particulares implicava o conhecimento das devolutas que, uma vez discriminadas, tornar-se-iam de fato da União, o que limitaria a ocupação de terras potencialmente livres, sem a gerência do governo. Era preciso, em suma, realizar o cadastro, sem ferir os interesses dos grandes proprietários, base política de sustentação do governo.

Em 1839, sob a presidência de Paulino Soares de Souza, o relatório anunciou mais uma vez os esforços do governo em relação à produção de uma estatística para a província. Para Soares de Souza, divisões oriundas de antigas sesmarias e subdivisões posteriormente feitas sem que fossem averiguados e fixados os limites haviam se tornado a regra na província. O empenho do governo em deter um controle efetivo sobre a ocupação de terras era dificultado, pois "em muitos lugares são vistas com desconfiança quaisquer indagações acerca das pessoas das famílias e haveres de cada, ... muitos suspeitam que tem de servir de base ao lançamento de novos impostos ou ao recrutamento" (Relatório do Presidente de Província, março de 1839). Após quatro anos da determinação acerca da necessidade de realização de uma estatística, o presidente da província reiterava a dificuldade de concretizar o empreendimento.

Em 1840, ainda sob a presidência de Paulino Soares de Souza, o relatório adensou suas reflexões sobre os limites territoriais, em uma seção intitulada: "Administração da Justiça. Segurança e Tranqüilidade Pública".

O Relatório destacava o assassinato do fazendeiro de Paraíba do Sul, José dos Santos Silva, que era, à época de sua morte, juiz interino do termo, vereador e eleitor. Apresentava como provável autor outro fazendeiro da localidade, José Agostinho de Abreu Castelo Branco, também vereador e eleitor, e conhecido por sua inimizade com o falecido. No entanto, o mesmo documento informava que Castelo Branco também havia sido assassinado, "cortando-lhe os assassinos uma das orelhas" (Relatório do Presidente de Província, março de 1840). O governo enviou prontamente um juiz de direito para que "fossem examinados os autos dos processos e a realização dos procedimentos para a captura dos autores de ambos os homicídios" (Relatório do Presidente de Província, março de 1840).

O caso envolvendo dois fazendeiros de um dos principais municípios da Província do Rio de Janeiro, Paraíba do Sul, levou o presidente a refletir sobre as condições da justiça na província. Para ele:

> o estado de incertezas e confusão em que está a principal propriedade da província, isto é, a propriedade territorial, não concorre menos para originar um sem-número de violência, de pleitos, de esforços, de represarias e de questões, muitas vezes decididas pelas vias de fato, que se procura desculpar ou com a imparcialidade dos juízes do lugar, muitas vezes criaturas de um dos contendores, ou com a sua ignorância, ou com a morosidade, dispêndio e incerteza dos meios judiciais. (Relatório do Presidente de Província, março de 1840)

Paulino Soares buscava ainda historicizar o processo de ocupação de terras no Rio de Janeiro, ciente da antiguidade de sua ocupação e das dificuldades para determinar quais eram as terras efetivamente legais. Para o presidente, à época da suspensão da concessão de sesmarias, em 1822, não foram tomadas providências em relação à medição e demarcação daquelas terras e havia então muitas áreas devolutas. O aumento da população e a necessidade de terrenos para novos estabelecimentos agrícolas (ancorados no imenso lucro proporcionado pela plantação de café) ensejaram a ocupação de terrenos devolutos por posses. Elas, por sua vez, também não foram medidas e demarcadas. Em princípio, eram poucas ou mesmo nenhumas as contestações acerca dos limites, pela diminuta presença de posseiros e abundância de terrenos. No entanto,

> à medida porém que a população aumenta, que a cultura se estende, que a propriedade se divide, surgem contestações, pela maior parte, muito melindrosas e difíceis de resolver, por isso que a sua solução não tem o apoio de títulos claros e de indispensáveis demarcações. (Relatório do Presidente de Província, março de 1840)

E continua:

> é sabido que para fazer uma posse, e conservá-la, ou depois de feita ou depois de adquirida de outrem, é indispensável força. O que a não tem ou se vê obrigado a ceder o terreno a outro mais forte, ou a vendê-la a quem por meio da mesma força o pôde conservar. Assim, a força é que decide e se as complicadas contestações que de semelhante estado de coisas nascem, são levadas à tela judiciária, encontram para sua decisão juízes leigos, sem nenhuma permanência, e que não podem distrair das suas ocupações particulares, para despender o tempo em diligências árduas e prolongadas, como são vistorias e medições e lugares longínquos. (Relatório do Presidente de Província, março de 1840)

Assim sendo, Paulino Soares não somente reconhecia que muitas sesmarias e posses não eram medidas e demarcadas, como enfatizava a di-

mensão da força na definição do direito à terra no Rio de Janeiro. Ao ressaltar, pela primeira vez, a figura do posseiro como aquele que ocupa, por posse, terras anteriormente devolutas, o presidente também anunciava a divisão no interior daquela nova categoria social: os que detinham o poder de imprimir os limites de sua posse e os que, privados desse mesmo poder, eram obrigados a abandonar suas terras em cultivo para outrem.

A reconstrução de uma política centralizadora para o Império teve início com a interpretação do Ato Adicional de maio de 1840. Foi restaurado o Conselho do Estado, abolido em 1834, e aprovada a reforma do Código do Processo Criminal. Este último implicou a retirada da polícia e da justiça do âmbito do poder local em direção ao poder central. As atribuições do juiz de paz foram reduzidas, em nome de uma nova hierarquia policial e judiciária centralizadora. Daí em diante, em nome da Ordem que se queria fixar, o governo imperial procurava deter o poder inconteste dos fazendeiros e seus correlatos juízes de paz, no esforço de esquadrinhar, entre outros, o processo de ocupação de terras.

No entanto, a consagração do poder dos grandes fazendeiros manifestava-se na permanência de disputas e demandas por terras, onde – como antes afirmara Paulino de Souza – a posse se consagrava pela força, daqueles que detinham o poder em suas respectivas localidades.

Em março de 1843, o presidente João Caldas Viana informava que em razão da política de colonização de trabalhadores livres para vários municípios do Rio de Janeiro, os posseiros estavam a reagir a um boato de que o governo iria tirar violentamente as terras dos posseiros nacionais para dá-las aos estrangeiros (Relatório do Presidente de Província, março de 1843). Segundo o relatório, houve até mesmo ameaças de motins. Os posseiros reagiam à proposta de trazer trabalhadores estrangeiros para a província, pois a fixação destes homens na região significava um controle – por parte do governo – das terras sem titularidade, ocupadas por sistema de posses por vários agentes sociais.

Ainda assim o relatório anunciava, na seção "Tranqüilidade e Segurança Pública", que, ao contrário das províncias limítrofes de Minas e São Paulo, "onde haviam ocorrido rebeliões, a tranqüilidade da rica e industriosa Província do Rio de Janeiro permaneceu inalterada, antes, durante e depois da crise" (Relatório do Presidente de Província, março de 1843).

E continuava:

> A populosa Província do Rio de Janeiro não se conservou somente intacta do contágio anárquico; ela ostentou-se em tal conjuntura verdadeiramente heróis ... Os habitantes da Província não se pouparam a sacrifícios em todos os gêneros para o triunfo da causa do Império; eles concorreram com suas pessoas, com seus haveres, com mantimentos, com transportes e paradas. (Relatório do Presidente de Província, março de 1843)

Caldas Viana ressaltava que, ao contrário de Minas e São Paulo, a província do Rio de Janeiro havia-se mantido distante das revoltas liberais e apoiado a política centralizadora do Império. A partir de um discurso ancorado na noção de uma particular tranqüilidade da província em relação à de São Paulo e Minas, o presidente afirmava que a segurança individual ainda era precária, "por que não tem achado nas leis as garantias suficientes; muitas vezes tem estado a mercê do punhal e bacamarte dos assassinos" (Relatório do Presidente de Província, março de 1843). Assim sendo, o discurso destacava uma tranqüilidade no coletivo – a província –, ao mesmo tempo que ressaltava a incapacidade da justiça de pôr termo "às ações individuais de delinqüentes, crimes horrorosos ... que denotam barbarismo e considerável atraso da civilização" (Relatório do Presidente de Província, março de 1843).

João Caldas Viana salientava também que o estado moral da província [tinha] "melhorado bastante em relação ao que dantes era" (Relatório do Presidente de Província, março de 1843). A segurança da propriedade teria encontrado maior apoio com a publicação do Código do Processo Criminal. Todavia, afirmava:

> um germe porém fecundíssimo de desordens e de crimes tem sido a confusão dos limites das propriedades rurais, tanto as adquiridas por sesmarias primitivamente, como as havidas por posse com cultivos efetivos. As divisas principalmente destas últimas só são firmadas e respeitadas pela arma de fogo ... Mil contestações existem sempre acerca dos limites dos prédios confinantes; e dificilmente se achará uma propriedade rústica, sobre cujas divisas não haja dúvidas e controvérsias, ou reais ou acintosamente suscitadas por vizinhos ambiciosos.

Segundo Caldas Viana os que desejavam medir e demarcar suas terras enfrentavam ainda enormes despesas na medição e no tombo judicial (Relatório do Presidente de Província, março de 1843).

Para pôr fim às demandas e querelas, o presidente de Província defendia a elaboração de leis agrárias "bem meditadas que forçaria os posseiros a comprar as suas posses e os sesmeiros ou seus sucessores a remir as cláusulas de suas sesmarias" (Relatório do Presidente de Província, março de 1843).

Caldas Viana estava ciente de que a existência de um código criminal, sancionado em 16 de dezembro de 1830, não era suficiente para solucionar as disputas entre fazendeiros e entre posseiros, grandes ou pequenos. A Constituição de 1824 havia consagrado a propriedade privada em toda sua plenitude e reiterado a necessidade de elaboração de um Código Civil que, uma vez promulgado, pudesse entre outros itens estabelecer as regras concernentes à propriedade privada. Para o presidente, somente com a existência de uma lei voltada para a questão se poderia discriminar as terras, reconhecer os limites territoriais dos fazendeiros e produzir a segurança tão desejada para os que detinham a propriedade fundiária.

Na verdade, as numerosas fontes do direito não podiam garantir – tal como expresso na Constituição de 1824 – o direito de propriedade em toda sua plenitude, nos marcos de uma sociedade escravocrata. Em relação às Ordenações Filipinas haviam-se, de fato, "acumulado numerosíssimas leis avulsas – que era preciso coordenar sistematicamente, para que se pudesse empreender a codificação determinada pela própria Constituição de 1824 (Carneiro, 1983, p.XI). Entende-se assim por que os processos que envolviam querelas por terras que chegavam à instância máxima da justiça imperial – o Tribunal da Relação do Rio de Janeiro – tornavam-se a expressão da dificuldade de definir o direito de propriedade, na medida em que ambas as partes do litígio tendiam a acionar artigos das Ordenações Filipinas para construir distintas visões sobre a história da ocupação do lugar.

A não-promulgação de um código cível implicou, porém, a criminalização dos pequenos posseiros, já que a existência de um código criminal tornou-se um importante *corpus* legislativo que protegeu o fazendeiro. Além disso, os terratenentes fluminenses haviam apoiado a política centralizadora do Império, mas isso não significou que estavam dispostos a se submeter a um poder central que viesse a impor a limitação de suas terras e impedi-los de continuar invadindo terras devolutas.

Em 1845, na seção "Tranqüilidade Pública e Segurança Individual e de Propriedade", o vice-presidente Montenegro voltava a enfatizar a tranqüilidade da província. Reiterava, contudo, os problemas relativos à segurança individual e de propriedade: "muitas vezes se vê o cidadão pacífico e laborioso entre a mercê dos perversos e quiçá de assassinos que ou cobrem de luto famílias inteiras, ou as trazem em continuados sustos; acontecendo que a autoridade muitas vezes quase que é espectadora de semelhantes crimes" (Relatório do Presidente de Província, março de 1845).

Um ano depois, o presidente de província Aureliano e Souza de Oliveira Coutinho voltava a destacar:

> A tranqüilidade pública nesta província não tem sofrido alteração. A índole naturalmente pacífica de seus habitantes os leva a ocuparem-se dos seus misteres, e indústrias. Todavia não tem sido ela totalmente isenta do mal, que se deplora em algumas outras do império, isto é, um ou outro assassinato, ou tentativas dele tem tido lugar, devido a rixas particulares, ou de famílias, em lugares mais distantes da ação da força pública. A julgar porém pelo que se passava em anos mais remotos devemos felicitar-nos de que os costumes públicos se vão adoçando mais, e os crimes diminuindo n'esta província, onde a ignorância e a miséria vão sendo substituídas pela civilização e a indústria. (Relatório do Presidente de Província, março de 1846)

A ênfase em uma crescente consagração da tranqüilidade pública e no decréscimo da violência estaria também no relatório do ano de 1849. A província parecia expressar o êxito do governo na administração da justiça e no controle sobre os que fugiam às regras de uma sociedade civiliza-

da. O amor ao trabalho, a índole pacífica e ordeira dos fluminenses eram a expressão de que o país marchava "avante, livre e desimpedido, na vasta estrada dos melhoramentos e na carreira da civilização" (Relatório do Presidente de Província, março de 1849).

No entanto, a despeito de todo o esforço de ressaltar a tranqüilidade pública, o relatório não deixava de apontar que entre os crimes então praticados sobressaíam os que se referiam à segurança individual. A agricultura, principal fonte de riqueza da província, sofria com "graves embaraços ao seu progresso". A falta de braços para a atividade agrícola seria ressaltada como uma das principais causas do "estado pouco lisonjeiro, que em verdade, apresenta a agricultura da província" (Relatório do Presidente de Província, março de 1849).

Entre 1843 e 1850 as discussões sobre a legislação agrária e sobre a política de colonização do Império se consubstanciariam em um projeto discutido ao longo de sete anos e aprovado em 1850. As propostas então em debate destacavam a decadência da agricultura e a falta de braços e a necessidade de se legislar acerca da estrutura fundiária do país. Nos debates da Câmara dos Deputados e no Senado a questão da violência vinha a nu, expressando interesses diversos sobre propriedade e posse de terras no país. Mas, ao longo daqueles anos, a força de ação dos fazendeiros já havia consagrado a junção entre pequeno posseiro e invasor. As tentativas do governo de imprimir uma lei que discriminasse as terras públicas das privadas e reconhecesse o direito dos pequenos posseiros seriam obstaculizadas pelas atuações de grandes fazendeiros que, ao arrepio da lei, continuaram a coagir os lavradores pobres, impedindo-os de deterem – por direito – as terras que haviam ocupado pelo sistema de posse.

Em julho de 1843, quando o projeto foi lido na Câmara dos Deputados, ainda se reconhecia que os posseiros (independentemente da extensão de suas áreas) deveriam ter suas terras legalizadas.

> atendendo à necessidade de se formar o direito dos posseiros de terrenos devolutos e de se estabelecer para o futuro normas fixas sobre a propriedade, domínio direto ou indireto das terras que foram concedidas por sesmarias que se não confirmaram legalmente, ou tomadas por posse ou cultivadas em paz, e por não interrompido tempo, formule e proponha um projeto de resolução que, ao mesmo passo que puder dar em rendimento à fazenda pública com a criação de um diminuto imposto territorial que até sirva para o conhecimento perfeito da estatística, confirme as sesmarias e posses existentes, fazendo-as demarcar, e assegurando as fortunas particulares, discutindo-se esse projeto com a precisa urgência. (Anais da Câmara dos Deputados, 1º v. da Segunda Sessão, 3 de junho de 1843, p.498)

A própria lei de 1850 expressou o esforço de reconhecer um direito, permitindo que posseiros legalizassem sua posse pelo registro paroquial de terras. No entanto, a proposta legislativa de 1850 e seu regulamento de

1854 eram o resultado de um compromisso entre o governo e sua base de sustentação: os grandes fazendeiros. Na prática, as tentativas de regularizar as posses dos pequenos posseiros foram fracassadas, seja pela cumplicidade dos órgãos da justiça, seja pela ação direta de violência contra os cultivadores mais humildes (Motta, 1998).

Em 1850, o presidente de província voltou a salientar que, no Rio de Janeiro, reinava a tranqüilidade pública. Mais uma vez, porém, eram também enfatizados os problemas relativos à segurança individual. Passados quinze anos desde a determinação de se produzir uma estatística, o governo reconhecia o fracasso da tentativa de obter informações sobre as terras dos municípios. Segundo o relatório, as autoridades locais, responsáveis pela execução do projeto, não davam conta da tarefa, pois tinham em suas mãos muitos outros encargos. Ademais, a apatia das municipalidades, a pouca inteligência dos inspetores policiais, a inércia dos párocos e a infundada prevenção de seus habitantes impediam que as instruções do governo relativas às estatísticas pudessem ser efetivadas.

E o relatório continuava:

> se o simples arrolamento encontra estes embaraços, outros ainda maiores surgem, quando se quer ensaiar uma estatística que sirva de base ao legislador e ao estadista para o estudo comparado das fontes de riqueza, da percepção dos impostos, da redução de uns, e substituição por outros, da adoção de medidas peculiares a certos municípios com relação a sua indústria especial ... Entre nós o mais ridículo exame oficial da propriedade é logo taxado de violência e de perseguição, de sorte que nem sequer podemos ainda fazer exatamente o inventário de nossa produção agrícola. (Relatório do Presidente de Província, março de 1850)

O discurso da tranqüilidade pública tornar-se-ia uma marca para a província fluminense. Tratava-se de uma tranqüilidade ancorada na manutenção do poder dos terratenentes do Rio de Janeiro e na não-intervenção do governo nas questões relativas à propriedade da terra na região. Em nome desse mesmo discurso, os grandes posseiros construíam uma rede que lhes permitia assegurar sua condição de proprietário de terra e – ao mesmo tempo – consagrar o pequeno posseiro como invasor e ocupante de má-fé.

AS AÇÕES DE EMBARGO E DESPEJO: A INTRANQÜILIDADE NO DISCURSO DA TRANQÜILIDADE PÚBLICA

A despeito da ênfase, nos Relatórios, na tranqüilidade pública da Província Fluminense, os presidentes não podiam fechar os olhos para as recorrentes querelas e disputas por terras na região. Operava-se um discurso que produzia uma amnésia sobre os conflitos, sublimando as ações

cotidianas de violência dos terratenentes em sua luta por assegurar, pela força, seu direito à terra.

Naqueles anos, as ações de despejo e de embargo abertas nas primeiras instâncias da justiça eram utilizadas para expulsar pequenos posseiros, instalados em terras devolutas. Ao abrir um roçado, produzir cultivos de subsistência e construir uma pequena choupana, os pequenos lavradores limitavam a expansão dos fazendeiros e estabeleciam fronteiras, restringindo a ocupação *ad infinitum* dos grandes proprietários de terras. As ações eram construídas com base na consagração da noção de invasor de terras, impedindo pequenos lavradores de se defenderem perante a justiça. Sua luta para preservar uma parcela de terra era obstaculizada pela ação violenta de expulsão, e pela consagração – na justiça – de que eram eles, e não os fazendeiros, os reais invasores. A ameaça do *invasor* era respondida na maior parte das vezes pela ação das armas, na consagração da força como elemento constitutivo de quem detinha de fato a propriedade.

A percepção de justiça de lavradores pobres era o resultado da crença de que eles haviam sido os primeiros a ocupar o local, objeto das querelas. Afinal de contas, o processo de ocupação de terras pelo apossamento praticado pelos fazendeiros permitia que outros agentes sociais reconhecessem o seu direito à ocupação pelo mesmo sistema, concretizando um *direito vivido* (Bourdieu, 1989).

Assim sendo, o conhecimento sobre o que é justiça não era assentado em nenhuma abstração sobre os princípios que enunciam o que seja justo, mas era fruto da experiência adquirida pelos lavradores em sua relação cotidiana com a terra, em seu trabalho diário para derrubar a mata, plantar e cuidar e aguardar os resultados da labuta de sua família. Tal conhecimento também era proveniente das relações comunitárias que permitiam, por exemplo, a troca de informações com os que já haviam conseguido assegurar um quinhão de terras. Os pequenos e pobres lavradores procuravam então assegurar e ver reconhecido seu direito, reafirmando perante outrem sua condição de posseiros. Os argumentos que utilizavam para reafirmar tal condição eram o resultado de uma cultura e de uma prática social que consideravam legítimo o princípio da primeira ocupação, o fato de que eram eles, e não qualquer outro, que haviam derrubado a mata virgem e realizado o primeiro cultivo.

As análises por mim realizadas em processos de embargo e despejo do século passado, reiteradas pelos recentes estudos de Elione Guimarães para Minas Gerais, mostram que as ações dos pequenos posseiros não feriam – na maior parte das vezes – as regras legais inscritas em lei, como os artigos relativos à posse presentes nas Ordenações Filipinas e fundamentados no costume, no que se refere, por exemplo, à primazia do cultivo. Neste sentido, no jogo de forças entre grandes e pequenos posseiros, ambos procuravam maximizar suas vantagens, operando com dispositivos pretéritos

para fundamentar e quem sabe legalizar sua ocupação. A vitória dos fazendeiros, portanto, se devia à capacidade destes últimos de impor – como verdade – sua versão dos fatos, o que revela como o costume da posse poderia expressar "um lugar de conflito de classe, na interface da prática agrária com o poder político" (Thompson, 1998, p.95).

Este foi o caso, por exemplo, do conflito envolvendo Manoel Pedro e seus companheiros contra o fazendeiro Abrahão, em 1837.[2] Em companhia de suas respectivas mulheres, os lavradores começaram a derrubar a mata e a roçar um pequeno trecho de matas virgens, no lugar da Grota Funda, em Paraíba do Sul. Ali, os pequenos lavradores iniciaram cultivos de subsistência para a manutenção de sua numerosa família. A ocupação foi rapidamente contestada pelo fazendeiro João Correia Abrahão. Para ele, o lugar ocupado por aqueles lavradores era parte de suas terras, ocupadas havia doze anos.

O tempo de ocupação das terras em Grota Funda não era suficiente, porém, para assegurar o direito sobre a extensão da área que o fazendeiro acreditava possuir. Para esclarecer os limites entre as terras por ele ocupadas e aquelas reivindicadas pelos pequenos posseiros entrava em cena a necessidade de provar a existência de atos possessórios que confirmassem a posse de um ou de outro. Segundo as testemunhas dos lavradores, Manoel Pedro e seus companheiros eram de fato os primeiros a ocupar o lugar da querela. Ainda assim, as disputas por aquele quinhão continuaram, pois Correia Abrahão insistiu em afirmar que ele era – de fato – o senhor daquelas terras. Na segunda tentativa para expulsar os lavradores, o fazendeiro afirmou que ele ocupara aquelas terras, havia catorze anos, quando elas eram então devolutas. Ali ele iniciara a plantação de seus cultivos e construíra sua moradia, denominando o local de Grota Funda. Naquela época, toda a área era deserta, não havendo nenhum morador. Somente após a abertura de estradas feitas por ele é que foi possível a chegada de outros habitantes ao local. Correia Abrahão explicava ainda que seu cultivo era feito em diversas partes, não somente por causa das vantagens obtidas por aquele sistema, mas porque, assim, ele impediria a invasão de outras pessoas em suas posses. Por isso, o fazendeiro alegava ter posses em diferentes locais, entre eles a área ocupada por Manoel Pedro e os outros.

Ao operarem com os mesmos fundamentos que consagravam uma determinada visão sobre o direito à terra – o princípio da primeira ocupação – Abrahão e Manoel Pedro, fazendeiro e lavrador, registraram uma luta pela terra que se expressava em um embate acerca do poder a ser exercido sobre uma pequena faixa de terra. Mas as forças em conflito eram desiguais, pois para Manoel Pedro e seus companheiros aquele direito fundamenta-

[2] Discutimos este conflito com detalhes em MOTTA, 1998.

va a possibilidade de cultivar gêneros alimentícios para o consumo de suas famílias.

Em fevereiro de 1839, após quase dois anos de ocupação, Manoel Pedro e seus companheiros foram derrotados na justiça, pois o juiz de direito reconheceu que a ação movida por Correia Abrahão era procedente. Ainda, segundo o juiz, o fazendeiro havia provado "ter posse no lugar". A decisão do juiz, se, por um lado, expressou a vitória de um posseiro, consagrando-o como proprietário da região de Grota Funda, por outro, revelou que tal vitória não foi tranqüila. Os pequenos posseiros lutaram para serem reconhecidos como lavradores e primeiros ocupantes e negaram a condição de meros invasores.

Vinte anos após a tentativa de ocupação de Manoel Pedro, Emidio Moreira e seus companheiros procuraram também assegurar seu direito a terra. Em uma conjuntura em que a lei de terras já havia-se instituído, eles tentaram provar que o pretenso proprietário da área em litígio havia invadido terras devolutas. Ancorados na Lei de Terras, os pequenos posseiros se esforçavam para se consagrar como os reais ocupantes do lugar, reatualizando o princípio da primeira ocupação, como fundamento da posse.

Desta feita, o conflito envolvendo pequenos posseiros e um importante fazendeiro da região culminou em um embate de consideráveis proporções. Em 20 de março de 1858, após perderem na justiça as terras que acreditavam serem suas, os lavradores se sublevaram, ocuparam a Fazenda Travessão, pertencente ao filho do barão de Piabanha, e o mantiveram em cativeiro. Segundo a imprensa, eles haviam interpretado equivocadamente a Lei de Terras, acreditando que podiam ter direito a parcelas de terras que arrendavam por consentimento do proprietário. Para os revoltosos, no entanto, a Lei assegurava-lhes um direito, pois eles eram os primeiros a ocupar o lugar do litígio. Seguros de que tinham direito sobre aquelas terras, os revoltosos questionaram os limites territoriais alegados por Piabanha e cobraram-lhe a apresentação de seu título de terras. No entanto, o barão saiu vitorioso, não precisando, sequer, apresentar um documento que provasse que ele era o verdadeiro dono das terras em litígio.

A derrota de Manoel Pedro e de seus amigos nos anos 30, bem como a derrota de Emidio Moreira e seus companheiros vinte anos depois, não somente produziu mecanismos de amnésia social sobre aqueles eventos, como é, sem dúvida, exemplo de embates pela posse da terra que reforçaram a necessidade de constituir a noção de tranqüilidade pública da província, noção esta recorrentemente presente nos relatórios oficiais. Neste sentido, é digno de nota que nos anos 50, quando os habitantes do município testemunharam as tentativas de Emidio Moreira e seus companheiros de assegurar parcelas de terras, os Relatórios continuaram a enfatizar a tranqüilidade da província.

A ameaça representada pela possibilidade dos pequenos posseiros virem a limitar a terra dos grandes fazendeiros impunha um esforço destes últimos para impedir que aqueles viessem, de fato e de direito, a ocupar pequenos quinhões de terra. Por isso era também preciso que a decisão da justiça estivesse de acordo com uma das interpretações possíveis acerca do direito à terra. O fato de os fazendeiros se autodenominarem senhores e possuidores significava que eles tinham o domínio sobre a terra e sobre os homens que ali habitavam.

De qualquer forma, a despeito de suas marcantes derrotas, a luta dos pobres do campo nos mostra que é preciso investigar a expansão territorial como processo, sendo esta a única possibilidade de compreendermos como os pequenos posseiros, mesmo fracassados, procuravam limitar a expansão territorial dos fazendeiros, negando que estes fossem *senhores e possuidores* das terras por eles ocupadas. Logo, para o fazendeiro do século XIX não bastava somente dizer que era dono da terra por ele invadida, era preciso que outros o reconhecessem como tal. Se os pequenos posseiros haviam sido os primeiros a derrubar matas virgens e a plantar gêneros alimentícios, como alegavam nos processos de embargo em que eram sempre os réus (Motta, 1998), isso significava que eles haviam procurado fixar a ocupação territorial do fazendeiro e, nesse sentido, só o reconheciam como senhor de terras de uma área específica.

O que reafirmamos é que as evidências apontam insistentemente para o fato de que, mesmo derrotados nos processos de embargo e despejos abertos pelos fazendeiros, os pequenos posseiros tentaram assegurar uma parcela de terra, construíram estratégias que não podem ser identificadas como uma expressão de seu imobilismo. Longe disso, eles ajudaram a construir – na contracorrente da amnésia que se produziu sobre suas lutas – uma cultura de resistência que assegurava a primazia da posse como fundamento de um direito.

À GUISA DE CONCLUSÃO

No processo de consolidação do Império brasileiro consagrou-se a força dos fazendeiros na determinação de quem poderia ser parte integrante do conjunto de lavradores de cada município. A ação de tomar posse, de se afirmar como posseiro imprimiu uma divisão nesta categoria social. Os que detinham o poder, atrelados à política e à justiça local, podiam ser identificados como os reais cultivadores, como posseiros desbravadores, cúmplices do enriquecimento da província. Os que apenas detinham sua força de trabalho e o desejo de ocupar terras devolutas eram identificados como invasores, nas ações diretas de expulsão e nos processos de embargo e despejo. O mito do invasor era direcionado para um único endereço: o do

pequeno posseiro. A partir daí, ocupar terras devolutas, sem nenhuma gerência dos órgãos de fiscalização do governo, era algo apenas permitido aos fazendeiros, protegidos por uma rede de poder que ia muito além das porteiras de suas fazendas. A junção entre posseiro e invasor refletiria, em suma, a eficácia do poder dos fazendeiros na conjunção de duas ações não naturalmente unidas: invadir e cultivar. O termo posseiro passaria a ser empregado para expressar esta junção e seria então utilizado para referir-se ao pequeno lavrador.

De qualquer forma, nunca é demais repetir que as múltiplas formas como os fazendeiros operaram as leis e os discursos oficiais muito têm a nos dizer sobre como se construiu e se consolidou, no Brasil, uma visão patrimonialista, em que o poder público não foi além da porteira. Neste sentido, o estudo e a análise dos processos de embargo, como os de despejo e os de medição de terra, nos ajudam a discutir as estratégias utilizadas por fazendeiros-posseiros para continuar a ocupar terra devoluta, ao mesmo tempo reafirmando – para outrem – a condição e o adjetivo de invasor. Afinal, "o domínio dava segurança aos direitos exclusivos de propriedade, e a propriedade fundiária era a condição apropriada não só para plantar nabos, mas também para plantar interesses políticos" (Thompson, 1998, p.139).

BIBLIOGRAFIA

ARQUIVO JUDICIÁRIO DO RIO DE JANEIRO. *Processo de Embargo, 1837(1)* Autor: João Correia Abrahão/ Réus: Manoel Pedro e outros. *Processo de Embargo, 1837(2)* Autor: João Correia Abrahão/ Réus: Manoel Pedro e outros. *Processo de Embargo, 1837(3)* Autor: João Correia Abrahão/ Réus: Manoel Pedro e outros.

ARQUIVO NACIONAL. *Anais da Câmara dos Deputados* – 1°v. da Segunda Sessão, 3.6.1843.

ARQUIVO NACIONAL. *Relatórios dos Presidentes de Província*. 1837-1850.

CAMPANHOLE, Antonio e CAMPANHOLE, Hilton. *Constituições do Brasil*. 8.ed. São Paulo: Atlas, 1985.

CARNEIRO, Levi. Estudo Crítico-Biográfico. Freitas, Teixeira de. *Código Civil. Esboço*. Brasília, Ministério da Justiça. Departamento de Imprensa Nacional, 1983.

CARVALHO, José Murilo de. *Teatro das sombras:* a política imperial. São Paulo: Vértice; Rio de Janeiro: IUPERJ, 1988.

______. *A construção da ordem.* A elite política imperial. Brasília: Universidade de Brasília, 1981.

Dicionário Brasileiro de Língua Portuguesa. São Paulo: Mirador Internacional, 1975.

Dicionário da Língua Portuguesa da Academia das Ciências de Lisboa. Lisboa: Editorial Verbo, 2001, v.II G-Z.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo dicionário da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1975.

JUNQUEIRA, Messias. *O Instituto Brasileiro das Terras Devolutas*. São Paulo: Lael, 1976.

MATTOS, Ilmar. *O tempo Saquarema.* São Paulo: Hucitec; Brasília: INL, 1987.

MOTTA, Márcia. Terra, Nação e tradições inventadas. MENDONÇA. Sonia & MOTTA, Márcia (Orgs.). *Terra e Poder:* as dimensões da história. Niterói: EDUFF, 1998.

_______. *Nas Fronteiras do Poder.* Conflito e Direito à Terra no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro/Vício de Leitura, 1998.

5

Rompendo o silêncio: conflitos consuetudinários e litigiosos em terras pró-indivisas (Juiz de Fora, Minas Gerais – século XIX)

Elione Silva Guimarães

Considerações iniciais

A proposta deste artigo é reconstituir histórias e memórias do cotidiano dos homens do campo na região de Juiz de Fora (Zona da Mata de Minas Gerais). A análise parte de um conjunto de fontes que revelam os litígios jurídicos e costumeiros que perpassaram a sociedade rural nas últimas décadas do oitocentos e primeiras do século XIX, colocando em confronto proprietários de latifúndios e de "ninharia" de terra. O objetivo é recuperar no passado os complexos processos de expropriação do homem do campo, cujos efeitos se fazem presentes na história recente do país. O direito ao passado é dimensão básica da cidadania. Recuperar as ações, e até mesmo utopias e projetos não realizados é direito de todos (Chauí, 1992).

Os casos que serão observados e interpretados não tratam de movimentos sociais coletivos ou que ganharam repercussão para além dos limites locais e sim de reações desarticuladas, mas que permeiam a realidade brasileira. Por isso mesmo, as análises dessas histórias permitem "recuperar as resistências menos visíveis" dos embates que se realizaram no cotidiano em defesa de um pedaço de terra, evidenciando algumas das formas pelas quais os pobres do campo procuram assegurar seu acesso ao patrimônio territorial. O princípio é acompanhar minuciosamente e com paciência os detalhes contidos nas fontes, recuperar os conflitos em torno da defesa do patrimônio rural, o que se torna possível quando esses conflitos chegam às barras da justiça, revelando a quebra de acordos costumeiros, as invasões e as expulsões (Moura, 1978; 1988).

Pretende-se, também, discutir como a indefinição de limites entre as propriedades era operada pelos contendores (Motta, 1999), bem como analisar os embates travados, cruzando e contrapondo as informações. São relatos e análises de histórias de conflitos cotidianos e suas formas de acomodação que, a princípio, acreditávamos estarem perdidos para a história.

O aporte teórico sobre o qual se alicerça a análise vem de Thompson (1997; 1998) e Bourdieu (1989), que tomam as leis e o judiciário como um espaço de conflito, onde o comprometimento e a competência dos advogados, a disponibilidade de recursos, a relação de forças entre os envolvidos, como algumas das questões que marcam os "espaços do possível" para as soluções jurídicas, consagram um grupo social em detrimento de outro.

CONFIGURAÇÃO DE CONFLITOS EM TERRAS PRÓ-INDIVISAS

Até 1850 a forma histórica de ocupação da terra no Brasil era a posse. A partir daí, com a Lei 6.012, a terra foi privatizada e sua aquisição passou a se realizar por compra, herança ou doações (Motta apud Motta, 2005, p.279-80). Comentando a respeito dos dados relativos às propriedades rurais nos inventários *post-mortem*, Sandra Graham observou que ao relacionar o patrimônio rural o documento "descrevia uma colcha de retalhos de terras medidas não por coordenadas de agrimensores, mas demarcadas por referências a vizinhos", cujos nomes, *grosso modo*, aparecem incompletos, por acidentes geográficos e pela paisagem, familiares aos contemporâneos (2005, p.27-8).

Os inventários *post-mortem*, assim como as demais fontes que fazem menção à propriedade fundiária – os registros paroquiais de terra, as escrituras de compra e venda, os registros de permuta e hipotecas de bens rurais, os formais de partilha e os processos civis possessórios (embargo, divisão e demarcação de terras, manutenção e reintegração de posse, ação de força) –, chamam a atenção pelas informações aparentemente ambíguas e incompletas, mas que têm a sua razão de ser, visto que os documentos também revelam pelo que aparentemente silenciam.

Esta documentação, de modo geral, permite reconstruir a cadeia sucessória (proprietários anteriores), a forma de aquisição (compra, doação, adjudicação,[1] herança ou permuta), a situação legal (pró-indiviso, judicialmente demarcada), os limites da propriedade (relacionando os vizinhos confrontantes ou os marcos geográficos e paisagísticos ou as divisas legais),

[1] "*Adjudicação:* entregar por justiça a qualquer das partes uma propriedade contestada; declarar judicialmente que uma coisa pertence a alguém". *"Adjudicar:* Dar judicialmente em pagamento de um credor uma coisa executada" (FELIPPE, 1992, p.40).

as formas de compra do patrimônio (à vista ou financiado) e, muitas vezes, mas não sempre, a extensão (que não raro aparece como "sorte" ou "parte" de terras, sem se definir a quantidade). Também se percebe que era muito comum a realização de compra e venda particular de terras, as chamadas "escrituras de gaveta" ou "contratos de mão", registrados anos depois, geralmente quando da morte do proprietário (e conseqüente inventário e partilha dos bens) ou em situações de questionamentos e conflitos em torno da propriedade. São evidentes as práticas costumeiras de "acertos" e "arranjos" – venda das terras das irmãs e seus cônjuges para os irmãos, compra e venda dos direitos hereditários por um dos irmãos ou pelo cônjuge sobrevivente e permutas – baseados em regras locais de acesso à terra que se perpetuam, mas também se adaptam, aos tempos.[2]

As informações relacionadas estão presentes nas transações sobre a terra, registradas nos livros dos juízes de paz ou nos livros de notas dos cartórios. Elas não somente se repetem como se multiplicam nos processos civis possessórios. Neste último conjunto de fontes que, *grosso modo*, é formado de uma sucessão de documentos comprobatórios da propriedade sobre a terra, a cadeia sucessória pode ser acompanhada com detalhes (embora com certa freqüência seja forjada, ver Holston, 1993, p.68-89), visto que vários documentos se acumulam, muitas vezes permitindo chegar à sesmaria original. Nestes processos também podemos acompanhar as estratégias dos litigantes para ampliar seus limites ou para defendê-los.

Os litígios analisados neste artigo aconteceram nos primeiros anos da República, mas não raro se enraízam no período imperial. É sabido que a República trouxe consigo um esforço de regularização fundiária: o Registro Torrens (31.5.1890), cujo objetivo era dar autenticidade aos títulos de domínio, transferência e aquisição de propriedade imóvel, definir as terras privadas e consolidar um mercado de terras (Motta apud Motta, 2005, p.395-7).

A quase totalidade dos conflitos estudados neste artigo ocorreu em terras pró-indivisas, mas não em terras públicas. Nos casos em análise "terras pró-indivisas" ou "terras no comum" são propriedades sem demarcação judicial dos limites e possuídas por vários donos, aparentados ou não. São terras que ao longo dos anos, por meio de transações de compra e venda, permutas e partilhas, passaram a ser propriedade de várias pessoas, perdendo-se as divisas originais e configurando-se novas fronteiras, o que demandou a realização de divisas legais. Os contendores, no geral, possuíam o título de propriedade sobre o patrimônio em disputa. Os docu-

[2] As práticas e regras costumeiras (acertos, arranjos, presentes) que Moura (1978) estudou para o bairro rural de São João da Cristina (Maria da Fé, sul de Minas Gerais) podem ser percebidas na documentação que analisamos, o que demonstra a permanência dessas estratégias ao longo do tempo.

mentos revelam que muitas vezes os condôminos eram tantos que alguns eram desconhecidos dos co-proprietários. Não raro, há menção a proprietários em “lugar ignorado e incerto”, conforme explícito na ação de divisão e demarcação das fazendas Boa Vista e Boa Esperança, requerida por Ermelinda Sobreira, em 1901:

> Como estejam ausentes alguns interessados, possuidores de pequenas partes de terras, se faz mister prévia justificação da incerteza de sua atual residência e a intimação por editais, nomeado curador à lide. E podendo ainda acontecer que além desses interessados reconhecidos existam outros ausentes em lugar ignorado e incerto, ou mesmo algum desconhecido ... [requer que seja] expedido mandados e editais, devendo ambos conter os nomes de todos os interessados, acrescentando-se no edital que ficam citados todos os ausentes e desconhecidos, por si ou na pessoa de seus representantes legais, ou assistidos por estes (AHUFJF, ação de demarcação de terras, identificação 06A07).

É provável que os ausentes e que se encontravam em lugares incertos estivessem entre aqueles que haviam migrado em busca de melhores oportunidades. Alguns faleceram, outros prosperaram, o certo é que não voltaram e os contemporâneos ignoravam seus paradeiros. É lógico supor que a inexistência de divisas judiciais e os acordos informais de ocupação das propriedades em comum gerassem uma enormidade de conflitos.

Em Juiz de Fora, *locus* onde se passaram estas histórias, os últimos anos do século XIX e primeiros do XX foram marcados por uma “corrida” aos cartórios, evidência de que os proprietários fundiários procuraram legalizar seus títulos de domínio e a situação de suas terras pró-indivisas, provavelmente em decorrência do Registro Torrens. Foram também anos marcados por muitas demandas em torno da questão agrária.

É fato que Juiz de Fora foi o maior produtor de café de Minas Gerais desde os primeiros anos da década de 50 do oitocentos até os anos 30 do século XX. Contudo, a região do município que será analisada neste texto – composta pelos povoados de Benfica e de Igrejinha e dos distritos de Chapéu D’Uvas e Rosário de Minas[3] – não se caracterizou pela produção da rubiácea, mas sim pela cultura de alimentos e pela criação de animais (Souza, 1998), embora, naturalmente, produzisse café em pequena escala. Nos últimos anos do oitocentos e nas primeiras décadas do século seguinte, à medida que a criação de gado crescia em importância econômica no município, dividindo espaço com o café, a região em análise se destacaria pela pecuária (Destro, 2002) e pela existência, em Benfica, da maior feira de gado de Minas Gerais, sendo suas terras também úteis às invernadas,

---

[3] Benfica, Igrejinha e Chapéu D’Uvas (atual Paula Lima) no presente são bairros e Rosário é um dos distritos de Juiz de Fora.

tanto para o gado local quanto para o que vinha de longe. Essas transformações, associadas às mudanças estruturais na política e economia do Brasil, provocaram uma valorização das terras na zona noroeste de Juiz de Fora, transformando-a em um espaço de cobiça e de conflitos (Guimarães, 2004).

É por meio das ações possessórias e dos documentos a elas juntados, relativos à propriedade da terra, e da documentação cartorial, que se pretende analisar os litígios jurídicos e costumeiros vivenciados pelo homem do campo, que colocaram em confronto proprietários das mais diferentes categorias.

Partimos dos conflitos vivenciados em terras em comum, em torno dos irmãos Sobreira. Alguns dos membros desta família se tornaram ricos proprietários, criadores e mercadores de gado, e procuraram por vários expedientes espremer os lavradores menores que estavam a seu redor. Foi assim que recuperamos fragmentos dos conflitos costumeiros e judiciais e dos ajustes informais que ocorreram no meio rural, e das experiências de lutas dos pobres do campo. Portanto, teremos como fio condutor da análise os fragmentos das histórias recuperadas sobre os irmãos Sobreira e aqueles que com eles se confrontaram.

Inicialmente, é preciso compreender como se realizava o convívio em terras pró-indivisas e por que elas eram palco, por excelência, de conflitos. Quando se adquiria um quinhão em uma propriedade indivisa, garantia-se o direito de proprietário sobre a quantidade comprada, e a posse do vendedor era transferida ao comprador, mas nem sempre o lugar da posse estava especificado. Mesmo não possuindo divisas judiciais, as propriedades em comum possuíam divisas naturais, no geral conhecidas e respeitadas. A invasão de terreno convencionalmente reconhecido como posse de um dos condôminos era vista como um ato de violência, e sua ocupação, assim como o uso do pasto ou a retirada de madeiras, só poderia ser feita mediante autorização do senhor e possuidor, ou seria considerada perturbação da posse.

Como as propriedades quase sempre se constituíam de grandes extensões, algumas vezes não havia atos de posse praticados pelos condôminos em toda a área. Garantido o direito de propriedade, pela força dos títulos, à quantidade específica, as extensões não ocupadas por atos de posse eram consideradas áreas em comum. Essas áreas poderiam ser usufruídas para a retirada de madeiras ou como pastos de uso coletivo. Elas também podiam ser utilizadas por qualquer um dos condôminos ou por terceiros, com o consentimento de um dos co-proprietários, desde que ninguém ocupasse além das quantidades que pudesse provar possuir ou que, fazendo-o, não fosse questionado por nenhum dos outros condôminos. Note-se, portanto, que, a princípio, seria preservado o direito sobre a quantidade que cada um provasse possuir por meios documentais.

O desrespeito às fronteiras convencionadas quase sempre ocorria com a chegada de um "estrangeiro", isto é, quando a terra era transferida a um novo proprietário. Neste momento rompiam-se as negociações e as acomodações tecidas com a convivência ao longo de muitos anos. Em 1889, por exemplo, Modesto Ferreira Netto queixou-se do vizinho Sobreira Tostes, que havia dez anos adquirira um pedaço de terra próximo à sua, e desde essa data pusera fim a seu sossego. Modesto estava "na posse mansa e pacífica" de suas terras havia mais de cinqüenta anos, pois, antes dele, lá estiveram seus pais, de quem ele herdara a propriedade, e seus irmãos, dos quais ele comprara outros quinhões. Ele nascera naquelas terras e seus vizinhos, segundo ele, sempre respeitaram as divisas amigáveis. Mas, desde que Sobreira Tostes adquirira a terra, os dois viviam às turras, e já haviam tentado várias conciliações no juízo de paz (AHJF, ação sumária, 20.3.1893).[4]

Foi também a chegada de um novo proprietário que provocou o conflito nas terras da fazenda Benfica. Em 1896 Antônio José Sobreira comprou 32 alqueires de terras de um dos herdeiros da fazenda Benfica, em comum (AHJF, Segundo Ofício de Notas, livro 106: 68v-70v). No ano seguinte, Pedro Martins Barbosa, outro herdeiro da referida fazenda, acusou Antônio José Sobreira de estar se aproveitando da comunhão para ocupar mais terras do que as que legalmente possuía. Em defesa do acusado, o advogado argumentou que seu constituinte "não pode determinar os limites dos seus 32 alqueires porque a fazenda estava pró-indivisa, portanto, eles possuíam a quantidade de terra que diziam ter, mas em lugar não definido" (AHUFJF, ação de embargo, identificação 66C51). A fazenda em questão, por ocasião desta demanda, possuía 80 alqueires. Aproveitando-se do álibi de que desconhecia os limites das terras adquiridas, Sobreira lançou sua boiada para além dos 32 alqueires que lhe pertenciam.

Se a indefinição de limites permitiu o avanço dos grandes, ela também foi operada pelos pequenos para garantir a permanência na propriedade. A divisão da fazenda Boa Vista, realizada nos primeiros anos do século XIX, revela o prolongamento do conflito entre seus vários condôminos. Ela também desnuda as constantes tentativas de expulsão dos proprietários de "ninharias" de terras, pelos vizinhos mais poderosos, e a luta costumeira e judicial do pequeno para garantir sua permanência na fazenda.

Em 1878 faleceu, na região dos conflitos analisados, uma rica proprietária de homens e de terras, dona Theodora. Sem herdeiros necessários, ela havia libertado vinte cativos e legado a eles os remanescentes de seus bens, preferencialmente em terras, em duas fazendas vizinhas, a Vargem e a Boa Vista. Cada liberto recebeu pouco mais de um alqueire, mas mui-

[4] A referência aos documentos será resumida, seguindo-se o padrão desta nota. Os documentos consultados estão sob a guarda do Arquivo Histórico de Juiz de Fora (doravante AHJF) e do Arquivo Histórico da Universidade Federal de Juiz de Fora (doravante AHUFJF).

tos deles eram casados e tinham filhos, por isso formaram posses de 2, 3 ou 4 alqueires de terras, considerando-se a propriedade familiar. Nestas posses eles construíram sua casinha, moinhos, plantaram seus pomares e hortas e criaram pequenos animais. Os reveses da sorte levaram alguns deles a vender partes de suas pequenas porções de terras, mas continuaram morando na propriedade (Guimarães, 2004).[5]

As fazendas Boa Vista e Vargem estavam em comum com outros proprietários, entre os quais a família Sobreira e o fazendeiro negro e ex-escravo Manoel Balbino de Mattos. Em 1893 foi tentada uma ação de divisão de terras da fazenda Boa Vista, na qual o advogado do autor informou que havia na propriedade alguns libertos e que eles ocupavam terras nas fazendas Boa Vista e Vargem, e que só haviam sido tolerados na Boa Vista até então por estarem as terras da mesma indivisas (AHJF, ação de divisão de terras, 1893). Neste processo, algumas pessoas disseram que as duas fazendas tinham divisas conhecidas e respeitadas e outras que as divisas eram conhecidas, mas não eram respeitadas. Esta ação não foi homologada, e os libertos continuaram nas propriedades em conflitos rotineiros com os ricos proprietários, que ambicionavam suas poucas terras e possivelmente sua força de trabalho.

Anos depois, em 1898, outro condômino moveu uma ação de despejo contra alguns dos libertos, sob a alegação de que eles estavam colocando umas cabeças de gado em suas terras e ocupando indevidamente casas que lhe pertenciam sem pagarem aluguel (AHJF, ação de despejo, 1898). Os réus contestam, argumentando o advogado deles que as ditas casas haviam sido construídas à custa deles e que as terras lhes pertenciam, pois "a fazenda da Boa Vista, como a da Vargem, continuam em comum em toda a área" e, portanto, o autor "não pode negar o direito por domínio e posse dos réus no terreno e casa em questão, ali como condôminos e aqui como senhores exclusivos". As testemunhas informam que as terras da propriedade continuavam em comum e os réus ocupavam terrenos *ora na fazenda da Boa Vista ora na fazenda da Vargem*. Alegaram que os libertos Manoel Decuada e a mulher moravam na fazenda da Vargem e, depois que fizeram negócios com Manoel Balbino, passaram para a fazenda da Boa Vista. A testemunha Francisco José Rezende Franco comentou:

> que os réus depois da morte de D. Theodora foram residir a princípio na fazenda da Vargem aí se demoraram por algum tempo, depois Manoel Balbino de Mattos foi comprando partes de terras e benfeitorias deles pelo que foram os mesmos se mudando para a fazenda da Boa Vista. N'essa ocasião a testemunha, que era con-

---

[5] Os conflitos de terras em torno da fazenda Boa Vista, que colocaram em confronto os libertos de Theodora Maria de Souza, o fazendeiro negro Manoel Balbino de Mattos e os Sobreira, entre outros, foram detalhadamente analisados em minha tese de doutoramento (GUIMARÃES, 2004).

> dômino da Boa Vista, não se opôs a que eles aí se estabelecessem porque a fazenda estava em comum entre vários co-proprietários. (AHJF, ação de despejo, 1898)

Testemunho similar é fornecido por Antônio Bianco. Ele possuía seis alqueires de terras na fazenda da Boa Vista, posteriormente vendidas. Ele disse que "nunca se opôs a que aí residissem [os libertos] porque a terra continha mais do que os seis alqueires [que a testemunha possuía] e eles diziam que eram também donos". O autor desistiu da ação.

Pouco tempo depois uma nova ação de divisão de terras, promovida por um dos grandes condôminos, ameaçou mais uma vez os libertos de dona Theodora (AHJF, ação de divisão de terras, 1901). Embora muitos deles tivessem garantido o direito à terra que herdaram e ocupavam, a maioria perdeu a propriedade por não ter condição de pagar as despesas dos processos de divisão, que eram parceladas entre todos os condôminos. Os que não puderam pagar foram executados, e a Justiça mandou seqüestrar as terras e benfeitorias, únicos bens que possuíam, os quais foram leiloados para garantir o pagamento das despesas do processo de divisão e custas do processo de execução (AHJF, ação de execução, 1904, são três ações).

Do relato das testemunhas desses processos envolvendo os libertos de dona Theodora, senhores de "ninharias" de terras, ficamos conhecendo as estratégias que eles adotaram para permanecer na propriedade. As muitas escrituras de compra e venda anexadas aos autos e alguns "contratos de mão" (particulares) deixam evidente que parte dos forros de fato vendeu partes e, em alguns casos, toda a terra que haviam herdado. Mas, após vender uma porção de terras, eles se mudavam para outra área dentro de uma das propriedades (Boa Vista ou Vargem), e ali iam ficando. Como havia consideráveis parcelas de terras sem atos de posse, e era sabido que eles eram herdeiros de dona Theodora, a presença deles nas fazendas não foi questionada pelos demais condôminos. Nos anos imediatamente posteriores ao relacionamento do legado (1880) até o final do período imperial, eles continuaram nas terras; no início da República, começou o processo de expulsão. Lembro que por esta época a expansão da pecuária na região, associada às mudanças conjunturais (abolição oficial da escravidão e adoção do novo regime político), promoveu a valorização das terras no local de conflito.[6] Há ainda que se considerar a tentativa de regularização fundiária, via Registro Torrens e leis estaduais específicas, que promoveu o interesse na regularização do patrimônio rural e estimulou a cobiça do forte sobre a propriedade dos pequenos.

Outro conflito, ocorrido em uma propriedade na região em estudo, no mesmo período, fornece mais elementos para compreendermos por que

[6] Em 1889 o alqueire de terra na Boa Vista foi avaliado em 60$000. Sete anos depois (1905) o alqueire de terra, na mesma fazenda, valia 120$000. Portanto, houve valorização de 100%.

os libertos permaneceram nas terras da Boa Vista e Vargem, após se desfazerem de suas terras, sem questionamento inicial. Nas terras pró-indivisas, uma vez que uma área, onde um dos condôminos havia praticado atos de posse, fosse abandonada, ela podia ser apossada por outro, desde que o novo ocupante praticasse atos de posse e não fosse contestado. Em 1892 Joaquim Sobreira Tostes acusou o comendador Serrado de estar praticando atos possessórios em um de seus quinhões na fazenda em comum denominada Luiz Ferreira. Uma das testemunhas, co-proprietária da fazenda, informou que:

> as terras em questão acham-se em comum, apenas divididas entre eles condôminos; disse que não foi Joaquim Sobreira Tostes o que primeiro morou no dito terreno embargado, sendo ele testemunha ... quem ali fez um paiol e plantou pelo tempo de dois anos, há cerca de seis anos; que pouco depois de sua saída foi que Joaquim Sobreira Tostes plantou, queimou e semeou gordura e derribou capões e matos; que Joaquim José Sobreira há cerca de oito meses deixou os terrenos embargados (AHUFJF, ação de embargo, identificação 10b23).

E, partindo da lógica de ocupação das terras em comum verificada, se Joaquim Sobreira Tostes não estava mais praticando atos de posse no terreno, outro condômino poderia ocupá-lo, pelo menos é o que atesta a testemunha. Foi este mesmo princípio que permitiu aos libertos ficarem na propriedade, passando de um local a outro. Note-se, ainda, que havia os quinhões dos ausentes, portanto, áreas "desocupadas", que possivelmente facilitaram a permanência dos forros sem o questionamento dos outros condôminos por algum tempo.

As informações até o momento fornecidas deixam evidentes as atividades a que se dedicavam os irmãos Sobreira, e a importância econômica que a região onde habitavam e possuíam suas propriedades agrícolas adquiriu na virada do século XIX para o XX, à medida que a pecuária passava a dividir espaço com a cultura cafeeira no município. A análise apresentada deu a conhecer as condições de ocupação das terras em comum e os conflitos latentes que poderiam emergir com a chegada do "estrangeiro" e nos momentos de quebra dos acordos informais, estabelecidos na convivência cotidiana e prolongada entre os co-proprietários. Os litígios revelaram que a indefinição dos limites legais possibilitou o avanço de parte dos grandes fazendeiros pecuaristas sobre as propriedades de seus vizinhos de menor poder econômico e político, em terras que muitas vezes não estavam judicialmente demarcadas. Mas essa indefinição também foi utilizada pelos pequenos para permanecerem na terra. A par dessas considerações, podemos penetrar no cotidiano dos conflitos no campo, ocorridos em terras indivisas, o que nos dará mais detalhes sobre algumas das demandas aqui anunciadas.

O COTIDIANO DOS CONFLITOS NO CAMPO

Os dados coletados a respeito da família Sobreira informam que na década de 60 do oitocentos Joaquim José Sobreira, pai de Antônio e Joaquim, habitava os arredores de Juiz de Fora, onde possuía uma sorte de terras (AHJF, Ação de Execução, 20.2.1863). Ao longo dos anos ele ampliou suas propriedades, adquirindo partes das fazendas da Boa Vista (12 alqueires e meio, mais terras em pastos), Boa Esperança (25 alqueires em pastos), Retiro do Espírito Santo (31 alqueires em pastos), fazenda do Pião (11 alqueires e um terço de terras em pastos) e Vista Alegre (25 alqueires em terras de cultura ordinária e mais 20 alqueires em pastos). Quando ele morreu, em 1888, havia ampliado sua propriedade fundiária, na qual criava sua vacada: 27 vacas boas com cria, 30 vacas ordinárias com cria, 37 vacas boas solteiras, 20 novilhas grandes, 27 bezerras, 20 bezerros, 05 touros, 08 bois de carro (AHUFJF, inventário *post-mortem*, 1878, identificação 1660).[7]

Com a esposa, dona Ermelinda Cândida Sobreira, ele teve dezesseis filhos e, ao falecer, deixou um patrimônio avaliado em 15:826$500, cabendo metade à viúva (meeira) e tocando a cada filho, de legítima, 494$578.[8] No correr do inventário a viúva se encarregou de adquirir os direitos hereditários de alguns de seus filhos maiores. Sendo a tutora natural dos filhos menores (oito, com idades entre dezenove e dois anos), cujos bens ela administraria até a maioridade, ela evitou maior fragmentação do patrimônio territorial. Mesmo após a conclusão do inventário, ela adquiriu o legado em terras de outros filhos, à medida que eles se emancipavam.

Anos depois, quando Ermelinda Sobreira faleceu, em novembro de 1905, deixou um monte-mor de 35:855$200, composto principalmente de terras, estimadas em pouco mais de 184 alqueires, e animais (107 bovinos e 40 suínos), e coube a cada filho, de legítima, 1:851$502 (AHUFJF, inventário *post-mortem*, 1905, identificação 1925).[9] Ao que parece, Ermelinda reuniu as terras a ela pertencentes com a denominação de fazenda Vista Alegre, onde moravam alguns de seus filhos. Após a morte de dona Ermelinda, o filho Antônio comprou o direito hereditário de alguns de seus irmãos, assim como sua mãe havia feito por ocasião da morte de seu pai, não só

---

[7] O inventário de Joaquim José Sobreira não foi localizado, mas essas informações estavam transcritas, a partir das ff. 489, no documento citado, que na realidade é um dos volumes da ação de divisão da Fazenda Boa Vista, equivocadamente identificado como inventário.

[8] Para que se tenha uma idéia deste valor, em 1888 o alqueire de terra na fazenda da Boa Vista foi avaliado em 65$000, uma vaca boa sem cria valia 40$000 e uma vaca boa com cria foi avaliada em 60$000.

[9] Em 1906, quando foram avaliados os bens de dona Ermelinda Sobreira, um alqueire de terra, na Fazenda Vista Alegre, lugar denominado Boa Vista, valia 120$000; uma vaca de primeira qualidade sem cria valia 60$000 e uma vaca boa com cria foi avaliada em 90$000.

evitando a fragmentação do patrimônio, mas principalmente ampliando as terras de pastagem, necessárias à sua crescente boiada.

Mas o que interessa à nossa análise é que Joaquim José Sobreira e a esposa não construíram grandes fortunas. Os filhos receberam legados relativamente modestos, mas os dois mais velhos se tornaram senhores de muitas terras e lançaram mão de um conjunto de estratégias que os transformaram em indivíduos poderosos e temidos em sua localidade. Joaquim José Sobreira Tostes e Antônio José Sobreira foram personagens freqüentes nos conflitos de terras que, no final do oitocentos e início do século XX, marcaram o cotidiano do campo, na região noroeste de Juiz de Fora. A análise dos processos que registraram estes litígios revela as estratégias para ampliar o patrimônio rural e as artimanhas para conquistar esses objetivos; as táticas para tentar fugir ou retardar a intimação da justiça, as formas de turbação,[10] falsificação de documentos e outras transgressões e artimanhas.

Joaquim José Sobreira Tostes foi senhor de uma olaria, uma casa de negócios à margem da estrada de ferro (que fornecia gêneros e pequenos empréstimos), alugava os pastos de suas propriedades para invernadas, exportava gêneros para o Rio de Janeiro, tomava e realizava empréstimos.[11] A farta documentação anexada aos autos nos quais ele esteve presente, somada aos registros de notas, que revelam sua freqüente participação no mercado de terras e hipotecário, não deixa dúvidas de que ele era um ativo homem de negócios.[12]

Sobreira Tostes era ardiloso quando pretendia driblar um oficial de justiça para fugir a uma intimação. Em 1889, por exemplo, a firma Albanese & Cia moveu uma ação de cobrança contra ele, proveniente de um crédito para a aquisição de dez cavalos. Nesta ação, os oficiais de justiça informam que estiveram em sua propriedade com a finalidade de intimá-lo nos dias 2, 3, 5, 7 e 8 de julho, e somente no dia 17 conseguiram fazê-lo. Em uma dessas ocasiões os oficiais certificaram que haviam tentado entregar-lhe o mandado e que tendo:

> procurado mais uma vez a Joaquim José Sobreira Tostes em casa de sua residência para fazer-lhe a competente intimação, aí me foi dito por sua mulher que ele se achava fora, mas indagando de algumas pessoas vizinhas convenci-me de que o mesmo se escondia para não ser citado. (AHJF, libelo civil, 22.7.1889)

---

[10] "Ato externo ou fato material que impede ou atenta contra o exercício da posse pelo seu legítimo possuidor"; ocupação indevida de imóvel, construção em posse alheia. http://geocities.yahoo.com.br/apostilasdireito/Dicionario.pdf: 165.

[11] Infelizmente não localizamos o inventário de Sobreira Tostes nem o de sua esposa, o que nos impede de recuperar informações mais precisas sobre suas propriedades e atividades.

[12] Levantamos suas atividades nos Livros de Notas dos Cartórios do Primeiro e Segundo Ofícios e nos Livros de Notas do Cartório de Chapéu d'Uvas (AHJF) e nos Livros de Lançamento do Imposto de Indústria e Profissão (AHJF, Fundo República Velha, 1893-1930).

A atitude de se esconder para não ser intimado se repete nas diversas ações e a ela somam-se outros estratagemas. Em 1893 Olympio Mendes Ferreira acusou Sobreira Tostes de estar edificando em suas posses, acompanhado de grande número de capangas armados. Mais uma vez os oficiais de justiça não puderam intimá-lo por não encontrá-lo, tendo seus empregados informado que ele e a esposa estavam em viagem. Desconfiados de que a informação não era exata, os oficiais foram ao local onde havia sido construída a casa objeto da ação e lá encontraram, de guarda, por ordem do patrão, um empregado. Inquirido sobre seu nome, o empregado respondeu, mas as testemunhas que acompanhavam os homens da lei contestaram, dizendo não ser o seu verdadeiro (AHJF, ação de obra nova, 23.2.1893). Também era comum o não-comparecimento de Sobreira Tostes às audiências, retardando ou impedindo a conciliação ou a solução da demanda.

Estas estratégias, por sua vez, não eram exclusivas de Sobreira Tostes mas, possivelmente, uma prática costumeira em tais situações. Ele mesmo foi vítima de igual procedimento. Em 1892, entrou com uma ação de embargo contra um vizinho (AHUFJF, ação de embargo, identificação 10b23), o comendador Serrado. Acusou o comendador de haver invadido suas posses na fazenda Luiz Ferreira, fazendo um roçado em uma área de mais ou menos 2 alqueires de terras. Os oficiais de justiça compareceram ao local e colocaram marcos na área roçada, embargando-a. Mas logo em seguida foram chamados novamente ao local, com a informação de que Serrado e seus homens haviam voltado e ampliado a área roçada. Foi realizado um auto de ratificação do embargo, registrando-se o desrespeito aos marcos e o aumento da área derrubada para "três ou quatro alqueires mais ou menos".

No local os oficiais de justiça não encontraram ninguém, mas um vizinho informou que meia hora antes de eles chegarem Serrado e mais de sessenta empregados haviam deixado o local "dizendo que neste trem devia estar vindo os oficiais de justiça para novo embargo". Os oficiais rumaram para a casa do sobrinho do comendador, que morava nas proximidades da área turbada, e lá encontraram Serrado e seus empregados e notificaram-nos de que não podiam continuar a fazer derrubadas nas terras embargadas. O comendador respondeu-lhes que se havia roçado as terras era porque elas lhe pertenciam, e para isto trouxera 54 trabalhadores. Segundo os oficiais de justiça, no local estavam mais de sessenta homens, todos com suas foices. Na presença deles leram o embargo e quiseram anotar os nomes dos presentes, mas:

> foi pelo comendador Serrado ordenado aos mesmos [empregados] para negarem os nomes, pois que assim eles fazendo, ficaria a ação do embargo sem força legal; como nós os ameaçássemos com o auto de resistência por essa desobediência à

> lei, foi de novo ordenado pelo dito comendador do Serrado que eles se retirassem para onde tinham vindo, dispersando-os e prorrompendo vaias, gritos de uns para outros e risos de pouca importância. (AHUFJF, ação de embargo, identificação 10b23)

Note-se que os contraventores estavam atentos, inclusive, aos horários em que os trens chegavam às estações próximas às áreas onde atuavam e ficavam alertas para escaparem do local antes da possível chegada dos homens da lei. O comendador Serrado também não ignorava os procedimentos legais, e, conhecendo-os, estava mais bem instrumentalizado para desrespeitá-los.

As formas de turbação da posse alheia se multiplicavam no cotidiano do campo. Em 1889 Modesto Ferreira Netto acusou Sobreira Tostes de estar "arrombando tapumes [cercas, geralmente de madeira], roçando e introduzindo animais nas terras do suplicante" e isto "propositalmente" (AHJF, ação sumária, 20.3.1893). A ação ficou parada por algum tempo, mas em 1891 os autores entraram com nova petição, reclamando que o vizinho voltara a perturbar sua posse. Estes conflitos ocorreram nas terras pró-indivisas da fazenda Luiz Ferreira, e os depoimentos dos envolvidos, contendores e suas testemunhas informam que: a propriedade estava em comum com seis sócios; que os autores, por si e antes deles seus pais, tinham escrituras de proprietários e a posse mansa e pacífica da área ocupada havia mais de cinqüenta anos; que o autor possuía as terras por herança de seus pais e compra a seus irmãos; que a propriedade nunca havia sofrido divisão judicial, mas os proprietários haviam convencionado entre si "uma divisa amigável e muito antiga", que eram "naturais" e "sempre foram respeitadas".

Os documentos juntados ao processo, traslados de escrituras de compra e venda de terras, formal de partilhas e de audiências no juízo de paz para conciliação, permitem remontar a cadeia sucessória até 1788 e deixam evidentes os conflitos que se multiplicam no cotidiano do campo em torno das dúvidas quanto às confrontações. Neste ínterim as terras da fazenda Luiz Ferreira foram diversas vezes vendidas e fragmentadas, e há indicações de que as divisas "naturais e amigáveis" nem sempre foram respeitadas. Mas o fato é que as testemunhas, tanto as do autor quanto as do réu, deixam evidente que Modesto realmente praticava atos de posse na área invadida havia longos anos.

Sobreira Tostes era senhor absoluto de uma fazenda vizinha à de Luiz Ferreira, chamada Retiro, e comprara, na divisa entre as duas propriedades, uma faixa de terra, de mais ou menos 8 alqueires. Nas terras adquiridas praticava atos de posse roçando ou dando a roçar, plantando ou dando a plantar. As duas fazendas eram naturalmente divididas por uma restinga e em tempos passados teria havido um valo, que também havia

servido de divisa entre as propriedades. Existia, também, uma pedra que servia de marco divisório.

Sobreira Tostes comprara as terras em Luiz Ferreira dez anos antes de ter início esta ação, e desde essa ocasião pusera fim à tranqüilidade do vizinho Modesto. Seus animais entravam para a posse do autor e destruíam suas plantações causando-lhe grandes prejuízos e, além do mais, Tostes ia "ameaçando o Netto a fim de ver se assim este [se] retirava". Durante alguns meses, dois ou três, Sobreira Tostes alugara os pastos de Modesto (há recibos de aluguel anexados aos autos). Algumas testemunhas informaram que a falta de cerca entre as posses facilitava a entrada de animais de uns e outros, que freqüentemente invadiam a posse alheia e promoviam prejuízos.

Proprietários anteriores haviam feito cercas separando as posses, para evitar a invasão das criações dos vizinhos, mas com o tempo elas apodreceram e deixaram de existir. Uma conciliação entre os contendores havia sido tentada em 1886, sem resultados. Os demais vizinhos procuravam intermediar o conflito. Um deles afirmou que havia mais de ano e meio que Modesto fora procurá-lo e:

> queixar-se que Sobreira tinha roçado o mato virgem que estava na divisa com ele e que era respeitado há mais de trinta anos, ao que a testemunha respondeu que desde que Sobreira não entrasse em seus pastos ou terras por ele cultivadas, nada podia fazer, visto achar-se a terra em comum. (AHJF, ação sumária, 20.3.1893)

Outra testemunha alegou que, quando as invasões tiveram início, "ao invés de tratar de seus direitos, Modesto comprara uma espingarda para dela servir-se contra Sobreira, caso ele continuasse e em vista disto o réu retirou-se". Uma terceira testemunha disse que "tem oferecido-se a Modesto para auxiliá-lo a fim de fazer uma divisa por meio de valo ou cerca entre as terras". Sobre a propriedade e posse de Sobreira Tostes, alegava que as terras de Luiz Ferreira estavam em comum, e não consentia que Modesto promovesse a aviventação[13] dos marcos divisórios e fizesse valos ou cercas. Assim, aos poucos, ele "roçou esse tapume ou restinga de mato e invadiu a posse do autor".

Naturalmente Sobreira Tostes negou estar perturbando o vizinho, antes se sentiu ele prejudicado pelas "intimações e impertinências" de Modesto. Ele "apenas" fizera "seu roçado de dois alqueires na mata virgem e capoeira, e isto mesmo junto dos pastos da fazenda do Retiro de sua inteira propriedade", e já que as terras de Luiz Ferreira estavam em comum, "como sócio exerce seu direito roçando e cultivando a porção que lhe compete". Modesto foi reintegrado na posse reclamada em 1891, mas Sobreira

[13] Aviventação: ato de restabelecer ou reparar linhas limítrofes confusas ou falhas. Fixar limites. (Felippe, 1992, p.72)

Tostes conseguiu seu intento. Ele tanto perturbou o vizinho que em 1892 Modesto lhe vendeu suas terras (AHJF, Segundo Ofício, livro 83: 98-99).

Em 1893 Sobreira Tostes faria nova investida em terras alheias, desta feita na fazenda do Desterro, nas posses de José Lourenço Pereira (AHUFJF, ação de manutenção de posse, identificação 33b33). O autor, cuja propriedade fazia divisa com a do réu, queixou-se de que o vizinho estava:

> Destruindo os tapumes que assinalavam os limites e separavam o sítio de um alqueire de terras, desrespeitando esses limites e divisas conhecidas, à força, tem atirado grande número de animais à pastagem nas terras do suplicante perturbando-o. (AHUFJF, ação de manutenção de posse, identificação 33b33)

Quando da realização do embargo na área turbada, o réu foi intimado a retirar seus animais (cavalos e vacas) do pasto do autor. Sobreira Tostes contestou Lourenço Pereira, informando que a fazenda do Desterro era parte das fazendas Tabuões e França e que estas não estavam divididas e demarcadas, mas permaneciam em comum entre muitos sócios, ele inclusive, e que sua posse era anterior à do autor. Desrespeitando o embargo, o réu construiu uma cerca e aceleradamente edificava uma casa no local.

A primeira testemunha indicada pelos autores havia sido proprietário das terras em litígio, fora ele quem vendera um alqueire aos réus (1889) e 38 alqueires de terras aos autores (1892). Inicialmente ele se negou a depor, declarando-se parte interessada por ter negociado com os contendores e estar litigando com Sobreira a respeito da terra que lhe vendera. Diante da contestação do advogado, de que não havia lei que proibisse seu depoimento, informou que havia vendido as terras, mas que as escrituras de venda não definiam limites. Que primeiro havia vendido uma parte a Sobreira Tostes, e quando vendeu a outra a Lourenço Pereira, o primeiro comprador, por sua conta, cercou a área. Também informou que sempre, pela manhã, o réu recolhia grande quantidade de gado dos pastos do autor, perturbando sua posse.

Sobreira Tostes tinha outras posses nas fazendas Tabuões e França, vizinhas à do Desterro. Do conjunto dos depoimentos das testemunhas sabe-se que, antes de Lourenço Pereira adquirir as terras, ele já tinha o costume de colocar seus animais em pastos dos vizinhos, mas, aparentemente, com o consentimento deles. Em alguns casos, é possível que alugasse os pastos, pelo menos temporariamente, ou arrendasse parte dessas terras aos proprietários, como já havia feito com o antigo dono das terras em disputa. O conflito surgiu quando um novo proprietário se opôs, questionou e negou a prática.[14]

[14] Na sentença final o juiz condenou o autor nas custas, concluindo que nos títulos de venda realmente não constam as divisas das áreas adquiridas, que estavam encravadas no comum das fazendas, sugerindo que as terras fossem divididas e demarcadas.

Sandra Graham observou nos inventários "uma colcha de retalhos de terras" (2005, p.27-8). Provavelmente a autora se refere às várias propriedades descontínuas, mas próximas, de extensões diferentes, algumas muito grandes, outras minúsculas, que compõem o conjunto da propriedade dos grandes latifundiários. Objetivando ampliar suas terras, os fazendeiros iam, à medida que a oportunidade e a capacidade de compra se apresentavam, adquirindo terras em uma mesma fazenda, ou em fazendas próximas às que já possuíam. A expectativa era ampliar ao máximo suas propriedades e, quando possível, unificá-las. Neste jogo de xadrez, comprar, vender e permutar eram práticas necessárias, e os pequenos proprietários, o alvo preferencial e mais fácil. Invadir e ameaçar para atingir o objetivo foram procedimentos corriqueiros. As "ninharias" de terras adquiridas aos pobres do campo e encravadas no meio das propriedades dos grandes fazendeiros se tornavam objeto de disputa entre os grandes, provocando conflitos entre eles.

Enredado em tantos processos e litígios judiciais, ardiloso, marrento e violento, Sobreira Tostes tinha algumas dificuldades com as testemunhas, pois era grande o número de desafetos que possuía. Na ação movida por Modesto Ferreira Netto todas as testemunhas que Sobreira Tostes apresentou deram depoimentos que favoreciam principalmente o autor. Na ação impetrada por Lourenço Pereira, as testemunhas do réu foram contestadas pelo advogado do autor: uma delas informou que Sobreira Tostes freqüentava sua casa, onde vivia uma moça, educada e criada pela testemunha, que era amante do réu; outra respondeu que trabalhava para Sobreira Tostes e que era freguês de sua casa de negócio; uma terceira desconhecia que o réu demandava com vários vizinhos. Note-se que somente nesta ação outra testemunha havia respondido que era sabido que naquele momento Sobreira estava litigando com: João Ferreira do Serrado, Modesto Netto, José Mariano, Olympio Mendes e Joaquim Mendes Barreto.

Como é de supor, o recurso às informalidades (o "jeitinho") e à grilagem também foram estratégias utilizadas por Joaquim José Sobreira Tostes. Em julho de 1889, Antônio Calisto, José Lourenço e Antônio Manuel, credores de Sobreira Tostes, por três diferentes créditos, que juntos somavam 12:600$000,[15] entraram com uma petição no Juízo de Paz para chamar o devedor à conciliação (AHUFJF, ação de arresto, identificação 22C36). Quatro meses depois, os credores entraram com um processo pedindo o seqüestro dos bens do devedor. Neste documento, eles informavam às autoridades judiciais que Sobreira Tostes, após ser chamado ao Juízo Conciliatório, pusera-se rapidamente a hipotecar e vender seus bens, prejudicando os credores, em uma atitude que constituía uma fraude à ação de

[15] Para dimensionar este valor, lembramos que por essa época o alqueire de terra na região em disputa valia em torno de 60$000.

execução que iriam propor-lhe. Os credores alegavam que Sobreira Tostes hipotecara os bens sem as formalidades legais, isto é, a transação não fora assistida por testemunhas.

A escritura de hipoteca, registrada nas notas do segundo ofício, trasladada nesse processo, estava datada do dia 25 de novembro de 1889. No entanto, o Oficial do Registro Geral das Hipotecas certificou que não havia sido lavrada nenhuma hipoteca relativa a Sobreira Tostes no dia 25 de novembro. O escrevente do cartório onde fora realizada a escritura e uma das testemunhas que a assinaram foram chamados para depor. O primeiro declarou que no dia 25 de novembro Sobreira Tostes apareceu no Cartório e pediu que a hipoteca fosse lançada nas notas naquele mesmo dia. Ele então levou o livro à casa do tabelião para que a lançasse, mas não assistiu ao lançamento. A escritura foi passada fora do cartório e só no dia seguinte ele a assinara. O segundo informou que no dia 28 de novembro o escrevente do cartório do segundo ofício fora à sua casa e lhe pedira para assinar a escritura como testemunha, por havê-lo dado como tal no traslado que passara. Ele conferiu a assinatura do credor, reconheceu-a e então assinou, mas não conhecia o devedor. O depoimento confirma que a testemunha não assistiu – ou seja, não testemunhou – ao lançamento da escritura. Infelizmente, os autos não informam sobre o desfecho dessas histórias.

Sobreira Tostes e a família de seu cunhado, Olympio Mendes, mantinham estreitas relações, não somente familiares, mas, também, comerciais. Na casa de negócios trabalhava um irmão de Olympio; este e o pai freqüentemente tomavam dinheiro emprestado na casa comercial, onde também se supriam de gêneros; alugavam seus pastos para a invernada de boiadas, sob responsabilidade de Sobreira Tostes, e, ocasionalmente, forneciam toucinhos para que ele enviasse a seu agente na Capital da República (AHJF, ação sumária, 1.9.1894). Eram todos vizinhos, possuíam terras nas mesmas fazendas, terras em comum, ou em propriedades próximas. E, algumas vezes, negociaram, por compra e venda ou permuta, partes dessas terras. Nas fazendas pró-indivisas, exploravam áreas em conjunto, como o pasto.

Mas, como é sabido, as relações comunitárias e familiares são marcadas não somente pela solidariedade, mas também pelo conflito. Os Mendes Pereira e os Sobreira Tostes, além do conflito corriqueiro, se enfrentaram algumas vezes nos tribunais de justiça, não apenas em ações de cobrança de dívidas por fornecimentos de gêneros e dinheiro, como também com acusações mútuas de invasão e uso indevido de terras de que cada um alegava ser legítimo senhor e possuidor. Em 1894 Olympio Mendes acusou o cunhado de ter invadido parte de sua propriedade na fazenda Desterro, acompanhado de muitos capangas, e de estar construindo, às pressas, uma casa, além de praticar outros atos de posse (AHJF, ação de obra nova, 23.2.1893 e ação de manutenção de posse, 23.2.1893).

Sobreira negou a invasão, disse ser senhor e possuidor da terra em que estava construindo e roçando. No desenrolar do processo o autor anexou as escrituras de compra e venda de áreas na propriedade, uma delas passada por Pedro José de Souza e sua mulher em 24 de janeiro de 1893, relativa a um alqueire. O acusado também juntou as escrituras que comprovavam ser ele senhor e possuidor de terras em Desterro, tendo sido um de seus quinhões adquirido por escritura particular de compra feita ao mesmo Pedro José de Souza e esposa, com data de 12 de fevereiro de 1892, do mesmo um alqueire. Sobreira Tostes pretendia provar que seus títulos eram mais antigos do que o do cunhado.

As duas ações civis movidas por Olympio contra Sobreira Tostes não tiveram prosseguimento. Em meados de abril as partes compareceram em juízo e o autor propôs a desistência das ações, desde que o réu pagasse as custas, o que foi acordado. Curiosamente, em uma dessas ações, há um requerimento do Promotor Público, de outubro de 1894, solicitando o desentranhamento de alguns documentos anexados nas ações civis, com o objetivo de fundamentar uma ação por crime de falsidade, que a Promotoria Pública estava movendo contra Joaquim José Sobreira Tostes (AHJF, crime de falsidade, 19.10.1894).

No processo criminal, há a denúncia do promotor, que, após narrar o conflito entre os cunhados, informa que com a escritura particular de compra e venda de terras, feita por Pedro José de Souza, em fevereiro de 1892, Sobreira Tostes anexou o talão de pagamento do imposto de transmissão de propriedade, também com data de 12 de fevereiro de 1892, "*data esta em que não cabia ainda às Câmaras Municipais a arrecadação do aludido imposto*". Segundo a denúncia, Sobreira Tostes havia adulterado o ano, que originalmente era 1893. O promotor estava convicto de que, após adulterar o documento, o acusado ficou temeroso, e resolveu entrar em acordo com o cunhado. Além de pedir os exames dos documentos por peritos, o representante da justiça continua:

> Entretanto, não parou aqui a audácia do denunciado, pois que, no dia treze de março do mesmo ano de 1893, antes de descobrirem os fatos acima narrados, mas depois de praticados, o denunciado intentou uma ação sumária de cobrança contra o referido Olympio Mendes Pereira e instruía a petição inicial com onze documentos, no verso de um dos quais lavrou o escrivão Arnaldo de Moraes e Castro a seguinte certidão: "Certifico que me foram entregues onze documentos e, dentre eles, o de fls. dez acha-se riscado e o de fls. treze, além de borrado, *parece na data – 1892 – ter sido antes 1891*". (Grifos nossos. AHJF, crime de falsidade, 19.10.1894)

O promotor acredita que foi esta anotação que amedrontou Sobreira Tostes. Receando que a certidão levantasse suspeita, procurou entrar em acordo com Olympio Mendes. O corpo de delito nos documentos concluiu pela fraude. Julgado, em março de 1895, o réu foi absolvido. A promotoria

apelou e na instrução da apelação informou que "Joaquim José Sobreira Tostes, autor de falsidade sobre falsidade, atravessa com a cabeça levantada as ruas da cidade, sorrindo-se e desprestigiando o Tribunal que o julgará e atemorizando as bolsas da população". O julgamento foi anulado e realizado um segundo, que também absolveu Sobreira Tostes.

O irmão Antônio não era menos ardiloso e também foi freqüentador dos Tribunais de Justiça. As tensões latentes, em torno da questão de terras, entre o coronel Antônio José Sobreira e alguns de seus vizinhos, os libertos de dona Theodora, e o fazendeiro negro Manoel Balbino de Mattos (também ex-escravo) culminaram em um triplo assassinato, ocorrido em 1919, quando João e Pedro Balbino de Mattos, filho e genro de Manoel Balbino, foram tirar satisfações com o coronel, que havia colocado gado nas terras do velho Manoel sem o seu consentimento. Alegando que não tinha satisfações a dar a negros, o coronel Sobreira se recusou a conversar com seus indagadores, travando-se então uma luta da qual resultaram ferimentos e a morte posterior de Antônio Sobreira. Pedro e João tentaram fugir, mas foram alcançados por populares e pelo filho e camaradas do coronel, que os assassinaram.

O fato deu origem a um processo criminal contra Sobreira Filho (AHJF, Processo de Homicídio, 8.10.1919), que foi absolvido por ter o júri considerado que ele se encontrava privado de sentidos, não sendo, portanto, responsável por seus atos no momento em que cometeu o crime. Logo depois de encerrado o processo criminal, as viúvas e os filhos de João e Pedro Balbino deram entrada em uma ação indenizatória, sob a tese de que a absolvição na alçada criminal não isentava o réu de responder e ser punido no civil por seu ato, indenizando a família de suas vítimas. Se o júri criminal por um lado justificou o delito, por outro, reconheceu o seu autor – Antônio Sobreira Filho. O advogado das viúvas, discorrendo sobre a querela que originou a discussão entre o coronel, Pedro e João, argumentou que Antônio Sobreira (pai) era

> De gênio violento e autoritário [e] não conhecia peias à vontade quando a sua cobiça ambicionava maiores tratos de terra, em que pusesse a pastar centenas de cabeças de gado, que diariamente comprava e diariamente vendia. Tinha [ilegível] *predileção pelas comunhões e muito apreciava lidar com os fracos e viúvas aos quais subjugava pelos mil e um enredos em que era fértil seu engenho.* Daí uma série de demandas suas nesta Comarca e não menor número de desafetos e ódios. (Grifos nossos. AHJF, Ação ordinária de indenização, 22.3.1920)

Conforme vimos, uma visita aos arquivos locais deixou evidente que alguns membros da família Sobreira eram assíduos freqüentadores dos Tribunais de Justiça, principalmente Antônio e o irmão mais velho, Joaquim. Entre as últimas décadas do século XIX e as primeiras do XX eles se envolveram em uma série de conflitos em torno de questões de terras, o

que confirma a frase destacada acima. A análise desses documentos revela uma estratégia paradigmática dos múltiplos embates cotidianos travados entre os grandes fazendeiros e os lavradores pobres, assim como as estratégias de cada um dos envolvidos para impor seus interesses e/ou assegurar seu direito à terra.

Os muitos processos nos quais os irmãos Sobreira se envolveram nos revelam suas estratégias para alargar seus domínios. Os documentos comprovam que o coronel Antônio José Sobreira alcançou grande prestígio e fortuna, foi senhor de muitas terras e milhares de cabeças de gado. As escrituras de compra e venda registradas nos cartórios locais e seu inventário, aberto pouco após sua morte (AHUFJF, inventário *post-mortem*, 1920, identificação 2842), confirmam as afirmações do advogado dos Balbino de Mattos, de que ele tinha "predileção pelas comunhões e muito apreciava lidar com os fracos e viúvas" e que sua estratégia para ampliar suas posses "era adquirir uma parte em qualquer condomínio, mínima que fosse ela, em seguida ocupá-lo todo". É verdade, contudo, que parte considerável das terras, nesse período, ainda estava pró-indivisa e que a prática de adquirir pequenas porções de terras de "fracos" e viúvas não foi exclusividade dele. Foi também essa a estratégia do ex-escravo Manoel Balbino de Mattos.

O inventário do coronel Sobreira informa que ele possuía benfeitorias, muito gado (1.388 cabeças de gado vacum) e terras nas seguintes propriedades: Fazenda Benfica, Fazenda Espírito Santo, Fazenda Vista Alegre, Fazenda do Mandembo, Fazenda Campo Grande, Fazenda da Ponte do Pires, Fazenda da Vargem, Fazenda Contendas e Fazenda Santa Cruz – todas estas em Juiz de Fora (eram propriedades vizinhas). Em algumas delas, ele possuía pequenas porções de terras, algo em torno de três ou doze alqueires. Em outras, possuía 80, 130 ou 140 alqueires. Não foi possível saber exatamente a extensão das terras do coronel Antônio José Sobreira porque, em alguns casos, elas não foram discriminadas (apenas há menção a partes ou sortes de terras), mas, até onde foi possível somar, encontrei 542 alqueires.

É certo que o coronel Sobreira tinha lá seus desafetos. Em setembro de 1900 Pedro Arcanjo, a quem foi imputada a autoria de vários crimes em Chapéu D'Uvas e Benfica, povoados próximos ao local onde ficavam as propriedades do coronel, declarou que recebera uma proposta para assassinar Antônio Sobreira, afirmando que em Benfica pretendiam liquidar com ele (AHJF, processo de homicídio, 4.10.1900).[16] Não é difícil imaginar as razões de tantos desafetos.

[16] Essa informação foi extraída do auto de perguntas feitas a Pedro Arcanjo a respeito da morte de Paschoal Gravini. Nesse processo, Arcanjo foi inquirido sobre as diversas acusações delituosas que lhe eram atribuídas, inclusive a de ter tentado matar Antônio Sobreira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os conflitos narrados e analisados neste artigo permitiram recuperar os múltiplos embates travados no campo em defesa de um pedaço de terra, revelando a luta cotidiana e os litígios costumeiros e judiciais que permeiam o dia-a-dia dos que vivem nas áreas rurais. Verifica-se que a ausência de tapumes – nunca realizados ou destruídos pelo tempo ou com a ajuda do homem, como as cercas derrubadas e os valos entupidos – possibilitava que o gado avançasse sobre a plantação de outros, prejudicando a lavoura dos mais pobres. Havia a constante expectativa de ocupação de uma área melhor dentro da propriedade indivisa, gerando a cobiça. Não se pode ignorar que a presença de arrendatários ou agregados indesejados por uma das partes promovia os "ruge-ruges" entre os vizinhos. Tudo isso gerou litígios costumeiros que eram resolvidos entre as partes e os vizinhos conciliadores, mediante códigos consuetudinários. Mas, extraordinariamente, esses conflitos ultrapassaram os limites das propriedades e chegaram aos Tribunais, o que permitiu que suas histórias fossem recuperadas e publicizadas.

Nas fazendas pró-indivisas, os grandes fazendeiros avançavam sobre as áreas em comum ou sobre a terra dos mais fracos, incomodando-os, forçando-os a vender ou a abandonar a terra. Procurar solução extralegal, ameaçando de morte e chegando às vias de fato, também foi prática freqüente. Modesto comprou uma arma para se defender das invasões do incômodo vizinho Sobreira Tostes e Antônio Sobreira foi assassinado pelos vizinhos negros, cujos pastos havia mais de quinze anos eram invadidos e ocupados pelos bois do coronel.

Aproveitando-se da indefinição de limites, os libertos de dona Theodora permaneceram na fazenda, mesmo após vender suas "ninharias" de terras, até que a valorização pecuniária e o interesse em pôr fim ao comunismo os expulsaram de lá. Aqueles que mantiveram os títulos e puderam provar a propriedade sobre a terra foram banidos pela falta de recursos, pois tiveram seus bens seqüestrados para o pagamento das despesas do processo de divisão e custas do processo de execução. O resultado dessa demanda nos revela que muitas vezes o cumprimento da lei resulta em injustiças sociais, evidenciando-se o divórcio entre o justo e o legal. As invasões e expulsões se perpetuam no tempo, mas, como observou Holston (1993), os pobres estão aprendendo com os poderosos a usar a lei a seu favor.

Acima de tudo, as histórias e memórias recuperadas nos permitem conhecer as experiências de lutas do homem pobre do campo, forjadas no embate. Recuperar do passado estes conflitos costumeiros e jurídicos, fatos incômodos de resistência e luta, durante tanto tempo silenciados, permite contribuir para a desconstrução do mito da passividade do povo brasileiro.

BIBLIOGRAFIA

BOURDIEU, Pierre. *A força do direito.* Elementos para uma sociologia do campo jurídico.

______. *O poder simbólico*. Lisboa: Difel, 1989, p.209-54.

CHAUÍ, Marilena. Política, cultura, cultura política e patrimônio histórico. In: Secretaria Municipal de Cultura. Departamento do Patrimônio Histórico (Org.). *O direito à memória*: patrimônio histórico e cidadania. São Paulo: Secretaria Municipal de Cultura. Departamento do Patrimônio Histórico, 1992, p.37-46.

DESTRO, José Augusto de Souza. *Do café para o leite*: a pecuária como alternativa econômica ao café (1896-1940). Monografia do Curso de Especialização em História de Minas Gerais. Juiz de Fora: UFJF, 2002.

FELIPPE, Donaldo J. *Dicionário do advogado.* Campinas: Julez, 1992.

FRAGOSO, João Luiz e GUEDES, Roberto. Alegrias e artimanhas de uma fonte seriada. Os códices 390, 412, 424 e 425: despachos de escravos e passaportes da intendência de Polícia da Corte, 1819-1833. In: Seminário de História Quantitativa, UFOP, 2000.

GRAHAM, Sandra. *Caetana diz não*: história de mulheres da sociedade escravista brasileira. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

GUIMARÃES, Elione Silva. *Múltiplos viveres de afrodescendentes na escravidão e no pós-emancipação: Juiz de Fora – Minas Gerais*. Tese de Doutoramento. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2004.

HOLSTON, James. Legalizando o ilegal: propriedade e usurpação no Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n.21, ano 08, fev.1993, p.68-89.

MOTTA, Márcia Maria Menendes (Org.). *Dicionário da terra*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p.279-80.

______. A fronteira em debate: Apropriação Territorial e Conflito. XX Simpósio Nacional de História - Mesa Redonda, 1999. *Anais do XX Simpósio Nacional de História. Florianópolis*, 1999, p. 561-561.

______. *Nas fronteiras do poder*: conflito e direito à terra no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro: Vício de Leitura/Arquivo Público do Rio de Janeiro, 1998.

MOURA, Margarida M. *Os herdeiros da terra:* parentesco e herança numa área rural. São Paulo: Hucitec, 1978.

______. *Os deserdados da terra:* a lógica costumeira e judicial dos processos de expulsão e invasão de terra camponesa no sertão de Minas Gerais. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

SOUZA, Sonia. *Além dos Cafezais*: produção de alimentos e mercado interno em uma economia agroexportadora – Juiz de Fora na segunda metade do século XIX. Dissertação de Mestrado. Niterói: UFF, 1998.

THOMPSON, E. P. *Senhores & caçadores:* a origem da lei negra. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

______. *Costumes em comum:* estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

Fontes

Arquivo Histórico de Juiz de Fora

1 – Fundo Benjamin Colucci:

1.1 – Processos Criminais
Processo de Falsidade, 19 de outubro de 1894.
Processo de Homicídio, 04 de outubro de 1900.
Processo de Homicídio, 08 de outubro de 1919.

1.2 – Processos Civis
Ação de Divisão e Demarcação de Terras, fazenda Boa Vista, autor: João Carlos Pereira; réus: condôminos da Fazenda da Boa Vista, 1893.
Ação de Divisão e Demarcação de Terras, Fazenda Boa Vista, autor: José Rodrigues de Oliveira; réus: condôminos da Fazenda da Boa Vista, 1901.
Ação Ordinária de Despejo, autor: João Rodrigues de Oliveira e Silva; réus: Manoel Decuada e outros, 1898.
Ação Ordinária de Indenização, autor: Maria Balbina de Mattos; réu: Antônio José Sobreira Filho, 1920.
Ação de Execução, autor: Francisco de Aquino Ramos; réu: Francisco Garcia de Mattos, 1863.
Ação de Execução, autor: José Rodrigues de Oliveira e Silva; réu: Manoel Theodoro de Souza, 1904.
Ação de Execução, autor: José Rodrigues de Oliveira e Silva; réu: Theotonio José Vieira, 1904.
Ação de Execução, autor: José Rodrigues de Oliveira e Silva; réu: José Marcelino Martins, 1904.
Ação Sumária (embargo), autor: Manuel Ferreira Netto; réu: Joaquim José Sobreira Tostes, 1893.
Ação Sumária (cobrança), autor: Marcelino Ferreira Mendes; réu: Joaquim José Sobreira, 1894.
Ação de Libelo Civil, autor: Albanese & Cia; réu: Joaquim José Sobreira Tostes, 1889.
Ação de Obra Nova e Força Nova, autor: Olympio Mendes Pereira; réu: Joaquim José Sobreira, 1893.
Ação de Manutenção de Posse, autor: Olympio Mendes Pereira; réu: Joaquim José Sobreira Tostes, 1893.

2 – Fundo Livros de Notas dos Cartórios
Segundo Ofício de Notas.
Primeiro Ofício de Notas.
Cartório de Chapéu d'Uvas/Paula Lima.

3 – Fundo República Velha
Livros de Lançamento do Imposto de Indústria e Profissão, 1893-1930.

Arquivo Histórico da Universidade Federal de Juiz de Fora

Fundo Benjamin Colucci
Inventário *post-mortem* de Theodora Maria de Souza, identificação 1660, 1878.
Inventário *post-mortem* de Ermelinda Cândida Sobreira, identificação 1925, 1905.
Inventário *post-mortem* de Antônio José Sobreira, identificação 2842, 1920.
Ação de Divisão e Demarcação, Fazenda Boa Vista e Boa Esperança, autor: Ermelinda Cândida Sobreira; réus: condôminos das Fazendas Boa Vista e Boa Esperança, identificação 06A07.
Ação de Embargo, autor: Joaquim José Sobreira Tostes e sua mulher; réu: João Ferreira Serrado Sobrinho, identificação 10B23, 1892.
Ação de Embargo, autor: Pedro Martins Barbosa; réu: Antônio José Sobreira, identificação 66C51, 1897.
Ação de Manutenção de Posse, autor: José Lourenço Pereira; réu: José Joaquim Sobreira Tostes, identificação 33C33, 1893.
Ação de Arresto, autores: Antonio Calisto Mendes, José Lourenço Pereira e Antônio Manuel Tostes; réu: Joaquim José Sobreira Tostes, identificação 22C36, 1889.

6
Senhores de terra e intrusos: os despejos judiciais na Campanha Rio-Grandense oitocentista (Alegrete, 1830-1880)[1]

Graciela Bonassa Garcia

Introdução

No intervalo de tempo entre a extinção do regime de sesmarias e o advento da Lei de Terras, não há forma jurídica de acesso às terras públicas no Brasil. As terras eram apropriadas por meio da posse, forma de ocupação que até 1850 não tinha como ser legitimada. É importante salientarmos que isto, no entanto, não foi empecilho para que muitos produtores em Alegrete tivessem acesso à terra dessa forma. O alto índice de omissão da forma de apropriação das áreas declaradas aos Registros Paroquiais do município, superior a 50%,[2] sugere que grande parte do território do município tenha sido apropriada por "posse mansa e pacífica", em um momento em que era impossível legitimar terras apropriadas deste modo. Assim, todos os campos ocupados pela posse na primeira metade do século XIX só teriam a possibilidade legal de serem medidos e demarcados a partir do advento da Lei de Terras. Ou seja, a impossibilidade – que perdurou até meados do oitocentos – de obter o reconhecimento legal do domínio sobre as terras adquiridas pela posse também contribuíra para a apropriação desordenada do território, bem como para a confusão nos limites entre confrontantes e entre terras públicas e privadas.

[1] O conteúdo deste capítulo faz parte da dissertação de mestrado defendida junto ao Programa de Pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em 2005, sob o título *O domínio da terra:* conflitos e estrutura agrária na Campanha rio-grandense oitocentista (Garcia, 2005).

[2] Registro Paroquial de Terras. Alegrete. 1854-1857. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERGS).

A imprecisão dos limites e das extensões das terras apropriadas das mais diferentes formas foi, portanto, prática corrente no universo agrário do município de Alegrete durante todo o período analisado. Isso, apesar das numerosas tentativas do Estado para regulamentar o acesso à terra, seja pelo estabelecimento de um limite máximo para as concessões, durante a vigência do sistema sesmarial, seja pela exigência da declaração aos Registros Paroquiais das terras possuídas por qualquer título, na segunda metade do século. A resistência ao cumprimento das determinações legais por produtores, como medição e demarcação dos campos, deve ser, portanto, problematizada.

Para Márcia Motta, os *senhores e possuidores* de terra não só "tendiam a desconsiderar qualquer política de regularização fundiária", como souberam aproveitar muito bem a imprecisão dos limites entre as propriedades a seu favor:

> a não delimitação territorial de suas terras foi uma prática corrente e esteve relacionada à maneira pela qual os fazendeiros se consideravam *senhores e possuidores*. Tanto antes como depois da Lei de Terras, os limites territoriais continuaram a ser o que sempre haviam sido: definidos segundo os interesses do fazendeiro, nada tendo a ver com limites precisos e inquestionáveis.
>
> Os fazendeiros haviam construído uma sociedade na qual o limite das terras estava intimamente ligado à criação e recriação de uma rede de relações pessoais. (Motta, 1996, p.299)

Será principalmente na segunda metade do século XIX que a população de Alegrete se verá forçada a enfrentar as difíceis conseqüências da generalizada imprecisão de limites das terras apropriadas no período precedente. O ápice desse processo conflituoso será o cercamento dos campos na década de 1880, quando os conflitos de terra multiplicam-se aceleradamente no município. A análise do processo de cercamento dos campos em Alegrete foge aos objetivos deste trabalho. Por enquanto, basta apreendermos que o alambrado começa a surgir esporadicamente no município em meados da década de 1870 e, a partir de 1880, toma um maior fôlego na região.

Aqui interessa-nos analisar as circunstâncias que levaram uma terra a ser disputada judicialmente, as variáveis que incidiram nas decisões judiciais e as diferentes versões sobre o histórico de um mesmo campo. Preocupar-nos-emos, principalmente, em investigar a legislação citada e a documentação apresentada, além de atentar para a importância das testemunhas e a transformação no equilíbrio entre estes elementos no decorrer de todo o período analisado. O pertencimento a um grupo social e a constituição de uma rede de relações também eram variáveis que, apesar de implícitas, se mostraram determinantes do resultado dos processos judiciais. Mas estas não eram as únicas variáveis levadas em conta. A decisão de recorrer à jus-

tiça para resolver um conflito de terras não era certeza absoluta de vitória para um grande estancieiro, tampouco fracasso certo para um pequeno posseiro. Numerosas outras variáveis incidiram sobre esses conflitos. Aqui interessa-nos explorar seus equilíbrios e suas contradições.

Para tanto, basearemos nossa análise nas Ações de Despejo referentes ao município de Alegrete, produzidas no período de 1830 a 1880. Mediante essa fonte, podemos recuperar conflitos agrários motivados pelo choque entre diferentes concepções sobre direito à terra, em um período em que o processo de mercantilização dos campos impulsionava tanto sua valorização vertiginosa quanto a exigência de delimitação mais precisa entre os domínios de cada confrontante.

A metodologia adotada para a análise das fontes usadas (processos de despejo) não se baseou em nenhum tipo de amostragem, a não ser, obviamente, a imposta pelo tempo e estado de conservação, independente de nossa vontade. Todos os processos de despejo referentes ao município de Alegrete – e aos municípios que dele foram desmembrados na segunda metade do século XIX –, existentes no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul e produzidos no período de 1830 a 1880, foram incluídos nesta análise.

É necessário salientar que, apesar de estarmos trabalhando com todas as ações de despejo existentes no Apergs, passaremos a analisar um conjunto de dezesseis litígios rurais. São dezoito processos de despejo (dois deles referentes a sentenças), produzidos entre os anos de 1830 e 1880. Apesar de serem poucos casos, a riqueza da argumentação de cada uma das partes, bem como a decisão de recorrrer ou não a provas documentais e testemunhais a fim de dar veracidade às diferentes versões, torna esta uma fonte privilegiada para o estudo dos conflitos agrários no oitocentos. Outro aspecto positivo deste conjunto de documentos é sua distribuição temporal: divide-se quase perfeitamente entre a primeira e a segunda metade do século, o que nos permite uma comparação qualitativa entre os processos produzidos antes e depois da Lei de Terras de 1850, a fim de percebermos as rupturas e permanências entre os dois períodos.

Neste trabalho nos basearemos acima de tudo em estudos de caso. Isso não significa que nos isentaremos de apontar generalidades; ao contrário, faremos isso sempre que possível, mas sem negligenciar a singularidade de cada litígio a fim de tornar a narrativa mais linear. Salientamos isso a fim de alertar o leitor de que, como estamos tratando de um período de transição, a tensão entre rupturas e permanências é constante não apenas em nossa narrativa, mas no próprio conjunto de fontes analisado. Seria impossível abordar um período que é palco do processo de transição da terra como domínio da Coroa à terra como mercadoria, bem como do trabalho escravo para o livre, sem apontar contradições. Apresentar os conflitos deflagrados nesse contexto com uma coerência excessiva seria reduzir a própria complexidade do processo.

Passemos agora ao contraditório universo agrário de Alegrete, revelado mediante análise dos Processos de Despejo.

OS DESPEJOS JUDICIAIS EM ALEGRETE

O tenente-coronel Ignácio dos Santos Abreu decidira, em fins de 1834, mover um processo de despejo contra Manoel Rodrigues de Jezus. Segundo ele, o réu havia sido seu sócio em uma fazenda de criação de gados, e, findo o prazo do contrato, negava-se a despejar o campo de sua *propriedade*. Ao comparecer diante do juiz de paz, na audiência de conciliação, o réu foi taxativo afirmando que, para poder atender à pretensão do autor, "se faz percizo que elle aprezente Carta de Sismaria que lhe foy dada por mercé e faça medir, e demarcar o Campo pelas confrontaçõens que o distingue". Ao ser apresentada a ele a carta de Sesmaria, o réu afirma "que não despejava o campo por não estar *arranchado* dentro das confrontaçõens della".[3]

Manoel Rodrigues de Jezus afirmava estar arranchado em um campo, ou seja, dizia-se *posseiro*, e acusava o autor do processo de fraude, por tentar apropriar-se de terras que estavam fora dos limites da sesmaria que lhe fora concedida em 1814. Ignácio dos Santos Abreu, ao contrário, dizia-se *proprietário* do campo, que teria adquirido mediante Carta de Sesmaria. Carta que, curiosamente, só apresentara em juízo a pedido do réu. Para anexá-la ao processo, o réu teve de solicitá-la em forma de certidão. Mas por que uma suposta prova de domínio por parte do autor só fora anexada ao processo a pedido do réu? Passemos ao histórico desse litígio, desde seu início.

Em 1814, Ignácio dos Santos Abreu recebera uma sesmaria por concessão do então governador D. Diogo de Souza, e posteriormente, em 1830, fez uma sociedade com Manoel Rodrigues de Jezus. Ambos eram moradores da Capela de Viamão, na cidade de Porto Alegre. O primeiro entrara com alguns animais e a terra, e o segundo seria o administrador da fazenda de criação, além de fazer "a sua custa a despeza de salario com Piaens que forem juntamente precizos para o costeio da mesma fazenda visto que não entrou com a metade do vallor do campo" e realizar todas as benfeitorias necessárias. Na escritura pública, registrada no tabelionato de Porto Alegre, nenhuma descrição sobre o campo da sociedade, além de seu nome – Sesmaria Paipasso – e de sua localização na Capela de Alegrete. Esta omissão se transformará, quatro anos depois, no centro de um conflito judicial.

Segundo o autor, o réu negava-se a desocupar o campo da sociedade. Já o réu tinha uma versão diferente a contar: o autor havia vendido os campos da sociedade e logo que este "fes venda a Serafim José da Silva, da dita

[3] PD 2144, mç. 70, Alegrete, 1834, APERGS.

Sismaria, o [réu] Embargante entregou ao Comprador o que lhe pertencia que hera a Sismaria concedida ao mesmo Abreu, e nem este podia vender o que não possuia nem tinha titulos". Para o réu, o campo da sociedade não era o mesmo em litígio, fato que demonstrara com a apresentação da Carta de Sesmaria, na qual as confrontações eram diversas do campo que o autor reivindicava.[4] Além disso, alegava que

> hindo a muitos tempos para aquellas paragens, e achando aquelles campos do outro lado da Cordilheira ... dezamparados, e nunca habitados ..., e que erão muito diferentes, e distintos dos da Sociedade, e se estabeleceu nelles, povoou,[5] e levantou Cazas de Vivenda onde athe agora tem estado.
> que o Embargado invejozo de ver o Embargante apossiar, e povoar aquelles Campos onde nunca foi inquietado ..., passou a tentar uzurpalos, não contente com a Merce de Sismaria que obteve contigua e separada por aquelles Serros – declarados em suas confrontações, e passou a ver se illudia o Governo Provizorio desta Provincia alegando que tinhão sido erradas as confrontações de sua Sismaria, pedindo se lhe expendesse athe o Paipasso para absorver o campo apossiado, e povoado pelo Embargante, mas não o pode obter.

Segundo os argumentos e documentos apresentados, Manoel Rodrigues de Jezus realmente não estava nos campos da antiga sociedade, mesmo porque eles haviam sido, havia alguns anos, vendidos a Serafim da Silva. Este comprador, inclusive, tivera o cuidado de declará-los, vinte anos depois, aos Registros Paroquiais de Terras.[6] O campo no qual Manoel se arranchara era de uma sesmaria concedida a Antonio Manoel de Jesus e Andrade, da qual o sesmeiro nunca tomou posse, localizada entre a sesmaria concedida ao autor do despejo e o Arroio do Paipasso.

Na Carta de Sesmaria concedida ao tenente-coronel Ignácio dos Santos Abreu, o limite a *oeste* é claro: "uma Cordilheira de Serros que separa os campos de Antonio Manoel de Jezus e Andrade". Já na petição que inaugura o processo de despejo, o autor declara que os campos que o réu se nega a despejar, que pertenciam à extinta sociedade, limitam-se a oeste pelo Arroio Paipasso, enquanto a sesmaria concedida e nunca ocupada por

---

[4] Observar que a Carta de Sesmaria não fora anexada ao processo como prova de domínio por parte do autor, e sim pelo réu, a fim de comprovar que o campo no qual se estabelecera como posseiro diferia do campo da sociedade, por estar fora dos limites da sesmaria concedida ao autor.

[5] Segundo Helen Osório, a expressão "povoar" adquiriu uma conotação especial no Rio Grande de São Pedro: "*povoar* significava introduzir animais e não estabelecer pessoas. Essa significação para o verbo foi empregada durante todo o período colonial; o 'povoamento' sempre foi feito com animais e como decorrência deste e, nem sempre, com homens" (Osório, 1990, p.93).

[6] Serafim José da Silva declarou uma sesmaria de campo, no lugar denominado Paipasso, no dia 19.10.1854. RPT 50, Alegrete, APERGS.

Antonio Manoel de Jesus e Andrade passa a limitar ao *nordeste* com os campos do autor.

Claramente Ignácio dos Santos Abreu tentava, por ardilosos caminhos, estender os limites de seu campo a oeste, apropriando-se desta forma de campos alheios que nunca haviam feito parte de sua sesmaria (naquelas alturas já vendida a Serafim da Silva). Tanto ele quanto o réu sabiam que o verdadeiro sesmeiro desses campos nunca havia deles se ocupado e, sendo assim, tratava-se de terras devolutas. No entanto, fora Manoel Rodrigues quem tomara posse, legitimamente, de uma sesmaria em comisso, e nela realizara atos possessórios inquestionáveis, como a construção de benfeitorias, introdução de rebanhos e plantação de árvores frutíferas. Mas há dois elementos que fragilizam a argumentação do réu e diminuem suas chances de sucesso nesse litígio judicial. O primeiro deles é que Manoel Rodrigues assumia-se como *posseiro* de um campo e tentava, com o argumento dos atos possessórios realizados, garantir o acesso à terra que ocupava. Já Ignácio dos Santos Abreu não poupava oportunidades para afirmar-se como *sesmeiro*, tentando a todo custo convencer o juízo de que a terra em litígio localizava-se dentro dos limites de sua sesmaria. O papel de sesmeiro favorecia o autor, mesmo que este não tivesse como comprovar o incomprovável: que aqueles campos lhe pertenciam. O segundo elemento é que, além de sesmeiro, Ignácio dos Santos Abreu era tenente-coronel, ao passo que o réu, além de não possuir título de domínio sobre campo nenhum, também não tinha patente militar, nem excelentes relações na cidade, como as que o autor possuía. Isto se mostrou determinante no encaminhamento do processo.

Na abertura do processo, o réu requer ao juiz municipal "que visto que não há no lugar Advogados que lhe sirvão de Patrono e deffendão seus direitos e ser o unico que há o Douctor Francisco de Sá Brito, Patrono do Author", que se suspenda temporariamente a causa para que ele possa "aprezentar nesta Villa quem o deffenda". Indiferente à sua solicitação, o juiz dá andamento à causa e defere o pedido feito pelo autor para que o réu despeje o campo no prazo de dez dias. Entre idas e vindas do longo processo, que se arrasta por três anos, finalmente em agosto de 1837 o então juiz de direito da Comarca dá sua sentença:

> Vistos os autos, que o Réo reconhece a posse e propriedade do Author ...; e visto mais como o Réo nada allega que o isente de fazer o despejo requerido, ... condeno o Réo a que despeje a Fazenda que recebêo do Author, observando na entrega da mma as condições constantes da Escriptura de Sociedade acima referida ... Pague o Réo as custas. Alegrete 5 de Agosto de 1837.

Por fim, o juiz assina: Francisco de Sá Brito, justamente o "patrono" do autor no início do processo, três anos antes, que, por este motivo, não

poderia representar o réu no litígio. O vínculo do juiz com o autor do processo compromete sua imparcialidade no momento da sentença, o que o faz desprezar toda a argumentação do réu e, até mesmo, a documentação anexada por este ao processo. O primeiro elemento citado pelo juiz para justificar sua sentença é o reconhecimento da posse e propriedade do autor por parte do réu, fato que este negou durante todo o processo:

> Diz Manoel Rodrigues de Jezus, que tendo sido intimado de hum Mandado de Despejo a requerimento do Tenente Coronel Ignacio dos Santos Abreu, para evacuar *hum Campo de posse do Supplicante, e que nunca foi de propriedade do mesmo Abreu,* sito no Paipasso quer o Suplicante Embargar com Embargos de nulidade constante ...

Também a afirmação do juiz Sá Brito de que o réu nada alegou "que o isente de fazer o despejo requerido" não é verdadeira: a apresentação por parte do réu da Carta de Sesmaria concedida ao autor comprovara que o campo da sociedade era diverso do campo no qual o réu se estabelecera pela "posse mansa e pacífica".

Aqui temos um caso rico em possibilidades de análise: as relações pessoais como uma importante variável que, apesar de implícita, mostrou-se determinante nos encaminhamentos dos processos judiciais analisados; um sesmeiro que nunca ocupara o campo recebido em mercê; outro que, apesar de tê-lo ocupado, nunca o mediu ou demarcou; uma posse legítima sendo usurpada judicialmente mediante fraude; enfim, o caso revela muitas das diversas faces dos conflitos agrários da Campanha rio-grandense oitocentista.

Esses conflitos, que acabaram gerando processos de despejo, não estavam, necessariamente, ligados a disputas por áreas de terras, apesar da maioria ter este perfil. O estabelecimento de um posto[7] em uma área limítrofe entre duas propriedades, onde não houvesse consenso entre os confrontantes sobre qual era o ponto exato onde começava o domínio de um e acabava o do outro, poderia dar origem a um despejo. Diferentes foram, portanto, os objetos dos litígios judiciais, bem como muitas foram as estratégias traçadas pela acusação e pela defesa para disputá-los. Passemos, então, à análise desses elementos.

[7] Este termo se refere à moradia de um agregado, assalariado ou escravo localizada nos limites dos estabelecimentos de criação, para que ele auxiliasse no manejo do gado e impedisse que o rebanho passasse para terras alheias. O *posto* também aparece nas fontes analisadas em situações de declaração dos limites de uma propriedade: "uma coxilha alta que sobe do Serro do Tapador e por esta mesma coxilha abaixo que vai concluir junto ao *posto* de Paulo Joaquim de Souza, junto ao mesmo *posto* nasce uma vertente que deságua em um galho do Sarandi". O *posto,* portanto, será sempre o estabelecimento localizado nos limites de uma propriedade, seja para impedir o extravio dos rebanhos ou para servir como marco divisório entre confrontantes.

A VARIÁVEL IMPLÍCITA: O NOME

A decisão de entrar com um pedido de despejo na justiça era resultado de um cálculo cuidadoso. Também a escolha de se colocar alguém ou não no banco dos réus para responder a essas causas devia ser cautelosa. Apesar de não estarmos contando com larga série de documentos, os casos analisados apontam para algumas evidentes diferenças entre o grupo dos autores e o dos réus dos processos de despejo, as quais não podem ser desconsideradas.

Das dezesseis pessoas que decidiram recorrer à justiça com a expectativa de atingir uma solução que lhes fosse favorável, em relação ao conflito de terras enfrentado, cinco possuíam patente militar.[8] Entre elas, encontra-se Manoel José de Abreu, que, além de capitão, era filho do barão do Cerro Largo; Justo de Sá Brito, major e filho do juiz de direito da Comarca, além de rico fazendeiro;[9] e também o coronel Joaquim Guedes da Luz, filho do tenente-coronel Jacintho Guedes e de Anistarda Maria Guedes, a qual, ao falecer em 1874, legou uma das maiores fortunas da década no município.

Guilhermina Henriqueta de Magalhães, viúva de um grande fazendeiro-militar e cunhada do presidente da Câmara de Vereadores, também figura entre os autores. Pelo menos mais três deles eram grandes estancieiros no município. Agostinho Dornellas, autor de um processo de despejo aberto em 1839, por pouco não figurou entre os mais ricos da década de 1830, haja vista que o inventário de sua esposa revela que o casal possuía, em 1835, uma fortuna de £ 9.930. Feliciano Pereira Fortes declarara, em 1855, nada menos do que três sesmarias de campo (39.204 ha) aos Registros Paroquiais de Terras de Alegrete, onde fora reconhecido por outros dois declarantes. Também Antonio Rodrigues de Almeida declarou ser "senhor de um campo", denominado Fazenda Fortaleza, em Alegrete, com aproximadamente uma légua quadrada (4.356 ha), e fora reconhecido por outros três declarantes dos registros paroquiais. Antonio Rodrigues era um fazen-

[8] A fonte geralmente não discrimina se essas patentes eram do Exército ou da Guarda Nacional, ou seja, a ausência dessa informação no texto é reflexo de uma lacuna na própria fonte. Mas, independentemente da forma como esta patente foi concedida, o fato é que sua presença é recorrente entre os autores, o que os diferencia do grupo dos réus, como veremos mais adiante.

[9] Justo de Sá Brito chegara ao início do século XX como um dos maiores fazendeiros do município. Sua estância foi citada por Araújo Filho em sua obra de 1907, como uma das mais "importantes, não só pela vastidão de seus dominios e boas condições naturaes, como pelo seu adiantamento industrial que se vai dia a dia accentuando. Entre estas devemos notar a estancia de *Ibirapuitan*, 1° districto, do Sr. Major Justo de Sá Brito, grande estabelecimento fundado em 1851, pelo Dr. Sá Brito, e actualmente com 2 leguas de campo tapado, excellentes pastagens e gados de adiantada mestiçagem Hereford" (Araújo Filho, 1907, p.302).

deiro mais modesto do que Feliciano Pereira Fortes, porém possuía uma extensão de terras nada desconsiderável para a segunda metade do século XIX no município.

Mas nenhum dos autores citados era tão bem posicionado socialmente na cidade como Joaquim dos Santos Prado Lima: reeleito em cinco legislaturas consecutivas para a Câmara de Vereadores, das quais em duas foi o mais votado, chegou a assumir a presidência da Casa. Foi também juiz de direito, delegado de Polícia e coletor-geral de Rendas do Município. Ao lado destes dez cidadãos, muito bem colocados e relacionados na teia social do município, estava Domingos Rodrigues, preto liberto, que decidira resolver na justiça sua contenda com o também preto liberto Manoel Zózimo, em 1875. E, por fim, cinco dos dezesseis autores são "ilustres anônimos" do município, os quais não eram forros nem tampouco estancieiros reconhecidos ou ocupantes de cargos diretivos. Entre estes, dois casos de litígio se referem a brigas familiares, em que os autores são parentes muito próximos dos réus (um dos casos versa sobre um litígio entre cunhados e o outro, entre irmãos).

Por este rápido panorama podemos afirmar que todas as camadas sociais, entre os livres, recorreram aos despejos judiciais: estancieiros, vereadores e até libertos viram no caminho judicial uma possibilidade de resolução para uma pendência não solucionada amigavelmente. No entanto, o caso do preto forro Domingos Rodrigues – apesar de muito importante no sentido de nos demonstrar o uso do aparato jurídico, nesses casos, por parte dessa população – deve ser cuidadosamente analisado: Domingos estava processando um de seus pares.[10] Domingos, a exemplo dos demais autores, não acionou a justiça contra uma pessoa com mais fortuna ou poder do que ele próprio por um processo de despejo. Nesses casos, outras estratégias teriam de ser traçadas que não o apelo à justiça, a qual, tendo em vista esse cálculo da população, não devia se mostrar muito imparcial aos olhos dos moradores do município.

Os réus dos processos, no geral, não ostentavam títulos tão pomposos quanto os autores. Nenhum deles tinha patente militar nem ocupava cargos na Câmara. Outro aspecto desse grupo que os diferencia do grupo dos

---

[10] Além disso, outro aspecto do processo de despejo envolvendo os dois libertos deve ser problematizado: o fato de o *autor* ter sido condenado a pagar as custas do processo. Isto torna a sentença imposta pelo juiz de paz absolutamente singular, diante de todas as outras – nas quais sempre o réu fora condenado a arcar com as custas – e também relativiza o comparecimento deste grupo à justiça com o objetivo de solucionar seus litígios. Mesmo que a possibilidade de dar abertura a um processo de despejo fosse, teoricamente, acessível a todas as camadas da população, a decisão de Domingos Rodrigues de se aproveitar deste expediente não parece ter sido encarada com naturalidade pelo juiz de paz, tendo em vista sua decisão atípica de condenar o próprio autor nas custas do processo. PD 2160, mç. 70, Alegrete, 1875, APERGS.

autores é o fato de que apenas quatro entre eles figuram entre os possuidores de terras nos registros paroquiais de Alegrete, contra oito autores que tiveram suas terras registradas por eles próprios ou por seus herdeiros.

Apesar disso, alguns réus eram grandes fazendeiros, como Manoel Joaquim do Couto, proprietário da fazenda Parové, que declarara "uma sesmaria de campo, pouco mais ou menos" aos Registros Paroquiais de Terras.[11] Ou Salvador José Dornellas, que, além de ter-se declarado possuidor de "légua e meia de fundos e uma de largo, mais ou menos" em 1854, parecia ter boas relações no município: seu procurador, para fins de declaração aos Registros Paroquiais, fora Libindo Nunes Coelho,[12] quinto vereador mais votado em Alegrete na legislatura 1848-1852 (Araújo Filho, 1907, p.56). No entanto, ambos os casos devem ser problematizados. No primeiro, apesar de Manoel Joaquim do Couto ser o réu e o processo ter como conseqüência o despejo, não será ele o despejado, mas dois de seus agregados. A variável determinante para a sentença é o não-comparecimento do réu a nenhuma das etapas do processo, tendo sido julgado à revelia. Por algum motivo, Manoel Joaquim do Couto decidira não tomar partido nesse litígio, deixando seus agregados entregues à própria sorte. No segundo caso, o despejo contra Salvador José Dornellas não teve prosseguimento. Talvez o fato de o réu ser um grande fazendeiro e estar sendo representado no processo por dois vereadores tenha contribuído para a desistência do autor.

Não estamos querendo dizer com isso que a disputa judicial por uma área ou pelo limite preciso entre duas propriedades representava garantia de vitória para o autor desde que este "escolhesse bem" a outra parte. Mas apenas que o papel de autor de um processo não é algo involuntário, mas decorrente de um cálculo no qual a disputa judicial foi escolhida como o melhor caminho entre os possíveis. Nada mais involuntário, ao contrário, do que o papel de réu: este é a vítima de um cálculo alheio no qual as suas chances de sucesso (na avaliação do outro) são menores. Não foi por aca-

[11] Os domínios de Manoel Joaquim do Couto parecem ter sido amplamente reconhecidos entre seus vizinhos, já que seis outros declarantes o reconheceram como confrontante. RPT 53, Alegrete, APERGS.

[12] RPT 5, Alegrete, 1854, APERGS. Dois anos depois Salvador José Dornellas comparece pessoalmente diante do vigário de Alegrete a fim de declarar "que possui uma sesmaria de campo cujas confrontações atualmente não pode dar por achar-se de posse somente de 1/2 légua mais ou menos, e ter de ventilar judicialmente o restante do dito campo, depois de que dará as competentes divisas". Esta declaração reforça o caráter dos Registros Paroquiais de Terra como "intenção de propriedade", já que Salvador registra um campo do qual, segundo ele mesmo reconhece, ainda não está de posse. Observar também a forma dúbia com que ele aplica o termo possuir: ele possui uma sesmaria, mas está de posse de apenas meia légua. Possuir e ter a posse, ao menos para Salvador Dornellas, parecem não ter o mesmo significado. RPT 276, Alegrete, 1856, APERGS.

so que todas as sentenças dos processos de despejo foram, sem exceção, favoráveis aos autores.

No entanto, nem sempre o cálculo dos autores esteve correto. Apesar de nenhuma sentença ter sido favorável aos réus, cinco dos dezesseis processos de despejo não tiveram prosseguimento. Em um deles isso ocorre claramente a pedido do autor, que pede que os autos subam à conclusão, ao ver-se encurralado pela argumentação apresentada pelo procurador da ré. Quanto aos outros casos podemos supor que houve um acordo extrajudicial entre as partes ou que o autor, por ver suas chances de vitória reduzidas, tenha desistido de dar andamento ao processo. Independentemente do motivo que tenha impossibilitado o andamento dessas ações de despejo, o certo é que os autores não puderam, por meio delas, despejar os réus das áreas em litígio.

Muitas outras variáveis incidiam sobre o andamento dos processos, mais explícitas do que o lugar ocupado naquela sociedade pelo autor ou pelo réu: a apresentação de testemunhas, de provas documentais, de uma versão coerente sobre o histórico do objeto em litígio, a argumentação dos procuradores e suas habilidades em apoiar o caso em uma legislação pertinente. São essas variáveis que passaremos a investigar.

O RECONHECIMENTO DO DOMÍNIO ALHEIO

Entre as dezesseis ações de despejo analisadas, em apenas duas delas o autor anexou um documento com o objetivo de comprovar seu domínio sobre o campo em litígio.[13] No entanto, isso nunca foi empecilho para o despejo efetivo dos réus. Em alguns casos, nem uma única prova documental fora anexada ao processo, nem testemunhas chamadas a depor e mesmo assim os réus foram despejados.

Tanto a apresentação da prova de domínio como o recurso unicamente à palavra do autor foram casos minoritários entre os processos. O que predominou foi a apresentação de documentos que comprovavam, ou tinham a intenção de comprovar, que o réu reconhecia o domínio do autor. Ou seja, mais importante do que comprovar o domínio sobre a terra em litígio, seja por provas documentais ou testemunhais, era comprovar que o réu não apenas sabia que aquele campo não lhe pertencia, como acreditava que o autor tinha seu domínio. Assim, gerava-se um obstáculo à legitimação da

[13] O critério adotado para considerarmos um documento como prova de domínio se apóia na análise combinada de três elementos: o tipo de documento apresentado, o contexto no qual foi anexado e a forma como foi apropriado retoricamente por quem o apresentou. Assim podemos definir o objetivo com que uma prova documental foi anexada a um processo, já que um mesmo documento pode ser apresentado com diferentes intenções.

posse do réu, mesmo que este já tivesse realizado atos possessórios no lugar, já que uma posse fundada em má-fé jamais poderia levar à conquista de um título legal de propriedade.

Escrituras de arrendamento foram utilizadas nesse sentido. Tais documentos, diferentemente de uma escritura de compra e venda com o devido pagamento do imposto territorial, não provam o domínio do locador, mas manifestam de forma inquestionável que o réu, ao assiná-los, reconhecia seu estatuto de arrendatário. Segundo as Ordenações Filipinas, um arrendatário jamais poderia aspirar à posse e domínio do campo arrendado.[14]

Talvez por isso Feliciano Pereira Fortes tenha tido a preocupação de forjar uma relação de arrendamento com Francisco Fernandes, em 1826.[15] Na escritura particular de arrendamento firmada entre as partes, Feliciano dizia-se *senhor e possuidor* de uma fazenda de criar, a qual envolvia uma "porção de Campos comprados a Ignacio José Rodrigues". No entanto, essa porção não estava desocupada no momento da compra, ao contrário, nela estava estabelecida uma família desde 1808, como o decorrer do processo revelou. Na própria escritura de arrendamento, Feliciano reconhece esse fato:

> na dita porção, esteve arranxado o preto Jacinto Ferreira, e hoje na sucessão daquelle por haver falecido, o nomeado Fernandes, *antes da compra feita pelos primeiros nomeados* [Feliciano e sua mulher]; os quais arrendão ao referido Fernandes, *o lugar em que se acha morando a favor*, com hum quarto de legoa em circunferencia, por tempo de hum anno, que ficão correndo da dacta deste em diante, pelo preço e quantia de quatro mil réis, cuja quantia deverá ser paga no fim do ditto anno; com declaração de que o *arrendatario* poderá continnuar, convindo nisso os *Proprietários*.

Ao adquirir essa parte de terra, Feliciano assinara com um dos sucessores do posseiro primitivo um contrato de arrendamento. Segundo o conteúdo desse contrato, Francisco Fernandes se achava morando *a favor* nas terras adquiridas por Feliciano. Mas, ao mesmo tempo, sua condição de *arranchado* se dera por sucessão de seu pai, o preto Jacinto Ferreira. Com a assinatura do contrato de arrendamento, ocorreu uma alteração no estatuto jurídico que ligava Francisco Fernandes à terra que sua família ocupava, pelo menos, havia duas gerações: de *arranchado*, ele passou a *arrendatário.*

---

[14] Ordenações Filipinas, liv. 4, título 54: "§3. E se o senhor da cousa, stando em posse della, a emprestou de sua mão a outrem a tempo certo, ou em quanto lhe aprouver, ou a alugou, ou arrendou a tempo certo, por certa pensão, se passado esse tempo, o senhor demandar a cousa, como cousa emprestada, alugada, ou arrendada, não lhe poderá dizer o a quem assi foi emprestada, alugada, ou arrendada, que a cousa he sua, e que lhe pertence per Direito por algum titulo. E posto que allegue tal razão, não lhe será recebida, mas será em todo caso obrigado de entregar a cousa ao senhor della, de quem a recebeu, e depois que lha entregar, lhe poderá demandar" (Código Filipino, 2004, p.849).

[15] PD 2151, mç. 70, Alegrete, 1846, APERGS.

Vinte anos depois, Feliciano recorre à justiça e declara nunca haver recebido nenhuma parcela do arrendamento anual acertado, desejando o campo desocupado. Ora, que tipo de arrendamento é esse, no qual o arrendatário não paga um tostão sequer ao dito proprietário do campo, e este só decide ir a juízo reclamar após decorridos vinte anos? A assinatura desse contrato, entre um *senhor e possuidor* e o filho de um liberto, longe de ser um real arrendamento, parece ter tido unicamente o objetivo de alterar o estatuto jurídico que ligava Francisco Fernandes à terra: de legítimo posseiro (por sucessão de seu pai), tornara-se arrendatário após a assinatura do contrato.

A posse desse filho de liberto não só era legítima como legal, já que sua antiguidade é anterior às primeiras doações de sesmarias na região. Assim, a sucessão do preto Jacinto Ferreira jamais poderia ser considerada um grupo de agregados de quem quer que fosse, dada a preocupação da legislação vigente em garantir que as concessões de sesmarias não sobrepujassem as posses anteriores. Além disso, a não ser que o vendedor fosse um posseiro estabelecido anteriormente no campo, jamais poderia ter vendido a terra ocupada pela família do preto Jacinto.

Felizmente, a viúva do primitivo posseiro, Dionízia Maria Pereira, decidira comparecer ao juiz municipal e dar sua versão dos fatos, o que nos permitiu fazer o contraponto com a versão do autor. Ela nega terminantemente a condição de arrendatária e seu procurador baseia-se na antiguidade da posse e em seu reconhecimento sem questionamento por pessoa alguma, além dos atos possessórios realizados, para formular sua defesa:

> a Embargante junto a seu marido Jacinto José Ferreira occupou como dona legitima o campo de Tapevi desde o anno de mil oitocentos e oito, em mança e pacífica posse, com gados vaccuns, cavallares, muares, cuja posse athé o prezente não foi interrompida, ou disputada por alguem ...

Além disso, Dionízia, ao contrário de sua nora, viúva do "arrendatário" Francisco Fernandes, jamais havia sido citada para uma audiência de conciliação. Fora despejada sem nenhum procedimento formal anterior:

> a Embargante descuidosa e sem a menor desconfiança foi surpreendida com a cittação para o despejo do campo *de sua propriedade* a requerimento do Embargado, sem previa citação para conciliação ..., sem mais forma de processo, ultrapassando todo o Direito e todas as Leis, e findos que forão os dez dias depois da citação foi-lhe intimado hum Mandado de despejo, *com todo o aparato de força, e violentamente a Embargante despejada de sua caza e campo, e demolido e posto em terra o seu arranchamento; tudo isto praticado a sombra das Leis garantidoras do Direito indevidual e de propriedade: custa a crer!*

A boa argumentação de seu procurador, o capitão José Evaristo dos Anjos, faz que o autor recue e desista de dar andamento ao processo. No

entanto, este não precisou correr até a sentença final para que Dionízia Maria Pereira fosse despejada e tivesse sua casa destruída. A palavra do autor, "rico e poderoso", como a própria reconhece,[16] com um duvidoso contrato de arrendamento assinado entre ele e um dos filhos de Dionízia, bastou para que uma força armada fosse designada para realizar o despejo antes mesmo que ela pudesse dar sua versão dos fatos.

Ao mesmo tempo, uma variável que não pode ser desconsiderada, que muito provavelmente influenciou na desistência do processo por parte do autor, é o fato de Dionízia Maria Pereira ter podido contar com um procurador do quilate de José Evaristo dos Anjos: vereador, escrivão do juízo municipal e editor responsável de um dos primeiros jornais da cidade, *O Alegretense*, fundado em 1858 (Araújo Filho, 1907, p.208). Evaristo defendeu brilhantemente a versão de Dionízia, opondo embargos ao despejo imposto pelo autor do processo, baseando-se para isto nas Ordenações Filipinas:

> que nestes termos e como dispoem o Tit 58, L. 4° das Ord. que diz "o que forçar ou esbulhar outrem da posse em que está de algua couza sem primeiro o citar para dizer de sua justiça, perca o direito que tiver na cauza, a qual será logo restituida do esbulhado, mesmo que o esbulhador allegue que he senhor della" ...

Essa legislação protegia Dionízia Maria Pereira no caso de ela ser considerada uma *posseira*, e por isso seu procurador lançou mão desse artifício para defendê-la do despejo sofrido: toda sua argumentação pautava-se na legitimidade e antiguidade da *posse* dos herdeiros do liberto Jacinto Ferreira. Mas, ao mesmo tempo, essa mesma legislação poderia ser utilizada como argumento da acusação, no caso de Dionízia ser caracterizada como *arrendatária,* já que, neste caso, jamais poderia reivindicar o domínio sobre a terra arrendada, daí o esforço de Feliciano Pereira Fortes em imputar à família de Dionízia a condição de arrendatários.

Por fim, um último aspecto deve ser problematizado neste ilustrativo despejo: afinal, qual era a motivação do autor no litígio? É difícil acreditar que a pequena posse do liberto Jacinto Ferreira prejudicasse economicamente Feliciano Pereira Fortes, que declarara nos Registros Paroquiais de Terra possuir nada menos do que três sesmarias de campo, ou seja, quase 40 mil hectares. O estabelecimento dessa família no interior do que, segundo ele, seria sua propriedade era um questionamento a seu poder de *senhor e possuidor* de terras e não uma ameaça econômica.

[16] No embargo aposto ao processo de despejo, o procurador de Dionízia salienta as diferenças sociais existentes entre a viúva do liberto Jacinto Ferreira e o sesmeiro Feliciano Pereira Fortes, e atribui a isso o mau encaminhamento do processo: "... que a Embargante hé hua mulher infeliz, Viúva, e com filhos menores, que altamente reclamão a protecção e apoio, e o favor da Lei, e o Embargado *em extremo opposto: rico e poderozo*. e por esse titulo pretende suplantar o Direito da Embargante, e sufocar o grito da humanidade desvallida".

Assim como Feliciano, também Joaquim dos Santos Prado Lima parece ter recorrido à justiça não para garantir a posse de uma pequena parte de campo, mas para ter seu domínio reconhecido.[17] Segundo ele, Joaquim Machado Leão introduziu-se sem seu consentimento em sua sesmaria de campo, "a quem fes despejar judicialmente; movido porem o Supplicante de rogativas do Supplicado arrendou-lhe o campo". Ou seja, o contrato de arrendamento fora feito *a posteriori* dos atos possessórios realizados pelo réu, fato reconhecido pelo autor na própria petição que dá abertura ao processo. No entanto, sua tardia realização bastou para que o autor parasse de reivindicar o campo em questão. A parte de campo, provavelmente pequena, dado seu baixo valor de arrendamento (150$000 réis anuais em 1834), nenhuma falta faria para um grande estancieiro como Prado Lima. Tanto que desejou arrendá-la ao réu por um módico valor. O que interessava ao autor era ter seu domínio sobre o campo em litígio reconhecido pelo réu: o que conseguiu realizar mediante contrato de arrendamento assinado por ambos. Joaquim dos Santos Prado Lima, ao despejar judicialmente o réu, não estava lutando pelo uso da terra, mas por seu domínio, haja vista que permitiu a manutenção do ex-*intruso* em suas benfeitorias mediante contrato de arrendamento. O contrato, ao ser assinado pelo arrendatário, tornou-se prova documental de que este admitia não ser proprietário do campo e ainda reconhecia quem o era.

Nem Feliciano Pereira Fortes, nem tampouco Prado Lima comprovaram seu domínio sobre os campos em litígio. O que seus advogados tentaram, no decorrer de ambos os processos, foi comprovar o reconhecimento desse domínio por parte dos réus. Os contratos de arrendamento foram fundamentais em sua argumentação. Conciliações entre autores e réus também foram usadas com o objetivo de comprovar que os réus, em algum momento, reconheceram o domínio dos autores sobre a terra disputada. Até mesmo a correspondência pessoal entre réus e autores poderia ser anexada ao processo com esse fim.

O DOCUMENTO COMO PROVA DE DOMÍNIO

Segundo afirmamos anteriormente, apenas em dois dos dezesseis processos analisados houve a apresentação de uma prova de domínio por parte do autor. É revelador precisar em que momento isso ocorreu. Trata-se de duas escrituras de compra e venda, escrituras públicas, anexadas a processos abertos em 1867 e 1878. Até 1867 nenhuma escritura pública realizada em Alegrete fora anexada aos processos de despejo. Inclusive as escrituras

[17] PD 2146 e 2148, mç. 70, Alegrete, 1834, APERGS.

de arrendamento, que citamos acima, eram escrituras privadas.[18] Será na segunda metade do século XIX que as transações passarão a ser, em maior escala, mediadas pelo Estado. Até então, bastava uma escritura particular entre as partes, ou mesmo um contrato verbal, para que os envolvidos considerassem formalizado o negócio acertado entre eles, fosse este de compra e venda, concessão gratuita (*a favor*) ou arrendamento. Na segunda metade do XIX os despejos apresentam essa diferenciação em relação aos produzidos anteriormente. A ponto de um despejo, aberto em 1867,[19] se desenrolar durante longos anos em um contraponto entre as partes, em que o eixo da disputa centrava-se no debate entre o peso de duas escrituras: uma particular, mais antiga, e uma pública, mais recente. Segundo a acusação,

> as vendas de bens de raiz excedentes a taxa da lei (200$000) não podem ser effectuadas senão sob escriptura publica sob pena de nullidade ... Não tendo esse intitulado contracto de compra e venda de fls 24 vso, se realizado por escriptura publica, não obstante exceder a taxa da lei acima citada ..., e nem dela se pago o respectivo sizo, para que pudessem os embargantes adquirir posse e dominio do mesmo campo, sem fundamento é a pretenção dos mesmos por não ser o titulo de fls 24 vso mais do que um simples recibo [e] não um verdadeiro titulo de venda ...

A sentença do juiz favoreceu o autor que apresentara a escritura pública, a qual – apesar de claramente fraudulenta como comprovaram os argumentos e documentos apresentados pelo réu –, por ter sido formalizada em um tabelionato, foi considerada um título de domínio superior à escritura privada, mesmo esta possuindo data anterior.

Esse exemplo nos revela uma sensível transformação na relação entre lei e acesso à terra na Campanha rio-grandense. Se, em um primeiro momento, os títulos de domínio não eram apresentados e bastava ao autor comprovar o reconhecimento por parte do réu desse domínio, posteriormente esse quadro se modifica. O Estado passa a ter uma intervenção mais efetiva na mediação tanto das transações quanto dos conflitos.

No entanto, essa transformação é gradativa. A segunda metade do século XIX, período posterior à Lei de Terras, apresenta também permanên-

[18] Para fins deste trabalho optamos por manter a diferenciação entre escritura pública e escritura privada explícita na própria fonte. No geral, no corpo do processo, antes de qualquer documento ser anexado, o escrivão responsável por esse ato anuncia o tipo da documentação apresentada (escritura, contrato), bem como sua natureza (pública, privada). Ao que parece, o critério adotado por aquele corpo judicial para a definição de escrirura pública era a presença, de alguma forma, da mediação por parte do Estado, mesmo que esta se desse de forma tardia em relação à transação efetiva. A compra de um campo mediante contrato privado poderia ser registrada em cartório muitos anos depois e, mesmo nesses casos, foram consideradas escrituras públicas ao serem anexadas aos processos. Já as escrituras privadas seriam aquelas produzidas fora do espaço jurídico.

[19] PD 2157, mç. 70, Alegrete, 1867, APERGS.

cias em relação ao período anterior, e não apenas rupturas. É inegável a inovação já citada, referente à apresentação de provas de domínio passadas em cartório. Mas, concomitantemente ao andamento de processos com essa característica, continuavam sendo abertos processos sem apresentação de quaisquer documentos, os quais tiveram como conseqüência o despejo dos réus, como na primeira metade do oitocentos.

Em 1859, o processo 2155 é aberto e tem como resultado o despejo, apesar de o autor não ter apresentado nem testemunhas, nem provas documentais. Em 1864, apenas três anos antes da abertura do processo que pela primeira vez apresentou uma escritura pública de compra e venda, o processo 2156 também foi aberto sem anexação de provas de domínio. No entanto, este é um processo que ilustra exemplarmente essa fase de transição. A autora não apresenta prova de domínio, como fora a regra na primeira metade do século, mas este fato é explicitado pelo réu, que, partindo disso, embasa sua argumentação de defesa:

> Provará que illegal e violento é o Mandado [de despejo] passado, em virtude do Despacho de fl 2; como se ve dos autos, nem a Embargada provou nada do seu allegado, e nem o Embargante foi ouvido em couza alguma.

Apesar de o processo não apresentar, como tantos outros abertos na primeira metade do século, nenhuma prova documental ou testemunhal do alegado pela autora, essa lacuna é percebida e questionada pelo advogado do réu. Ou seja, gradativamente os processos passam a requerer um lastro de comprovação à argumentação apresentada. Gradativamente, a palavra, em si, passava a não bastar quando apresentada sozinha. Essa transformação aparece de forma mais saliente no próximo processo, já citado, aberto em 1867, em que o debate entre as partes gira em torno de qual entre os documentos apresentados tem mais valor comprobatório.

Outro exemplo das permanências referidas é o processo 2159, aberto em 1875. Nele o autor não é o proprietário da terra em litígio, mas seu arrendatário. O autor subarrenda uma parte de campo ao réu, que se nega a desocupá-lo. O autor não poderia apresentar, nestes termos, prova de domínio, já que não é o proprietário da terra disputada, mas apresenta uma escritura pública de arrendamento assinada por ele e pela proprietária do campo. No entanto, não será sobre essa escritura que o autor embasará a acusação, mas sobre bilhetes enviados pelo réu, onde este reconhece sua condição de arrendatário ao avisá-lo da disponibilidade do valor referente ao arrendamento em casa de terceiro. Nesse processo, ainda podemos perceber o reconhecimento, por parte do réu, do domínio alheio, como eixo argumentativo da acusação.

O que temos, portanto, é um quadro de aparente contradição, mas que, na verdade, nos revela um longo período de transição das concepções de

direito à terra pelo qual passou a população da Campanha rio-grandense no século XIX. Em primeiro lugar, é necessário lembrar que os processos de despejo analisados foram produzidos em um período de transição, sob vários aspectos. Estamos trabalhando com um conjunto de documentos que foi em parte produzido anteriormente e, em parte, posteriormente à Lei de Terras de 1850. Além disso, o valor da terra, como abordamos em nossa dissertação (Garcia, 2005), sofre um vertiginoso aumento durante esse período e adquire um papel cada vez mais importante entre os bens de produção dos estabelecimentos rurais. Esse, portanto, é o momento-chave no processo de mercantilização da terra, tanto por sua supervalorização quanto pela face jurídica do processo (a Lei de Terras). A terra torna-se, gradativamente, mercadoria.

Outra transição que merece ser lembrada é a que ocorre entre o peso da palavra (ou da autoridade de quem fala) como prova suficiente de domínio e o peso dos títulos documentais, bem como a forma como ambos são apropriados retoricamente nos embates judiciais. Acima de todas as outras transformações qualitativas que pudemos perceber nesse corpo documental, a mais importante é que títulos, documentos, passam a ser apresentados, exigidos, respeitados ou questionados na segunda metade do século XIX de forma diferenciada do que foram antes da Lei de Terras. Porém, antes de recorrências e previsibilidades, o que a análise destes documentos nos revela é a manifestação das características do momento em que foram produzidos. Um momento em que, mesmo antes da Lei de 1850, a terra já é tratada como mercadoria, e, depois dessa Lei, ela ainda não o é completamente. Não poderíamos aqui dissertar sobre as numerosas recorrências e aspectos em comum entre os casos analisados, sem reduzirmos sua complexidade.

Estamos tratando de conflitos agrários em um momento no qual o Estado passa a intervir nesses conflitos, tentando mediá-los. No entanto, a própria presença do Estado na região não é homogênea no decorrer do período analisado (entre 1830 e 1880). Na década de fundação do município, o que temos é um corpo judicial incipiente, em formação, com a maioria das partes envolvidas nos processos sendo representada por leigos, na ausência de bacharéis na cidade. Os funcionários da justiça representavam a Coroa portuguesa em um território que havia pouco mais de vinte anos passara a lhe pertencer. Decisões eram pautadas na palavra de pessoas com autoridade inquestionável pela posição ocupada naquela pequena povoação, que havia pouco passara ao *status* de vila. Além disso, a pessoalidade dessa mediação é manifestada nas inúmeras denúncias de favorecimentos por juízes, escrivães e demais funcionários. Pessoalidade que também se manifestava no espaço de denúncia e decisão desses litígios: até o meado do oitocentos autuações, audiências e sentenças eram realizadas nas residências dos juízes. Apenas às vésperas de 1850 o espaço de mediação dos

conflitos judiciais passa a ser a Câmara de Vereadores de Alegrete, ou seja, ocorre o advento do espaço público, que passa a substituir o espaço privado como palco do exercício da justiça.

Já na década de 1870, Alegrete possui mais bacharéis, mais moradores, um corpo jurídico mais profissionalizado que o que lhe antecedera décadas atrás. Decisões muito mais pautadas em provas documentais e na legislação citada vão diferenciar os processos de despejo desse período dos que foram produzidos na primeira década de fundação do município. A partir de meados do século XIX, a palavra passa a ter um peso menor do que teve nas décadas de 20, 30 e 40. Se em um primeiro momento a palavra é suficiente como prova de domínio, raramente acompanhada da apresentação de alguma comprovação documental, há uma alteração desse quadro a partir da metade do oitocentos. Aos poucos, provas documentais passam a ser associadas aos depoimentos e à argumentação dos procuradores: escrituras de arrendamento, compra e venda, partilhas de inventários, recibos são anexados aos processos como forma de comprovar as versões em conflito. Mudança lenta e gradativa, como vimos, e ainda muito acompanhada por permanências do período anterior.

A AUSÊNCIA DOS REGISTROS PAROQUIAIS DE TERRAS

Se, por um lado, as provas documentais gradativamente vão substituindo a autoridade da palavra do autor como prova do seu domínio sobre o objeto do litígio, por outro, a escolha do tipo de documento a ser apresentado não poderia ser aleatória. Era preciso anexar um documento que tivesse a força de provar o domínio da parte interessada sobre a terra em litígio, ou ainda, de questionar o domínio da parte contrária. Assim, nada mais convincente do que uma escritura pública. Na falta desta, uma escritura privada poderia ser apresentada,[20] e mesmo um recibo ou um contrato de arrendamento, ou, ainda, uma partilha de inventário e até declarações por escrito de terceiros foram considerados documentos que, de alguma forma, poderiam servir como prova nos processos analisados.

Nas disputas entre produtores, diferentes instrumentos foram adotados: a rede de relações pessoais no município, a retórica dos advogados, o apoio

[20] A aceitação de uma escritura privada como prova de domínio passa por grandes transformações no decorrer do período. Se na década de 1830 ela era uma prova suficiente e até inquestionável, à medida que o corpo judicial torna-se menos incipiente e o Estado passa a ter uma intervenção um pouco mais resoluta na região, as escrituras privadas, bem como todos os outros documentos produzidos fora do espaço jurídico, passam a ser questionadas quando anexadas a um processo. A acusação de fraude, nesses casos, passa a ser cada vez mais recorrente, à medida que se aproxima o final do século.

em diferentes leis, de diferentes períodos, as testemunhas e os documentos. No entanto, como vimos, o uso e o peso desses instrumentos foram sofrendo alterações no decorrer do período analisado. E não poderia ser diferente, já que não só a estrutura agrária de Alegrete se modificara profundamente (Garcia, 2005), como surgira um novo aparato jurídico, inaugurado pela Lei de 1850, que, entre outras coisas, havia tornado a terra acessível apenas por compra. A Lei de Terras, apesar de ter sido uma das variáveis que alteraram o processo de apropriação fundiária no município, assim como em todo o país, não fora utilizada nos conflitos judiciais entre os produtores. As partes envolvidas nos conflitos agrários que chegaram até o espaço jurídico de Alegrete pouco ou nada valeram-se dos artigos dessa Lei e de seu regulamento na elaboração das versões apresentadas. Apenas um entre todos os processos de despejo analisados fez alusão à Lei de Terras e a seu regulamento.[21] Segundo o procurador da autora desse processo, o réu havia tomado "forçada posse" do campo de sua propriedade:

> Em consequencia vem a Supplicante, *na forma da Ord L 4º Tit 58, e do Art 2º da Lei no. 601 de 18 de setembro de 1850, e Art 89 do Reg de 30 de janeiro de 1854*, para execução da mesma Lei, requerer a V Sa se sirva mandar passar Mandado contra o supplicado para dentro de 24 horas faser despejo do lugar que sem titulo nem direito algum arbitrariamente se intrusou e occupa no referido campo, sob penna de lhe serem comminadas, as que lhe são impostas pela mesma lei, em razão do esbulho que comette, que muito prejudica aos enteresses da Supplicante.

Toda a legislação citada se refere à posse forçada sobre terra alheia e, por conta disso, o procurador da parte contrária a refuta, já que sua argumentação tem o objetivo de descaracterizar o réu como intruso e identificá-lo como co-possuidor da terra em litígio, por tê-la adquirido de um de seus herdeiros. Mas o interessante nesse processo não é isto, tendo em vista que considerar a legislação citada pela acusação como "inaplicável ao caso vertente" nada tem de atípico, pelo contrário, é uma das maiores recorrências entre todos os processos. O mais importante é o fato de a acusação não ter citado isoladamente a Lei de Terras e seu regulamento: o procurador da autora teve o cuidado de apoiar sua argumentação também nos dispositivos das Ordenações Filipinas.

Entre os onze processos de despejo produzidos entre as décadas de 1830 e 1870, seis deles fizeram referência às Ordenações Filipinas e não raro ambas as partes envolvidas em um mesmo processo se apoiaram em diferentes artigos desse código para defender suas respectivas argumentações. Por serem tão contraditórias quanto a Lei de Terras e seu regulamento, as Ordenações possibilitavam diferentes e até contrárias interpretações. Após 1870 não são mais feitas referências às Ordenações Filipinas nos proces-

[21] PD 2156, mç. 70, Alegrete, 1864, APERGS.

sos de despejo, mas tampouco a Lei de Terras passa a ocupar essa lacuna: como já foi dito, ela foi citada uma única vez e, mesmo assim, não foi considerada, sozinha, suficiente para apoiar a argumentação de quem a citou.

Se a Lei de Terras pouco foi citada, também os documentos resultantes de suas exigências não foram utilizados sequer retoricamente nos processos de despejo analisados. E aqui percebemos algo que nos parece profundamente revelador: em absolutamente nenhum dos processos de despejo e ações possessórias, referentes à segunda metade do século XIX, os Registros Paroquiais de Terras foram anexados a fim de comprovar o domínio sobre a área de terras disputada.

A afirmação de Hebe de Castro, de que "em termos práticos, não havendo duplicidade de declaração, os registros paroquiais valeram, com as escrituras registradas nos cartórios locais, como verdadeiros títulos de propriedade" (Castro, 1987, p.9), não pode ser estendida para Alegrete, já que nesse município isso não ocorreu. Entre os títulos citados em todos os processos de despejo, bem como nas ações possessórias analisadas, referentes ao período posterior à realização dos registros no município, não há uma única referência a essas declarações. Os Registros Paroquiais de Terras jamais foram usados em Alegrete como prova de domínio nesses processos. Talvez isso se explique pelo fato de os produtores de Alegrete não terem interpretado esses documentos como prova de domínio diante de seus pares. Os registros, ao menos em Alegrete, parecem ter sido para os que decidiram realizar um acerto de contas com o Estado.

Como sabemos, no momento da declaração ao pároco responsável, o possuidor recebia uma cópia de seu registro. No entanto, nenhum entre todos os autores e réus envolvidos, muitos deles declarantes dos Registros Paroquiais de Terras, considerou esse documento merecedor de ser apresentado em juízo a fim de comprovar seu domínio, refutar a argumentação da parte contrária ou com qualquer outro objetivo.

Entre os nove processos de despejo produzidos na segunda metade do século XIX em Alegrete, em quatro deles pelo menos uma das partes havia declarado suas terras aos registros paroquiais. Já entre as 33 ações possessórias produzidas nesse mesmo período, em onze delas encontramos autores e/ou réus que foram declarantes nos registros. O que temos, portanto, é um quadro onde praticamente um terço das partes envolvidas nos conflitos agrários pós-Lei de Terras figura entre os possuidores que decidiram cumprir as determinações dessa lei. No entanto, há um completo silêncio por parte desse grupo em relação aos registros realizados.

Antônio Rodrigues de Almeida é o autor do primeiro processo de despejo aberto na segunda metade do século XIX em Alegrete,[22] no qual Salvador José Dornellas figura como réu. Ambos declararam-se possuidores

[22] PD 2154, mç. 70, Alegrete, 1858, APERGS.

de terras nos Registros Paroquiais: o réu foi o quinto declarante e o autor logo o seguiu, apenas quatro dias depois, em fins de 1854. Antônio Rodrigues de Almeida declarou-se "senhor de um campo, com uma légua mais ou menos" e informou apenas acidentes naturais como limites à sua propriedade. Já o réu, Salvador José Dornellas, ao declarar o seu campo, além dos limites naturais, citou dois de seus lindeiros, mas nenhum deles era o autor do processo de despejo que seria aberto contra ele quatro anos depois. Autor e réu não se reconheceram mutuamente no Registro Paroquial de Terras como confrontantes, apesar de o processo, aberto em 1858, versar sobre um posto localizado na divisa entre os dois campos. O autor nada apresentou para confirmar sua argumentação, ao passo que o réu apresentou quatro documentos: *nenhum deles* era o comprovante de sua declaração aos Registros Paroquiais.

O exemplo citado se refere a um caso em que tanto o autor quanto o réu declararam seus respectivos campos aos Registros Paroquiais. No entanto, a maioria das pessoas citadas nos despejos não figura entre os declarantes desses registros. Por um lado, isto se explica pelo fato de sua realização, em Alegrete, ocorrer em um curto espaço de três anos, ou seja: essa fonte só é capaz de revelar o nome dos que eram possuidores de terras em Alegrete em meados da década de 1850. E mesmo assim, é válido lembrar, só o faz parcialmente, tendo em vista que, apesar da obrigatoriedade legal, muitos possuidores esquivaram-se da realização desses registros. Por outro lado, os conflitos de terra não se deram apenas entre possuidores, haja vista que algumas vezes o próprio autor do processo é arrendatário de terceiros, ou seja, um arrendatário e um agregado podem figurar entre os envolvidos nos conflitos judiciais, mas não entre os declarantes dos registros. A conjugação desses dois elementos (as características diferenciadas de produção de cada fonte e a omissão de muitos possuidores ao cumprimento das exigências da Lei de Terras) explica o desencontro entre a nominata dos Registros Paroquiais e a dos Processos de Despejo. Mas não explica por que o grupo nada desprezível de um terço dos litigantes, que havia alguns anos tinha comparecido ao pároco responsável com o objetivo de declarar seus campos, nunca utilizara o comprovante de declaração como prova de domínio nos processos. Não explica também por que o grupo minoritário de litigantes-declarantes em nenhum momento usara a omissão dos dois terços restantes como argumento nos processos: o descumprimento por parte de um autor ou um réu das exigências legais de declaração aos registros nunca foi usado pela parte contrária como questionamento a seu domínio sobre a terra em litígio.

Isso significa que não só os registros paroquiais nunca foram apresentados como lastro para qualquer argumentação, como também sua não-realização jamais foi questionada com a finalidade de colocar em dúvida o domínio do possuidor sobre uma terra não declarada. Isso talvez se expli-

que pelo fato de que essa população entendera a realização dos Registros Paroquiais como exigência estatal que tinha o objetivo de discriminar as terras apropriadas (privadas) daquelas "sem possuidor" (públicas), mas incapaz de produzir documentos com força de domínio diante de seus pares. Nas ações possessórias e despejos, em que o possuidor não está defendendo suas terras contra a intervenção do Estado, mas da *invasão* de terceiros, os Registros Paroquiais não foram considerados documentos pertinentes a serem utilizados como prova.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em Alegrete, ao contrário da maioria dos municípios do Rio Grande do Sul, não houve sequer uma única Legitimação de Terras.[23] Esses processos, para os quais os registros paroquiais eram o primeiro passo, não foram feitos para a maioria dos municípios da Campanha rio-grandense, em nítido contraste com o que ocorrera com os municípios da metade norte do estado,[24] onde localizam-se quatro dos cinco municípios que registraram as maiores áreas de terras pela Lei de 1850: Passo Fundo, Santo Ângelo, Palmeira e Cruz Alta.

No território ao sul do Rio Ibicuí, incorporado à Coroa portuguesa apenas em 1801, onde se localizavam (e ainda se localizam) os grandes latifúndios do Rio Grande do Sul, apenas dois municípios constam entre os que tiveram áreas legitimadas pela Lei de 1850, segundo dados da Secretaria de Terras Públicas: São Gabriel e Bagé. Além de serem as únicas exceções à regra que predominou na região, a área legitimada em cada um desses municípios é muito pequena, se comparada à dos já citados municípios da região norte. Em Bagé, as legitimações atingem uma área de 23.816 ha, e, em São Gabriel, pouco mais de 10 mil ha. Áreas muito inferiores aos 665.735 ha legitimados em Passo Fundo.

A partir dos desmembramentos do território original do município de Alegrete, realizados entre 1830 e 1880, foram instalados outros municípios da Campanha rio-grandense: entre eles Uruguaiana, Santana do Livramento, Rosário do Sul e Quaraí. Nem uma única legitimação foi solici-

[23] Relação das áreas legitimadas no estado do Rio Grande do Sul pela Lei n. 601 de 18.9.1850. Documento avulso, Secretaria de Terras Públicas, Secretaria da Agricultura do Rio Grande do Sul.

[24] Sobre o processo de ocupação e apropriação da terra nessa região ver: ZARTH, Paulo Afonso. *História agrária do planalto gaúcho 1850-1920*. Ijuí: UNIJUÍ, 1997. Nessa obra, o autor realiza uma abordagem pioneira na historiografia sobre o Rio Grande do Sul ao "trazer à luz a história de uma massa camponesa de origem luso-brasileira ... pouco considerada e até discriminada em muitos títulos da bibliografia brasileira": os *caboclos* ou *lavradores nacionais* (ZARTH, 1997, p.12).

tada em decorrência das exigências da Lei de Terras, referente às áreas desses municípios.

Ao ser criada a Secretaria de Agricultura no Rio Grande do Sul, em 1890, órgão responsável pela regulamentação das terras que não haviam sido legitimadas até então, sintomaticamente não se criou nenhuma sub-secretaria responsável pela região da Campanha, justamente a região que menos havia realizado legitimações. Um vazio estatal que manifesta a força da classe dominante na região, que, sem mediações a não ser o Poder Judiciário local, resolveu internamente os problemas decorrentes de uma apropriação fundiária desigual e muitas vezes fraudulenta.[25]

Este foi um período de incertezas, sucedido por uma conjuntura em que as camadas mais pobres da população tiveram suas possibilidades de acesso à terra cada vez mais reduzidas em decorrência de diferentes estratégias exitosas traçadas pela classe dominante.

Todos os processos de despejo analisados para fins deste trabalho, sem exceção, tiveram sentenças favoráveis aos autores, no geral grandes estancieiros que, além de serem ricos, tinham altas patentes militares. No entanto, não podemos levar em consideração apenas as estratégias que tiveram sucesso na luta pela terra. Os ditos *intrusos* dos campos, apesar de não estarem tão bem posicionados quanto os *senhores de terra*, na rede social do município (e talvez justamente por isso), lançaram mão de diferentes formas de resistência, as quais podem ser resgatadas pela análise das Ações de Despejo.

A argumentação empregada pelos réus dos processos e a legislação citada por seus procuradores, bem como formas paralelas de resistência também reveladas pelos processos judiciais, como a violência, nos revelam as estratégias utilizadas pelos *intrusos* para manter o domínio sobre a terra em litígio. Pela recuperação dessas estratégias podemos afirmar com segurança que os *intrusos* não sofreram passivamente a expropriação que, de modo gradativo, os forçou a barganhar sua subsistência e a dos seus unicamente por sua força de trabalho. Em um período onde esta se tornava cada vez mais necessária, em decorrência da escassez da mão-de-obra escrava, os *intrusos* resistiram à expropriação.

Apesar de incapazes de frear o processo de mercantilização da terra que redesenhava a estrutura agrária da região, tentaram intervir da maneira que lhes fosse mais favorável em uma conjuntura de rápidas e profundas transformações. A proposta central deste trabalho é trazer à luz a resistência dos

[25] Paulo Zarth, ao referir-se ao processo de apropriação da terra, afirma que neste "as fraudes eram comuns", mas salienta que elas tinham um custo e, em decorrência disso, o acesso a elas era restrito. Segundo o autor, "essas fraudes não eram para qualquer um, os lavradores pobres e ex-escravos não possuíam os recursos para subornar autoridades e pagar despesas judiciais" (ZARTH, 2002, p.77-8).

homens livres pobres da Campanha rio-grandense diante do processo de expropriação que aprofundou ainda mais a concentração de terras nessa região, no decorrer do século XIX.

Os homens e mulheres designados como *intrusos* pelos grandes estancieiros da Campanha não foram atores de levantes coletivos na luta pela terra, nem tampouco legaram heróis à memória coletiva. Resistiram à expropriação com mais ou menos sucesso, na maioria das vezes fracassaram por não possuírem tantas "cartas na mão" como seus expropriadores. Mas sentiam-se injustiçados e, apoiados nesse sentimento de injustiça, lutaram de todas as formas que puderam para assegurar o seu direito de ter acesso à terra.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

ARAÚJO FILHO, Luiz. *O município de Alegrete.* Alegrete: Irmãos Prumes & C. Editores, 1907.

CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Ao sul da história:* lavradores pobres na crise do trabalho escravo. São Paulo: Brasiliense, 1987.

CÓDIGO FILIPINO, ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal: recopiladas por mandado d'el-Rei D. Filipe I. – Ed. fac-similar da 14ª ed., segundo a primeira, de 1603, e a nona, de Coimbra, de 1821, por Cândido Mendes de Almeida. – Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2004. v.38-C.

GARCIA, Graciela Bonassa. *O domínio da terra*: conflitos e estrutura agrária na Campanha rio-grandense oitocentista. Porto Alegre: UFRGS, 2005. Dissertação de Mestrado (mimeo).

MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Nas fronteiras do poder*: conflitos de terra e direito agrário no Brasil em meados do século XIX. Campinas: UNICAMP, 1996. Tese de Doutoramento (mimeo).

OSÓRIO, Helen. *Apropriação da terra no Rio Grande de São Pedro e a formação do espaço platino*. Porto Alegre: UFRGS, 1990. Dissertação de Mestrado (mimeo).

ZARTH, Paulo Afonso. *Do arcaico ao moderno:* o Rio Grande do Sul agrário do século XIX. Ijuí: Editora UNIJUÍ, 2002.

______ *História agrária do planalto gaúcho 1850-1920.* Ijuí: UNIJUÍ, 1997.

REGISTRO PAROQUIAL de Terras. Alegrete. 1854-1857. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERGS).

PROCESSOS DE DESPEJO. Alegrete. 1830-1880. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERGS).

Relação das áreas legitimadas no estado do Rio Grande do Sul através da Lei n. 601 de 18.9.1850. Documento avulso, Secretaria de Terras Públicas, Secretaria da Agricultura do Rio Grande do Sul.

7
A Cabanagem, a terra, os rios e os homens na Amazônia: o outro lado de uma revolução (1835-1840)

Magda Ricci

Cabanagem: uma história de homens das cidades?

Sete de janeiro de 1835: Belém, capital do antigo estado do Grão-Pará e maior cidade do extremo norte da América do Sul, foi tomada por aqueles que ficaram conhecidos como "cabanos".

Depois de assassinar as maiores autoridades locais e perseguir pontualmente alguns portugueses e maçons, os revolucionários tomaram o poder político da capital. Entre a morte de seu primeiro líder Félix Malcher e a aclamação de um segundo, Antônio Vinagre, o governo cabano durou até julho de 1835. Em menos de um mês de trégua, quando a província e o levante pareciam controlados e o poder público entregue oficialmente às tropas anticabanas, estoura um novo ataque. Era a segunda tomada de Belém em 14 de agosto de 1835. Essa segunda investida foi mais ampla e sangrenta. Os cabanos perseguiram e mataram a maioria dos portugueses e boa parte dos homens brancos. Ainda invadiram igrejas, queimaram casas, castigaram os alcoviteiros de "bicudos", mesmo quanto se tratava de mulheres ou velhos. A fúria do lado anticabano não foi menor: navios de guerra brasileiros e estrangeiros aportados em frente à cidade de Belém abriram intenso fogo. O bombardeio da cidade foi memorável. O próprio bispo do Pará teve a sede do bispado atingida por tiros de canhão.

Toda essa guerra pela segunda conquista de Belém teve várias cenas heróicas. Talvez a mais comentada e aquela imortalizada por uma famosa pintura de Alfredo Norfini (Ricci, 2005) tenha sido a do assalto ao Trem de Guerra de Belém. Esta tomada se seguiu à morte do líder máximo cabano Antônio Vinagre, assassinado em batalha e sucedido por Eduardo Noguei-

ra Angelim. O novo líder se auto-aclamou "presidente cabano" e, reunindo todos os homens possíveis, partiu para uma batalha decisiva no Trem de Guerra. Esse local, que tradicionalmente abrigava a munição pesada da cidade, foi espaço de uma tragédia. Os anticabanos haviam preparado uma armadilha. Depois de muitas tentativas de tomada, quando finalmente os cabanos derrubaram o portão frontal do Trem, todos caíram em um alçapão. Do alto do prédio, grande parte da munição do Trem foi descarregada sobre os combatentes cabanos. Formou-se um tapete de mortos, sobre o qual levas de novos cabanos foram se amontoando. Horas de mortes sucessivas para tomar um Trem de Guerra já quase sem munição. Contudo, simbolicamente, este ato marcou os cabanos profundamente, bem como incentivou a escrita de sua história.

Cenas como a do Assalto ao Trem foram amplamente descritas e pintadas ao longo dos séculos XIX e XX. Elas ajudaram a demarcar um percurso quase único para a interpretação da história da Cabanagem, que costumeiramente foi estudada a partir da tomada das cidades pelos cabanos e de sua retomada pelas forças imperiais anticabanas. Para esses trabalhos a essência do movimento de 1835 alicerçava-se em uma ação cabana generalizada, popular e patriótica, contra um poder estatal comumente visto como unívoco e repressor.

Desde os primeiros anos do século XX os cabanos redimiram-se das alcunhas de "malvados", "anarquistas" e "sediciosos". Em um lento movimento, suas ações ganharam positividade. Em seu livro *À margem da história*, Euclides da Cunha (1926) os denominou um novo "tipo" social, que marcou profundamente as interpretações sociais sobre os homens e a ocupação territorial na Amazônia. Em livros posteriores, como os de Henrique Jorge Hurley (1936a; 1936b), Dilke Rodrigues (1936) ou os de Ernesto Cruz (1942), esses cabanos ganharam causas e ideais de luta, mas ainda mantiveram a ingenuidade ou a "ignorância incivilizada" a lhes tolher a consciência. Nesses estudos "redentores" iniciais os cabanos foram identificados por uma fonte muito citada: as listas de presos mandados para Belém e retidos nos porões de uma corveta chamada "Defensora". Jorge Hurley, por exemplo, escreveu seu livro *Traços cabanos* baseando-se essencialmente nessa listagem. Buscando esse novo "tipo social" nomeado por Euclides da Cunha, Hurley constatou que ele poderia ser visualizado na figura do Tapuio, ou do mestiço. Esse novo elemento seria uma vítima da colonização portuguesa no Brasil e na Amazônia, tornando-se um rebelado contra a tirania que os conquistadores da terra impuseram a um alto preço.

Na trilha da historiografia sobre a Cabanagem há ainda uma forte vertente de estudos de cunho sociológico ou das ciências sociais, que geralmente deita raízes sobre o marxismo. Desde Caio Prado Júnior (1933) a Cabanagem ficou conhecida como a maior revolução popular de toda a história do Brasil. Nos anos de 1980 e 1990, apesar de teoricamente distin-

tos, os estudos de Pasquale Di Paolo (1985), Renato Guimarães (2000) e Júlio Chiavenato (1984) aprofundaram a temática identificadora das características peculiares aos agentes de 1835, dotando-os de ares revolucionários, antiimperialistas e formadores de um espírito do povo amazônico em uma saga memorável para a afirmação de seu lugar na história do povo brasileiro ou latino-americano.

Este rápido apanhado sobre a historiografia da Cabanagem explicita que a análise do movimento de 1835 está centrada na tomada de poder pelos cabanos. Essa tomada significou, em larga medida, os seguidos e variados ataques desses revolucionários às maiores e mais importantes cidades e vilas locais, especialmente à cidade de Belém. Esse percurso se justifica porque a Cabanagem quase sempre foi considerada uma revolução de classe (dos escravos, negros, indígenas e mestiços) ou um levante de uma raça (especialmente a dos mestiços) contra o controle opressor do Estado. Por esse argumento nada mais lógico do que analisar a Cabanagem do ponto de vista da derrubada cabana ao poder estatal central. Ocorre, contudo, que desde pelo menos os estudos de Michel Foucault sobre a microfísica do poder (1975) esse viés de análise passou a ser questionado. É preciso compreender as ações cabanas segundo concepções mais multifacetadas, em que as relações de poder estejam diluídas em outras instâncias sociais e culturais.

Devo ainda esclarecer que existem estudos que minimizam essa concentração estatal ou que escapam à tomada de poder cabano em Belém. Os livros de Arthur Cezar Ferreira Reis sobre Manaus, Santarém e Óbidos analisam o movimento de 1835 em uma perspectiva "interiorana" (1931; 1941a; 1941b). No entanto, ainda neles a tomada das cidades no interior da Amazônia é o ponto central do debate e o poder estatal continua inquestionável. Ressalto ainda um recente livro de Ana Renata de Lima (2004) sobre a Cabanagem na região do Acará, que é muito instigante e inovador por interpretar que o movimento de tomada de Belém em janeiro de 1835 foi quase todo articulado na tradicional região açucareira do Acará. O estudo de Lima, contudo, abrange o problema apenas em uma microrregião, a qual, em que pese sua importância para o contexto de 1835 e 1836, tem bem menos força nos anos posteriores em que a Cabanagem penetrou pelos complexos hidroviários do Médio, Alto Amazonas e dos rios Madeira e Tapajós. Também é de muita valia um estudo de Ítala Bezerra da Silveira (1994) que associa o fim do movimento cabano com o fortalecimento e a expansão do regime agrário latifundiário na Amazônia. Para Silveira a luta cabana estava centrada em uma disputa dos cabanos do interior pela posse da terra. Entretanto, apesar de inestimável, esse estudo continua percebendo os cabanos segundo a lógica de uma massa social homogênea em guerra por liberdade social e política contra a ação imperial (estatal) e/ou articulada com o nascimento da classe burguesa na Amazônia.

Do ponto de vista dos estudos sobre os cabanos e suas motivações para a luta, devemos esclarecer que atualmente é muito difícil identificar os cabanos segundo um perfil "tipológico" social ou racial. É muito mais seguro perceber que suas associações estão centradas em experiências de classe que se constituíram temporalmente em uma associação entre práticas culturais herdadas e aquelas partilhadas pelos cabanos ao longo de sua saga revolucionária. A proposta deste capítulo é a de penetrar no universo dos cabanos partindo de seus locais de trabalho e família: as terras e os rios do interior da Amazônia.

ENTRE A CIDADE E O CAMPO: O CLIMA E A ECONOMIA NA ÉPOCA DA CABANAGEM

Uma grande cidade como Belém era um local privilegiado para o exercício do poder político, do mandonismo dos comerciantes e exportadores brasileiros (adotivos e naturais), portugueses, ingleses e franceses, que comercializavam as chamadas "drogas do sertão", essenciais na vida social e econômica locais. As grandes cidades constituíam ainda o local de moradia da maioria dos senhores de escravos e dos proprietários de terras e gado na Amazônia, ou, ao menos, de seus parentes. Nesse sentido, os cabanos queriam tomar esse local, ou julgavam essa ação central em sua luta. No entanto, dos mais de 30 mil mortos no movimento cabano, uma minoria esteve presente em fevereiro ou em agosto de 1835 durante o processo de tomada e retomada de Belém.

A maioria dos cabanos lutou, e muitos morreram, em vilas distantes da capital ou, principalmente, nos rios e nas matas do interior da Amazônia. Nesses locais faziam emboscadas, roubavam armamentos ou alimentos das tropas anticabanas. Todo esse universo estava intimamente relacionado com os pontos fluviais e os regimes das marés (na zona litorânea) ou o das vazantes e enchentes dos rios (nos territórios mais distantes do Atlântico). O conhecimento e a vivência desses regimes, variáveis segundo o calendário das marés ou o das chuvas, ditavam o ritmo da luta, dificultando ou facilitando as batalhas. Em muitos ofícios, sobretudo nos que vinham da região de Óbidos e Santarém, os comandantes anticabanos explicavam as dificuldades que enfrentavam por conta do regime das cheias e secas dos rios, que impediam o tráfego de embarcações ou tornavam as margens dos rios muito altas. Em 13 de junho de 1837, por exemplo, o padre Sanches, que comandava os anticabanos na região, reclamava que a posição dos cabanos em Ecuipiranga era estratégica e se tornava difícil atacá-los ali porque pelo Amazonas era "impossível absolutamente pela muita altura e egressidade" do terreno naquela época do ano (Reis, 1941a, p.77).

Próximo ao Atlântico a calha fluvial da Amazônia recebe a forte influência das marés e a vida cotidiana, bem como o calendário anual de plantação e colheita, vincula-se a essa mudança diária e lunar. Já no Alto e Médio Amazonas as chuvas fazem o ano ser dividido em duas épocas: a das enchentes e a das vazantes. Para conviver com essas mudanças anuais – que causam constantes inundações das margens dos rios (zona de várzea) – vários grupos indígenas e os caboclos aprenderam a viver em constantes mudanças. Anualmente eles vivem uma saga que envolve mudanças das plantações (de tipo e local), gado e moradia. É a eterna sazonalidade entre a várzea e a terra firme.

Aprendendo a controlar sua vida pelas mudanças no regime das marés ou das chuvas, os moradores da Amazônia cruzavam esses conhecimentos com outros calendários, como os de plantação, pesca, coleta de produtos da mata. Todo esse complexo sistema de organização econômica sofreu sério abalo no momento da Cabanagem. A guerra cabana primeiro tirou o agricultor, o pescador, o produtor de gado ou o coletor de produtos da mata de suas atividades. O primeiro sinal da Cabanagem já foi sentido ainda em meados de 1835 quando as tropas anticabanas cortaram o fornecimento de produtos de toda espécie para a cidade de Belém, que estava ocupada pelos homens de Eduardo Angelim. Com a fome veio a peste, as febres e as mortes de muitos cabanos fora dos campos de batalha. Depois da fuga cabana de Belém, a situação piorou muito, pois houve uma alteração mais profunda na cadeia produtiva. Tanto os rios ficaram perigosos quanto se tornaram muito comuns métodos de luta assentados em sabotagens. Eram furtos ou a queimada de plantações, especialmente as de mandioca. Era o envenenamento de rios e igarapés que acabava com uma fonte fundamental de alimento: os peixes e frutos dos rios, como camarão e outros. Arthur Reis enfatiza que em 1836 e 1837, na região de Santarém, os cabanos atuavam "nas fazendas de gado, nos pontos de pescaria nos lagos" fazendo saques e roubos. A estratégia neste caso era tanto a destruição da riqueza e da subsistência vinda do gado e da pesca quanto a dispersão forçada das tropas anticabanas, que passaram a dividir-se diante da tarefa de atacar os pontos ocupados pelos cabanos e defender as fazendas de gado que eram alvos fáceis de roubos. Os cabanos ainda tinham do seu lado a "gentilidade Munduruku" que formava boa parte de suas fileiras e conhecia muito bem os caminhos dos rios e da mata local. Outra estratégia comum dos cabanos na região foi a de destruir cacauais, o que, em vilas como a de Óbidos, atingia o centro da economia local (Reis, 1941b, p.72, 76). Ainda sobre essa região o general Soares Andréa lembrava em 18 de julho de 1837 que, se melhores providências tivessem sido tomadas antes, as vilas da região não estariam tão destruídas e se teria "poupado a destruição de muitas fazendas de gado

das quais aquelas que contavam de cinco a seis mil cabeças se achavam reduzidas a doze vacas ... ficando esta rica porção da província reduzida à fome e à miséria que atualmente tanto flagela seus habitantes" (Andréa, 1837).

Para garantir a luta era imprescindível conseguir alimentar as tropas, bem como sustentar com alimentos, munição e remédios as vilas e propriedades conquistadas. O ingresso na luta ou na defesa contra os cabanos desarticulava toda a cadeia produtiva, gerando problemas e conflitos os mais diversos. Nesse sentido, as chuvas, as secas, as plantações e os alimentos são ingredientes essenciais em qualquer revolução. Deles depende, em última instância, a subsistência física das tropas. Tão importante quanto ir para o campo de batalha era fornecer alimentos e remédios para os soldados. Um documento muito interessante sobre a ação dos cabanos na região de Viseu foi citado por Jorge Hurley. Nele, conta-se que, depois que os anticabanos lutaram no rio Gurupi, muitos feridos foram levados para tratamento na cidade de Viseu. No entanto, não havia quem os pudesse tratar, pois todos os pajés tinham "mergulhado nas verdes e protetoras florestas". Já as poucas pessoas da vila que entendiam de cura "simulavam ignorar a aplicação das drogas vegetais porque, certamente, não simpatizavam a causa da legalidade" (Hurley, 1936b). Nesse exemplo os cabanos ganharam duas batalhas: a da guerra em si e a dos saberes curativos.

Em sua maioria, os cabanos eram trabalhadores ligados à terra ou por meio de plantações e gado, ou como coletores dos mais diversos produtos da mata ou da floresta ou dos rios. Em geral havia uma associação dessas atividades, em um regime econômico que estava muito longe de se assemelhar àquele da monocultura escravista e agroexportadora do Nordeste açucareiro ou do café do Sudeste brasileiro. Tratava-se de uma economia diversificada, em que ganhavam relevo tanto produtos de exportação, como as madeiras, o cacau, a castanha ou o látex, quanto variados produtos que serviam de abastecimento e subsistência em todo o interior da Amazônia e nas grandes cidades.

Nessa ampla gama de atividades econômicas, as lutas da Cabanagem eram um misto de avanços e manutenção de territórios, armas, alimentos e medicamentos. Havia a tomada de vilas e a destruição de propriedades agrícolas ou de criação de gado. No entanto, também existia o difícil policiamento associado ao avanço no processo de "sedução" de novos adeptos do movimento cabano. Essa "arte de convencimento" que os cabanos utilizavam para seduzir novos revolucionários e, por seu turno, de que os anticabanos lançavam mão para conseguir controlar a revolução é algo fundamental para se compreender os significados mais profundos do movimento para esses cabanos mais simples, os moradores do interior da Amazônia.

A ARTE DO CONVENCIMENTO OU A GUERRA CABANA NOS RIOS E MATAS DA AMAZÔNIA

Genericamente podemos afirmar que as tropas e lideranças dos anticabanos se fortaleceram e se centralizaram a partir da capital em Belém do Pará depois de maio de 1836. Por outro lado, nesse mesmo contexto, as ações dos cabanos foram saindo do controle e das mãos de seus principais líderes e se afastando de Belém do Pará e das grandes cidades litorâneas da Amazônia. Em maio de 1836 os cabanos perderam o controle da cidade de Belém. Depois disso várias lideranças, mormente a maior delas, Eduardo Nogueira Angelim, subiram a calha do Amazonas. Depois de novembro de 1838, com a prisão e deportação de Eduardo Angelim, a revolução se interiorizou ainda mais, dividindo-se em muitas faces e lideranças locais. A prisão e o exílio de Angelim abalaram muito o movimento cabano. O maior líder anticabano, o general Soares Andréa, sabia o significado político desse desfalque e por isso não poupou esforços e não descansou até que Eduardo Angelim ficasse de mãos atadas. Eis o que escreveu em 26 de outubro de 1838:

> No Acará foi derrotado e disperso Eduardo que já deu a voz de "Salve-se quem puder" e anda errante, audaz, e acompanhado da mulher, irmãos e poucas pessoas mais, de modo que só os Breves, e dos Breves para cima é que exigem o emprego das forças, e não tardaremos muito em por as últimas diligências para a participação da Província. (Andréa, 1838)

Depois de 1838 os cabanos não foram mais vistos em números extraordinários como a massa que invadiu Belém em agosto de 1835 ou a multidão que tomou cidades inteiras como Óbidos, Santarém e Manaus em 1836 e 1837. Mesmo assim eles tomaram ou tentaram tomar muitas vilas e cidades importantes na ilha de Marajó e no Médio Amazonas. A tática cabana era quase sempre a mesma: ao invés de lutar eles primeiro enviavam emissários promovendo aquilo que Arthur César Ferreira Reis denominou de "infiltração desagregadora" (Reis, 1941b, p.113). Os cabanos promoviam a circulação de notícias e boatos alarmantes sobre os atos e a mortandade das tropas legalistas, seu pouco respeito às leis e à Constituição, bem como sua traição ao Império e ao trono de Pedro II. Seu alvo preferido eram as populações rurais mais pobres, especialmente os negros, índios e mestiços, assediados com promessas de melhores condições de vida, cargos militares e, sobretudo, a posse de terras. Com esse discurso os cabanos tomaram cidades como Breves, Monte Alegre e Santarém. Em uma localidade chamada Ecuipiranga, nas margens do rio Tapajós, a Câmara de Vereadores local proclamava suas máximas ao povo que aderia à causa cabana:

> Honrados cidadãos Tapajoenses: sossegai vossos espíritos. A reunião de Ecuipiranga não vos há de ofender, antes pelo contrário há de fazer garantir os vossos Direitos que quase se iam devorando, pelo Déspota Juiz de Direito desta Comarca Joaquim Roiz de Souza, o que já por intermédio desta Câmara se vai conciliar dando as mãos com aquela Reunião reconhecendo na pessoa do Exmo. Snr. Eduardo Francisco Nogueira Angelim, a Presidência desta Província para que de todo fique pacato obedecendo todas as suas deliberações na defesa dos direitos individuais dos cidadãos desta Comarca. Viva a Santa Religião Católica e Apostólica Romana; viva o jovem brasileiro o Senhor D. Pedro II e a Regência em seu nome e vivam os nossos irmãos da Ecuipiranga na defesa e manutenção da ordem pública e vivam os honrados Tapajoenses. (Raiol, 1970, v.3, p.1031-3)

Os cabanos faziam um discurso em prol dos direitos e das liberdades sociais e políticas, apostavam no poder da Igreja Católica, no imperador menino Pedro II e no patriotismo local. No entanto, existem poucas fontes sobre as falas e proclamações cabanas. A maioria das fontes utilizadas nesta parte do capítulo veio do processo de repressão aos cabanos. Se, por um lado, a leitura e a interpretação desses documentos, em sua maioria ofícios, são indiretas, por outro, trata-se de fontes interessantes, pois medem muito bem o alcance e as formas de ação dos cabanos, pois os líderes anticabanos, como o marechal Jorge Rodrigues, o general José Soares Andréa ou o presidente Bernardo de Souza Franco estavam sempre atentos às táticas de luta e conquistas cabanas.

Para se ter uma dimensão de como as lideranças anticabanas visualizavam o quadro da ação cabana de forma ampla, em 1839, o então presidente de província, Bernardo de Souza Franco, lembrava aos deputados do Grão-Pará que seria difícil

> poder assegurar alguma coisa com certeza sobre o estado interior de uma província tão vasta, e extensa como a do Grão-Pará ... A Comarca da cidade [de Belém] goza completo sossego, que apenas é interrompido pelo aparecimento, ou antes receio de alguns malvados [cabanos] embrenhados nas imediações dos Breves [na ilha do Marajó], e Macapá, e dos que acoitados no ponto francês do Amapá mostram desejos de vir de novo inquietar aqueles distritos; e correm vozes que alguns têm aparecido nas imediações dos Breves. Não se pode porém dizer o mesmo das Comarcas do Baixo e do Alto Amazonas. (Franco, 1839)

Souza Franco demarcava o território paraense em três partes distintas: a comarca da cidade de Belém, a região do Marajó e o Baixo e Alto Amazonas. Percebe-se que, se a ilha de Marajó e Belém estavam quase “sossegadas” em 1839, isto significava que boa parte da comercialização de cacau, açúcar e gado também estava e a maioria dos escravos de origem africana estava contida. Todavia esse “sossego” teve um alto preço, pois a mortandade e a fuga dos escravos e de muitos líderes anticabanos foram significativas, o que provocou uma grave desarticulação da produção agrícola e da coleta de produtos da floresta nesse período. Os anos de 1837 até 1840

foram de carestia generalizada tanto nas terras ocupadas por cabanos quanto naquelas sob o domínio cabano.

Entre 1836 e 1839 havia uma guerra em andamento nas Comarcas do Baixo e Alto Amazonas e esta arregimentava muitos outros agentes, especialmente os povos indígenas e os mestiços, tradicionais colaboradores no fornecimento de produtos da mata amazônica, além de fornecedores de numerosos artefatos e produtos comestíveis, curativos e de utilidade doméstica. Como lembrava Reis, "as fileiras cabanas não diminuíam nunca. Ao contrário, engrossavam com os desertores do exército, a adesão das malocas Mundurukus e Muras, e dos escravos, que aproveitavam a oportunidade para alcançar liberdade" (Reis, 1941b, p.74).

Era grande o número de cabanos tanto no Amazonas quanto no complexo hidrográfico do Madeira-Tapajós entre 1837 e 1840. Estas eram terras sustentadas, em sua maior parte, pela mão-de-obra indígena direta ou indireta, ou por seus descendentes mestiços e tapuios. Sobre essa população quase não existem estatísticas, mas sabemos que ela foi dizimada de forma contundente durante os anos da Cabanagem. Isto significa que, depois de 1837, o movimento cabano atingia numerosas etnias indígenas, de um lado, e, de outro, tocava em um nó bastante complicado que era a questão das fronteiras amazônicas. Nesse ponto especialmente os ingleses e os franceses estavam de plantão. O mesmo Souza Franco escrevia:

> No rio Tapajós, ou perto existem ainda malvados (cabanos) e o Gentio Maués, por eles seduzido foge e incendeia suas habitações à aproximação de nossas forças, ou lhes faz emboscadas, e resistências ... Em as vizinhanças do Forte de São Gabriel constou que nos primeiros dias de abril o Gentio Issuna, também seduzido por alguns malvados tentava vir atacar os pontos legais ... a respeito dos limites da Província e do Império não menos problemas subsistem. Continua ainda o ponto francês no Amapá ... Essa questão hoje é toda do domínio da Diplomacia, e a seu respeito aguardo ordens do Governo Imperial. Para o lado da Guiana Inglesa, e no Alto Amazonas, outra nova espécie de agressão aparece ... um Missionário Inglês entrara do lado das possessões inglesas em terreno brasileiro, e ali fixara sua habitação, e catequizara índios habitadores do território, e mandando ao lugar um ofício, soube por este, que enviado por uma Sociedade Missionária Eclesiástica. (Souza Franco, 1839)

Eram abusos e invasões em zonas fronteiriças pelos dois lados, tendo no meio do percurso a eclosão cabana. Miguel Menéndez, estudando as etnias indígenas da área dos rios Madeira-Tapajós, ressalta que nas atas dos senados de Câmara locais (as quais muitas vezes ficaram sob o controle cabano) transparece uma grande adesão dos indígenas ao movimento. Por outro lado, adversidades entre os vários grupos indígenas, em especial entre os Mura e os Munduruku, foram utilizadas por cabanos e pelas tropas imperiais em suas disputas. Menéndez arrola um número muito grande de etnias indígenas nos rios Madeira-Tapajós. De todos os Maués, os Mura e

seus remanescentes foram cabanos especialmente belicosos. Devemos lembrar ainda que os Munduruku, tradicionais inimigos dos Mura, foram de muita valia para as tropas anticabanas (Menéndez, 1992). Assim vários planos de defesa contra cabanos exaltavam a necessidade de impedir a entrada de suspeitos nas malocas dos índios e fomentar o contato das tropas imperiais com estes.

Ainda durante seu grande esforço para capturar Eduardo Angelim, o líder anticabano general Soares Andréa recebeu um plano que revelava esses contatos dos cabanos e das tropas imperiais com os indígenas. Escrevia o primeiro-tenente Manoel Francisco da Costa Pereira em 25 de agosto de 1836 para Andréa que ele não conseguira convencer o "principal", ou seja, o cacique do local a vir até a sua presença. Um sobrinho desse líder indígena, contudo, se aproximou do comandante anticabano para dizer que todos os seus companheiros tinham medo das tropas da expedição. O sobrinho lembrava que Eduardo Angelim havia estado entre eles e tinha alertado a todos com "notícias aterradoras" sobre a expedição, ressaltando que as tropas tinham por intenção matar toda a gente indígena. A partir daí nasceu um discurso anticabano de convencimento:

> Eu então lhe disse que visse em terra se era verdade o que o Eduardo lhe dizia e provei-lhe o contrário e disse-lhe que eu o que queria era prender Eduardo e todos os seus chefes, no que ele se mostrou muito satisfeito e afiançou que nem só, como todos os seus parentes se haviam que prestar para isso, e que todos eles estavam desgostosos com a gente de Eduardo, porque lhe estavam roubando suas mandiocas, que ia para cima [subindo o rio] hoje, para fazer com que todos os Gentios se prestassem. (Costa Pereira, 1836)

Tanto as tropas imperiais quanto as dos cabanos fizeram amplo uso dos "gentios", que em uma situação como aquela de 1836 quase não podiam ficar neutros. Sua vida, terras e plantações estavam sendo ameaçadas por ambos os lados. Era uma relação difícil e desigual em que esses "gentios" se arriscavam, podendo ganhar ou perder não somente "mandiocas" como sua liberdade ou até mesmo a vida. Era arriscado, contudo poderia também ser vantajoso para esses indígenas. Eles agora tinham dois lados em guerra e estes tentavam conquistar seu apoio.

Era muito comum nos ofícios de Andréa ao ministro da Justiça do Rio de Janeiro a solicitação de dinheiro e de quinquilharias destinadas às negociações com os indígenas e com outros povos então considerados "bárbaros" ou quase "bárbaros". Parecia evidente para esse líder anticabano na Amazônia que as tropas imperiais tinham quase o mesmo poder de convencimento que as tropas lideradas pelos cabanos. As tropas imperiais somente levariam vantagem se seu poder econômico e de troca de mercadorias, de armas e de homens fosse maior do que o dos cabanos. Esta foi uma

lição que o general Andréa aprendeu rapidamente. Ele se esmerou no controle e na distribuição de todo o armamento, alimentos e munição que conseguia fazer chegar até as sedes dos comandos anticabanos em Belém e nas vilas interioranas comandadas por seus chefes expedicionários. Este controle foi uma forte garantia de sua supremacia. Ele incentivou a política de contínuos bloqueios ou "cercos" aos cabanos. Foi o que ocorreu com os cabanos que estavam em Belém desde agosto de 1835 até maio de 1836, mas também em muitos outros lugares distantes do interior. O comandante do Baixo Amazonas, por exemplo, enfatizava que para conter os cabanos do local a guerra direta não era indicada, mas a política do "cerco, privando-os de todo o socorro, o que é fácil, acrescendo que entre eles [cabanos] haja muitos descontentes que achando oportunidade promoverão ali mesmo uma contra-revolução" (Reis, 1941b, p.77).

Os cabanos, especialmente Eduardo Angelim, seduziam o povo e os indígenas com promessas de mudanças nas condições sociais e com a exaltação do espírito patriótico amazônico. Angelim aterrorizava os povos com discursos que enfatizavam o estrangeirismo e as táticas nada heróicas dos anticabanos. Durante sua saída de Belém, Angelim discursava sobre o bloqueio que Andréa fez a todos os revolucionários:

> Paraenses, meus caros patrícios: sempre ao vosso lado, tendes sido testemunhas do valor com que tenho sabido defender vossos direitos ... Nossa posição [em Belém] é mui triste, pois já começamos a experimentar a falta de munição de guerra; nossos covardes inimigos não se atrevem a atacar-nos, e só tratam de render-nos pela fome: não lhes demos este gosto; ... vamos pois para o interior com as nossas armas e munições esperar a anistia que nos promete o governo dentro de três meses ... Viva nosso jovem monarca o Senhor D. Pedro II! Vivam os paraenses que por suas liberdades esquecem a vida! Vivam os paraenses que até hoje me seguem! (Raiol, 1970, v.3, p.958)

Como se pode ver na fala de Angelim e em outros discursos, havia pelo menos três pontos em que ambos os lados envolvidos na Cabanagem acreditavam: na idéia de legalidade, no constitucionalismo e na fidelidade ao imperador menino Pedro II. Ambos os lados diziam lutar por esses três ideais e os dois lados enfatizavam que seu opositor mentia. Nessa disputa, restava a Andréa e aos anticabanos outra sedução: a do apoio de outras províncias como o Maranhão, o Piauí ou o Rio de Janeiro, o que podia garantir maior quantidade de produtos ofertados e maior garantia de uma "anistia" informal ou mesmo legal aos que mudassem de lado, engrossando as fileiras imperiais.

Sobre essa questão da anistia como tática de sedução anticabana há um ponto muito importante a ser enfatizado. Havia um interessante critério de prisão e punição segmentada para os réus capturados pelos anticabanos.

Logo que assumiu a província, o general Andréa estipulou a existência de três classes de réus: os soldados cabanos presos, os soldados anticabanos considerados desertores e os comandantes cabanos.

Os soldados cabanos capturados eram logo presos e interrogados. Andréa não gostava de empregar muitas sentinelas para essa missão. Eles aportavam a bordo da corveta "Defensora", sendo postos a ferros por economia de homens: "Tenho que prevenir a V. Mcê. que a palavra segurança naquela portaria quer dizer ferros porque nos crimes de rebeldia não cabe outra qualidade de segurança" (Andréa, 1838).

Estes soldados cabanos, quando alimentados, recebiam apenas meia ração, e sem vinho. O interesse em manter alguns desses presos alimentados seria justificado pelo serviço que prestavam na limpeza pública, de valas etc. É notório que muitas pessoas morreram a bordo dessas corvetas dos mais variados males. Todos eles, contudo, relacionados à falta de um tratamento adequado aos presos. Após uma confusão envolvendo cadáveres de culpados pelo saque de um famoso navio chamado "Clio", Andréa passou a requerer do comandante da corveta "Defensora" uma série de detalhes sobre os presos mortos. Era exigido o nome, a culpa, o atestado de veracidade da identidade daquele preso e a causa de sua morte. Ele ainda ressaltava que ninguém deveria ser enterrado sem a autorização do presidente da província.

Já os soldados desertores e os comandantes eram investigados pelo Conselho de Guerra, que sugeria uma pena para ser avaliada pela Junta de Justiça. As penas geralmente transitavam entre prisão, prisão com ferros ou degredo. Os líderes mais perigosos eram rapidamente degredados para longe de Belém e do Pará, como foi o caso de Vinagre e Angelim, degredados, respectivamente, para o Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro. Para esses presos o tratamento era detestável e a morte quase certa. O próprio Angelim afirmou que escapou da morte por envenenamento várias vezes na prisão e durante o transporte para a corte carioca.

No entanto, na maioria dos casos, existia um longo percurso entre a prisão de um réu e sua entrada na corveta "Defensora" em Belém. Essa corveta quase só acomodava as principais lideranças capturadas. Andréa e depois Souza Franco só prendiam e remetiam para Belém os mais "facinorosos" e "perigosos" soldados cabanos e soldados desertores. Sobre os presos na Corveta Defensora, a maior prisão de cabanos do Pará, afirmava Andréa:

> muito poucos destes serão inocentes; mas a falta de clareza com que foram recolhidos, faz que não saiba deles senão o crime geral de serem do partido dos rebeldes... Como quer que seja, são homens perigosos nesta Província, e que podem ser úteis em outra, ou trabalhando pelos seus ofícios, ou como grumetes, com tanto que aqui não voltem... (Andréa, 1838).

Se Andréa via nesses presos mais cruéis um problema para ser solucionado com a morte ou deportação, ele, contudo, não pensava do mesmo modo no que dizia respeito aos líderes considerados de "menor ferocidade" ou perigo. Assim, os muitos soldados comuns ou as lideranças indígenas e negras, bem como mestiços tidos como não tão "perigosos", nem chegaram a ser remetidos presos para Belém. Eles eram arregimentados para engrossar as tropas e as expedições imperiais, sobretudo depois do processo de retomada imperial da cidade de Belém, em maio de 1836. Da mesma forma, a maioria dos soldados combatentes com os quais Andréa contava quando chegou ao Pará já eram antigos revolucionários de Pernambuco ou da Bahia. A tática era pegar homens que tinham cometido crimes em outros lugares e trazer para combater a Cabanagem paraense, sob a promessa de perdão para seus antigos crimes políticos. De igual maneira, Andréa buscava convencer os soldados cabanos a mudar de lado em troca de um tipo de "anistia" informal, ou seja, eles não entrariam em julgamento se tornassem a se alistar nas tropas anticabanas. Quando esse convencimento surtia efeito, os soldados eram realistados e mandados para uma expedição que geralmente ficava em um ponto distante de suas raízes e terras. Este sentimento de expatriação foi um dos mais dolorosos para os homens mais simples da Amazônia.

Por exemplo, em ofício de 19 de maio de 1836, à Câmara da Vigia, Andréa fez um requerimento solicitando duzentos homens de cada cidade ou vila da região para lutar na expedição do Amazonas. Ele lembrava que deveria ser usada a persuasão, evocativa de um ideal de "família paraense". Andréa sabia que entre o povo de Vigia e do Pará havia muitos simpatizantes da causa cabana. Sabia ainda que essa causa sempre procurava associar os anticabanos aos estrangeiros e exploradores do povo paraense, pois esta era a tônica de vários pronunciamentos dos cabanos, como Angelim ou Vinagre. Assim, sua tática era ligar as tropas imperiais e ele próprio com as causas da "família paraense". Ainda em Vigia foram interrogados 51 presos chegados de Colares, separados de acordo com a cor da pele e local de origem. Com base nas denúncias desses presos, em apenas um mês, o comandante anticabano local Francisco Sérgio de Oliveira conseguiu aprisionar cerca de 550 homens que se escondiam nos matos da região. É claro que a maioria desses presos nunca chegou a ser remetida para Belém. Por esse exemplo percebe-se que muitos cabanos presos ajudaram os anticabanos para verem abrandadas suas penas e muitos presos cabanos foram realocados em expedições anticabanas.

Outro caso que envolve o uso de bigodes nas tropas imperiais esclarece a complexidade do problema. Três desertores das tropas imperiais que serviam na fragata "Campista" se reuniram aos cabanos no Marajó e entregaram aos revolucionários uma lancha armada e cheia de munições de guerra. Contudo, foram surpreendidos, presos com as armas na mão e entregues ao comandante do Patacho Maranhão. O motivo do sucesso ini-

cial dos desertores foi que eles usavam bigodes e, dessa forma, foram confundidos com guardas da capital vinculados à elite das tropas anticabanas. A guarda da capital, e só esta, tinha por distinção o uso de bigodes. Depois desse episódio Andréa sentenciou que, se alguém usasse bigode sem ser da guarda, seria castigado segundo a lei. Nesse caso percebe-se que os cabanos se apropriavam não apenas do alimento, medicamento e armas anticabanas: eles também se assenhoreavam de outros símbolos e estes podiam ser muito importantes para confundir os anticabanos.

Se os cabanos levavam vantagem na confusão simbólica dos bigodes e símbolos hierárquicos de poder, eles, comumente, perdiam no problema da vulnerabilidade de suas famílias no processo de luta. Muito espertamente o general Soares Andréa ordenou que não fosse permitido tocar em mulheres e crianças abandonadas no caminho da revolução. Mas elas acabaram sendo um alvo importante na caçada por cabanos. Estes revolucionários foram deixando suas esposas e filhos por muitos motivos, mas, principalmente, por achar que não seriam molestados pelas tropas anticabanas, pois assim Andréa apregoava em suas posturas. Algumas mulheres também foram deixadas para servirem como espiãs cabanas. Entretanto, muitas dessas pessoas deixadas para trás padeciam de fome, morriam e seus corpos chamavam corvos, como muitos ofícios dão conta. Uma tática anticabana muito comum para perseguir seus inimigos era olhar e observar o ajuntamento de corvos no céu. Quando os soldados avistavam várias dessas aves corriam naquela direção e lá encontravam famílias mortas, ou algum indivíduo possivelmente vivo. A ordem anticabana era para não maltratar estes indivíduos, no entanto, sabe-se que essas tropas vinham com sede de informação sobre o paradeiro dos homens cabanos e havia casos em que os interrogatórios anticabanos incluíam castigos a mulheres e crianças.

No meio de ordens expedidas a Frederico Mariath, a própria voz de Andréa comandava para que se vasculhasse "o quanto pudessem à sua frente". Raiol confirma que entre as recomendações de Andréa estava "empregar meios de brandura para convencer as famílias achadas nos terrenos ocupados pelos rebeldes", mas denuncia mais adiante as atitudes dos anticabanos:

> nem as mulheres deixavam de sofrer! Encontradas em seus sítios ou em quaisquer outros lugares, eram presas e interrogadas com ameaças sobre os seus pais, maridos e parentes varões com quem morava, e poucas se livraram das palmatoadas e castigos com que as amedrontavam para obterem declarações! Algumas foram até violentadas na sua honestidade pela soldadesca desmoralizada! (Raiol, 1970, v.3, p.1000)

O que se percebe pelas fontes e em estudos como os de Eliana Ramos Ferreira (1999) é que as mulheres cabanas foram um importante canal de

"sedução" anticabana, mas também foram muitas vezes motivo de ódios e vinganças em meio a estupros e raptos executados durante o processo revolucionário. De qualquer forma, seu envolvimento na Cabanagem parece somar mais problemas ao quadro da desarticulação econômica e social do movimento de 1835. Essas mulheres sempre fizeram parte intrínseca do processo produtivo na Amazônia e suas fugas, mortes, estupros ou deportações as separavam de suas casas, famílias e terras. Suas vidas foram profundamente abaladas entre 1835 e 1840.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O que todo este quadro sugere é que o sentimento de perda foi geral, pois houve profunda mistura entre as gentes miúdas dos dois lados da disputa da Cabanagem. Todos os indícios também aludem à idéia de que eram poucos os chamados anticabanos "convictos". Andréa, por exemplo, confiava plenamente em poucos. Ele nem sequer confiava em todos os comandantes de suas expedições. Normalmente a nomeação para o cargo de comandante considerava a fidelidade deste, mas também a habilidade da chefia, bem como seu conhecimento da geografia e das pessoas da região a ser vistoriada. Um exemplo era o ambíguo comandante Vieira Leitão, tantas vezes denunciado por Joaquim José Luís de Sousa, comandante da Expedição ao Amazonas, como alguém que teria duas faces por servir a Andréa e a Angelim. Andréa o defendia sempre, alegando que ele sabia liderar e que não havia dado provas de traição.

No entanto, de todos os sentimentos cabanos, o que mais esteve presente nas fontes durante os anos da revolução foi o de expatriação. Nesse sentido, a essência da luta cabana era a aspiração à plena liberdade de ir e vir, a qual estava muito ligada ao acesso à terra e à manutenção da integridade familiar. Palavras de ordem como as de Eduardo Angelim eram muito bem acolhidas nas terras interioranas da Amazônia, onde, de longa data, o despotismo e o mandonismo local funcionavam com mão de ferro mediante duras políticas de recrutamento para as milícias ou para o trabalho em propriedades estatais ou régias (como as do pesqueiro real, roças comuns ou fábricas nacionais). Essa política tradicional e despótica promovia continuados "saques" de indígenas aldeados ou de mestiços alistados para servirem como soldados ou trabalhadores longe de suas mulheres, filhos e terras natais. A Cabanagem para estes homens significava a possibilidade de alterar todo esse cenário. Sua derrota foi especialmente dolorosa para toda essa população.

A vitória anticabana envolveu um longo martírio que foi o degredo e a expatriação externa (para os grandes líderes) e interna ao Grão-Pará (para os soldados menores e desertores menos "cruéis"). Esse processo de des-

territorialização foi central para o controle do movimento cabano e se constituiu na chave pela qual a vitória foi assegurada por lideranças anticabanas, como Soares Andréa e Souza Franco. Durante o avanço das tropas anticabanas mais um ônus foi imposto a essa população interiorana. Em 25 de abril de 1838 nascia uma draconiana legislação denominada de "Corpos de Trabalhadores". Por ela o governo provincial ficava autorizado a recrutar todos os homens livres e solteiros entre quinze e cinqüenta anos para os "serviços da lavoura, do comércio e das obras públicas" (Silveira, 1994, p.147).

Se antes de 1838 os trabalhadores livres e solteiros podiam ser arregimentados para trabalhar em propriedades "estatais" como as roças comuns, as fábricas nacionais ou os pesqueiros reais, depois da Cabanagem estabeleceu-se uma relação capital–trabalho que beirava uma escravidão mais generalizada. A situação era mais grave, pois os cabanos, em sua maioria, não eram formalmente casados e suas companheiras informais estavam muito distantes entre 1838 e 1840. Como pude demonstrar, elas foram presas ou desterritorializadas durante o processo de luta cabana. Assim, uma legislação como a dos corpos de trabalhadores foi duplamente mortal aos ex-cabanos, lhes arrancando o acesso à terra e à família.

No Grão-Pará nasceu uma experiência ímpar e traumática para todas as relações de trabalho na região. Por um lado, foi a primeira grande experiência de trabalho "livre" em grande escala no Brasil. Por outro, essa "liberdade" era muito relativa, pois as regras impostas pelo estatuto do Corpo de Trabalhadores limitavam a movimentação desses homens e mulheres, lhes tolhendo o direito de ir e vir livremente ou de escolher diretamente seus "patrões". Nesse complexo quadro o poder provincial assumiu o controle de quase toda a mão-de-obra "livre" da Amazônia, gerando uma distorção imensa na tradicional concepção da política trabalhista liberal. Além disso, os presidentes de província e os deputados da Assembléia Provincial conseguiram mais do que acabar com a revolução cabana. Eles abriram caminho para a reestruturação de uma oligarquia local brasileira, assentada no poder centralizador de famílias tradicionais controladoras do Estado e da mão-de-obra. Nesse sentido, o fim da Cabanagem também significou o fortalecimento da política de alianças familiares, que garantiu o sucesso posterior da economia da goma elástica na Amazônia.

Por fim, se a derrota cabana foi muito negativa e o movimento pode ser lido como uma "revolução perdida" ou uma tragédia para a formação da classe trabalhadora na Amazônia, por outro lado a luta cabana e a análise profunda de seus ideais mostram que esse movimento foi muito mais significativo e complexo do que o que até agora se tem dito. Os cabanos não estavam destituídos de consciência de classe. Pelo contrário, suas ações, falas e proclamações demonstram uma consciência muito clara do universo social e político que os cercava. Estudar esses ideais e lutas é fundamental

para recuperarmos hoje um pouco de uma história que vem sendo, em sua maior parte, esquecida. Estudar a Cabanagem atualmente deve incluir mais do que a análise das tomadas de poder nas grandes cidades e os limites da consciência de classe socialista entre os líderes cabanos. Estudar a luta dos cabanos embrenhados nas matas e rios da Amazônia é lutar por outra versão dessa história. Uma versão que mostre um território que, desde longa data, abrigou muitos homens e mulheres trabalhadores e está muito distante da imagem do "inferno verde" ou do "vazio demográfico" que foi imposta a essa região com claros motivos políticos.

BIBLIOGRAFIA

ANDRÉA, General Francisco José de Souza Soares. *Discurso com que o presidente da Província do Pará fez a abertura da primeira sessão da Assembléia Provincial no dia dois de março de 1838.* Belém: Tipografia Restaurada de Santos e Santos, 1838.

ARQUIVO PÚBLICO DO PARÁ. Correspondência de diversos com a Capital e da Capital com diversos. Códices referentes à vila de Vigia e a Expedição do Amazonas. Números selecionados 1024, 1007, 1067, 1020, 1030, 1066, 1036, 1022.

BATISTA, Luciana Marinho. *Muito além dos seringais*: fortunas e hierarquias no Grão-Pará 1850-1870. Dissertação de Mestrado, UFRJ, 2004.

CHIAVENATO, José Júlio. *Cabanagem:* o povo no poder. São Paulo: Brasiliense, 1984.

CRUZ, Ernesto. *Nos bastidores da Cabanagem.* Belém: Oficina Gráfica da Revista de Veterinária, 1942.

CUNHA, Euclides da. *À margem da história.* 4. ed. Porto: Livraria Chardron, de Lelo & Irmão, 1926.

DI PAOLO, Pasquale. *Cabanagem:* a revolução da população da Amazônia. 2. ed. Belém: Cejup, 1990.

FERREIRA, Eliana Ramos. *Em tempo cabanal*: cidade e mulheres no Pará imperial – primeira metade do século XIX. Dissertação de Mestrado. PUC-SP, 1999.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder.* 21. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2005.

FRANCO, Bernardo de Souza. *Discurso recitado pelo Exmo. Sr. Bernardo de Souza Franco, Presidente da Província do Pará quando abriu a Assembléia Legislativa no dia 15 de agosto de 1839.* Pará: Tipografia Santos e menor, 1839.

GUIMARÃES, Ricardo. *Dois estudos para a mão esquerda*. Cabanagem. Guerrilha ou luta de massas. Rio de Janeiro: Revan, 2000.

HURLEY, Henrique Jorge. *Traços cabanos.* Belém: Oficina Gráfica Instituto Lauro Sodré, 1936b.

______. *A Cabanagem.* Belém: Livraria Clássica, 1936a.

LIMA, Ana Renata do Rosário de. *Revoltas camponesas no vale do Acará 1822-1840*. Belém: Prefeitura Municipal, 2004.

MENÉNDEZ, Miguel A. A área Madeira Tapajós: situações de contato e relações entre colonizador e indígenas. CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p.281-96.

PRADO JÚNIOR, Caio. *Evolução política do Brasil.* São Paulo: Brasiliense, 1977, p.64-8.

RAIOL, Domingos Antônio (barão de Guajará). *Motins políticos; ou história dos principais acontecimentos políticos da Província do Pará desde o ano de 1821 até 1835.* 2. ed. Belém: Universidade Federal do Pará, 1970, v.3, (1865-1890, 5v).

REIS, Arthur Cezar Ferreira. *História de Óbidos.* 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979. (1ª ed. 1941a).

______. *História do Amazonas*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1989 (1ª ed. 1931).

______. *Santarém: seu desenvolvimento histórico.* 2. ed.. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979 (1ª ed. 1941b).

RICCI, Magda. Cabano paraense de Alfredo Norfini. *Revista Nossa História*, v.17, 1º.3.2005, p.50-3.

ROCQUE, Carlos. *Cabanagem:* epopéia de um povo. Belém: Imprensa Oficial, 1984, 2 v.

RODRIGUES, Dilke Barbosa. *A vida singular de Angelim.* Rio de Janeiro: Pongetti, 1936.

SALLES, Vicente. *Memorial da Cabanagem*: esboço do pensamento político-revolucionário no Grão-Pará. Belém: Cejup, 1992.

SANTOS, Roberto. *História econômica da Amazônia (1800-1920).* São Paulo: T.A. Queiroz, 1980.

SILVEIRA, Ítala Bezerra da. *Cabanagem:* uma luta perdida. Belém: Secretaria do Estado da Cultura, 1994.

WEINSTEIN, Bárbara. *A borracha na Amazônia*: expansão e decadência (1850-1920). São Paulo: Hucitec/EDUSP, 1993.

8
Balaiada e resistência camponesa no Maranhão (1838-1841)

Matthias Röhrig Assunção

INTRODUÇÃO

A Balaiada entrou na história do Brasil como uma dessas revoltas "anárquicas" que ameaçaram a integridade do Império durante o período chamado de Regência (1831-1840). Nos documentos dos militares encarregados de sua repressão, que inspiraram a subseqüente historiografia mais conservadora, os rebeldes são invariavelmente descritos como "bandidos", "anarquistas" ou "facínoras". Viviam de pilhagem e cometiam latrocínios. O nome pelo qual a revolta é conhecida deriva de um de seus líderes, apelidado o Balaio, sempre representado como um monstro sanguinário que teria costurado um bacuri no ventre de uma de suas vítimas. Em suma, como diz um estudo muito citado, baseado no relato de um militar legalista, os rebeldes balaios estariam "agremiados em torno da bandeira revolucionária apenas por força do instinto desordeiro e sanguinário, sem nenhuma aspiração, sem nenhum ideal" (Otávio, 1942, p.18).

Queremos mostrar aqui que a Balaiada não foi um "banditismo infrene", como escreveu Viriato Corrêa (1996, p.35), mas, antes de tudo, uma guerra camponesa, como já foi sugerido por Astolfo Serra (1946, p.133). Uma guerra de resistência do campesinato contra o recrutamento arbitrário e os abusos de uma elite que se considerava branca e superior. Para entender a Balaiada é, pois, necessário explicar a gênese do campesinato em uma sociedade dominada pela grande lavoura de exportação, e olhar de mais perto as relações entre camponeses e autoridades. Veremos como a memória oral do campesinato daquela região e os documentos de arquivos permitem questionar alguns "fatos" estabelecidos pela "prosa da contra-insurreição", ou seja, a historiografia que se contentou em reproduzir a versão da legalidade e da

repressão.[1] Dessas fontes menos visitadas o Balaio emerge, pelo contrário, como um camponês que liberou seu filho recrutado à força, e com essa ação exemplar estimulou a resistência camponesa contra a arbitrariedade dos chefes de polícia nomeados pela elite conservadora. Os rebeldes tinham objetivos políticos bem definidos, e, inspirados pela oposição liberal ao governo provincial, se autodenominavam bem-te-vis. Adotaremos aqui essa denominação como forma de reconhecer a legitimidade de sua revolta.

A FORMAÇÃO DO CAMPESINATO NO MARANHÃO

Dependendo da fonte e do momento, mencionam-se entre 6 e 12 mil revoltosos, de um população de somente 216 mil habitantes na província do Maranhão, e ainda menos no Piauí.[2] De onde teriam surgido de repente tantos "bandidos"? Parte das forças rebeldes era formada por milhares de escravos quilombolas, a maioria deles chefiados pelo famoso Cosme. Entre os rebeldes livres, outro líder de destaque foi Raimundo Gomes, responsável pela primeira proclamação do movimento em dezembro de 1838. Raimundo Gomes era um vaqueiro que trabalhava nas terras de um padre liberal. Os vaqueiros representavam uma porção pequena, porém significativa, da população livre e pobre do interior maranhense. Alguns rebeldes exerciam outras atividades especializadas, sobrevivendo como remeiros ou artesãos. Mas quase todos – incluindo muitos vaqueiros – trabalhavam a terra, para colher milho, feijão, arroz ou mandioca. Em outras palavras, eram camponeses. E quase todos caçavam, pescavam e colhiam as muitas frutas que amadureciam na mata ao seu redor. A importância dessas atividades complementares à agricultura variava bastante. Elas costumavam ser mais importantes nas áreas de fronteira, nas matas onde a caça era abundante e a colheita, fácil. Da mesma maneira a pesca era mais importante no litoral e à beira dos grandes rios e lagoas. Essa combinação de trabalho na roça e trabalho na mata criou um tipo muito particular ao norte do Brasil: o caboclo. No Maranhão, a palavra caboclo era – e ainda é – usada para o habitante do interior independentemente de sua origem étnica. O caboclo pode ser de ascendência indígena (no sentido original da palavra), mas também de origem negra, branca, ou mestiça: se vive de roça é caboclo. O uso direto de recursos naturais (colheita, caça e pesca) não é propriamente uma atividade camponesa. Neste sentido, os caboclos constituem uma

[1] Essa expressão foi cunhada por Guha (1988) em sua análise da historiografia das revoltas camponesas na Índia.

[2] Apesar de muitos livros de história rezarem que a Balaiada aconteceu no Maranhão, essa revolta ocorreu, de fato, somente no sul e na parte oriental da província, mas se alastrou por quase todo o Piauí. Para a Balaiada no Piauí, ver NUNES (1975) e DIAS (2002).

categoria-limite do campesinato, conforme a tipologia estabelecida por Shanin (1988, p.5-6). Mas como camponeses em diferentes épocas e lugares têm usado esses recursos, tampouco se justificaria excluir os caboclos do campesinato, somente porque essas atividades podiam assumir uma importância superior à usual. De fato, os caboclos enquadram-se bem na definição de campesinato: viviam em unidades familiares de produção, tinham uma cultura específica decorrente do modo de vida em pequenas comunidades rurais e estavam sujeitos à dominação externa.

O campesinato maranhense formou-se nos interstícios da sociedade de *plantation* escravista, tanto nas áreas de fronteira quanto nas áreas velhas de ocupação. Desenvolveu-se, sobretudo, nas áreas não monopolizadas pela "grande lavoura" de exportação, como o Maranhão oriental (a área entre o litoral e os rios Itapecuru e Parnaíba) e o litoral ocidental (comarca de Guimarães). Surgiu no Maranhão a partir de três matrizes: os índios das aldeias missionárias, os escravos negros das fazendas e os migrantes do sertão nordestino.

Os índios foram forçados a viver em aldeias sob controle religioso desde o início da colonização. Durante a administração pombalina muitas aldeias das áreas mais antigas de ocupação foram transformadas em vilas ou povoados seculares (como Tutóia, Brejo, Viana, Guimarães, Periá e São Miguel). É justamente desses índios destribalizados que vem grande parte da cultura material do campesinato maranhense, começando pelas técnicas agrícolas (queimada, coivara) e terminando na produção de farinha d'água, farinha seca e tapioca na casa da farinha. Esses caboclos constituem, portanto, a primeira matriz do campesinato maranhense.

A segunda base do campesinato na região procede diretamente da fazenda escravista. A partir da famosa "brecha camponesa", ou seja, a prática camponesa nos dias de folga em terrenos cedidos pelo dono, os escravos adquiriam direitos costumários que, em uma conjuntura favorável, podiam significar um acesso mais permanente à terra e à eventual alforria. De fato, uma série de "terras de preto" no Maranhão provém de algum tipo de acordo comercial entre proprietário e escravos, anterior à Abolição. Mas nem todas: alguns povoados negros se formaram como mocambos de escravos fugidos, em particular nas áreas de fronteira da Pré-Amazônia.

O terceiro segmento do campesinato maranhense é constituído pelos migrantes nordestinos, sobretudo cearenses. Pelo menos desde a seca de 1824-1826 – se não antes – sucessivas ondas de migrantes se fixaram no Maranhão, procurando sempre as terras "livres", ou seja, as terras não sujeitas a um dono. As primeiras levas estabeleceram-se no Maranhão oriental, chegando a formar povoados inteiros de migrantes, como o atual município da Belágua.

Os censos demográficos da época permitem verificar o crescimento da população livre no campo. Os "mapas" levantados pelas autoridades entre

1798 e 1861 registram também em que áreas da província e entre que grupos o aumento foi mais significativo. Por exemplo, no final do século XVIII, 29% da população ainda vivia no núcleo inicial da colonização, na ilha do Maranhão (atualmente chamada de ilha de São Luís), mas em 1838, às vésperas da Balaiada, essa proporção tinha caído para 14%. Em contraste, a microrregião do Baixo Parnaíba, que continha apenas 6,7% da população maranhense em 1798, passou a 10,5% em 1838 (ver Mapa 1).[3] Em termos de diferenciação social e étnica, nas microrregiões onde predominavam as fazendas de algodão, os escravos constituíam pelo menos metade da população. Chegavam mesmo a mais de 75% dos habitantes no Baixo Itapecuru, onde se concentrava a "grande lavoura". Em contrapartida, no Maranhão oriental, os escravos só representavam entre um quarto e um terço dos habitantes, enquanto as pessoas de cor livres compunham entre um terço e 60% da população (microrregiões do Munim e Baixo Parnaíba).

Como mostrou Maria Luiza Marcílio (1980) para São Paulo, o sistema demográfico de subsistência permitiu um crescimento vegetativo substancial, em contraste com os sistemas demográficos da fazenda escravista. Dessa maneira crescia o peso relativo das populações e das áreas majoritariamente dedicadas à agricultura de subsistência na província desde o final do século XVIII.

Mas o campesinato desenvolveu-se também nas áreas mais antigas de ocupação, nas terras cansadas pela monocultura. É possível demonstrar esse processo de mudança nas freguesias de Rosário e São Miguel, no baixo Itapecuru. Os registros de terra feitos pelos vigários durante os anos 1854-1857 permitem medir os índices de concentração de terra. Enquanto nas freguesias de ocupação recente como Santa Rita de Codó a pequena e média propriedade (menos de 50 e menos de 250 hectares, respectivamente) eram insignificantes, no Rosário e São Miguel a divisão sucessiva de terras entre herdeiros tinha levado a um parcelamento muito maior da propriedade fundiária, a ponto de nessas propriedades a grande fazenda escravista ter-se tornado inviável. Além do mais, grupos significativos de alforriados tinham logrado ocupar pequenas glebas, herdados dos ou cedidos pelos ex-senhores.

Em suma, na década de 1830 vários grupos camponeses estavam crescendo nos interstícios da sociedade escravista. Tinham em comum técnicas agrícolas e práticas produtivas (como o mutirão) e uma cultura material mais abrangente que é mais bem qualificada como cabocla. No entanto, é preciso enfatizar também a diversidade da condição camponesa no que diz respeito à apropriação da terra (coletiva ou individual, propriedade, foro

[3] Para mais detalhes sobre esses censos e a elaboração das estatísticas neles baseadas, ver ASSUNÇÃO (1993).

ou posse), à especialização em determinada atividade, à integração ao mercado, assim como sua identidade étnica. O que unia os caboclos de diferentes matizes era que viviam subordinados aos donos da terra e do poder. Eram explorados e freqüentemente maltratados por uma pequena elite escravista que havia assumido o controle da Província com a Independência.

OS CABOCLOS NA SOCIEDADE IMPERIAL

Os caboclos trabalhavam a terra, caçavam, pescavam e colhiam os produtos da mata a seu redor. Seu pecado, que incomodava tanto a elite, era que não produziam importante excedente comercializável. Também viviam de maneira autônoma, sem aderir à emergente ética de trabalho capitalista. Por isso os caboclos foram sempre discriminados como vadios pela elite urbana de São Luís. Vejamos como exemplo um extrato de Garcia d'Abranches, fazendeiro, jornalista político e autor do *Espelho crítico-político da província do Maranhão,* que apresenta um retrato do final da época colonial. O trecho citado segue a descrição do árduo trabalho dos escravos do eito. Assim, a ênfase na preguiça dos caboclos ressalta ainda mais a dureza do trabalho dos cativos:

> Não são menos insuportáveis os serviços de todos os mais estabelecimentos ou engenhos, por cuja razão não será fácil conseguir-se a prática da agricultura em geral com europeus livres, nem com essa multidão de *vadios*, que inundam os sertões do Brasil. O excessivo calor faz ferver-lhes as paixões e os torna insensivelmente desleixados e lhe faz logo criar um vil aborrecimento ao trabalho. Ao mesmo tempo, a vasta prodigência da natureza, na variedade dos frutos silvestres, caças e peixes, lhes oferece um superabundante sustento aos seus comuns desejos, e os convida a viverem em perpétua ociosidade, apenas cultivando alguns legumes ou mandioca, que é pão próprio do país, trabalhando escassamente três ou quatro dias em cada mês, recebem da liberal fecundidade da terra, mais de trezentos por um em retribuição de seu trabalho. Não necessitam de mais roupa que uma simples calça e jaqueta, de qualquer fazenda ordinária, somente para tegumento [sic] cerimonial de escassa verecúndia [sic], porque o rigor do frio é um flagelo completamente desconhecido nestes bem aventurados países. Edificam com a maior facilidade uma casa ou tugúrio, não precisando para essa obra outro instrumento mais que uma foice, ou traçado, para cortar os paus, pindobas e cipó, únicos materiais com que formam em poucas horas essas incônditas moradas, onde vivem mais satisfeitos que o Rei Cresso, agregados de mulheres dissolutas ou *cunhãs*, com as quais se engolfam na mais torpe e libidinosa sensualidade. (Abranches, 1822, p.41-2)

O perfil traçado por Abranches não é o de um vadio sem ocupação ou atividade regular. Pelo contrário, descreve certo tipo de camponês: o caboclo que vivia nos "centros" (da mata), que não produzia um excedente porque não precisava ou porque não podia comercializá-lo. Trabalhava três a quatro dias por mês na sua roça e passava o restante do tempo na coleta,

caça e pesca. Não necessitava vender sua força de trabalho. Os caboclos dos centros foram sistematicamente discriminados como vadios, porque coleta, caça e pesca não eram consideradas trabalho na ideologia dominante, influenciada pelas teorias fisiocráticas e mercantilistas, que privilegiavam o cultivo da terra ou o comércio como atividades úteis e produtivas. As atividades dos caboclos, pelo contrário, não traziam nenhum benefício para o Estado: "... e muitos enfim tendo apenas levantado uma choça de palha em que algumas vezes se metem e a que dão o nome de Casa, são reputados agricultores, sem que o Estado perceba os frutos das Lavouras" (Roteiro, 1900, p.155).

A mobilidade cabocla, determinada pela ecologia e pelas técnicas agrícolas e de coleta, facilitava sua discriminação como vadios. Como mudavam freqüentemente sua moradia, os caboclos eram considerados "sem eira, nem beira". Não habitavam casas, mas, como os índios "selvagens", "infestavam" determinadas áreas. Se Garcia d'Abranches ainda diferenciava entre os que escolhiam esse gênero de vida "como domicílio da preguiça" e os que o usavam "como refúgio do crime", outros autores estigmatizavam de maneira pouco diferenciada todos os "vadios" como criminosos.

A abolição iminente do tráfico escravo e o antecipado fim da escravidão, a médio prazo, levaram o governo imperial a tomar medidas para regular as formas de trabalho alternativas e tentar disciplinar a mão-de-obra livre. As leis de locação de serviços de 13 de setembro de 1830 e de 11 de outubro de 1837 constituíram um primeiro intento de regular as relações entre empregadores e trabalhadores (Lamounier, 1988, p.61-6). O Código Criminal de 1831 previa, no art. 295, uma pena de oito a 24 dias de prisão com trabalho forçado para os vadios, cujo delito era definido como: "Não tomar qualquer pessoa uma ocupação honesta e útil de que possa subsistir, depois de advertida pelo Juiz de Paz, não tendo renda suficiente". A Regência aumentou essa pena para um a seis meses, e até um ano na reincidência. Isso significava que todo juiz de paz, depois de uma única advertência, podia condenar qualquer pessoa considerada por ele "vadio" a seis meses de trabalhos forçados! Além do mais, qualquer pessoa encontrada com armas proibidas podia ser condenada à mesma pena. As armas proibidas incluíam não somente armas de fogo (pistolas, fuzis) mas também facas e "qualquer instrumento perfurante".[4] Isto significava, na prática, que só sobravam duas opções aos camponeses: seguir a lei, e morrer de fome, ou infringi-la para roçar e caçar, e arriscar-se às penas reservadas aos vadios.

Desde o momento de promulgação da nova legislação trabalhista o governo provincial insistia no cumprimento da lei e pedia a remessa de vadios para trabalhos forçados. O presidente da província escreveu em

[4] *Publicador Oficial*, 1831, p.46.

1831, em carta circular a todos os juízes de paz do Maranhão: "Sendo a ociosidade mãe dos vícios, e estes de todos os crimes ainda os mais horrorosos, recomendo a V. S. toda a atividade na punição dos vadios em conformidade do Código Criminal, ...".[5]

É muito difícil determinar o impacto dessas medidas disciplinadoras sobre o mercado de trabalho. A correspondência dos juízes, e depois de 1838, a dos prefeitos, revela que essas autoridades enviaram repetidamente homens qualificados como vadios para a capital, para que fossem aí empregados em trabalho "honesto" e se tornassem "úteis" à sociedade. Razões detalhadas raramente justificavam essas remessas. As autoridades geralmente se limitavam a breves comentários. Um juiz de paz de Caxias, por exemplo, mandou onze prisioneiros para São Luís em 1830, acompanhados de uma lista dos "motivos pelos quais foram presos e do que vivem":

> 1. "Deu umas Pujadas em Pastos Bons em uma Cad.a"; 2. "De andar esbordoando"; 3. "Amigo do Alheio"; 4. "Esbordoador"; 5. "Vadio"; 6. "Desacreditador de Moças solteiras"; 7. "Vendedor de Crianças forras"; 8. "Vadio"; 9. "Vadio desacreditador de Mulheres Casadas"; 10. "Vadio"; 11. "Esbordoador".[6]

A população livre pobre, constituída por uma maioria de pessoas "de cor", foi também vítima de discriminação legal, derivada de sua associação com a escravidão. Especialmente os forros, excluídos de cargos públicos e privados de alguns direitos políticos, podiam ser sujeitos às mesmas medidas disciplinares aplicadas aos escravos e ser controlados na sua liberdade de movimento.[7] Estavam sempre sob suspeita de serem escravos fugitivos e podiam ser detidos por meses se não fossem capazes de apresentar sua carta de alforria.

A hierarquia racial, herdada da sociedade colonial, marcou profundamente a administração da Justiça e contribuiu para reforçar a discriminação já existente na sociedade. Os registros da Justiça local fornecem evidências inequívocas de que a clareza da pele era considerada sinal de "qualidade". Por essa razão, era sempre mais fácil acusar uma pessoa de cor de ter cometido um crime que uma pessoa branca. O testemunho de pessoas de cor não era considerado de igual peso em relação ao de uma pessoa branca. As pessoas de cor eram, em geral, sujeitas a julgamentos mais severos e sanções mais cruéis. Punições degradantes eram aplicadas não apenas aos escravos e negros livres, mas também a pessoas de cor, aos qualificados como mulatos, cafuzos e índios, a maioria dos quais eram

---

[5] Carta de 7.11.1831, reproduzida no *Publicador Oficial*, 1831, p.32.

[6] Ofícios dos juízes de paz, Caxias, 4.2.1830, Arquivo Público do Estado do Maranhão, São Luís (a seguir APEM).

[7] Ver *Publicador Oficial*, 1838, 112, art. 10.

camponeses. Ser posto no tronco era considerado particularmente degradante devido à associação óbvia com o castigo para escravos. Muitas vezes as autoridades justificavam-se com o argumento de que não havia prisão segura. Durante a época colonial, e ainda na década de 1820, os comandantes gerais e parciais eram responsáveis pelo policiamento. Muitos tinham fama de autoritários e mesmo arbitrários. A situação mudou a partir de 1828, com a criação dos juizados de paz, que foram encarregados do policiamento, e da Guarda Nacional, em 1832. Essas instituições estavam no centro das reformas promovidas pelos liberais, durante os anos iniciais da Regência. Como juízes de paz e oficiais da Guarda Nacional eram eleitos, esperava-se que fossem menos arbitrários. A reação conservadora e centralizadora, no entanto, reformulou outra vez o sistema, a partir de 1837. No Maranhão o governo provincial criou as Prefeituras. Nomeados outra vez pelo governo, os prefeitos eram responsáveis pelo policiamento e também pelo recrutamento. Em outras palavras, pareciam demais com os antigos comandantes gerais. Foram o instrumento para o governo conservador assegurar-se o controle político do interior, mesmo nas áreas dominadas pelos liberais. Por essa razão, a lei dos prefeitos foi muito denunciada pela oposição liberal. Mas quem sofria as conseqüências da lei era não somente a elite liberal, eram sobretudo os caboclos, a população livre e pobre do campo.

Punições humilhantes foram uma das acusações principais feitas pelos rebeldes balaios, quando denunciaram, em 1838, as arbitrariedades dos prefeitos. Os jornais liberais não deixavam de registrar muitos casos, sobretudo quando se tratava de denunciar "velhos déspotas", como o tenente João Paulo de Miranda, antigo comandante parcial do Rosário:

> Agora pergunto eu (a quem não sei) como é que em um pais livre e constitucional se atreve um João Paulo a dar bofetadas, e chibatadas em Cidadãos livres; a castigar os cornetas de um Batalhão já extinto, por faltas no serviço do seu quintal; a fazer moço de cavalhariça [sic] um seu companheiro d'armas em menoscabo das leis militares; e finalmente a meter em troncos homens livres?[8]

O abuso por parte das autoridades era mais que a satisfação da vontade de poder dos tiranos locais; tinha um caráter estrutural. Nem fazendeiros e comerciantes, nem o Estado viam algo positivo na vida independente dos caboclos, considerada apenas ócio. Eles não pagavam impostos, assim a melhor solução seria usá-los no Exército ou na Marinha ou forçálos a executar algum outro trabalho considerado útil pela elite, como construir estradas ou remar nos barcos que circulavam pelos rios da província.

[8] *O Pharol*, 1832, 1508. Para outros exemplos, ver *O Brasileiro,* 1832, p.24, 37-39, 40-1, e *O Pharol,* 1829, p.496.

Este é o contexto que explica o temor dos caboclos de serem (re-)escravizados. Dadas as circunstâncias, não era um medo tão irracional.

PEGA! RECRUTANDO OS "VADIOS"

Se o recrutamento de pessoas qualificadas como vadios já existia no final do período colonial e durante a década de 1820, a leitura das fontes sugere – mesmo que seja difícil comprová-lo com estatísticas – que este processo se intensificou na década de 1830. A partir de 1837 passou a confundir-se com o recrutamento para as forças armadas do Império. O seu alvo predileto eram os homens jovens, solteiros e não brancos:

> Encontrando eu a Feliciano Antônio, mulato, armado na rua de um formidável cacete, em despeito ás ordens que tenho feito publicar para o comportamento no meu Distrito, e mandando-o logo prender pelo meu Ordenança, altercando com este pretendeu forçosamente ser solto, mas não tendo podido conseguir, e conhecendo eu, pelas indagações a que procedi, que ele é solteiro, e vive sem ocupação nem lugar certo, o remeto a V. Ex.a por me lembrar [sic] que V. Ex.a estimará ter um individuo tal para sentar Praça; para dar-lhe o destino que achar justo.[9]

Importa sublinhar aqui apenas que essas medidas de disciplinamento e a possibilidade de recrutamento dos "vadios" pesavam de fato sobre quase toda a população pobre masculina adulta e constituíam um instrumento de repressão eficiente na mão da elite local. Serviam para eliminar sujeitos considerados inconvenientes e para intimidar o restante da população pobre e livre. A esse propósito, o comandante-geral Alves de Carvalho, que veio a ser figura legalista de destaque na Balaiada, escreveu sobre os "vagabundos e ladrões" que viviam no distrito sob seu comando, no Maranhão oriental, em 1826:

> pois que com esta qualidade de gente não deve haver contemplação alguma. Castigo temporal, tenho experimentado que de nada serve, são soltos e tornam á mesma vida com dobrada audácia fazendo-se por isso inútil as diligências em que trabalho para limpar o meu Distrito deste flagelo da raça humana. Sua Majestade Imperial percisa [sic] de braços para a Marinha, e obras públicas, estes indivíduos podem ser empregados nestes trabalhos, por que de todas as formas, é benefício comum.[10]

Como o governo imperial defrontou-se com um número crescente de dissidências regionais, na década de 1830, aumentou também a necessidade de recrutamento da população livre e pobre. Pois nem escravos nem feitores, e muito menos os grandes fazendeiros, serviam no Exército que combatia as revoltas regionais do norte ao sul do Império do Brasil. Proprietários ou "lavradores", como se autodenominavam, mais bem serviam na Guarda Nacional, pois assim tinham a vantagem de servir em casa e ainda ad-

[9] Ofícios dos juízes de paz, 26.6.1837, APEM.
[10] Ofícios dos comandantes-gerais, São Bernardo, 27.12.1826, APEM.

quirir prestígio social. No caso de rebeliões, as tropas locais não eram nunca dignas de confiança, os soldados eram recrutados em outras províncias. Isto levou a um círculo vicioso, porque o recrutamento intensivo provocava, em retorno, resistência armada, o que aumentava por sua vez a necessidade de recrutamento. No caso do Maranhão, evidências mostram que os recrutas eram escolhidos principalmente entre a população de cor livre e fora das principais áreas de *plantation* algodoeira, como no Baixo Parnaíba e no sul da província. Uma "Relação de Recrutas" para o alistamento, em 1834, de 190 praças suplementares para o 4º Batalhão de "Primeira Linha" mostra que essas duas microrregiões forneceram 42% desse contingente, quando representavam apenas 27% da população livre da província.[11]

Jovens camponeses eram recrutados para a polícia e a milícia maranhense, ou o Exército e a Marinha nacional. Para um rapaz pobre, ser recrutado significava pelo menos cinco anos de serviço, em geral longe da província de origem e da família. Havia pouca chance de escapar às condições climáticas e sanitárias adversas, caso fosse enviado para o extremo sul do país. Muitos recrutas nunca voltaram para casa em virtude das adversidades de toda espécie.[12] As famílias perdiam uma mão-de-obra que estava justamente na flor da idade, começando a produzir mais do que consumia e, portanto, contribuindo para a subsistência de crianças e mais idosos.

O recrutamento era, assim, o principal tributo ao qual a população rural livre estava submetida nesse período. Marcou tão profundamente a memória cabocla da região que gerações depois ainda é lembrado como o "pega". O recrutamento não era imparcial, mas quase sempre uma nova fonte de arbitrariedade, pela qual os chefes locais podiam retribuir favores a seus clientes ou vingar-se de seus inimigos. Tanto a memória oral quanto fontes de arquivo mostram que alguns potentados locais usavam a ameaça de recrutamento e trabalho forçado para obter serviços não remunerados dos caboclos. Contou Mundico Seabra, do município de Humberto de Campos, um senhor de 74 anos quando foi entrevistado, em 1982:

> Meus avós contavam que na época da pegação, que a Balaiada ainda não tinha chegado no Maranhão, tinha casa que tinha 3 rapazes. Uma patente era 200 mil réis. A força que vinha pegar se entendia primeiro com esses que tinham patentes. Aí os que tinham patentes mandava trabalhar de graça, os rapazes em troca evitava que eles fossem pegados.[13]

[11] *Publicador Oficial*, 1834, p.1093-4.

[12] Ver, por exemplo, *O Pharol*, 1833, p.1668 sobre soldados maranhenses em Montevidéu, e os relatos de Seidler (1980, p.199) e Gardner (1846, p.554) sobre os sofrimentos dos recrutas nortistas no Sul do Brasil.

[13] Todas as citações da memória oral que seguem são de entrevistas realizadas entre janeiro e setembro de 1982 em vinte municípios do Maranhão oriental. Para um relatório da pesquisa e mais depoimentos, ver Assunção (1988).

As incursões dos bandos de recrutadores tornaram-se temidas em toda a província, em parte porque eles eram muito mal pagos e viviam dos extravios que faziam, como o prefeito de Brejo explicava a seu superior: "Este embaraço [financeiro] Exelentíssimo Senhor, é de não pequena monta, cujo resultado é o roubo que ordinariamente faz a tropa aos camponeses por donde tem de transitarem diligenciando a captura de moços solteiros, ...".[14]

Como crescesse a resistência ao recrutamento, aumentavam também os receios das elites locais em implementá-lo e estas então tiveram de ser motivadas com incentivos materiais. Em 1837, foram oferecidos a um juiz de direito de Pastos Bons 150 mil réis pelo recrutamento de cinqüenta homens de "bom comportamento político e moral", soma equivalente a mais que o dobro do soldo anual de um soldado.[15]

A RESISTÊNCIA AO PEGA

O disciplinamento das classes subalternas era arbitrário e brutal, mas não era sempre efetivo. Por causa das condições ecológicas da província e dos escassos recursos humanos as autoridades não tinham controle nenhum sobre grande parte do território – as áreas além da "fronteira" – e pouco sobre o restante. A literal ausência do Estado colonial no vasto interior facilitava a resistência dos habitantes a qualquer tentativa de cobrar tributos. Não é de admirar que essas áreas tenham sido particularmente reticentes em fornecer recrutas. Escapar ao recrutamento era a forma mais freqüente de resistência às autoridades.

Servir nos diversos corpos armados era a principal obrigação que os caboclos tinham tanto com o Estado colonial quanto com o emergente Estado-nação. Não é surpreendente, portanto, que tentassem evitá-la quando possível. Uma estratégia era casar-se ao alcançar a idade de servir. Um comandante lamentava que assim não podia mandar recrutas para a Marinha, explicando: "... aqui não consta nenhum que esteja nessa circunstância, por que quando eles chegam ao Sertão é logo cuidando em casarem-se, que por isso não há nenhum solteiro".[16] Mesmo o casamento não propiciava proteção suficiente contra o recrutamento. Por isso a maioria dos caboclos preferia esconder-se nas matas próximas enquanto os recrutadores estivessem nas redondezas. Outro comandante relatava que havia muitos "vadios" no seu distrito, dos quais mais de cem eram recrutáveis, mas que só havia conseguido recrutar doze "... porque os povos assim que sabem que chega algum Ofício de v. Ex.a já lhe parecem que é

[14] Ofícios de diversas comarcas, Brejo, 6.11.1838, APEM.
[15] *Publicador Oficial*, 1837, p.4042.
[16] Ofícios dos comandantes-gerais, Brejo, 3.5.1827, APEM.

recrutamento e saiam todos aos matos, ...".[17] Em conseqüência, propunha um recrutamento permanente ou "aberto". A longa permanência nas florestas era facilitada pelo apoio da família, que levava comida aos locais combinados e mantinha os refugiados informados. Uma vez alistado, era mais difícil escapar, porque, então, o recrutado seria perseguido legalmente como desertor e teria de viver permanentemente na floresta, algumas vezes durante anos. Assim constava de um desertor preso em 1826 no Brejo, que "... é um grande velhaco, e aqui viveu mais de seis anos no mato, e quando fui Comandante por muitas diligências vim obter a sua Capturação, e foi solto no tempo das Revoluções, sem que por isso fosse punido".[18]

A memória oral também registra a resistência ao recrutamento. São inumeráveis as histórias dos caboclos que tentavam escapar do que ficou conhecido no Maranhão oriental como "o tempo do Pega". O tempo do Pega é sempre associado à Balaiada (1838-1841) e à Guerra do Paraguai (1865-1870). Como o recrutamento forçado na área foi mais notável por ocasião dessas duas guerras, a memória nem sempre distingue claramente as duas épocas. Às vezes também diferencia entre a Guerra dos Bem-tevis e a dos Balaios. A lógica do Pega, no entanto, é sempre a mesma:

> Guerra do Paraguai, Guerra Bem-te-vi, guerra Balaio. O povo ganhava os mato para não ir, a tropa vinha para pegar, passava dois, três, quatro dias, aí aparecia de novo... De noite, fora de hora, vinham pegar bóia aqui com as mulheres: "Cuide que a tropa ontem andava por aqui". Meu avô era um dos que correram muito, ah! Meu avô pegava muita carreira. Chegou a tropa: "Agora tu vai mesmo!" Ele deu um pulo do jirau com a granadeira; eles ficaram tudo em cima: "Pega! Pega!" Aí ele pulou fora, para dentro do rio e mergulhou, saiu do outro lado do rio e escapuliu. Os soldado de farda não caíam n'água e muitos escapuliram pelo rio. (Avelino Gonçalves, 84 anos quando entrevistado em 1982, povoado de Pereira, município de Mata Roma).

A tropa usava todos os artifícios para pegar os jovens em idade de servir. Esperava-os, por exemplo, nos olhos d'agua para pegá-los na hora que apanhassem água para beber. Ou mandava vigiar onde subia fumaça na floresta. Os caboclos podiam contar com a solidariedade da família:

> Os velhos do Rio Grande [município de Primeira Cruz] contavam que quando a tropa chegava só ficavam as mulheres e crianças. As mulheres botavam a roupa mais rasgadinha que tinham, escondiam as outras, tiravam as redes dos homens, porque tinham que dar conta dos maridos e irmãos. Os soldados chegavam e perguntavam: quem mora aqui? Elas respondiam: só eu mais esses filhos pequenos. Revistavam e não achavam nada. (Bernarda Alves, povoado de Frexeira, município de Humberto de Campos)

[17] Idem, Brejo, 20.4.1824, APEM.
[18] Idem, Brejo, 5.1.1826, APEM.

Os caboclos inventaram muitas artimanhas para fugir do Pega. Muito freqüentes são as histórias do caboclo que sabe se transformar em um toco ou capim e assim consegue escapar ao Pega:

> Houve Pegação na Serraria, Santa Rita, Mangal, São Miguel e São João. João da Luz era um caboclo velho do centro. Passava e na trincheira não viam ele. Um dia pegaram e mandaram pro Rio. No outro dia, ele já estava aqui de novo ás cinco horas, e não pegaram mais ele. Eles iam na carreira atrás dele, e ele virava um toco, um capim. Tinha muita oração danada de forte. Hoje tá tudo limpo, não tem mais mato para se esconder. (Raimundo "Ova" Mendes, município de Humberto de Campos)

Esse episódio reflete o profundo conhecimento que os caboclos tinham do terreno. Esse conhecimento dava-lhes vantagem sobre as tropas legais, sobretudo as que vinham de fora da província. Alguns não deixaram de usar suas armas para escapar da tropa:

> Foi na Guerra do Balaio mesmo. Se escondia quatro, cinco homem rapazes pelos matos que nesse tempo tinha pouca gente aqui nos centros. Hoje em dia tem igual na cidade. Escondeu um bocado de gente na cabeceira de um riacho desses aí. Botava caçador pro modo de caçar donde achava os rapazes escondido para dar parte deles lá para mandar pegar. Assim que era. Quando achavam a senzala de 4 ou 5 rapazes passava mão e ia dizer pro delegado ou juiz. Mandava as vezes 20 praças pro modo de pegar aqueles rapaz lá no mato. Eles vinham mas não pegava não que os caboco não era doido. Eles se armavam e saiu lutando para aqui e para acolá e o soldado tinha muito manejo da briga mais os caboco também não era mole. Quando dava fé escapulia todinho, ia s'imbora. (Avelino Gonçalves, Mata Roma)

A resistência ao Pega foi endêmica entre os camponeses maranhenses. Foi, no entanto, em 1838 que essa resistência assumiu um caráter mais violento, chegando ao confronto aberto com as autoridades, como veremos a seguir.

A GUERRA DOS BEM-TE-VIS

Para entendermos a Balaiada, é necessário situá-la no contexto político da pós-Independência. No Maranhão, a Independência foi resultado não só da "adesão" das elites regionais ao projeto político alternativo do Sete de Setembro, ou da intervenção da Marinha do lorde Cochrane, mas também de uma vasta mobilização popular. Milhares de sertanejos do Ceará e do Piauí se alistaram em uma força expedicionária, que sitiou as forças pró-portuguesas em Caxias. No Maranhão, a mobilização popular também foi importante, particularmente na área oriental da província, limítrofe com o Piauí, e resultou em confrontos com a elite pró-portuguesa. Depois de mais um episódio de guerra civil, em 1823-1824, resultado da luta pelo poder

entre várias facções da elite, a província se integrou ao Império do Brasil. O poder regional foi então monopolizado por uma elite constituída sobretudo pelos negociantes de São Luís e os fazendeiros mais abastados das principais regiões produtoras de algodão ao redor do Gólfão maranhense. As elites locais de áreas mais periféricas como Caxias foram impedidas de participar no governo regional. Por esta razão chegaram a pedir a separação das comarcas de Caxias e Brejo do restante do Maranhão. As elites do sul da província continuaram a se sentir marginalizadas do governo provincial por muitos anos. Isto ajudou sua adesão à Balaiada.

A década de 1830 foi caracterizada pelo antagonismo entre elites liberais, formadas pelos herdeiros dos patriotas que lutaram pela Independência, e conservadores, muitos dos quais eram brasileiros "adotivos" (portugueses naturalizados). Muitos dos rebeldes balaios começaram na política nessa época de profundas mudanças políticas. Por essa razão o ideário dos rebeldes balaios era fortemente impregnado pela Independência, (1822-1823) e pela revolta conhecida como Setembrada (1831-1832). Mesmo dezesseis anos depois da Independência, eles consideravam que a província ainda estava dominada pelos "portugueses" e achavam que sua expulsão ajudaria a produzir as mudanças desejadas. De fato, todos os brancos conservadores eram identificados pelos caboclos como portugueses ou "marinheiros". Os liberais, pelo contrário, ainda gozavam do prestígio de haver liderado as lutas pela Independência e de haver defendido os direitos de cidadania. Por essa razão os rebeldes de 1838 reivindicavam a denominação dos liberais no Maranhão: o Partido Bem-te-vi. A revolta era vista como a guerra dos liberais ou bem-te-vis contra os conservadores ou cabanos. Por essa mesma razão, os rebeldes esperavam inicialmente que os chefes liberais assumissem a liderança do movimento. Mas os líderes do partido liberal em São Luís imediatamente se distanciaram de um movimento com o qual não simpatizavam. No interior, as elites liberais adotaram muitas vezes atitude mais prudente e ambivalente. Quando confrontadas com os rebeldes, aderiam. Depois afirmavam diante da legalidade que sua adesão tinha sido forçada pelos rebeldes.

A historiografia liberal (João Francisco Lisboa, 1969; Ribeiro do Amaral, 1898-1906) atribui o levante a uma causa justa: o despotismo dos prefeitos, cargos criados pelos adversários conservadores pouco antes da revolta e vistos como expressão máxima da tirania desse partido na província. A visão liberal comunga, porém, com a conservadora no lamento das destruições, violências e saques dos rebeldes, atribuídos também às paixões desenfreadas das classes baixas. E tanto liberais quanto conservadores recusam-se a considerar os rebeldes dotados de uma visão política própria. Nessa "prosa de contra-insurreição" a revolta é vista como um tipo de reação primária, em que o ideário dos rebeldes não merece análise. Mesmo Astolfo Serra, que tanto insistiu no caráter camponês da revolta (1946,

p.133), analisou o movimento com os critérios duvidosos da psicologia de massa, baseados em autores como Le Bon. Carlota Carvalho, o primeiro autor a considerar os rebeldes com simpatia, foi também o primeiro a vincular suas motivações às aspirações políticas da Independência, ao nativismo dos brasileiros contra a predominância dos portugueses. Ressaltou também o fato de que o Balaio teria participado da luta pela Independência do lado dos patriotas (1924, p.123). Contrariamente à historiografia anterior, Carvalho atesta a moderação dos rebeldes, sobretudo na primeira fase da revolta: "Vagando em mar de utopias e errando no campo das realidades, os revoltosos conservaram o instinto do bem e repugnância do crime" (1924, p.115).

Mais recentemente, várias pesquisas acadêmicas têm-se dedicado à Balaiada, iluminando aspectos específicos do movimento.[19] Em relação à ideologia dos rebeldes, o trabalho de Maria Januária Vilela Santos (1983) é fundamental. Ela mostrou as possibilidades de aproximação entre rebeldes livres e escravos, mas também a omissão dos balaios quanto ao problema da escravidão (1983, p.76-98, 105-6). Mas sua análise do contexto socioeconômico tenta encontrar na "pobreza" o denominador comum dos rebeldes, ignorando o caráter camponês da maioria deles (1983, p.87). Em nosso trabalho (1993; 2000; 2003) tentamos apontar outras razões que teriam contribuído para a eclosão da revolta. Chamamos atenção para uma série de conflitos que opunham os camponeses e vaqueiros aos grandes fazendeiros: a luta pela terra, conflitos pela apropriação da mão-de-obra e conflitos comerciais (como em torno do monopólio das carnes verdes). Mas enfatizamos que a mobilização da população livre e pobre nas vésperas da Balaiada se deu por causa da exclusão da política, da discriminação que sofriam as pessoas "de cor" pelas autoridades e do recrutamento forçado para o Exército ou para a Marinha nacional.

Como a maioria das revoltas que estouraram durante a Regência, a Balaiada foi um movimento multiclassista. Tanto escravos quanto fazendeiros aderiram ao movimento. A participação de cada grupo dependia muito da área. A adesão de fazendeiros foi quase totalmente restrita ao Piauí e ao sul maranhense, o chamado Sertão de Pastos Bons. Chegaram a levar seus escravos para os acampamentos rebeldes. Os escravos que aderiram à revolta por vontade própria foram os que se levantaram nas fazendas de algodão do rio Itapecuru e nas de gado do rio Parnaíba. Mas a grande massa dos rebeldes não era nem de escravos, nem de senhores. Eram livres e pobres, em sua maioria camponeses. Foram esses caboclos que seguiram o

[19] Por razões de espaço, limito-me aqui a discutir a Balaiada na área central da revolta, no Maranhão oriental. No sul da província e no Piauí, a revolta assumiu características diferentes. Para apreciação recente sobre a revolta nesse estado, que também recupera a denominação dos bem-te-vis, ver Dias (2002).

apelo de Raimundo Gomes, em 13 de dezembro de 1838, na área central da revolta, entre os rios Itapecuru e Parnaíba. Nesse dia o até então desconhecido vaqueiro tomou de assalto a prisão da vila da Manga, e liberou seu irmão e outros companheiros seus, presos para serem mandados como recrutas para a capital da província. Em seu manifesto, Gomes exigia a revogação da lei dos prefeitos, processo regular para os presos, expulsão dos portugueses solteiros, anistia para os revoltosos, pagamento de soldo às tropas rebeldes e confirmação dos oficiais rebeldes em seu posto. As duas primeiras reivindicações – como, aliás, as circunstâncias do assalto – mostram quanto o recrutamento forçado e as arbitrariedades dos potentados locais contra a população livre e pobre estiveram nas origens da revolta. As demandas subseqüentes situam-se mais na tradição dos motins militares da época da Independência e dos movimentos de 1831-1832. Todas as reivindicações se enquadram em uma tradição de liberalismo popular radical, nativista e antiabsolutista. Em geral – como consta de muitos outros manifestos e cartas rebeldes – são acompanhados de vivas ao imperador, à religião católica e aos "augustos representantes" da nação brasileira. O ideário dos rebeldes bem-te-vis nesse sentido pode ser visto como bastante típico das revoltas camponesas de Antigo Regime de muitas outras regiões do mundo atlântico: acata a autoridade central do monarca ao mesmo tempo que pede a remoção das autoridades locais. Mas os bem-te-vis também invocavam o princípio de soberania popular e de cidadania (palavra freqüente em seus manifestos). Neste sentido a Guerra dos Bem-te-vis ultrapassa as revoltas camponesas de Antigo Regime e enquadra-se nos movimentos modernos pela cidadania.

UMA GUERRA CAMPONESA

Se Raimundo Gomes representa os vaqueiros, Cosme, os quilombolas, Coque, os pistoleiros a serviço dos fazendeiros, quem seriam as figuras de proa dos camponeses na Guerra dos Bem-te-vis? Matroá e o Balaio apresentam-se como óbvios exemplos da liderança cabocla da revolta. Muito pouco se sabe sobre o Matroá, a não ser que era de ascendência indígena, e que já havia participado, como o Balaio, da guerra pela Independência na província. É provável que fosse liderança do seu povoado antes da revolta. Consta que na época da Balaiada já era octogenário. Quanto ao Balaio, não é por acaso que seu nome deu origem à denominação derrogatória para o movimento, que acabou entrando para a historiografia como "Balaiada". É sintomático do desprezo das elites pelos caboclos, como Balaio, mas também de seu temor da reação popular em resposta às suas arbitrariedades. Vale a pena, então, olhar um pouco mais de perto esse personagem que simboliza tanto a participação dos caboclos quanto a própria revolta.

Em todos os estudos dedicados ao tema, o Balaio aparece "depois" do início da revolta, engrossando as fileiras de Raimundo Gomes. Segundo Magalhães (1848, p.275), o primeiro a mencioná-lo,

> Motivos de vingança o arrastaram ás fileiras da rebelião. Contam [sic] que duas filhas suas tinham sido defloradas por um certo Guimarães, oficial de comissão que da vila do Itapecuru-mirim marchara com um golpe de gente para atacar Raimundo Gomes na Chapadinha logo em princípios da revolta. Balaio, posto que de baixa esfera e pobre, assim ferido na sua honra, jurou lavar com sangue a nodoa de suas filhas; cheio de indignação publicou a sua deshonra, excitou os animos de amigos e conhecidos, atraiu gente, e repetia a linguagem dos facciosos, que aqueles homens da legalidade, vendidos aos Portugueses, queriam exterminar os de sua cor; que suas vidas, honra e bens, pátria e liberdade, não tinham recursos senão o das armas:...

Não conseguimos encontrar, até hoje, nenhuma outra evidência nas fontes de arquivo a não ser este "contam" de Magalhães, repetido por toda historiografia subseqüente até hoje.[20] Não é preciso duvidar por completo dessa história do Balaio, porque ela é plausível. Afinal, o estupro de mulheres escravas fazia parte do cotidiano das fazendas do interior, assim como a humilhação da população "de cor" livre por brancos ou portugueses como Guimarães.[21] O problema reside no fato de que a história do estupro pode explicar a sede de vingança de um indivíduo, mas não necessariamente a mobilização de uma multidão seguindo Balaio.[22]

A memória oral a respeito do Balaio é bem diferente. Segundo a versão mais difundida, tudo começou quando um lavrador da comarca do Brejo, o Balaio, libertou seus filhos recrutados à força, ou "pegados", na expressão cabocla. Como contou o sr. Boaventura Vieira do Anapurus:

> O José Balaio, ele morava na Panela, perto do Veado Branco [hoje município de Santa Quitéria]. Ele tinha uns filhos homens. Naquele tempo antigo quando se ouvia falar em sortear, o pessoal ia pro mato ... Ele tinha recurso e mandou dois filhos pro Brejo fazer uma compra. Lá tava os soldado e prenderam e algemaram os dois. O velho tinha outros filhos e amas, bacamarte e granadeira de chumbo. Ai esperaram no caminho. Naquele tempo a estrada do Maranhão passava no rumo de Urbano Santos [chamado então de Ponte Nova]. Quando veio a tropa aí eles saltaram de dentro da mata e toraram as algema. Morreu mais soldado que eles. E todo soldado que morria eles apanhavam e entregavam pros outros.

---

20 Dunshee de Abranches (1941, p.91) repete o episódio, mas baseia-se em cartas de D. Martinha, membro de sua família, que viveu em São Luís na época da Balaiada. Carvalho (1924, p.123-4) conta episódio similar, mas sem indicar a sua fonte.

21 A informação de que Guimarães era "português de origem", ou seja, "brasileiro adotivo" é dada por Abranches (1941, p.91).

22 Viriato Corrêa, no intuito de pintar o Balaio como fera desumana, chega a duvidar do episódio consagrado das filhas estupradas: "É a versão popular (sic). Não deve ser a verdadeira. A ação do Balaio, na guerra, desmente todo esse esplendor de legenda heróica" (1996, p.40).

O senhor Antônio Pinto da Rampa (município de Humberto de Campos) ouviu a seguinte história da sua mãe, que era mocinha quando houve a guerra:

> Teve um tal de Balaio. Era uma caboco velho no tempo do Pega. Ela tava pra roça quando voltou tinham levado os filhos. Aí ele levou a força dele para cidade, quem tem machado levava, levava foice, facão, espingarda. Ele venceu, foi uma luta braba, muita gente andava mais ele. O Balaio trouxe os filhos de volta. Diz que era um caboquinho de nada [gesto mostrando mais ou menos 1,50 m] sustentava o município de farinha e tudo, muito trabalhador. Os filhos dele dava força pro lugar. O chefe da força disse para não bulir com o velho, mas os soldado desobedeceram e pegaram os filhos. O começo da guerra foi esse. A guerra do Balaio, assim que chamava.

Documentos guardados no Arquivo Público do Estado em São Luís confirmam a veracidade dessa versão da memória oral. No dia 30 de outubro de 1838 prestaram juramento dez novos recrutas no Brejo. Entre os recrutados à força constava um Francisco Ferreira, dezoito anos, filho de Francisco Ferreira, o Balaio. Poucos dias depois saíram os recrutas e quatro desertores do Brejo para a capital, acompanhados por quatro soldados, dos quais um desertou em seguida. No dia 22 de novembro,

> lhe saiu Francisco Ferreira, armado de bacamarte, e dois terçados, a tomar da diligência o recruta seu filho Francisco Ferreira, que ia algemado com o recruta Sebastião Dias Silva Franco, tomou a ambos sem nenhum dos Soldados que conduziam a diligência fazer a mais pequena oposição, disse eles por falta de munição ...[23]

O prefeito de Brejo escreveu:

> Agora mesmo me consta que Francisco Ferreira, por antonomásia o Balaio, que tomou o filho recrutado, e que deu lugar a fuga dos outros recrutas, anda com outros mais, armados, saindo em diferentes partes, gabando-se que hão de fazer soltar a quantos recrutas passarem, e que finalmente há de assassinar ao que recrutou o filho ...[24]

Não deixa de surpreender quanto os documentos de arquivo confirmam as histórias contadas pelos descendentes dos balaios. Esses documentos nos levam a questionar o sentido e a veracidade do outro episódio, o das filhas estupradas. Um indício para a solução do problema é o fato de que as descrições do Balaio divergem muito, tanto que é possível duvidar que se trate da mesma pessoa nos dois episódios. Segundo Magalhães, o Balaio era pessoa "de cor", o que é confirmado por ofícios do presidente da provín-

[23] Carta do alferes Angelo Batista Mendes do 29.11.1838. Ofícios de diversas comarcas ao presidente da Província, 1838, APEM.
[24] Carta do prefeito do Brejo de 12.12.1838, ofícios de diversas comarcas, 1838, APEM.

cia Camargo.[25] Abranches (1941, p.91) também o descreve como "pardo". A memória oral, pelo contrário, sempre se refere ao Balaio como "caboclo", e Carlota Carvalho (1924, p.123) o descreve como "branco, alto, esbelto, bem apessoado...". Certamente a adscrição de uma cor a uma pessoa podia variar consideravelmente segundo o contexto e o interesse do autor. Não é surpreendente que alguém tão pouco simpático aos rebeldes como Menezes (1942, p.17) descreva o Balaio como "desabusado crioulo". Mesmo levando isso em consideração, é pouco provável que a percepção de cor para uma só pessoa tenha variado tanto, a ponto de integrar toda a gama possível de cores, ou seja, branco, caboclo e "crioulo". Da mesma forma variam a profissão e o lugar de origem do Balaio: ora ele é descrito como camponês ("roceiro"), ora como fabricante de cestos ("balaios"). Para alguns, vivia à beira do rio Itapecuru (Serra, 1946, p.139), para outros na beira do rio Munim (Carvalho, 1924). Há variações também no nome. Em geral, o Balaio associado com o episódio das filhas estupradas se chama Manoel Francisco dos Anjos Ferreira (Magalhães, 1848) ou Francisco dos Anjos Ferreira (Abranches, 1941, p.91). Alencastre (1872, p.424) dá como nome do Balaio Manoel Francisco Ferreira. Um Francisco Ferreira de Souza Balaio, que lembra mais o nome do libertador do filho recrutado mencionado na correspondência do prefeito do Brejo, reaparece com o título de "tenente-general e governador das armas do Maranhão" em uma proclamação reproduzida por Serra (1946, p.233). Os artigos de João Francisco Lisboa refletem a incerteza e as confusões entre nomes que ocorriam quando as notícias do interior eram imprecisas. Muitas vezes o autor usa apenas o apelido ou o nome incompleto de pessoas anteriormente desconhecidas: "Outros dois sequazes de Raimundo Gomes (Francisco Ferreira e um tal Balaio)..." e "... as guerrilhas são comandadas por uns tais Ferreira e Balaio" (1969, v.2, p.45, 53).

Todo o exposto acima leva-nos à conclusão de que havia dois Balaios na Balaiada, ou seja, duas pessoas com esse apelido. Isto em si não é particularmente relevante, mas o significativo é o fato de que uma versão predominou na historiografia oficial e oficiosa, ao passo que outra predominou na memória oral. Por quê? Parece-me que cada versão cumpre uma função específica em narrativas com finalidades distintas. No discurso oficial, a história do vingador das filhas estupradas mostra como o erro individual de um soldado contribuiu para a eclosão da revolta. Mas não considera os conflitos mais abrangentes que dividiam a sociedade maranhense nesse momento. Destarte, a elite podia explicar a revolta sem contudo admitir as razões estruturais que levaram a ela. Na versão da memória oral, pelo contrário, a história do Balaio libertador do ou dos filhos "pegados"

[25] Ofício de 15.3.1839, Doc. n.1, Pasta 1, Coleção Caxias, Caixa 808, Arquivo Nacional, Rio de Janeiro (a seguir AN).

põe em relevo o que é visto pelos rebeldes e seus descendentes camponeses como a principal razão da revolta, o "Pega". O Balaio, liberando não somente seu filho recrutado, mas propagando que ia soltar "a quantos recrutas passarem", elevava sua resistência individual a um nível mais alto, coletivo. A partir desse momento a resistência passiva ao "Pega" transformou-se em resistência ativa, em revolta aberta. Todas as famílias camponesas viviam sob a mesma ameaça do recrutamento, por isso as ações do Balaio e, subseqüentemente, a de Raimundo Gomes tiveram grande ressonância, mobilizando milhares de homens contra o governo provincial e os prefeitos recrutadores.

Admitir isto já era quase reconhecer uma causa legítima aos rebeldes. Por essa razão o governo e a historiografia oficial insistiram em desconsiderar a liderança popular do movimento, infamando-a como criminal antes da eclosão do movimento, e como facínoras ávidos de sangue durante a luta.

A VIOLÊNCIA DOS BALAIOS E A VIOLÊNCIA DOS LEGALISTAS

A insistência na crueldade dos rebeldes tem de novo no Balaio o seu alvo predileto. Magalhães (1848, p.275) já ressaltou que "nenhum outro o avantajou nas crueldades, que muito o enfurecia a sede implacável da vingança". A presumida crueldade do Balaio contribuiu para que os conservadores batizassem a rebeldia com seu apelido, identificando-a assim com o que representava, para eles, o símbolo mais perverso do movimento. A memória oral em geral prefere a denominação Guerra dos Bem-te-vis, porque os rebeldes se autodenominavam bem-te-vis, como os adeptos do Partido Liberal maranhense e um conhecido jornal da época. A crueldade do Balaio é sempre exemplificada na literatura com o episódio do leitão vivo costurado no ventre de um cidadão em Caxias, relatado por Magalhães (1848, p.286). É interessante notar que essa história só foi contada por informantes alfabetizados que reproduziam a versão dos livros, mas não sobreviveu na memória oral, nem deixou rastro nas fontes de arquivo. A historiografia conservadora é a que mais insiste na caracterização dos rebeldes como cruéis "facínoras" ávidos de sangue. Magalhães (1848, p.286, 279) comparou as ações dessas "hordas devastadoras" a um "flagelo", ou seja, a uma catástrofe natural, no que constitui um belo exemplo literário da "prosa da contra-insurreição". Chega a ventilar a intervenção divina para a ocupação da cidade de Caxias pelos rebeldes: "...quis Deus que ela fosse o teatro sanguinolento de todos os horrores da rebelião, talvez para correção de seus costumes depravados e seus futuros melhoramentos" (1848, p.278).

Enquanto a historiografia conservadora lamenta as atrocidades dos rebeldes como calamidades naturais, flagelos divinos ou simplesmente o resultado da barbaridade da ralé, a liberal insiste mais sobre as causas concretas que provocaram as atrocidades dos rebeldes. Entretanto, os dois comungam na visão elitista das classes populares vítimas de seus baixos instintos. Não quero negar aqui que os rebeldes tenham matado e saqueado. Mas é preciso colocar essas ações em seu contexto, para ultrapassar o lamento sobre os "costumes bárbaros" ou os "instintos grosseiros" tão comum na historiografia clássica sobre a Balaiada.

Primeiro, é preciso constatar que as ações violentas dos rebeldes não são indiferenciadas. A memória oral é muito elucidativa a esse respeito, como mostra o caso do fazendeiro Antônio Rulindo Garreto, sangrado pelos bem-te-vis:

> [Antônio Rulindo Garreto] tinha serraria, quartos cheios de algodão. Nessa mesma guerra tinha os pretos revoltosos. Aí sangraram ele em 1838 (o irmão do meu sogro lembrava). Diz que tinha um quarto cheio de pluma de algodão. Uma moça de família se escondeu lá, e quando aliviou o movimento ela estava quase morta. (Maria Garreto de Souza, município de Mata Roma)

Mas quem era esse Rulindo? Um senhor reputado por "judiar" com os seus escravos, na expressão usada pelos habitantes do interior do Maranhão. A seu respeito contou Raimunda Passos Montelles (Anapurus):

> Antônio Rulindo Garreto pegava os preto, amarrava eles e botava em cima de um pau que pisava arroz. Aí mandava gritar que nem porco e sangrava eles. E ainda pegava mais as preta e preto, retalhava as nádegas, botava sal. Amarrava os pés e mãos e atravessava num pau e dependurava na chapada e ia de vez em quando olhar para ver se estavam vivos.

Outro caso famoso é o da portuguesa Euzébia Maria da Conceição. Esta senhora, que a *Enciclopédia dos Municípios Brasileiros* (1959, verbete Brejo) chama a "principal povoadora do Brejo", foi, segundo esta fonte,

> barbaramente morta, com 21 facadas, ... pelo balaio Antônio Bem-te-vi, que com mais de nove companheiros, depois de deceparem-lhe a mão direita, trouxeram-na em troféu pelas ruas da vila além de roubarem suas jóias e Rs 1.200$000 em moedas de ouro.[26]

Segundo a memória oral, menos puritana que as enciclopédias, não foi bem a mão que levaram em troféu pro Brejo, mas as partes genitais: "A

[26] AMARAL (1900, II, p.26) relata que Euzébia Maria teria já mais de oitenta anos na ocasião, e lhe cortaram uma orelha e uma das mãos para levá-las a seu filho, o capitão-mor Valério Alves de Souza.

Euzeba Maria: Era chamada de Dona Cabana. Esticaram a coisa dela pro Severino olhar" (Januária "Patrício" Ferreira da Costa, 82 anos em 1982. Almas, município do Brejo).

Euzébia Maria era a sogra do prefeito da comarca do Brejo, Severino Alves de Carvalho, uma figura-chave nessa região do Baixo-Parnaíba. Alves de Carvalho foi o último comandante-geral antes da Independência. Apoiou o partido português até a capitulação, em julho de 1823. Por esta razão foi deposto em seguida e substituído pelo patriota Caldas Ferreira. Em 1826, porém, Alves de Carvalho conseguiu eliminar seu rival, acusando-o de conivência com os movimentos sediciosos da pós-Independência, mais especificamente a Confederação do Equador, cujos emissários em busca de apoio chegaram até o Maranhão. Nesse ano, Alves de Carvalho voltou a ser comandante-geral do Brejo, e ocupou até os anos 1840 diferentes cargos administrativos (vereador, comandante e logo coronel da Guarda Nacional, prefeito).[27] Como prefeito, continuou sua perseguição da população pobre livre, que considerava vadios e inúteis. Ele foi o representante típico de tudo aquilo que os balaios combatiam: o "português" que conseguiu restabelecer seu poder apesar da Independência, a arbitrariedade dos prefeitos, a onipotência dos ricos fazendeiros. Alves de Carvalho, sabendo do sentimento popular, prudentemente refugiou-se na vila da Parnaíba logo no início da Balaiada. A sua sogra foi menos cautelosa e teve até um papel de destaque durante o conflito. Segundo a memória oral, Euzébia Maria pisou na cabeça de um rebelde que tentou, com vários outros, apoderar-se do Brejo.

O fim dado a Euzébia Maria adquire significado neste contexto. A violência rebelde dirige-se antes de tudo contra escravocratas ou autoridades que tinham-se destacado por suas crueldades e maus-tratos, seja contra seus escravos, seja contra seus subordinados caboclos. Nesse sentido não é uma violência primeira, mas uma reação contra outras violências anteriores. A Balaiada foi um autêntico momento de inversão em que o perseguido de ontem virou perseguidor, e vice-versa. Quem sangrava seus escravos foi sangrado, quem "espichava o couro" – punição comum para negro quilombola – era espichado também. Os bem-te-vis não fizeram nada mais do que satisfazer às aspirações de justiça das classes mais oprimidas da sociedade. Pena de talião, sem dúvida, mas haveria outra opção em uma sociedade em que a justiça era subjugada aos interesses dos senhores de escravos e potentados locais?

O segundo aspecto a considerar aqui é essa visão muito unilateral de que famílias inteiras fugiam dos rebeldes, com freqüência aludida na historiografia, e até nos manuais escolares. Tanto a memória oral quanto as

[27] Para mais detalhes e referências, ver Assunção (1993, p.318-9, 356-9).

fontes dos arquivos nos permitem relativizá-la. A memória oral relata duas fases distintas. A primeira é quando apenas os homens suscetíveis de serem recrutados se escondiam na mata, resistindo ao "Pega". A segunda é quando toda a população pobre buscava refúgio na mata para escapar da "tropa". Essa fase corresponde ao período descendente do movimento, quando os bem-te-vis foram acossados por todos os lados pelas tropas legais, durante o ano de 1840. Nos arquivos encontram-se muitas listas de rebeldes aprisionados.[28] Na fase final da guerra, constam mais mulheres do que homens em várias relações de presos, o que confirma, mais uma vez, a acurácia da memória oral. Mas essas listas não explicam por que mulheres e crianças buscavam refúgio nas matas. Um dos episódios mais freqüentemente ouvidos nos depoimentos dos anciãos no Maranhão foi o do assassinato das crianças pela tropa legal: "Mamãe contava que os soldados vinha e apanhava as crianças, jogava para cima e aparava na ponta do ferro" (Antônio Pinto, povoado da Rampa, município Humberto de Campos).

Qual foi o sentido do massacre sistemático de crianças pelas forças legais? Não sabemos de que degrau na hierarquia militar partia a ordem ou pelo menos a tolerância para com tais fatos. Não se pode excluir a hipótese de genocídio planificado para acabar de uma vez por todas com as raízes da revolta: a população livre pobre, os camponeses e vaqueiros, percebidos pela elite como vagabundos, indolentes e bárbaros. Não pagavam impostos, não sustentavam a economia de exportação. Além do mais, sendo "de cor", eram sempre suspeitos de aliança perigosa com a escravatura. Os caboclos rebeldes estavam muito conscientes desta política de extermínio. Viam estas ações como uma vingança dos cabanos. Como consta de um ofício de comandantes rebeldes a um oficial legalista e mais "integrantes do Partido da Legalidade", os rebeldes não tinham nenhuma ilusão a esse respeito:

> Ilustríssimos Senhores achamos em Vossas Senhorias uma loucura queirerem acabar os caboclos não imaginam Vossas Senhorias que os caboclos são muitos e Vossas Senhorias os não podem acabar e que eles quizessem acabar a Vossas Senhorias, que até a cacete eles os acabavam porém os não tem feito por não destruírem os caboclos que estão juntos com Vossas Senhorias ... (Arquivo Público do Estado do Maranhão, 2001, p.279, ortografia atualizada).

Esse texto sugere uma forte identidade cabocla, associada ao rústico, e uma solidariedade que chega a prejudicar a capacidade dos caboclos de levar adiante uma guerra sem piedade, de terra queimada. Entre os signatários

[28] Ver os mapas que constam na Coleção Caxias (AN) e na correspondência oficial no APEM. Ver também Nunes (1975, p.113, 164) e Santos (1983, p.61).

da carta figura também João da Matta Coelho Castelo Branco, membro de uma família de elite do Piauí. De fato, muitos, talvez a maioria das cartas ou manifestos rebeldes que ainda sobrevivem nos arquivos, foram escritos pela elite letrada do movimento, ou seja, os notáveis liberais originários do Sertão de Pastos Bons ou do Piauí.[29] As exceções foram os rebeldes, como Raimundo Gomes e Cosme.

Essa mesma carta alude ao problema das famílias, tanto cabanas como bem-te-vis, no conflito, fazendo a seguinte proposta:

> Illustríssimos Senhores acho de bem que Vossa Senhorias despaxem as mulheres dos Bem-te-vis que afim de cuidarem em trabalharem e Vossas Senhorias podem mandarem as suas senhoras para suas casas que nós com elas não contendemos e podem mandar os seus escravos trabalharem nas suas propriedades e aqueles escravos que persistirem em nosso poder nós os entregamos aos seus senhores. (APEM, 2001, p.278)

Mais adiante recomenda a adoção, por ambas as partes do conflito, de um código de honra para prevenir os abusos que até então aconteciam:

> Podem botarem as suas famílias por seus sítios e tratarem das suas propriedades e deixemos de queima de casas que não parece bem ao público nós podemos pelejarmos e termos muitos fogos porem não queimar casas e nem se bulir com as famílias que mulheres não tem partido e nem as crianças, inocentes é o que temos a expormos a Vossas Senhorias e ficamos a espera da resposta para nossa deliberação. (APEM, 2001, p.279-80)

As forças da legalidade não aceitaram a proposta, como mostram tanto as listas de prisioneiros quanto os episódios da memória oral que relatam os massacres bem-te-vis pelos legalistas, como os soldados "aparando" crianças na ponta da espada. Por isso a Balaiada acabou em derrota amarga para os caboclos. A vitória das tropas da legalidade, comandadas pelo duque de Caxias, fez retornar a paz ao Maranhão e ao Piauí. Mas, como salientou Carlota Carvalho (1924, p.147-8), foi uma paz de cemitério, de onde "haviam-se evaporado todas as idéias de liberdade e integridade moral". O duque de Caxias conseguiu que os camponeses caboclos ficassem cientes de "seu lugar" na sociedade, e não voltassem tão cedo a exigir direitos de cidadania.

[29] Janotti (1975, p.352) estabeleceu uma distinção pertinente entre esses dois grupos, chamando os políticos liberais das vilas do interior *bem-te-vis* e os pobres marginalizados *balaios*. Não adotei, contudo, sua terminologia, porque os rebeldes chamados balaios se autodenominavam bem-te-vis e não vejo por que negar-lhes essa apelação que expressa não somente seu orgulho, mas também o caráter político da revolta, enquanto o termo *balaios* sugere apenas um bando seguindo um "caudilho".

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os rebeldes bem-te-vis, tal como aparecem nas narrativas da memória oral, têm muito pouco dos bandidos ávidos de rapina da prosa conservadora. Tampouco se parecem com os "homens grosseiros", vítimas dos desacertos do governo provincial, iludidos por criminosos e liderados por ignorantes, da interpretação liberal. Aparecem antes de tudo como os antepassados bem-te-vis dos camponeses e habitantes do interior maranhense da atualidade. Os bem-te-vis não tiveram educação formal e viviam nas condições muitas vezes precárias do interior. Mas viviam imergidos em uma cultura cabocla que lhes assegurava meios de sobrevivência nas matas muito mais abundantes da época. E haviam aprendido os costumes e a linguagem da política moderna desde a época da Independência. O radicalismo secular dos Bem-te-vis explica-se por essa herança do liberalismo popular dos patriotas "exaltados".

A memória oral vê os tempos do Pega e da Guerra com ambivalência crítica. A falta de educação, meios de comunicação e infra-estrutura era compensada em parte pela abundância da pesca, da caça e da maior produtividade de terras não cansadas. Para o caboclo daquela época era mais fácil ser "liberto" do jugo de um senhor, uma vez que havia ainda muitas matas sem dono. Para elas se dirigiam os migrantes nordestinos, os escravos libertos, os quilombolas e os índios aculturados, que constituíam os diferentes segmentos do campesinato em formação. Eram ávidos não de rapina, mas de terra para cultivar. Esta visão da memória oral contrasta singularmente com a historiografia conservadora. A memória oral, com a sua ênfase sobre o "Tempo do Pega", ressalta que o recrutamento forçado foi o fator capaz de aglutinar as pessoas em torno de uma reivindicação.

Categorias e termos da memória oral podem revelar-se desta maneira fundamentais para elucidar os motivos da revolta. Causas objetivas, como a fome, a repressão, a arbitrariedade, não são suficientes para explicar um movimento social, porque não produzem mecanicamente revoltas em qualquer contexto, e de qualquer maneira. Para entender como essas "causas" se agenciam em uma cadeia de raciocínio que leva atores sociais a sair do cotidiano, a apoiar um movimento, a defender seus ideais, precisamos entender a mentalidade dos caboclos da época. Não significa que o historiador tenha de adotar essas categorias e essa visão da memória oral como "verdadeiras". Apenas queremos sugerir aqui que se deve levá-las em consideração, e apreciá-las criticamente, tal como os documentos oficiais dos agentes da repressão, como os periódicos e toda a "prosa da contra-insurreição", para uma apreciação de conjunto. Dessa consideração emergem os bem-te-vis como camponeses heróicos que foram à briga para defender seus filhos, sua família, seus direitos e seus ideais democráticos.
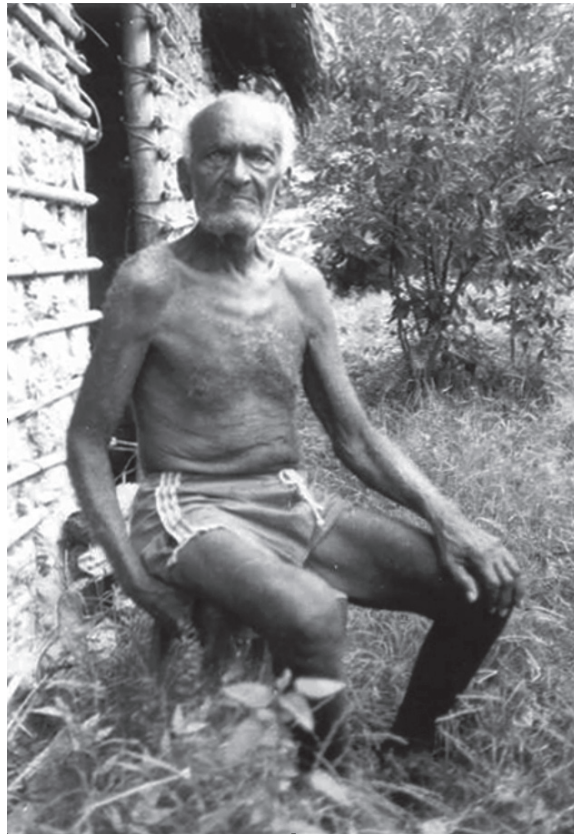
Lázaro José de Sousa, povoado de Cachoeirinha, município de Nina Rodrigues (MA), em 1982. O seu Lázaro, que tinha 104 anos quando esta foto foi tirada, ainda alcançou o "Tempo do Pega" e se escondeu no mato durante seis meses para escapar do recrutamento. Foto do autor.

BIBLIOGRAFIA

ABRANCHES, Clóvis Dunshee de. *O Cativeiro (Memórias)*. Rio de Janeiro: Jornal do Comércio, 1941.

ABRANCHES, João Antônio Garcia d'. *Espelho crítico-político da província do Maranhão, dividido em duas partes: [...] por um habitante da mesma província*. Lisboa: Tipografia Rollandiana, 1822.

ALENCASTRE, José Martins Pereira. Notícias Diárias sobre a revolta civil que teve lugar nas províncias do Maranhão, Piauí, e Ceará, pelos anos de 1838, 1839, 1840, 1841 escritas em 1854 a vista de documentos oficiais. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, t.35, v.45, p.421-84, 1872.

AMARAL, José Ribeiro do. *Apontamentos para a história da Revolução da Balaiada na Província do Maranhão*. 3v. [São Luís], Maranhão: Tip. Alfaiatari Teixeira, 1898-1906.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO. *Documentos para a história da Balaiada.* Maria Raimunda Araújo (Org.). São Luís: FUNCMA, 2001. Atualizamos a ortografia para mais fácil leitura nas citações para este artigo.

ASSUNÇÃO, Matthias Röhrig. *A guerra dos Bem-te-vis*. A Balaiada na memória oral. São Luís: SIOGE, 1988.

______. *Pflanzer, Kleinbauern und Sklaven in der brasilianischen Provinz Maranhão, 1800-1850*. Frankfurt: Vervuert, 1993.

______. Exportação, mercado interno e crises de subsistência numa província brasileira: o caso do Maranhão, 1800-1850. *Estudos Sociedade e Agricultura*, 14, 32-71, abril 2000.

______. Cabanos contra Bem-te-vis: A construção da ordem pós-colonial no Maranhão (1820-1841). PRIORE, Mary del e GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.). *Os senhores dos rios.* Amazônia, margens e histórias. Rio de Janeiro: Campus, 2003, p.195-225.

CARVALHO, Carlota. *O sertão*. Rio de Janeiro: Empresa Editores de Obras Scientíficas e Literárias, 1924.

CORRÊA, Viriato. *A Balaiada.* Romance histórico do tempo da Regência. 2. ed. São Luís: EDUFMA, 1996.

DIAS, Claudete Maria Miranda. *Balaios e Bem-te-vis:* a guerrilha sertaneja. 2. ed. Teresina: Instituto Dom Barreto, 2002.

ENCICLOPÉDIA DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS. Jurandyr Pires Ferreira (Org.). Rio de Janeiro: IBGE, v.XV, "Municípios do Estado do Maranhão". 1959.

GARDNER, George. *Travels in the Interior of Brazil, principally through the northern Provinces, and Gold and Diamond Districts during the years 1836-1841*. London, 1846.

GUHA, Ranajit. The Prose of Counter-Insurgency. GUHA, Ranajit e SPIVAK, Gayatri Chakravorti. *Selected Subaltern Studies*. New York: Oxford University Press, 1988.

JANOTTI, Maria Lourdes Mônaco. Balaiada: ação e exploração. *Revista de História*, São Paulo: USP, 103, p.343-365. 1975

LAMOUNIER, Maria Lúcia. *Da escravidão ao trabalho livre.* A lei de locação de serviços de 1879. Campinas: Papirus, 1988.

LISBOA, João Francisco. *Crônica Maranhense (Artigos de João Francisco Lisboa).* Rio de Janeiro, 2v., 1969.

MAGALHÃES, Domingos José Gonçalves de (Visconde de Araguaia). A revolução da província do Maranhão, desde 1839 até 1840, memória histórica e documentada. *RIHGB*, 11, p.34-362, 1848.

MARCÍLIO, Maria Luiza. Sistemas demográficos no Brasil do século XIX. In: *Revista de Cultura Vozes*. Petrópolis, 74 (1), p.39-48, 1980.

NUNES, Odilon. *Pesquisas para a história do Piauí*. 4v., 2. ed. Rio de Janeiro: Artenova, 1975.

OTÁVIO, Rodrigo. *A Balaiada, 1839.* Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1942.

______. Roteiro do Maranhão á Goiás pela capitania do Piauí. *RIHGB*, t. 62, v.99, p.60-161, 1900.

SANTOS, Maria Januária Vilela. *A Balaiada e a insurreição de escravos no Maranhão*. São Paulo: Ática, 1983.

SEIDLER, Carl. *Dez anos no Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia e São Paulo: Ed. da USP, 1980.

SERRA, Astolfo. *A Balaiada*. Rio de Janeiro: Bedeschi, 1946.

SHANIN, Teodor (Ed.). *Peasants and Peasant Societies*. 2th ed. London: Penguin, 1988.

9
MOVIMENTOS SOCIAIS DO SÉCULO XIX: RESISTÊNCIA E LUTA DOS BALAIOS NO PIAUÍ

Claudete Maria Miranda Dias

INTRODUÇÃO

> A história precisa ser reescrita a cada geração, porque embora o passado não mude, o presente se modifica; cada geração formula novas perguntas ao passado e encontra novas áreas de simpatia à medida que revive distintos aspectos das experiências de suas predecessoras. (Hill, 1987, p.32)

Este estudo enfoca um dos mais importantes movimentos sociais do século XIX, conhecido como Balaiada,[1] ocorrido simultaneamente no Maranhão e no Piauí, entre o final de 1838 e meados de 1841. Estendendo-se também para o Ceará, está inserido no longo processo de independência do Brasil, delimitado entre os anos de 1789 a 1850. De um lado, grandes proprietários de terra e escravos, autoridades provinciais e comerciantes; de outro, vaqueiros, artesãos, lavradores, escravos e pequenos fazendeiros – mestiços, mulatos, sertanejos, índios e negros – sem direito à cidadania e acesso à terra, dominados e explorados pelas oligarquias locais que ascenderam ao poder político com a "proclamação da independência" do Brasil.

Desvenda-se aqui até que ponto o movimento teve autonomia na província do Piauí, em oposição à historiografia brasileira que permanece enfatizando apenas o Maranhão: no Piauí teria havido apenas uma repercussão dos acontecimentos. O movimento envolveu a população do Piauí,

[1] Nome dado pela historiografia, devido ao apelido de Manoel Francisco dos Anjos Ferreira, o Balaio, um dos líderes mais importantes do movimento, artesão da palha. Cada rebelde era um "balaio". Muitos balaios, uma balaiada.

tanto no que se refere aos "rebeldes" ou "balaios" quanto às forças da repressão; abrangeu quase toda a província, de norte a sul. Sua população não só apoiava a população maranhense, como pegou em armas para lutar contra o arbítrio de um governo autoritário local, do barão da Parnaíba, que vigorava desde a Independência. Este governo se armou fortemente a fim de defender a ordem interna, com a ajuda de outras províncias do Império, como Ceará, Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro, em dinheiro, munições, armamento e homens para reforçar as tropas e impedir a entrada de "rebeldes" maranhenses no Piauí, através do rio Parnaíba, que separa e une as duas províncias. Internamente, apesar de toda essa ação, a quantidade de "rebeldes" aumentou e o governo teve dificuldades em recrutar contingentes para as tropas, haja vista o apoio que a população dos municípios piauienses oferecia aos "rebeldes". Com o governo do Maranhão formou verdadeiras trincheiras às margens desse rio para impedir a comunicação entre os "rebeldes" e garantir a "ordem" monárquica.

A Balaiada é um movimento que se destaca por sua amplidão, duração, composição social, eficácia da repressão, formas de organização, mobilização, táticas, reivindicações e lideranças. Ao buscar sua especificidade, deparamos com uma variada classificação: rebelião, revolta, sedição, insurreição, revolução e sublevação.

Não é, certamente, tarefa simples esboçar uma classificação da Balaiada como um dos diferentes movimentos sociais do século XIX no Brasil, uma das numerosas lutas pela independência do Brasil. Mas o desafio foi aceito. Diante disso, fomos buscar na história social o instrumental teórico para abordar o movimento sob a ótica da participação da população sertaneja e da organização guerrilheira – vistas pelas táticas de trincheira nas matas, ataques de surpresa, a formação e a mobilidade dos grupos "entranhados nas matas", fechamentos de estradas e outras estratégias –, sua dimensão geográfica e duração. Tudo isto dá a conotação de um autêntico movimento social, "um dos mais sérios e notáveis que o Brasil conheceu" (Sodré, 1978, p.243).

A narrativa histórica traçada da Balaiada neste capítulo não modificará a seqüência dos fatos, mas sua re-interpretação é necessária sob a luz de outra leitura e análises das fontes documentais manuscritas e da historiografia, projetando-se seu caráter de guerrilha sertaneja sobre a qual despencou a força da violenta repressão oficial sob o comando dos governos provincial e imperial.

O estudo sistemático das fontes e dos fatos não se esgota uma vez que cada geração "formula novas perguntas ao passado e encontra novas áreas de simpatia". E, como a história ainda está "escrita a respeito de um minúsculo fragmento da população" (Hill, 1987, p.33), é feito aqui um verdadeiro "laboratório historiográfico", experimentando-se várias possibilidades históricas de interpretações. Este trabalho representa uma tentativa de reconstituir, mediante pesquisa em fontes documentais e emprego de no-

vas abordagens metodológicas, a luta de homens e mulheres do povo de condições de vida simples, que em geral não têm voz "nem vez", nem no processo histórico real nem na historiografia: a gente comum que participou dessa experiência histórica, mas foi praticamente apagada pela historiografia, para dar lugar a uma história ou à "versão falsa que oculta deliberadamente as lutas e os conflitos" sociais como as rebeliões, insurreições, revoltas da população livre e pobre, manifestações classificadas de "movimentos sociais do século XIX". É uma tentativa para ajudar a pensar a história por meio das camadas populares e suas relações com a estrutura social, não apenas em termos de submissão e hierarquia, mas também de resistência e oposição.

Uma nova compreensão histórica da Balaiada é traçada aqui seguindo-se os passos ou a "influência irrefutável" da linha de conhecimento da história social francesa e da historiografia inglesa, cujos estudos e pesquisas romperam com a visão tradicional de uma história linear. Esta perspectiva histórica permite desvendar a história ali onde ela se engendra, tendo como mira a importância da Balaiada e o confronto com o curso atribuído pela história oficial. Assim é possível compreender "como e porque o passado é construído como dimensão imaginária do presente, graças à abolição de tudo quanto no passado e no presente é dissimulado pelo exercício real da dominação" (Chauí, 1978).

A historiografia brasileira, durante muito tempo, silenciou acerca da exploração das massas, ocultando os conflitos no interior do processo histórico, para mostrar um passado desvinculado do presente e forjar uma consciência de dominação (Freitas, 1978, p.10), sem o compromisso de "buscar o duplo lugar onde a história e o saber desta história se produziram" (Chauí, 1981, p.14), e aprisionando a sociedade nas "malhas da dominação". A memória histórica dos movimentos sociais do século XIX, sobretudo os de caráter popular, foi adulterada e praticamente apagada. E, quando esses movimentos apareciam, eram mostrados como obra de bandidos ou assassinos, para não deixar traços, conotação social ou força política, a exemplo do que ocorreu com a Balaiada.

A GUERRILHA SERTANEJA

As condições ou as causas para a eclosão de um movimento com o alcance e as proporções da Balaiada estão fincadas na estrutura agrária brasileira, que no Piauí era baseada na grande propriedade pecuarista de caráter extensivo, na expropriação dos posseiros por meio dos dízimos, além da escravidão do negro e do índio. Forjadas ao longo da formação histórica piauiense, tais condições sustentam as bases econômicas, políticas, sociais e ideológicas da sociedade da primeira metade do século XIX, praticamente

a mesma do período colonial. Esta situação em que vivia a província agravou-se com o aumento do descontentamento com o governo ditatorial do barão da Parnaíba, que empreendeu medidas como a intensificação do recrutamento militar, além da adoção da Lei dos Prefeitos, que atingiu as lideranças municipais opositoras. Pano de fundo e cenário para o movimento atuaram com pertinácia na sociedade piauiense, piorando as péssimas condições de vida da maioria da população local, que vivia na maior penúria, insegurança e em total abandono (exceto na hora de pagar os impostos). Estes três fatores – o recrutamento, a "Lei dos Prefeitos" e a administração do barão da Parnaíba no Piauí – contribuíram acentuadamente como as causas mais imediatas ou molas propulsoras da eclosão do movimento, a expressão viva do descontentamento da população, que deixou profundas marcas na sociedade piauiense. Desses fatores, o recrutamento acentuava mais a insatisfação da população, que tomava consciência ou começava a perceber a situação de desigualdade e injustiça em que vivia, mobilizando-se contra o governo do barão da Parnaíba, no Piauí e no Maranhão.

A Balaiada é ainda um assunto a ser estudado, principalmente a extensão do movimento, que alcançou outras províncias, como o Ceará: praticamente inexistem estudos sobre esta questão bem como sobre a ligação com a Cabanagem no Pará. Há indícios de repressão para impedir essa ligação. E a historiografia brasileira precisa tomar conhecimento do alcance e dos significados de um movimento como a Balaiada, ainda bastante desconhecido pela *história* do Brasil, que, em geral, ignora ou apenas menciona o Piauí que, a exemplo de outras regiões fora do eixo Rio/São Paulo, assume um papel secundário. Mas, como a história é viva e cada geração mostra o passado sob a luz de novas fontes e métodos, este estudo fez uma re-interpretação, não só possível, como necessária, *alargando a visão do movimento como uma das lutas sociais pela conquista da independência do Brasil, com a* participação da população sertaneja – lavradores, vaqueiros, artesãos, escravos e fazendeiros – lutando contra a dominação das oligarquias rurais que subiram ao poder com a independência proclamada em 1822.

A história apresenta uma dinâmica dos fatos e acontecimentos tão intensa que é impossível elaborar um conhecimento global, mesmo que se trate do estudo de um aspecto, um caso. A Balaiada no Piauí é um acontecimento que escapou durante muito tempo à maioria dos historiadores brasileiros. Somente na década de 1970 é que passa a existir uma historiografia voltada para a Balaiada no Piauí, sendo o prof. Odilon Nunes o primeiro autor a estudá-la. Historiador autodidata, pesquisou em documentos da época, dedicando ao movimento um volume de sua obra *Pesquisas para a História do Piauí* (1975, 4v.). Ele abriu brechas para a continuação das pesquisas em vários aspectos da história do Piauí ainda sem estudos mais aprofundados, como a guerra de extermínio das populações nativas durante a colonização, os conflitos de terras com a ocupação por colonos e coloni-

zadores, a participação popular nas lutas pela independência do Brasil e na Balaiada, as tradições, a família, a escravidão, a economia pecuarista, o cotidiano nas fazendas, os jesuítas, entre outros. Ele transcreve um grande volume de fontes primárias relativas ao movimento até então inexploradas, que ele considera um opulento manancial em grande parte desconhecido. Pela primeira vez, um pesquisador piauiense se propõe a restabelecer a verdade histórica em torno do movimento ensejando a possibilidade de se fazer um julgamento favorável aos balaios que ousaram se sublevar contra um regime político em um período desordenado da história do Brasil. Sendo um misto de historiador tradicional e positivista, Nunes utiliza o próprio documento, para descrever o desenrolar do movimento caracterizado como revolta, rebelião, insurreição e até como revolução, abordando a massa popular, os combates e destacando a organização das forças legais, em especial a atuação de Luís Alves de Lima.

O ALCANCE DO MOVIMENTO

Segundo a maioria dos documentos e da historiografia, a Balaiada teve início em dezembro de 1838 na Vila da Manga (MA), estendendo-se até meados de 1841, pelo Piauí e Ceará. Em agosto de 1840 é decretada anistia, assinada pelo imperador D. Pedro II, mas as autoridades do Piauí e do Maranhão declaram a "pacificação" das províncias apenas em janeiro de 1841. Um fato, ocorrido na vila da Manga, no Maranhão, em dezembro de 1838, é muito comentado nas correspondências oficiais, sendo identificado como marco inicial do movimento: a cadeia dessa vila foi invadida, em plena luz do dia, por um grupo de vaqueiros que libertou os presos recrutados para o serviço militar, dominou a guarda e ainda se apoderou das armas e munições. À frente desse grupo estava o vaqueiro Raimundo Gomes – capataz de um fazendeiro do Partido Liberal "Bem-te-vi" do Maranhão. De passagem pela vila conduzindo uma boiada, teve seu irmão, entre outros, preso e acusado de homicídio (uma das justificativas que o governo usava para recrutar). Raimundo Gomes tentou sua libertação com as autoridades da vila. Sem êxito, invadiu a cadeia.

O jornal *Crônica Maranhense* descreve o fato:

> Consta-nos que há poucos dias uma partida de proletários (ao muito 15 homens) atacou o quartel do destacamento da Vila da Manga, do qual se apossaram por haver ali soldados, roubando depois o armamento, soltando os presos, prendendo o ajudante e fazendo fugir o subprefeito. Até as últimas notícias ficavam estes homens na vila; mas atento ao seu pequeno número, é de crer que sejam facilmente dispersados e presos por um destacamento de 30 homens que saiu em busca deles desta capital, se já não tiverem sido pelas forças que por lá mesmo se devem ter reunido. Ainda não sabemos ao certo da ocasião e motivos deste ato,

> posto que vagamente tenhamos ouvido falar em odiosas vexações praticadas ali contra os homens de cor por meio do recrutamento que nalguns pontos tem sido um grande ramo de negócios; por ventura os presos que se soltaram seriam recrutas. O descontentamento de uns, a turbulência de outros, a audácia de alguns facinorosos, como por exemplo, um dos chefes do bando, que nos dizem ser muito conhecido por seus crimes, ajudado pelo despotismo das prefeituras, eis o que provavelmente deu causa a essa desagradável ocorrência. (1838, n. 94, s/p.)

Após este episódio, Raimundo Gomes lançou um manifesto contra os prefeitos e subprefeitos, favorável ao restabelecimento das prerrogativas dos juízes de paz, rapidamente divulgado por toda a província. Nele explicitava as principais reivindicações que, naquele momento, norteavam a oposição liberal maranhense: defesa da ordem constitucional; respeito às garantias individuais; demissão do presidente da província; abolição dos cargos de prefeitos, subprefeitos, comissários, por terem sido criados de forma anticonstitucional. Perseguido pelas tropas armadas do Maranhão, Goms buscou apoio no Piauí, o que resultou na tomada da maior cidade do Maranhão, Caxias: cercada por 45 dias, rendeu-se aos grupos armados totalizando aproximadamente seis mil rebeldes, quando aconteceu a radicalização do movimento e a separação entre os balaios (a massa popular) e os bem-te-vis (fazendeiros liberais). A partir daí o movimento se expandiu nas duas províncias com a explosão da violência de ambos os lados.

Durante o período de 1839 a meados de 1841 o Piauí foi intensamente tomado pelo movimento, em uma extensa área que compreendia os vales e ribeiras dos principais rios, povoações e vilas, de Parnaíba no norte a Parnaguá no sul, além das matas férteis do interior, com repercussões em províncias vizinhas. No Piauí, o Baixo Gurguéia, às margens do rio Parnaíba, os vales dos principais rios por tudo quanto era "biboca" ou "veredas" foram tomados pelo movimento, que se estendeu também para fora da província, alcançando as fronteiras da Bahia, Ceará, Pernambuco e Goiás, bacia do São Francisco, vãos das serras e veredas.

Essas províncias foram atingidas de alguma forma, ou com a ajuda de armamentos, munições e tropas, ou pela propagação dos grupos de "rebeldes" que, fugindo da repressão, buscavam refúgio e apoio em vários municípios. A princípio, deduz-se que os "rebeldes" ultrapassaram as fronteiras do Piauí, fundamentalmente para fugirem das forças do governo que os perseguiam e os combatiam. Apesar de numericamente superiores, não detinham armamentos e munições suficientes para enfrentar as forças do governo. Buscariam os "rebeldes" nessas fugas o apoio da população de outros lugares ou apenas queriam um lugar de refúgio?

A Balaiada foi um único movimento no Maranhão e no Piauí: as lideranças atuaram em ambas as províncias, os grupos de rebeldes se locomoviam de uma para outra, as táticas de guerrilha foram usadas simultaneamente (ataques às fazendas, libertação dos escravos das fazendas), as áreas geo-

gráficas têm as mesmas características (vale dos rios, interior das matas), as reivindicações eram as mesmas, além da repressão, que agiu unida.

O que distingue o movimento é a ditadura do barão da Parnaíba no Piauí. No Maranhão, os presidentes eram substituídos praticamente todos os anos, o que criava forte instabilidade política, econômica e social, ao passo que no Piauí o barão permanecia. As condições de vida da população eram as mesmas e o estopim do movimento – o recrutamento – era intenso em ambas as províncias. O barão da Parnaíba governava o Piauí desde 1823, quando foi nomeado presidente, pelo imperador D. Pedro I. Mantinha a população sob forte pressão, em uma verdadeira ditadura rural e oligárquica. O Piauí, durante todos esses anos, vivia sob rígido controle do governo, que disseminou seu poder por toda a província. Em cada município foram instalados agentes de seu governo, funcionários, autoridades administrativas e policiais que controlavam a população mediante o recrutamento, a cobrança de impostos etc.

A longa permanência como presidente – ao todo vinte anos – deve-se, sobretudo, a essa política centralizadora e ao apoio que o barão recebia dos grandes latifundiários.

Esse foi um dos motivos que levou à participação popular na Balaiada, no Piauí, desencadeada pelas manifestações populares no Maranhão em dezembro de 1838.

O ENVOLVIMENTO DA POPULAÇÃO: VAQUEIROS, ARTESÃOS, ESCRAVOS

Em meados dos anos 1980 foram escritas as primeiras dissertações de mestrado de historiadores piauienses abordando a Balaiada. Esses trabalhos apresentam duas vertentes: uma desmistifica a visão de movimento de bandidos, mas ainda considera o movimento no Piauí de caráter oligárquico; nesse caso, os balaios que compunham a massa que participou do movimento seriam apenas massa de manobra das lideranças liberais, formadas por ricos fazendeiros descontentes com o governo da época. A outra vertente pode ser inserida na nova história da Balaiada no Piauí, em que se destaca a participação das camadas populares e da repressão, a composição social, lideranças, reivindicações, organização e área de atuação. Baseando-me em vasta documentação primária e historiográfica, lanço as indagações sobre a participação popular no processo de independência do Brasil (Oliveira, 1987; Dias (b), 1995), no qual se insere a Balaiada, um movimento que se estendeu por toda a província do Piauí, no que se refere tanto aos balaios quanto às forças da repressão. Envolveu quase a totalidade de seus municípios, como Parnaíba, Piracuruca, Campo Maior, Jerumenha e Paranaguá, entre outros, ocupados pelos “rebeldes” ou

"balaios" formados por diversos grupos sociais, como vaqueiros, artesãos, lavradores, pequenos fazendeiros, escravos, índios, mestiços e caboclos – que pegaram em armas contra a ordem vigente. Essas camadas populares marginalizadas da sociedade por um sistema econômico escravista e por uma política centralizadora conduziram a Balaiada no Piauí para lutar contra as arbitrariedades do barão da Parnaíba.

A participação dessas camadas compõe a maioria dos balaios, constituída de uma massa heterogênea complexa, cuja reivindicação principal – o fim do governo do barão da Parnaíba – unia todos. Essa massa enfrentou a violenta repressão comandada pelo barão da Parnaíba, brigadeiro Manoel de Souza Martins, que formou verdadeiras trincheiras às margens do rio Parnaíba, a princípio para tentar impedir a "influência que os rebeldes" de um lado exerciam do outro com as constantes passagens de um lado para outro do rio – que une e separa o Piauí e o Maranhão. Com a intensificação do movimento aumentavam as dificuldades do governo para conseguir recrutas, fazendo-se necessário recorrer a reforços fora do Piauí. Internamente os proprietários de fazendas de gado forneciam mantimentos, como farinha e carne seca, para as tropas.

Quem eram os "balaios" e por que os rebeldes eram "balaios"? Para o governo, os "rebeldes" eram "recalcitrantes camponeses", "proletários", "quadrilhas de danados lobos", "chusma de insolentes matutos" ou "avalanche de tabaréus desordeiros" e matutos do interior. O termo tabaréu significa, no interior do Piauí, aquele que habita a roça, o roceiro, pessoa simples e pobre. "Balaio" é uma designação tomada do apelido de um dos líderes – o Balaio – artesão de balaios. Como há participação de artesãos, deduz-se que muitos balaios eram uma "balaiada", ou qualquer seguidor do líder Balaio era um "balaio".

Esse amálgama social expressava a insatisfação dos vários setores e grupos sociais da população piauiense, que se colocava contra o governo pelo qual se sentia traída; entre estes ainda havia os empregados do governo (inspetores de Quarteirão), praças da Polícia e da Guarda Nacional, fazendeiros, mulheres e crianças, "toda a plebe e um grande número de proprietários". As expressões utilizadas pelas autoridades ao se referirem à população engajada no movimento, como "a plebe", "os povos", indicam sua composição social. Como não havia nessa época uma classificação profissional da população, a linguagem oficial é interpretada para caracterizar a origem social dos participantes do movimento, como exemplificam os ofícios do presidente da província do Piauí ao presidente do Ceará e ao ministro da Justiça: "A plebe está rebelada, pois os que não se acham com o inimigo estão nas matas e não há remédio de obedecerem às autoridades" ou

> A guerra com os camponeses não é de sistema e se desenvolve com características distintas ... Lutamos com salteadores e assassinos que muita simpatia encon-

tra nos inumeráveis proletários que povoam o Brasil e que a não serem prontamente batidos, ameaçam a existência das outras províncias visto não haver mais nas fileiras dos rebeldes senão homens de cor que consagram eterno ódio aos brancos. (Livro 186. A Balaiada. Documentos, 1839)

As categorias camponeses e proletários, empregadas em pleno século XIX para classificar a população, servem de indícios importantes para caracterizar a composição social da população envolvida no conflito. Por outro lado, a expressão "homens de cor" sugere que essa população era mestiça, mulata ou negra. No Maranhão, os mestiços "constituíam a massa insurrecional" e os "verdadeiros rebeldes eram os homens de cor, na maioria camponeses" (Nunes, 1975, p.57).

O recrutamento militar, adotado em todo o Brasil, foi uma das pistas para identificar a participação popular na Balaiada. Ele atingia basicamente as camadas pobres da população, constituindo um instrumento de opressão sobre o caboclo, o mulato, o negro, a "arraia miúda" ou a "ralé", segundo expressões da documentação oficial. Implicava a formação de contingentes armados, causando revolta entre a população. A situação de pobreza e exploração tornava-se mais crítica, o que provocava resistência e deserções das "fileiras legais". O recrutamento – prática arbitrária utilizada desde os tempos coloniais – foi intensificado durante o governo regencial[2] como um mecanismo de controle para desbaratar qualquer tipo de organização. Eram formados contingentes armados para outras províncias do país. Essa realidade agravava mais ainda os conflitos sociais, sendo inclusive uma das causas mais importantes para a eclosão da Balaiada no Piauí e no Maranhão, de onde insistentes ordens eram dadas para que fossem enviados recrutas. Numerosos ofícios enviados pelas autoridades daquela província às do Piauí referem-se à remessa do "maior número de recrutas que puder mandar particularmente os vadios e ociosos", amarrados "com troncos e ferros com que aqueles vieram seguros". Eram recrutas para o Regimento de Linha da cidade de São Luís, devendo as autoridades piauienses remeter "quanto puder capturar e que não seja indulgente para com muitas famílias que gozam fruto de sua bondade".[3] Muitos desses homens recrutados fugiam no percurso, sendo capturados e remetidos presos, acusados de serem "facinorosos que se levantaram ferozmente".[4]

[2] A correspondência das autoridades do Piauí com as de outras províncias e com o governo no Rio de Janeiro é significativa. Ver Livro de Registro de Ofícios para fora da Província, 1836 a 1843. Arquivo Público do Piauí, Teresina.

[3] Ibidem. Palácio de São Luís do Maranhão, dom Diogo de Sousa ao governador do Piauí, João Amorim Pereira. 1798-1804. Ofícios n.8, de janeiro de 1798; n.113, de novembro de 1800; n.121, de 7.11.1801; n.129, de 7.3.1801; n.140, de 17.1.1801; n.153, de 19.9.1801; n.155, de 4.1.1802.

[4] Ibidem. Ofício n.153, de 19.9.1801; n.183, de 24.9.1802; n.194, de 5.3.1803.

A resistência ao recrutamento levava à fuga das vilas e povoações para as matas, onde os homens formavam grupos, construíam trincheiras e acampamentos de resistência. E, à medida que o grupo crescia, apareciam aqueles que lideravam ou "chefiavam". Assim, multiplicaram-se os grupos, espalhados pelo interior da província e margens dos rios. Nesses acampamentos residiam com as famílias, conforme se viu pelas prisões numerosas de mulheres e crianças. Esta cena repetiu-se na maioria das localidades piauienses onde se fazia o recrutamento. A população não comparecia e se metia nas "brenhas das matas": negando-se a comparecer ao recrutamento, "todos se reuniram às forças rebeldes". Os poucos que apareciam eram insuficientes para formar uma tropa, além das deserções cotidianas entre os que eram recrutados, que demonstravam a simpatia pelo movimento que crescia, da mesma forma, cotidianamente. Em diversos ofícios constam queixas dos oficiais das forças do governo que apontavam para a relação que havia entre as deserções e o movimento: "Diariamente nessas tropas nos provam por via das deserções a simpatia que tem àquela facção iludida pelo roubo e liberdade de obrarem livremente" (Livro 184. A Balaiada. Documentos, 1839).

Outro aspecto interessante na organização do movimento refere-se à mobilização da população piauiense. Pequenos grupos percorriam os povoados, vilas e fazendas, propagando as idéias do movimento. Buscavam apoio da população, que atendia em grande número, fortalecendo continuamente as forças populares. "Pequenas partidas" de rebeldes percorriam as vilas e povoados "reunindo povos ao seu partido", "rebelando a plebe": os que não se achavam com o "inimigo" estavam nos "matos e não há remédio a obedecerem às autoridades" (Livro 184. A Balaiada. Documentos, 1839).

A participação da população se dava de várias formas, variando de acordo com a disponibilidade daqueles que se propunham a fazer agitação, divulgação das proclamações ou atos de protesto que eram espalhados nos diversos municípios. A proclamação do Balaio, dirigida em especial à população piauiense, por exemplo, foi amplamente divulgada, provocando intensa agitação e adesão ao movimento. Isto em agosto de 1839, quando o movimento tomara feições políticas, atraindo um engajamento numeroso.

As idéias do movimento eram divulgadas tanto por pequenos grupos como por determinadas figuras de destaque, como é o caso de Mascarenhas em Parnaguá, Pedregulho em Piracuruca, Raimundo Gomes em todas as duas províncias e o Balaio. Segundo o presidente da província, as "doutrinas espalhadas por Mascarenhas" contavam com o apoio de outros povoados que aderiam em massa. Pedregulho era tido como "emissário dos sublevados" para conseguir da população as simpatias do "movimento

subversivo". Ou seja, havia aqueles que agiam em diferentes locais e representavam o movimento a fim de obter o apoio da população. Em Piracuruca, as "pessoas gradas" e as autoridades repeliram rigorosamente esses representantes, que tiveram de sair da vila para não serem presos.

É interessante destacar este aspecto do movimento, para que se possa entender que, de alguma forma, foram utilizados meios de difusão das idéias contrárias ao governo, para influenciar a população. O barão da Parnaíba escreve em ofício que "alguns aventureiros insufladores pregam doutrinas subversivas da ordem pública, as mesmas doutrinas dos salteadores do Maranhão". A participação popular caracterizou-se também pela origem de seus líderes, homens das camadas populares, tanto no Piauí quanto no Maranhão, como o vaqueiro Raimundo Gomes, que iniciou o movimento na vila da Manga, tendo sido visto em quase todo o Piauí organizando grupos e mobilizando a população; Manoel dos Anjos Ferreira, o "Balaio" – artesão da palha, cujo apelido deu nome ao movimento, e de todos o mais radical; como "Ruivo", também vaqueiro, os irmãos Aguiar, pequenos fazendeiros no sul do Piauí, e os controvertidos José Mascarenhas e Lívio Lopes Castelo Branco, ideólogos do movimento e dos poucos alfabetizados; como Cosme Bento das Chagas, "o preto Cosme", escravo fugido – que liderou um quilombo de mais de 6 mil escravos no Maranhão, outro líder, no contexto da união dos escravos com os balaios durante o auge do movimento, entre meados de 1839 e o começo de 1840. A maioria dos líderes era conhecida por apelidos como Andorinha, Tempestade, Trovão e Relâmpago, entre outros, que denotam a origem popular: até hoje perdura o hábito de apelidar as pessoas das camadas populares nos grupos de balaios espalhados pelas matas, interior, vilas, povoações e margens dos rios de onde se originavam os apelidos.

Para Caio Prado Jr., os "balaios não souberam ligar o movimento ao dos escravos, que aproveitaram a agitação reinante, para levantar-se em vários pontos da província. Os levantes desconexos e mal orientados, em nada contribuíram para fortalecer a insurreição". O autor minimiza a participação dos escravos, afirmando que tinham a "direção grosseira" de um escravo chamado Cosme que se intitulou tutor, imperador e defensor das Liberdades de todo o Brasil, mas se contradiz quando afirma que "os chefes legais, tudo fizeram para impedir a união de sertanejos e escravos" (Prado Jr., 1979, p.72).

Nossa opinião é a de que os escravos não se aproveitaram de nenhuma "agitação" para se organizar em quilombos ou insurreições, como foi o quilombo do Cosme. A história da rebeldia escrava antecede os movimentos do período regencial e se prolonga até a oficialização da abolição da escravidão. A luta e a resistência dos escravos existem desde o início da escravidão, que traz em si o germe da rebeldia.

As autoridades temiam a união dos escravos rebeldes com os movimentos da população livre, tomando medidas coercitivas, de controle e manipulação para impedir essa união, como a anistia que não alcançava os escravos, a proibição de "ajuntamentos", a figura do capitão-do-mato, prêmios para captura de escravos fugidos, entre outras medidas.

A participação dos escravos do Piauí na Balaiada ainda está para ser desvendada e mereceria estudo mais aprofundado. Os trabalhos sobre a Balaiada apontam para uma participação sem grande importância ou significado, dada a escassez de documentos. No Piauí, a população escrava constituía parcela significativa. Os dados populacionais do período da Balaiada não existem, por isso nos baseamos em dados referentes aos anos próximos ao movimento. Os escravos tinham suas próprias formas de luta e, neste caso, ter-se-iam unido à população livre rebelada, fortalecendo a luta. No entanto, as contradições internas, as dissensões e o esforço que as autoridades fizeram para impedir essa união não permitiram sua completa integração ao movimento.

Os escravos e os homens livres, social, econômica e politicamente, são categorias inteiramente distintas e diversificadas, portanto, com reivindicações e objetivos diferentes, o que teoricamente cria dificuldades para uma luta conjunta. No entanto, aparentemente, escravos e sertanejos livres uniram-se contra o inimigo comum, apesar das diferenças sociais, formando distintos grupos espalhados pelas províncias.

Os grupos representavam a espinha dorsal da organização guerrilheira. Foi a partir deles que se manifestaram todos os outros aspectos subseqüentes, ou seja, a própria ação do movimento: a ocupação das margens dos rios da província e das fronteiras, as táticas de guerrilha adotadas com a ocupação das matas, os ataques de surpresa, a mobilização utilizada, enfim, toda uma gama de ações que marcaram o movimento, a partir desses grupos, aos quais as autoridades referiam-se como "multidões de rebeldes", "quadrilha de ladrões", "grupos de malvados", "bando de salteadores", "quadrilha de rebeldes", "avultados partidos rebeldes" ou "aluviões de rebeldes". A documentação é plena dessas expressões usadas de forma bastante pejorativa, que serviram para justificar a repressão do governo, caracterizando o movimento como de bandidos. No entanto, essas expressões têm um significado relevante: dão margem à interpretação de como se organizou o movimento e de como a população se engajou. Ao mesmo tempo, sugerem outro dado: os grupos não só eram diversos como eram numerosos.

As margens do rio Parnaíba constituíam um espaço prioritário para o movimento insurrecional e a revolta armada, de luta e resistência ao domínio do aparelho repressor do governo, composto de forças militares, espalhadas por toda a província. As margens do rio foram literalmente ocupadas em uma extensão de aproximadamente 200 léguas por enormes

grupos de homens mal armados, que tinham sua força no fato de serem a maioria da população. Fortalecidos numericamente, procuravam se unir, e as margens do rio permitiam maior aproximação com os grupos localizados em ambos os lados: as margens do Parnaíba nas vizinhanças da Vila de Piracuruca "estavam apinhadas deles preparados para atacar" (Livro 185. A Balaiada. Documentos, 1839).

Simultaneamente, os rebeldes iam-se fortalecendo no interior das matas ou ocupando as margens dos rios, onde se organizavam para as ações estratégicas. Este aspecto denota uma característica significativa da organização do movimento: ocupando estes espaços, podiam locomover-se de um lado para outro, "embrenhando-se nas matas que, sendo-lhes conhecidas, servem de barreiras" às tropas do governo. As fronteiras com outras províncias foram, da mesma forma, tomadas. O barão dirige-se às autoridades informando que as fronteiras estavam "infestadas de grossas quadrilhas de salteadores" e as margens do rio estavam apinhadas de rebeldes na intenção de acometer a Vila da Parnaíba. Segundo os cálculos do barão, eles seriam mais de três mil homens à altura dessa vila, uma das mais importantes do Piauí.

Durante todo o movimento, uma das táticas mais usadas pelo aparato repressor foi impedir o contato entre os balaios das duas províncias, fortificando acampamentos militares às margens do rio Parnaíba. Apesar disso, os grupos passavam de um lado para outro, juntando-se para "tomarem" vilas mais importantes e as capitais, rigorosamente defendidas, sobretudo depois da tomada espetacular de Caxias, no Maranhão. No Piauí, apesar de cercarem várias vilas, os balaios não ocuparam nenhuma, e a capital Oeiras, continuamente ameaçada, não foi atacada.

O movimento aparentemente não propunha mudanças estruturais na sociedade e a maioria da população engajada "não estaria preparada para formular suas reivindicações", mas, sem dúvida, estava preparada para se livrar da opressão e conquistar a liberdade pessoal. Os rebeldes propunham um novo governo, tendo como base o Pacto Social elaborado por um dos líderes, que representava a parcela dos pequenos fazendeiros. Como sempre acontece, a massa popular analfabeta e rude estava apta para lutar e escolher seus líderes, mas não para governar, contradição presente em outros movimentos. As lideranças dos fazendeiros, que formavam a parcela alfabetizada, merecem destaque pela historiografia, que não aceita ou não concebe líderes autenticamente populares, originados dos grupos populares, citados na documentação por apelidos e que não deixaram documentos por serem analfabetos. Os índios, os escravos, os sertanejos pobres não souberam formular suas idéias concretamente, mas agiram na prática em defesa delas. Tanto que os governos tiveram de adotar medidas de controle e de coerção, como a repressão armada, para defender a ordem vigente ameaçada.

A FORÇA DA REPRESSÃO E SUA REPERCUSSÃO NA MEMÓRIA HISTÓRICA

Para enfrentar e vencer os balaios rebeldes e garantir a manutenção da ordem e tranqüilidade públicas, o governo do Piauí armou-se com forças internas e de outras províncias, utilizando toda sorte de práticas, táticas e métodos. A organização das forças repressivas, as "forças legais", demonstra o nível da repressão, por sua composição, tipo de armamento usado, meios usados para a formação das tropas e auxílios recebidos de outras províncias, como Rio de Janeiro, Bahia e Ceará, tendo sido formado um verdadeiro exército de tropas recrutadas, de mercenários, aventureiros e jagunços.

O apoio que o governo provincial recebeu dos fazendeiros piauienses graças ao prestígio pessoal do barão da Parnaíba, para abastecimento alimentar das tropas, além de dinheiro, armas e munição de outras províncias, é uma das razões para a derrota dos balaios. Embora os balaios fossem em maior número, saíam em geral derrotados dos combates estrategicamente planejados, nos ataques e emboscadas próprios da guerrilha e usados por ambos os lados.[5] A quantificação dos balaios é confusa e difícil pela intensa mobilidade dos diversos grupos que formavam a espinha dorsal do movimento. No Maranhão teriam chegado à cifra de 11 mil balaios segundo dados da repressão, e no Piauí, entre 6 e 8 mil. Esses dados são imprecisos, mas, considerando-se que foram mais de 6 mil mortos e prisioneiros entre as dezenas de grupos de balaios espalhados pelo Piauí, chega-se a um número aproximado pelas relações de presos.

A repressão é violenta, com ataques aos acampamentos dos balaios, combates corpo a corpo, típicos de verdadeira guerra civil. As forças da repressão apreendiam nesses combates a "bagagem" dos balaios, como panfletos, proclamações, planos, conforme consta nas correspondências enviadas ao presidente da província do Piauí. Nada foi encontrado.

Para reforçar a repressão, o governo regencial envia para o Maranhão o oficial do Exército Luiz Alves de Lima, em fins de 1839, mas no Piauí o barão da Parnaíba, presidente e comandante das armas da província, garante a repressão, comandando todas as operações militares diretamente de Oeiras, a capital, tomando as medidas necessárias para o sucesso da investida. Ambos receberam títulos de nobreza pela façanha de pacificar as províncias. O primeiro foi agraciado com o título de barão de Caxias e o segundo de barão passou a visconde.

O aparato repressor contou com um contingente superior a seis mil praças e um material bélico infinitamente maior que o dos balaios. O governo compreendia que só o poder das armas venceria um movimento da

[5] Essas estratégias estão relatadas em várias correspondências. Ver Livro de Registro de ofícios para fora da Província (1836-1843), Livro 163. Arquivo Público do Piauí.

dimensão da Balaiada, no qual a participação popular crescia e ameaçava concretamente o governo.

A eficácia da repressão armada é o fator primordial para a derrocada geral da Balaiada e não a falta de uma organização, de uma definição ideológica ou formulação de um programa alternativo de governo. O governo foi mais eficaz: contou com recursos suficientes para a repressão e, com isso, conseguiu conter o movimento, coibir e refrear aqueles que se organizaram para manifestar o descontentamento com o *status quo*.

Os balaios não estavam preparados para enfrentar um aparato militar de tamanha envergadura, com armas e munição, além de oficiais comandantes que conheciam as táticas de guerrilha utilizadas por ambas as partes desde as lutas pela independência. Além disso, o governo, empenhado em manter a ordem, soube aproveitar as dissensões internas do movimento, intensificando os combates, acenando com a anistia concedida pelo imperador D. Pedro II em 1840 e fechando o cerco em torno das maiores concentrações dos balaios, no interior das matas de Campo Maior, Parnaíba e Parnaguá. O governo adotou também a tática de fortalecer as fazendas, para impedir que os balaios obtivessem recursos para seu sustento alimentar.

A repressão armada significa violentar, conter, punir, castigar e acabar com o movimento, é opressão, violência e tirania, ou seja, o exercício da ação pela força. Mas a repressão "não é apenas uma imposição exterior que despenca sobre nós, mas também um fenômeno sutil de interiorização das proibições e interdições externas" e, nesse sentido, a repressão aparece "como um ato de domínio e de dominação, e o reprimido como submissão à vontade e à força alheia – como que uma alienação" (Chauí, 1984, p.13). Vista dessa maneira, a repressão à Balaiada é também ideológica, uma vez que atinge a produção do conhecimento histórico, adulterando a memória dos balaios, e se prolonga pelo processo histórico. A eficácia da repressão ultrapassa o fim do movimento, sufocando, acabando com qualquer tipo de oposição e contestação ao poder, surgindo uma historiografia que difunde o ponto de vista da repressão. Do ponto de vista do controle da população, a derrota dos balaios representou um reforço à dominação dos grandes proprietários de terras e de escravos. A vitória da repressão e sua eficácia definem o conhecimento que se estende à produção histórica. Os grupos sociais que comandaram a repressão saíram fortalecidos politicamente e, para manter a dominação, inculcaram uma versão unilateral do movimento, ocultando da memória coletiva esse passado violento; a sociedade piauiense se desenvolveu desconhecendo um fato da maior relevância para sua história.

Com a repressão armada à Balaiada dá-se um golpe final na participação popular no Piauí, ofuscando-se a memória ao longo do processo histórico. Impõe-se o silêncio sobre uma histórica tradição de lutas e resis-

tência, de violência e repressão, iniciada na guerra da colonização, tradição que se prolongou até as lutas pela independência do Brasil, nas quais se insere a luta dos balaios e bem-te-vis. Esta história ficou soterrada nos escombros da memória, o que contribuiu para a formação de uma sociedade sem identidade própria e praticamente desconhecida do Brasil, ou mal compreendida e até mesmo alvo de interpretações ou representações sociais que distorcem a realidade. O fato de a sociedade piauiense ter-se formado desconhecendo sua própria história contribuiu, ao longo do processo histórico, para o surgimento de práticas sociais e representações culturais que levam à desvalorização de sua cultura, arte e história local, por conseguinte ao obscurecimento destas pela historiografia brasileira que, por seu lado, também, desconhece a história do Piauí, tendo gerado o mito do isolamento do Piauí e a baixa auto-estima do piauiense.

Os piauienses em particular precisam conhecer seu passado de lutas e resistência, para poder se libertar do "carma" fincado com o extermínio das populações nativas, a rígida estrutura pecuarista rural e a violenta repressão às lutas sociais pela independência, e construir, assim, uma identidade própria, ter auto-estima, amor e respeito pela história, cultura e arte piauienses.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: A RE-INTERPRETAÇÃO NECESSÁRIA

Segundo a tradição dominante em nossa história, as classes populares são incapazes de conduzir seus próprios interesses, de realizar mudanças, por serem ignorantes e alienadas. Aqueles que ousam se levantar contra a ordem dominante são vistos como bandidos, subversivos ou terroristas, argumento que as classes dominantes utilizam para justificar a dominação e a repressão, quando o *status quo* é ameaçado. O resultado é uma história límpida, onde os conflitos são escamoteados, a realidade falsificada, a violência omitida. A "tendência pacífica" e a índole conciliadora do povo brasileiro são ressaltadas como predominantes. A abolição da escravidão, a independência, a proclamação da República são vistas como transformações ocorridas em paz, sem violência, nas quais se destacam personagens, mitos e heróis. A consciência coletiva da nação, que cresceu na época das lutas pela independência, foi abafada e, em seu lugar, forjou-se a consciência ou mentalidade do brasileiro pacífico, avesso à violência, permanecendo a dominação de poucos que passam para a história como heróis e mitos.

Os movimentos sociais do período da independência do Brasil mobilizaram intensamente a população em várias partes do país. Foram todos violentamente reprimidos pelas forças dos governos regenciais e provin-

ciais. Massacrados e descaracterizados pela memória histórica dominante, deram lugar a uma ordem elitista e autoritária, em que quem tem capacidade para dirigir e governar são sempre minorias proprietárias dos meios de produção e a elite intelectualizada. Até os dias atuais, grande parte da população brasileira permanece subjugada a essa mentalidade, que contribui para manter a acomodação e o autoritarismo. A independência foi um processo marcado por uma guerra de combates, lutas, estratégias, táticas, formação de tropas, ataques e defesas, movimentação de tropas, trocas de correspondência entre as autoridades e oficiais militares de outras províncias e do Rio de Janeiro, motins, prisões, mortes, saques, assassinatos, arrombamentos e roubos. Essas ações foram desempenhadas por chefes e por soldados, por recrutas e voluntários que formaram as tropas originadas das camadas pobres, analfabetas e de cor. O Brasil todo era um barril de pólvora, com lutas espalhadas por todo o território. Desde os tempos coloniais ferviam conflitos sociais, sempre reprimidos pelas forças ou tropas do governo, até se alcançar o contexto das lutas pela independência, quando então a participação popular no Piauí recebe um golpe fatal da repressão que extingue a Balaiada. Com eficácia, dessa vez, o alvo da repressão foi atingido, tendo sido praticamente destruída a resistência da população formada por mestiços, mulatos, negros, pardos, cafuzos e pobres brancos, além de nativos e escravos. Essa resistência histórica enfraqueceu diante da repressão contínua e "feroz" dos ricos brancos colonizadores, comerciantes, fazendeiros, escravistas e aristocracia.

Com a derrota dos balaios, mantiveram-se as péssimas condições de vida da população piauiense, o analfabetismo, a grande propriedade e o fortalecimento das oligarquias rurais sob a liderança do barão da Parnaíba, que governou o Piauí até o ano de 1843, quando o governo do Segundo Império resolve destituí-lo, após denúncias e acusações feitas por um irmão seu, deputado federal no Rio de Janeiro pelo Ceará.

Qual a relevância que teria para a história do Brasil um estudo que destaca um movimento social popular ocorrido no século XIX, em um estado pobre e esquecido como o Piauí? Que importância teria esse movimento para a independência do Brasil e para a formação de um Estado? Será importante estudar a história do Brasil dando ênfase a um agente histórico como as camadas populares do século XIX no Brasil? A Balaiada é ainda um assunto para ser estudado, sobretudo a extensão do movimento, que alcança outras províncias, como o Ceará, e praticamente inexistem estudos ou mesmo a ligação com a Cabanagem no Pará. Há indícios de repressão para impedir essa ligação. A historiografia brasileira precisa tomar conhecimento do alcance e dos significados de um movimento como a Balaiada, ainda bastante desconhecido pela *história* do Brasil, que em geral ignora ou apenas menciona o Piauí, ao qual, a exemplo de outras regiões fora do eixo Rio/São Paulo, é destinado um papel secundário.

A tradição cultural em nossa história aponta as classes populares como incapazes de conduzir seus próprios interesses, de realizar mudanças, por serem "ignorantes e alienadas", ou aponta para o caráter de banditismo e terrorismo daqueles que ousam se levantar contra a ordem dominante. É um dos argumentos que justificam a predominância do autoritarismo entranhado na sociedade brasileira (Lapa, 1981, p.21).

Numero de Individuos apprehendidos nas explorações que [illegible] a [illegible] cção de 7 de Maio no Curimatá [illegible] e mais [illegible]

1840

Individuos	Prisioneiros	Apresentados	Mortos	Encontrados	Total
Homens	139	382	54		595
Mulheres e Crianças				1310	1310
Escravos de ambos sexos				118	118
Soma	139	382	54	1428	2023

Acampamento na Capella do Livramento Quartel do Commando em chefe das Forças do Piauhy 10 de Agosto de 1840

[illegible]
Cor.el Gl. Cand.e em Chefe

[illegible]
Cor.el Gl. Cand.e em Chefe [illegible]

BIBLIOGRAFIA

ALVAREZ, Sônia; DAGNINO, Evelina; ESCOBAR, Arturo. (Orgs.). *Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos*. Novas leituras. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000.

ASSUNÇÃO, Matthias Röhrig. *A guerra dos Bem-te-vis*: a Balaiada na memória oral. São Luís: Sioge, 1988.

BLOCH, Marc. *Introdução à história*. 4.ed. Publicações Europa-América, s/l., s/d.

BRITO, Anísio. Os balaios no Piauí. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Piauiense*. t.II, 1972.

CARDOSO, Ciro Flamarion S.; BRIGNOLI, Hector Perez. *Os métodos da história*. Trad. de João Maia. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

______.; VAINFAS, Ronaldo. (Orgs.). *Domínios da história*. Ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

CARR, E. H. *O que é história?* 2.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

CARVALHO, Carlota. *O sertão*. Subsídios para a História e a Geografia do Brasil. 2ª ed. Imperatriz: Ética, 2000.

CASTELO BRANCO, Renato. *Senhores e escravos*: a Balaiada. São Paulo: LREditores, 1983.

DE DECCA, Edgard. *1930: o silêncio dos vencidos*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

______. *Repressão sexual*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República*: momentos decisivos. São Paulo: Livraria de Ciências Humanas, 1979.

DIAS (a), Claudete Maria Miranda. *Balaios e Bem-te-vis*: a guerrilha sertaneja. Teresina: Fundação Monsenhor Chaves, 1995.

DIAS (b), Claudete Maria Miranda. *O outro lado da história*: o processo de independência do Brasil visto pelas lutas no Piauí – 1789/1850. Tese de Doutorado. IFCS/UFRJ, 1999.

DIAS (c), Claudete Maria Miranda. *A Batalha do Jenipapo no Piauí*: Sertanejos armados na luta pela independência do Brasil. Teresina, 2005. (www.fnt.org.br)

FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa no Brasil*. 2.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

FREITAS, Décio. *Os guerrilheiros do imperador*. Rio de Janeiro: Graal, 1978.

GOHN, Maria da Glória. *História dos movimentos e lutas sociais*. A construção da cidadania dos brasileiros. São Paulo: Loyola, 1995.

______. *Teoria dos movimentos sociais*. Paradigmas Clássicos e contemporâneos. São Paulo: Loyola, 1997.

HILL, Christhoper. *O mundo de ponta cabeça*. Idéias radicais durante a Revolução Inglesa de 1640. Trad. e Apres. de Renato Janine Ribeiro. São Paulo: Companhia das Letras, 1987. p.32.

HOBSBAWM, Eric; RUDÉ, George. *Capitão Swing*. Trad. Marco Antônio Pamplona e Maria Luiza Pinto. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1982.

HOBSBAWM, Eric. *A era das revoluções*. Trad. Maria Teresa L. Teixeira e Marcos Penche. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. *A Balaiada*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

MARSON, Isabel. *A rebelião praieira*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

MOTTA, Márcia. Movimentos rurais nos oitocentos: uma história em (re)construção. *Estudos Sociedade e Agricultura*. n.16. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: 2001. p.113-28.

NULS, Nair. Algumas considerações em torno do conceito de movimento social. *VII Encontro do grupo Movimentos sociais no campo*. Natal, 1981. (mimeo).

NUNES, Odilon. *Pesquisas para a história do Piauí*. v.3. Rio de Janeiro: Artenova, 1975.

OLIVEIRA, Maria Amélia Mendes de. *A Balaiada no Piauí*. Teresina: Projeto Petrônio Portella, 1987.

OTAVIO, Rodrigo. A Balaiada, s/l., s./d.,1839.

PRADO JR., Caio. *Evolução política do Brasil e outros estudos*. 11.ed. São Paulo: Brasiliense, 1979.

RUDÉ, George. *Ideologia e protesto popular*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

SANTOS, Maria Januária Vilela. *A Balaiada e a insurreição de escravos no Maranhão*. São Paulo: Ática, 1983.

SILVA, Luis Werneck da. Rebeliões e movimentos populares no Brasil: uma história dos vencidos. *Relatório final do Curso de Extensão Univerta*, Rio de Janeiro, 1981 (mimeo).

Fontes documentais

Casa Anísio Brito (Arquivo Público), Teresina

Livro de Registro de Ofícios para fora da Província – 1836 a 1843 – livro 163.

Livro de Registro de Ordens da Corte – 1835 a 1840 – Livro 158.

Ofícios do Presidente da Província – 1839 – Livro 14m – estante Piauí Província.

A Balaiada – Documentos – 1839 – Livros 184, 185, 186, 187, 188 e 195.

A Balaiada – Documentos – 1840 – Livros 192, 193, 195-A, 195-B, 195-C, 195-D, 195-E.

A Balaiada – Documentos – 1841 – Livros 194, 195-C.

Livro dos ofícios que se dirigem a Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça, de 1833 a 1843.

Livro de Registro de Leis e Resoluções da Assembléia Legislativa da Província do Piauí, de 1835 a 1843, livro 156.

Livro de Registro de tudo quanto pertencer à Assembléia Legislativa da Província do Piauí de 1836 a 1840, livro 10.

10
(DES)MEDIDOS QUEBRA-QUILOS E OUTROS QUEBRAS NOS SERTÕES NORDESTINOS (1874-1875)[1]

María Verónica Secreto

Saben quién inventó las medidas?
!Apuesto que no lo saben!
Tal vez hasta suponen que las medidas, al igual que la rueda y el fuego,
pertenecen a aquellos inventos colectivos del género humano que no corresponden
a ningún inventor individual.
Pues se equivocan. …
Fue Caín.
*Si, el mismo; el hermano malo…*Wiltod Kula, *Las medidas y los hombres.* p.3[2]

Largo tempo decorrerá, porém, até que se consiga a generalização do novo
sistema [métrico], porque a isto se opõe a tenaz resistência de hábitos que os
séculos arraigaram, e para os quais somente pode haver o corretivo do ensino
nas escolas que com o tempo desterre a prática de anos.
Relatório do Ministério de Agricultura, 1871.

INTRODUÇÃO

Nos últimos meses de 1874 e durante os primeiros de 1875 várias províncias do Nordeste viram-se afetadas por revoltas populares. A revolta foi conhecida como Quebra-quilos e da mesma forma foram chamados seus integrantes, em alusão à inutilização dos padrões de pesos e

[1] Versão preliminar deste artigo foi apresentada no Segundo Seminário Regional do Centro de Estudos do Oitocentos, realizado em São João del Rei em maio de 2004. Agradeço os comentários que nessa oportunidade fizeram Martha de Abreu Esteves, Paulo Pinheiro Machado e Carlos Gabriel Guimarães.

[2] Flávio Josefo, em *Antiguidades Judias*, I, 2.2, atribui a Caim a invenção dos pesos e medidas; depois de ter dado morte a Abel, teria cometido esse ato abominável, entre outros.

medidas que realizaram. Não obstante, os "revoltosos" não tiveram como único objetivo a destruição dos padrões do novo sistema métrico em oposição à implementação deste. Em algumas províncias predominou a oposição à unificação métrica, em outras a oposição à nova lei de recrutamento militar, em algumas localidades ainda foi uma clássica revolta contra novos impostos. Não faltou quem se opusesse às novas leis de matrimônio civil, motivo pelo qual, em alguns documentos, se denomina a revolta de "ronco da abelha", como a acontecida em 1852 contra as leis de Registro Civil de Nascimento, Casamentos e Óbitos. E, como naquela oportunidade, a revolta se agravou na proximidade do fim do ano.

Próximo do Natal, diz Guillermo Palacios, cuja missa era de tempos imemoriais ocasião para a leitura das novas leis, multidões de pobres livres reuniam-se em torno das igrejas para evitar a leitura das novas leis que os prejudicariam. A estratégia de ação era a de "calar a voz que anuncia a lei, bloquear o enunciado e forçar a imposição do silêncio", "romper a letra da lei, rasgar os decretos colados nas paredes das igrejas e edifícios públicos". Essa prática reflete uma das formas de luta dos homens livres e pobres contra a voz e a palavra escrita do Estado (Palacios, 1997, p.20).

A palavra escrita, como expressão do Estado, desafiava um modo de vida que grandes setores populares consideraram defender rasgando leis, listas, escrituras, destruindo coletorias e padrões de pesos e medidas.

QUEBRA-QUILOS: OS ANTIGLOBALIZAÇÃO DO SÉCULO XIX?

Parece desnecessário insistir sobre o caráter político das revoltas do Império. Não obstante, dada a persistência de algumas interpretações que continuam ressaltando o caráter espasmódico destas, se faz necessário dedicar algumas linhas ao tema.

Em matéria do jornal *Estado de S. Paulo* o escritor peruano Mario Vargas Llosa – entre cujas obras se encontra *A guerra do fim do mundo* – comparava os movimentos contrários à globalização surgidos no final do século XX com o movimento dos "quebra-quilos", ambos empenhados, segundo ele, em "revogar a lei da gravidade".

> Os rebeldes, alcunhados de quebra-quilos, assaltavam as lojas e armazéns e destroçavam os novos pesos e medidas ... Esse intento modernizador pareceu sacrílego ao padre Ibiapina e muitos de seus partidários morreram e mataram tratando de impedi-lo.[3]

[3] *O Estado de S. Paulo*, de 4.2.2001.

Rebeliões de quebra-quilos e de jagunços, além de pitorescas, teriam um poderoso conteúdo simbólico, fariam parte da tradição latino-americana desde a emancipação. Essa tradição estaria refletindo a rejeição ao real e ao possível. Segundo Vargas Llosa, ninguém definiu melhor esse "espírito" que o poeta peruano Augusto Lunel, nas primeiras linhas de seu Manifesto: "Estamos contra as leis, a começar pela lei da gravidade". Seguindo com Vargas Llosa, essa negação da realidade sustentar-se-ia em uma espécie de teimosia latino-americana pela ficção, uma negação da existência vivida em nome de outra inventada. Esta caraterística não seria negativa sempre, principalmente quando restrita a um atributo pessoal e individual. A superioridade do sonho sobre a vida objetiva é uma das mais antigas e humanas atitudes, capaz de gerar grandes figuras políticas, militares, científicas ou artísticas. Mas, ainda de acordo com o escritor, quando essa atitude transborda o individual e artístico e "contamina" o social desaparece o idealismo que ela podia ter, tornando-se anti-social.

Os quebra-quilos de nossos dias, afirma Vargas Llosa, seriam os milhares de jovens latino-americanos que se manifestam contra a globalização no Fórum de Porto Alegre, os "anti-sociais" da atualidade. A globalização é, para o escritor, tão irreversível como o fora o sistema métrico decimal. E arrisca concluir que por definição a globalização não seria nem boa nem má, mas parte da realidade de nosso tempo, inevitável.

Na história não há nada tão natural e necessário como pretende Vargas Llosa, nada irreversível como a lei da gravidade – inclusive Einstein a deixou momentaneamente entre parênteses. Não há nada semelhante à predestinação, à irremediabilidade, ou ao fatalismo que impregna o romance de Vargas Llosa.

O paralelo entre sistema métrico e globalização, como dados de uma realidade irreversível, parte de um erro de apreciação. O sistema métrico, baseado na convenção do metro (1875), foi adotado por muitos países, mas não pela nação mais poderosa comercialmente, a Inglaterra no século XIX. A Inglaterra nunca renunciou a continuar usando suas nomenclaturas "tradicionais" e "costumeiras", e ninguém ousaria dizer que esse país se opunha a facilitar as transações comerciais ou estava nadando contra a correnteza, negando a "lei da gravidade". O sistema métrico não era um dado da realidade no sentido de "natural" ou de necessidade histórica, foi uma escolha, um produto de uma sociedade em um momento histórico específico. Mais precisamente foi um dos produtos da Revolução Francesa, e ainda neste país era o resultado de mil anos de tentativas de unificação. Tentativas que tinham começado com o "nada moderno" Carlos Magno no final do século VIII. Sobre a globalização podemos dizer que não faz parte da história natural, lembrando ainda que a economia política é essencialmente política.

Pode ser dito que o sistema métrico decimal foi uma necessidade da expansão do capitalismo, integrando um conjunto de unificações promovidas por essa expansão. Este foi o contexto que possibilitou que a velha reivindicação do campesinato francês fosse atendida.

O intento modernizador do sistema métrico dificilmente teria parecido sacrílego ao padre Ibiapina, como pretende Vargas Llosa; é mais plausível que um conjunto de ações legislativas do Império (entre as quais se encontrava a lei do sistema métrico[4]) lhe parecesse atentatório a uma sociedade tradicional e seus costumes. Muitos de seus partidários morreram e mataram tratando de impedir algum tipo de perda. As perdas que a pulsão extrativa do Estado lhes impunha: novo sistema de medição, nova lei de recrutamento militar, novos impostos nas férias e também reedição da lei de registro civil dos nascimentos, casamentos e óbitos. A multiplicidade de causas foi assinalada no *Relatório do Commandante das forças imperiaes estacionadas na província da Parahyba do Norte.*[5] Estas motivações tiveram diferente peso em cada província e até em cada vila do sertão. As fontes oficiais, como o relatório mencionado, conseguem perceber a multicausalidade da revolta, embora não compreendam – nem poderiam fazê-lo – a profundidade e antiguidade do mal-estar.

Segundo Wilma Peres Costa, a história da fiscalidade constitui um ângulo estratégico para estudar a construção do Estado como um processo historicamente determinado. A capacidade de extrair, mediante tributos, parte do excedente produzido pela sociedade associa-se às outras formas de extração, como o recrutamento militar e o ordenamento jurídico, que determinam a consolidação do centro político e o exercício do poder do Estado sobre um território. Desta forma, continua Peres Costa, nos aproximamos das pulsões "universais" que caracterizam o poder do Estado, a saber, *a pulsão extrativa*, que é, ao mesmo tempo, condição e resultado do exercício da legitimidade, da soberania, do monopólio da coerção. O exercício da pulsão extrativa gera sempre resistências, as quais constituem parte intrínseca do processo extrativo (Costa, 2000, p.51-67).

Se consideramos que a lei que estabelecia a unificação das medidas no Império veio à luz quase simultaneamente com uma nova lei sobre recrutamento militar e, em vários lugares do Nordeste, juntou-se a essa explosiva combinação um imposto sobre as mercadorias vendidas nas feiras locais, o chamado "imposto do chão", então teremos um quadro quase

[4] O ministro de Agricultura, Comércio e Obras Públicas, João Lins Vieira Cansanção de Sinimbu, referendou a lei n° 1157, votada pelo legislativo (lei de 26 de junho de 1862), que adotou o sistema métrico francês no concernente a medidas lineares, de superfície, capacidade e peso; como em 1872 nada tinha sido feito, se publicaram instruções para a execução da lei, determinando-se o 1° de julho de 1873 como data-limite.

[5] Publicações do Arquivo Nacional XXXIX, Rio de Janeiro, Oficinas Gráficas do Arquivo Nacional, 1937.

completo das perdas que enfrentaram alguns "negadores da realidade", como os chamaria Vargas Llosa.

No complexo processo de constituição do Estado e sobretudo na sua fase de consolidação, em metade do século XIX, teremos fortes conflitos ocasionados por causa das resistências à intervenção do Estado em áreas que se consideravam de domínio privado e eclesiástico.

A JUSTA MEDIDA

Muitas vezes tem-se dito que a revolta dos "quebra-quilos" foi conhecida com este nome porque as agitações nas províncias de Paraíba, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Ceará de 1874 começaram nas feiras ao grito de "quebra os quilos", mas que a destruição dos padrões de medição não era mais que um sinal da "barbárie" dos manifestantes, que não refletia o "verdadeiro motivo" da inquietação. Os contemporâneos – sobretudo os homens urbanos de classe média – não podiam acreditar que alguém se opusesse a um "inofensivo" sistema de medição. Podemos considerar que a questão das medidas não era a única causa, mas as questões metrológicas são suficientemente importantes para motivar *per se* uma revolta.

As medidas sempre tiveram grande relevância para o homem, porque se relacionam com tudo o que é importante para ele. As coisas mais apreciadas – terra, comida e bebida – são mensuráveis (Kula, 1980, p.21).

As expressões "a um tiro de pedra" ou "a um tiro de arco" são expressões de medida que indicam longitude e foram utilizadas durante séculos. O uso dessas expressões, e de outras antropométricas, que indicam que o homem é a medida de todas as coisas, como braça, polegada, pé, côvado, jarda etc., foi abolido oficialmente no século XIX pelas nações que adotaram o sistema métrico decimal, mas seu emprego não se extinguiu sem conflitos e resistências. A passagem da utilização das medidas costumeiras para as padronizações capitalistas tem no Brasil, como em variadas partes do mundo, uma história tumultuada. As resistências e persistências podem ser duradouras.

Para que possamos compreender a magnitude das resistências e a marca das permanências é só lembrar que o sistema métrico é decimal; não obstante, em nosso dia-a-dia dificilmente usamos os decimais, mas suas frações de dois: um quarto, meio, três quartos e um inteiro. Também adotamos freqüentemente a dúzia e meia dúzia, que são formas de fração anteriores ao metro.

Recentemente, para realizar uma pesquisa que tinha por objetivo a avaliação dos impactos regionais dos assentamentos rurais no Brasil, foi aplicado um questionário que continha entre outras perguntas algumas sobre área plantada e outras sobre produção obtida (Leite, 2004). Instruiu-se os

pesquisadores que aplicaram o questionário sobre a importância de registrar as expressões usadas pelos entrevistados para definir área e produção. Acre, tarefa, litro e pés seriam convertidos em hectares, sacos, dúzias, caixas etc. em quilos. Mas durante a realização das entrevistas apareceram respostas como estas:

> "Área plantada com macaxeira: 'pouca coisa'
> Produção total: 'para o gasto'" (Heredia e Palmeira, 2005, p.3).

As medidas sempre são significativas. Nunca são neutras.

O esforço de padronização universal do século XIX abrangeu várias esferas da realidade social, por exemplo o malogrado esperanto, que representou o profundo desejo de unificar o mundo para falar a mesma língua. Embora este objetivo não tenha sido atingido, outras tentativas em outras áreas obtiveram sucesso, a ponto de ser preciso historiá-las para desnaturalizá-las. Os fusos horários são um exemplo de padronização do século XIX (López Ruíz, 2000). A linguagem estatística tornou-se a forma de representar os mais variados elementos da realidade social.

No fim do século XVIII encontram-se muitas reclamações dos camponeses sobre a arbitrariedade com que os senhores franceses faziam uso das medidas. Por este motivo, a unificação das medidas era um sonho para muitos dos que sofriam tais arbitrariedades e para o monarca representante do poder absoluto, interessado em minguar os poderes dos senhores territoriais. Os "cadernos de queixas", que somam mais de 42 mil exemplares, registram estes reclamos camponeses. As rendas que estes pagavam aos senhores eram realizadas majoritariamente em produtos rurais, cereais, medidos com os padrões que detinha o senhor, o que fazia parte dos privilégios senhoriais. Todo o processo da medição ficava nas mãos dos senhores ou das autoridades municipais. Entre 789 e 1789 a França experimentou várias tentativas de unificação das medidas; desde o império de Carlos Magno até a Revolução Francesa foram muitos os projetos para tanto. O sistema métrico foi a resposta a uma queixa popular que clamava por igualdade de todos diante da lei e diante das medidas, expressa no período pré-revolucionário na frase: "Um só rei, uma só lei e uma única medida". Como é evidente, o sistema métrico não se impôs na França de forma simples nem pacífica.

Até a Revolução Francesa as medidas eram privilégios senhoriais regulamentados pelos costumes: o senhor não poderia aumentar as medidas nem cambiá-las em nenhum sentido e tampouco poderia adotar mais de um padrão. Estas recomendações sobre o uso de um único padrão para as medidas devem-se à certa freqüência com que uma medida era utilizada para receber os tributos e outra para vender, a primeira maior que a segunda. Esta prática, por exemplo, de "um peso e duas medidas" foi um dos motivos das constantes queixas dos colonos sob o regime de parceria na

metade do século XIX em São Paulo. Segundo Kula, a explicação para a "incapacidade" da monarquia absoluta francesa para impor a unificação das medidas aos senhores feudais é que ela conseguiu limitar os direitos políticos dos senhores porque respeitou seus privilégios materiais; e as medidas estavam no bojo destes últimos (Kula, 1980, p.306-10).

Por ocasião da Exposição Universal de Paris, em 1867, um grande número de cientistas formou o "Comitê dos Pesos e Medidas e da Moeda", cujo objetivo era a uniformização. Em 1870 Napoleão III reuniu em Paris uma comissão internacional para promover a generalização do sistema decimal. A guerra franco-prussiana interrompeu, entretanto, os trabalhos da comissão e somente em 1875 conseguiu-se realizar a "Convenção do Metro", na qual várias nações comprometiam-se a adotar o sistema métrico decimal. Nessa altura dos acontecimentos, no Brasil o metro já era lei e o movimento quebra-quilos já tinha feito sua aparição (Souto Maior, 1978, p.20).

AS AÇÕES DAS MULTIDÕES: NEM MOTINS, NEM POPULACHO

Ao analisar a atuação dos movimentos rurais ingleses na primeira metade do século XIX, Hobsbawm e Rudé (1982, p.18) afirmam que o objetivo destes movimentos não era revolucionário, porém mais imediato: era econômico. Mas, por trás das reivindicações imediatas, podiam ser vistos objetivos mais amplos: a defesa de direitos costumeiros e de uma ordem estável que havia permitido sua existência até então.

O conjunto de normas e obrigações sociais, de funções econômicas peculiares dos vários grupos da comunidade constitui o que Thompson (1998) definiu como *economia moral dos pobres*. Segundo Joseph Fontana este é um dos trabalhos mais difundidos de Thompson e talvez também dos menos compreendidos. Mal compreendido porque foi interpretado como um manifesto de liberação dos fatores econômicos. Outro equívoco foi o que converteu a "economia moral" em conceito abstrato e universal, passível de ser aplicado a outras sociedades e períodos, quando o aprendizado que se deveria inferir das páginas do historiador inglês seria o contrário: o de que cada momento deve ser analisado em suas peculiaridades, idéia cara a Thompson (Fontana, 1979, p.7-8).

A *economia moral dos pobres* servirá para explicar as ações que tiveram lugar nos sertões do Nordeste brasileiro em 1874-1875? Quais as possibilidades de instrumentalizar "economia moral" como conceito? Quais as características da economia moral do mundo rural do Segundo Reinado? Isto é, quais os elementos que compunham o conjunto de normas e obrigações sociais, de funções econômicas peculiares dos vários grupos da co-

munidade? Uma sociedade essencialmente paternalista, como a do Brasil rural do século XIX, estava impregnada de "peculiares" tradições e normas sociais, usos e costumes que uma série de medidas do Estado imperial ameaçava extinguir. Dizer que a sociedade era paternalista não nos ajuda muito em sua definição. Podemos denominar a concentração de autoridade econômica e cultural de patriarcalismo, mas: "Nos diz pouco sobre a natureza do poder e do Estado, sobre formas de propriedade, sobre a ideologia e a cultura, e é inclusive trunco demais para distinguir entre modos de exploração, entre a mão-de-obra servil ou livre" (Thompson, 1979, p.16).

Podemos pensar esse paternalismo como imbuído de diferentes significados para a classe dominante e para a subalterna. Mas ainda permanece impreciso. Retomando Thompson:

> paternalismo é um termo descritivo impreciso. Tem consideravelmente menos especificidade histórica que termos como feudalismo e capitalismo; tende a oferecer um modelo de ordem social visto de cima; contém implicações de Valor e de relações pessoais que supõem noções de valor; confunde o real com o ideal. (Thompson, 1979, p.16-7)

Não obstante, em certas sociedades, entre elas as escravistas, pode ser um componente importante não só da ideologia mas das mediações nas relações sociais.

UMA ECONOMIA MORAL SERTANEJA

É evidente que a economia moral dos pobres na Inglaterra e a dos homens pobres livres no Brasil escravista não podem ser idênticas. Uma economia moral sem senhores territoriais, sem terras comunais, sem direito de respiga e sem moleiros (figura central no funcionamento da economia camponesa inglesa) deve necessariamente apresentar elementos peculiares. A economia moral dos homens pobres livres[6] no Brasil durante a segunda metade do século XIX deve considerar as seguintes relações: 1) dos homens com a terra: posseiros, agregados, moradores ou parceiros. Os homens livres de pequenas posses nas áreas rurais estavam envolvidos em uma série de redes de relações que implicavam deveres, obrigações com os grandes proprietários e alguns poucos direitos; 2) a relação com os recrutadores ou o recrutamento em geral, seja militar ou de outra espécie; 3) a relação com os meios de subsistência, sobretudo com os alimentos e água; e 4) a relação com magistrados, eclesiásticos e autoridades civis e militares.

[6] A revolta dos quebra-quilos também incluiu escravos. Ver LIMA, Luciano Mendonça, *Derramando susto:* os escravos e o Quebra-quilo em Campina Grande. Dissertação de mestrado, Campinas: IFCH, Unicamp, 2001.

As alterações nessas relações tradicionais motivaram epicentros da revolta dos quebra-quilos. As práticas foram diferentes – foram queimadas as coletorias, rasgadas as listas de recrutamento, leis e regulamentos, destruídos os novos padrões de pesos e medidas, ou foram atacadas as autoridades pelos pobres-livres para impedir as transformações que ameaçavam extinguir seu mundo.

Em sociedades camponesas de abundância relativa as medidas são muito importantes. Esta relevância aumenta quando a escassez torna-se caraterística predominante ou periódica de uma sociedade, como acontecia no Nordeste em conseqüência das crises agrárias provocadas pelas secas. Se olharmos para as atas de Posturas das Câmaras Municipais de diferentes vilas do Nordeste não deixaremos de perceber a insistência sobre a necessidade de aferir as medidas, as proibições do armazenamento de alimentos em época de escassez e a obrigatoriedade da oferta destes na feira antes do estoque e até o estabelecimento de preços máximos e proibição de exportação de alimentos.

Vejamos o exemplo das Posturas da Câmara do Município de Milagres, Ceará, de 1848: estabeleciam que o negociante de fazendas secas e líquidas deveria ter vara, côvado e terno de medidas em madeira aferidas pelo aferidor; pagando-se 80 réis por medida que ele aferisse, o aferidor entregaria um bilhete que comprovava a fiscalização realizada. Os contraventores ficariam sujeitos à pena de 4 mil réis ou quatro dias de prisão. Os agricultores também eram obrigados a ter medidas aferidas segundo os padrões da Câmara, também sob pena de igual valor de multa e quatro dias de detenção. Todos aqueles que levassem à Vila de Milagres gêneros de primeira necessidade para vender eram obrigados a pô-los no mercado público por espaço de quatro horas, e decorridas estas poderiam atacar com quem quisessem, sob pena de 3 mil réis de multa ou três dias de prisão, tanto para o vendedor quanto para o comprador. Em tempos de carestia, o fiscal faria que no mercado público os gêneros de primeira necessidade fossem vendidos proporcionalmente ao tamanho da família de cada um. Finalmente os que vendessem gêneros por pesos e medidas falsificados sofreriam multa ou prisão.[7] Para evitar fraudes o município de Ipu ordenava ao aferidor, por meio das posturas, que não aferisse medidas de legumes que não fossem de madeira e pesos que não fossem de ferro ou de outro metal. Também lhe ordenava:

> Exigir pesos e medidas para aferir não só dos vendelhões (sic) de qualquer gênero, conforme sua qualidade, como também dos donos de casas de farinha, engenhos, tecelões, e daquelas pessoas que posto não tenhão venda, consta-lhe que tenhão seos pesos e medidas por onde comprão e vendem, o que lhes convem.[8]

---

[7] Leis Provinciais. Resolução n. 472 de 19 de setembro de 1848: aprovando as posturas da Câmara do Município de Milagres. *O Cearense*, n. 223, 5.3.1849.

[8] Leis Provinciais. Resolução n. 473 de 19 de setembro de 1848: aprovando as posturas da Câmara do Município de Ipu. *O Cearense*, n. 226, 15.3.1849.

Os arrendamentos muitas vezes eram pagos em produto, razão pela qual a medida era peça crucial da relação entre proprietário e arrendatário. O trabalho também poderia ser medido em produto. É evidente que em uma sociedade eminentemente agrária as medidas eram fundamentais a seu funcionamento. Mas a tranqüilidade não se limitava ao bom funcionamento de seu sistema de medições. O recrutamento era outra peça importante. Não era só o recrutamento militar que atormentava os pobres no Brasil imperial (para os ricos sempre era possível pagar a contribuição pecuniária que estabelecia a lei antes e depois de 1874). Os proprietários também realizavam seus "recrutamentos" apresentando listas de seus moradores, as autoridades locais podiam requerer trabalhadores e até os juízes de órfãos podiam dispor dos menores quase a seu arbítrio.

Uma das medidas mais odiadas era a chamada "tutela e soldada", pela qual os pais enquadrados nos "maus costumes" como vadiagem ou prostituição perdiam a tutela de seus filhos para o juiz de órfãos. O vigário de Cascavel queixava-se amargamente dessa prática generalizada:

> Fico magoado em extremo, Ex. Sr. quando vejo que estes meninos e rapazes e até mesmo meninas e moças são entregues, como vis escravos, e por uma insignificante soldada a homens do campo que não lhes sabem dar um trabalho racional e instrução suficiente.[9]

Este vigário escreveu ao presidente da Província do Ceará denunciando a injustiça cometida por um juiz de órfãos que tinha tirado Francisco, jovem órfão, de sua pobre mãe viúva, sendo ele o único sustento desta e de sua pequena irmã de onze anos.

> Os officiais de justiça … arratados pela sede de ouro e remuneração que lhes prometem os interessados, semelhantes a aves de rapinha, penetram nas casas de família para tirar d'alli d'um modo violento e brusco as pobres crianças, que em nome da lei e por espírito de especulação, são entregues como vis escravos a homens proprietários que os vão tratar como a simples machinas de trabalho, excepção feita a um ou outro.[10]

Messia Maria de Jesus, a viúva, tinha solicitado a intervenção do vigário, já que por sua condição e privada de seu único filho homem não tinha a quem mais recorrer. Outras mulheres como ela rebelaram-se contra o recrutamento militar empregando outros meios.

Na "economia moral" dos sertões os vigários eram uma peça fundamental. Costumavam ser mediadores entre a cultura subalterna e a cultura dominante. As autoridades militares e administrativas imperiais os viram, du-

[9] Carta do vigário de Cascavel escrita ao presidente da Província do Ceará Torquato Mendes Vianna. APEC. Província do Ceará. Ofícios recebidos.

[10] Ibidem.

rante as revoltas, como provocadores que do púlpito insuflavam os fiéis: *"O padre Ibiapina adorado nos sertões da Paraíba… prega aos povos que vêem nele um santo, a revolta, a desobediência às leis…"* ou, como no romance *Os brilhantes,* em que Rodolfo Theófilo põe na boca do vigário:

> Ele [o presidente da província] que venha obrigar o roceiro a quebrar sua terça e comprar a medida do tal sistema; o lojista, a queimar a sua vara e o seu côvado, e comprar outras medidas. Energia, senhor compadre! Respeitemos a memória de nossos pais e com ela as tradições. Hoje mesmo, do púlpito, eu chamarei contra este despotismo do governo.

Mas ambas as imagens em que os vigários aparecem manipulando o "populacho" são estereotipadas. Uma leitura cuidadosa da documentação mostra como eles, muitas vezes, pressionaram aqueles que estavam acima deles. É considerável o número de cartas dirigidas às autoridades provinciais com queixas relativas às injustiças cometidas por autoridades locais ou à inadequação das medidas propostas pelos poderes centrais. É assim que os vigários aparecem como mediadores letrados dos interesses populares, sem negar que podem ter conduzido ou alimentado o descontentamento dos pobres-livres quando eles mesmos se viam ameaçados, como no caso da implementação da lei de Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, que tiraria importante prerrogativa da Igreja, a do controle da população. Segundo Mendes (1998), a Igreja estava diante de uma dualidade de lealdades: o rebanho e o Estado. O Estado delegava a ela uma série de funções. Também não é possível generalizar sobre todas as ordens religiosas.

Os jesuítas estavam mais próximos do povo e das "coisas terrenas", já os franciscanos não se envolviam nos problemas sociais e suas pregações eram eminentemente religiosas, ao passo que capuchinhos eram muito mais fiéis aos interesses do Império. De acordo com Palacios (1997), desde 1840 remanescentes da Cabanagem foram desarticulados pelos capuchinhos pelo controle ideológico, manipulação simbólica e emprego exaustivo da retórica teológica legitimadora do poder social e político das classes dirigentes e do Estado nacional.

Em algumas províncias, como Ceará, São Paulo e Minas Gerais, predominou a oposição à lei de recrutamento mais que ao sistema métrico – embora os rebeldes também tenham sido chamados de quebra-quilos – e com ela a atuação dos/as *rasga-lista.* Em geral esta ação era levada a efeito por mulheres. A historiografia tradicional denomina este episódio como *o motim das mulheres.*

O presidente da Província do Ceará comunicava em 25 de agosto de 1875 ao duque de Caxias, Ministério de Negócios da Guerra, que:

> em alguns pontos d'esta província como Limoeiro, Acarape, Quixadá, Boa Viagem e Conceição de Baturité, *grupos de mulheres* mais ou menos numerosas, se tem

> opposto à nova lei de recrutamento para o exército e a armada, inutilizando as listas e qualquer papeis concernentes à mesma lei…[11]

Em 30 de agosto o presidente Gomes Parente informava que no dia 28 na vila de Acarapé umas cinqüenta ou sessenta mulheres haviam invadido a paróquia para interromper os trabalhos da Junta de Recrutamento. Houve confrontos com a força pública, em conseqüência dos quais um dos rebeldes morreu. Ainda em 28 de setembro, comunicava, não havia sido possível continuar com os trabalhos da Junta de Alistamento da paróquia de Tamboril nem na de Conceição de Baturité, por causa dos distúrbios, razão pela qual tinha feito seguir para aquela vila sertaneja uma força com praças do 15º Batalhão de Infantaria.

Em outubro, comunicava que a província não tinha podido concluir os trabalhos de alistamento por causa dos distúrbios registrados em várias paróquias. As mulheres apareciam de surpresa e destruíam as listas; por isso só era possível realizar-se esse trabalho com presença da força armada, o que gerava uma demora evidente.

No Rio Grande do Norte os trabalhos de alistamento tinham sido interrompidos nas vilas de Papary e Arez, na comarca de São José de Mipibu, e na vila de Goyaninha, na comarca de Canguaretama. Segundo o relatório do Ministério da Justiça de 1875, em Papary mais de cinqüenta mulheres investiram contra a mesa de recrutamento, inutilizando as listas e exemplares da lei e do regulamento que arrebataram das mãos do vigário. Em Guayaninha foram várias as tentativas dos "sediciosos", que chegaram a reunir-se em um grupo de trezentos e a confrontar-se com a polícia. Nesse confronto morreram três rebeldes e algumas mulheres foram feridas. A resposta do poder público foi enquadrar quatro dos "cabeças da sedição" no art. 111 do Código Criminal.

Para calar a voz que anunciava a lei na Paraíba, na comarca de Penedo, trezentas pessoas armadas arrancaram os editais da paróquia, depois foram para a casa do juiz de paz e nesta pegaram e rasgaram a lei.

O barão de Lucena mostrava-se surpreendido com a revolta gerada pela nova lei de recrutamento, já que esta, segundo ele, respondia às queixas que vinham de todas partes do Império, às reclamações de que o recrutamento só existia para o homem do povo, ao passo que as camadas médias e altas da sociedade estavam a salvo. A nova lei, dizia, estabelecia a igualdade "chamando ao serviço militar do país tanto o filho do proletário como o do mais abastado capitalista".[12] Mendes (1998) destaca que no Brasil im-

[11] Arquivo Nacional, Códice 603, p.94.

[12] Henrique Pereira de Lucena, presidente da Província de Pernambuco, *Circular às autoridades policiais e judiciais da província de Pernambuco,* dezembro de 1874. Arquivo Nacional, códice 603.

perial a confeição das listas de arrolamento servia para a distribuição de privilégios e encargos. Diferentes categorias, como escravos, eleitores, votantes, jurados e guardas nacionais, eram elencadas regularmente. Ser incluído ou excluído desses arrolamentos implicava definições de identidade social e acesso a privilégios ou encargos.

Não é de surpreender que uma lei de recrutamento propagandeada como igualitária gerasse suspeitas, e ainda mais se anunciada como uma lei a partir da qual todo mundo seria alistado, o que dava a entender que nem fugir para as matas adiantava como antes, quando "a maior parte dos rapazes solteiros pobres com medo da praça andam sempre foragidos, ocultos, e sem persistência aos seus domicílios".[13]

As mulheres em diferentes lugares do Império entravam nas Igrejas onde estavam reunidas as comissões encarregadas de elaborar as listas de homens recrutáveis, rasgavam todos os papéis e agrediam esses notáveis locais. Elas estavam dispostas a não perder seus homens e para isso precisavam tomar a iniciativa. Para os homens a melhor forma de se furtar da odiada lista era nem aparecer. Era comum nas revoltas populares o papel ativo das mulheres como estratégia, visando uma repressão menos dura.

Haveria um recrutamento aceito ou ao qual os pobres se resignavam, e outro inadmissível, que atentava contra a sobrevivência de algum membro da comunidade. Injusto era aquele que não observava as regras e as *leis da justiça e da caridade*, que deixava uma viúva pobre e miserável, que vivia honestamente, sem seu filho, único sustento, que a deixava e à sua filhinha à mercê da sorte ou da caridade. Injusto era o recrutamento que levava o homem viúvo que alimentava ou educava seus filhos, ou amparava ou alimentava sua irmã honesta solteira ou viúva. Os outros recrutamentos não eram precisamente justos, mas eram relativamente admissíveis.

A REVOLTA NA LITERATURA E NOS DOCUMENTOS OFICIAIS

Em uma vila do interior da Paraíba, em um dia do mês de janeiro do ano de 1875, o sacristão anunciou a um grupo de vizinhos que antes do final do ano viria um grande castigo. As mulheres pensaram logo em excomunhão e os homens, no recrutamento. O sacristão havia presenciado uma conversa entre o juiz de paz e o vigário, da qual pouco compreendeu, mas pareceu-lhe grave pelas feições dos envolvidos. O juiz tinha recebido do palácio do governo da província uma carta comunicando que os poderes competentes tinham adotado o sistema métrico decimal e este deveria ser

[13] *O Cearense*, 11.12.1857.

implementado a partir do primeiro dia de fevereiro, cessando, portanto, o uso de pesos e medidas antigos.

Intrigado com o significado da mensagem recebida, o juiz foi consultar o vigário. "Veremos", disse o padre, lembrando que do governo vinham coisas más, mas também coisas boas. Chegaram à conclusão de que se tratava de uma ordem de mudanças dos padrões das medidas e isto, indubitavelmente, era uma injustiça. Os lojistas deveriam abandonar sua vara e seu côvado. O vigário propôs oficiar ao governo que o povo não queria nem aceitava o novo sistema de medidas. Mas o juiz se preocupava com a possível teimosia do presidente da Província. O vigário estava disposto a clamar do púlpito contra o despotismo do governo: "Foi uma faísca desprendida do púlpito que ateou um pavoroso incêndio. Crescia a oposição ao governo, gerada pela adoção dos novos pesos e medidas" (Theófilo, 1972, p.5).

Seguiram-se dias de lutas em que os sertanejos se opuseram à adoção do sistema métrico. Aos poucos o movimento dos quebra-quilos foi mudando de fisionomia. Criminosos somaram-se ao movimento, ocupando cada vez maior espaço, invadindo vilas e semeando o pânico. Foi quando os sertanejos voltaram pacatamente para o interior de suas casas.

Abriu-se uma devassa cujo fim, mais do que punir os sediciosos, foi perseguir os adversários políticos. A comissão executiva formada pelo vigário, o presidente da Câmara e o delegado de polícia cometeu todo tipo de excessos. Dívidas antigas foram cobradas e a vingança foi o tom das ações que supostamente buscavam "restabelecer a ordem". Processos clandestinos com falsas testemunhas forjavam-se todos os dias. Os prisioneiros, homens comuns que tinham-se revoltado contra o sistema métrico decimal, inflamados pelo vigário e ameaçados em suas tradições, foram tirados de suas casas, nas quais tinham-se recolhido logo dos primeiros distúrbios. Mais de cem homens definhavam em um calabouço de poucos metros quadrados, onde o sol dificilmente entrava. Nessa situação os presos eram torturados: jogava-se cal do teto, formando-se uma nuvem irritante que asfixiava os reclusos. Uma vez que se resolveu fechar a devassa, remeteram-se os quebra-quilos para a capital da província. Para a viagem foi preparado um novo gênero de sofrimento para os prisioneiros: o colete de couro. Uma peça de couro cru, que envolvia o tronco desde o peito até a crista dos quadris. O colete era costurado no corpo e molhado. Quando o sol o secava, ele deixava os presos sem ar.

A trama ficcional do romance de Rodolfo Theófilo, *Os brilhantes,* resumida até aqui, tem grande verossimilhança se comparada com o andamento da revolta e os mecanismos de sua repressão. Vejamos.

A câmara municipal de Pereiro comunicava ao presidente da província do Ceará, em 13 de janeiro de 1875, a existência de alguns sintomas que ameaçavam o município, "invadido pelo delírio" que acometia as províncias vizinhas, Paraíba e Rio Grande do Norte. Naquelas, dizia o ofício, os

grupos denominados *ronco da abelha* e *quebra-quilo,* formados por homens que *"não tinham nada a perder",* tinham-se oposto ao sistema métrico decimal e ao pagamento dos impostos. A Câmara também acusava os revoltosos de estar tentando arrastar outros por intermédio de emissários ou simplesmente pelo mau exemplo. Afirmava-se que ainda não tinham aparecido emissários, mas que o povo estava disposto a seguir o mau exemplo "e pronto a receber quanto de mau espírito das trevas atira sobre o remoinho popular...".[14] Dois eram os distritos de Pereiro em que havia começado a manifestar-se oposição ao novo sistema de medidas e aos impostos: Saco de Ovelha e Caxaço. Publicados nesses distritos os editais dos impostos desse ano, a população rasgou-os e ameaçou quem foi ali receber os impostos, declarando que só se sujeitava ao dízimo "pela lei velha" criada pela Igreja. Opunham-se aos impostos camarários, provinciais e gerais e a pesos e medidas novos. Os edis da Câmara de Pereiro manifestavam seu temor a uma explosão se, por acaso, uma mão oculta atiçasse o fogo da discórdia.

Esse primeiro ofício diz tratar-se de um grupo chamado *ronco da abelha* ou *quebra-quilos. Ronco da abelha* tinha sido a denominação do movimento que em 1851-1852 se opôs à realização do primeiro recenseamento nacional e ao registro civil de nascimentos, casamentos e óbitos. O "espírito" legislativo da década de 1870 não era muito diferente daquele anterior de 1850. Novamente um conjunto de medidas liberais atentava contra as "leis" da sociedade tradicional. Voltaremos a encontrar algumas das reivindicações populares de 1851 em 1874 e, também, em 1897. O casamento civil, por exemplo, foi regulamentado pelo decreto 798 de 18 de junho de 1851 (suspenso no ano seguinte) e voltou a ser matéria de legislação em 1874, por meio do decreto 5604 de 25 de abril (Bastos, 1887). A resistência sertaneja impossibilitava a implementação da legislação "modernizadora".

Os arrematadores de impostos do município de Pereiro, que já tinham sido aprovados aquele ano pelo mesmo presidente da província, não estavam dispostos a enfrentar o perigo de tentar aumentar os impostos nesses distritos mais conturbados da Província do Ceará. Não se encorajavam a "afrontar um povo em delírio e revelia". Por este motivo o procurador tinha anulado a arrecadação, já que qualquer cobrança poderia ser considerada uma provocação.

Também havia indisposição na mesma vila de Pereiro, principalmente, segundo informavam os edis, para o lado das serras, embora a população desses lados ainda não houvesse se manifestado como a dos outros dois distritos, mas era de crer que "em caso de um rompimento não fiquem quedos."[15]

---

[14] APEC, Câmara Municipal de Pereiro. Correspondência Expedida. Caixa 69.

[15] Ibidem.

Em vista de todo o exposto, a Câmara comunicava que tinha suspendido a cobrança de qualquer arrecadação e solicitava:

> providência que não só ponha a salvo este município do mal que principia a despontar como resguarde os distritos deste município, e possa ella haver seus impostos… Das acertadas enérgicas e prementes medidas dadas por V. Exa esta comarca espera o desapparecimento dos syntomas alludidos, e a prevenção de um mal grave que principia a invadir este município.[16]

Mas os elogios pelas medidas tomadas pelo presidente da província que enviara tropa para retomar a ordem logo se tornaram amargas queixas. O comandante enviado converteu-se no pior pesadelo da vila de Pereiro e de seus distritos. Segundo ofício do dia 7 de maio, os edis denunciavam que o comandante, longe de cumprir suas obrigações – garantir os direitos dos cidadãos –, ia-se tornando "insuportável e verdadeiro perseguidor".

Os abusos cometidos pelo tenente Basílio José de Barros deviam-se a que, segundo ele dizia, tinha carta branca do presidente para atuar e usava essas atribuições para ignorar as autoridades locais. Por causa de sua atuação e violência tinha-se tornado "tão odiado que não se pode esperar delle e seo destacamento se não males ao lugar".

Por causa dessa carta branca, informavam as autoridades locais, era suficiente alguém lhe dizer que alguma pessoa era criminosa e logo, sem respeitar nenhum procedimento legal, essa pessoa era presa. O tenente Basílio lhe vareja a casa a qualquer hora do dia ou da noite e "saqueia-lhe as armas". A Câmara acusava-o de não respeitar o direito de propriedade, não só pelas invasões de domicílio que realizava para tirar de suas casas os suspeitos e conduzi-los sumariamente para a prisão, mas por mandar tirar cercados para tomar cavalos. A fama das violências cometidas por esse comandante e da prática de apropriar-se dos cavalos dos cidadãos tinha corrido pelas vizinhanças e sertões de forma que muitos produtores, que costumavam levar seus produtos para vender na feira de Pereiro, estavam desistindo de ir lá temendo que suas conduções e até mesmo cargas fossem apreendidas.

O definhamento da feira converteu-se em preocupação da Câmara. Menos feirantes implicava escassez e carestia, e isso poderia transformar-se em um problema grave, sobretudo em épocas de agitação e descontentamento.

Nos quatro meses transcorridos entre um e outro ofício muita coisa tinha acontecido, tanto na vila de Pereiro como em outras vilas. A grave ameaça dos quebra-quilos dissolveu-se e o temor latente transformou-se em terror real do comandante e seus soldados. Ainda os representantes da Câmara de Pereiro diziam:

---

[16] Ibidem.

> Se este commandante assim procedesse com relação aos quebra killos ainda poderia ter alguma desculpa, valendo-lhe a sua carta branca, mas *nesta vila nunca os houve,* apenas no Caxaço, Sacco da Ovelha, da parte do povo ignorante, e da classe mais baixa, se manifestarão tendências de alguns para não pagar direitos.[17]

Em meio às repressões do comandante com carta branca que enviara o presidente, os cidadãos de Pereiro diziam nunca ter havido quebra-quilos em sua vila, esquecendo ou querendo esquecer o alarmante ofício enviado para o palácio do governo da província meses antes.

Algumas Câmaras temerosas em meio a tanta agitação decidiram suspender a cobrança dos impostos. Foi o que fez a Câmara de Baturité, que comunicou em ofício de 8 de janeiro de 1875 ao presidente da província ter suspendido a cobrança do imposto de 2 mil réis sobre cada pessoa que vendesse víveres ou qualquer gênero dentro ou fora do mercado público. A resposta do presidente foi cortante:

> tenho a dizer que irregularmente procedeo essa camara, pois que não sendo de sua atribuição cobrar impostos, que não forem contemplados na lei, tãobem não lhes é permittido omitir impostos quando decretados, cumprindo, portanto que Vmcês mandem pôr em arrematação o referido imposto.[18]

Foi mais ou menos a mesma resposta que obteve a vila de Pereiro:

> declaro-lhe que desaprovo a referida suspensão por não haver força maior que o produzisse … verifica-se que não foi fundado o receio manifestado por essa municipalidade de perturbação de ordem pública.[19]

Segundo Mendes, surpreende o observador contemporâneo a falta de uma codificação e rotina administrativa, observando-se um grande número de respostas. Na volumosa correspondência entre a administração interior e o poder central "há enorme contraste entre a relativa simplicidade e univocidade das diretivas do governo central e a variedade das práticas administrativas que lhe serviam de resposta" (Mendes, 1998).

Seguindo com Mendes, "A precariedade material da administração e a ausência de regularidade nos serviços públicos mais essenciais combinamse com o amadorismo dos funcionários, que desempenham múltiplas funções públicas e privadas".

Os quebra-quilos aparecem na literatura e no imaginário do Nordeste como a origem do cangaço e de todas as "desgraças". No romance de

---

[17] Ibidem.

[18] APEC. Ofícios emitidos pelo presidente da Província do Ceará às Câmaras municipais, 1874-1876, p.16.

[19] APEC. Ofícios emitidos pelo presidente da Província do Ceará às Câmaras municipais, 1874-1876, p.18.

Theófilo é assim, o quebra-quilo é a origem dos "Brilhantes". Mas, saindo da ficção, Antônio Conselheiro esteve em Pernambuco em 1874 e conviveu com os sertanejos que participaram dos quebra-quilos e seria razoável, diz Souto Maior, admitir a influência destes no seu ideário de rebeldia.

O ronco da abelha e os quebra-quilos estão intimamente relacionados, não só por serem revoltas contra leis imperiais que tentavam padronizar os tipos de medições, mas porque ambas as leis atingiam diretamente o conjunto de normas e obrigações sociais de funções econômicas peculiares a vários grupos da comunidade.

SEDICIOSOS ENQUADRADOS NO CÓDIGO CRIMINAL

Os primeiros registros que se tem do movimento dos quebra-quilos são da Paraíba. Segundo o relatório do Ministério da Justiça, no dia 21 de novembro de 1874 cerca de oitocentas pessoas armadas gritando "viva a religião e morram os maçons" quebravam os pesos e medidas do sistema métrico e queimavam o arquivo da Câmara Municipal da Vila de Ingá.[20]

O presidente da Paraíba atribuía os movimentos "sediciosos" à excitação proveniente do movimento episcopal, tendo por "pretexto" o sistema métrico, a cobrança de impostos provinciais, o novo regimento de custas provinciais e a lei de recrutamento que a esse tempo não estava promulgada. Na opinião do chefe de polícia, como consta de seu relatório, foi o jesuitismo que promoveu a sedição com mão oculta.

Alguns integrantes dos quebra-quilos, julgados em processo-crime em uma vila de Seridó, foram enquadrados no delito de "sedição".[21] Crime incluído em um conjunto de "Crimes contra a segurança interna do Império e pública tranqüilidade", do título IV do Código Criminal do Império do Brasil. Os capítulos que integram este título são: Conspiração; Rebelião; Sedição; Insurreição e Resistência. É evidente o clima de temor político em que tinha sido redigido o código.

Vejamos o que enquadra o crime de sedição e qual a pena prevista.

> Julga-se-ha commettido este crime, ajuntando-se mais de 20 pessoas, armadas todas ou parte dellas, para o fim de obstar a posse do empregado público nomea-

---

[20] Relatório Anual do Ministério da Justiça*,* 1875, p.3.

[21] Projeto: *O cotidiano do príncipe: uma vila do Seridó no século xix* (ufrn/pppg) orientador/coordenador: prof. ms. Muirakytan Kennedy de Macedo. aluno/bolsista: Helder Alexandre Medeiros de Macedo. transcrição de processo-crime 1875 – processo-crime (revolta do quebra-quilos) labordoc/fcc/diversos/cx. 07/transcrição paleográfica: Helder Alexandre Medeiros de Macedo e Quênia Leilah Rodrigues, p.3-4.

do competentemente e munido de título legítimo, ou para o privar do exercicio de seu emprego, ou para obstar a execução e cumprimento de qualquer acto ou ordem legal legítima autoridades.

Penas – aos cabeças – prisão e com trabalho de tres a doze annos.

Não se julgara sedição o ajuntamento do povo desarmado em ordem e para o fim de representar as injustiças e vexações e o máo procedimento dos empregados públicos.[22]

No processo dos quebra-quilos de Seridó o procurador pretendia que eles fossem enquadrados no crime de sedição. Para tal acusação dizia que no dia 5 de dezembro de 1874, quando se fazia a feira de legumes e outros gêneros, um grupo de homens se apresentou na casa de comércio daquela cidade. Alguns tinham armas ocultas e quebraram e amassaram medidas de litros, metros e quilos, não somente nessa casa de comércio como em outras da cidade. Ainda de acordo com esse procurador, o cabeça da sedição era João Lopes, morador da própria vila.

No sábado seguinte, segundo a mesma fonte, outra vez por ocasião da realização da feira, um grupo de pessoas, desta vez em número de sessenta, quase todas armadas com cassetetes, facas, punhais, revólveres e pistolas, dirigiu-se às casas de comércio onde tomou, quebrou e amassou todos os padrões do novo sistema métrico. Também dirigiu-se à Coletoria para queimar e rasgar todos os papéis e leis tendentes a impostos.

Apresentado o caso nestes termos, o procurador pedia que os incriminados fossem pronunciados no art. 111 do Código Criminal, já que eles tinham por objetivo impedir a execução de atos legais de autoridade legítima que havia mandado vigorar em todo o Império o sistema métrico decimal e feito pagar os impostos gerais, provinciais e municipais.

Na conclusão dos autos o juiz municipal suplente em exercício afirmou que, apesar de o promotor público achar que a inutilização dos pesos e medidas constituía crime de sedição, estava provado nos autos que essas medidas e pesos pertenciam a particulares, que os empregavam em seu comércio, por isso sua destruição era crime de dano previsto no art. 266 do mesmo código. E, sendo particular o crime de dano, só por queixa dos ofendidos, ou seja, dos donos dos pesos e das medidas danificados, poderiam ser processados os acusados.

Também concluía que, sendo a sedição um obstáculo à posse de funcionários públicos, à execução e ao cumprimento de qualquer ato ou ordens de autoridade legítima, ou a privação do exercício das atribuições dos referidos funcionários, nenhuma dessas hipóteses tendo sido verificada em

[22] Conselheiro Vicente de Paula Pessoa, Código Criminal do Império do Brasil commentado e annotado com os principios de direito até 1884; Rio de Janeiro, Livraria Popular de A. A. de Cruz Coutinho, 1885, p.210.

relação aos acontecimentos dos dias 5 e 12, os manifestantes não tinham se oposto aos atos ou ordens legais das autoridades constituídas, mas se dirigido contra os comerciantes, seus pesos e medidas.

Se, por um lado, estavam ausentes, segundo o juiz, idéias políticas inconciliáveis com o poder constituído, o que caracterizaria o delito de sedição, por outro, o movimento popular não tinha sido contra a autoridade pública e seus atos legítimos, mas contra o comércio e tal reação teria acontecido em outros países "mais civilizados" diante da transição de um sistema de pesos e medidas, a que estavam habituadas as populações, a outro, novo. Evidentemente, dizia o juiz municipal suplente, tal oposição jamais poderia ter o valor de um obstáculo ao ato do poder competente que havia ordenado a implantação do sistema métrico. O juiz concluiu que tinha havido crime, mas que este havia sido cometido contra a propriedade privada, já que nenhum bem público tinha sido destruído.

A MODO DE CONCLUSÃO

A relação entre o "Norte agrário" – para utilizar uma expressão de Evaldo Cabral de Melo – e o Império não foi nada equilibrada. Uma lista enorme de revoltas diferentes povoa a história desse período: Cabanagem, Balaiada, Praieira, Cemiterada, ronco da abelha, quebra-quilos etc. Ainda em períodos sem revoltas a relação entre ambos era tensa, tal como em 1882, quando, "sem revolta", o ministro Paranaguá teve de suspender a cobrança do tributo pernambucano.

As províncias do Norte tinham arcado com os custos de manter o Império. Lembremos que na década de 20, quando se produz a independência, o café ainda não representava a principal rubrica das exportações, e foram as exportações do Norte as que mantiveram a estrutura imperial. O Norte tinha saldo positivo, enquanto outras províncias, à exceção de Rio de Janeiro e São Paulo, eram deficitárias (Melo, 1984, p.249-57). Mas não era só a transferência de recursos econômicos o que espoliava o Norte. Também havia a questão dos recursos humanos, pois o Norte contribuía ainda com enormes contingentes de homens para o Exército. Em 1852 na Guerra de Rosas, o Brasil tinha 20 mil homens na região do Prata, dos quais somente um oficial e dezoito soldados eram mineiros. Na Guerra do Paraguai, o Ceará enviou 5.648 soldados, ao passo que Minas Gerais, com o triplo de população, apenas 1.070 (Melo, 1984, p.25).

Tudo isto foi criando um clima de perda e de sacrifício tanto nas classes dominantes como nas subalternas. A isso devemos somar os próprios conflitos internos da região, com alta concentração da terra e fortes relações personalistas de dominação.

Embora as revoltas em geral tenham um disparador e, portanto, reivindicações concretas, também têm um efeito de arraste. Por isso não é difícil achar permanências nas demandas.

Retomemos o artigo de Vargas Llosa. Os quebra-quilos não estavam negando a realidade. Estavam muito dentro desta, por isso protestaram, rasgaram as listas de recrutamento, quebraram os quilos, queimaram as coletorias. Agiram sobre a realidade.

BIBLIOGRAFIA

BASTOS, Cassiano Candido Tavares. *Registro civil dos nascimentos, casamentos e óbitos*. Rio de Janeiro: Garnier, 1887.

COSTA, Wilma Peres. Finanças e Construção do Estado: fontes para o estudo da história tributária do Brasil no século XIX. *América Latina en la Historia Económica – Boletín de Fuentes.* Número especial Hacienda Pública Obras Públicas 13-14, Enero Diciembre 2000. Mexico, Instituto de Investigaciones Dr. Jose Maria Luis Mora, 2000, p.51-67

FONTANA, Josep. E. P. Thompson: historia y lucha de clases. THOMPSON, E. P.: T*radición, revuelta y consciencia de clase*: estudios sobre la crisis de la sociedad preindustrial. Barcelona: Crítica, 1979.

HEREDIA, Beatriz e PALMEIRA, Moacir. Em torno de pesos, medidas e cálculos. *Colóquio Quantificação e Temporalidade*. Sessão 2, Mensuração e Performatividade, 24 a 26 de agosto 2005. Museu Nacional, Rio de Janeiro. http://www.cultura-economia.com/Textos/B%20Heredia%20M%20Palmeira.pdf Acesso 9 dez. 2005.

HOBSBAWM, E. J. & RUDÉ, George. *Capitão Swing:* a expansão do capitalismo e as revoltas rurais na Inglaterra do início do século XIX. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1982.

JOFFILY, Geraldo Irenêo. O quebra-quilo, a revolta dos matutos contra os doutores. *Revista de História*, ano XXVII, v.LIV, 1976.

KULA, Wiltod. *Las medidas y los hombres.* México: Siglo XXI, 1980.

LEITE, S. et al. *Impactos dos assentamentos*. Um estudo sobre o meio rural brasileiro. Brasília: Nead, 2004.

LIMA, Luciano Mendonça. *Derramando susto:* os escravos e o Quebra-quilo em Campina Grande. Dissertação de mestrado, Campinas: IFCH, Unicamp, 2001.

LÓPEZ RUÍZ, Osvaldo. "Universal Time". A estandardização horária num mundo globalizado, *Cultura Vozes*, n°6, nov.-dez., 2000.

MARCÍLIO, Maria Luiza. Levantamentos censitários da fase proto-estatística do Brasil. *Anais de História,* 1978.

MARSON, Izabel Andrade. *O Império do progresso.* A revolução praieira em Pernambuco (1842-1855). São Paulo: Brasiliense, 1987.

MELO, Evaldo Cabral de. *O Norte Agrário e o Império (1871-1889)*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984.

MENDES, Fábio Faria. A economia moral do recrutamento militar no império brasileiro. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. v.13 n.38 São Paulo, Out. 1998.

MILLET, Henrique Augusto. *Os quebra-quilos e a crise da lavoura.* São Paulo: Global; Brasília: INL, 1987[1876].
PALACIOS, Guillermo. "A guerra dos marimbondos". Uma revolta camponesa no Brasil escravista (Pernambuco, 1851-1852). 1989, Mimeo.
______. Revueltas campesinas, misiones religiosas e imaginario social en la formación del mercado de trabajo: el caso del nordeste brasileño en el siglo XIX. *Revista Historia y Grafia*, 1997. http://www.hemerodigital.unam.mx Acesso 2 dez. 2003.
RAMA, Angel. *La crítica de la cultura en América Latina*. Caracas: Biblioteca Ayacucho, 1985.
REIS, João e Aguiar, Márcia. "Carne sem osso e farinha sem caroço": o motim de 1858 contra a carestia na Bahia. *Revista de História*, n.135, 1996.
SECRETO, María Verónica. E o mundo ficou mais conhecido: as estatísticas na construção do mundo globalizado. *História econômica & História de empresas II.I* 1999.
SILVA, Joaquim Norberto de Souza e. *Investigações sobre os recenseamentos da população geral do império. Resumo histórico dos inquéritos censitários realizados no Brasil & Recenseamento do Brasil 1920*. São Paulo: Edição Fac-similada, IPE-USP, 1986.
SOUTO MAIOR, Armando. *Quebra Quilos.* Lutas Sociais no outono do Império. São Paulo: Companhia Editora Nacional/Mec, 1978.
THEÓFILO, Rodolfo. *Os brilhantes*. Brasília: Instituto Nacional do Livro, 1972. [1895].
THOMPSON, E. P. La sociedad inglesa del siglo XVIII: ¿Lucha de clases sin clases?. *Tradición, revuelta y consciencia de clase. Estudios sobre la crisis de la sociedad preindustrial*. Barcelona: Crítica, 1979.
______. A economia moral da multidão inglesa no século XVIII. *Costumes em comum*: Estudo sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
______ La política de la teoría. THOMPSON, E. P. e SAMUEL, Raphael. *Historia popular e teoría social*. Barcelona: Crítica, 1984.
VARGAS LLOSA, Mario. *La guerra del fin del mundo*. Madrid: Ediciones Definitiva, 2003.
Arquivo Público do Estado do Ceará (APEC) Câmara Municipal de Pereiro. Correspondência Expedida. Caixa 69.
Arquivo Público do Estado do Ceará. Ofícios emitidos pelo Presidente da Província do Ceará às Câmaras municipais, 1874-1876.
Arquivo Nacional, Códice 603.
Conselheiro Vicente de Paula Pessoa, Código Criminal do Império do Brasil commentado e annotado com os principios de direito até 1884; Rio de Janeiro, Livraria Popular de A. A. de Cruz Coutinho, 1885.
O Cearense, 11.12.1857.
O Cearense, n. 223, 5.3.1849.
O Cearense, n. 226, 15.3.1849.
Projeto: O cotidiano do príncipe: uma vila do Seridó no século XIX (UFRN/PPPg) orientador/coordenador: prof. ms. Muirakytan Kennedy de Macedo.
Publicações do Arquivo Nacional XXXIX, Rio de Janeiro, Oficinas Gráficas do Arquivo Nacional, 1937.
Relatório Anual do Ministério da Justiça, 1875.

11
Para não esquecer Canudos

Eli Napoleão de Lima

INTRODUÇÃO

As comemorações do Centenário de Canudos, em 1997, atestam, pelo número avultado de eventos, seminários, debates, publicações, o grau de relevância de que se reveste, em que pese a diversidade de posições ideológicas ou políticas, o movimento de Canudos. Desta feita, Canudos não acabou. Seja porque muito ainda há a investigar acerca de aspectos pouco conhecidos, porque, cem anos depois, Antônio Conselheiro é reclamado pelo Movimento dos Sem-Terra como um de seus predecessores, ou porque o episódio foi tema de teses que se multiplicaram pelo mundo afora, tendo despertado o interesse de intelectuais em seus estudos de pós-graduação nos Estados Unidos, França, Inglaterra, Itália e Alemanha, entre outros países. Passada a fase pós-euclidiana advinda com o surto da historiografia marxista na década de 1960, o que há de novo, no Brasil, nas abordagens sobre Canudos?

Ficará evidenciada, em que pese o fato de não termos realizado levantamento exaustivo, a permanência de *Os sertões*, e de Euclides da Cunha, como "fonte inspiradora" de abordagens sobre Canudos. Ficará, também, clara a atualização da Guerra de Canudos como uma luta de todos os homens pela justiça social à margem das "mídias" redentoras da contemporaneidade.

CONTEXTUALIZAÇÃO DA GUERRA DE CANUDOS

A Guerra de Canudos insere-se no contexto das transformações sociais, políticas e econômicas ocorridas durante o processo de implantação da República. As agitações sociais e o descompasso político tomaram todo o período regencial e o Segundo Império, desembocando com violência assustadora na turbulenta década de 1888-1897, na qual está igualmente ins-

crito outro conflito fratricida, a Revolução Federalista (1892-1895), sendo possível hoje ponderar que, mais do que "esparsas síncopes de perversidade", os episódios de Canudos, da Revolução de 93 e do Contestado (1912-1916) colocam em xeque a chamada índole pacífica do brasileiro, decepcionando aqueles que ainda acreditam no estereótipo do homem brasileiro eminentemente cordial (em um entendimento tacanho do que foi indicado por Sérgio Buarque de Holanda em *Raízes do Brasil*).

> A herança socioeconômica imperial deixada aos idealistas e ingênuos proclamadores da República foi um real presente de grego. Do errático e convulso 1º Reinado, à mesmice de D. Pedro II e sua aura paternal, passando pelo instável período regencial, a sociedade brasileira manteve-se quase imune ao advento da industrialização e ao desenvolvimento intelectual. Sabemos que a revolução industrial não aportou por aqui e que o ensino superior era praticamente inexistente. Nosso povo a tudo assistia "bestializado" e à margem do processo, imobilizado pelas amarras da escravidão, do analfabetismo e do baixo índice de higidez. (Sena, 1995, p.12)

As bases do novo regime eram frágeis, pois a República se instaurara sem um projeto político claro e alternativo à Monarquia. Foram sucessivas as crises políticas, como a de 1889, 1893, 1897 e 1904, que se inscreveram no amplo processo de desestabilização e reajustamento social que marcou o advento da ordem republicana (Sevcenko, 1983). A República apressou as aspirações de progresso econômico e social, mas os sertões permaneceram ignorados pelo poder público, continuando as parcelas menos favorecidas da população campesina à mercê de sua própria sorte, vislumbrando "no outro mundo" a saída para a miséria terrena. O movimento, de raízes populares, era visto pelos expoentes-mandatários da Nação como uma gravíssima ameaça, e o desfecho foi seu aniquilamento pelas tropas do Exército (Sena, 1995).

O arraial do conselheiro, de caráter predominantemente defensivo, foi atacado pelos governos estadual e federal em uma guerra de extermínio. "Os instigadores dessa invasão foram os mandões locais, receando perder o seu poderio na região e o seu domínio sobre a força de trabalho rural, assim como a própria Igreja, que também via a sua autoridade ameaçada." (Zilly, 1999, p.15). Na verdade, Canudos, ao não se enquadrar na hierarquia clientelística latifundiária, tornou-se uma ameaça à base de sustentação do regime, o coronelismo.

OS SERTÕES COMO REFERÊNCIA NAS ABORDAGENS SOBRE CANUDOS

Quando publicou, em 1902, *Os sertões*, Euclides da Cunha, misturando história, literatura e ciência, alcançou sucesso de público e de crítica. Nessa

obra, Euclides da Cunha produzia um quadro incisivo dos problemas que agitavam o Brasil naquele início de século e o livro, mesmo considerando-se avanços e recuos perceptivos, acabou por constituir severa crítica aos destinos anunciados pela República nascente, a qual Euclides defendera entusiasticamente. Esta obra, surgida cinco anos depois da luta sangrenta ocorrida no interior da Bahia, recolocou em evidência os acontecimentos de 1897, projetando o nome de seu autor no cenário intelectual do país.

Calasans (1997) pondera ser possível considerar que a historiografia que tematiza Antônio Conselheiro e seus seguidores e, portanto, Canudos comporta três fases: a) a que se estende de 1874 a 1902, ou seja, do surgimento do peregrino cearense, no centro das províncias da Bahia e de Sergipe, até a publicação de *Os sertões*; b) a que se inscreve no que denomina "hegemonia euclidiana" e que vai de 1902 até a década de 1950; e c) aquela que se inicia por uma revisão do episódio ancorada por pesquisas esclarecedoras, em face de contribuições recentes de perspectiva histórica e sociológica.

A perplexidade diante da guerra fratricida, da desmedida violência empregada contra os sertanejos, bem como o mistério que há mais de cem anos desafia pesquisadores brasileiros e estrangeiros no que respeita às verdadeiras motivações para a reunião daquele contingente humano na Fazenda Belo Monte, tornou o movimento foco de diversas, contraditórias e polêmicas explicações. Entre as mais recorrentes está a que associou a luta sertaneja à luta pela terra, contra o latifúndio e a opressão. Assim, a luta sertaneja de Canudos seria precursora e exemplo da dramática história dos conflitos de terra no Brasil, perspectiva progressista surgida entre as décadas de 1950 e 1970, quando a questão da terra e a urgência da reforma agrária tornaram-se as bandeiras de luta da esquerda no Brasil. São representantes desta linha de interpretação Rui Facó, *Cangaceiros e fanáticos* (1963; 1965), Edmundo Moniz, *A guerra social de Canudos* (1978), e Marco Antonio Villa, *Canudos.* O povo da terra (1995), constituindo suas análises uma oposição àquela proposta por Euclides da Cunha n'*Os sertões*, obra que deixou um lastro interpretativo do Brasil de enorme ressonância e imortalizou, dentro e fora do Brasil, a saga conselheirista. Ainda que, na atualidade, numerosas leituras de *Os sertões* venham trazendo à luz novas interpretações acerca dessa obra, por longo tempo prevaleceu a que, nela baseada, tinha de Canudos uma visão de atraso e considerava os canudenses como mentecaptos ou monarquistas subversivos, condenando o "cruzamento racial como responsável por uma raça incompleta e selvagem que teve na figura de Antônio Conselheiro seu exemplo mais nefasto ..." (Hermann, 1997, p.17). Uma terceira vertente apontou para o papel determinante da religião na compreensão do fenômeno de Canudos: Calazans com diversos títulos (1950; 1959; 1986; 1988; 1997), Queiroz, *O messianismo no Brasil e no mundo* (1977), Monteiro, *Um confronto entre Juazeiro, Canudos*

e Contestado (1985), e Levine, *O sertão prometido – O massacre de Canudos* (1995) (Hermann, 1997).

Nos detenhamos um tanto mais n'*Os sertões* (e seu autor) como relato consagrado sobre a Guerra de Canudos, visto que sua influência permanece viva, atualíssima. Está presente, como "fonte inspiradora", não apenas nas artes e nas letras, como em Márai (2002) e Botelho (2002), mas também nas ciências humanas e sociais em Lima; Zilly; Almeida (2001) e Abdala e Alexandre (1997).[1] Por que decorridos mais de cem anos da produção intelectual do país, encontramos o livro citado numerosas vezes como o livro número um e seu autor como um dos escritores mais reverenciados do país?

A transformação da obra em "monumento nacional" e de seu escritor em "grande escritor nacional" expressa, também, uma mudança no plano dos valores da sociedade em que ela ocorreu. Efetivamente, a Guerra de Canudos representou um divisor de águas no contexto de um pensamento social no Brasil. Canudos com seu horror e com sua potência trágica despertou intensa reflexão. Foi um dos temas mais discutidos da sociedade brasileira da virada do século XIX para o século XX e o evento jornalístico mais importante do período (Abreu, 1998). Segundo Abreu (1998, p.94), "A produção discursiva em torno de Canudos nada tem de linear, ao contrário, ela sinaliza inquietações, perplexidades, dúvidas, mudanças contínuas de opinião".

Euclides da Cunha e Machado de Assis em um primeiro momento, diante da informação da existência de um arraial no interior da Bahia, liderado por um beato que se recusava a pagar impostos e a aceitar a autoridade do governo republicano, escreveram artigos condenando Antônio Conselheiro e seus seguidores. Ambos eram de opinião de que as autoridades governamentais deviam combater aqueles que consideravam fanáticos. Antes de Euclides da Cunha, a produção discursiva pode ser destacada em três grupos: a) militares – Dantas Barreto, Duque Estrada, Macedo Soares e Antonio Constantino Néri; b) estudantes de medicina – Martins Horcades e Francisco Mangabeira; e c) jornalistas – Fávila Nunes, Manuel Benício e Lélis Piedade. Estes, entre os que, digamos, presenciaram a guerra. Dos que escreveram sem ter presenciado a guerra, conhecido o Conselheiro ou mesmo a região, destaca-se a figura de Nina Rodrigues. Catedrático da Faculdade de Medicina da Bahia, iniciador de pesquisas sobre o

[1] MÁRAI, Sándor. *Veredicto em Canudos*. Trad. Paulo Schiller. São Paulo: Companhia das Letras, 2002; BOTELHO, Adir. *Canudos. Xilogravuras*. Rio de Janeiro: Escola de Belas Artes: UFRJ, 2002; LIMA, Eli Napoleão de; ZILLY, Berthold; ALMEIDA, Angela Mendes de. *De sertões, desertos e espaços incivilizados*. Rio de Janeiro: FAPERJ: Mauad, 2001; e ABDALA, Benjamin; ALEXANDRE, Isabel (Orgs.). *Canudos. Palavra de Deus Sonho da Terra*. São Paulo: SENAC/Boitempo, 1997.

negro brasileiro, mestre de psiquiatria, preocupava-se com as manifestações de "loucura das multidões". Daí todas as aberrações sobre o Conselheiro. Escreveram, também, Aristides Augusto Milton, César Zamal e Afonso Arinos que, após cuidadosa reflexão sobre o fenômeno e tendo publicado alguns artigos no *O Comércio de São Paulo*, do qual era diretor, publicou, em 1898, o livro *Os jagunços*, com o subtítulo *novela sertaneja.* Diferentemente dos jornalistas, médicos e militares que estiveram em Canudos como correspondentes de guerra, Euclides da Cunha não publicou suas impressões sobre a tragédia logo após o ocorrido. Foi o último a fazê-lo. Entretanto, nenhuma das obras publicadas até então teve o impacto e a repercussão que viriam a ter *Os sertões.* E, ao que tudo indica, se atualiza o mesmo impacto e a mesma repercussão.

Tenhamos em mente que no final do século passado "sertões" significava um imenso território pouco explorado situado costa adentro. A melhor definição era *interior* por oposição a *litoral*. Os relatos da época são unânimes em apontar o total desconhecimento em que vivia a população do litoral com relação ao interior do Brasil, que continuava pouco habitado, com comunicações precárias e ainda sem mapas de boa qualidade que descrevessem o curso dos rios, a geologia, o relevo, a flora, a botânica da região e muito menos as características dos agrupamentos populacionais. Ao privilegiar, a partir do tema "Canudos", um novo enfoque sobre os sertões, Euclides da Cunha dava um passo adiante para enfrentar um tema pouco explorado até então e absolutamente necessário para o projeto da nação republicana: o tema do "território".

A obra de Euclides da Cunha consagra o elemento geográfico, ou ainda, o critério espacial como um dos seus princípios ordenadores. O sertão baiano e a selva amazônica,[2] regiões "hostis", "quase vedadas ao trato humano", constituíram os espaços privilegiados para a sua abordagem, tendo Euclides recorrido à imagem do deserto para caracterizar a selva e o sertão como territórios ainda não explorados pela ciência. Em relação a *Os sertões*, as considerações mais presentes dizem sempre respeito à "contraposição" ficção e história ou ciência e literatura ou arte e ciência ou ficcionalidade, literariedade e historicidade. O que Euclides da Cunha fez em *Os sertões* foi ciência ou literatura? Trata-se de ficção ou relato objetivo dos fatos ocorridos?

Berthold Zilly (1998) observa que a obra tornou-se uma das obras-mestras da literatura brasileira, como, também, da literatura universal e isso é devido muito pouco ao valor documental ou historiográfico que possa conter.

---

[2] Para mais informações sobre os escritos amazônicos de Euclides da Cunha ver LIMA, Eli Napoleão de. *História e narrativa:* Euclides da Cunha na Amazônia. Rio de Janeiro: UFRRJ/ICHS/DDAS/CPDA (Tese de doutorado), 2002.

> A força das imagens euclidianas se deve ainda a alusões que faz a cenas antiqüíssimas do imaginário ocidental, relembradas de forma mais ou menos consciente pelos leitores, imagens quase arquetípicas. É curioso observar que este autor, que se considerava ateu, que se desculpava com os leitores por ter assistido a uma missa, se tenha valido tão amplamente de recursos estilísticos, imagens, motivos, mitos de origem religiosa, bíblica ou pagã, de cenas primordiais da humanidade. A forte impregnação religiosa do livro não se deve só à temática, uma guerra contra um movimento camponês sócio-religioso. Com certeza se deve também ao efeito estético e retórico almejado pelo autor que escreve um livro "vingador", "de ataque" (Cunha, 1985, p.583), com o objetivo de impressionar, entristecer, indignar. (Zilly, 1998, p.29)

Luiz Fernando Valente (1998, p.39) propõe uma "aliança entre a história e a ficção em *Os sertões* a partir de novas teorias sobre a textualidade da história e de novas metodologias de abordagem do texto literário, como o 'novo historicismo!'". Leopoldo Bernucci (1998) realiza discussão sobre os atributos de *Os sertões*, "analisando sua ontologia discursiva, em particular os aspectos ligados às narrativas imaginárias e literárias", mostrando "que a principal obra de Euclides da Cunha conjuga pelo menos dois modos discursivos: o das ciências e um outro que caracteriza as narrativas sobre realidades imaginárias e literárias" (Bernucci, 1998, p.57). Bernucci destaca trechos da obra para "demonstrar que na sua [de Euclides] construção híbrida participam elementos que poderiam pertencer tanto à ficção como à historiografia" (Bernucci, 1998, p.57). Walnice Galvão (1998), respondendo à pergunta se veria no escritor tais múltiplas dimensões – historiador, escritor, cientista etc. –, entre outros comentários, afirma:

> Do meu ponto de vista, o mais importante em *Os Sertões* é a literatura. Tratase de uma obra literária dificilmente justificável de outros ângulos. Do ponto de vista científico, é muito contraditória. E do ponto de vista histórico, está repleta de falhas também. Mas literariamente, é grandiosa. Vamos dizer que "perdôo" os deslizes de ciência e história por causa da literatura ... (Galvão, 1998, p.291)

Há, porém, uma voz dissonante na tendência predominante, ainda, de seguir na interpretação da dupla inscrição de *Os sertões*. Luiz Costa Lima (1997), usando outra combinação, arte e ciência, após uma longa, severa e intrincada análise, concluirá que a ciência encobre a arte n'*Os sertões*.

É importante registrar que existe, ainda, outra "contraposição", aquela que diz respeito propriamente ao motivo recorrente do fenômeno de Canudos: o messianismo e/ou a questão da terra.

Decerto, não comungamos com a hegemonia de nenhuma dessas interpretações nem com a tendência de consagrar as oposições em vez de buscar a sua complementaridade.

Se o episódio de Canudos está cravado em 1897, o drama que dele emerge está atualizado na obra de Adir Botelho (2002), nos três textos

insertos na coletânea organizada por Lima; Zilly; Almeida (2001) e na coletânea organizada por Abdala; Alexandre (1997).

> seja em todos nós, homens não mais do sertão mas da urbe. A todo momento, a violência que nos circunda, em suas múltiplas manifestações, coloca à prova as possibilidades da angústia humana reverter-se em esperança de mais humanidade e sensibilidade para o homem do século XXI. (Távora apud Botelho, 2002, orelha)

De qualquer forma, não é sobre esse tema, estrito senso, que versa nossa proposta neste artigo. Mesmo porque não estamos aqui buscando qualquer abordagem que diga respeito ao que "realmente" aconteceu em Belo Monte.

O que estamos querendo enfatizar é que, mesmo após o advento da historiografia marxista na década de 1960, é, ainda, admirável a influência de *Os sertões* na, digamos, apreensão da Guerra de Canudos. Assim, queremos, desta feita, retornar a Canudos.

As alusões que fizemos a algumas interpretações de *Os sertões,* acima, tiveram o intuito de referendar ainda mais essa afirmação.

Obviamente, não sendo nosso intento realizar um levantamento exaustivo das produções mais recentes sobre Canudos, escolhemos alguns títulos aleatoriamente, mas todos de ampla divulgação, como é o caso dos que vêm a seguir.

Diz-nos Milton Hatoum (2002)[3] que o húngaro Sándor Márai escreveu *Veredicto em Canudos* motivado pela "leitura apaixonada da tradução em língua inglesa d'*Os sertões*". E mais:

> A dívida maior com o autor brasileiro reside na ironia terrível com que trata os militares e a prometida civilização da República, na força e nos recursos extremamente desiguais das partes em conflito, ou ainda nos personagens, ambiente social, histórico e geográfico. Márai se apropriou do essencial a fim de fazer um recorte sobre o sentido profundo da comunidade de Canudos. (Hatoum apud Márai, 2002, orelha)

O'Connel, o narrador, é um mestiço, filho de pai irlandês "imigrante abrasileirado" com mãe de sangue índio, uma cabocla. Após servir como cabo no Exército, tornou-se bibliotecário, auxiliar na Biblioteca Municipal de São Paulo e é como tal:

> que rememora, meio século depois, o fatídico 5 de outubro de 1897, dia da queda do último bastião de Canudos. O relato, na aparência despretencioso, é movido por uma série de ambigüidades sobre o destino do Conselheiro e, no plano mais geral, do Brasil. Ambigüidade também no âmbito do fantástico e do absurdo: o sorriso irônico na cabeça degolada do Conselheiro; a prisioneira esfarrapada que,

[3] Milton Hatoum é autor do excelente romance *Dois irmãos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. O romance é ambientado em Manaus após a derrocada do látex.

num banho milagroso, se transforma e depois dialoga com o marechal Bittencourt. (Hatoum apud Márai, 2002, orelha)

Já tínhamos conhecimento da vigorosa narrativa de Sándor Márai, pela leitura de *O legado de Eszter*, de 2001, mas a leitura de *Veredicto em Canudos* é um soco no estômago. E é tentador reproduzir passagens desse pequeno-grande livro, mas não convém. Apenas vamos nos permitir reproduzir uma parte do diálogo, por si só significativo, indicado por Hatoum (2002):

> Colocou-se diante da mulher, examinou-a dos pés à cabeça:
>
> "Perdão, madame", disse sarcástico, e curvou-se.
>
> A cena era irresistível. Todos ríamos; nenhum de nós sabia que o major Gonçalves tinha senso de humor.
>
> "O caminho está livre", repetiu o major, e fez uma mesura, como se estivesse diante de uma dama num salão. "Viva, viva!...", gritavam os soldados. Um ordenança – numa atitude intempestiva, inesperada – sacou o facão do cinto. O major notou o movimento ávido e deu um bofetão no soldado, que assustado deixou cair a faca.
>
> "Podem ir!", berrou o major. "Mas antes gritem longa vida à liberdade. Igualdade e fraternidade! ..."
>
> E porque ninguém respondeu, voltou-se para o mestiço:
>
> "Grite!...Viva, viva!..."
>
> O mestiço olhava imóvel para a frente, somente a boca sorria, os olhos continuavam frios e sérios – sorria como a cabeça degolada emersa do tacho. O major acenou enérgico. O soldado compreendeu o sinal, atirou o laço sobre o pescoço do mestiço e o levou para fora com pressa.
>
> O major, não satisfeito com a brincadeira que tinha inventado, curvou-se novamente diante da mulher. Em tom de escárnio, cantante, implorou:
>
> "Por gentileza, madame!... Por gratidão, madame!... Um pequeno viva à República!...Por que se cala, madame?..."
>
> "Viva, viva!...", murmuravam estertorantes os soldados. Eu também repeti os gritos. O soldado voltou e se aproximou da mulher com a corda. Porém, ela se virou de súbito para o negro. Com os dois braços, num gesto brusco, abraçou a cabeça lanosa e, sorridente, beijou-o na altura do olho, sobre a órbita cheia de sangue coagulado. O negro também sorriu, bem-humorado, feliz como se contasse com aquilo. A mulher não esperou que a laçassem, dirigiu-se à saída a passos ligeiros. Mal tinha desaparecido, ouviu-se na escuridão o "viva!" altissonante.
>
> Tudo aconteceu muito depressa. O soldado passou a corda no pescoço do negro. Todavia o major – como quem lamenta o fim da diversão – gritou roufenho: "Liberdade!... Igualdade!...Fraternidade!... Grite, seu animal!..."
>
> E o negro que passara a noite mudo, falou. Mas antes olhou cuidadosamente em redor. Espiava as trevas pela porta aberta. Como se quisesse se convencer de que a mulher estava fora do alcance – não queria correr o risco de que uma dama ouvisse alguma coisa imprópria – pigarreou, limpou a garganta. Inclinou-se na direção do major e num sussurro educado, em tom de confidência, disse:
>
> "Cago montes para a República".
>
> Ainda assentiu, asseverando que era essa a verdade e que acreditava no que dizia. Gonçalves, indignado, pôs a mão na pistola. Porém o soldado já arrastava o negro. Quando desapareceram na escuridão, ouviram-se saudações sarcásticas e as risadas selvagens.
>
> Não se ouviu tiro.

> Ao longe, da barraca do comando um clarim ecoou na noite. Compreendemos que Canudos acabara, chegara a hora de arrumar nossas coisas e voltar para casa. E porque naquele momento não havia mais ninguém a ser morto no acampamento, descontraídos, em meio a risadas, satisfeitos começamos a nos aprontar também para deixar Canudos com os companheiros de luta – deixar o sertão para um outro mundo, belo, onde havia liberdade, igualdade e fraternidade ... (Márai, 2002, p.147-9)

Nesse diálogo é possível perceber que o narrador aborda questões de enorme atualidade. Quais sejam: onde está a barbárie e onde está a loucura? “Que civilização é essa que pratica o massacre? Qual o destino dos mais fracos diante da prepotência e da força?” Para a mensageira de Antônio Conselheiro, para aquela mulher esfarrapada:

> Canudos se opõe de radical e desesperada aos ideais republicanos a fim de instaurar não uma “nova sociedade”, mas “uma nova vida”. A história tem mostrado que a utopia dessa “nova vida” é impossível. No conformismo quase generalizado de hoje, esse *Veredicto* é ao mesmo tempo um alento e um desafio, pois “o impossível é a única coisa em que vale a pena acreditar”. (Hatoum, apud Márai, 2002, orelha)

Botelho (2002) reproduz 120 gravuras que compõem a Série Canudos. No livro, especialistas diversos “lêem” a obra. Em todos, a referência a *Os sertões.*

A intervenção sob o título “A Campanha de Canudos e os sertões xilográficos de Adir Botelho”, de Angela Ancora da Luz (2002), começa com um texto da obra de Euclides da Cunha: “E não raro, então, atirando para o lado as armas emperradas, o arraial inteiro saía em longas procissões de penitência pelos descampados (Euclides da Cunha, *Os sertões*)” (Luz, 2002, p.9).

E, acrescentando que o artista empregou vinte anos de trabalhos consecutivos, debruçado “sobre as matrizes de madeira e, com suas goivas, sulcou os tipos mais emblemáticos da obra de Euclides da Cunha, impedindo que se concretizasse o temor anunciado pelo escritor”, cita, novamente, *Os sertões: “*O jagunço destemeroso, o tabaréu ingênuo e o caipira simplório, serão em breve tipos relegados às tradições evanescentes, ou extintas”. Nas imagens xilográficas da Série Canudos, Botelho (2002) fixa “o que Euclides chamara de ‘traços atuais mais expressivos das sub-raças sertanejas do Brasil’, imobilizando no espaço e eternizando no tempo a saga de Antonio Conselheiro” (Luz, 2002, p.9).

E toda a intervenção gira em torno da obra de Adir Botelho e sua relação com *Os sertões*, mesmo quando é analisada a estética expressionista do xilogravador.

Após uma bela intervenção, própria de uma professora de Belas Artes, conclui Luz (2002, p.16):

> Esta fusão de um expressionismo autêntico, onde o artista, em momento algum pretende representar um sentimento, mas expô-los diretamente, vem aquecido pelos acentos barrocos, chegando ao fruidor ainda quente, vivo e pulsante. E assim que essa obra tangencia o nosso momento, desperta-nos a sensibilidade, retira-nos do imobilismo e nos obriga a pensar, quem sabe, a atirar para o lado as amarras e sair em longas procissões de penitência pelos descampados.

Silvio Castro (2002), sob o título *"Canudos e o Brasil cruel na gravura de Adir Botelho",* informa que na Série Canudos as xilogravuras:

> são uma construção artística voltada ao empenho e à denúncia sociais e que nelas, a intensa luz compõe, decompõe, recompõe, em momentos que não cessam jamais, o moderno sistema de preto e branco, ao mesmo tempo que revela sob cores invisíveis, mas presentes, o vasto mundo dos injustiçados e ofendidos. (Castro, 2002, p.19)

Analisando o "sistema expressivo" referente à arte gráfica do artista, passando pelo "'novo realismo' de Adir Botelho" e por uma estimulante comparação sob o título "'Canudos' e 'Guernica'", Castro afirma ser possível encontrar na arte de Adir "muito daquela voz picassiana contra os inimigos da humanidade", mas que o empenho do xilogravador é de outra natureza.

> Nele toma ressalto intensa participação com a tragédia humana e correspondente liberdade expressiva na denúncia do poder político opressor que gera tal tragédia. Mas, tudo isso é participação sem qualquer limite ideológico-político. "Canudos" nada tem das parábolas e da expressão simbólica de "Guernica". A sua visão do mundo é diretamente impressiva. Os cavalos de "Canudos" não são o povo, como aqueles de "Guernica". O povo, nas gravuras de Adir Botelho, é aquela massa infinita e circular de infelizes condenados ao inferno por um poder cruel. (Castro, 2002, p.22)

Outra dimensão que aproxima o trabalho de Botelho do de Euclides da Cunha é o que Castro (2002) chama de "O sistema cultural básico de 'Canudos'". Assim, o xilogravador encontra-se inscrito no quadro de "determinadas linhas centralizadoras do grande sistema da cultura brasileira". Ou seja, as reflexões que dizem respeito ao território como dimensão cultural,

> ao conseqüente conceito de "sertão" e, ao mesmo tempo, à constante equação presente na formação da identidade sócio-cultural do brasileiro: a sempre viva conflitualidade entre litoral – espaço conhecido x território interno – espaço desconhecido.
>
> ...
>
> Canudos – situação física, território, história, mas igualmente constante realidade viva é para sempre o "sertão" aos olhos do brasileiro do litoral. (Castro, 2002, p.22)

Continuando sua análise e tendo como referência *Os sertões,* Castro (2002, p.22) ratifica que com a "obra-prima euclidiana se concretizou a mais pro-

funda revelação da dimensão que permitiu – ou permitirá – ao brasileiro a tomada de consciência de um dos fatores estruturais de sua personalidade" (Castro, 2002, p.22). Pondera que, ainda que Adir Botelho tenha realizado uma opção semelhante, o fez, diferentemente de Euclides da Cunha, não em uma perspectiva diacrônica e sim em uma perspectiva sincrônica. Desta feita, em tese, as gravuras de Adir Botelho nada teriam a ver com *Os sertões.*

> O Canudos de Euclides da Cunha é um [produto] específico, não só por razões históricas, mas igualmente por cultura.
>
> A cultura positivo-progressista de Euclides da Cunha explicita uma humanidade e o correspondente território próprios de um tempo. Com isso, enquanto poético-criatividade literária afirma-se como um produto fora da limitada dimensão de seu tempo; como documento científico e cultural prende-se à específica formação do autor. (Castro, 2002, p.22)

E, para exemplificar sua assertiva, o crítico cita, longamente, *Os sertões,* escolhendo trechos que demonstram como a obra é "datadamente oitocentista e produto de uma pesquisa científica praticada num ambiente viciado por um subdesenvolvimento político-econômico, como é o Brasil do século XIX" (Castro, 2002, p.23). Já na apreciação das gravuras de Adir Botelho, na série em pauta, trata-se de "uma nova retomada da realidade brasileira; não aquela mítica, mas esta diversa que vem de longe e que a prepotência do poder injusto e violento faz perdurar: a realidade do Brasil cruel" (Castro, 2002, p.24). Outra diferença é que na Canudos do xilogravador há exaltação evidente da força da mulher:

> A mulher de "Canudos" é sempre vital, e ainda que consumida pela miséria, seu corpo é vida, nas formas redondas, formosas, formas que surgem do interior das casas, que percorrem o deserto, que se confundem com movimentos de estridente alegria com o corpo desesperado do companheiro.
>
> Para Adir Botelho a mulher é a barreira imbatível contra a violência invasora do "sertão".
>
> O homem e a mulher de "Canudos" são a humanidade que não pode ser destruída. Com eles, mesmo os miseráveis soldados que tudo destroem cegamente, também eles são essa humanidade. E os bichos e as plantas e as pedras e a terra.
>
> De fora, fica somente o poder violento que gera a visão concreta do Brasil cruel. (Castro, 2002, p.24-5)

Em Sheila Cabo (2002), sob o título "Memória e salvação: Canudos revisitado", reaparece a referência ao caráter "fanático" do movimento de Canudos, ainda que sem o teor rigorosamente depreciativo de certas abordagens conhecidas. Para a referida autora: "Episódio controverso, Canudos gera nas mãos do gravador Adir Botelho uma interpretação vigorosa, cuja potência supera toda e qualquer tentativa de subsunção" (Cabo, 2002, p.27). Olhando para a gravura de um anjo que aparece crucificado, Cabo

percebe uma história de renúncia, de sacrifício, de dor e, acima de tudo, de salvação.

> Não sendo uma ilustração, a gravura desse anjo, denominada "Sofrimento" (Prancha LXX) é antes, em sua recusa à redução, uma resposta à barbárie do massacre de um povo, cujo projeto social-religioso, *ainda que fanático,* consistiu tão somente na procura de uma alternativa para a ordem social que fugia a sua compreensão e que o excluía. (Cabo, 2002, p.27, grifo nosso)

A historiadora da arte apreende a obra do artista como um processo de atualização do episódio de Canudos. A série de gravuras foi "tecida" no percurso de vinte anos, de 1978 a 1998.

> No Brasil, esses foram anos ao mesmo tempo de contentamento, pelo processo de democratização política, e de muitos sacrifícios, pela própria experiência desse processo, cujos entraves ainda são muitos. Para o gravador que fez desse tempo um ato de rememoração do sentido heróico da luta de jagunços contra a adversidade, o fatalismo e a injustiça social, uma luta que passou para a história como uma epopéia às avessas, essa é uma série de gravuras que merece mais do que atenção, merece um olhar que reflita sobre sua presença e sua necessidade. (Cabo, 2002, p.27)

E, mais uma vez, aparece a referência a Euclides da Cunha:

> Se Euclides da Cunha fez em seu *Os Sertões* um testemunho e denúncia desta guerra, que em nome do processo civilizatório, contra o fanatismo e o misticismo, deflagrou-se verdadeiro ato fanático de terror contra o valor da vida ... (Cabo, 2002, p.27)

Para a historiadora, a Série Canudos que Adir apresenta, ainda que apoiada no texto de Euclides, é:

> mais do que um duplo desse testemunho, é o resultado de um fenômeno que Walter Benjamin chamou de Erfahrung, ou seja, as gravuras são um exercício de memória que inclui o tempo como longa duração. Não se trata de um relato de vivência pessoal, ocorrida num determinado passado, não se trata, portanto, de um ato de lembrança, mas de um rememorar. ... Erfahrung é a experiência do narrador, que admite a história para si, ordenando uma narrativa pessoal. E é só como narrativa pessoal que se pode ver as gravuras neste livro. (Cabo, 2002, p.27-8)

Claro deve estar que a análise de Cabo (2002) é muito mais do que isso, pois se trata do olhar especializado de uma historiadora da arte, mas fiquemos por aqui.

Antes da exposição da belíssima série vem um texto, intitulado "Canudos Xilográfico", de 2002, do próprio artista Adir Botelho, no qual inicia observando: "A tragédia de Canudos é capaz de representar, um século mais tarde, o sertão brasileiro ferido por um episódio tão extraordinário quanto sangrento" (Botelho, 2002, p.33). E segue explicitando:

> O uso da textura xilográfica para sonhar a tragédia ocorrida no agreste baiano, neste caso surge como um fenômeno mais complexo, frente à atração misteriosa que envolve a arte e a longa tradição da gravura em madeira, uma das matrizes fundamentais da arte brasileira. (Botelho, 2002, p.33)

A partir daí, indica conhecer, com grande erudição, não apenas os que, antes dele, trataram de Canudos, mas também aqueles que trataram de Canudos e d'*Os sertões,* como Sílvio Romero, Franklin de Oliveira, Machado de Assis, Antonio Callado, José Calazans, Afrânio Coutinho, Roberto Levine e Berthold Zilly, entre outros. E, claro, Euclides da Cunha.

Trata-se de conteúdo a ser visitado com paciência, por bom gosto e por mais conhecimento. Muito mais interessante do que nossa apreciação poderia alcançar. Por isso mesmo – e para responder, em alguma medida, à pergunta que fizemos mais acima – deixamos mais umas palavras do artista sobre seu trabalho e sobre Canudos:

> A série Canudos se reduz à imagem xilográfica do que aconteceu naquele longínquo pedaço do Brasil, pois é justamente a imagem gravada na madeira que pode, por sua força, exercer seu poder de atração e chegar à mais extrema expressão. Atribui-se à técnica xilográfica o poder de manifestar-se através de sensações imediatas, e de manter-se, mesmo no silêncio e na solidão, como testemunha implacável e absoluta da história. Considerada como uma das criações mais elegantes da humanidade, seu prestígio vem de suas origens, de épocas e civilizações que se perderam no tempo, até a matriz que se tornou da própria imprensa.[4]
>
> Em Canudos, a cidade santa, estamos diante de um cenário estupendo, no qual Antonio Conselheiro – personagem simplesmente fantástico mas, real –, oferece um tipo de liderança capaz de transformar a revolta espiritual em esperança messiânica. "Canudos não é uma cidade que os sertanejos construíram, mas uma ruína de cidade, um trapo ou um fantasma. Eles desenham um labirinto sem começo, nem fim ... Quando os soldados da República percebem o lamentável monumento são tomados de pavor. Sentem confusamente que ultrapassaram uma fronteira invisível ... Não estão mais no mundo".[5]
>
> Impossível que pudessem caber na tragédia terrível. "Viam-se em terra estranha. Outros hábitos... Outra gente... Sentiam-se fora do Brasil ... Perturbavam-se-lhes, então, as vistas, no emaranhado de casebres, esbatidos embaixo. E contavam: uma, duas, três, quatro mil, cinco mil casas! Cinco mil casas ou mais! Seis mil casas, talvez! Quinze ou vinte mil almas – encafumadas naquela tapera babilônica... E invisíveis".[6]

A coletânea *De sertões, desertos e espaços incivilizados* (2001) resultou do Seminário "Espaços Incivilizados e Nação em Representações Literárias", por nós organizado conjuntamente com Berthold Zilly e Angela Mendes de Almeida, realizado no CPDA/UFRRJ, em 1999, que reuniu alunos de pós-

[4] BOTELHO, Adir, op. cit., p.41
[5] Gilles Lapouge apud BOTELHO, Adir, op. cit., p.42
[6] Euclides da Cunha apud BOTELHO, Adir, Idem.

graduação desta e de outras instituições, bem como professores de diversas áreas das ciências humanas e sociais para uma oficina de pesquisa e reflexão sobre a temática. Aqui estão considerados apenas aqueles textos que versam mais diretamente sobre Canudos.

Em "Os Viventes de Bello Monte – considerações sobre o tamanho do arraial conselheirista na crônica literária e no imaginário sertanejo", Paulo Emílio Matos Martins, em contribuição valiosa para a compreensão do fenômeno de Canudos, aborda a magnitude da população do Belo Monte e o desafio do abastecimento daquela população numa região marcada pela adversidade.

> Essa população sertaneja, cerca de duas vezes a do atual município de Canudos, apesar de seu vertiginoso crescimento e das condições relativamente estéreis da região, não parece ter sofrido qualquer crise de abastecimento em sua breve história. Ao contrário, à exceção de fontes com forte motivação para denegrir a imagem daquela obra comunitária e de seu líder, como por exemplo, o frei João Evangelista do Monte Marciano – ... e Euclides da Cunha – influenciado pelo relatório do padre capuchinho, citado nos seus memoráveis *Os sertões* –, os dados disponíveis falam de um povoado que, até o seu sítio completo nos últimos dias de guerra, não conheceu a fome – praga social que, secularmente, assedia os sofridos sertanejos. (Martins, 2001, p.134)

Dácia Ibiapina da Silva, em "Entre Literatura e Jornalismo: a Guerra de Canudos nas crônicas de Machado de Assis e Olavo Bilac", caracterizando as diversas transformações ocorridas no Brasil do final do século XIX, destaca que a presença da imprensa, "através de jornais e revistas, no cotidiano dos cariocas, paulistas, baianos e demais brasileiros, também constitui um dado importante desse processo de modernização" (Silva, 2001, p.141). A Guerra de Canudos trazia novos dados para o debate da questão racial, mas, sobretudo, para aquele sobre a identidade nacional. A luta sangrenta, imortalizada n'*Os sertões*, teve também repercussão na imprensa escrita da época, brasileira e estrangeira, como é fato conhecido. O trabalho de Ibiapina (2001) é, sem dúvida, interessantíssimo por diversos motivos e, como ela mesma afirma, porque as crônicas de Machado de Assis e de Olavo Bilac trazem informações preciosas sobre o dia-a-dia da capital "no final do século XIX, um período histórica e culturalmente muito rico, quando a identidade nacional estava sendo construída, negociada e, às vezes, afirmada a pulso", e também por concluir que:

> A bibliografia sobre a Guerra de Canudos, brasileira e estrangeira, é hoje bastante vasta. Neste universo as crônicas de Machado de Assis e de Olavo Bilac representam apenas gotas da água chilra do açude do Cocorobó, no sentido de que pouco acrescentaram em termos de informações sobre a guerra propriamente dita. (Silva, 2001, p.153)

Christian K. Hauser, em "A Guerra de Canudos na Memória Nacional: os manuais de história", afirma que o "que fez com que a campanha sangrenta entrasse na memória nacional foi a sua representação literária na obra de Euclides da Cunha", ainda que tenha ganhado importância "menos pela facticidade da descrição". Assim, a responsável pelo estatuto adquirido pelo episódio de Canudos teria sido "a magistral estética que eleva *Os Sertões* 'à dignidade de uma grande epopéia nacional', moldando a memória coletiva e a consciência histórica brasileira" (Hauser, 2001, p.161).

Embora assim considerando a obra de Euclides, Hauser pondera que as diversas obras que pertencem "ao gênero da 'História do Brasil' tratam da campanha de Canudos só em poucas frases. Mas também quando esta ocupa um espaço maior, a influência forte de Euclides da Cunha é evidente". E mais: "Uma revisão científica que não simplesmente apanha asserções correntes, porém muitas vezes não comprovadas e questionáveis, mas que se debruça sobre elas de uma maneira crítica, não existe" (Hauser, 2001, p.165). Mas, evidentemente, há exceções, poucas mas há. Hauser cita como exemplo de uma tentativa de desprendimento de uma visão histórica exclusiva Jonathas Serrano (1931), professor do Colégio Pedro II que mesmo não fazendo de mártires os canudenses ou reivindicando sua aniquilação:

> criticou a falta de compreensão com a qual se tem enfrentado até então o tema e tentou, apesar da crítica forte aos canudenses, despertar o senso para uma situação em que elas foram vítimas de condições de vida adversas e do desleixo por parte da civilização. (Hauser, 2001, p.166)

Nessa linha podem ser incluídos também Américo Jacobina Lacombe (1977) e Pedro Calmon (1963), sendo a volumosa obra deste último aquela que vai mais longe, pois não se insere na perspectiva "daqueles que vêem em Canudos uma obra de fanáticos e procura as razões da ânsia sebastianista de redenção no ambiente hostil à vida no sertão" (Hauser, 2001, p.167). Também distingue-se por não ter como única fonte a obra de Euclides da Cunha; o autor recorre a fontes diversas e a uma vasta literatura, tendo feito viagem à região de Canudos na década de 1950.

Em relação à "História do Brasil" mais recente, na de Boris Fausto (1977), diz-nos Hauser (2001, p.167):

> Canudos tem antes a ver com a personagem do Conselheiro e particularmente com os seus privados. Contenta-se com a insinuação vaga de que a guerra era o conflito entre civilização e barbárie. Se bem que reclame, numa oração subordinada, a necessidade de compreender o sertanejo, sobre o quê uma tal compreensão poderia engatar, esta "História" cala-se.

Em "A Guerra dos Mundos: Euclides e o Conselheiro em Canudos", Frederico Lustosa, traçando de modo translúcido essa relação, nos diz:

> O livro de Euclides da Cunha matou no nascedouro o mito do esmagamento de uma rebelião política em uma guerra de grandes proporções a ser inscrita nas páginas gloriosas dos anais do Exército brasileiro. Depois de *Os Sertões*, o Exército não pode mais comemorar essa vitória infame. Na verdade, a Guerra de Canudos merece poucas referências nos manuais de história do Brasil. Não obstante o sucesso e a notoriedade de *Os Sertões,* a maioria das crianças dos centros urbanos nunca leu uma página a respeito do assunto. (Lustosa, 2001, p.193)

Reunindo estudiosos brasileiros das ciências humanas os mais diversos com o fito de discutir a Guerra de Canudos cem anos depois, *Canudos – Palavra de Deus Sonho da Terra*, de 1997, traz como referências fontes eruditas, como o livro *Os sertões*, de Euclides da Cunha, e a cultura popular, notadamente a literatura de cordel.

Não podendo, por limites de páginas e por limite de tempo, a todos abordar, selecionamos apenas dois dos dez textos, de forma um tanto aleatória. De qualquer forma, uma justificativa talvez plausível: o de Francisco Foot Hardman pelo exercício de percepção das várias dimensões da violência em Canudos e o de Janice Theodoro por procurar responder "Quem é o jagunço, personagem dessa história?".

Repetimos o que já dissemos em relação aos textos anteriores: não tivemos a arrogância de querer dar conta nem de toda a relevância nem da complexidade dos textos. No máximo, temos a pretensão de ajudar a divulgá-los, pela excelência e, óbvio, pelo tema. E, por outra, registre-se, trata-se de uma apreciação possível, particular, entre outras igualmente possíveis.

Hardman (1997), em "Tróia de Taipa: de como Canudos queima aqui", diz que, cem anos depois de seu massacre, falar de Canudos é:

> falar de algumas permanências na história do Brasil, antes e depois da curta vida daquela cidadela. Primeiramente, fato insólito nas lutas sociais do país, Canudos marca um feito raro na memória nacional: o poder de lembrança e rememoração dos condenados da terra contra o poder do Estado e das efemérides oficiais instituídas pelo regime republicano. Parece que, neste caso, a metamorfose da guerra civil não declarada – porque aos sertanejos a sociedade política nacional jamais concedera a condição de cidadania – em narrativa épico-dramática canônica da literatura brasileira, pelas mãos de Euclides da Cunha, nas páginas de *Os sertões*, terá sido fundamental na constituição dessa memória, que mistura, a um só tempo, mito e história. (Hardman, 1997, p.57-8)

Outras guerras, "semelhantes em grau de devastação", não alcançaram semelhante repercussão. Não encontraram seu autor, ou ainda, não contaram com um autor com a verve narrativa de Euclides. É o caso da Guerra do Contestado (1912-1916).

> Fatos religiosos similares, por outro lado, tiveram forte repercussão literária dentro de tradição messiânica tão arraigada nas culturas populares brasileiras – embora certos pesquisadores, como Nogueira (1978), contestem o propalado messianismo de Canudos a partir do exame das prédicas manuscritas deixadas por Antonio Conselheiro; mas sua presença como processo memorável das lutas sociais é muito inferior aos efeitos desencadeados pela obra de Euclides da Cunha. Refiro-me, como exemplo comparativo, ao movimento da "pedra encantada" nos sertões de Pernambuco, na década de 1830, posteriormente romanceado, em diferentes gêneros e estilos de escrita, por Araripe Jr. (1878), José Lins do Rego (1938) e Ariano Suassuna (1971). (Hardman, 1997, p.58)

Mas, saltemos, ainda que com pesar, para a abordagem de Hardman (1997) sobre a violência em Canudos que, segundo ele, pode ser percebida por diversas dimensões:

a) tomando uma "expressão atualmente em voga", a "exclusão social" profunda daquela comunidade: "pobreza material absoluta, desapropriação da terra e demais meios de produção, essas são as características básicas da multidão de vencidos de Canudos";
b) o poderio bélico: a enorme desigualdade "entre os sertanejos e o exército nacional, principal esteio do novo regime republicano e armado com os melhores instrumentos e estratégias da indústria e da engenharia militar";
c) a paisagem: "a brutal adversidade da paisagem semi-árida do sertão, capaz de produzir, por si só, escassez de gêneros, falta de objetos e meios para o trabalho de subsistência, abrigos e habitações precárias, obstáculos quase intransponíveis de comunicação, etc.";
d) o semi-isolamento: "o aspecto 'insular' da vida em Canudos, o relativo isolamento dessa sociedade camponesa aliado à própria desolação da paisagem formam um dos lados da condição trágica de todo o movimento, que conduziria ao desfecho terrível da guerra e à destruição completa do arraial";
e) o litoral civilizado: "a civilização do litoral urbanizado, europeizado, branco e 'modernizador' constitui esse outro pólo do grande choque de culturas, esse processo cumulativo de enganos, preconceitos, medo e desejo de eliminação do inteiramente diverso: 'Incompreensível e bárbaro inimigo!'".

É em tom rascante que Hardman afirma que, passados cem anos, o maior "'crime da nacionalidade' parece ter-se alastrado, como maldição", por todo o país.

> O incêndio de Canudos espalhou-se por todo o campo e cidades. O vento levou as cinzas para muito longe, fora de qualquer controle. O grande desencontro de tempos dá-se hoje, simultaneamente, em muitos espaços. Essa a grande herança dos modernos. Os avatares dos condenados de Canudos, em plena era da glo-

balização, continuam a vagar sem nome, sem terra, sem história: são quase 60 milhões de pobres, párias e miseráveis esquecidos do Brasil (quem é este gigante que dorme, enquanto seus filhos – os mais novos e os mais antigos – agonizam nas ruas e estradas?).

Canudos revive na miséria rural absoluta dos sem-terra, mas revive também, sobretudo, na miséria urbana, suburbana e metropolitana das imensas cidades que concentram mais de 70% da população total do país. Nada mais emblemático, a esse respeito, do que a incrível migração do termo "favela", inicialmente um topônimo que designava o *Morro da Favela,* em Canudos, onde se amontoavam labirinticamente as habitações precaríssimas dos sertanejos, e, hoje, convertido num vocábulo de significado genérico para as moradias miseráveis nos maiores aglomerados urbanos. (Hardman, 1997, p.59-60)

Há mais, muito mais no texto de Hardman. Sugerimos consulta.

Em "Canudos 100 anos depois. Da vida comunitária ao surgimento dos movimentos fundamentalistas", Janice Theodoro, sob o subtítulo "Quem é o jagunço, personagem dessa história?", responde que é um homem com os dois pés no chão. Que se trata do personagem que alguns escritores descreveram como "bandido", e outros como "fanático".

Buscando recompor essa história, Theodoro esbarrou nas fontes republicanas, assim como nos relatos do Exército: "Frente a esse vazio documental podemos descobrir, ainda que escondido entre uma frase e outra, um jagunço? Não seria esse o primeiro passo para que possamos falar dele?" (Theodoro, 1997, p.120). Assim, a autora foi reunindo diversos fragmentos espalhados, deixados pelos sobreviventes, dos dois lados do campo de batalha, com o fito de poder compor, ainda que a título precário, uma imagem do jagunço.

Em princípio não diria que *o sertanejo é antes de tudo um forte* [citando a célebre frase de Euclides da Cunha]. Essa expressão é resultado de uma visão do militar. Ser forte é uma qualidade quando se quer subjugar outro homem, ou, no caso, a natureza. Olhando por esse prisma, a natureza pode ser aliada ou inimiga, pois ela é um elemento distante, descolado do homem, mas que deve estar sempre, estrategicamente, a seu serviço.

Já o sertanejo se vê como parte dessa natureza, ou seja, não existe distância entre ele e ela. Para o jagunço, não se trata de conhecer a natureza para dominar, mas conhecer para conviver com ela. Essa tênue e profunda diferença separa sertanejos de citadinos e muitas vezes aproxima o soldado do jagunço. (Theodoro, 1997, p.120-1)

Citando um longo texto do capitão Manuel Benício, correspondente especial do *Jornal do Comércio* do Rio de Janeiro, Janice identifica:

a vida de um homem que procura construir mecanismos de sobrevivência harmonizando cotidianamente sua relação com o meio ambiente... Essa descoberta feita ao longo de suas vidas permitiu que os habitantes de Canudos elaborassem estratégias consideradas fantásticas pelo próprio Exército brasileiro em combate. (Theodoro, 1997, p.122)

Com a palavra, o capitão Manuel Benício:

> Conhecedores de todos esses recantos, veredas, furnas, quando algum por escárnio surge no alto de um penhasco ou morro descampado e é logo alvejado por dezenas de tiros nossos, logo desaparece para surgir mais além como uma aparição sobrenatural de duende montês. (apud Theodoro, 1997, p.122)

Como é fato conhecido, a população de Canudos foi por diversas vezes descrita como formada por mestiços, negros e índios. A imagem que se tinha do sertanejo encontra-se caracterizada na carta de um vigário de Itu, citada por Euclides da Cunha : "... população suspeita e ociosa, armada até os dentes e cuja ocupação quase exclusiva consistia em beber aguardente e pitar uns esquisitos cachimbos de barro em canudos de metros de extensão ..." (apud Theodoro, 1997, p.124).

Partindo inicialmente dessa imagem, Euclides da Cunha em *Os sertões* vai depois retocá-la. "Na medida que o autor se aproxima do jagunço, personagem central do livro, sua percepção se altera, especialmente quando ele vê o jagunço de perto, lutando e morrendo" (Theodoro, 1997, p.124). Não foi apenas com Euclides que ocorreu essa mudança de posição, ela ocorreu também com outros contemporâneos seus.

> Com o passar dos anos fomos aprendendo, descobrindo que éramos e ainda somos sertanejos transplantados para as cidades. E, apesar do desejo republicano de enterrar o Brasil, o Brasil arcaico, pobre, messiânico, mestiço, caboclo, caipira, cafuzo, mulato, índio e negro, esse Brasil sobreviveu a Canudos e sobrevive ainda hoje perambulando pelas ruas. (Theodoro, 1997, p.124)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Gostaríamos de finalizar este artigo dizendo que nossa preocupação mais fundamental era relembrar Canudos. Nesse sentido, qualquer, digamos, recurso interpretativo teria sido válido. Insistimos sobre a presença de *Os sertões* de Euclides da Cunha por sua evidência, como uma passagem incontornável nas reflexões sobre Canudos. Decerto não demos conta da extremada importância das análises indicadas. Não tivemos a arrogância de querer dar conta nem de toda a relevância nem da complexidade dos textos. No máximo, tivemos a pretensão de ajudar a divulgá-los, pela excelência e, óbvio, pelo tema. E, em contraposição, registre-se, trata-se de uma apreciação possível, particular, entre outras igualmente possíveis.

O importante mesmo é que Canudos permanecerá, e assim devemos desejar que permaneçam vivas em nossa memória as atrocidades ali cometidas, em uma guerra fratricida, infernal.

BIBLIOGRAFIA

ABDALA, Benjamin; ALEXANDRE, Isabel (Orgs.). *Canudos. Palavra de Deus sonho da terra*. São Paulo: SENAC/Boitempo, 1997.

BERNUCCI, Leopoldo M. A ontologia discursiva de *Os Sertões*. *História, Ciências, Saúde: Manguinhos*. v.1, n.1 (jul.-out. 1994). Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz/Casa de Oswaldo Cruz, 1997.

BOTELHO, Adir. *Canudos. Xilogravuras*. Rio de Janeiro: Escola de Belas Artes: UFRJ, 2002.

GALVÃO, Walnice Nogueira. Fato e ficção na obra de Euclides da Cunha (Depoimento), *História, Ciências, Saúde: Manguinhos*. v.1., n.1 (jul.-out. 1994). Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz/Casa de Oswaldo Cruz, 1997.

HARDMAN, Francisco Foot. Tróia de taipa: de como Canudos queima aqui.

HAUSER, Christian. A Guerra de Canudos na memória nacional. LIMA, Eli Napoleão de; ZILLY, Berthold; ALMEIDA, Angela (Orgs.). *De sertões, desertos e espaços incivilizados*. Rio de Janeiro: FAPERJ/Mauad, 2001.

LIMA, Eli Napoleão de. Canudos (Verbete). MOTTA, Márcia Menendes (Org.). *Dicionário da terra*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

_______. *História e narrativa*: Euclides da Cunha na Amazônia. Rio de Janeiro: CPDA/DDAS/ICHS/UFRRJ, 2002. Tese de Doutorado.

LUSTOSA, Frederico. A guerra dos mundos: Euclides e o Conselheiro em Canudos. LIMA, Eli Napoleão de; ZILLY, Berthold; ALMEIDA, Angela (Orgs.). *De sertões, desertos e espaços incivilizados*. Rio de Janeiro: FAPERJ/Mauad, 2001.

MARTINS, Paulo Emílio. Os viventes do Bello Monte – considerações sobre o tamanho do arraial conselheirista na crônica literária e no imaginário sertanejo. LIMA, Eli Napoleão de; ZILLY, Berthold; ALMEIDA, Angela (Orgs.). *De sertões, desertos e espaços incivilizados*. Rio de Janeiro: FAPERJ: Mauad, 2001.

SILVA, Dácia Ibiapina da. Entre Literatura e Jornalismo: a Guerra de Canudos nas crônicas de Olavo Bilac e Machado de Assis. LIMA, Eli Napoleão de; ZILLY, Berthold; ALMEIDA, Angela (Orgs.). *De sertões, desertos e espaços incivilizados*. Rio de Janeiro: FAPERJ/Mauad, 2001.

THEODORO, Janice. Canudos cem anos depois.

VALENTE, Luiz Fernando. Entre Clio e Calíope: a construção da narrativa histórica em *Os Sertões*. *História, Ciências, Saúde: Manguinhos*. v.1., n.1 (jul.-out. 1994). Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz/Casa de Oswaldo Cruz, 1997.

ZILLY, Berthold. A guerra como painel e espetáculo. A história encenada em *Os Sertões*, In: *História, Ciências, Saúde: Manguinhos*. v.1., n.1 (jul.-out. 1994). Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz/Casa de Oswaldo Cruz, 1997.

12
Invenção e tradição na formação das "Cidades Santas" do Contestado

Paulo Pinheiro Machado

No estudo da guerra sertaneja do Contestado alguns autores tentam captar a essência desse movimento atribuindo-lhe condições e características dadas como permanentes e sempre existentes. Como se a guarda dos "Pares de França", os "comandantes de briga" e as "formas" estivessem presentes desde o início do processo. No entanto, atualmente sabemos que estas instituições, práticas sociais e culturais dos sertanejos rebeldes foram formadas paulatinamente, só aparecendo de forma mais completa no segundo povoado de Taquaruçu, a partir de dezembro de 1913 (Felipe, 1995; Espig, 2004).

O movimento do Contestado apresentou um processo muito peculiar de invenção do projeto sertanejo da "Cidade Santa", que não existia nas primeiras peregrinações de João Maria (em meados do século XIX), nem no primeiro povoado de Taquaruçu (em agosto de 1912), que cresceu em torno das atividades de cura de José Maria.

Neste artigo procuraremos investigar a trajetória da formação, o amadurecimento e os significados das instituições sertanejas que fazem parte desse processo, e discutiremos os diferentes sentidos que estas práticas tiveram em distintas regiões atingidas pelo movimento sertanejo.

A TRADIÇÃO DE SÃO JOÃO MARIA

O planalto meridional do Brasil, região formada pelo norte do Rio Grande do Sul, pelos planaltos de Santa Catarina e Paraná, além da região de Sorocaba, em São Paulo, começou a ser alvo de ocupação de uma frente de expansão agropecuária na virada do século XVIII para o XIX, quando

os caminhos das tropas, picadas e carreiros para muares passaram a ser abertos e usados com regularidade por tropeiros paulistas e rio-grandenses que tinham como fim o comércio de mulas provenientes do sul e do Prata. A regularidade desses caminhos acabou por criar uma senda de povoados, fazendas e campos de pouso e invernada (Costa, 1982, p.210).

Desde 1846 há registros da peregrinação de João Maria, um andarilho penitente, de origem italiana, que circulava pelas veredas do planalto meridional, atuando entre as populações de Sorocaba (em São Paulo), Vila do Príncipe (atual Lapa, no Paraná) e Santa Maria (no Rio Grande do Sul). Este indivíduo pregava aos párocos locais, recomendava uma vida de penitência e uma série de cuidados com a terra e as plantas (Fachel, 1995). Como indicava vertentes de águas para consumo da população, em várias localidades essas fontes passaram a ser denominadas "águas santas".

Por conta de um incidente provocado pelo presidente da província do Rio Grande do Sul, em 1849, o general Soares d'Andrea, João Maria não mais permitiu que os sertanejos promovessem "ajuntamentos" por onde pousava. A aglomeração de pobres e doentes na região do Campestre, em Santa Maria, ocorreu quando muitos procuravam o monge penitente para a prática de curas com a água "santa" do local. O rezador itinerante foi capturado pelas tropas do governo e enviado para a província de Santa Catarina. Naquela oportunidade Soares d'Andrea preparava uma grande força armada para intervenção no Prata e não desejava a formação de um "ajuntamento de fanáticos" que poderia atrapalhar os preparativos das operações militares cujo alvo era a derrubada dos governos de Oribe, no Uruguai, e de Rosas, em Buenos Aires.

Desde essa época, João Maria passou a viver viajando, parando em celeiros, galpões ou árvores, sem ficar muito tempo em um mesmo local. Como dizem os caboclos, "ele dormia e não amanhecia" (Machado, 2004, p.168). João Maria batizava crianças e recomendava que plantassem grandes cruzes de cedro falquejado. Com o tempo, muitas dessas cruzes brotavam, ficando cobertas de folhas e galhos, o que era interpretado como um processo de renovação e vitalidade da fé. João Maria defendia que plantas e animais não deveriam ser mutilados pelas pessoas, uma vez que "planta é quase bicho e bicho é quase gente". Não comia carne, alimentava-se de verduras e leite. A rigor, a atividade de João Maria não era muito diferente da de um sem-número de rezadores, benzedeiras, capelães de terços e *tata dioses*[1] que comandavam, na ausência do clero em vastas regiões do interior do país, uma série de práticas religiosas em importantes épocas do ano (Weber, 1997).

[1] *Tata Dioses* eram rezadores e benzedeiros leigos que circulavam pelo Prata e pelo Sul do Brasil. Em 1873, na região de Tandil, província de Buenos Aires, um movimento messiânico foi desencadeado por peões e agregados pobres logo após a passagem pela região do *Tata Diós* Solané (MACAGNO,1993).

Entre as recomendações para uma vida com justiça e dignidade, João Maria defendia que as pessoas deveriam honrar a palavra dada, evitar a inveja e a mentira. Advertia que os patrões deveriam cuidar dos empregados, como se fossem seus filhos, e os peões deveriam respeitar os patrões, como pais (Felipe, 1995, p.26). A partir de 1870, este primeiro João Maria não foi mais visto. Na década de 1890 um outro rezador, com alguma semelhança física com o primeiro, passou a circular pelas mesmas regiões do planalto.

Este segundo monge leigo itinerante, aparentemente um grego de origem sírio-libanesa denominado Anastas Marcaf, mas chamado de João Maria de Jesus pelos sertanejos, atuou no planalto entre as décadas de 1890 e 1900. Apesar de manter práticas semelhantes às do primeiro João Maria – como os batismos de crianças, a ereção de cruzeiros e conselhos para uma vida com respeito e justiça – este andarilho passou a divulgar um discurso apocalíptico que identificava na República um dos sintomas da proximidade do fim do mundo e da "noite de três dias".

O fim do mundo estaria próximo segundo uma avaliação, semelhante às feitas pelos profetas bíblicos, em que as doenças, a forte tributação, o despotismo dos coronéis, as secas, as enchentes e a violência da Guerra Federalista (1893-1895) compunham um quadro catastrófico. A noite que duraria três dias levaria à morte os pecadores e impenitentes, só se salvariam os verdadeiros devotos, que viveriam dez séculos de felicidade (Gallo, 1999). Este segundo João Maria foi extremamente hostilizado pelo clero, sobretudo pelos frades franciscanos alemães que, sob o comando de frei Rogério Neuhaus, começam a estabelecer seu trabalho no planalto catarinense na década de 1890.

Os franciscanos alemães colocaram-se como principais representantes do ultramontanismo católico e passaram a hostilizar todas as práticas religiosas populares, como as festas religiosas (que com freqüência eram animadas com bebidas alcoólicas e bailes), os batismos praticados por leigos e o crescimento do número de casais unidos por "amasiamento" ou pelo casamento unicamente civil (Serpa, 1997).

As festas religiosas, tradicionais em determinadas capelas e paróquias, compunham um extenso calendário anual em que cada comunidade oferecia aos vizinhos mais distantes uma festa que durava de três a quatro dias. O tempo longo de duração servia para tornar possíveis deslocamentos de pessoas mais distantes. As festas eram organizadas por determinadas pessoas de destaque de cada localidade, que patrocinavam esses eventos bancando a maioria dos gastos em alimentação. Além disso, eram momentos oportunos para a ação de pequenos comerciantes, tropeiros e caixeiros das casas comerciais mais distantes. Pequenas vilas, pouco habitadas durante o ano, transformavam-se em povoados agitados com a ocorrência das festas. Era o que ocorria em Taquaruçu, na festa de Bom Jesus em meados de agosto, e em Perdizes, na festa de São Sebastião, ao final de cada janeiro.

Desejavam os padres retomar as práticas de domínio sobre a comunidade, como obrigar as pessoas a participarem das missas, a comungar, a fazer confissão, a praticarem o casamento religioso, além da submissão das crianças à catequese e à primeira comunhão. Desejavam também retomar o controle sobre capelas e pequenas igrejas do interior e criar, entre os sertanejos, a prática habitual da contribuição financeira para a sustentação das atividades do clero. Os clérigos queixavam-se do desleixo não apenas da população pobre, mas mesmo de ricos fazendeiros do planalto, que também viviam à espera de alguma visita de João Maria. De modo semelhante, determinados políticos ligados ao Partido Republicano eram hostilizados pelo clero pelo fato de serem maçons. A implantação dessa nova forma de atuação implicava maior subordinação dos leigos, diminuindo a autonomia de rezadores, beatas e capelães de terço.

Frei Rogério e os demais sacerdotes passaram a difamar João Maria entre os sertanejos, afirmando que este homem agia como um “lobo em pele de cordeiro”. Não faziam esta campanha apenas por motivação própria, mas por ordem do bispo de Curitiba que, em viagem ao planalto catarinense no início da década de 1890, ficou muito assustado com o “fanatismo” do povo em relação a João Maria. Havia uma proibição expressa contra a realização de batizados pelo monge andarilho (Stulzer, 1982). Entretanto, os sertanejos continuavam procurando o monge e faziam questão de deixar claro aos padres que João Maria não cobrava por seus batizados e conselhos.

Independentemente da descoberta por parte de pesquisadores de que outros indivíduos teriam assumido a identidade de João Maria, para os sertanejos só existiu um João Maria, chamado de “são” João Maria (Cabral, 1979). Como é uma pessoa especial, os sertanejos devotos consideram que João Maria ainda hoje vive “encantado”, com mais de duzentos anos, no morro do Taió, próximo à cidade de Pouso Redondo, no alto vale do rio Itajaí, em Santa Catarina.

A GUERRA FEDERALISTA

Todo o planalto foi extremamente abalado pelo movimento conhecido por Revolução Federalista, que atingiu os estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul entre os anos de 1893 e 1895. A origem do conflito estava ligada a uma disputa política entre duas facções das classes dominantes locais pelo poder regional. Os federalistas (ou *maragatos*) eram herdeiros políticos do antigo Partido Liberal do Império, que perdeu o poder com a proclamação da República em novembro de 1889. Os republicanos (ou *pica-paus*) eram um conjunto de novas lideranças composto por militares, profissionais liberais e antigos políticos conservadores, que passaram a

montar novas máquinas regionais de poder, ocupando os espaços anteriormente pertencentes aos liberais (Meirinho, 1997).

Em 1893 a guerra teve início com a invasão do Rio Grande do Sul por uma coluna federalista comandada por Gumercindo Saraiva, proveniente do Uruguai.[2] Gumercindo Saraiva era um político uruguaio da fronteira, ligado ao Partido Blanco (aliado dos *maragatos*) e filho de brasileiro. Não era rara naquela época a atuação de políticos nos dois lados da fronteira, o que fazia que um extenso território do Prata ao Paraná, na prática, fizesse parte de um mesmo espaço político macrorregional.

O levante federalista ganhou grandes proporções em aliança com a Marinha revoltada contra o governo do marechal Floriano Peixoto. Durante o ano de 1894 as forças *maragatas* rio-grandenses invadiram o planalto catarinense tomando a cidade de Lages e as vilas de Campos Novos, São Joaquim e Curitibanos. A partir desta base nas terras altas os federalistas desceram ao litoral e tomaram as cidades de Tubarão, Desterro e Joinville, unindo-se aos rebeldes da Marinha. A ilha de Santa Catarina foi declarada sede do governo provisório rebelde.

Continuando a luta pelo planalto, os *maragatos* ocuparam a cidade de Curitiba e organizaram suas forças para um golpe final em direção ao Rio de Janeiro. Contavam com uma aliança silenciosa com os políticos do Partido Republicano Paulista (PRP), mas estes ainda permaneceram fiéis ao governo de Floriano. No Paraná os *maragatos* enfrentaram a resistência tenaz de tropas oficiais lideradas pelo general Carneiro, que conseguiu desgastar os federalistas e deter o avanço militar em direção ao norte. Começa a longa marcha de retorno das tropas *maragatas* em direção ao Rio Grande do Sul. Várias vilas do planalto foram transformadas em canchas de luta entre federalistas e republicanos, havendo situações de extrema violência de parte a parte, quando adversários vencidos e rendidos em batalhas passaram a ser degolados como gado.

Um médico baiano que acompanhava a coluna de Gumercindo Saraiva afirmou que na altura do rio do Peixe, no planalto catarinense, o local era conhecido como "território do monge" e que viu João Maria tratar dos ferimentos de alguns combatentes *maragatos*. Indagado se era partidário dos federalistas, João Maria disse que não tinha partido, mas era "a favor dos mais fracos e dos que sofrem" (Dourado, 1977).

Passado o conflito federalista, muitos *maragatos* rio-grandenses e paranaenses passaram a viver no planalto catarinense, como forma de recons-

[2] *Maragatos* eram os uruguaios provenientes do Departamento de San Jose, porém na fronteira com o Rio Grande do Sul esta expressão tinha forte conotação pejorativa, sendo o *maragato* considerado um pistoleiro de aluguel ou capanga. Já os republicanos ou pica-paus também eram depreciativamente denominados *chimangos*, nome dado a uma ave de rapina que come carrapatos e outros insetos no lombo do gado. *Chimango* era todo aquele acusado de bajular autoridades do governo.

truir sua vida, distantes de seus desafetos políticos em seus municípios de origem. Estes são os casos vividos por Demétrio Ramos e Aleixo Gonçalves de Lima. Demétrio migrou do Rio Grande com peões e agregados e radicou-se na região do vale do rio Timbó. Aleixo era capitão da Guarda Nacional do Paraná e mudou-se para São Bento para viver como fazendeiro. Estes dois personagens tiveram um bom relacionamento político com o governo catarinense que, apesar de ser *pica-pau*, necessitava das forças desses *maragatos* asilados no planalto para defender a jurisdição catarinense sobre os territórios contestados pelo Paraná (Machado, 2004).

O “CANUDINHO” DE LAGES

Em 1897, Miguelito, um indivíduo que se declarava irmão de João Maria, apareceu na região de Entre-Rios (entre os rios Pelotas e Canoas, formadores do rio Uruguai), no município de Lages, e, com um comerciante local, proprietário de um engenho de cana, Francelino Subtil de Oliveira, passou a receber doentes e penitentes para praticar rezas e curas.

Em menos de um mês havia um pequeno povoado com setenta casas e mais de trezentos habitantes, com possibilidade de crescer com muita rapidez. Dirigiam-se ao povoado de Entre-Rios pessoas das mais diferentes procedências: peões, agregados, tropeiros, pequenos posseiros independentes, veteranos da campanha federalista. Logo, a imprensa de Lages e de Florianópolis passou a chamar este pequeno povoado de “Canudinho” de Lages, em referência a Canudos, na Bahia, que nessa época estava resistindo às diferentes expedições do Exército.

A notícia de que havia federalistas entre os sertanejos serviu de pretexto para o emprego imediato da força contra a modesta cidadela cabocla. Uma primeira volante policial destinada a dispersar os moradores de Entre-Rios, enviada por fazendeiros e políticos de Campos Novos, foi rechaçada pelos sertanejos em 17 de agosto. Logo, o governador de Santa Catarina pediu auxílio ao presidente do Rio Grande do Sul, Júlio de Castilhos, que enviou com urgência um regimento provisório da Brigada Militar. Em 29 de agosto de 1897 o pequeno povoado estava reduzido a cinzas.

Dentro da pequena cidadela cabocla, os sertanejos praticavam preces em vários horários do dia. Construíram uma praça central para reuniões, em frente ao engenho, e criaram uma unidade militarizada, um piquete sob o comando de um antigo soldado uruguaio chamado de “Castelhano”. Segundo afirma a imprensa de Lages, os sertanejos usavam fitas brancas nos chapéus, um símbolo federalista.[3] No “Canudinho” de Lages ocorreu

[3] Os federalistas catarinenses usavam a cor branca, ao contrário dos federalistas rio-grandenses, que usavam lenços de cor vermelha.

a fusão de duas tradições marginalizadas na nova época republicana, a tradição política federalista e a tradição religiosa de São João Maria (Machado, 2006). O fato de Miguelito apresentar-se como irmão de João Maria parecia ser o suficiente para o pequeno povoado atrair grande número de moradores em tão pouco tempo. A dispersão destes sertanejos não pôs fim às inquietações e problemas que deram origem ao povoado de Entre-Rios.

A POLÍTICA DE TERRAS EM SANTA CATARINA

O planalto catarinense, depois de ter derramado muito sangue durante a guerra federalista, foi alvo de um violento e acelerado processo de concentração da propriedade da terra, promovido por políticos republicanos e grandes posseiros presentes na fronteira agrícola. O planalto médio e norte, nas regiões de Campos Novos, Curitibanos, São Bento e Canoinhas, estava no centro da fronteira de expansão agropecuária.

Os pecuaristas, provenientes de Lages, São Joaquim e de regiões do norte do Rio Grande do Sul e dos Campos Gerais do Paraná, passaram a apropriar-se dos campos naturais existentes no planalto norte, em meio a matas, capoeiras e faxinais. Freqüentemente açambarcavam terras habitadas por pequenos posseiros e indígenas coroados e botocudos, que viviam na região.[4] A erva-mate, produto de alta valorização na virada do século XIX ao XX, era até então explorada por caboclos independentes que, durante o inverno, colhiam e beneficiavam as folhas de ílex de ervais nativos e devolutos.

A indefinição dos limites entre Paraná e Santa Catarina, até o acordo de 1916, representou uma licença tácita à atividade grileira promovida por vários oficiais da Guarda Nacional que registravam terras contestadas por Santa Catarina em cartórios paranaenses. Procediam desta forma os coronéis Fabrício Vieira (no vale médio do Iguaçu), Leocádio Pacheco e Nicolau Bley (em Rio Negro), Arthur de Paula (no vale do rio Paciência) e Amazonas Marcondes (em União da Vitória). Vastas regiões de campos e ervais nativos foram apropriadas pela força privada desses grandes proprietários, escudada em forte apoio das autoridades públicas locais, como delegados de polícia, juízes, promotores e titulares de cartórios.

No interior dos municípios de Lages e Campos Novos os fazendeiros andavam na esteira de posseiros e pequenos sitiantes. Regiões de matas e

[4] Os coroados (denominados atualmente kaingangues) eram tradicionais aliados dos colonizadores portugueses e, durante o século XIX, foram reduzidos em pequenos aldeamentos, chamados Toldos. Os botocudos (também chamados xoclengs), principal objeto de caçada e extermínio por parte de colonizadores e coroados, viviam nas matas do planalto e na escarpa da serra, entre o planalto e o litoral.

capoeiras, pouco interessantes à pecuária, eram ocupadas por famílias de caboclos que tratavam desses terrenos, derrubando árvores, estabelecendo pequenas lavouras de subsistência e formando pastagens para suas pequenas criações. Eles produziam campos, ampliando as regiões abertas à atividade de criação. Como as fazendas de criação de gado até o início do século XX não eram cercadas, muito desse gado acabava por adentrar nessas roças dos pequenos posseiros, causando prejuízos devastadores. As formas extensivas de criação ampliavam as possibilidades de expansão "natural" da pecuária. O período crítico ocorria nos meses de inverno, quando as pastagens nativas do planalto são queimadas pelas geadas e o gado procura as regiões de matas e capoeiras, em busca de algum pasto preservado. Não havia a prática da produção de ervas forrageiras para suprir essa escassez.

A Câmara Municipal de Lages chegou a votar uma Lei Agrária com o objetivo de assegurar os direitos dos criadores de deixar seu gado adentrar até 3 km em região de matas e capoeiras.[5] Estes conflitos entre grandes criadores e pequenos lavradores eram particularmente fortes na região de São José do Cerrito e no vale do rio Canoas, núcleos de grande concentração de pequenos posseiros independentes.

Com a República, pelo que foi definido na Constituição de 1891, o governo central passou para os estados a capacidade de legislar sobre terras e colonização. A primeira Lei Catarinense de Terras (Lei Estadual nº 173 de 30.9.1895) definia um prazo para a legitimação de antigas posses, sesmarias e títulos do Império, além de prever a venda de terras devolutas para novos proprietários. A legitimação de antigas posses era uma janela aberta à grilagem e usurpação, sobretudo nas regiões de fronteira agrícola. Indivíduos que tinham aproximação com cartórios, administrações municipais e outros órgãos de Estado conseguiam legitimar como propriedades suas territórios ocupados por pequenos posseiros.

Quanto à venda de terras devolutas, a Diretoria de Terras e Colonização, subordinada à Secretaria-geral de Governo do Estado de Santa Catarina, nunca definiu com precisão quais eram estes territórios, reforçando a noção presente em muitos relatórios oficiais de que os territórios sem proprietários registrados ou sem posseiros em processo de legitimação eram regiões "despovoadas" que deveriam ser abertas ao progresso, ou seja, deveriam ser regiões de expansão do latifúndio pecuarista e da colonização européia.

---

[5] A Lei Municipal nº 114, de 1904, estabelecia que os terrenos no limite de 6 km mata adentro, limítrofes de pastagens, seriam regiões consideradas de criação; por pressão dos lavradores este limite foi reduzido para 3 km em nova Lei Municipal sobre este tema em 1912. Entretanto, o não-cercamento das áreas de criação fazia que, na prática, todos os lavradores próximos às regiões de criação fossem prejudicados. *Região Serrana*, Lages, 23.2.1913, p.2.

Freqüentemente apenas os homens ricos conseguiam regularizar suas posses sobre territórios devolutos. Na linguagem cartorial desse período os grandes fazendeiros do planalto são denominados proprietários ou posseiros, dependendo do trâmite da regularização de seus terrenos, ao passo que os lavradores pobres, que muitas vezes não se interessavam em regularizar suas posses, passavam a ser denominados "intrusos".

Estes caboclos algumas vezes até tentaram legitimar suas posses, mas esbarravam em muitas dificuldades, como extensa documentação a ser apresentada, necessidade do pagamento por certidões, taxas e medições. Além disto, havia muita mobilidade desta população de lavradores, o que dificultava a certificação de presença num mesmo local por muitos anos, como era previsto na legislação. A família cabocla, formada normalmente por "amasiamento", não era reconhecida pelo Estado, havendo incríveis dificuldades para a feitura de inventários e para a regularização de direitos de herança de pessoas que não tinham qualquer registro civil. Ao final, sabiam os caboclos que, nas condições concretas de vida nas regiões de fronteira, suas pequenas roças e criações não seriam defendidas por um pedaço de papel, mas com facões e espingardas.

Em determinadas regiões do planalto, a disputa de jurisdição entre Santa Catarina e o Paraná agravava a situação de insegurança das populações de lavradores mais pobres, como já mencionamos. Isto era particularmente crítico ao oeste do rio do Peixe, nos Campos de Palmas e nas regiões ao norte de Curitibanos, como Itaiópolis, Três Barras e Papanduva, ou ao norte de Perdizes, na região do vale dos rios Timbó e Paciência. Por uma convenção provisória entre os estados, o município de Palmas e as regiões de Três Barras, Itaiópolis e Papanduva ficariam sob jurisdição provisória paranaense até a solução da questão na Justiça. Sobre a região entre os rios Paciência e Timbó não havia qualquer acordo, permanecendo ali estacionada uma força federal desde 1904. Santa Catarina ganhou no Supremo Tribunal Federal por três vezes (1904, 1909 e 1910) a questão de limites, mas o governo paranaense fazia todo o empenho político e jurídico para evitar o cumprimento dessas sentenças.

A ATUAÇÃO DA BRAZIL RAILWAY E DA LUMBER AND COLONIZATION

O processo de concentração da propriedade da terra e expropriação dos agricultores que viviam em regime de subsistência ganhou força e velocidade com o impacto da construção da Estrada de Ferro São Paulo–Rio Grande, que teve seu ramal sul-norte (entre Marcelino Ramos e União da Vitória) construído entre 1908 e 1910, e o ramal leste-oeste (entre União da Vitória e Rio Negro) realizado entre 1910 e 1913. A companhia concessionária,

Southern Brazil Railway, dirigida pelo magnata norte-americano Percival Farqhar, adquiriu um contrato por meio do qual, em troca da construção da estrada, recebia garantia de juros por parte do governo federal e, além disso, o direito ao usufruto de até 15 km de terras devolutas de cada lado do leito do caminho de ferro. Este projeto atingiu em cheio grande número de lavradores caboclos que viviam ao longo de mais de 280 km do vale do rio do Peixe e de mais de 200 km dos vales dos rios Iguaçu e Negro.

Em pouco tempo a Brazil Railway criou uma empresa subsidiária – a Brazil Lumber and Colonization – com o objetivo de explorar as madeiras destas terras e lotear os terrenos para vendê-los a imigrantes europeus (Diacon, 1991). A Lumber construiu duas grandes serrarias (uma na estação de Calmon, outra em Três Barras) e criou um regimento de segurança com trezentos capangas, maior que o efetivo da polícia catarinense (260 praças e oficiais, incluindo banda de música).

A atuação da Brazil Railway e da Lumber na região do planalto catarinense intensificou os conflitos resultantes da política de terras do período republicano e operou profundas modificações na economia da região. Grande número de sertanejos, muitos dos quais já não tinham terras próprias para trabalhar, foram empregados na construção das linhas, pontes e estações da estrada de ferro. Ao final das obras, restavam milhares de desempregados, o que se agravava com a quase total extinção do antigo caminho de tropas.

AS ANDANÇAS DE JOSÉ MARIA

Em determinadas ocasiões, práticas culturais, festas, processos de busca de cura e outras preocupações cotidianas da população pobre acabam por amalgamar-se a conflitos políticos locais e regionais, tomando os acontecimentos um rumo muito diverso.

Durante o ano de 1912, no município de Campos Novos, apresentou-se um curandeiro, denominado José Maria, que passou a atrair a atenção da população pobre e dos doentes da região. A fama deste andarilho cresceu quando correu a notícia de que havia curado com chá de ervas a epilepsia da esposa do fazendeiro Francisco de Almeida, da região dos campos do Espinilho. Almeida queixava-se pelo fato de ter de abater muitas reses para abastecer a romaria de pobres e doentes que demandavam suas terras em busca de uma “consulta” com José Maria.

Todos sabiam diferenciar perfeitamente José Maria do andarilho João Maria. José Maria não era um rezador, não batizava nem dava conselhos comportamentais, era apenas um curandeiro que possuía muita habilidade no trato com ervas e chás. Porém, sua aparência física de um homem idoso e de barbas e a tragédia vivida no Irani em outubro de 1912 levaram a uma posterior identificação deste personagem com a legenda de João Maria.

Em agosto de 1912, um grupo de festeiros da região de Taquaruçu, do município de Curitibanos, na divisa com Campos Novos, convidou José Maria a comparecer à tradicional festa de Bom Jesus. Estes festeiros eram chefes de famílias de pequenos lavradores da região de Taquaruçu e de São Sebastião da Boa Vista, Eusébio Ferreira de Souza, Francisco Paes de Farias (Chico Ventura), Manoel Alves de Assumpção Rocha e o pequeno comerciante Praxedes Gomes Damasceno. Em Taquaruçu a presença de José Maria foi um sucesso. Terminada a festa, o povoado não se desmobilizou, como acontecia nos outros anos, mas continuou crescendo com a afluência constante de novos doentes. José Maria não cobrava pelas consultas, mas abriu uma subscrição para montar uma "farmácia popular" com o objetivo de atender aos pobres.

O coronel Francisco de Albuquerque, chefe municipal de Curitibanos, preocupado com a concentração de pessoas em Taquaruçu, e tendo conhecimento de que José Maria tinha parado vários meses na fazenda do Espinilho, de Francisco de Almeida, primo do coronel Henriquinho de Almeida, seu ferrenho adversário político, tratou de hostilizar José Maria e seus seguidores, pedindo rápida e enérgica ação das forças do Regimento de Segurança. Para colocar em efeito suas ações, o coronel Albuquerque era também deputado estadual, presidente da Assembléia Legislativa e compadre do governador Vidal Ramos.

Em setembro de 1912 José Maria resolve abandonar Taquaruçu para evitar um confronto com as forças policiais. A dispersão do povoado ocorreu antes mesmo da chegada de uma pequena força de trinta praças do Regimento de Segurança. Acompanharam José Maria, em fuga para o oeste, mais de quarenta pessoas que estavam estacionadas em Taquaruçu. É importante observar que entre os seguidores de José Maria havia agregados e clientes do cel. Albuquerque e de seu opositor, o cel. Henriquinho. O grupo de José Maria era relativamente heterogêneo quanto às origens sociais: peões, tropeiros, agregados, pequenos posseiros, médios fazendeiros e pequenos comerciantes (Machado, 2004).

O grupo liderado por José Maria seguiu para a região de Irani, nos Campos de Palmas, para fugir da perseguição movida pelas autoridades catarinenses. Como os Campos de Palmas eram territórios contestados, sob administração provisória do Paraná, a imprensa de Curitiba e o governo paranaense passaram a considerar a chegada do pequeno grupo em torno do curandeiro uma "invasão catarinense" com o fim deliberado de criar tumultos na região sob litígio, o que poderia provocar uma intervenção de forças federais na região, caminho natural para os catarinenses executarem a seu favor a sentença de limites (Vinhas de Queiroz, 1966). Não havia qualquer referência direta ou indício que pudesse ligar o grupo de José Maria ao governo do estado de Santa Catarina, no entanto os paranaenses insistiam em que o resultado prático da presença do grupo "fanático" seria a desordem e a intervenção do Exército.

Tangidos pela pressa na ação para antecipar-se à chegada das forças federais, as autoridades paranaenses organizaram uma forte expedição com o fim deliberado de destruição do grupo de José Maria. Um batalhão do Regimento de Segurança do Paraná foi organizado pelo coronel João Gualberto com mais de cem praças, armados com metralhadora *maxim*, fuzis *mauzer* e farta munição. Levavam também cordas, porque desejavam capturar alguns sobreviventes e fazê-los desfilar pelas ruas de Curitiba, como troféus para exposição pública.

Chegando o batalhão próximo ao Irani, o prefeito de Palmas, coronel Domingos Soares, tentou mediar uma negociação entre as partes, o que implicaria um tempo mínimo de três dias para que José Maria conseguisse dispersar seus seguidores. João Gualberto rompeu o acordo atacando Irani no segundo dia. Os sertanejos, liderados por José Maria, resistiram com a presença de veteranos federalistas em sua improvisada tropa. No combate realizado ao amanhecer do dia 22 de outubro de 1912 a tropa paranaense foi destroçada, tendo o coronel João Gualberto e vários praças morrido na refrega. O grupo sertanejo também sofreu pesadas perdas, inclusive com a morte de José Maria.

Após o combate do Irani abateu-se, pelos meses seguintes, um estranho silêncio pelo planalto. O Exército investigou o ocorrido e avaliou a tensão provocada pelo combate, enviando uma unidade comandada pelo major Pyrro. Este oficial chegou à conclusão de que o movimento sertanejo estava extinto. A morte de José Maria havia dispersado seus poucos seguidores. Entretanto, alguns cronistas locais, como o comerciante Alfredo Lemos, afirmam que nos meses seguintes ao combate no Irani as pessoas “esperavam por algo”, por sinais de um “retorno” de José Maria e dos sertanejos que haviam tombado no Irani (Lemos, 1954).

Muitas pessoas passaram a divulgar que o próprio José Maria teria afirmado, antes do combate, que morreria no confronto com a força paranaense, mas retornaria no ano seguinte com o “exército encantado de São Sebastião”. Neste período, entre o combate do Irani até a formação do segundo povoado de Taquaruçu (outubro de 1912 a dezembro de 1913), que Vinhas de Queiroz (1966) chama de período de reelaboração mística, os sertanejos ressignificaram a trajetória de José Maria e passaram a criar o projeto rebelde sertanejo.

A REELABORAÇÃO MÍSTICA E O SEGUNDO TAQUARUÇU

José Maria passou a ser cultuado como João Maria. Toda sua rápida trajetória pública pelo planalto passou a ser vista como o caminho de um mártir. Em dezembro de 1913, a menina Teodora, neta do velho Eusébio Fer-

reira dos Santos – um dos festeiros que havia feito o convite a José Maria para que comparecesse à festa de Bom Jesus, de Taquaruçu –, passou a relatar às pessoas próximas que em seus sonhos José Maria ordenava que seus seguidores voltassem a Taquaruçu. Foi a senha para que centenas de famílias tomassem o rumo do povoado.

Seguir o chamado de Teodora significava contrariar a vontade dos governantes, sobretudo do coronel Francisco de Albuquerque, superintendente municipal (prefeito) de Curitibanos. Os sertanejos que demandassem para Taquaruçu já podiam contar com a hostilidade aberta de Albuquerque, do delegado de polícia e de todas as autoridades ligadas ao Partido Republicano, o que significava um ato de ruptura.

Este novo Taquaruçu era muito diferente da festa de Bom Jesus e do ajuntamento formado em torno de José Maria no ano anterior. Segundo Eusébio e sua esposa Querubina, tratava-se de uma "Cidade Santa" como se fosse uma "Nova Jerusalém". As pessoas que para lá se dirigiam tinham a disposição de passar por uma experiência especial: a espera pelo retorno de José Maria e do "exército encantado de São Sebastião". Sentiam-se membros de uma mesma "irmandade", construindo uma linguagem religiosa agregadora (Monteiro, 1974). Para isto tinham de se submeter a fortes laços comunitários, que regulavam e disciplinavam as relações internas e as normas de subsistência. Dizia Eusébio que José Maria só se apresentaria para "virgens" e crianças e suas mensagens dirigidas à pequena vidente passaram a ser "interpretadas" por ele e Querubina.

Desde o início da liderança de Teodora – a menina de onze anos que relatava a seus avós Eusébio e Querubina a vontade de José Maria por meio dos sonhos – a comunidade formada em Taquaruçu reunia-se duas vezes por dia, perfilada em *formas*, onde homens, mulheres e crianças se colocavam em grupos separados na praça central do povoado, o "quadro santo", um quadrilátero com cruzeiros colocados em cada vértice, tendo à frente uma igreja construída em poucos dias. Durante as *formas* a população praticava rezas, distribuíam-se as tarefas de trabalho e davam-se "vivas" a José Maria, a "são" João Maria e à monarquia.

Até o final de dezembro de 1913 tinham afluído mais de oitocentas pessoas para Taquaruçu, oriundas de diferentes distritos do interior do município de Curitibanos, além de alguns moradores provenientes de Campos Novos, Lages e Canoinhas. Alguns dados nos levam a crer que a afluência populacional a Taquaruçu não foi um processo "espontâneo" de atendimento do chamado da menina vidente. Segundo o depoimento de Lauro Costa (Machado, 2004), um outro morador de Taquaruçu, Chico Ventura, andava pela região dos Cabaçaes, ao sul do município, agrupando famílias para enviar à "Cidade Santa", quando ocorresse o "chamado" de Teodora.

O MONARQUISMO CABOCLO

Uma das primeiras acusações do coronel Albuquerque contra os habitantes de Taquaruçu, em agosto de 1912, quando José Maria ainda estava vivo, era a pecha de "monarquistas". Durante a trajetória de José Maria a única referência à monarquia que as fontes registram foi a notícia de um desafio de repentistas, na festa de Bom Jesus, em que o desafiante "monarquista" venceu o cantador "republicano". Sem desconsiderar possíveis sentimentos saudosistas, além da dramática e violenta experiência de república vivenciada pela população cabocla, verificamos que os sertanejos só passam a dar "vivas à monarquia" a partir do segundo Taquaruçu, ou seja, a monarquia sertaneja também foi um resultado do processo de reelaboração mística ocorrido após o falecimento de José Maria.

Os habitantes de Taquaruçu não fizeram quaisquer referências à princesa Isabel ou aos Braganças. Tratava-se de uma opção por um tipo muito especial de monarquia, uma monarquia sem rei. O rei que esperavam era José Maria e a monarquia era a "Lei de Deus", um regime sagrado que significaria, para a população, uma vida de justiça e bem-estar. A monarquia era terrena e celeste. Era uma negação do *status quo*, representava a fundação de uma alternativa de organização social e política. A expectativa milenar colocada pela espera de José Maria abria o ambiente político local para uma sucessão de lideranças místicas que disputavam a capacidade de "comunicação" com José Maria. Nem sempre essas disputas foram pacíficas, mas os vitoriosos sempre legitimaram suas chefias com base nesta autoridade da ligação com o monge.

Traços distintivos da monarquia cabocla eram os fortes laços comunitários e os princípios anticapitalistas. Os sertanejos lembravam que José Maria havia recomendado essas normas comunitárias, afirmando que na vida em Taquaruçu não caberia a "irmãos" praticar as relações mercantis vigentes na sociedade envolvente. Todos deveriam contribuir para o abastecimento e para a subsistência da "Cidade Santa", também chamada de "Reduto", e aqueles que nada possuíam seriam apoiados pelos mais remediados. Um filho de Eusébio informou que o lema lembrado pelos sertanejos, atribuído a José Maria, era "quem tem mói, quem não tem também mói e no fim todos ficam iguais". Moer estava relacionado à atividade de pilar o milho, um dos principais alimentos.

No "reduto" não vigorava a noção de propriedade sobre terras e alimentos. O gado bovino e pequenos animais também passavam a ser de posse de toda a comunidade. Talvez em virtude das fortes tradições tropeiras e pecuaristas, só havia a noção de propriedade individual para arreios, armas e animais de montaria.

É importante ressaltar que nem todos os habitantes de Taquaruçu e das "Cidades Santas" posteriores estavam mergulhados na crença milenar e em

verdadeira espera por José Maria. Como movimento social de grandes proporções, os redutos do Contestado agregaram outros grupos sociais descontentes que nele encontraram abrigo. Os trabalhadores desempregados ao final da construção da estrada de ferro, os posseiros expulsos de suas terras, os veteranos *maragatos* (como Castelhano e o negro Olegário, de Lages) e os mais recentes opositores políticos dos coronéis superintendentes que comandavam os municípios do planalto (como os irmãos Sampaio e Paulino Pereira, de Curitibanos) também estavam presentes. Ao norte, nas regiões de União da Vitória, Canoinhas, Três Barras, Rio Negro e São Bento, várias lideranças locais que defendiam o cumprimento da sentença de limites em favor de Santa Catarina (como Aleixo Gonçalves de Lima, Tavares e Bonifácio "Papudo") aderiram à vida nos redutos.

A FORMAÇÃO DO GRUPO DOS "PARES DE FRANÇA"

A liderança de Teodora dura apenas uma semana. Logo a menina desiste de relatar seus sonhos, afirmando que havia perdido o "aço", ou seja, a capacidade mística de receber mensagens de José Maria. Imediatamente o tio de Teodora, Manoel, um rapaz de dezessete anos, é indicado por sua mãe Querubina como novo comandante. Manoel preservou o ritual de vidência, que implicava recolhimentos periódicos à mata para "conversar" com José Maria.

Como havia o anúncio de aproximação de forças do governo, Manoel tratou de formar uma guarda especial de defesa da "Cidade Santa" de Taquaruçu, os "Pares de França" ou "Pares de São Sebastião". Consta que, por uma leitura pública da obra *História de Carlos Magno e dos doze Pares de França* feita por um caixeiro do comerciante Praxedes Damasceno, os caboclos se identificaram com determinados valores da cavalaria, como a lealdade, a coragem e a luta contra infiéis, e apropriaram-se desta história formando um grupo de combate que se caracterizava pela experiência no manejo de armas brancas e pela devoção à causa de José Maria (Espig, 2004). Como se tratava de uma região de tradicional devoção a São Sebastião, o grupo de "Pares" com freqüência apresentava-se como de companheiros deste santo guerreiro. No entanto, entre os redutários não havia limite em número para os "Pares"; na cidade "santa" de Santa Maria, o maior reduto rebelde formado entre dezembro de 1914 e abril de 1915 (com mais de 20 mil habitantes), havia mais de 120 "Pares" como uma especial guarda de elite que dirigia os outros combatentes.

A instituição dos "Pares de França" é atribuída ao tempo de José Maria por alguns autores (Vinhas de Queiroz, 1966; Monteiro, 1974), mas os relatos desse período apenas mencionam a existência de um pequeno grupo

armado para a segurança da festa de Bom Jesus, sem que tivesse esta denominação ou esta importância militar, política e religiosa na comunidade, algo criado a partir da chefia de Manoel, no segundo Taquaruçu. É também no período de chefia de Manoel que se cristalizam as diferenças de identidade entre os partidários da "Cidade Santa", autodenominados *pelados*, e seus adversários ligados aos fazendeiros e às forças do governo, chamados de *peludos*.

A RESISTÊNCIA DE CARAGUATÁ E A "GUERRA SANTA"

A cidade "santa" de Taquaruçu resistiu ao primeiro ataque das forças oficiais derrotando, no Natal de 1913, uma volante de 150 praças formada por unidades do Exército e do Regimento de Segurança de Santa Catarina. Sabedores de que o governo formaria uma nova expedição para a destruição do reduto, a partir de janeiro de 1914 vários *pelados* se deslocaram para a região de Caraguatá, mais de 30 quilômetros ao noroeste de Taquaruçu, para a construção de uma nova "Cidade Santa".

Em fevereiro de 1914 uma força do governo cercou e bombardeou com artilharia a população remanescente de Taquaruçu, provocando um massacre que causou forte impacto em todo o planalto. Este ataque foi interpretado como um ato de covardia, pois em Taquaruçu só moravam mulheres e crianças, tendo a maioria dos homens seguido para construir o novo reduto. Nessa altura, a maioria dos redutários já estava morando em Caraguatá e o Exército só conseguiu alcançar este reduto no início de março. Em Caraguatá ingressou na vida da "Cidade Santa" um grupo de famílias extensas da região de Perdizes, dos vales dos rios Timbó e Tamanduá. As lideranças místicas impostas por Eusébio e Querubina não tinham mais voz de comando.

Passa a liderar os sertanejos em Caraguatá a "virgem" Maria Rosa, uma moça de catorze anos, moradora da Serra da Esperança, que dispensava a mediação dos mais idosos na relação que desenvolvia entre José Maria e seus sertanejos. Como diziam os moradores dos redutos, Maria Rosa "tinha voz de comando". Liderou pessoalmente a defesa de Caraguatá e derrotou uma expedição de 750 praças das forças oficiais que tentaram eliminar o novo reduto em março de 1914. As forças do Exército eram atraídas para determinadas clareiras nas matas cercadas por espinheiros de inhapindaí, e, não tendo saída, eram atacadas por piquetes sertanejos em luta corporal com facões.

Nas altas copas de araucárias e imbuias, franco-atiradores sertanejos, chamados clavineiros, dizimavam as colunas de soldados que se dirigiam ao reduto. Um ataque-surpresa dos caboclos ao hospital de sangue impro-

visado pelo Exército na retaguarda das forças de ocupação provocou a retirada da tropa oficial e a vitória dos combatentes de Maria Rosa, que exibiam bandeiras brancas e falavam em "Guerra Santa". A partir de Caraguatá os sertanejos abandonam seus objetivos até então defensivos e passam a desenvolver ações em vastas regiões do planalto, forçando a viver nos redutos não apenas os devotos e curiosos iniciais, mas toda a população circundante.

A intensificação dos ataques das forças oficiais influenciou uma importante modificação no perfil das lideranças sertanejas. As "virgens" e os "meninos-Deus" vão cedendo espaços a "Comandantes de Briga" e "Pares de França". A militarização da vida dos redutos passa a ser uma necessidade de sobrevivência e converte-se em importante desafio para a ascensão de novas lideranças.

Em linguagem campeira, Eusébio reconhecia que havia perdido o comando do reduto dizendo que "touro, em rodeio alheio, é vaca". Ou seja, distante da região de Taquaruçu, sua rede familiar, seus laços de compadrio e suas relações de amizade não alcançavam as novas regiões agregadas ao movimento. A convite de Querubina, Elias Antônio de Moraes, antigo juiz de paz de Perdizes, e sua esposa Adúlcia passam a participar do movimento sertanejo e a influir fortemente na indicação das próximas lideranças.

Em abril de 1914, Maria Rosa comandou uma retirada de Caraguatá em busca de uma posição mais segura, dirigindo mais de 2 mil pessoas e seiscentas cabeças de gado para a região de Bom Sossego, onde se instalou nova "Cidade Santa". A partir de meados de 1914 uma grande ofensiva militar dos *pelados* é dirigida contra as principais vilas do planalto: Curitibanos, Itaiópolis, Papanduva e Vila Nova do Timbó são tomadas. As vilas de Rio Negro, Três Barras, Campos Novos e Canoinhas precisaram construir grandes linhas de trincheiras para resistir ao assédio dos rebeldes. As cidades de União da Vitória e Lages reforçam suas defesas internas e são fustigadas por piquetes *pelados.* Multiplicam-se os redutos por todo o planalto médio. A serraria da Lumber, em Calmon, é atacada e incendiada, o mesmo ocorrendo com uma dezena de estações da estrada de ferro São Paulo–Rio Grande. Só em dezembro de 1914 as forças do Exército, empregando um efetivo de aproximadamente 8 mil praças, conseguem deter e começar a cercar as forças sertanejas, mas a guerra só seria concluída em janeiro de 1916.

CONCLUSÕES

A população sertaneja do planalto buscou em suas tradições políticas e culturais os instrumentos necessários à construção de um projeto político que, mais do que apenas criticar ou condenar as forças oligárquicas e dos

grandes proprietários e empresários associados à República, intentou um modelo distinto de sociedade, com a invenção da "Cidade Santa" e de suas instituições das *formas* e dos *Pares de França*. A vida da "irmandade" cabocla superou os tradicionais conselhos paternalistas de São João Maria e buscou a construção de um regime de justiça e bem-estar – a Monarquia Celeste – com fortes conotações igualitárias animadas pelo discurso milenar e pelo espírito de rebelião.

Uma torrente de acontecimentos políticos e militares nos anos 1913 e 1914 foi decisiva para a definição de vários aspectos do projeto sertanejo da "Cidade Santa". Sendo um projeto inicial de autonomia de uma comunidade relativamente restrita, animada por fortes expectativas milenares e messiânicas, foi ganhando corpo e expressão demográfica para converter-se em um projeto para toda a sociedade circundante, procurando atrair outros setores sociais descontentes com a ordem vigente, mediante a linguagem agregadora da "Guerra Santa".

BIBLIOGRAFIA

CABRAL, Oswaldo Rodrigues. *A campanha do Contestado.* Florianópolis: Lunardelli, 1979.

COSTA, Licurgo. *O continente das Lagens*: Sua história e influência no sertão da terra firme. Florianópolis: Fundação Catarinense de Cultura, 1982.

DIACON, Todd. *Millenarian vision, capitalist reality*: Brazil's Contestado Rebellion, 1912-1916. Durham: Duke University Press, 1991.

DOURADO, Ângelo. *Voluntários do martírio*: Narrativa da Revolução de 1893. 2.ed. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1977.

ESPIG, Márcia Janete. *A presença da gesta carolíngia no movimento do Contestado.* Canoas: ULBRA, 2004.

FACHEL, José Fraga. *Monge João Maria:* A recusa dos excluídos. Porto Alegre/Florianópolis: Ed. UFRGS/Ed. UFSC, 1995.

FELIPE, Euclides José. *O último jagunço:* Folclore na história da Guerra do Contestado. Curitibanos: UnC, 1995.

GALLO, Ivone Cecília D'Ávila. *O Contestado:* O sonho do milênio igualitário. Campinas: Ed. Unicamp, 1999.

LEMOS, Alfredo de Oliveira. *A história dos fanáticos em Santa Catarina e parte de minha vida naqueles tempos. 1913-1916*. Curitibanos, 1954, mimeo.

MACAGNO, Lorenzo. *Messianismo y ruptura*: el movimiento del "Tata Diós" Solané de Tandil, 1872. Monografia de graduação em Antropología, Universidad Nacional de Buenos Aires. Buenos Aires, 1993.

MACHADO, Paulo Pinheiro. *Lideranças do Contestado*: A formação e a atuação das chefias caboclas. Campinas: Ed. UNICAMP, Coleção Várias Histórias, 2004.

______. O pequeno Canudos. *Nossa História*. São Paulo. ano 3, nº30, abr./2006. p.22-5.

MEIRINHO, Jali. *República e oligarquias*. Subsídios para a história catarinense (1889-1930). Florianópolis: Insular, 1997.

MONTEIRO, Duglas Teixeira. *Os errantes do novo século*: Um estudo sobre o surto milenarista do Contestado. São Paulo: Duas Cidades, 1974.

PELLUSO JR., Victor. A Santa do Canudinho de Lages, *Boletim da Comissão Catarinense de Folclore*, n.° 37/38, Florianópolis, dez. 1985.

Região Serrana, Lages, 1913.

SERPA, Elio Cantalício. *Igreja e poder em Santa Catarina.* Florianópolis: Ed. UFSC, 1997.

STULZER, Aurélio. *A Guerra dos fanáticos (1912-1916):* A contribuição dos Franciscanos. Petrópolis: Vozes, 1982.

THOMÉ, Nilson. *Os iluminados*: Personagens e manifestações místicas e messiânicas no Contestado. Florianópolis: Insular, 1999.

VINHAS DE QUEIROZ, Maurício. *Messianismo e conflito social*: A guerra sertaneja do Contestado (1912-1916). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

WEBER, Beatriz Teixeira. *As artes de curar*: Medicina, religião, magia e positivismo na República Rio-Grandense (1889-1928). Tese de Doutorado em História, Unicamp, Campinas, 1997.

13
"Inimigos do progresso": dominação de classe e resistência camponesa na Primeira República: a guerra sertaneja do Contestado

Tarcísio Motta de Carvalho

INTRODUÇÃO

É surpreendente que um dos maiores conflitos armados da história brasileira tenha ficado praticamente desconhecido ao longo do século XX. Apesar de algumas pesquisas de fôlego terem sido realizadas a partir da década de 1950, a Guerra Sertaneja do Contestado continuou, em larga medida, sendo vista apenas como outra *Guerra de Canudos*. Recentemente, o interesse por este conflito tem despertado novos pesquisadores e novas abordagens, além de maior destaque em alguns livros didáticos ou de divulgação. O artigo que apresentamos é certamente fruto desse renovado interesse pela Guerra do Contestado e pretende contribuir para o esclarecimento de algumas questões que permearam a eclosão dessa revolta camponesa no sul do Brasil.

O estopim da revolta foi o "ajuntamento" de pessoas em torno de um "monge" chamado José Maria, em agosto de 1912. Expulsos por tropas catarinenses e combatidos pela polícia paranaense (na localidade do Irani, em um conflito onde morreu o próprio José Maria), os "caboclos" deram continuidade a sua "guerra santa" com a formação de diversas comunidades denominadas "redutos". Os combates entre esses "fanáticos" e as tropas oficiais duraram os três anos seguintes, chegando a envolver o mais moderno equipamento bélico então disponível.

Alguns estudos sobre a Guerra do Contestado apontaram os conflitos pela posse da terra como uma das questões fundamentais para o entendimento de suas causas (Queiroz, 1977; Monteiro, 1974; Machado, 2004), o que é, aliás, fartamente confirmado pelas fontes históricas. Em junho de 1914, por exemplo, o capitão Matos Costa, responsável pelo patrulhamento

da região onde ocorria a Guerra do Contestado, declarou a um jornal paranaense que:

> Os jagunços queixam-se que o coronel Artur de Paula e outros chefes políticos lhes tomaram as terras que habitavam e agora lhes impedem de recorrer às terras devolutas do Governo, por se terem apossado delas pessoas conhecidas e que tem facilidade de obter dos governos, grandes territórios nos dois Estados. (Peixoto, 1995, v. I, p.156)

Alguns meses depois, ao atacar uma estação da estrada de ferro São Paulo–Rio Grande, os sertanejos deixaram escrito na porta de uma venda o seguinte texto:

> Nós estava em Taquarassú tratando da noça devoção não matava nem robava, o Hermes mandou suas força covardemente nos bombardiar onde mataram mulheres e crianças portanto o causante de tudo isto é o bandido do Hermes e portanto nós queremos a lei de Deus que é a monarchia. O guverno da República toca os Filhos Brasileiros dos terreno que pertence a nação e vende para o estrangeiro, nós agora estemo disposto a fazer prevalecer os noços direito. (Peixoto, 1995, v.I, p.64-5)[1]

Tais fontes nos questionam no sentido de percebermos um latente conflito pela posse da terra naqueles sertões de Santa Catarina. Tomemos de início as palavras de Matos Costa. Encontramos uma relação conflituosa entre um importante coronel da região e os sertanejos envolvidos no conflito. As palavras indicam uma percepção de que a atitude desse coronel é duplamente injusta: *tomar as terras* e *impedir de recorrer às terras devolutas* são ações claramente contrárias ao que *deveria acontecer*. Da mesma forma, há uma percepção de que as relações políticas estabelecidas por esses coronéis contribuem para a consolidação dessa injustiça.

A segunda fonte identifica diretamente o governo republicano como causador das injustiças sofridas pelos sertanejos. No início temos a referência ao primeiro combate de Taquaruçu, onde as tropas do Exército republicano arrasaram o reduto. Novamente podemos perceber que esta ação do governo republicano é encarada como grave injustiça, já que os sertanejos não estavam praticando nada de errado (*não matava, nem roubava*). Logo após percebemos mais uma vez a expulsão dos sertanejos de terras devolutas (*ou terras da nação* nos termos usuais do século XIX) e a referência explícita ao processo de penetração de empresas estrangeiras na região (a Brazil Railway e a Southern Lumber).

---

[1] Demerval Peixoto afirma que o trecho foi copiado "*cuidadosamente, sem uma vírgula para mais*". Mantivemos a grafia e a gramática para preservar a riqueza da fonte.

Estes primeiros indícios são suficientes para que apresentemos algumas das questões que consideramos importante procurar responder: em que medida a expulsão de posseiros das terras devolutas era sentida como uma atitude injusta? Por que, no início do século XX, o acesso às terras devolutas se tornou tão difícil? De que forma os empreendimentos estrangeiros instalados naquela região contribuíram para o aumento das tensões ao redor das disputas por terra? Por que o "governo da República" foi identificado como culpado por estas transformações e a "monarquia" como um tempo melhor?

Para responder a tais indagações, partiremos da análise da relação que *os de baixo* estabeleceram com a terra e com a posse da terra, em especial no século XIX, e procuraremos identificar as conseqüências das transformações econômicas e sociais no início do século XX, que intensificaram o processo de expulsão de posseiros registrado nas fontes acima. Depois, procuraremos identificar em alguns acontecimentos da Guerra do Contestado uma concepção de direito à terra que poderia estar permeando as ações daqueles sertanejos, encarados tantas vezes apenas como *fanáticos*. Ao final, pretendemos levantar algumas hipóteses acerca da relação entre este conflito e a formação do Estado republicano.

A POSSE COMO DIREITO VIVIDO

Em 1858, Robert Avé-Lallemant, um viajante alemão que percorreu todo o Sul do país, passava pela região onde mais de cinco décadas depois ocorreria a Guerra do Contestado, assim a descrevendo:

> Formou-se um tempo extraordinariamente aprazível: o meio-dia sereno irradiava sobre as matas de pinheiro e suas colinas, das quais andando lentamente, se vê às vezes, flutuando, todo um mar de frondes de araucárias. Correm em baixo muitos regatos para o Uruguai e à margem desses pequenos confluentes ou nas encostas próximas vê-se, mas muito raramente, o princípio de uma plantação. No centro de um milharal murcho, uma pequena casa de barro, coberta de palha, na qual arrasta a vida um ou outro negro ou índio manso, em constante perigo de ser atacado e assassinado pelos bugres, pois precisamente os negros e os índios mansos são os mais odiados pelos selvagens. (Avé-Lallemant, 1980, p.94)

Estes personagens encontrados por Avé-Lallemant são o que podemos chamar de pequenos posseiros. O apossamento de terras parece ter sido a forma recorrente de apropriação territorial na região. Como o Contestado era uma região de fronteira em expansão, era comum o estabelecimento de posses por pequenos agricultores, antes da chegada dos grandes fazendeiros e da administração pública. Alguns autores vinculam esse processo às características da atividade pecuária desenvolvida na região (Cf. Queiroz,

1977, p.26-31). Os agregados que conseguiam adquirir algumas cabeças de gado saíam à procura de novas terras, quando as terras de seu "patrão" não mais suportavam o aumento do gado.

Diretamente relacionada a esse processo de ocupação estava a tentativa de garantir a sobrevivência realizando múltiplas atividades que iam desde a *roça cabocla*, passando pela coleta de erva-mate até o aproveitamento das florestas da região. Parece ter sido o que presenciou o viajante já citado:

> Neste começo de primavera, quase sempre não há gente em casa. Foram buscar os gados, que ainda se acham metidos nas matas próximas, ou lavrar as roças distantes, protegidas pelo mato contra as inclemências do tempo ou ainda mais longe, a milhas de distância, buscar a "erva" divina, o mate, para vendê-lo com bom lucro: fazer mate – essa é a expressão profissional. (Avé-Lallemant, 1980, p.264)

Poderíamos então dizer que existia entre os moradores da região do Contestado uma "*economia moral*", baseada no apossamento das terras, no aproveitamento dos ervais e da floresta, que permitia aos caboclos que mais tarde lutariam na guerra uma subsistência nada além de mísera e instável, mas "*em alguma parte de suas vidas, os pobres ainda sentiam que se autodeterminavam e que, nesse sentido, eram livres*" (Thompson, 1998, p.144). Essa subsistência estava calcada, portanto, em práticas que ficaram consagradas pelo tempo como *direitos*. É fundamental perceber, no entanto, que essas práticas fizeram da história da região um cotidiano permeado de conflitos, disputas, expulsões e resistências.

Ao analisarmos os relatórios produzidos pelos governos do Paraná e de Santa Catarina entre o final do século XIX e o início do século XX estes posseiros aparecem recorrentemente com outra denominação: *intrusos*. Em 1885, um relatório do presidente da província do Paraná descreve com detalhes a visão que as classes dominantes locais tinham desses sertanejos:

> Os intrusos, longe da vigilância central do governo, continuam a invadir e tomar posse de zonas extensas que não cultivam, antes danificam, derrubando matas e explorando o comércio de madeiras, e quando não há mais o que aproveitem, mudam de posse e vão levando o estrago a outras terras, tendo o cuidado especulativo de transferir a terceiros por preço mínimo as posses viciosas e nulas que anteriormente apreenderam. As autoridades prepostas raro podem conter abusos, devido principalmente ao fato de ignorá-los. (Relatório do Presidente da Província[2] do Paraná, 4.9.1885, p.26)

Notemos que a expressão *intruso*, por si só, traz uma conotação negativa, pois um intruso é um invasor, que age ilegalmente, de má-fé. Podemos ainda ler a fonte sob outra ótica e perceber que os *intrusos continuavam a invadir* terras, o que parece indicar uma prática antiga, costumeira, assim como

[2] Doravante RPP.

a relação entre o apossamento e o aproveitamento da floresta. Por fim, devemos verificar que outras pessoas compravam terras desses *intrusos*, ou seja, acreditavam estar adquirindo terras que não lhes seriam tomadas.

Considerar a simples posse como algo normal ou até mesmo um direito não significava nenhuma ignorância, e sim uma percepção muito concreta do que acontecia naquele contexto. Mesmo para o final do século XIX, a aplicação do rigor da Lei de Terras de 1850, que exigia a legitimação de todas as posses, era ainda algo muito distante para essas pessoas. Nos relatórios de presidente de província, tanto do Paraná, quanto de Santa Catarina, eram comuns os trechos que indicavam a necessidade de se proceder à legitimação das inúmeras posses existentes e as reclamações de que nada havia sido feito.

Em 1862, por exemplo, o Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas criou uma *Comissão de descriminação de terras e limites entre as províncias de Santa Catarina e Paraná*. O relatório, enviado pelo engenheiro-chefe de uma das equipes dessa comissão, Ernesto Jacques Ourique, ao governo de Santa Catarina, afirmava categoricamente que:

> Até hoje, que me conste, ainda não se tornou efetiva, nesta província, uma única vez, sequer, a penalidade da lei contra os intrusos e devastadores do terreno do estado.
> ... um outro fato de não menor importância é o da formação espontânea de núcleos de povoações em terras públicas, por ocupações ilegais ou concessões presidenciais, já caídas em comisso.
> Temos por exemplo, na estrada que liga esta vila à de Lages as seguintes: S. Lourenço, cerca de 50 casas, sendo a terça parte naquelas condições; Guabiroba, cerca de 12 casas todo o terreno ocupado idem; Papanduva, aldeamento extinto, cerca de 20 casas, todo o terreno idem; Lageadinho, Lagoão, Sachim e Encruzilhada, pouco distante uns dos outros, com cerca de 25 casas, terreno idem; além de outros núcleos nas barras e costas de rios em outras partes da zona. (RPP – SC 29.8.1883, p.10-1)

Fica claro aqui que o apossamento era algo comum e, na prática, não criminalizado. Importante notar que várias localidades citadas estiveram envolvidas nos conflitos durante a Guerra do Contestado. Logo a seguir, o engenheiro descreve como o apossamento acontecia:

> Os intrusos começam por estabelecer sua roça no sertão, próximo a estrada, em lugares de boas terras, obtendo alguns autorização dos presidentes de Santa Catarina e Paraná, de acordo com o decreto de 1865, para se estabelecer, devendo pagar o valor dessas terras em prestações e demarcá-las nos prazos de 10 anos.
> Apesar de, na generalidade, os intrusos não acreditarem que o governo possa tornar efetivos os artigos 87 e seguintes do Regulamento de 1854, por isso que há quase 30 anos, estão habituados a considerar [?] letra morta [?] naquelas condições antes como um meio de protelar [?] de compra e demarcação [?] como um ato de proteção de governo aqueles que com ânimo de permanência e cultivo quisessem possuir terras, não tendo de pronto os meios necessários pecuniários. (RPP – SC 29.8.1883, p.11)

Aqui, o engenheiro afirma textualmente que os habitantes estavam *habituados* a desconsiderar os dispositivos que impunham limites e obrigações ao apossamento e ainda que alguns conseguiam autorizações dos respectivos governos para ficar nas terras apossadas. Desta maneira, nos parece plausível encarar esta prática como um *costume*, no sentido apontado por Thompson, "*um ambiente vivido que inclui práticas, expectativas herdadas, regras que não só impunham limites como revelavam possibilidades, normas e sanções tanto da lei como das pressões da vizinhança*" (Thompson, 1998, p.91).

No relatório que o mesmo engenheiro enviou ao governo do Paraná, temos um caso que nos permite avançar nesta questão. Falando da região banhada pelo Rio Preto, Ernesto Jacques Ourique afirma:

> Nas terras banhadas por este rio, verifica-se o caos e a desordem, cuja responsabilidade cabe aqueles que mediram terras naquelas paragens.
>
> Apresento um fato tal que é para que V. Ex. melhor juízo possa fazer do que acima deixo dito – Serafim e João Candido habitam as terras que demoram à margem esquerda do Rio Preto compreendidas entre o Bituvinha e o Ribeirão do Engano; a medição da posse de Franco não só abrangeu esses terrenos como também passou além do Bituva; a linha limite das terras de S. A. compreende as terras do primeiro e uma grande parte da Posse de Franco, de sorte que as mesmas terras pertencem a três donos, sem que tivesse havido entre si transação alguma!
>
> O caos, repito, a desordem e as questões que se tem levantado e que ainda por muito tempo hão de preocupar a atenção do governo, também tem a sua origem na lei das terras, que, confesso, é tão confusa e contraditória, que penso não prestar ela para o que se tinha e se tem em vista, salvo se a metafísica do legislador não está ao alcance de minha acanhadíssima inteligência para compreendê-la. (RPP – PR 26.5.1883, p.14)

Percebemos com esta fonte que considerar a posse como um costume não significa isentar a região de conflitos de terra. Pelo contrário, o conflito era parte constitutiva da relação do posseiro com a terra. A indefinição das fronteiras entre posseiros e proprietários criava uma situação na qual era permanentemente necessário reafirmar *seu* direito à terra e enfrentar os argumentos e as armas do outro. E é preciso compreender que no conflito também se construíam e se reafirmavam as noções de justiça e direito desses sertanejos.

Nesta conjuntura de violência e conflito, as constantes ameaças de expulsão e as permanentes questões de limites entre as propriedades aparecem também com freqüência nos relatórios analisados. Um pequeno trecho do relatório da presidência da província do Paraná em 1854, apenas um ano após a separação de seu território da província de São Paulo, diz que:

> Agitam-se, freqüentes questões de posses e limites, que em geral procedem do estado confuso e desordenado da propriedade territorial, as quais, no futuro é provável se reduzam a pouco ou nada, com a observância da lei das terras e respecti-

> vos regulamentos que, procurando definir e fazer conhecida a porção de terra de que cada um é proprietário, tendem a assegurar a todos o gozo de seus direitos sem o temor da força do vizinho, nem da conta do escrivão e do advogado as vezes mais danosa. (RPP – PR 15.7.1854, p.53)

Além da afirmação de que os conflitos de terra eram *freqüentes*, podemos notar duas formas para estes conflitos: "a violência do vizinho", ou seja, a expulsão violenta, normalmente com uso de armas, e "*a conta do escrivão e do advogado*", ou seja, processos judiciais decorrentes de disputas por limites ou da medição e legitimação das posses. Da mesma forma, o relatório demonstra como, após a promulgação da Lei de Terras em 1850 e de seu regulamento em 1854, havia uma esperança de que o número dos conflitos diminuísse ou mesmo de que eles desaparecessem. Não é o que parece ter acontecido.

Se havia conflitos, existiam estratégias que, muitas vezes, só podemos perceber vagamente nas fontes de que dispomos. Aparecem diversas vezes, nos relatórios das duas províncias, por exemplo, reclamações de que os processos de legitimação de posses e revalidação de sesmarias eram propositalmente protelados pelos fazendeiros, estratégia que certamente permitia ampliar suas terras e posses.

Em 1869, quinze anos após a regulamentação da Lei de Terras, assim se referia o presidente da província de Santa Catarina:

> A descriminação das terras devolutas da do domínio particular vai-se operando lentamente, e com grandes dificuldades. É pronunciada e conhecida a tendência que tem os lavradores para oporem óbices aos trabalhos das legitimações e revalidações – sem os quais se não pode extremar e separar o domínio público do particular... (RPP – SC 2.4.1869, p.17)

Novamente encontramos expressões que indicam certa recorrência nas práticas descritas. Como era *pronunciada e conhecida* a prática de não seguir as exigências legais e não registrar as posses, as administrações provinciais tornavam-se incapazes de definir quais terras eram legais e quais haviam sido invadidas por intrusos. Tal incapacidade, muitas vezes, beneficiava os grandes posseiros, embora, por vezes, possibilitasse ao pequeno posseiro continuar na terra ocupada.

Por fim, às vésperas da Guerra do Contestado, a situação não parece ter melhorado em nada, pois o governador do Estado de Santa Catarina afirmou em 1912 que "*a discriminação das terras devolutas é uma necessidade que se vai acentuando dia a dia, pelos grandes embaraços que a falta de conhecimento exato da extensão e dos limites e confrontações das terras públicas, cria ao serviço de colonização e localização de imigrantes*" (Mensagem do Governador do Estado de Santa Catarina – 23.7.1912, p.44).

O reconhecimento por parte do poder público da incapacidade de conhecer o real estado da apropriação territorial perpassa todo o período

estudado e pode indicar a própria falta de interesse das oligarquias estaduais em efetivar o registro das terras possuídas e devolutas, ao mesmo tempo em que põe em evidência a dificuldade destas mesmas oligarquias para impor o seu domínio sobre os diversos interesses locais. Da mesma forma, podemos pensar que para os pequenos posseiros, além de muitas vezes ser inviável economicamente, não parecia necessário o registro, pois, como era comum o adiamento de tais medidas pelos fazendeiros, esta prática parecia-lhes também um direito.

A posse constituía assim um *direito vivido*, no sentido de ser uma prática considerada normal e justa desde "tempos imemoriais". Um direito que não foi construído à revelia da lei, mas justamente no espaço que o campo jurídico oferece para garantir sua própria eficácia simbólica (Bourdieu, 1989). No Brasil a legislação de terras procurou reconhecer a posse com morada habitual e cultura efetiva como um direito. Mas como a eficácia simbólica da lei está em esconder o que possui de arbitrária, criando uma impressão de universalidade, a posse era reconhecida como um direito legal tanto por grandes quanto por pequenos posseiros.[3]

Um dos marcos fundamentais para o reconhecimento legal da figura do posseiro foi o fim do regime de sesmarias, suscitado justamente pelo pedido de um posseiro que desejava continuar na terra que ocupava havia vinte anos e que havia sido dada em sesmaria a outro pretendente.

Até 1850, com a promulgação da Lei de Terras, a apropriação da terra no Brasil viveria a indefinição de não ser mais regulada pelo sistema de sesmarias, sem possuir uma legislação específica. E mesmo a nova legislação procurava garantir direitos aos posseiros, quando em seu art. 5º afirmava que seriam "legitimadas as posses mansas e pacíficas adquiridas por ocupação primária, ou havidas do primeiro ocupante, que se acharem cultivadas ou com princípio de cultura e morada habitual do respectivo posseiro" (apud Motta, 1998, p.142).

Esse artigo representa a consagração de um direito construído no decorrer da ocupação territorial brasileira: a posse e o cultivo como seu elemento legitimador. Portanto, a Lei de Terras, longe de ser somente uma resposta ao fim do tráfico negreiro ou apenas uma tentativa de tornar a propriedade da terra uma forma de acumulação de capital (Cf. Martins, 1987), não deixou de representar os conflitos e embates de sua época, em que a posse era uma realidade vivida tanto por grandes quanto por pequenos fazendeiros. Apesar de significar um importante instrumento na consolidação da propriedade privada da terra no Brasil, a lei abria uma brecha a fim de possibilitar aos pequenos posseiros a garantia de posse de suas terras cultivadas. É claro que a garantia no texto da lei não significava a

[3] Márcia Motta já apontou para essa questão ao tratar da região do Vale do Paraíba no século XIX. Cf. MOTTA, 1998, p.102.

garantia plena da posse na prática, pois o poder dos grandes senhores e possuidores de terras se fazia valer, na maioria das vezes, pela violência da expulsão. Mas, ao buscar critérios universais que a legitimassem, a lei se transformava em mais um elemento na construção das noções de justiça e direito dos sertanejos que habitavam a região do Contestado.

Se olharmos esta história "sob a ótica dos de baixo" podemos perceber que fazia parte da vida cotidiana de pequenos posseiros a ocupação de terrenos devolutos, em especial em regiões de fronteira como a do Contestado no século XIX. Podemos pensar também que estes mesmos pequenos posseiros consideraram, durante todo o século XIX, o cultivo e a morada habitual atos suficientes para legitimar o direito à terra que ocupavam. Direito consagrado pelo costume, pela legislação e pela própria prática de grandes posseiros ou sesmeiros.

A indefinição legal da propriedade contribuiu, em nosso entender, para que a situação de tensão e conflito continuasse a marcar a vida de todas aquelas pessoas que viviam na região do Contestado. E marcar de uma forma que reforçava o sentimento de injustiça dirigido contra aqueles que porventura viessem a querer expulsá-las de suas posses. Acontece que esse processo de expulsão tornou-se mais intenso à medida que a estrada de ferro e a serraria adquiriam terras e fechavam a fronteira, impedindo que os camponeses tivessem acesso a novas terras devolutas, que estavam deixando de existir. O que estamos propondo é que a indefinição legal criava um sentimento de *direito* entre os sertanejos mais pobres que "precisava" ser destruído pelos grandes fazendeiros no início do século XX justamente por conta das transformações decorrentes desses empreendimentos "modernos". Tratava-se, então, de reafirmar o preceito legal do registro efetivo das propriedades. Nesse sentido foi na defesa do direito à terra pela "cultura efetiva e morada habitual" que os sertanejos do Contestado também lutaram.

AS TRANSFORMAÇÕES ECONÔMICO-SOCIAIS DA PASSAGEM DO SÉCULO: A FERROVIA E A SERRARIA

No final do século XIX, interessava ao governo imperial incrementar a colonização da região contestada, seja como parte da política de substituição do trabalho escravo pelo trabalhador livre imigrante, privilegiado em detrimento dos chamados "nacionais", seja por motivos estratégicos ligados à chamada Questão de Palmas. Havia uma dúvida sobre os limites que separavam o Brasil da Argentina naquela região, a qual só seria resolvida com o arbitramento do presidente dos Estados Unidos. Enquanto a questão não foi resolvida, o governo brasileiro tratou de incrementar a colonização da região e de melhorar os meios de transporte, temendo um possível confronto militar.

É neste contexto que, em 1888, foram iniciados os estudos para a construção de uma estrada de ferro que ligasse Itararé, em São Paulo, a Santa Maria, no Rio Grande do Sul. Tal ferrovia, que teve seus estudos aprovados uma semana antes do fim do regime imperial, cortava toda a região contestada, e teve seus últimos trechos inaugurados pouco antes do início dos combates. Como veremos, essa ferrovia esteve estreitamente ligada à Guerra Sertaneja do Contestado.

A concessão inicial foi ganha por João Teixeira Soares, engenheiro experiente nesse tipo de empreendimento. Os trabalhos foram iniciados em 1890, mas, alguns anos mais tarde, a concessão foi transferida para um grupo francês e, em 1906, a empresa Brazil Railway Company, comandada pelo famoso empresário norte-americano Percival Farquhar, adquiriu o controle acionário da ferrovia que ficou conhecida como São Paulo–Rio Grande.

Em 1908 foi instalado em Calmon o escritório da Brazil Railway, começando nesse momento a passagem dos trilhos pela região que apenas alguns anos depois estaria conflagrada. Podemos indicar várias transformações sociais que este acontecimento precipitou, modificando fundamentalmente a vida dos sertanejos da região.

A própria construção da linha férrea ocasionou alterações substanciais. O trabalho da derrubada de matas e o deslocamento de terras exigiam um contingente muito grande de mão-de-obra, o que significou o deslocamento constante de grande número de pessoas. Os trabalhadores eram divididos em turmas e entregues a taifeiros que recebiam por empreitada e se encarregavam de pagar os salários. Há diversos indícios de que, apesar do trabalho na construção da ferrovia ser uma oportunidade para complementar o ganho da lida no campo, os sertanejos se submetiam a relações de trabalho muito piores do que aquelas a que estavam sujeitos nas fazendas. A ferrovia tinha um corpo de segurança de mais de trezentos homens (número superior ao que tinha a Força Pública do Paraná na mesma época) e construiu armazéns onde os trabalhadores "compravam" o necessário para sobreviver. Duglas Teixeira Monteiro apontou o que essas novas relações podem ter significado para os sertanejos do Contestado:

> Os estabelecimentos da Brazil Railway, como também da Southern Lumber na área, faz (sic) com que surjam modalidades novas de controle, de violência e de repressão. Se ambas dispunham de polícia própria, distinguia-se esta dos bandos tradicionais de capangas por estar a serviço de interesses econômicos anônimos e não à disposição dos interesses pessoais de determinados "coronéis". (Monteiro, 1974, p.44)

Temos aqui uma primeira situação que destruía claramente a economia moral dos sertanejos do Contestado. As antigas relações sociais do trabalho nas fazendas estavam baseadas no favor e, mesmo sendo objetivamente

opressoras, tinham legitimidade e pareciam justas. A substituição dessas relações por relações capitalistas e muitas vezes anônimas, seguida dos desmandos do Corpo de Segurança da ferrovia, deve ter significado um processo muito injusto para os caboclos e reforçado os valores e as tradições construídos ao longo do século XIX.

Esta afirmação está baseada em uma proposta teórica formulada por Barrington Moore ao estudar os papéis assumidos por camponeses em diferentes processos de modernização e revolução. Para ele, as modificações na vida dos camponeses ocorridas de forma lenta e contínua podem ser aceitas como parte da situação normal, mas:

> o que enfurece os camponeses (e não só os camponeses) é uma nova e súbita exigência imposta que cai sobre muita gente, ao mesmo tempo e significa uma quebra de regras e costumes aceitos" e "poderá provocar a ignição da solidariedade na rebelião ou na revolução. (Moore, 1983, p.4678)

Estas indicações nos permitem afirmar que as transformações ocorridas nas relações de trabalho foram sentidas de forma intensa pelos sertanejos do Contestado e que foi em defesa de antigos valores e pela restauração de antigas relações que eles enfrentaram as forças do Exército.

Outro aspecto que merece ser destacado diz respeito ao processo de crise na economia local que o funcionamento da ferrovia ocasionou. A região do Contestado tinha sua economia ligada ao antigo caminho das tropas e, com o advento da ferrovia, trilhas inteiras "*pontilhadas de vendas, locais de pouso, descanso e invernada das tropas, principalmente no interior dos municípios de Lages, Campos Novos, Curitibanos e Canoinhas*" (Machado, 2004, p.143) entraram em severa crise. Da mesma forma, regiões mais distantes dos trilhos da São Paulo–Rio Grande sofriam com os altos custos do transporte e a conseqüente perda de mercados.

Mas a transformação que os sertanejos parecem ter sentido de forma mais dramática estava ligada ao violento processo de expulsão de posseiros que a região sofreu com a chegada da ferrovia e a construção da serraria.

Além do privilégio da exploração da estrada de ferro, o contrato de construção da São Paulo–Rio Grande previa a cessão

> dos terrenos devolutos e nacionais e bem assim dos compreendidos nas sesmarias e posses, exceto as indenizações que fossem de direito, em uma zona máxima de 30 quilômetros para cada lado do eixo das linhas de que se trata. (MGE–SC 23.7.1912, p.105)

Tal prática era comum na concessão de estradas de ferro no período imperial e se justificava por representar um incentivo à colonização. Após a proclamação da República, o governo provisório confirmou a cessão das terras, reduzindo-as, porém, aos terrenos contidos em uma faixa de 15

quilômetros, tendo no conjunto da extensão um domínio médio de 9 quilômetros por margem.

A notícia da passagem dos trilhos por uma determinada região valorizava as respectivas terras, que passavam a sofrer um intenso processo de ocupação e mesmo de tentativas de legitimação. Desta maneira, ocorria o que chamamos de um processo de fechamento de fronteiras, visto que ficava cada vez mais difícil a ocupação de terras devolutas na região pelos pequenos posseiros.

Entre 1908 e 1911 a Brazil Railway começou a demarcar as terras a que tinha direito pela concessão e a expulsar os posseiros que porventura viesse a encontrar. Para efetuar essas expulsões, utilizava o corpo de segurança já citado.

Em 1911, um jornal da região do Contestado publicava um edital da companhia que afirmava:

> Este faz saber a todos que é expressamente proibido invadir ou ocupar os terrenos pertencentes à Companhia Estrada de Ferro São Paulo–Rio Grande, situados em ambas as margens do Rio do Peixe e em outras localidades onde, por concessão estadual, a Companhia de Estrada de Ferro possui terras que já foram ou estão sendo medidas e demarcadas por ela. (apud Queiroz, 1977, p.73)

Lendo a fonte a contrapelo, podemos concluir que, apenas um ano antes da eclosão da guerra, a Brazil Railway ainda encontrava posseiros em "*suas*" terras. Podemos perceber também que os sertanejos da região não "respeitavam os direitos" legais da companhia, contrapondo a eles o direito vivido que certamente consideravam mais justo. Contudo, esse conflito entre "direitos" devia resultar, na maioria das vezes, na expulsão dos posseiros e no aumento da violência e das tensões sociais na região.

Mas a ferrovia não era a única empresa a iniciar suas operações na região nas primeiras décadas do século XX. A Brazil Railway criou uma subsidiária com o objetivo de explorar as terras marginais à ferrovia, retirando e beneficiando a madeira disponível e promovendo nas terras a colonização. Chamava-se Southern Brazil Lumber and Colonization e foi responsável por transformações tão intensas quanto aquelas analisadas acima.

A Lumber, como ficou conhecida, instalou duas grandes serrarias na região, uma em Calmon e outra em Três Barras. Esta última era, na época, a maior serraria da América Latina, altamente mecanizada, com ramais ferroviários próprios e cerca de oitocentos trabalhadores, sendo quatrocentos permanentes, em sua maioria imigrantes europeus (Machado, 2004, p.151). O jornal paranaense *Diário da Tarde* publicou, em julho de 1912, uma descrição das atividades da serraria que demonstra a grandiosidade do empreendimento madeireiro. Calculando em 300 metros cúbicos diários a capacidade da madeireira, a reportagem ressalta a mecanização de todo o processo de transporte e beneficiamento. Depois de detalhar o funcio-

namento da serraria, o jornal fornece algumas informações sobre as condições de trabalho na serraria de Três Barras:

> Existem trabalhando nas instalações madeireiras das Três Barras, cerca de 800 trabalhadores, sendo o salário médio de 4$000.
>
> Para o serviço sanitário do pessoal, a Companhia mantém um médico que é o Dr. Cerqueira Lima, e uma pequena farmácia, sendo cobrada de cada trabalhador, por mês, a título de taxa sanitária, a importância de 2$000 mensais. (*Diário da Tarde*, 8.7.1912, p.3)

A reportagem mostra que também existia na serraria um corpo de segurança para manter a "ordem" entre os empregados:

> O local é muito bem policiado, graças à energia férrea do Sr. Ira Smith que não só mantém um pessoal exclusivamente destinado ao policiamento como também não consente a venda de aguardente e outras bebidas ordinárias, dando mesmo, a este respeito, em sua casa, o melhor exemplo possível, pela adoção exclusiva das águas minerais. (*Diário da Tarde*, 8.7.1912, p.3)

É bastante evidente que a introdução de um empreendimento deste tamanho iria modificar substancialmente a economia da região contestada. A começar pela destruição da própria floresta que servia de apoio à subsistência do caboclo da região, seja pela caça, seja pela coleta da erva-mate, atividades que passaram a ficar seriamente prejudicadas. Outro aspecto foi a falência dos pequenos engenhos de serrar que existiam na região. A concorrência, como se pode deduzir, era desleal, além da Lumber contar com privilégios no transporte pela São Paulo–Rio Grande (Queiroz, 1977, p.74).

Mas, novamente, o que salta aos olhos é o processo de expulsão dos posseiros da região. A Lumber, além de contar com as terras marginais à ferrovia, comprou cerca de 180 mil hectares de terra próximo a Três Barras e mais 52 mil em Calmon.

A expulsão dos posseiros pela serraria é um processo que permanece na memória das pessoas mais velhas da região. Em depoimento dado a Paulo Pinheiro Machado em 1999, o sr. Sebastião Costa, 77 anos, afirma que os motivos da guerra tinham uma relação estreita com a expulsão:

> Bom, não lembro o que os meus pais diziam, o que sei é que a Lumber entrou em Três Barras, tinham um contrato com o governo para fazer o ramal ferroviário de São Francisco a Porto União, pelo contrato eles ganharam a madeira de 15 km de cada lado da estrada. Daí eles chegavam na marra na casa das pessoas e botavam pra correr dizendo que o governo tinha dado aquela terra pra eles. Quando não expulsavam os moradores, a Lumber simplesmente retirava a madeira sem pedir autorização e sem pagar. (Machado, 2001, p.493)

Mesmo tomando cuidado para não deixar de perceber que parte da memória dessas pessoas também é reconstruída pelas informações poste-

riores, fica claro nesta e em outras entrevistas que a serraria efetivamente expulsava posseiros. O depoimento do sr. Gilberto Kopecki, por exemplo, dá detalhes de como a serraria ludibriava os moradores:

> Em alguns lugares tiravam à força mesmo, com capangas. Em outras situações eles obrigavam o pessoal a assinar um papel em branco. Quem fez isto aqui foi o Nereu Ramos, que era advogado da Lumber. O Nereu, mesmo novo, tinha muita autoridade sobre as pessoas, era filho do Governador Vidal. Ele reuniu o pessoal dizendo que era para assinar em branco os papéis, que todos iam ter suas terras regularizadas. Que nada! As assinaturas serviam pras pessoas renunciar ao direito de posse. Isto minha mãe viu pessoalmente, aconteceu mesmo. (Machado, 2001, p.429)

A situação acima narrada mostra como a região do Contestado passava no início do século XX por um severo processo de transformação, caracterizado sobretudo pela penetração de novas forças políticas e econômicas. Estavam sendo impostas novas relações com a terra que não mais se baseavam no cultivo e na morada habitual. Estavam sendo destruídas relações com a floresta gestadas durante gerações, de aproveitamento comunal de seus frutos. Era realmente um processo de crise que atingia em cheio o modo de viver dos caboclos da região. Não é nada surpreendente que muitos deles não se adequassem à nova vida e lutassem até a morte. É sobre essa luta que falaremos a seguir.

O “DIREITO DE TERRAS” NA GUERRA DO CONTESTADO

“Nós não tem direito de terras tudo é para as gente da Oropa.”[4]

Não pretendemos aqui percorrer todos os acontecimentos da Guerra Sertaneja do Contestado, sobretudo porque há trabalhos excelentes que já o fizeram. Nosso intuito é perceber que alguns acontecimentos ocorridos durante a guerra podem confirmar a existência de relações entre a conjuntura e os processos históricos analisados acima e o conflito que se sucedeu. Trata-se de perguntar se efetivamente o Contestado também foi uma luta pela posse da terra ou, mais especificamente, pelo direito de continuar usufruindo a posse da terra e o aproveitamento das florestas da região.

Uma das explicações possíveis para o fato de que a conjuntura analisada anteriormente tenha resultado no movimento sertanejo do Contestado tem como eixo central a presença de diversos monges que passaram pelo Sul do país no século XIX e início do XX. As pregações desses profetas

[4] Bilhete encontrado no bolso de um “fanático” apud ASSUMPÇÃO, 1917, v.I, p. 245.

teriam servido como catalisadores da insatisfação dos sertanejos e contribuído decisivamente para a eclosão da guerra.

Todos os autores que se preocuparam em explicar a Guerra do Contestado procuraram reconstruir a história do monge João Maria, personagem de muita fama na região serrana e que ainda hoje possui adeptos. Estes mesmos autores já apontaram para o fato de que pelo menos dois monges João Maria caminharam solitariamente por aqueles sertões em diferentes épocas.

Em 1912, no município de Campos Novos, surgiram boatos de que João Maria havia retornado, o que não se confirmou. Meses mais tarde, contudo, chegou à região outro peregrino, de nome Miguel Lucena de Boaventura, um *curador de ervas*, profundo conhecedor das propriedades terapêuticas das plantas da região e que se autodenominava José Maria de Santo Agostinho. Parece que, logo após ele ter curado a esposa de Francisco de Almeida, um fazendeiro da região, a fama do monge se expandiu, atraindo muitas pessoas de diversas regiões. O fazendeiro, que chegou a oferecer terras e dinheiro a José Maria (que recusou), tinha de abater um boi por dia para alimentar as pessoas que se reuniram em torno do monge. Os autores são unânimes ao apontar, nesses ajuntamentos, uma diferença em relação aos dois monges anteriores, que procuravam sempre dissuadir os fiéis da intenção de segui-los ou de permanecer a seu redor.

Atendendo a um número cada vez maior de pessoas, José Maria estruturou uma espécie de consultório, chamado "Farmácia do Povo", utilizando as diferentes ervas da região e elaborando receitas bastante complexas. Em depoimento dado a Paulo Pinheiro Machado, João Ventura, filho de um dos principais chefes rebeldes, afirmou que as ervas de José Maria "*funcionavam mesmo, o desgraçado curava muita gente*" (Machado, 2001, p.451).

Assim como ocorre no que diz respeito aos monges anteriores, pouco se sabe sobre a vida anterior de Miguel Boaventura. Parece ter servido como soldado do Exército em um batalhão rodoviário e ter trabalhado como curandeiro no município de Lages. Algumas fontes indicam que José Maria tinha relações de amizade com os posseiros da região do Irani, no município de Palmas, e que os considerava *sua gente* (Queiroz, 1977, p.79).

Pois bem, alguns acontecimentos ocorridos em meados de 1912 transformaram o curandeiro José Maria no estopim de uma sangrenta guerra. Em julho, José Maria recebeu a visita de uma comissão que viera convidá-lo para a festa do Bom Jesus a ser realizada em 6 de agosto na comunidade de Taquaruçu. Alguns dias mais tarde o monge partiria para este local, acompanhado de cerca de trezentas pessoas que não queriam mais se separar de José Maria.

A presença de José Maria em Taquaruçu estendeu-se para além da festa, tendo ele permanecido mais de um mês na localidade, dirigindo terços, recitando passagens da Bíblia e da história de Carlos Magno, além de con-

tinuar receitando ervas. É certo que a quantidade de pessoas só aumentou durante esse mês, assim como a fama do monge.

Poderíamos nos perguntar se é possível identificar quem eram essas pessoas que seguiam o monge. Paulo Pinheiro Machado afirma que as regiões do Taquaruçu e das Perdizes eram formadas por uma camada de pequenos posseiros e ervateiros (Machado, 2001, p.62 e 65). Osvaldo Rodrigues Cabral afirma que "*entre os que se agrupavam em torno do monge estava boa parte daqueles que, expulsos das terras haviam ficado sem domicílio certo, sem fontes de trabalho e renda, resultado da concessão feita à São Paulo–Rio Grande*" (Cabral, 1979, p.181). Já vimos que a existência de posseiros na região era ainda comum no início do século e que a expropriação motivada pela construção da estrada de ferro e da instalação da serraria aconteceu com bastante intensidade a partir de 1910, o que nos leva a crer ser realmente esta a formação social dos seguidores de José Maria em Taquaruçu.

Acontece que Taquaruçu ficava no município de Curitibanos, então dominado pelo coronel Francisco Albuquerque, que considerou o ajuntamento em torno de José Maria uma ameaça a seu poder. Havia suspeitas de que outro coronel, Henriquinho de Almeida, havia tentado atrair o grupo do monge para a oposição a Albuquerque. Além disso, consta que, ao ser chamado por Albuquerque para atender um doente da família, José Maria recusou, o que aumentou as suspeitas e a "preocupação" do coronel. Foi neste contexto que Albuquerque telegrafou ao governador Vidal Ramos, seu aliado político, afirmando que os "*fanáticos haviam proclamado a monarquia nos sertões de Taquaruçu*" (Soares, 1931, p.19) e pedindo providências para que fosse enviado o regimento de segurança do estado para dispersar os monarquistas.

José Maria deve ter sido prevenido por algum simpatizante de que as tropas do estado de Santa Catarina começavam a se mobilizar e resolveu se retirar para os sertões do Irani, lugar onde o monge tinha conhecidos. Acompanharam-no cerca de quarenta pessoas, entre elas Praxedes Gomes e Chico Ventura. Passando pelo município de Campos Novos, ainda houve uma tentativa de convencer o grupo a se dispersar, ao que José Maria teria respondido "que já tinha dito aos seus companheiros que deviam voltar para suas casas porém, que eles não o queriam abandonar porque viam-no vítima da perseguição do Coronel Albuquerque declarando mais que absolutamente não queria brigar e que pagava tudo quanto comprava" (Soares, 1931, p.21).

No Irani formou-se um novo ajuntamento em torno do monge, que logo começou a atrair mais e mais fiéis. Como no caso de Taquaruçu, é possível tecer algumas considerações sobre quem eram esses fiéis.

De acordo com depoimentos colhidos na década de 1950 por Maurício Vinhas de Queiroz, no século XIX o segundo João Maria havia aconselhado diversos sertanejos do Rio Grande do Sul a se mudarem para o sul do

município de Palmas, onde "poderiam desfrutar de largueza e as terras pertenciam ao Estado" (Queiroz, 1977, p.91). A informação de que o Irani era habitado por posseiros vindos do Rio Grande do Sul é confirmada por um jornal paranaense que afirmava:

> É sabido que, desde alguns anos, aventureiros e foragidos vindos do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina e idos daqui do Paraná, se iam localizando ao sul da Fazenda do Irani e ali construindo cabanas e plantações, formando um núcleo perigoso pela arrogância que se apoderavam de terras que não lhes pertenciam, apesar dos protestos da proprietária daquela fazenda que era então a Companhia Frigorífica. (*Diário da Tarde*, 24.10.1912 apud Queiroz, 1977, p.91-2)

Em dois outros depoimentos podemos confirmar essa configuração social. Luiz Ferrante, que fez parte das tropas que reprimiram justamente o ajuntamento do Irani, dizia que as famílias "chegavam não se sabe de onde, arranchavam nas terras devolutas, plantavam o seu milho, o seu feijão, criavam os seus porcos, tudo para subsistência e para pequenas trocas" (apud Queiroz, 1977, p.91).

Outro depoimento foi colhido em fevereiro de 1998 por Paulo Pinheiro Machado. Trata-se de Antônio Fabrício das Neves, filho de um seguidor de José Maria e membro de uma das famílias de posseiros que ocuparam o Irani no final do século XIX. Sobre esta ocupação, relata:

> Eles vieram em mais ou menos umas dez famílias, em 1896, na época da guerra dos pica-paus (Revolução Federalista). A razão deles virem para cá foi a guerra, porque meu avô materno se chamava Salvador Inácio Cardoso e ele era Coronel de fazenda, na guerra de 93, eles venceram a guerra, mas aí por 95 ou 96 o monge João Maria andou lá pelo Rio Grande e disse pro meu avô: Olha Cardoso, é melhor pegar tua família e ir pra outra região porque estes que perderam a guerra querem se vingar de vocês! Vieram dez famílias e seus agregados. O Monge deu a indicação bem certa, disse ao Cardoso que era para pegar a sua gente e ir para o Sertão de Palmas, que era como se chamava toda essa região que fica entre os rios Uruguai e Iguaçu. O monge ajudou a colonizar essa região, ele disse pro Cardoso: *O que vocês têm aqui, tem lá!* (Machado, 2001, p.395)

Um pouco mais adiante, quando perguntado sobre a recepção que o povo de Taquaruçu teve ao chegar ao Irani, o sr. Antônio diz que foram recebidos muito bem "porque era gente da mesma tradição" (Machado, 2001, p.397).

Desta forma, os indícios que temos nos permitem afirmar que em torno de José Maria estavam posseiros e sitiantes que carregavam consigo toda aquela gama de valores que analisamos. Pessoas que tinham uma relação com a terra que as fazia considerá-la um direito, fruto da luta de uma vida. Pessoas que se sentiam perseguidas pelo coronel Albuquerque de Santa Catarina e pessoas que estavam resistindo às tentativas de expulsão por parte da Companhia Frigorífica Pastoril Brasileira. Pessoas ainda que pos-

suíam uma *tradição*, nas palavras do sr. Antônio Fabrício das Neves, e que, mesmo depois da repressão que se seguiu, não conseguiam enxergar o crime que haviam cometido.

Os acontecimentos posteriores no Irani são bastante conhecidos. O governo do Paraná foi avisado da entrada do grupo de “fanáticos” em seu território, notícia que causou certo rebuliço em Curitiba e que muitos acharam estar relacionada com a questão de limites. Em outubro de 1912 foi enviada à região uma tropa composta de 265 soldados do regimento de segurança do Paraná sob o comando do coronel João Gualberto Gomes de Sá. Tudo indicava uma ação rápida e o desbaratamento do ajuntamento de sertanejos. Não foi o que aconteceu. Seguiram-se novas tentativas de dispersão pacífica dos “fiéis” por parte do coronel Domingos Soares (superintendente do município de Palmas). Os sertanejos pediram um prazo para se retirarem novamente para Santa Catarina, o que não foi respeitado por João Gualberto, que atacou logo no dia seguinte ao retorno do coronel Domingos. A força de João Gualberto nesse momento contava com apenas 64 homens, pois parte do regimento ficara em localidades próximas para proteção. No combate morreram tanto José Maria quanto o coronel João Gualberto.

Com relação a esse acontecimento, resta-nos ainda uma interessante opinião sobre os objetivos de José Maria, dada pelo mesmo militar cujo relato nós já citamos diversas vezes no decorrer deste artigo: “A preocupação predominante de José Maria, porém, sempre fora incutir no espírito dos sertanejos rudes a idéia de uma independência ilimitada durante a vida, onde somente prevalecesse a vontade deles, os seus costumes, a sua religião, etc” (Soares, 1931, p.21). Assim, se os monges falavam o que os sertanejos queriam ouvir, estes acreditavam em seus pregadores. Acreditavam que era justa a liberdade que desejavam e acreditavam que era possível e preciso enfrentar as tropas da República.

A MONARQUIA SERTANEJA

A concepção de monarquia criada e defendida pelos sertanejos durante a Guerra do Contestado é outro aspecto que pode nos ajudar a perceber a validade de nossas hipóteses. Como vimos, o argumento empregado para usar a força policial contra os seguidores de José Maria em Taquaruçu foi a suposta proclamação da monarquia por aqueles sertanejos. A veracidade desse dado sempre gerou controvérsias entre os pesquisadores do Contestado e mesmo entre os contemporâneos aos acontecimentos. Para Pinto Soares a notícia da proclamação da monarquia seria fruto de uma confusão formada em torno de uma porfia, uma disputa musical. Sobre o episódio, o próprio militar nos conta que:

> Achavam-se no célebre reduto de Taquarussu o monge José Maria e seu séqüito, quando numa noite, dois tocadores de viola resolveram trovar versos, ao som desse instrumento. Começava a porfia entre dois cantadores e, dado momento, Joaquim Vidal (fanático que tomou parte nos combates do Irani, Taquarussu, Santo Antônio e que fugiu de Santa Maria antes da tomada desse antro pelas tropas legais, entregando-se ao tenente Rodolfo Rupp na vila de Curitibanos, em 1915) para responder o verso de seu companheiro, terminou com um *viva à Monarquia!* sendo que com esse verso ele ganhou a porfia, pois o companheiro não lhe pôde mais responder, dando-se por vencido. Os espectadores ergueram então, muitos vivas à monarquia! final do verso vencedor. (Soares, 1931, p.20)

Outros autores e folcloristas confirmam essa versão, mas o que gostaríamos de frisar é que o fato de uma porfia ter terminado com uma exaltação à monarquia tem certamente um significado simbólico importante. Mesmo não sendo uma ruptura institucional, a expressão "Viva à Monarquia!", utilizada nessa disputa musical, não deve ser vista apenas como recurso para um cantador ganhar o desafio. Para nós, esta frase representa a escolha e a expressão de um valor reconhecido pelo próprio cantador e pelos sertanejos que acompanhavam a disputa, justamente os posseiros e sertanejos expropriados que identificamos acima.[5]

Outro dado muito difundido na época e que contribuiu para a qualificação dos sertanejos como monarquistas foi a suposta coroação de Manoel Alves de Assunção Rocha, um dos festeiros que fora convidar José Maria para a festa de Bom Jesus em Taquaruçu. Até os militares que percorreram a região não acreditaram nas intenções de declarar o fazendeiro Manoel Rocha imperador. O coronel Rodolfo Rupp, já citado, chegou a declarar em telegrama que "questão restauração da monarquia, no meu ver uma arlequinada, basta conhecer os três ministros para se fazer juízo" (apud Machado, 2001, p.173). Maurício Vinhas de Queiroz sugere que a coroação de Manoel Rocha era na verdade parte da tradição das festas religiosas do interior do Brasil, que muitas vezes coroavam os festeiros.

Mesmo com essas considerações, devemos tomar em conta a coroação de Manoel Rocha, perguntando qual pode ter sido seu significado. Já sabemos que tal notícia reforçou os argumentos do coronel Albuquerque para a mobilização das tropas. Mas o que nos interessa mais de perto é pensar na possibilidade dessas festas e desses rituais – assim como no caso da porfia – terem reforçado a imagem da monarquia como um valor importante e positivo, ligado até mesmo a valores religiosos.

---

[5] Outros indícios confirmam nossa hipótese: Maurício Vinhas destaca que as festas religiosas em Perdizes e em Taquaruçu estavam se transformando em reuniões de agitação contra a Estrada de Ferro São Paulo–Rio Grande (QUEIROZ, 1977, p.84) e Paulo Machado indica que em Taquaruçu havia muitos sertanejos expulsos pela Estrada de Ferro e pela Lumber (MACHADO, 2001, p.171).

O que estamos tentando explicar é que a idéia de monarquia no Contestado deve ser encarada como um modelo idealizado de sociedade baseada em valores e costumes antigos. Assim, a discussão sobre se havia já em 1912 intenções concretas de restaurar a monarquia brasileira pode ser deixada para segundo plano, em favor de uma compreensão de como esses valores incorporavam não só aspectos religiosos, mas também elementos de crítica social. É o que parece ter percebido Demerval Peixoto, outro militar que participou das forças repressoras:

> Os patrícios ignorantes ouviam falar melhor da Monarquia que da República. Esta nunca os acariciara e aquela sempre fora uma lei pregada como boa pelos monges. A idéia monárquica, desde a misteriosa existência de João Maria que a propagava como "lei de Deus"; o esquecimento da República de amparar os rudes sertanejos e relacionar-se melhor com eles; as sucessivas expedições aguerridas enviadas contra os mesmos; a penetração das linhas da São Paulo–Rio Grande com direito às margens devolutas do seu curso; a colonização abrupta de certas regiões com elementos estrangeiros, sendo privados de continuação nestes pontos os antigos moradores; o modo incorreto de alguns encarregados dos núcleos coloniais, como o da colônia estabelecida na estação de Rio das Antas, para promoverem a retirada dos posseiros antigos, tudo levou aquela gente à convicção de que era espoliada pelo governo e portanto, devia se tornar inimiga da República. (Peixoto, 1995, v.I, p.64)

Curioso como um militar encarregado de combater os rebeldes procurou compreender as razões que levaram aquelas pessoas a odiar tanto o governo de seu próprio país. Apesar de considerá-los ignorantes, Demerval Peixoto ressaltou claramente nessa interpretação o sentimento de injustiça dos sertanejos expulsos de suas terras. Por duas vezes, destacou a situação de posseiros expulsos, chegando a classificá-los como *antigos*.

Estamos propondo que, no caso do Contestado, as injustiças sofridas pelos camponeses foram sentidas como conseqüências da mudança do regime de governo. E, muitas vezes, isso apareceu nas próprias palavras dos rebeldes, como vimos anteriormente ("o causante de tudo isso é o bandido do Hermes"). Outras vezes, surgiu como referência direta ao regime passado ("monarquia era tempo de sossego"). Por vezes, ainda, a monarquia foi relacionada explicitamente à questão da terra, como na entrevista concedida a Maurício Vinhas em 1954 por um antigo "fanático": "no tempo do Império não havia tais violências... As terras, cada caboclo podia então requerer para si" (Queiroz, 1977, p.140). Esperamos, desta forma, estar recuperando a dimensão material existente na concepção da monarquia sertaneja. É fundamental relacioná-la à questão da terra e entendê-la como expressão da defesa de um passado considerado mais justo. Interpretar assim a Guerra do Contestado como uma guerra contra a injustiça, uma guerra pela defesa de direitos.

O ATAQUE À VILA DE CURITIBANOS

É significativo também o relato de um dos principais feitos rebeldes: em setembro de 1914, foi invadida a importante vila de Curitibanos, município dominado pelo famoso e odiado coronel Francisco de Albuquerque (que já havia deixado a vila algumas semanas antes). Um piquete formado por cerca de duzentos "fanáticos" entrou na vila, dando vivas à monarquia, a José Maria e "morras" ao coronel Albuquerque. Destruíram o prédio da Intendência Municipal, a Cadeia Pública, o açougue municipal, as instalações do jornal *O Trabalho* (do Partido Republicano de Curitibanos), a residência do coronel e de vários de seus aliados.[6] Invadiram e saquearam as vendas da cidade aos gritos de "Chega de Pobreza! Chega de Pobreza!". Diversamente do verificado em ataques anteriores, pouparam o prédio do cartório, conquanto tivessem retirado dele os documentos, procurando inutilizá-los em praça pública. Segundo depoimento de um morador da vila que fora obrigado a retirar os papéis do cartório, os rebeldes afirmavam querer tanto "a liberdade" quanto as "leis antigas".

Estas pistas nos parecem fundamentais. Assim como em outros acontecimentos da guerra, percebemos a destruição deliberada dos símbolos da injustiça e o ódio aos coronéis e à República. Esse sistemático ataque a cartórios nas vilas invadidas deve ser entendida como uma atitude que ultrapassa, em muito, o interesse imediato na solução de disputas de terras. Indica, sobretudo, que os títulos de propriedade representavam a sociedade contra a qual os "fanáticos" se rebelaram, o que fica ainda mais evidente com a associação entre a destruição dos títulos e a idéia de *liberdade* em conjunto com a defesa das *leis antigas*. Não era a primeira vez que os sertanejos utilizavam tais idéias, de modo que podemos encará-las como emblemáticas de sua cultura, forjada na experiência histórica e no próprio combate. Tal cultura possibilitou a formação de uma identidade de classe, compartilhada por um conjunto de pessoas que agiu coletivamente, interpretou o mundo à sua volta com base nessa cultura e protagonizou uma verdadeira guerra com base nesses valores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: "INIMIGOS DA REPÚBLICA"

Demerval Peixoto tece outro comentário sobre os sertanejos do Contestado que pode nos ajudar a levantar uma última questão. Falando da população de Perdizes, o militar afirma:

[6] Todas as informações sobre o ataque a Curitibanos foram retiradas por Paulo Pinheiro Machado e Maurício Vinhas do processo aberto naquela ocasião. Cf. MACHADO, 2004, p.261ss e QUEIROZ, 1977.

> os matutos continuavam como dantes, a buscar o café e o açúcar em Curitibanos ou em Campos Novos, preferindo vencer dezenas de léguas em cargueiros do que aceitarem serviços da estrada de ferro que havia se apropriado dos terrenos dos posseiros antigos. Eram pois, irreconciliáveis inimigos do trem de ferro. Havia-se gerado entre aquela ignorante gente a convicção de que as iniciais EFSPRG nos trens traduziam a esquisita sentença estrada feita somente para roubar pro governo. Atrasados nos costumes, falhos de toda instrução, evitavam sempre aproximar-se do progresso. A estrada de ferro fora-lhes, portanto, um espantalho, havia-lhes preterido nas posses das terras devolutas do governo. (Peixoto, 1995, v.III, p.48-9)

Além de reforçar várias das afirmações que fizemos acima, a citação permite perceber claramente o conflito entre "posseiros, matutos e atrasados" e a "estrada de ferro", o "governo" e o "progresso". Consideramos ser possível assim avançar em nossas reflexões e afirmar que a "opção pela monarquia" foi, ao mesmo tempo, uma "recusa à República" no sentido de significar também a resistência a uma determinada dominação de classe que, ao fim e ao cabo, se impôs pela força das armas.

Esta perspectiva nos ajuda a entender como foi possível empreender projetos/transformações no planalto catarinense, expropriando e expulsando todo um conjunto de trabalhadores rurais, ficando assim destruída a economia de subsistência desses camponeses ao mesmo tempo que se consolidava um discurso que associava os destinos do país à agricultura (Mendonça, 1997, p.162).

A resposta a essa aparente contradição, em nosso entendimento, reside na relação entre a Guerra do Contestado e o processo de construção do Estado Republicano. O alvorecer da República brasileira foi marcado também pela imposição de um determinado projeto hegemônico, calcado não mais na oposição escravo *versus* livre, mas sim no binômio moderno *versus* arcaico, construção discursiva que visava ao estabelecimento de identidades, na medida do possível, esvaziadas de seu conteúdo de classe e, justamente por isso, capazes de ocultar a dominação então estabelecida. Isto significava, ao mesmo tempo, consagrar a vitória de uma dada direção – hegemonia, na acepção gramsciana do termo (Gramsci, 1978, p.486).

É nesse sentido que devemos perceber que a suposta *incapacidade* dos governos estaduais ou mesmo do governo federal de considerar o *caboclo* da região contestada como sujeito portador de direitos pode, na verdade, ser apreendida como uma operação conscientemente elaborada pelos grupos hegemônicos, de modo a impor uma determinada visão/divisão de mundo, que contrapunha um *moderno agricultor* a um *atrasado trabalhador nacional*. No cerne desse conflito aparece a autonomia sertaneja que descrevemos na primeira parte deste artigo. Para os projetos de modernização capitalista então em curso e mesmo para a consolidação do poder dos novos agentes instalados tanto no Rio de Janeiro quanto em Santa Catarina, esta autonomia era a marca do "atraso" que precisava ser removida. É jus-

tamente na resistência e na persistência deste *atraso* e na necessidade de *superá-lo* que foram encontradas as justificativas e razões para a repressão e para a própria guerra.

Assim, a Guerra do Contestado é um episódio privilegiado para percebermos a construção da hegemonia agrária na Primeira República, além das tensões e contradições presentes no processo de instauração do capitalismo no Brasil. Tal afirmação tem sentido porque os caboclos da região resistiram ao processo de modernização em curso, revelando que as construções ideológicas que procuravam caracterizar esse processo como benéfico e inevitável, naquela região, não tiveram a força de se impor pelo consenso. Ao mesmo tempo, na tentativa de justificar a intervenção armada, as classes dirigentes, tanto nacionais quanto locais, tiveram de lançar mão de todo um arsenal discursivo que, mesmo terminando reforçado pela guerra, teve de expor suas contradições e seu conteúdo de classe.

BIBLIOGRAFIA

ASSUMPÇÃO, Herculano Teixeira d'. *A Campanha do Contestado.* Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, 1917, 2 v.

AVÉ-LALLEMANT. Robert. *Viagens pelas províncias de Santa Catarina, Paraná e São Paulo (1858).* Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1980.

BOURDIEU, Pierre. A Força do Direito – Elementos para uma sociologia do campo jurídico. *O Poder Simbólico*. Lisboa: Difel; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

CABRAL, Oswaldo Rodrigues. *A campanha do Contestado.* 2ª ed. revis. Florianópolis: Lunardelli, 1979.

CARVALHO, Tarcísio Motta. *Nós não tem direito*: costume e direito à terra no Contestado (1912/1916). Dissertação (mestrado em História Social). Niterói: UFF, 2002.

GRAMSCI, Antonio. *Antologia.* 4.ed., México: 1978.

MACHADO, Paulo Pinheiro. *Lideranças do Contestado:* a formação das chefias caboclas (1912-1916). Campinas: Editora da Unicamp, 2004

______. *Um estudo sobre as origens sociais e a formação política das lideranças sertanejas do Contestado, 1912-1916*. Tese de Doutorado em História. Campinas: IFCH/ Unicamp, 2001.

MARTINS, José de Souza. *O cativeiro da terra.* 3ª ed. São Paulo: Hucitec, 1987.

MENDONÇA, Sonia Regina de. *O ruralismo brasileiro (1888-1931).* São Paulo: Hucitec, 1997

MONTEIRO, Duglas Teixeira. *Os errantes do novo século*. Um estudo sobre o surto milenarista do Contestado. São Paulo: Duas Cidades, 1974.

MOORE, Barrington. *Injustiça* – As bases sociais da obediência e da revolta. São Paulo: Brasiliense, 1987.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Nas fronteiras do poder:* conflito e direito à terra no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro: Vício de Leitura/Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998.

PEIXOTO, Demerval. *Campanha do Contestado.* Curitiba: Fundação Cultural de Curitiba, 1995, 3 v.

QUEIROZ, Maurício Vinhas de. *Messianismo e conflito social* (a guerra sertaneja do Contestado: 1912-1916). 2.ed. São Paulo: Ática, 1977.

SOARES, J. O. *Guerra em Sertões brasileiros.* Rio de Janeiro: Papelaria Velho, 1931.

THOMPSON, E. P. *Costumes em comum.* São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

14
A Revolta do Capim: camponeses envolvidos em disputas político-partidárias no início da República

William Gaia Farias

INTRODUÇÃO

A construção da República no Pará foi um processo marcado por intensas disputas entre os republicanos históricos, representados pelo Partido Republicano do Paraense, e os adesistas do Partido Republicano Democrático e do Partido Nacional Católico. Pelo menos da Proclamação em 1889 até 1893, ano em que ocorreu a Revolta da Armada, estes partidos se digladiaram intensamente pelo controle do novo regime. Tais conflitos foram freqüentes tanto na capital paraense como no campo, merecendo destaque a região do rio Capim.

TENSÕES NAS ELEIÇÕES

No distrito de São Domingos de Boa Vista localizado na região guajarina[1] (também conhecido como São Domingos do Capim em virtude da referência ao rio Capim), as questões políticas desde cedo já motivavam sérios conflitos entre grupos de camponeses ligados aos partidos políticos conflitantes.

No dia 6 de setembro na localidade de Sant'Anna, em São Domingos do Capim, ocorreram sérios problemas relacionados à eleição. Na ocasião

[1] Por estrada o atual município de São Domingos do Capim fica à distância de 137 km de Belém. Contudo, no período da revolta, ou seja, em 1891, o acesso era fluvial com utilização de canoa (chamada na região de montaria) ou barco a vela e a viagem até Belém levava cerca de três dias.

houve agressão ao 1° suplente do juiz de paz Francisco Ezequiel da Silva, que transportaria os títulos dos eleitores da capital para as localidades situadas às margens do rio Capim, na região guajarina. Já na região Ezequiel pernoitou em um vilarejo, pois aguardava os títulos que seriam entregues por Vicente Costa. Entretanto, na manhã do dia 6, quando prosseguiria a viagem até Sant'Anna do Capim, foi apanhado de surpresa, sendo espancado e apunhalado por um grupo formado por "... Ayres Franco, João Luz, Marcelo Vieira, Fausto Furtado, Virgílio Vianna, Brasiliano de Carvalho, os ex-escravos do Dr. Vicente Miranda, de nomes Manoel Accacio, Gil, João e um outro, cujo nome ignora-se" (*A República*, 10.10.1890).

Na realidade, ao mesmo tempo que alguns homens do grupo agrediam Ezequiel, os outros procuravam os títulos de eleitor, mas não encontraram. No dia 13 do mesmo mês outro grupo liderado por Raymundo Ayres tentou novamente, mas a investida fracassou. Afinal, como interpretou Janotti (1976), as primeiras eleições republicanas foram intensas e marcadas pela violência.

Nos meses de setembro e outubro de 1890, os capoeiras e moradores da capital, Pedro Paulo Baptista – o Malaquias –, Francisco Xavier da Veiga Cabral – o Cabralzinho –, Manoel João Coutinho – sócio de Cabralzinho – e Francisco Martins, com João Francisco da Luz e Raymundo Ayres Franco, Severino Lopes e Silvestre Lopes, moradores do distrito de São Domingos da Boa Vista, foram os sujeitos que mais estiveram em evidência. Vários artigos foram publicados nos jornais dos dois principais partidos políticos, tratando das buscas policiais com o objetivo de promover a prisão destes ativistas democratas.

O grupo chefiado por Cabralzinho teria lançado mão de "... todos os meios para provocar desordens; dão tiros de rifles, insultam os nossos amigos, desafiam-nos e se não fora a prudência de que se têm elles revestidos, com certeza, já teria havido uma cena de sangue ..." (*A República*. Belém, 10.09.1890. p.1.). O grupo teria incendiado e derrubado a cadeia pública, além de incendiar algumas casas e colocar em perigo a vida dos moradores da localidade. Os redatores de *A República* chamavam a atenção das autoridades policiais, pois se tratava de uma situação grave e não era possível que "... meia dúzia de Malaquias por quem Fernando de Noronha suspira e anseia" (*A República*. Belém, 10.9.1890, p.1) causassem pânico aos trabalhadores do Capim.

Na região do rio Capim as tensões foram notáveis durante o início da República, notadamente nas localidades de Sant'Anna, Santo Antônio e no núcleo do distrito de São Domingos do Capim. Em Sant'Anna, ainda no mês de setembro, o governo realizava buscas e apreensões. No dia 18 uma patrulha, chefiada pelo subdelegado Vicente Costa e pelo primeiro suplente, o cabo de polícia José Honório da Silva, após prender José Lopes e Paulinho de tal, identificados como democratas, dirigiu-se à residência de João Fran-

cisco da Luz com o objetivo de prendê-lo, o que não ocorreu uma vez que o procurado não estava. Mesmo assim sua esposa ficou avisada sobre a ordem de prisão.

Alguns democratas do Capim eram procurados, chegando a ser preso Antonio João da Silva e estando foragidos o professor Gregório da Costa Barral e o 4º juiz de paz Januário da Costa Barral (*O Democrata,* 24.9.1890). Durante as perseguições da patrulha houve um tiroteio no qual ficou gravemente ferido o democrata Raymundo Ayres Franco. Na imprensa os democratas acusavam o subdelegado de polícia de Sant'Anna do Capim, José Honório da Silva, de autoria do assassinato do democrata Severino José Lopes. João Francisco da Luz escapou dos tiros disparados pela escolta e manteve-se em atividade constante na luta contra o governo e o PRP, até outubro de 1891, quando foi assassinado (*O Democrata*, 23.9.1890).

Ainda em dezembro, na seção oficial de *A Província do Pará*, analisava-se a tensa situação pela qual passava o estado por causa das disputas políticas. Também vislumbrava-se a possibilidade de uma ação violenta do governo com o objetivo de garantir a "ordem pública", ou seja, conter o avanço da oposição (*A Província do Pará*, 3.12.1891). Em vários municípios ocorreram conflitos envolvendo democratas e republicanos, principalmente os localizados na Ilha do Marajó e na região do rio Capim. Assim, o estabelecimento da República foi marcado por acirrada disputa política nos principais redutos eleitorais do Pará. Os eventos como comícios e festividades eram privilegiados para os confrontos entre republicanos históricos e adesistas democratas.

A REVOLTA

Em documento datado do dia 30 de abril de 1891, o subdelegado de polícia de Sant'Anna informava oficialmente ao governador sobre o clima de tensão na localidade e apresentava os nomes dos envolvidos em conflitos e suspeitos de tramar um plano que visava à deposição do governador do estado. Informava que, no dia 29, João Francisco da Luz, Raymundo Ayres Franco Pereira, Januário da Costa Barral, Felix Antônio de Souza, Severino José Lopes, José Pereira d'Oliveira, Leonel Pereira de Christo, Pedro Antonio Paraense e Fausto Augusto Furtado teriam reunido mais de duzentos homens, "todos armados e promptos a embarcarem para irem a cidade afim de ahi se ajustarem com os capangas do Dr. Vicente Chermont e Francisco Xavier da Veiga Cabral para irem ao Palácio do Governo matar-vos..." (Offício, apud *O Democrata*, 10.6.1891).

Promovendo a deposição, os democratas poderiam tomar a frente da administração do estado. Às seis horas da manhã chegava uma lancha de

Belém com ordens dos chefes democratas para que o grupo não seguisse viagem e se dispersasse, pois havia notícia de que o governo estava muito forte na cidade. Na ocasião os líderes democratas continuaram a mover ações violentas na região do Capim. Por isso o subdelegado (segundo suplente em exercício), Gaudêncio da Silva Lobo, defendia a prisão de João Francisco da Luz, Raymundo Ayres Franco Lopes e Fausto Ernesto Furtado Pereira, considerados desordeiros e autores do incêndio à cadeia pública. Silva Lobo sustentava que "... esses revolucionários estão bem armados e tem bastante munição, para matarem a gente do Governo ..." (Offício, apud *O Democrata*, 10.6.1891). Diante do perigo apresentado pelos democratas o subdelegado solicitava o envio de dez praças para formar o destacamento policial, pois não contava com nenhum.

É possível perceber que havia um grupo bastante engajado na disputa político-partidária na região do Capim, o que preocupava as autoridades da localidade de Belém. Articulado com os democratas da capital, o grupo do Capim não dava trégua ao governo, ainda mais contando com a atuação do destemido Cabralzinho, que se deslocava habilmente pelos municípios paraenses em constante atuação persuasiva, desempenhando a função de intelectual orgânico na linha apontada por Antonio Gramsci (1991).

Temendo a execução de uma ação bem-sucedida por seus opositores, o governador do estado ordenou a ida do chefe de polícia Manuel Januário Montenegro a São Domingos da Boa-Vista para avaliar a situação e providenciar as medidas necessárias para conter as ações do grupo de João Francisco da Luz.

Diante da grande possibilidade de ocorrência de conflitos, o governo destacou para a operação o alferes Marques, que deveria comandar a força policial que se deslocaria para São Domingos com o objetivo de sufocar a ação dos democratas capienses. Os redatores de *O Democrata* não ficaram de braços cruzados e chamavam atenção para a possibilidade de ações violentas no distrito, é claro que atribuindo a responsabilidade ao governo que perseguiu Felix de Sousa, democrata bastante ativo na campanha oposicionista. Com isso procuravam demonstrar aos leitores que a perseguição ao "cidadão" não tinha fundamento, pois Felix estaria sendo perseguido simplesmente por não compartilhar das mesmas idéias políticas do governo. Enquanto os redatores de *A República* procuravam informar que as armas haviam sido levadas ao município pelo grupo de Felix e seus companheiros, que estariam investindo em uma eleição violenta, os democratas afirmavam que o republicano Belmiro Pacheco tomara posse de trinta espingardas na véspera do processo eleitoral, por isso complementavam: "... nossos adversários que por occasião da eleição de setembro do anno passado mandaram a Belmiro Pacheco, 30 espingardas ..." (*O Democrata,* 30.5.1891).

A intensificação das disputas políticas gradativamente levou ao avanço do enfrentamento físico e da luta armada com o envolvimento de republicanos e democratas, tanto que na madrugada de 26 de maio o democrata Felix Antônio de Sousa, ao chegar à porta de sua casa, verificou ter sido ela arrombada. Atento, Felix percebeu que a casa estava cercada por uma patrulha de policiais. Dirigiu-se aos praças do Corpo de Polícia pedindo que se retirassem, alegando não haver praticado nenhum tipo de crime. O pedido do democrata Felix de Sousa não foi atendido. Os soldados tentaram invadir a casa. Diante dessa reação, os policiais atiraram nas paredes da casa. Resistindo, Felix de Sousa armou-se e, com seus filhos João e Manoel, retribuiu os tiros. Durante o tiroteio um soldado morreu e um civil que fazia parte da escolta ficou gravemente ferido, morrendo algumas horas depois (Offício, apud *O Democrata*, 10.6.1891).

Sem conseguirem entrar na casa de Felix de Sousa na primeira tentativa, os policiais retornaram para nova investida. Neste segundo cerco, Felix e sua família já haviam abandonado a casa; o destacamento de polícia, composto de 27 homens, arrombou as portas, "... quebrando uma máquina de costura, cortando redes e vestidos, matando galinhas e tudo devastando ..." (Offício, apud *O Democrata*, 10.6.1891), mas não encontrou o armamento que provavelmente Felix, com ajuda dos filhos, já havia levado para a casa de seu correligionário João Francisco da Luz, na margem esquerda do igarapé Pyrajauara.

Os conflitos eram logo noticiados pelos jornais paraenses. No dia seguinte, o jornal *O Democrata* noticiou o episódio da invasão à casa de Felix Antônio de Souza pela força policial e chamou a atenção da sociedade, pois: "... do conflicto sahio morto um soldado e um capanga que acompanhava a tropa. A população inteira desta Capital ao conhecer estas noticias indignou-se contra o canibalismo dos energumenos agentes policiais ..." (*O Democrata*, 5.6.1891). Por outro lado, a indignação da força pública era grande, pois o soldado da polícia João Venâncio José da Silva, depois de morto, havia sido atirado ao rio.

A força militar que participou do tiroteio era comandada pelo delegado de São Domingos do Capim, alferes Marques, e pelo subdelegado Vicente Costa. Além dos praças do destacamento policial, faziam parte da tropa alguns capangas do tenente-coronel Cerdeira. Na argumentação dos democratas, a perseguição a Felix ocorreu porque se tratava de um dos democratas mais atuantes na localidade, sempre expressando suas opiniões políticas. Por isso o governador fazia questão de perseguir Felix, que estaria sendo procurado sem justificativa coerente. Na realidade havia denúncias de que o democrata Felix de Sousa teria recebido grande quantidade de armas e munição de seus correligionários da capital, as quais estariam em sua casa desde a eleição de 20 de abril (*O Democrata*, 5.6.1891).

Quando os democratas do Capim demonstraram estar dispostos a resistir à força pública, fazendo debandar o segundo destacamento, o governo ordenou que um terceiro destacamento embarcasse na canhoneira Guarany. Sem descuidar dos discursos, os redatores de *O Democrata* acusavam os oficiais da Armada de se submeter às ordens do governador sem perceber que estavam sendo rebaixados, uma vez que o governador havia mandado um navio de guerra para uma diligência policial. Também procuravam revelar a contradição existente nas ações do goverandor Duarte Huet Bacellar que, em alguns momentos, assumia um comportamento repressor, em outros agia de acordo com a lei, o que para o jornal oposicionista comprometia as ações do governo e de seus "conselheiros", uma vez que estes agiam conforme suas conveniências.

No dia 4 de junho de 1891, republicanos e democratas se confrontaram em São Domingos do Capim. Um grupo de militantes democratas, formado por mais de cinqüenta homens, sob o comando de João Francisco da Luz, atacou a casa comercial do republicano Belmiro Pacheco Barboza, na localidade de Santo Antônio, no rio Capim. Na ocasião, Belmiro estava na capital, mas, como possivelmente esperava alguma forma de ação de seus inimigos políticos, contava com um grupo de amigos que guardava sua casa, já que alguns dias antes o mesmo grupo de democratas, sob o comando de Felix de Sousa ao invés de Luz, teria atacado outro estabelecimento comercial de propriedade de Belmiro Pacheco. O grupo de João Francisco da Luz foi repelido pelos amigos de Belmiro, que dispararam tiros do interior da casa. Alguns comandados de João da Luz foram mortos, mas a maioria fugiu em direção à mata (*A República*, 6.6.1891).

O governador Duarte Huet Bacellar enviou destacamentos policiais para prender os acusados de assassinar o soldado João Venâncio José da Silva.

O Democrata noticiou a terceira expedição da polícia que seguiu para o Capim sob o comando do capitão de polícia Francisco Antônio de Souza Camisão, a qual resultou em outro conflito sangrento entre policiais e moradores da localidade, quando "... o capitão reunindo à sua força as do destacamento de S. Domingos, seguio para a bocca do Pyrajauara, onde fica o sítio de nosso dedicado amigo capitão João Francisco da Luz. A força desembarcou sob o comando do alferes Reginaldo ..." (*O Democrata*, 6.6.1891). No momento do tiroteio foram mortos um sargento, dois cabos e seis soldados, além de ficarem feridos dezenove soldados, dos quais treze foram recolhidos ao hospital de caridade. Um militar desapareceu, sendo encontrado no dia seguinte bastante ferido, falecendo em seguida. No fim do conflito, o destacamento oficial, que incluía a força policial da capital e de São Domingos, saiu desfalcado, o que demonstrou aos democratas que eles poderiam desafiar as forças policiais do governo e até mesmo desestabilizá-las (*O Democrata*, 6.6.1891).

Foto atual da entrada do Igarapé Pyrajauara, onde ocorreu a luta entre o grupo de camponeses liderados por João Francisco da Luz em 1891.

Estas baixas foram apenas da tropa governista, não havendo informações de nenhuma baixa entre os revoltosos. Nem mesmo o número de revoltosos entrincheirados era do conhecimento dos oficiais da Polícia.

A força policial da terceira expedição contava com noventa homens, sendo dois sargentos, um alferes e, entre os 87 restantes, cabos e soldados. De alguma forma, o comandante da expedição procurou convencer todos da rendição dos revoltosos, por isso, ao chegar à casa de João Francisco da Luz, escreveu uma carta solicitando-lhe "parlamentar". Luz recusou-se a sair da casa e nem mesmo recebeu a carta, disparando fogo na escolta. Para piorar a situação do destacamento, as armas dos soldados, com exceção de uma, por deficiência ou por estarem com munições frias, falharam logo aos primeiros disparos (*O Democrata*, 6.6.1891).

No relatório que apresentou ao chegar à capital, o chefe de Polícia solicitava ao governador a substituição do delegado do Capim, que estaria envolvido nas disputas político-partidárias. Também solicitava o pagamento de gratificação para o amanuense Frederico Augusto de Moura Palha e para si, pois teriam-se deslocado para outra cidade trabalhando dia e noite (*A República*, 8.8.1891).

Em 5 de junho o chefe de Polícia Manuel Januário Bezerra informava ao governador que um soldado e um civil da tropa do governo teriam morrido. Diante da difícil situação, o chefe de Polícia substituiu o delega-

do pelo capitão Camisão e reforçou a polícia com mais sessenta praças, com a finalidade de "... restabelecer a ordem e prender os assassinos" (*A República*, 8.8.1891). O novo delegado, tentando cumprir a missão que lhe fora confiada, realizou intensa busca, encontrando os "criminosos" na casa de João Francisco da Luz. Segundo os redatores de *A República*, Camisão tentou poupar vidas, por isso procurou negociar com os revoltosos. Na tentativa de negociação, os soldados foram recebidos com muitos tiros (*A República*, 8.8.1891).

Em continuidade às informações anteriores de que os democratas estariam se preparando para atacar seus adversários políticos, *A República* noticiava:

> O modo pelo qual nossos adversários açulam certos inconscientes e irresponsáveis para actos reprovados sob todo o ponto de vista, vemos hoje que não deixavam de ter o seu fundo de verdade as denuncias que diariamente nos chegavam de estarem os indivíduos João Francisco da Luz e outros comprando armamentos em casas comerciaes d'aqui, para aggredir com capangas a amigos nossos domiciliados no rio Capim e em S. Domingos da Boa-Vista. (*A República*, 3.6.1891)

No jornal *A República* de 4 de junho de 1891, o articulista promove várias críticas aos redatores dos jornais de oposição, em especial a *O Democrata*, afirmando que este faltava com a verdade, pois como jornal oposicionista pretendia falar em nome do povo, quando, na verdade, defendia os "capangas assalariados" (contratados, pagos) que "perturbavam a ordem" e derramavam o terror na população. Como exemplo, o autor relata o caso da lancha "Aliança", que partira em direção à Vila de São Domingos "... conduzindo petrechos bélicos e armamentos para a garantia dos facínoras. N'isto não falla O Democrata, porque pretende eximir-se da responsabilidade moral que lhe cabe n'estes sanguinolentos acontecimentos ..." (*A República*, 4.6.1891).

Para os redatores de *A República*, a vila de São Domingos da Boa-Vista estava em condições críticas por causa das ações dos "desordeiros" e, principalmente, pelo tipo de manifestação da imprensa oposicionista. Entendendo o desempenho da imprensa como meio de formação de consciência, os redatores de *A República* acusavam os democratas de provocar as ações violentas praticadas por homens "... ignorantes e de maus instintos, vítimas dos péssimos conselhos ..." que os democratas espalharam na região. Neste caso, os líderes democratas seriam indivíduos que sustentavam uma "política desbriada". Por isso, deveriam ser repelidos como "réos de polícia" para responder por suas ações contra a ordem pública (*A República*, 4.6.1891).

Em resposta aos artigos publicados pelo jornal *O Democrata*, os redatores de *A República* analisaram novamente a situação de instabilidade em São Domingos, ligando-a aos interesses dos democratas, que teriam bastante

influência na localidade. Refutando as críticas ao governo de Huet Bacellar, o periódico denuncia que o sangue derramado em São Domingos fora "... unicamente por conta da opposição que insuflou seus amigos, deu-lhes armas, animou-os a resistirem às ordens legaes da autoridade competente ...", não colaborando com o trabalho da Polícia. Esta, por sua vez, não teria realizado rondas noturnas nem diurnas, pois foi recebida com tiros de espingarda, assim que se aproximou dos locais guarnecidos pelos democratas. Desta forma tentavam comprovar que a violência e a falta de obediência dos revoltosos eram responsabilidade da oposição que instalou um clima de tensão social na região, gerando mortes e destruição com seus atos de "selvageria e canibalismo" (*A República,* 7.6.1891, p.1).

Os republicanos do PRP faziam questão de divulgar notícias referentes a São Domingos, informando aos leitores e eleitores da capital sobre a situação de seus moradores que estavam ameaçados de morte pelos "revolucionários", os quais se encontravam "*hominados*" na casa de João Francisco Luz, chefe dos "sediciosos", junto do "famigerado" Raymundo Ayres, outra liderança da revolta. João da Luz teria enviado uma força composta por mais de cinqüenta homens armados à residência de Belmiro Pacheco para abrir fogo em todos os que encontrassem. Os homens foram até mesmo autorizados a destruir sua casa e matar grande número de pessoas, sendo tudo isto em represália aos mandos e desmandos de Belmiro Pacheco. Assim o autor, ao expor as ações da oposição, pedia o apoio da população e do governador para que este tomasse providências e colocasse "um ponto final aos desvarios d'aquelles perversos", tranqüilizando as pessoas que ainda não tinham sido "contaminadas" pelos democratas na região do Capim (*A República*, 9.6.1891).

Diante do movimento, surgiram algumas comparações entre os revoltosos do Capim e os cabanos. Tais comparações eram rejeitadas pelos republicanos do PRP, que faziam questão de distinguir as motivações dos revoltosos: "Os amotinados de 1835 tinham por móvel um principio, advogavam uma idea, os criminosos do Capim só se impulsionam pela malvadez e têm por fito a destruição" (*A República*, 9.6.1891). Este trecho é bastante revelador, pois, conforme se verifica na historiografia, durante o século XIX a Cabanagem foi concebida como um movimento desprovido de propostas políticas. A respeito do movimento cabano a obra *Motins políticos* (Raiol, 1970), de Antonio Domingos Raiol, o barão de Guajará, era a grande referência naquele final de século.

A linha interpretativa seguida por Raiol não era única. Talvez os republicanos históricos se mostrassem mais interessados em considerar a *Cabanagem* como uma revolta orientada por propostas políticas, pois de qualquer forma tratava-se de um movimento contra a política imperial, ao passo que a *Revolta do Capim* colocava em xeque a política republicana. Ao que parece, para os democratas, remanescentes da Monarquia, a reelaboração

da memória da Cabanagem não deixava de ser um instrumento simbólico válido para contestar a política republicana e credenciar a *Revolta do Capim* como um movimento legítimo e capaz de dar determinados significados políticos valiosos para as ações movidas pela oposição.

A presença da Polícia na casa do democrata capiense Felix Antônio de Souza levou a grande debate pela imprensa. De um lado, os democratas apresentavam a ação do governo como crime de perseguição política a um militante bastante ativo na região. Por outro, os redatores de *A República* afirmavam que o acusado era um "... perturbador da ordem pública, rixoso e de máos instintos ...", que nas ocorrências policiais aparecera "... com saliência o nome do individuo que a opposição quer endeosar, para desculpar a transgressão da lei e os attentados contra a liberdade e fortunas particulares ..." (*A República*, 11.6.1891).

Na avaliação dos redatores de *A República*, os revoltosos não tinham condições de manter por muito tempo suas posições no conflito, pois "... não possuíam elementos nem prestígio para sustentar a lucta demorada que se deu n'aquelle lugar ...", e Felix Antônio de Souza, João Francisco da Luz, José Antônio Tavares Bastos, José Soares, Raymundo Ayres Franco Pereira "... não tinham meios pecuniários para as avultadas despezas de armamento e munições de guerra e sustento do numeroso pessoal que conservavam aquartellados desde fins de abril ...", por isso era possível e quase evidente para os republicanos que a direção do movimento estava na capital, de onde teria partido boa parte dos armamentos, "... de lá iam os víveres, alimentos e tudo que necessitasse ser comprado ..." (*A República*, 11.6.1891).

Enfim, seria da capital o patrocínio para a estruturação do movimento. Além destes argumentos, os redatores ainda afirmavam que, como os chefes do PRD se encontravam na capital, seria mais fácil aos revoltosos tomar conhecimento dos passos dados pelas autoridades e assim planejar suas ações, o que implicaria mudanças de planos e a necessidade de reforçar a tropa revoltosa, enviando para o Capim "... desordeiros desocupados para irem engrossar o número dos que estavam em actividade, mandava-se chefes que dirigissem as manobras e instruíssem os que se achavam debaixo das armas ..." (*A República*, 8.8.1891). A respeito do século XIX no Brasil, o estudo de José Murilo de Carvalho sobre a *Revolta da Vacina* mostra que este tipo de discurso se encontrava em vigor, pois de forma geral o governo e as elites cariocas tendiam a "... ver a revolta como exploração inescrupulosa da população ignorante por parte de políticos e militares ambiciosos e atribuir as ações de rua às 'classes perigosas' ...", pois " ... o verdadeiro povo, o verdadeiro operário, tinha ficado à margem dos acontecimentos ..." (Carvalho, 1987, p.115).

No relatório sobre a *Revolta do Capim*, apresentado ao governador, o chefe de polícia afirma que o grupo de revoltosos tinha uma dimensão menor do que o subdelegado havia afirmado, mas atestou que na locali-

dade ocorreram crimes relacionados às disputas políticas. Destes crimes, os principais acusados foram Felix Antônio de Souza, João Francisco da Luz, José Antônio Tavares Bastos e José Soares.[2]

Mas o chefe de polícia reconhecia que o clima no distrito de São Domingos era de tensão, conforme avisava o delegado de Polícia Francisco de Souza Camisão. Os moradores estavam bastante amedrontados com os conflitos que ocorriam no distrito, uma vez que circulava o boato de que os revoltosos iriam tomar o controle da cidade, "... havendo já se ausentado da maior parte das famílias, umas para logares mais afastados e outras para esta capital, onde tive occasião de encontrar na hora de meu embarque o chefe radical coronel Cerdeira, que me disse ser um dos refugiados com a família ..." (Ibidem).

No núcleo da cidade teriam permanecido pouquíssimas pessoas, entre as quais o vigário, a professora e o professor. Durante a trajetória percorrida pela tropa comandada pelo chefe de Polícia apareceu o membro do PRP José Veríssimo Alves de Vasconcelos em situação bastante delicada, abatido "... moral e phisicamente tremulo e meio choroso..." (Ibidem), queixando-se da violência empregada pelo grupo de João Francisco da Luz.

Descrevendo o cenário encontrado, o chefe de polícia ainda fez questão de demonstrar que os próprios policiais eram mal preparados, narrando o episódio do disparo de um tiro acidental por parte de um soldado que não tinha habilidade com o manuseio do rifle *comblain* (Ibidem). Segundo o chefe de polícia, vários moradores aproveitaram a presença da autoridade policial do Estado naquele distrito para denunciar a existência de um depósito de armamentos que funcionava na casa de democratas do distrito que estavam articulados com os chefes do PRD em Belém (*O Democrata*, 2.6.1891).

O governador Bacellar justificava que muitas vezes não havia dado crédito aos boatos porque os via como absurdos, daí as tropas legalistas terem sido apanhadas de surpresa, até mesmo porque "nenhuma consciência violentava por occasião o derradeiro pleito eleitoral, que ocorreu livre e calmo, sem intervenção de auctoridades ..." (Ibidem).

Apresentando-se como um governante pacífico que não promovia perseguição às oposições, Bacellar questionava: "porque temeria a motins e revoltas?".

Na narrativa de Bacellar, aparece um número de revoltosos "superior a 100" que conseguiram "repellir" a força policial comandada pelo capitão Francisco Antônio de Souza Camisão. Com as notícias das baixas das tropas do governo, o chefe de polícia Manoel Bezerra Montenegro deslocouse então para São Domingos do Capim, à frente de reforço policial.

[2] Ibidem.

Para os democratas, as atitudes de Huet Bacellar eram marcadas por articulações recheadas de perversidade, ódios e perseguições empreendidas aos adversários do governo: "O sangue paraense correu profusamente para satisfação de umas vinganças pequeninas de mandões d'aldeia desprestigiados, que se querem impor, como influências legítimas".

Um forte exemplo das ações planejadas pelos aliados do governo contra os democratas, segundo os redatores oposicionistas, estava no deslocamento da polícia a São Domingos. Porém, em virtude da embriaguez dos praças e, conseqüentemente, da infelicidade da missão, o destacamento original voltou fragmentado, "... deixando nas margens do pyrajauara dez cadáveres, e trasendo consigo desenove feridos ..." (*O Democrata*, 3.6.1891, p.1).

Em pouco tempo, as notícias que chegavam à cidade eram as mais diversas. A versão dos democratas sobre a diligência enviada para São Domingos era a de que a lancha Purus, depois de embarcar o tenente-coronel Cerdeira e seus liderados, teria chegado às 9 horas da manhã, embarcando o alferes Marques, então delegado de Polícia, e os praças do destacamento, também armados.

Chegando à fazenda Caridade para abordar as sentinelas do grupo de Luz, tiveram de apaziguar um conflito que se dera a bordo entre praças que se encontravam embriagados. Esse acontecimento deu margem para que se pusesse em questão a integridade do Corpo de Polícia e seu comportamento no momento de trabalho. Questionou-se a eficácia de um destacamento que chegara bêbado para uma missão sob as ordens oficiais do governo. O destacamento teria, primeiro, de colocar em ordem seu próprio pessoal para estar em condições de executar a missão à qual fora destinado. Diante desse episódio os redatores afirmam desconhecer o que aconteceu, dada a dificuldade de precisar os fatos. Sendo assim, *O Democrata* sustenta que os seus companheiros de São Domingos do Capim "... cahiram defendendo a sua liberdade e os direitos dos cidadãos ..." (*O Democrata*, 3.6.1891, p.1).

O chefe de polícia Manoel Januário, após a *Revolta do Capim*, realizou várias diligências com o objetivo de capturar os revoltosos, mas encontrou dificuldades, uma vez que muitos homens que participaram da revolta foram "... outr'ora escravos dos engenhos do Districto do Capim, e então fugiram para as cabeceiras dos igarapés, sendo por conseguinte muito difficil a sua prisão ...". Vale lembrar que o trecho citado foi publicado no jornal *O Paiz*, na capital da República, pois as informações sobre a *Revolta do Capim* rapidamente eram repassadas para os principais jornais do Brasil. Da mesma forma *O Paiz* informava cada investida dos revoltosos e da força pública.

> A ultima hora chegam noticias desagradaveis do município de S.Domingos. Os desordeiros resistiram as diligências policiaes e fazem correrias, saqueando as casas commerciaes. O chefe de polícia continua inquerindo na sede do município, a

situação, um pouco difícil, será resolvida com a energia e elementos de repressão de que dispõe aquella autoridade. (*O Paiz,* 9.6.1891)

É importante ressaltar que, mesmo com a abolição, havia libertos na região do Capim que permaneceram nos engenhos (Borges, 1981). Este foi o caso dos trabalhadores dos engenhos Aproaga e Taperuçu, ambos de propriedade do chefe do Partido Republicano Democrático Vicente Chermont de Miranda. Portanto, os democratas do Capim contaram com o apoio dos negros dos engenhos do líder do PRD (*O Paiz*, 11.6.1891).

Com relação à ação empreendida pelos democratas, os redatores de *O Democrata* justificaram que os revoltosos apenas seguiram as palavras escritas pelos "doutrinários da República", resistindo à agressão dos praças: "... a violência responde-se com violência, a oppressão com a revolta ...", pois:

> Depois de terem perturbado a tranquilidade de uma população que se entregava "paciffficamente" aos trabalhos da lavoura, depois de terem sido os causadores do derramamento de sangue dos nossos con-cidadãos, querem eximir-se á responsabilidade de tanta selvageria, atirando a culpa aos democratas, (acintenuamente provocados)!.
>
> Com a exposição fiel dos factos havemos de demonstrar que desde de se projecta perseguir, prender e assassinar os nossos amigos do Capim. (*O Democrata*, 9.6.1891)

Nessa matéria o articulista faz referência a boatos propagados pela gente do governo sobre a ação dos democratas em São Domingos. Sendo assim, reproduz um trecho publicado em *A República*: "... andavam em correrias, atacando as casas dos adversários e saqueando os estabelecimentos commerciais ...", ressaltando que os planos do governo não se consumaram, já que as baixas do destacamento policial mancharam a ação provocando fuga em massa, deixando outros presos e sem comunicação.

O articulista novamente faz referência a Felix Antônio de Souza, afirmando que o acontecimento posterior ao conflito do dia 26, que envolvia o referido cidadão, "... é conseqüência da imprudencia do delegado, na segunda e terceira diligencias, porque antes de conhecer-se quaes os indiciados na morte do policial e do paisano mandava-se quasi metade do corpo de policia capturar os suppostos criminosos" (*O Democrata*, 9.6.1891).

Em texto publicado em 11 de junho de 1891, *O Democrata* informava ao leitor que as denúncias proferidas pelos partidários do governo sobre os ataques de São Domingos não passavam de mentiras, de conspirações contra a oposição. Defendia que os democratas que lá resistiam não objetivavam promover a "desordem social", mas colocar em questão a legitimidade e representatividade do regime, vindo a público desmentir tais denúncias, ao passo que o governo insistia em taxá-los de desordeiros e monarquistas (*O Democrata*, 11.6.1891).

Estes mesmos camponeses, após fazerem debandar a força policial, seguiram para Belém em pequenas embarcações para se juntarem ao grupo liderado por Cabralzinho. No dia 11 de junho, os capienses comandados por João Francisco da Luz chegaram ao Cacaolinho encontrando-se com Cabralzinho, que já havia invadido o quartel de Polícia com o apoio da maioria dos praças. Quando as tropas governistas chegaram ao Cacaolinho os capienses liderados por Luz já haviam-se retirado, não havendo na ocasião novo enfrentamento entre os capienses e as tropas governistas.

Condenando as ações dos democratas do Capim, os republicanos criticavam a atuação de João Francisco da Luz, Raymundo Ayres, Francisco Pereira e Felix Antônio de Souza, pois de forma criminosa percorriam "... o rio em canoas armadas em guerra, saqueiam, queimam, destroem as casas, onde não encontram resistências, fazem da força sua única lei, como se o código penal não tivesse ali execução ..." (*A República,* 1.7.1891), constituindo-se, portanto, em perturbadores da ordem pública, ameaçando o bem-estar da população, pondo em xeque o controle da sociedade e do governo de Huet Bacellar. Os republicanos reprovavam a invasão da residência de Manoel Felippe no dia 25 de junho, afirmando que entre os revoltosos a ordem era matar o delegado de polícia em exercício, o sr. Gaudêncio da Silva Lobo, "... que só evitou a morte, fugindo à sanha dos sicários ...". Após esse "brilhante feito", os revoltosos seguiram para a casa do cidadão João Moreira das Neves, incendiando-a. No incêndio morreram queimadas três "innocentes creanças" (*A República,* 2.7.1891).

O grupo de democratas que patrulhava o rio Capim atacava todos os navegadores. Parava todas as canoas que subiam ou desciam as águas, "... exigindo o que bem lhe parece e pondo em perigo a vida dos que se opõem ..." à desordem que estava empreendendo (*A República,* 2.7.1891).

Procurando encontrar uma explicação para a relação entre militares e democratas na trama contra o governo, os republicanos analisaram a situação que antecedeu as revoltas. Sobre a atuação dos democratas na Revolta do Capim os redatores de *A República* afirmavam que, se os mais ativos, como João Francisco da Luz, Raymundo Ayres e Felix Antônio de Souza, tivessem sido punidos severamente por suas ações "criminosas" que antecederam a revolta, não teriam-se atrevido a ponto de investir contra a Polícia chegando à revolta.

MEMÓRIAS DA REVOLTA DO CAPIM

Diferentemente do que ocorre com a Cabanagem, a memória e a história da Revolta do Capim são quase inexistentes no Pará, talvez pela falta de interesse dos republicanos históricos em "perpetuar as recordações" de uma

revolta contra o governo republicano e, até mesmo, porque na ótica do poder a Revolta do Capim marcava um momento obscuro, sem glórias para o novo regime. Existem fragmentos de memórias em documentos escritos, os quais foram organizados para este trabalho. Mas a produção historiográfica é bastante incipiente. Os poucos historiadores que se referiram à Revolta do Capim, como Ricardo Borges e Moraes do Rego (1981), trataram-na de forma superficial, apenas reproduzindo os discursos das fontes. Como movimento de manifestação política, a revolta é praticamente desconhecida, tanto no meio acadêmico quanto na sociedade paraense.

Com o intuito de verificar as memórias acerca dos acontecimentos ocorridos em São Domingos no final do século XIX, interrogaram-se alguns moradores sobre os conhecimentos que tinham sobre a revolta. Com as entrevistas percebeu-se que havia certa confusão, pois eles misturavam os eventos da Revolta do Capim com outro conflito ocorrido na década de 1940, envolvendo até mesmo um integrante da família Luz. Em meio a um grande emaranhado de narrativas que confundiam os eventos de dois momentos históricos diferentes, encontraram-se dois depoimentos que de fato se referiam à Revolta do Capim.

Na realidade, as histórias contadas pelos irmãos José Cerqueira da Luz e Leandro Cerqueira da Luz têm grande aceitação na comunidade. Estes dois capienses entrevistados são netos de Domingos Bernardo da Luz, que era irmão de João Francisco da Luz. Leandro e José da Luz ouviram as histórias a respeito da revolta e do assassinato de João Francisco quando eram crianças. Eram histórias contadas por seus pais e pela senhora Ângela Maria Lopes, uma criada de João Francisco que viveu aproximadamente 110 anos (Entrevista José C. da Luz).

Os irmãos José e Leandro da Luz narraram o cerco policial à casa de João Francisco da Luz, afirmando que a tropa do Capim já estava entrincheirada aguardando a chegada do destacamento de Polícia, o que surpreendeu os policiais que "... não sabiam de onde estavam vindo as balas ..." (Entrevista José C. da Luz). Na ocasião muitos soldados caíram na água, pois se tratava de "caboclos bons de rifle" que usavam "daqueles rifles de papo amarelo com bala 48". Eles lembram que a contadora de histórias Ângela Maria Lopes relatava que, quando passava pelo rio após o tiroteio, encontrou um soldado atingido por um tiro que não havia sido socorrido, pois o capitão Luz não permitira nem mesmo que dessem água ao soldado. Possivelmente este sobrevivente do tiroteio era o corneteiro encontrado no dia seguinte.

O entrevistado José Luz afirma que do destacamento que participou do tiroteio, e estava a bordo da lancha, só saiu o foguista; todos os outros foram mortos e levados pelas águas do rio Capim:

> Quando o comandante chegou na ponte. Eu sei que teve um que soltou na ponte que foi atirado logo. Porque ele, João Francisco tinha uns cachorros grandes e os

> cachorros vieram em cima dele. Ele atirou no cachorro. Aí, segundo as notícias, ele falou com essas palavras assim "O primeiro filho do João da Luz já morreu". E aí quando ele acabou de falar, caiu no lado do cachorro. Aí o pau comeu.
>
> O Cabralzinho eu não sei de quase nada. Só ouvi minha mãe falar que esse Cabralzinho era envolvido em confusões com o Ayres. Teve esse delegado que foi pra Santana brabo, é isso aí que eu ouvia muito falar. (Entrevista: José C. da Luz)

José Luz fez referência a possíveis disputas pelo comércio da região, mas destacou que, acima de tudo, a questão principal foi o problema de Felix de Sousa: "Eu sei que o Felix de Sousa foi a origem dessa guerra, lá. Por causa desse Felix de Sousa que o João Francisco da Luz entrou nessa. Ele veio corrido daí do Oiapoque, daí que ele veio corrido".

Sobre os homens que formavam o grupo de João Francisco da Luz, seu José afirmou que além de Raymundo Ayres e Felix de Sousa, que eram comerciantes, grande parte era de capangas recrutados na região do Capim, pois João Francisco era um homem bastante influente tanto por ser comerciante como por possuir muitas terras:

> O João Francisco tinha comércio, tinha capangas. Ele ia buscar gente lá do Paracaxi pra baixo. Assim me falaram. Desde lá tinha um pessoal que vieram pra revolta.
>
> O Paracaxi é um igarapé que tem lá em cima. Ele tinha muita influência nessa área. No Paracaxi, no Caratateu. Agora ele tinha muita influência no Pirajauara. Só a polícia lutou contra ele. (Entrevista: José C. da Luz)

Seu Leandro da Luz também reiterou que:

> Esse pessoal do João da Luz. Essa turma que lutou nesse tiroteio, era só os capangas do João da Luz. Essa turma que lutou no tiroteio trabalhava, mas era aquele pessoal que ajudavam. Na hora que ele precisava era só mandar chamar que eles vinham. Tinha negro, branco, já era tudo misturado, já tinha acabado a escravatura mesmo. Eram fregueses.
>
> Esse grupo do Ayres era outro. Era o pessoal de lá de cima, lá do lado de Santana. (Entrevista: Leandro C. da Luz)

Como se pode apreender, João Francisco da Luz atuava intensamente na área do Capim, podendo fazer que vários homens percorressem longas distâncias pelos rios e igarapés para lutar a seu lado e contra o governo. Contudo, não era a única liderança democrática na região.

Quanto aos companheiros de João Francisco, os irmãos Luz pouco sabiam sobre suas ações, mas afirmaram ter ouvido falar que Cabralzinho estava constantemente envolvido em confusões, até mesmo na região do Capim, embora morasse na capital. Também lembraram que o major

Raymundo Ayres era comerciante, amigo de João Francisco e tinha poder e muita influência na Vila de Sant'Anna do Capim, sobretudo na área do igarapé Cajueiro. Sobre os irmãos Severino e Silvestre Lopes nada ouviram falar.

O líder do PRD, Vicente Chermont de Miranda, e seu filho Pedro Chermont eram proprietários dos engenhos Taperuçu e Aproaga (os maiores da região do rio Capim) e em suas terras permaneceram muitos negros após a Abolição. Era nesse sentido que o jornal *O Paiz* fazia circular no Rio de Janeiro em 1891 a notícia de que a Polícia encontrava dificuldade para prender os revoltosos do Capim, pois muitos eram ex-escravos que viviam nas terras de Vicente Chermont e conheciam muito bem a "cabeceira do rio". Na comunidade de Ipixuna (antigo canavial) na margem esquerda do rio Capim, o neto de escravos do Aproaga Virgínio dos Santos fez algumas referências à participação de ex-escravos na revolta liderada por João Francisco da Luz contra os policiais e em outros conflitos na região (Entrevista Virgínio dos Santos).
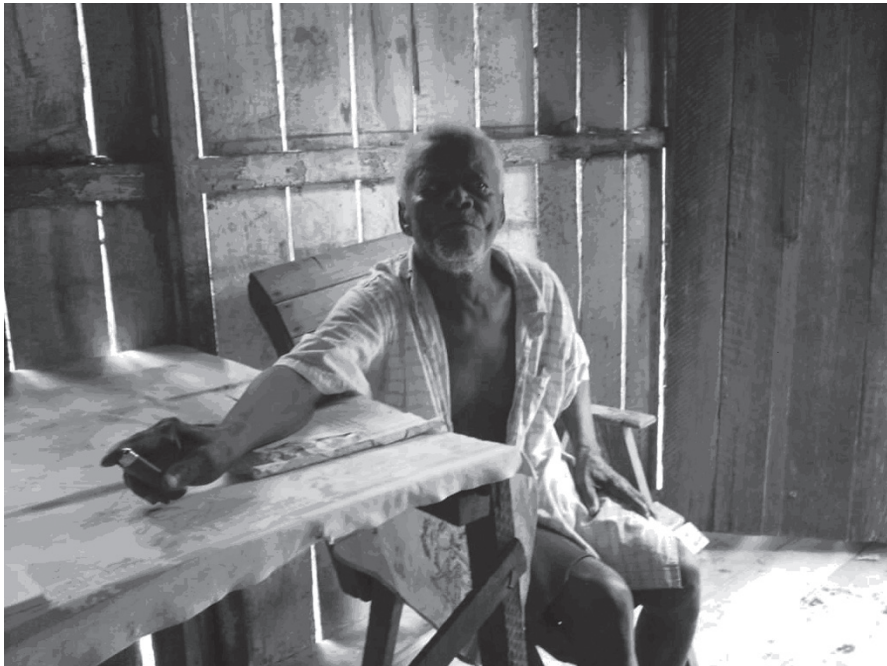
Foto de Virgínio do Santos, neto de escravos de 93 anos de idade, morador da Vila de Ipixuna, antigo canavial do Engenho do Aproaga, de propriedade do presidente do PRD, Vicente Chermont de Miranda.

Foto do eixo da canaleta da represa do Engenho do Aproaga, de propriedade dos Chermont de Miranda.

Foto da ruína do Engenho Aproaga, às margens do rio Capim, de onde negros saíram para lutar contra as tropas do governo republicano durante a Revolta do Capim, em 1891.

O esquecimento coletivo, diferentemente da amnésia, é resultado de um lento processo que leva tempo. Na realidade o evento passa ao campo das memórias marginais (Pollak, 1989). No caso da Revolta do Capim, se o poder público não se interessou pela "perpetuação" da revolta contra o governo Bacellar, a ação dos revoltosos do Capim permaneceu na sociedade. As notícias correram longe e, se não se conheciam os detalhes do conflito, atribuía-se aos capienses a fama de serem violentos e corajosos. Durante muito tempo os moradores da região do rio Capim tiveram de conviver com o fantasma da revolta. Viveram experiências constrangedoras em contato com moradores de outras localidades. Dependendo da comercialização de seus produtos nos principais mercados da capital, como o mercado do Ver-o-Peso e das Docas do Reduto, os capienses, como referido, constantemente passavam por experiências desagradáveis, relacionadas à lembrança da revolta.

A vitória sobre o destacamento do Corpo de Polícia virou notícia em todo o Pará, o que contribuiu para que os capienses fossem constantemente tratados da forma preconceituosa acima mencionada. Os moradores mais antigos do município ainda contam pequenas histórias de contatos em que foram vistos como perigosos e violentos. Nas entrevistas, tanto José como Leandro da Luz contaram alguns "causos" sobre esse tipo de contato. Seu Leandro afirmou que durante muito tempo os capienses tiveram imagem de violentos:

> Isso durou muito tempo. Eu me entendi ainda existia isso. Teve uma pessoa que me contou uma história assim: que uma vez em Belém, quando chegou um barco pra atracar no lado do outro, um cara perguntou de onde é esse barco? O outro respondeu, é do Capim. O cara olhou e disse, desmancha! Desmancha! O outro desmanchou e foi atracar distante. (Entrevista: José C. da Luz, 2005)

Medo e preconceito podem ser claramente verificados, pois a revolta e sua veiculação na imprensa, em 1891, possibilitaram a construção de determinadas imagens a respeito dos moradores do Capim, principalmente a de um povo violento. A esse respeito José da Luz lembrou que essa fama permaneceu por muito tempo:

> Pra ti ver quando eu comecei viajar pra Belém, nós tinha um barco e quando chegava em Belém o pessoal falava "Capim, ih rapaz!, Capim Deus que te livre". Era aquela imagem que tinham. Diziam "Foi lá que acabaram com os soldados. Não quero nem saber de Capim!". (Entrevista: José C. da Luz, 2005)

Mas mesmo esta incômoda imagem enfraqueceu com o tempo, talvez acompanhando o enfraquecimento da Revolta do Capim na memória coletiva. Ou seja, é possível que o tempo da memória de povo violento estivesse vinculado à memória da revolta.

Bastante ativo nas revoltas de junho, João Francisco da Luz pagou com a própria vida pelas suas ações contra os republicanos. No dia 2 de outubro daquele ano, Luz encontrava-se em sua propriedade à margem do igarapé Pyrajauara, na freguesia de Sant'Anna do Capim, quando recebeu três tiros; o primeiro atingiu sua perna esquerda, o segundo atingiu o braço esquerdo e, no momento em que a vítima tentou apanhar seu rifle para reagir à emboscada, recebeu o terceiro tiro – "... cravando-se o projectil ao lado de um dos olhos atravessando o craneo e ficando preste a sair pelo lado oposto ..." – caindo morto (Autocrime de Exame Cadavérico, 1893).

O processo sobre o assassinato de Luz contém 280 páginas e foi bastante discutido na época, afinal Luz foi um dos mais ativos democratas da região do Capim. No processo, como réu aparece a especificação "Antonio Almerio Gentil da Silva, e outros", mas as testemunhas ouvidas acusaram o republicano capiense Belmiro Pacheco Barbosa de ter liderado o grupo que assassinou João Francisco da Luz, alegando que se tratava de uma disputa política. A testemunha Frederico Antonio afirmou que dias antes do crime Belmiro Pacheco Barbosa teria dado sugestões ao "povo" para que matasse o capitão Luz. Afirmou ainda que no dia do crime Belmiro retornou à capital. O comerciante português Belmiro Pacheco, morador do sítio Santo Antônio, no rio Capim, afirmou que nada tinha a ver com o assassinato e que no momento da morte de Luz estava na viagem de retorno da capital para sua residência. Mesmo reconhecendo ser inimigo político do capitão Luz, Belmiro Pacheco procurou demonstrar que outro capiense, chamado Antonio Honório, era seu principal inimigo, tanto que já o havia desafiado a duelar.

Na realidade, Belmiro Pacheco Barbosa tinha bons motivos para promover o assassinato do capitão João Francisco da Luz, pois eram inimigos políticos de longas datas. Belmiro já havia tido prejuízos com a ação dos democratas liderados pelo capitão Luz. Como viu-se anteriormente, a Revolta do Capim eclodira no momento em que os democratas destruíram um dos comércios de Belmiro e tentaram invadir seu outro estabelecimento comercial.

Em 17 de março de 1893 os acusados foram inocentados pelo juiz Enéias Martins, sob a alegação de que estavam a uma distância considerável do local do crime. Contudo, é interessante que mesmo que o réu fosse "Almerio Gentil da Silva e outros", além de Belmiro Pacheco, ainda surgiram outros nomes apontados pelas testemunhas. O próprio Belmiro citou o nome de Antonio Honório como suspeito.

Na imprensa, os democratas afirmavam que a morte do capitão Luz teria sido encomendada pelo governo, que o perseguia desde a Revolta do Capim. De fato, João Francisco da Luz era odiado pelos republicanos, pois estivera nas principais ações movidas pelos democratas, não só na região do Capim, como também na capital.

O assassinato de João Francisco da Luz foi marcante. Mesmo passados 115 anos as narrativas acerca da morte do democrata capiense estão entre os "causos" mais contados na área do rio Capim. Tendo sido contado e recontado por várias vezes é possível que o episódio da morte do referido democrata tenha recebido alguns acréscimos para ajustar o próprio enredo de modo que ele não ficasse "incompleto" ou "sem sentido", o que assume importante significado para a aceitação do "causo" na sociedade.

Nas entrevistas realizadas em São Domingos do Capim, além das memórias sobre a *Revolta do Capim*, os entrevistados também falaram sobre o assassinato de Luz, ocorrido quatro meses após a revolta, mas tomaram certa precaução, pois o crime ainda era motivo de desentendimento entre famílias. Mesmo passado mais de um século, ainda há problemas quando se procura apresentar o assassino de João Francisco da Luz. As viagens para o passado podem trazer fissuras, uma vez que podem atingir as memórias de antigas famílias rivais. Mas, conforme se verifica no processo-crime referente ao assassinato de Luz, por falta de provas, ninguém foi considerado culpado, o que pode ser um fator considerável para que os capienses procurem apontar o assassino, por meio dos "causos" contados.

Os dois irmãos, descendentes de João Francisco, Leandro Cerqueira da Luz e José Cerqueira da Luz, quando foram entrevistados fizeram questão de demonstrar que João Francisco era envolvido em vários problemas relacionados a disputas políticas e comerciais na área do rio Capim. Em nenhum momento das entrevistas, as ações de Luz foram exaltadas como atos de bravura e de heroísmo. Sem conseguir reconstruir o nível da disputa política que vigorava nas localidades situadas no rio Capim, seu José ainda questionou: "Ele era um criminoso né?" (Entrevista: José C. da Luz, 2005).

A permanência do episódio da morte do referido democrata capiense nas histórias contadas na área do rio Capim nos leva a apreender como era marcante o nível das disputas políticas, mas também quanto João Francisco da Luz era reconhecido como implacável líder político. Por isso seu assassinato foi um dos crimes mais marcantes na área do Capim. Na narrativa de seu José da Luz:

> Quando ele estava sozinho. Tava capinando o sítio. O rifle tava lá perto dele. Quando atiraram o segundo tiro que não deu pra cravar ele, dizem que ele ainda foi pro lado do rifle. Diz que os caras ouviram ele dizer assim, "Ah, vocês não sabem atirar, vou ensinar pra vocês como é que se atira", os próprios caras que atiraram nele que falavam ... (Entrevista: José C. da Luz, 2005)

Como se verificou, as narrativas sobre as circunstâncias da morte de João Francisco praticamente não se distanciam do auto de exame cadavérico anexado ao processo-crime, embora na documentação da justiça não haja qualquer referência às frases que a vítima da emboscada teria pronunciado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atuação dos camponeses da região do rio Capim durante os primeiros anos de regime foi intensa, sendo marcada por uma série de conflitos e relevantes articulações políticas com os correligionários da capital paraense. Nesse sentido é preciso perceber a forte atuação política desses camponeses nas revoltas relacionadas às disputas político-partidárias.

Diante dos desafios representados pelas ações dos democratas, principalmente após a *Revolta do Capim*, quando os camponeses mataram policiais militares e despontaram como vencedores, o governo procurou tomar rigorosas medidas no sentido de desarticular seus opositores no Capim. Nesse momento ocorre a investida na perseguição das lideranças camponesas, como João Francisco da Luz, assassinado alguns meses após a *Revolta do Capim*, Felix Antônio de Sousa, constantemente perseguido pelo governo do PRP, Raymundo Ayres e Silvestre Lopes, que, mesmo tendo sido feridos pelas tropas do governo ainda no primeiro ano de República, juntamente com Luz, estiveram presentes na *Revolta de 11 de Junho* de 1891 e na tentativa de revolta ocorrida em 1893.

Envolvendo-se em disputas político-partidárias estes camponeses de São Domingos do Capim acabaram sendo vistos como o *terror do campo*: "homens violentos", "brabos" e "desordeiros", o que certamente trouxe sérios problemas para a venda de produtos agrícolas nos principais mercados de Belém, como a Doca do Reduto e o mercado do Ver-o-Peso, uma vez que, ao entrar em contato com homens de outras localidades, os moradores de Capim eram bastante discriminados.

Estes homens que enfrentaram os governos republicanos tiveram seus destinos marcados por punições impostas pelos próprios governos republicanos: Cabralzinho foi obrigado a refugiar-se nos Estados Unidos, em junho de 1891, após sua participação na *Revolta de 11 de Junho* (Meira, 1977); o lavrador João Francisco da Luz permaneceu na luta até outubro de 1891, quando foi assassinado em sua roça (Auto-crime de Homicídio, 13.10.1891); Raymundo Ayres chegou a receber um tiro disparado pela polícia (*O Democrata*, 23.9.1890), recuperando-se, no entanto, e continuando a luta pelo PRD; Severino Lopes foi assassinado pela mesma escolta policial que atingiu Raymundo Ayres Franco e seu irmão Silvestre Lopes.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

BORGES, Ricardo. *O Pará republicano*: ensaio histórico (1824-1929). Belém: Conselho Estadual de Cultura, 1983.

CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados:* O Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

GRAMSCI, Antonio. *Os intelectuais e a organização da cultura*. 8ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. *Os subversivos da República*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

MEIRA FILHO, Octávio. *A Primeira República no Pará*: desde o crepúsculo da Monarquia até o Golpe de Estado de 1891. Belém: Falangola, 1981.

MEIRA, Silvio. *Fronteiras sangrentas*: heróis do Amapá. 2ª ed. Rio de Janeiro: Luna, 1977.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v.2, n.3, 1989.

RAIOL, Domingos Antonio. *Motins políticos*. Belém: Universidade Federal do Pará, 1970.

REGO, Orlando L. M. de Moraes. *Retrospectivo histórico da polícia militar do estado do Pará,* 1822-1930. Belém: Falangola, 1981.

Jornais

A Província do Pará. Belém, 3.12.1890, p.1.

A República. Belém, 10.10.1890, p.1.

A República. Belém, 6.6.1891, p.1.

A República. Belém, 8.8.1891, p.1.

A República. Belém, 3.6.1891, p.2.

A República. Belém, 4.6.1891, p.1.

A República. Belém, 7.6.1891, p.1.

A República. Belém, 9.6.1891, p.2.

A República. Belém, 11.6.1891, p.1.

A República. Belém, 8.8.1891, p.1.

A República. Belém, 1.7.1891, p.1.

A República. Belém, 2.7.1891, p.1.

O Democrata. Belém, 24.9.1890, p.1.

O Democrata. Belém, 23.9.1890, p.1.

O Democrata. Belém, 8.10.1890, p.1.

O Democrata. Belém, 30.5.1891, p.1.

O Democrata. Belém, 5.6.1891, p.1.

O Democrata. Belém, 6.6.1891, p.1.

O Democrata. Belém, 2.6.1891, p.1.

O Democrata. Belém, 3.6.1891, p.1.

O Democrata. Belém, 9.6.1891, p.1.

O Democrata. Belém, 11.6.1891, p.1.

O Paiz. Rio de Janeiro, 9.6.1891, p.1.

O Paiz. Rio de Janeiro, 11.6.1891, p.1.

Fontes do Executivo e Judiciário

Arquivo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Códice: 2020. Série: Crime contra a pessoa. Subsérie: Autocrime de homicídio. Processo sobre o assassinato de João Francisco da Luz. (Anexo): Autocrime de exame cadavérico.

Arquivo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Autocrime de Homicídio. Processo do assassinato de João Francisco da Luz. 13.10.1891. Série: crime contra a pessoa.

Offício do subdelegado do distrito de Sant'Anna do Capim ao governador do estado. Apud *O Democrata*. Belém, 10.6.1891, p.1.

Entrevistas

José Cerqueira da Luz (77 anos), maio de 2005, no município de São Domingos do Capim.

Leandro Cerqueira da Luz (73 anos), maio de 2005, no município de São Domingos do Capim.

Virgínio dos Santos (93 anos), abril de 2006, Vila de Ipixuna, rio Capim, atual município de Aurora do Pará.

15
"Governar é promover a felicidade da Pátria": governo e campesinato no Rio Grande do Sul da Primeira República

Marcio Antônio Both da Silva

INTRODUÇÃO

Não sei dessas filosofias – respondeu Sancho Pança –, mas só sei que, tão logo eu tivesse o condado, saberia regê-lo, pois tenho tanta alma como qualquer um, e tanto corpo também, e tão rei seria eu do meu Estado como cada um do seu: e, sendo-o, faria o que quisesse; e, fazendo o que quisesse, faria meu gosto; e, fazendo meu gosto, estaria contente; e, em estando a pessoa contente, não tem mais que desejar; e, não tendo mais que desejar, acabou-se, e que venha o Estado, e adeus e até mais ver, como disse um cego ao outro.

Miguel de Cervantes Saavedra. *O engenhoso fidalgo D. Quixote de La Mancha.*

Se todo mundo governa, é porque na realidade não há governo. São sentimentos coletivos difusos, vagos e obscuros que conduzem as populações. Nenhum pensamento claro preside à vida dos povos.

É. Durkheim. *Lições de sociologia*

A atuação do Estado em áreas coloniais do Rio Grande do Sul, durante a Primeira República, é apresentada em geral como obra dos coronéis ou mediação dos agentes governamentais (funcionários da Diretoria de Terras e Colonização) responsáveis pela administração das colônias. A interpretação existente sobre a ação desses homens confunde-se com a noção de imobilidade e submissão geral daqueles que, de alguma forma, estavam a eles vinculados. No mesmo sentido, a influência de coronéis e funcionários públicos aparece como conseqüência de suas ligações, diretas ou indiretas, com os grupos que exerciam a administração das principais pastas estatais. Estas, por sua vez, estavam conectadas à União pela

Política dos Governadores, implantada por Campos Sales. Enfim, à consubstanciação prática da existência de um centro nevrálgico de onde emana o poder. Entretanto, quando o poder chega, desse centro, até seu outro extremo/periferia, é como se ele desaparecesse ou tivesse por conseqüência unicamente sua aceitação passiva.

Quando não assim, opta-se por mostrar que há resistência, mas esta surge como algo incomum ou comum demais, cujo papel é comprovar a hipótese de que "verdadeiramente, eles não são ignorantes!". O próximo passo, comprovada a não-imbecilidade daqueles que "sofrem o poder e a dominação", é transformá-los em heróis, nos "verdadeiros pioneiros", nos "responsáveis principais pelo que se fez e, talvez, pelo que virá". Dificilmente são tratados como pessoas de seu tempo que viveram no passado, e, vivendo, fizeram-no partindo de seu contexto, das condições sociais, materiais, políticas, culturais e econômicas. Pessoas "normais", como aquelas com as quais esbarramos diariamente nas esquinas ou nas ruas das cidades pequenas ou grandes e do campo. Indivíduos que, preferindo, viviam em uma determinada *figuração de redes interdependentes* (Elias, 2001), nela ocupavam seus lugares e, no mínimo, defendiam suas posições sociais.

Estudar a relação entre camponeses e governo no Rio Grande do Sul, durante o período tradicionalmente chamado Primeira República, é a proposta deste artigo. Contudo, para isso é preciso definir, em primeiro lugar, o que se entende tanto por governo quanto por camponeses. Na mesma perspectiva, para dar um sentido à palavra "governo", também será necessário entender o que significa outro termo, qual seja: "Estado".

Quanto à categoria "camponês", uma conceituação prática e ligeira seria compreendê-la com base em uma não-definição, isto é, como uma palavra que serve para se referir a pessoas que não vivem nas cidades, que não são urbanas. Outra opção é usar o termo como palavra indicada para designar pessoas *bondosas, tradicionais, ingênuas, gentis, opiladas*... Em linhas gerais, "gente do campo", seja lá o que isso queira dizer. Indivíduos que produzem para subsistência com base no trabalho familiar, que têm sua vida marcada por fortes laços de parentesco e vizinhança, têm uma relação singular com a sociedade que os envolve etc.

Explicar o que definitivamente quer dizer a palavra "camponês" é tarefa um tanto extensa para o propósito deste artigo. Empreendê-la redundaria em uma série de leituras e discussões, que demandariam muito tempo de estudo e espaço para escrita. Em contrapartida, ao fim de tudo, conclusões poderiam não existir. Não se trata, então, de abandonar a palavra por causa de sua complexidade. Ao contrário, meu argumento é que, exatamente por não ter um sentido fixo e não ser propriedade de uma única vertente teórica, esse termo se mostra apropriado à análise aqui sugerida.

Não obstante, como não sou adepto daqueles que começam a construir uma casa pelo telhado (pelo menos julgo não ser), algumas precisões são

necessárias. Quando o termo "camponês" for usado, ele estará fazendo referência às pessoas socialmente situadas na ponta oposta do centro de poder anteriormente representado. Como estarei tratando de indivíduos que viviam no norte do Rio Grande do Sul nas primeiras décadas do século XX e que, de alguma forma, estavam atuando no processo de povoamento daquele espaço, mais uma delimitação deve ser feita: o termo diz respeito àqueles que viviam da agricultura, mais precisamente da pequena agricultura, pois, quando possuíam, a extensão máxima de seus terrenos (tradicionalmente denominados *lotes coloniais*) era de 25 hectares.

Quanto à região, é o espaço que diz respeito aos municípios de Cruz Alta, Passo Fundo, Palmeira das Missões e Santo Ângelo. No período, é fundada nesse território uma série de colônias públicas e particulares, como a Colônia Ijuí e a New Wurtemberg (Panambi).

Embora até o momento tenha tratado o poder como algo que está localizado em determinado ponto, parto do pressuposto de que o poder não tem um lugar fixo que habita e de onde espalha seus tentáculos. Penso, porém, com base em Foucault (1979), no poder como uma relação. Compreendendo-o como tal, aqueles que estão na periferia, além de o sofrerem, têm condição de exercê-lo. Entretanto, embutida na idéia de periferia também está a de centro, de modo que lidar com essa dicotomia é tarefa que vem ocupando páginas e páginas de discussão, sobretudo nas sociedades ocidentais, nas quais, tradicionalmente, o Estado é identificado como o principal foco onde o poder está centralizado.

Isso não quer dizer que o Estado é origem do poder e que este só exista naquele. Há micropoderes com autonomia relativa em relação a seu centro; enfim, que podem estar integrados ou não ao Estado. Dessa forma, o poder é uma prática social que não pode ser apropriada, como a riqueza ou um bem. Tampouco depende da posição social dos indivíduos, os quais, diferentemente de serem seus alvos inertes, são, em linhas gerais, "seus centros de transmissão" (idem, p.183).

Após esse breve parágrafo sobre o significado que a palavra "poder" assume neste artigo, cabe voltar à discussão a respeito da pertinência de usar o termo "camponês" para nos referirmos aos grupos de pessoas que atuaram na ocupação do norte do Rio Grande do Sul durante a Primeira República. Etnograficamente falando, existem nomenclaturas específicas usadas, tanto atualmente quanto na época, para denominar tais indivíduos. Em geral, eles são chamados, e por vezes se autodenominam, *colonos*, *caboclos*, *nacionais*, *imigrantes*, *roceiros*, *caipiras, intrusos* etc. Enfim, cada região/localidade tem um jeito particular de chamar seu camponês. Essas palavras na maioria das vezes também se caracterizam por carregarem um sentido social e cultural muito forte. Assim, para citar um exemplo, no Rio Grande do Sul a palavra "colono" é sinônimo de "trabalho", ao passo que "caboclo" quer dizer "preguiça".

"Camponês" é uma palavra que comporta uma gama complexa de sentidos e, por conseguinte, possibilita abarcar as diversidades que caracterizam as populações rurais do Brasil. Em linhas gerais, é um termo apropriado para denominar as pessoas que povoaram o norte do Rio Grande do Sul. Essa tarefa não coube apenas aos grupos de *colonos imigrantes* do Velho e do Novo Mundo (há registros de norte-americanos que se instalaram em colônias do Rio Grande do Sul). Nela também atuaram *índios, nacionais* e *negros*. Esses indivíduos mantinham relações diretas e indiretas com outro determinado grupo de pessoas, das quais se diferenciavam pelo fato de elas ocuparem lugar de direção nos aparelhos de Estado.

O objetivo deste artigo é, portanto, construir uma interpretação de tais relações partindo das estratégias que cada um montou para garantir minimamente seu lugar social e, se possível, superá-lo, o que era muito difícil para ambos os lados.

NOTAS SOBRE A RELAÇÃO ESTADO-CAMPESINATO

Patriota? Ele está mas é defendendo as estâncias que tem. O que quer é retomar suas terras que os castelhanos invadiram. Pátria é a casa da gente.

Érico Verissimo. *O continente I.*

Governar é promover a felicidade da Pátria! O que exatamente Carlos Torres Gonçalves estava tentando expressar quando, na década de 1920, escreveu essa frase? Diferentemente de Sancho Pança (um camponês, segundo Cervantes), que pensava no condado/Estado que possivelmente receberia em troca dos serviços prestados ao Cavaleiro da Triste Figura como forma de alcançar contentamento, e mais perto de Durkheim (2002), para quem o Estado é a instituição máxima a ordenar a sociedade e tratar de seu bom funcionamento, Torres Gonçalves, em sua frase, aponta a direção das ações estatais relacionadas ao povoamento do Rio Grande do Sul.

Para Torres Gonçalves, que nesse período de 1925 é o responsável maior pelas ações e funcionamento da Diretoria de Terras e Colonização (de agora em diante DTC), a referida "felicidade da Pátria" passava pela forma como e por quem o território seria ocupado. A DTC estava vinculada à Secretaria Estadual de Obras Públicas e sua principal tarefa era administrar o desenvolvimento do processo de povoamento, tanto público quanto privado, no Rio Grande. Desse modo, Torres Gonçalves era a principal autoridade a definir e administrar os contornos gerais que tomaram as políticas públicas de ocupação do espaço rio-grandense, sobretudo a partir de 1909, quando assume a posição de diretor da DTC.

A frase de Gonçalves pode ser mais bem compreendida se colocada em relação com o contexto em que veio à tona. Seu sentido é criticar outra idéia,

também presente na época, segundo a qual "povoar é governar". Outro elemento que pode ajudar a compreender melhor o conteúdo da frase de Gonçalves é o local em que ela aparece: em resposta a um questionário encaminhado a ele pela Sociedade Nacional de Agricultura (SNA) na década de 1920 e publicado em 1925.

O texto em que está a frase é resposta a uma pergunta que versava sobre a aptidão do *trabalhador nacional* para o serviço agrícola. Segundo Gonçalves, aqueles que defendiam a idéia de que *povoar é governar* não seriam capazes de captar o verdadeiro valor dos *nacionais* e por isso seriam mais aptos a apoiar a imigração. Em contrapartida, aqueles que, como ele, acreditavam que *governar é promover a felicidade da Pátria* por civismo "não se conduzirão pelas vantagens ilusórias da imigração" (1925, p.10). Por honra e fraternidade, saberiam dar o devido valor aos *nacionais*, preferíveis em relação aos imigrantes, pois, embora houvesse "sua falta de aptidões para a vida industrial", tinham maior apego e amor à *Pátria* do que os últimos.

Desde 1824, quando foi criada a Colônia de São Leopoldo, colonizada por imigrantes europeus de origem não ibérica, considerada o marco inicial da ocupação da zona de matas do estado, uma das principais características desse processo, à medida que iam sendo fundadas novas colônias, foi o avanço dos *nacionais* em direção às áreas de fronteira agrícola (Silva, 2004).

Torres Gonçalves, em nome da felicidade da Pátria e do bom governo, acabou levantando um protesto contra essa prática. Diante disso, cabe perguntar se o civismo e a fraternidade eram os únicos motivos das críticas do então diretor de Terras e Colonização ao modo como o povoamento vinha se desenvolvendo. Provavelmente sim, pelo menos eram motivos ponderáveis. Caso contrário, Torres Gonçalves, um homem treinado nas lides políticas e administrativas, conhecedor da realidade regional e do país, não fundamentaria suas respostas ao questionário encaminhado pela SNA quase exclusivamente neles.

Alguns fatos, no entanto, não estão presentes no parecer de Torres Gonçalves e devem ter exercido grande peso nas mudanças que as políticas de colonização e a própria concepção a respeito do povoamento sofreram a partir da primeira década do século XX. Um deles, sem dúvida, é o desenho que caracterizava o povoamento nessa época. Entre 1919 e 1920, segundo dados do relatório presidencial de Borges de Medeiros (1920, p.44), o estado registrava população colonial de 850 mil pessoas, e seu crescimento médio anual era de 22 mil pessoas. A população total do estado era de 2.005.870 habitantes, o que significava que quase 43% dos habitantes do Rio Grande do Sul viviam em áreas coloniais.

De acordo com dados do mesmo relatório, havia ainda cerca de 25 mil km^2 de terras a serem ocupados, e estes estavam localizados na região norte

do estado (Medeiros, 1920, p.59). Em 1925, os números diminuíram e restaram 22 mil quilômetros quadrados de terras devolutas, as quais ainda não tinham sido ocupadas, segundo argumentos de Borges de Medeiros (1925, p.36), em razão de sua pouca acessibilidade. Também porque continuavam os trabalhos, iniciados em 1920, de "demarcação de lotes dos *intrusos* que ocupavam aquele espaço" (Medeiros, 1925, p.36).

Assim, se em cinco anos haviam sido povoados 3 mil quilômetros quadrados de terras, e se, a partir de 1925, essa média se mantivesse (a tendência normal seria aumentar), restariam ainda 37 anos para que as terras públicas do estado fossem todas ocupadas. Mediante esses dados, o governo do estado, mais precisamente a DTC, precisava pensar no destino que tomaria a crescente população colonial. Conseqüentemente, continuar incentivando a entrada de novos imigrantes era uma medida perigosa.

Também havia o *trabalhador nacional* que Torres Gonçalves tanto defende em seu parecer. Esse elemento, pelo risco que representava, devia ser alvo das políticas públicas de povoamento, tanto por "dever de fraternidade e civismo", como argumentava Torres Gonçalves, quanto pelos problemas que uma possível resistência desse grupo ao desenvolvimento de políticas públicas e à tranqüilidade do estado poderiam acarretar.

A preocupação com essa população é visível não só no texto de Torres Gonçalves, mas também nos relatórios dos presidentes de estado e nos relatórios de alguns diretores de colônias. Em 1915, o então presidente, Salvador Ayres Pinheiro Machado, relatou à Assembléia o envio de uma tropa da Brigada Militar até a fronteira do Rio Grande do Sul para conter o possível avanço dos "rebeldes do Contestado" em direção ao território rio-grandense (Machado, 1915, p.10). Antes disso, Augusto Pestana, diretor da Colônia Ijuí em 1899, tratou, no relatório dos trabalhos desenvolvidos naquela colônia, da necessidade de regularizar o estabelecimento de grande número de *nacionais* que viviam em torno de Ijuí e, segundo ele, que haviam prestado serviços em favor da República (Pestana, 1899, p.55). No mesmo sentido, em 1920, Borges de Medeiros encaminhou ofício ao Ministério da Agricultura tratando da proposta de o Ministério enviar novos imigrantes ao estado. Medeiros desautorizou essa proposta, escrevendo que as terras devolutas do Rio Grande do Sul eram suficientes apenas para garantir o estabelecimento da descendência de sua população colonial, bem como para regularizar a situação de "numerosos intrusos, a maioria luso-brasileiros, cuja situação o estado está normalizando demarcando-lhes lotes, protegendo-os, misturando-os aos colonos de origem estrangeira nascidos no Estado" (Medeiros, 1920, p.59).

Convém registrar aqui que a possibilidade de um movimento messiânico no Rio Grande do Sul não era eliminada pelos governantes. Eles já tinham conhecido um de perto em um momento da história e estavam vi-

vendo outro: o primeiro, desenvolvido em uma área colonial, foi a Revolta dos Mucker ocorrida na região de São Leopoldo nas décadas de 60 e 70 do século XIX (Cf. Amado, 1978); outro, contemporâneo da Primeira República, conheceu seu último episódio em 1938 – foi o movimento dos Monges Barbudos na região de Soledade, que começou com o século XX (Cf. Kujawa, 2001). Esses dois momentos justificaram a preocupação do presidente do estado com o que estava acontecendo em Santa Catarina em 1915. Foram, muito provavelmente, uma das razões para que ele tivesse decidido enviar uma tropa da Brigada Militar para guarnecer a fronteira do estado.

À medida que a população do estado aumentava, sobretudo a que vivia nas áreas coloniais, maiores se tornavam suas demandas de acesso à terra. Não há dúvida de que isso representava grande preocupação para os administradores do estado e era elemento importante para definir a própria maneira como o Governo organizava suas ações. Nesse sentido, em 1920, no ofício encaminhado ao Ministério da Agricultura citado acima, o próprio Borges de Medeiros afirmava que "o Rio Grande do Sul já constitui mesmo viveiro de agricultores para estados vizinhos, particularmente Santa Catarina" (Medeiros, 1920, p.59).

Já situei antes o princípio da segunda década do século XX como marco inicial de um conjunto de transformações nas políticas públicas de povoamento. Uma dessas mudanças é a que se refere à inclusão dos *nacionais* no rol de preocupações dos agentes da DTC e do próprio estado. Outra mudança importante é a que diz respeito à entrada dos imigrantes em solo rio-grandense.

Durante o período imperial, a maior parte dos imigrantes que entraram no estado era subvencionada. Isso mudou a partir da República, quando os esforços do governo estadual se voltaram para que essa prática fosse eliminada e para que a imigração passasse a ser espontânea. O Rio Grande do Sul, contudo, continuou a receber imigração subvencionada pela União. O acordo entre a União e o estado perdurou até 1914, quando, por ofício ao Ministério da Agricultura, Borges de Medeiros rompeu esse ajuste formal. Daí em diante a imigração para o Rio Grande do Sul tornou-se cada vez menor e passou a ser estritamente espontânea.

Um dos principais argumentos que usavam os defensores da imigração espontânea era aquele que dizia respeito à qualidade dos imigrantes, uma vez que mediante a imigração subvencionada não era possível manter controle sobre quem entrava no estado. Dessa maneira, chegavam ao Rio Grande, segundo Ernesto Pellanda (chefe da Repartição de Estatística do Estado), em sua maior parte, "indivíduos estranhos a lavoura e exigentes" (Pellanda, 1925, p.15), os quais criavam mais problemas que vantagens.

Em 13 de junho de 1914, é expedido o Decreto nº 2098, pelo qual foram revogados os acordos anteriores com a União, de forma que a partir dessa data a todo estrangeiro vindo espontaneamente ao estado era concedido um lote de 25 hectares mediante o pagamento de um terço de seu valor. Era possível conceder mais de um lote por colono, mas apenas com o pagamento à vista. Coube, por fim, à DTC prestar informações a esses imigrantes sobre as diferentes colônias do estado a fim de que eles, com base nesses dados, pudessem escolher uma onde adquiririam seu lote.

Os defensores da imigração espontânea também acreditavam que esses imigrantes eram mais assimiláveis do que os subvencionados, argumento que considero um tanto quanto fraco. É importante, por outro lado, atentar para um discurso que é recorrente nos documentos e muito importante na época, a saber: o da assimilação.

Encontrei, no conjunto de documentos que compõem a série Ministério da Agricultura do Arquivo Nacional, outro exemplo pelo qual se pode compreender por que a imigração subvencionada não era bem vista. Nesse fundo de documentos há muitos ofícios e correspondências enviados por funcionários do estado do Rio Grande do Sul ao Ministério da Agricultura reclamando da vinda de imigrantes indesejados e difíceis de tratar, como anarquistas, pessoas que não conheciam trabalho agrícola, marginais, assassinos e mais uma série de elogios. Tal situação, segundo as informações encontradas nesses documentos, teria deixado de acontecer com o fim da imigração subvencionada (Cf. Arquivo Nacional, fundos Ministério da Agricultura e Série Agricultura).

O problema da assimilação existiu desde quando foram fundados os primeiros núcleos coloniais. Muitas propostas foram feitas e colocadas em prática no sentido de superá-lo. Uma delas foi a criação de colônias mistas a partir de 1890, sendo uma das primeiras experiências a Colônia Ijuí. A prática consistia em dividir a colônia em diferentes espaços, para os quais seriam encaminhados imigrantes de diferentes etnias. Essa prática, porém, apenas aumentou ainda mais o problema, pois favoreceu a construção de comunidades étnicas.

Outra proposta colocada em prática foi a de aproximar os imigrantes dos *nacionais.* Dessa forma, o trabalho de assimilação seria facilitado pelo contato entre esses dois grupos. Como conseqüência dos modos de tratar o problema da assimilação das populações imigrantes, há também a construção, no Rio Grande do Sul, de espaços de fricção interétnica (Oliveira, 1996), os quais foram importantes momentos na construção das diversas identidades sociais dos variados grupos que atuaram no povoamento.

De acordo com os dados do relatório presidencial de 1925, a população luso-brasileira que habitava áreas coloniais girava em torno de 117 mil habitantes (Medeiros, 1925, p.37). No ano de 1915, a Colônia Santa Rosa

foi apresentada como formada estritamente por *nacionais*, contando com uma população de 3 mil habitantes. A preocupação com o destino que seria dado aos *nacionais* é antiga e está presente nos primeiros relatórios presidenciais do período republicano. O primeiro passo dado para sua solução aconteceu com a fundação da Colônia Santa Rosa em 1915, mesmo que tenha entrado em vigor apenas em 1922 um novo Regulamento de Terras que tornou essa preocupação matéria de lei estadual.

Outra medida tomada pelo Estado com respeito ao *nacional* foi construir o *Serviço de Proteção aos Nacionais,* a partir do qual essa população seria observada. Nesse sentido, em 1920, o governo firmou um acordo com a Fundação Rockfeller, que instalou um laboratório para pesquisar a uncinariose (popularmente conhecida como amarelão). Na época, ela era tida como doença típica dos *nacionais.* Cinco anos depois, Borges de Medeiros descreveu como satisfatórios os serviços desse laboratório, sobretudo por terem ajudado a "prevenir as endemias peculiares ao nosso ambiente rural" (Medeiros, 1925, p.22). Também nessa época foi criado o Serviço de Proteção aos Indígenas do Estado, que, além de agir na administração e na organização de novos *toldos*,[1] se esforçava para aproveitar a mão-de-obra indígena para o trabalho na construção de estradas de rodagem.

Em linhas gerais, essas são algumas das vicissitudes pelas quais passou o processo de povoamento da parte norte do Rio Grande do Sul durante as primeiras décadas do século XX. A partir delas é possível perceber que uma série de fatores, difíceis de apreender em um único olhar, constituíam um quadro social muito complexo no qual cada movimento era seguido de uma série de resultados, no mais das vezes inesperados. Por outro lado, também fica evidente que os esforços do estado e as políticas públicas eram elaborados segundo um jogo de interesses, os quais, por sua vez, não se resumiam aos motivos dos grupos que ocupavam a direção do estado, estando vinculados à maneira como tudo ia acontecendo no cotidiano do povoamento, assim como na movimentação das pessoas que atuavam nele e fora dele.

A distância entre estado e campesinato não era, então, tão enorme quanto algumas leituras dão a entender, mas constituía uma rede de interdependências que ligava os diferentes indivíduos e grupos em diversas situações. Esse é um tema, porém, que desenvolverei no próximo tópico.

[1] Palavra usada no Rio Grande do Sul para nomear os aldeamentos indígenas.

CONSTRUINDO O *COLONO*: O RIO GRANDE DO SUL COMO "CELEIRO DO BRASIL"

Paciência. Pode ser que um dia vosmecê mude. Deus é grande.
E o mato é maior, padre. É o que esses caboclos aprendem na luta dura desde pequeninhos.
Não podem confiar em Deus e ficar parados. Quem fizer isso acaba degolado ou furado de bala.
Às vezes o melhor recurso é ganhar o mato.
Érico Verissimo. *O continente I.*

Essa palavra governo, da qual os historiadores fazem tão grande uso, permanece, de fato, uma simples palavra, sem mais, até o dia em que conseguirmos ver, através dessa, as únicas realidades que contam, isto é, os homens, e vê-los por completo: com os governos titulares, os grupos que lhes ditam sua ação.
Marc Bloch. *A terra e seus homens.*

Venho demonstrando, ao longo deste artigo, algumas situações que apresentam a relação das políticas públicas com o que acontecia no cotidiano do povoamento das terras da região norte do Rio Grande do Sul na Primeira República. Assim, alguns temas/conceitos relacionados a esse problema foram apresentados e outros, definidos. Contudo, ainda falta escrever o sentido que as palavras "Estado" e "governo" assumem aqui.

O primeiro é um termo tão complexo quanto outro já empregado ("camponês"). Muitos pesquisadores preocuparam-se em atribuir um significado à palavra "Estado", mesmo definir qual sua importância social. Como no caso do termo "camponês" e suas variantes, as conclusões acabam sendo várias. Em conseqüência, ao pesquisador fica a possibilidade de optar por uma conceituação que melhor dê conta do objeto que está analisando, assim como lhe é possível utilizar aspectos de várias teorias para melhor compreender o problema que o preocupa.

Dessa maneira, com vistas a uma melhor adequação ao motivo destas linhas, a palavra "Estado" aqui assume o sentido de uma instituição que não só, como apresentam alguns textos, atua na organização da sociedade e serve como elemento de dominação, mas que também é, igualmente, formada e administrada por um grupo de pessoas. Em conseqüência, as relações dessas pessoas (governantes) com aquelas que estão fora do Estado propriamente dito (governados) influenciam muito na formulação das políticas, no caráter e na atuação do Estado em determinada figuração social.

Em outras palavras, como define Durkheim, o Estado "é um grupo de funcionários *sui generis*, no seio do qual se elaboram representações e volições que envolvem a coletividade, embora não sejam obra da coletividade". De maneira geral, ele "é um órgão especial encarregado de elaborar certas representações que valem para a coletividade" (2002, p.70-1). Contudo, é preciso discordar de Durkheim quando este argumenta que tais representações exigem maior grau de consciência e reflexão do que as elaboradas pela

coletividade, pois pesquisas recentes têm demonstrado quanto as representações coletivas, principalmente as vindas das periferias das relações de poder, são carregadas de aspectos da vida social tão complexos quanto os que estão envolvidos nas representações elaboradas pelos grupos dominantes (Cf. Scott, 2000). Daí a importância de estudar a relação do Estado com os indivíduos, pois ela, diferente de ser uma via de mão única, é marcada pelas relações de troca e negociação que caracterizam o jogo social.

Com base na constatação de que longe de ser uma instituição que tem vida própria o Estado é organizado e controlado por seres humanos que tentam, como mostra Foucault (1979), construir a partir dele um tipo específico de cidadão e definir quais são os comportamentos ideais dos indivíduos, passo a apresentar e analisar algumas atitudes tomadas pelo governo estadual do Rio Grande do Sul durante a Primeira República e voltadas à construção de um campesinato no estado. Do mesmo modo, analisarei também o significado de governar para essas pessoas.

Como venho destacando, as políticas de Estado, ao contrário de serem acatadas passivamente, são objeto de resistência por parte daqueles a quem se destinam. Essa resistência, por sua vez, é responsável por transformações nas políticas. Conseqüentemente, o resultado desse jogo pode ser chamado de "governo".

Dito de outra maneira, o "Governo constitui um aspecto do Estado" (Bobbio; Matteucci; Pasquino, 2004, p.553) pelo qual as representações elaboradas pelos governantes são levadas aos governados. Não esquecendo que uma das características do Estado é deter o monopólio da força, que, entre outros, tem o papel de garantir a supremacia do poder estatal e do governo que lhe diz respeito. Também é conveniente lembrar que "os papéis do Governo constituem apenas uma parte da classe política, a cúpula da classe política do Governo, com exclusão da parte residual da classe política de Governo e da classe política da oposição" (Bobbio; Matteucci; Pasquino, 2004, p.555).

Assim, se apenas uma parte da classe política ocupa lugar no governo, estudá-la por si mesma não garante uma compreensão profunda de seus projetos políticos. Antes, é preciso analisá-la partindo de suas ligações com os grupos sociais que lhe dão sustentação e das relações que mantém (conflituosas ou não) com os grupos que lhe fazem oposição. Nesse sentido, há dois estudos que se preocupam em pensar as relações entre as elites políticas e as políticas vigentes no primeiro período republicano.

Sonia Regina de Mendonça (1997), em *O ruralismo brasileiro*, constrói, com base no conceito de hegemonia, rigorosa análise a respeito das fissuras existentes dentro da "classe dominante" e centra sua preocupação no exame do papel que teve a SNA como elemento de congregação do que ela denomina "fração dominada da classe dominante". Outro estudo que merece ser mencionado é o livro *Classes dominantes e hegemonia na Repúbli-*

ca Velha, de Renato Perissinotto (1994), no qual o autor estuda as "classes dominantes" partindo de suas ligações com a economia agroexportadora, as quais, segundo Perissinotto, definem o nível de interferência política dessas classes.

Como é possível perceber com base nessa breve apresentação, as duas pesquisas se preocupam em entender as elites políticas e suas ações durante a Primeira República. Nesse aspecto elas são felizes e permitem conhecer profundamente as relações sociais entre tais elites. Mas, cabe registrar, a atuação dos outros grupos sociais que são tão importantes quanto os grupos dominantes, os dominantes dominados e os dominantes regionais na forma como se constituíam as políticas públicas, ainda não recebeu a atenção devida.

No tópico anterior, ao analisar a frase usada por Torres Gonçalves, vimos que seu significado se vinculava a uma discussão que tinha presença nos embates políticos da época e expressava a opinião de um funcionário governamental a respeito do modo como a colonização deveria ser dirigida. Isto é, a frase do diretor da DTC pode ser compreendida como uma "representação que vale para a coletividade" e pela qual se pode apreender como os grupos governantes pensavam o governo e a colonização no Rio Grande do Sul.

Segundo Júlio de Castilhos, um dos principais líderes políticos do Rio Grande do Sul na Primeira República, um fato que diferenciava o Rio Grande do Sul de outros estados da Federação era o de o governo estimular a produção de vários produtos agrícolas e não de um único, como acontecia no caso do café em São Paulo. Em decorrência, o Rio Grande do Sul, para Castilhos, logo ocuparia "a saliente posição que lhe pertence na dianteira desta vasta União Federativa" (Castilhos, 1895, p.25). Assim sendo, outro traço caracterizador do projeto governamental posto em prática nessa época era o propósito de tornar o Rio Grande do Sul o "celeiro do Brasil" (Castilhos, 1895, p.25).

Para dar conta desse objetivo, uma série de políticas foi posta em prática. Uma das principais foi a construção de um tipo específico de camponês, o qual era denominado *colono*. O *colono* apologizado pelos governantes era, todavia, um tipo ideal que muito dificilmente se realizava na prática. Ou seja, para aqueles que estavam coordenando o povoamento, *colono* seria aquela pessoa que, caso fosse imigrante, facilmente se incorporaria à população que já habitava o estado, que se ligava de modo afetivo à terra, a ponto de não a abandonar, e se demonstrava trabalhador e morigerado. Enfim, um indivíduo que não criaria grandes problemas ao estado e daria conta de fazer do Rio Grande do Sul o celeiro do país.

Não obstante, ao acompanhar os documentos relativos à colonização, não é difícil encontrar exemplos de situações em que mesmo os imigrantes europeus, que para as autoridades públicas estariam mais próximos de

realizar esse ideal, escapavam dele. Aqui cabe abrir um parêntese para definir a palavra *colono*. Em geral, na produção historiográfica sobre a colonização do Rio Grande do Sul, este termo se refere ao imigrante europeu não ibérico que veio habitar o estado a partir da fundação de São Leopoldo. Entretanto, em alguns documentos, esta palavra aparece referindo-se a pessoas que não eram imigrantes (como no caso em que, tanto nos relatórios escritos por Torres Gonçalves quanto em alguns relatórios presidenciais, utiliza-se a expressão *colonos nacionais* para as populações não imigrantes). Esta palavra tinha um sentido geral e, portanto, era utilizada para fazer referência àqueles que, independentemente de sua origem étnica ou nacional, atuavam na colonização. Por outro lado, em algumas situações quer representar um tipo específico de camponês, no mais das vezes idealizado.

Em 1908, o então presidente do estado, Borges de Medeiros, autorizou a realização de uma missão de propaganda da produção estadual. Tal amostra ficou sob responsabilidade do major Euclydes Moura e teve por objetivo percorrer as principais capitais do país divulgando os produtos rio-grandenses. Em cada capital que visitava, o major Euclydes abria a exposição com um discurso no qual expressava um dos sentidos que a palavra *colono* assumia:

> Efetivamente o colono rio-grandense levanta-se antes da aurora e enceta logo sua rude tarefa, da qual só se afasta com o crepúsculo da tarde sempre acompanhado da numerosa prole.
>
> E quem passar em noites de luar pela casa de um desses obreiros da nossa riqueza, velo-há ainda rompendo a terra para a plantação ou fazendo o ruído da colheita.
>
> O trabalho do colono só é interrompido pelo descanso dominical.
>
> As suas mãos não deixam a terra, senão para se erguerem aos céus em agradecida prece a divina sócia de seus rudes trabalhos. (Moura, 1908, p.13)

Outro esforço voltado à construção desse colono ideal se consubstanciava no controle exercido sobre a entrada de imigrantes. Nessa perspectiva, as críticas feitas contra a imigração subvencionada, sua extinção e o apoio à imigração espontânea, como vimos anteriormente, devem-se à circunstância de que as autoridades governamentais acreditavam que assim estariam livrando o Estado de uma série de problemas, pois tinham convicção de que os imigrantes espontâneos eram "elementos melhores" e "mais fáceis de lidar".

O governo também fazia esforços objetivando regularizar a questão territorial. Tais medidas foram tomadas para evitar possíveis disputas por terras e também para garantir ao estado o controle sobre a sua distribuição, bem como a renda que poderia advir das transações territoriais. Assim, em 4 de julho de 1900 foi regulamentada a Lei nº 28, de 5 de outubro

de 1899, que passou a regular as questões que diziam respeito ao serviço de terras públicas, legitimação de posses, conservação e alienação de terras devolutas, além do regime florestal do estado.

De acordo com Luiza Kliemann, um dos principais objetivos de tais medidas era "moralizar" a administração das terras do Rio Grande do Sul. O governo, pelo trabalho das Comissões Verificadoras de posses instaladas em diferentes regiões do Rio Grande e responsáveis por, entre outras coisas, administrar a questão territorial, recuperou muitas áreas e conseguiu aumentar a penetração do Partido Republicano Rio-Grandense (PRR – partido do governo) no interior. Entretanto, muito dificilmente conseguiu "assentar colonos e posseiros expulsos dessas áreas verificadas ou entrar em acordo com os proprietários lesados" (Kliemann, 1986, p.60). Dessa maneira, boa parte dos objetivos que levaram à formulação de tais políticas não foi atingida após sua implantação, muito em decorrência da pressão contrária exercida por aqueles a quem elas eram destinadas.

Outro fator pelo qual fica evidente os esforços governamentais voltados à construção de um tipo específico de produtor rural que desse conta de tornar o Rio Grande do Sul o celeiro do país são os incentivos dados ao uso de novas técnicas de produção. Com o desenvolvimento e o uso de técnicas consideradas mais adequadas ao progresso científico, os governantes acreditavam que estariam dando um passo largo a fim de tornar o estado competitivo dentro da Federação e, além disso, de talvez garantir ao Rio Grande do Sul um lugar de predomínio na economia nacional. Conseqüentemente, as formas tradicionais de cultivo agrícola e seus praticantes passaram a ser alvos de críticas e uma série de medidas foram tomadas com vistas a arrancar esses elementos do "atraso em que se encontravam". Nesse sentido, Carlos Barbosa Gonçalves, presidente do estado em 1910, assim argumentava: "para ser agricultura não basta amanhar a terra, plantar e colher; mister se faz o estudo do solo, das condições mesológicas, da capacidade de produção e das probabilidades de circulação e consumo" (1910, p.34).

Um dos principais meios utilizados para tornar a produção agrícola mais racional foi a difusão e a criação de uma série de escolas de ensino técnico, campos de experiência e estações de agricultura pelo estado. Não só as escolas técnicas serviram para tentar realizar a racionalização da agricultura, como também o programa escolar do estado, a partir de 1900, passou a contar com um curso elementar de agricultura que era "destinado às aulas de sexo masculino". Quanto às escolas de sexo feminino, deviam fazer parte de seu currículo "obras própria do sexo", por exemplo, "artefatos de ponto, costura, consertos e confecção de vestimentas simples"; o objetivo era que "as alunas se habituem a ordem, a propriedade e a economia" (Medeiros, 1900, p.10).

Cabe registrar que, no Rio Grande do Sul, os esforços voltados a desenvolver e difundir escolas pelo território eram grandes. Uma prova, de acordo com dados dos relatórios presidenciais, é o aumento do número de escolas. De 990 escolas em 1905 passa-se para 3.456 em 1925. O número de matrículas também aumentou: de 42.635[2] no primeiro ano foi para 180.937[3] no segundo. Esses números são relevantes se for considerado o pouco espaço que a educação recebia em outras unidades da Federação, e mesmo em razão da falta de políticas públicas concretas voltadas à educação e elaboradas pela União no período da Primeira República (Cf. Nagle, 1977, p.261-91).

No que diz respeito às escolas técnicas, no relatório presidencial de 1920 consta uma descrição detalhada de seus objetivos e as práticas usadas para que eles fossem alcançados. Entre os cursos técnicos voltados à agricultura, destaca-se o Instituto Borges de Medeiros, situado no município de Viamão, no qual funcionavam os cursos de agronomia e veterinária e um posto zootécnico. Ao Instituto também estavam ligadas as escolas industriais elementares, as estações de agricultura e criação e as estações zootécnicas, que se distribuíam por diferentes regiões do Rio Grande do Sul.

Além desses cursos, havia mais 35 estações meteorológicas espalhadas por diversos municípios. Com essas instituições, voltadas a pensar e fomentar a "modernização da agricultura", também funcionavam outras escolas, cujo objetivo era formar técnicos para atuar em outras áreas. O Instituto de Engenharia, destinado à formação de engenheiros civis, o Instituto Júlio de Castilhos, que fornecia ensino primário, ginasial e normal, o Instituto Parobé, no qual os alunos recebiam formação técnico-profissional, e o Instituto de Eletrotécnica, que preparava eletricistas-mecânicos e montadores eletricistas-mecânicos, se situavam todos em Porto Alegre.

Às estações meteorológicas cabiam os serviços de previsão do tempo, climatologia e meteorologia agrícola, os quais eram divulgados a partir de um boletim quinzenal distribuído entre os agricultores (cabe perguntar a que "agricultores" o relatório se refere). Também funcionava um curso ambulante de agricultura experimental que percorria o território estadual ministrando ensinamentos sobre práticas e técnicas agrícolas "mais avançadas". Esse curso funcionava dentro de um vagão de trem e era administrado pelo Instituto Borges de Medeiros.

Na maioria, esses cursos eram destinados a agricultores, criadores e seus filhos. Grande parte das matrículas era gratuita. Em 1920, de 1.468 alunos

[2] Aqui não estão computados os números de matrículas em escolas particulares. Contudo, a inclusão desses dados não alteraria profundamente o resultado final (Cf.: MEDEIROS, 1905, p.10).

[3] Dados gerais incluindo escolas particulares e subvencionadas pela União (Cf.: MEDEIROS, 1925, p.17).

matriculados em todas as instituições já mencionadas, 1.054 matrículas eram gratuitas, e destas 244 eram em regime de internato, o que significa que, além de ensino, os alunos recebiam alimentação e vestimentas por conta do estado. Nesse sentido, no mesmo ano o governo estadual firmou contrato com o federal e se responsabilizou por fornecer gratuitamente "instrução, alimentação e roupa a certo número de menores desvalidos" (Medeiros, 1920, p.25), cuja soma era de 180 meninos, que foram distribuídos entre os cursos ligados ao Instituto Borges de Medeiros. Sessenta foram matriculados nas escolas industriais elementares, sessenta nas estações de agricultura e criação e outros sessenta nas estações zootécnicas.

Como é possível perceber, foi elaborado todo um aparato voltado a difundir ensinamentos técnicos por todo o território estadual. Para dar conta disso, foi elaborada uma estratégia de ação que se percebe na divisão do estado em três regiões assistidas por três cursos: a região em torno dos municípios de Caxias (curso técnico-industrial, que visava ao ensino de práticas voltadas às indústrias de fiação, tecelagem e trabalhos em metal), Santa Maria (indústrias mecânica e elétrica, assim como horticultura e criação) e Rio Grande (indústrias de construções mecânica e naval, artes gráficas, floricultura e pomicultura).

As estações de agricultura e criação situavam-se nos municípios de Cachoeira, Santa Rosa e Bento Gonçalves. Em Cachoeira, realizava-se pesquisa e ensino de granicultura, silvicultura e criação de raças animais melhoradas. Em Bento Gonçalves, a atenção direcionava-se para a viti e vinicultura, para as culturas de trigo e linho, criação de raças bovinas leiteiras, animais de tração, suínos, apicultura, sericultura e laticínios. Na estação de Santa Rosa, a especialidade era a agricultura, a silvicultura, a cultura da cana-de-açúcar e do fumo, a apicultura e a criação de animais.

Quanto às estações zootécnicas situadas em Bagé, Alegrete e Júlio de Castilhos, tinham basicamente as mesmas especialidades que as de agricultura, com a diferença de atender a uma região diferente do estado e dar maior prioridade às pesquisas vinculadas à produção de raças animais (bovinos e eqüinos principalmente) mais adaptáveis ao Rio Grande do Sul.

Em seu relatório, Borges de Medeiros enumera para cada uma dessas escolas uma série de objetivos, que acabam se resumindo a dois: "ensinar processos modernos de agricultura e de suas indústrias derivadas" e "ministrar educação moral, cívica, física e profissional" (Medeiros, 1920, p.25-30). Em linhas gerais, subentendido nesses motivos está o de construir um tipo específico de produtor rural que, na maior parte das vezes, é identificado com a palavra *colono* ou *agricultor*. Internamente ao discurso de modernizar a agricultura, também está o de modernizar o camponês, mas isso sem provocar alterações profundas na estrutura social. Ou seja, seguia-se à risca um dos princípios dos governos influenciados pelo positivismo que passaram pelo Rio Grande do Sul na Primeira República, a saber: *modernizar conservando!*

Outro princípio positivista que influenciou de forma profunda algumas medidas tomadas nesse período é o da incorporação das populações consideradas marginais à cultura ocidental moderna. Movido por essa idéia, em 1915 o governo do Rio Grande do Sul passou a oferecer trabalho, conceder lotes, transporte gratuito e auxílios pecuniários a "operários dispensados de fábricas e outras indústrias em virtude dos reflexos da grave crise mundial e nacional" (Machado, 1915, p.16). Assim, foram fixados em Erechim para se tornarem colonos 1.834 operários, e 217 em Guarani.

Guillermo Palacios (1999), ao estudar o papel dos professores e da escola rural no México pós-revolucionário, demonstra como esta foi usada para a construção de um tipo de identidade camponesa que se materializava em um tipo específico de camponês, o qual deveria praticar um tipo determinado de agricultura denominado "racional". De modo muito semelhante, no Rio Grande do Sul a escola teve o papel de tentar construir uma unidade para grupos diferenciados (*colonos, nacionais*, *índios* e *negros*, por exemplo) que tinham formas variadas de praticar a agricultura. Outro objetivo presente nas ações governamentais tomadas no Rio Grande do Sul e que Palacios encontra no México era incrementar a quantidade e a qualidade da produção agrária, medida que tradicionalmente é compreendida como sintoma de um fenômeno chamado avanço das relações capitalistas em direção ao campo.

No caso do Rio Grande do Sul, assim como no México, os resultados das políticas públicas de educação também não foram satisfatórios. Um exemplo é que, em 1919, em pleno funcionamento de todo o aparato de escolas técnicas descrito acima, apenas 58 alunos haviam terminado seus cursos. Destes, sete se formaram engenheiros civis, cinco, engenheiros eletricistas-mecânicos, quatro, montadores eletricistas-mecânicos, seis, agrônomos, dezessete, capatazes rurais, quatro, mestres de oficinas e quinze alunos do curso ginasial (Medeiros, 1920, p.20), isso para uma população total de 2.005.870 habitantes (Medeiros, 1920, p.44).

Enfim, ao percorrer os relatórios presidenciais pode-se facilmente encontrar trechos em que estão relatadas ações governamentais voltadas a tornar o Rio Grande do Sul uma comunidade exemplar, cuja principal característica deveria ser a de ser habitada por um povo ordeiro e trabalhador, fato que fica muito evidente no discurso do major Euclydes Moura na abertura da exposição dos produtos rio-grandenses no Rio de Janeiro em 13 de maio de 1907. De acordo com Moura, o Rio Grande do Sul, considerado tão valoroso nas guerras que marcaram sua história, despia-se de suas tradições guerreiras para "prolongar os nossos braços em músculos de ferro que os multipliquem, dando ao solo todo o carinho do trabalho inteligente, com a convicção de que nele estão as raízes de nossa grandeza" (Moura, 1908, p.19). Obviamente, nem tudo aconteceu como se esperava, e uma prova de que (como se diz no cotidiano) "as coisas não são bem

assim..." é encontrada nos atuais conflitos fundiários, os quais mostram que, no Rio Grande do Sul, ainda há guerreiros, guerreiras e guerras. O "mato", no sentido em que Veríssimo emprega a palavra, por sua vez, acabou...

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste artigo tratei de uma série de aspectos ligados ao processo de povoamento de determinada região do Rio Grande do Sul. Pela análise realizada, procurei demonstrar quanto a ocupação das áreas de fronteira agrícola fez parte de e, da mesma forma, produziu um conjunto de fenômenos sem os quais fica difícil compreender profundamente o próprio processo.

Longe de ser um fato singular na história do Brasil, a situação descrita parece dar sentido à afirmação de que a história é um "eterno retorno". Um exemplo disso é a maneira como se desenvolveu a ocupação das áreas amazônicas durante a década de 1960, a qual, em linhas gerais, e exagerando um pouco, parece uma repetição do que aconteceu no Rio Grande do Sul do início do século XIX (Cf. Velho, 1981). Contudo, seja a história uma constante repetição de fatos ou não, o importante é compreender que pensar o presente passa por descobrir o passado. Dessa forma, situações como o fato de a região aqui estudada hoje ser considerada o local onde nasceu o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (certamente o mais importante movimento social de luta pela terra no Brasil) estão vinculadas ao modo como esse espaço foi social e territorialmente povoado/colonizado no passado.

BIBLIOGRAFIA

AMADO, Janaína. *Conflito social no Brasil:* a revolta dos "Mucker". São Paulo: Símbolo, 1978.

BLOCH, Marc. *A terra e seus homens:* agricultura e vida rural nos séculos XVII e XVIII. Bauru: EDUSC, 2001.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de política.* Brasília: Editora da UNB, 2004.

CASTILHOS, Júlio Prates de. *Mensagem enviada à Assembléia dos Representantes do Estado do Rio Grande do Sul pelo Presidente Júlio Prates de Castilhos na 3° e penúltima sessão ordinária da 2° legislatura, 20 de Setembro de 1896.* Porto Alegre: Tipografia de César Reinhardt, 1895.

DURKHEIM, Émile. *Lições de sociologia.* São Paulo: Martins Fontes, 2002.

ELIAS, Norbert. *A sociedade de corte:* investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder.* Rio de Janeiro: Graal, 1979.

GONÇALVES, Carlos Barbosa. *Mensagem enviada à Assembléia dos Representantes do Estado do Rio Grande do Sul pelo Dr. Carlos Barbosa Gonçalves na 2° sessão ordinária da 6° legislatura em 20 de setembro de 1910.* Porto Alegre: Livraria do Globo, 1910.

GONÇALVES, Carlos Torres. *A questão da imigração: parecer apresentado pelo Dr. Carlos Torres Gonçalves, diretor de terras e colonização no Estado do Rio Grande do Sul.* Rio de Janeiro: Tipografia do Jornal do Comércio, 1925.

KLIEMANN, Luiza H. Schmitz. *RS: terra e poder*. História da questão agrária. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1986.

KUJAWA, Henrique Ancieto. *Cultura e religiosidade cabocla:* movimento dos Monges Barbudos no Rio Grande do Sul – 1938. Passo Fundo: Editora da UPF, 2001.

MACHADO, Salvador Ayres Pinheiro. *Mensagem enviada à Assembléia dos Representantes do Estado do Rio Grande do Sul pelo vice-presidente em exercício General Salvador Ayres Pinheiro Machado na 1° sessão ordinária da 9° legislatura em 20 de outubro de 1915.* Porto Alegre: Oficinas Gráficas de A Federação, 1915.

MEDEIROS, Antônio Augusto Borges de. *Mensagem enviada à Assembléia dos Representantes do Estado do Rio Grande do Sul pelo presidente Antônio Augusto Borges de Medeiros na 4° sessão ordinária da 3° legislatura em 20 de setembro de 1900.* Porto Alegre: Oficinas Tipográficas de A Federação, 1900.

______. *Mensagem enviada à Assembléia dos Representantes do Estado do Rio Grande do Sul pelo Presidente Antônio Augusto Borges de Medeiros na 1° sessão ordinária da 5° legislatura em 20 de setembro de 1905.* Porto Alegre: Oficinas Gráficas de A Federação, 1905.

______. *Mensagem enviada à Assembléia dos Representantes do Rio Grande do Sul pelo Presidente do Estado Antônio Augusto Borges de Medeiros na 4ª sessão ordinária da 8ª legislatura em 20 de setembro de 1920.* (Documento datilografado do original, do serviço de pesquisa e documentação histórica do Museu da Assembléia – Rio Grande do Sul).

______. *Mensagem enviada à Assembléia dos Representantes do Rio Grande do Sul pelo presidente do Estado Antônio Augusto Borges de Medeiros na 1ª sessão ordinária da 10ª legislatura, em 22 de setembro de 1925.*

MENDONÇA, Sonia Regina de. *O ruralismo brasileiro (1888-1931).* São Paulo: Hucitec, 1997.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. *Série Agricultura; Série Reino Império, interior e justiça; Fundo Ministério da Agricultura.* Rio de Janeiro: Arquivo Nacional.

MOURA, Major Euclydes B. de. *Relatório da missão de propaganda e de defesa da produção do Rio Grande do Sul no norte da República. Pelo comissário oficial Major Euclydes B. de Moura apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Carlos Barbosa Gonçalves presidente do Estado.* Porto Alegre: L. P. Barcelos & Cia.; Livraria do Globo, 1908.

NAGLE, Jorge. A educação na Primeira República. FAUSTO, Boris (Org.). *História geral da civilização brasileira:* o Brasil republicano: sociedade e instituições. Rio de Janeiro/São Paulo: Difel, 1977, p.261-91.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. *O índio e o mundo dos brancos.* Campinas: Editora da UNICAMP, 1996.

PALACIOS, Guillermo. *La pluma y el arado:* los intelectuales pedagogos y la construcción sociocultural del "problema campesino" em México, 1932-1934. México: El Colegio de México, Centro de Estudios Históricos: Centro de Investigación y Docencia Económicas, División de Estudios Políticos, 1999.

PELLANDA, Ernesto. *Repartição de Estatística do Estado do Rio Grande do Sul:* A colonização germânica no Rio Grande do Sul: trabalho organizado de ordem do governo do Estado em homenagem a colônia alemã e seu centenário. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1925.

PERISSINOTTO, Renato M. *Classes dominantes e hegemonia na República Velha.* Campinas: Editora da Unicamp, 1994.

PESTANA, Augusto. *Relatório dos Negócios das Obras Públicas: Comissão de Terras e colonização*. Porto Alegre, 1899.

SAAVEDRA, Miguel de Cervantes. *O engenhoso fidalgo D. Quixote de La Mancha.* São Paulo: 34, 2002.

SCOTT, James C. *Los dominados y el arte de la resistencia:* discursos ocultos. México: Ediciones Era, 2000.

SILVA, Marcio Antônio Both da. *Por uma lógica camponesa:* caboclos e imigrantes na formação do agro do Planalto rio-grandense (1850-1900). Porto Alegre: Curso de Pós-graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2004, 181p. (Dissertação de Mestrado em História).

VELHO, Otávio Guilherme. *Frentes de expansão e estrutura agrária:* estudo do processo de penetração numa área transamazônica. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1981.

VERISSIMO, Érico. *O tempo e o vento: O continente I.* São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

Sobre os autores

Adelmir Fiabani, doutorando em história, Programa de Pós-graduação em História da Unisinos – adelmirfiabani@hotmail.com

Claudete Maria Miranda Dias, professora doutora do Departamento de Geografia e História da UFPI – clau@ufpi.br

Eli Napoleão de Lima, professora do CPDA/DDAS/ICHS/UFRRJ – lylima@terra.com.br

Elione Silva Guimarães, doutora em história pela UFF, pesquisadora do Arquivo Histórico de Juiz de Fora/diretoria de administração e recursos humanos da Prefeitura de Juiz de Fora e do Núcleo de Referência Agrária da UFF – arqhist@powerline.com.br

Graciela Bonassa Garcia, doutoranda do curso de Pós-graduação em História da UFF. Pesquisadora do Núcleo de Referência Agrária da UFF – graciela@gmail.com

Helen Osório, Departamento de História, professora doutora da UFRGS – hosorio@via-rs.net

Luciano Figueiredo, professor doutor do Departamento de História da UFF, pesquisador da Companhia das Índias (Núcleo de História Ibérica e Colonial na Época Moderna da UFF), pesquisador do CNPq – luciano@historia.uff.br

Magda Ricci, professora doutora do Departamento de História da UFPA.

Márcia Maria Menendes Motta, professora doutora do Departamento de História da UFF, pesquisadora da Companhia das Índias (Núcleo

de História Ibérica e Colonial na Época Moderna da UFF) e coordenadora do Núcleo de Referência Agrária. Pesquisadora do CNPq – marcia@historia.uff.br

Marcio Antônio Both da Silva, doutorando do curso de Pós-graduação em História da UFF – marcioboth@gmail.com

María Verónica Secreto, professora doutora do CPDA/UFRRJ – veronica.secreto@ig.com.br

Mário Maestri, professor doutor do Programa de Pós-graduação em História da UPF – upf.maestri@via-rs.net

Matthias Röhrig Assunção, professor da Universidade de Essex, Inglaterra – assuncao@essex.ac.uk

Paulo Pinheiro Machado, professor do Departamento de História da UFSC – pmachado@mbox1.ufsc.br

Tarcísio Motta de Carvalho, doutorando em história na UFF e professor do Colégio Pedro II (RJ) – tarcisiomcarvalho@hotmail.com

William Gaia Farias, professora doutora da UFPA – wgaia@ufpa.br